



ARCHIVO BIBLIOGRAPHICO

	state of the deviceral congression. If shadow for thinks
8 -	isrkopucção — de Lourenço Marques
	PLANO E RELAÇÃO DA BABIA - POP Fr. Francisco do S. The-
	reza.
	ADMINSTOR - EPISODIO DE CAMÕES, TRADUARDO EM VERSO
	FRANCEZ por Gambier de Barrauit
	Brookarma
	OBRAS CONCERNINGS CONCERNING CONCERNING CONCERNINGS
	NUMBEROAD ACCORDING NOON STRAFFINA
	DOS CATALOGOS compressiones co
	Topic act of Providence of the Individual Conference on Toron

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1877

Anchivo Bibliognaphico

SUMMARIO

Pag.
3
6
8
12
13

MERICAL DA UNIVERSIDADE
(377 SEE

Publicações recentes

Aphorismes de Médecine positive et théorie des ressemblances, por A. J. Borne Volber. Lausanne, 1877, 8.º, 1 v.

Maximes et observations ouvrant des vues nouvelles sur les sciences morales, por A. J. Borne Volber. Lausanne, 1877, 8.º, 1 v.

Boletin de la Sociedad geografica de Madrid (contin.).

La Academia — revista de la cultura hispano-portugueza, latino-americana (contin.).

Algumas considerações sobre a synthese do mechanismo do parto natural, applicação d'esta doutrina á apresentação pelvica, por Joaquim Theotonio da Silva. Lisboa, 1877.

Houllion Strasbourg, 1877, 8.°, 1 v.

De l'emploi du silicate de soude dans le traitement de la Blennorrhogie, par Alfred Wolf. Strasbourg, 1877.

Les effets de la Toxirésine et de la Digitalirisine sur l'organisme animal, par Henri Perrier.

Étude sur le vocalisme des patois romains du Canton de Fribourg, par François Hafelin. Leipsig, 1876.

Vida do Infante D. Henrique de Portugal, appellidado o Navegador, e seus resultados, comprehendendo o descobrimento, no espaço de um seculo, de metade do Mundo, com factos novos quanto ao descobrimento das ilhas atlanticas, — uma refutação das pretenções dos francezes á prioridade nos descobrimentos, — provas de que os portuguezes tiveram conhecimento (subsequentemente perdido) dos lagos do Nilo, e com a historia do nome da America conforme documentos authenticos contemporaneos, por Richard Henry Major — vertida do inglez por José Antonio Ferreira Brandão. Lisboa, 1876, 8.º gr., 1 v.

(Continúa).

ARCHIVO BIBLIOGRAPHICO

Solution as a secondition

Condições da assignatura

Anno 15800 Semestre 900 Avulso 120

Ás assignaturas para fóra de Coimbra accresce a importancia dos sêllos.

O pagamento da assignatura deve effectuar-se logo depois da entrega do primeiro numero.

A correspondencia deve ser dirigida á — Empreza do Archivo Bibliographico — Coimbra.

Publica-se a 1 e 15 de cada mez.

Vita do Infonte II. Harrique da Fortugal, appellidado o Missquador, e sens resultades, comprehendendo o descobilmento, no
squato de um soculo, de metado do Mundo, com fretos novos
quanto no descobrimento das ilhas arbanticas,— uma retutação
las pretenções dos trancexes a prioridade nos descubrimentos,—
provas de que os portugueses tiveram conheciamento (subsequent
comento perdido) cos lagos do Nilo, o come a historia do nomerda
America conforme documentos authenticos contemporarseo, por
Richard Henry Major — vertida do inglea por José Antonio Forreira Brandão, Lishon, 1876, 8, que 1 v.

SCHOOLSES AND RESIDENCE

ARCHIVO BIBLIOGRAPHICO

NUMERO 1



COIMBRA IMPRENSA DA UNIVERSIDADE 4877

RESIDENCE BREIGHORD APPRICE

DECIDENCE

A THE THE PARTY OF THE PARTY OF

AND AND THE PARTY OF THE PARTY

Aramen

INTRODUCÇÃO



É por todos reconhecida a utilidade do estudo da bibliographia, insufficientemente cultivada entre nós, e ácerca da qual nada mais ha que alguns trabalhos avulsos, e os estudos de Barbosa e de Innocencio Francisco da Silva, os dois bibliographos portuguezes que mais detida e profundamente escreveram sobre esta materia.

E visto termos fallado do auctor do Diccionario Bibliographico, a obra mais importante da nossa historia litteraria, e á qual nos reportaremos não poucas vezes, seja-nos licito prestar á sua memoria a mais rendida homenagem de gratidão e respeito.

Não é porém nosso proposito destinar exclusivamente esta publicação á bibliographia, á qual todavia consagramos uma importante secção do nosso periodico: teremos tambem em vista a publicação de documentos, que tenham intima ligação com a historia politica e litteraria do nosso paiz, ou que pela sua importancia mereçam o interesse publico; bem como a publicação de quaesquer escriptos ineditos, e livros cujas edições estejam esgotadas ou esquecidas, manuscriptos importantes, que digam respeito ao mesmo assumpto e ás descobertas na India, Africa, etc., os quaes, para orgulho nosso,

incitamento proprio, e lição a extranhos, é urgente redimir da indigna obscuridade em que têm jazido.

Cremos que esta publicação merecerá o interesse e attenção dos nossos illustrados leitores pela utilidade do assumpto, e novidade das noticias que por ventura se lhes deparem nella.

Se o conseguirmos, ser-nos-ha isso bastante recompensa do trabalho e tempo que empregamos.

biron apuscipie sessor apunci quan confirmations and lamb à à

col error and holis, Alares, etc., on quant, para orgidies n'esco.

Encetamos hoje os nossos trabalhos pela publicação de um curioso MS., que se intitula: - Plano e relação da Bahia, denominada de Lourenço Marques, na Costa de Natal ao Norte do Cabo da Boa Esperança, junto ao Promotorio da Latitude de 26 graos; e não menos das terras adjacentes, seus habitadores, Reys, Rios, Comercio, costumes. Seu Autor Fr. Francisco de S. Thereza. Acerca dos esclarecimentos que podemos dar sobre o seu auctor, nada encontramos, senão o que se deduz do proprio MS., pois em nenhum dos tractados bibliographicos que temos á vista se falla d'este Fr. Francisco de S. Thereza: na primeira pagina do MS. nos diz seu proprio auctor, ser-Capellão da tropa que por ordem de Sua Magestade se foi a... aquartelar em destacamento na passagem propriamente chamada Bahia da Lagoa, etc., e mais adiante, a paginas 31 fin., menciona a data de 19 de abril de 1781, epocha em que ainda estava na expedição. O final do MS. acha-se datada de Lisboa em 6 de agosto de 1784. Eis as unicas indicações que podemos dar a respeito do auctor do MS. que se acha na collecção da Bibliotheca da Universidade de Coimbra.

Pareceu-nos interessante este documento por dizer respeito a uma muito importante possessão portugueza, que tão disputada nos foi pela Inglaterra, sendo a final reconhecido o nosso direito pelos esforços do fallecido Visconde de Paiva Manso; possessão que, apezar d'isso, não deixa de estar sob contínua ameaça pela ambição britanica, e que merece a seriissima attenção não só do Governo mas de todos os que se interessem pelo futuro das nossas colonias, e da metropole por consequencia.

Plano e relação da Bahia, denominada de Lourenço Marques, na Costa de Natal, ao norte do Cabo da Boa Esperança, junto ao Promotorio da Latitude de 36 graos, e não menos das terras adjacentes, seus habitadores, Reys, Rios, Comercio, costumes.

SEU AUTOR FR. FRANCISCO DE S. THEREZA

Plano, e Relação da Bahia, denominada vulgarmente de Lourenço Marques &.

1. Este Plano he tirado dos conhecimentos adqueridos pela propria asistencia, e posto que se não observem todas as medidas Geograficas, com tudo servirá para dár hūa idea sobeja do sitio, e das passagens comigo acontecidas no decurso de vinte meses, que tanho gastos, sendo Capelão da Tropa, que por ordem de Sua Magestade se foj apostar, e aquartelar em Destacamento na passagem propiamente chamada—Bahia da Lagoa, que fica na boca do Rio de Santo Espirito de que logo se tratará.

2. Aquella Enceada, ou Bahia de Lourenço Marques, terá sete, ou mais legoas de boca, e parece boa a entrada, e pelo menos sem o perigo demonstravel de baxos. O vento Sueste fas grande impresão n'aquelle Golfo nos tempos de Inverno. O melhor abrigo para as Embarcaçõens he dentro no dito Rio do Santo Espirito, onde se fasem surtas. A circunferencia da Bahia he de mais de vinte legoas, e em que não ha ponto fixo, ao menos de que eu possa dar certesa. Comesa a ponta do Norte por hum Monte, que se chama Unhaca pequena—por ter a forma ou feitio de hua unha de vaca sahida ao mar. Correndo para o Sul, ha hua Serra de arêa, que se limita em outro Monte chamado a Unhaca grande. Estes dois montes fazem denominar aquelle respectivo Continente, e ainda, para o centro. Os habitantes da Unhaca grande e pequena, constituem hua Provincia, ou Reynado. Elles são mais

agigantados, que o mais alto Europeo, a sua estatura he bem fornecida, muito regolar, e muito bem feita; não conhecem outros
vestidos, do que a desnodez, a pezar de ser o Clima muito frio no
Inverno, sopposto, que muito benigno nas outras Estaçõens. Elles
tem a arte de se livrarem dos incomodos do tempo. Servem se
de hum canudo, feito, e tecido de pequenas tiras de palha, para
prezervarem somente a parte principal d'aquellas, que o pejo, e
a honestidade manda esconder da vista dos humanos.. As molheres
proporcionalmente são altas, tambem andam nuas á escepção de
trazerem dois pannos pretos bem cobertos, ou matizados de contas,
de trez palmos de largo, e quatro de comprido, os quaes ficão
pendentes pela centura, e cobrindo com elles por diante, e por
detras os logares do pejo. As que não podem trazer pannos por
falta de meyos, fazem aquelles mesteres de coiros de Cabritos.

(Continua).

Em 1772 Mr. Sulpice Gaubier de Barrault, Major da Praça de Lisboa, offereceu a el-rei D. José por occasião do seu anniversario a traducção em verso francez dos Episodios dos Luziadas — A morte de Ignez de Castro e o Adamastor, acompanhados de uma carta dedicatoria ao mesmo soberano. São tão raras as boas traducções do poema do nosso Camões, que val muito a penna archivar alguma que por ventura appareça; e esta que reproduzimos aqui, e que hoje é difficil de encontrar, não nos pareceu dever ser desprezada. O traductor era sincero enthusiasta das reformas scientificas e litterarias de D. José e do seu ministro, e bem o mostra pelos parabens, que na sua carta dá a Coimbra pela reforma da sua Universidade. Muito de proposito reservamos para depois a inserção da — Morte de Ignez de Castro — em que o traductor não seguiu a fórma do original portuguez.

ADAMASTOR

Descripção poetica do Cabo de Boa Esperança, que faz Luiz de Camões no quinto livro do seu poema intitulado Os Lusiadas desde a oitava 37 até a 60 inclusivamente.

GAMA FALLA A ELREI DE MELINDE

Porém já cinco Soes eraő passados,

Que dalli nos partiramos, cortando
Os mares, nunca de outrem navegados,
Prosperamente os ventos assoprando;
Quando huma noite, estando descuidados
Na cortadora proa vigiando,
Huma nuvem, que os ares escurece,
Sobre nossas cabeças apparece.

Taō temerosa vinha, e carregada,

Que poz nos corações hum grande medo,

Bramindo o negro Mar de longe bráda;

Como se désse em vaō n'algum rochedo:

Ó Potestade, disse, sublimada,

Que ameaço divino, ou que segredo

Este Clima, e este Mar nos apresenta,

Que mór cousa parece, que tormenta?

Nao acabava, quando huma Figura

Se nos mostra no ar, robusta, e valida,

De disforme, e grandissima estatura,

O rosto carregado, a barba esqualida,

Os olhos encovados, e a postura

Medonha, e má, e a cor terrena, e pálida,

Cheios de terra, e crespos os cabellos,

A boca negra, os dentes amarellos.

ADAMASTOR

Ou description poetique du Cap de Bonne Espérance, morceau traduit de Camões, et tiré du cinquieme chante de son poëme de la Luziade, depuis la 37.º octave jusqu'a la 60.º inclusivement.

C'EST GAMA QUI PARLE AU ROI DE MELINDE

Deja depuis cinq jours, au gré d'un vent heureux, Nos vaisseaux s'eloignant de ces bords dangereux 'Voguoient sur une Mer jusqu'alors ignorée. Une nuit, qu'au repos la Flotte etoit livrée, Je veillois, observant sous des Astres nouveaux La sillonante proue ouvrir le sein des eaux. Sur nos têtes, soudain, une effroiable nüe Se forme, obscurcit l'air, y paroit suspendüe.

Ce nuage rouloit, si chargé de vapeurs,
Qu'a son horrible aspect l'effroi glaça nos cœurs.
De la Mer, qu'il noircit, les flots au loin mugissent,
Tels, quand de leurs brisants les rochers retentissent.
O sublime Pouvoir! m'ecriai-je a l'instant,
Est-ce un nouveau mistere, est-ce un Ciel menaçant,
Dont ces Mers, ces climats nous présentent l'image?
Prodiges plus affreux que la foudre & l'orage!

A peine j'achevois, que dans l'air ténébreux, Un Phantôme apparoit, robuste, vigoureux; Sa figure est difforme, & sa taille etonnante; Il a les traits chargés, la barbe dégoutante, L'air terrible & méchant, le tein pâle & terreux, Les yeux creux, les cheveux & crêpus & fangeux; Sa bouche affreuse & noire, & ses levres pendantes Offrent l'aspect hideux de ses dents jaunissantes.

¹ Des bords de l'Ethiopie,

Taō grande era de membros, que bem posso
Certificar-te, que este era o segundo,
De Rhodes estranhissimo Colosso,
Que hum dos sete milagres foi do Mundo:
Com tom de voz nos falla horrendo, e grosso,
Que pareceo sahir do Mar profundo,
Arrepiaō-se as carnes, e o cabello
A mi, e a todos, só de ouvillo, e vello.

E disse: Ó gente ousada mais, que quantas
No Mundo commettêrao grandes cousas,
Tu, que por guerras cruas, taes, e tantas,
E por trabalhos vãos nunca repousas,
Pois os vedados terminos quebrantas,
E navegar meus longos mares ousas,
Que eu tanto tempo ha já que guardo, e tenho;
Nunca arados de estranho, ou proprio lenho.

observed March to transfer special of

Pois vens ver os segredos escondidos

Da Natureza, e do humido Elemento,

A nenhum grande humano concedidos,

De nobre, ou de immortal merecimento;

Ouve os damnos de mi, que apercebidos

Estaō, a teu sobejo atrevimento,

Por todo o largo Mar, e pela Terra,

Que inda has de sobjugar com dura guerra.

Sabe que, quantas Náos esta viagem,
Que tu fazes, fizerem de atrevidas,
Inimiga teraő esta paragem,
Com ventos, e tormentas desmedidas:
E da primeira Armada, que passagem
Fizer por estas ondas insoffridas,
Eu farei de improviso tal castigo,
Que seja mór o damno, que o perigo.

(Continúa).

D'abord, je te l'assure, a son corps monstrueux, De Rhodes je crus voir ce Colosse fameux, Dont l'etrange grandeur n'eut jamais de pareilles, Et que le Monde compte entre ses sept merveilles. D'un son horrible & rauque il frappe enfin les airs, Sa voix paroit sortir de l'abîme des mers. A l'entendre, a le voir nos cheveux se hérissent Tout nôtre corps frissonne, & nos veines tarissent.

Hardis Mortels, dit-il, & plus audacieux
Que tous ceux qui du Monde ont etonné les yeux:
Vous, dont de vains travaux, tant de cruelles guerres
N'ont jamais pu lasser les armes témeraires,
Vous osez donc briser le terme limité?
Vous osez de ces flots courir l'immensité,
De ces flots, dont toujours j'ai gardé la surface,
Dont jamais gouvernail n'a sillonné l'espace?

Hé bien, priusqu'aujourd'hui d'un regard pénétrant Vous scrutez la Nature, & l'humide Element, Et sondez des secrets, dont nuls Mortels célebres, D'un nom même immortel, n'ont percé les ténebres: Je lis dans l'avenir; ecoutez les malheurs, Dont vôtre trop d'audace essuira les horreurs, Tant sur ces vastes mers, que par toute la terre Qu'il vous faut subjuguer par la plus rude guerre.

Voiez vôtre voiage, & sa fatalité;
Tous ces voiles armés par la témerité
Auront pour ennemis, a jamais, ces rivages,
Oû se rassembleront les vents & les orages:
Et, des premiers vaisseaux contre moi révoltés,
Qui franchiront ces flots jusqu'ici respectés,
Le chatiment subit fera de tels ravages,
Que vos perils seront moins grands, que vos naufrages.

(à suivre).

BIOGRAPHIA

Honrar a memoria dos homens illustres, commemorar os actos da sua vida dedicada ao bem da humanidade e ao progresso social, fazel-os conhecidos dos que hoje gozam dos resultados do constante labutar de sua trabalhosa existencia, é honrar a Patria que illustraram, é pagar uma parte da grande divida de que são credores.

Ha muito quem, ofuscado pelos clarões brilhantes da gloria guerreira, chame grandes sómente aos que, seguidos de exercitos numerosos, ou de aperfeiçoados meios de destruição, conquistam, roubam, incendeião, destróem, e nem sequer ao menos vê os que em lides mais pacificas e por ventura mais obscuras são os verdadeiros conquistadores, não de imperios que morrem, mas de idêas, que se aperfeiçõam cada vez mais, que civilisam, que instruem, que impellem o homem e a sociedade no caminho do aperfeiçoamento.

Iremos nesta secção escrevendo a biographia de alguns nossos compatriotas notaveis nas sciencias e nas artes. Muitos são elles e em grande parte mais conhecidos dos extrangeiros que dos nossos, que de alguns nem o nome conhecem. Para gloria e honra nossa na historia de todos os paizes, senão em todas as epochas, o nome de muitos portuguezes é conhecido com louvor, quer nas Universidades e Academias, quer no Foro, quer na Industria, quer nas lutas sanguinolentas que por toda a parte têm inundado os terrenos do antigo e novo Mundo, quer nas descobertas de novas terras, quer nas lides não menos perigosas dos missionarios do Christianismo.

Em o numero seguinte começaremos pela biographia, pouco conhecida entre nós, do dr. Antonio Nunes Ribeiro Sanches.

Obras concernentes à Historia de Portugal, existentes na Bibliotheca da Universidade — Nota extrahida dos Catalogos da mesma Bibliotheca, de junho de 1877.

Ablancourt (Perrot) — Mémoire contenant l'histoire du Portugal depuis le traité des Perynées de 1654 jusqu'à 1668, avec les révolutions arrivées à la cour de Lisbonne et un détail des batailles et sièges de Mr. de Schomberg. Paris, 1701, 8.°, 1 v.

Abrégé de l'histoire du Portugal. Paris, 1699, 8.º, 1 v.

Abrégé chronologique de l'histoire de Espagne et Portugal. Paris, 1765, 16, 2 v.

Acosta (Joseph) — Histoire naturelle et morale des Indes tant Orientales qu'Occidentales (trad. p. Regnault Cauxois). Paris, 1600, 8.º, 1.

Actas das sessões da Camara dos Deputados na 3.ª sessão legislativa de 1870. Lisboa, 1871, 8.º, 1 v.

Adamson (J.) — Lusitania illustrata. Newcastle, 1846, 8.°, 1 v.

Albuquerque (Affonso) — Commentarios do Grande Affonso d'Albuquerque. Lisboa, 1576, 4.°, 1 v.

Aledris (Xerif) — Descripcion d'España (trad. p. D. J. A. Conde). Madrid, 1799, 8.°, 1 v.

Almanach do exercito. Lisboa, 1874, 8.º, 1 v.

» » 1875.

Almanack de Lisboa para os annos de 1750, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1807-1812, 1814-1817, 1820-1822, 1825, 1826-16, 16 v.

Almanacs lusitanos. Lisboa, 1711, 8.º, 2 v.

Almanach portuguez, 1825-1826.

Aldrete (D. Bernardo) — Antiguidades d'España, Africa, etc., Amberes, 1614, 4.°, 1 v.

Almeida (D. Diogo Fernandes) — Dissertação historica. Lisboa Occid., 1732, 4.°, 1 v.

Almeida (D. Francisco) — Dissertação critica contra as Memorias para a historia do Bispado da Guarda. Lisboa Occid., 1733, 4.°, 1 v.

Almeida (P. Franciscus) — Orpheus brazilicus, sive, V. P. Josephus Anchieta, etc. Ulysipone Occid., 1737, 8.º, 1 v.

Almeida (D. Gregorio) — Restauração de Portugal prodigiosa. Lisboa, 1643, 4.º, 1 v.

Almeida (P. Manuel) e Telles (Balthazar) — Historia da Ethiopia alta. Coimbra, 1660, fol. p., 1 v.

Alviella (Goblet) — L'établissement des Cobourg en Portugal. Paris, 1869, 8.°, 1 v.

Amaral (Belchior Estacio) — Tractado das batalhas e successos do Galeão Sanct'Iago contra os Olandezes em Sancta Hellena. Lisboa, 1604, 8.º, 1 v.

Amor de Deos (Fr. Martinho do) — Eschola de Penitencia — caminho de perfeição. Chronica de Sancto Antonio. Lisboa Occid., 1740, fol., 1 v.

Andrada (Francisco) — Cronica do muito alto rey D. João III. Lisboa, 1613, 4.º, 1 v.

Andrade (Jacintho Freire) — Vida de D. João de Castro, 4.º viso-rey da India. Lisboa, 1703, 4.º, 1 v.

Idem, 1727.

- Idem, 1651.

Idem, 1747.

Idem, 1671.

Idem, 1759.

Idem, 1835.

Anjos (Fr. Luiz dos) — Chronicas dos Frades menores, continuada por J. Antonio Dias e J. Marcos de Lisboa. Lisboa, 1614, fol., 4 v.

Anjos (Fr. Manuel dos) — Historia Universal. Lisboa, 1702, 4.°, 1 v.

S. Anna (Belchior) — Chronica dos Carmelitas descalços, par-

ticularmente do reino de Portugal e Provincia de S. Filippe. Lisboa, 1657, fol., 1 v.

- S. Anna (Fr. Joseph Pereira de) Chronica dos Carmelitas da antiga Observancia. Lisboa, 1751, fol., 2 v.
- S. Antonio (Fr. Bernardino) Epitome Generalis redemptionum captivorumque. Ulysip., 1623, 4.°, 1 v.
 - S. Antonio (Fr. Henrique) Chronica dos Eremitas da Serra d'Ossa. Lisboa, 1752, fol., 2 v.
 - S. Antonio (Fr. João Baptista) Paraizo Seraphico. Lisboa. Occid., 1734, 4.°, 3 v.

Apontamentos da historia ecclesiastica. Coimbra, 1869, 8.º, 1 v. Appendix ás Reflexões do portuguez sobre o Memorial do Padre Geral dos Jesuitas, 1759, 12, 1 v.

- Applausos academicos e relação da batalha do Ameixoal. Amesterd., 1673, 4.º, 1 v.
- Applausos da Universidade a D. João IV (sem fr.), 8.º, 1 v.
- Araujo (dr. João Salgado) Successos militares das armas portuguezas depois da real acclamação contra Castella. Lisboa, 1644, 4.°, 1 v.

Archivo Pittoresco. Lisboa, 1848, fol., 6 v.

O Aristarco portuguez. Coimbra, 1868, 8.º, 1 v.

Aristides Abranches — Almanach burocratico geral, districtal e concelhio. Lisboa, 1874, 8.°, 1 v.

Arthus (Gothardus) — Historia Indiæ orientalis. Col. Agrip., 1608, 8.°, 1 v.

-Idem, Francof., 1606, fol., 1 v.

Azevedo (Luiz Marinho) — Apologeticos discursos, offerecidos a D. João IV em defensa da fama e boa memoria de Fernão d'Albuquerque contra o que d'elle escreveu D. Gonçalo de Cespedes. Lisboa, 1641, 4.º, 1 v.

- Fundação, antiguidades e grandezas de Lisboa. Lisboa, 1753, 4.º, 1 v.

Azevedo (D. Joaquim)—Breve noticia das ordens religiosas. Lisboa, 1790, 12, 1 v. S. Augustin (Fr. Franciscus) — Filipica portugueza contra la invectiva castellana. Lisboa, 1645, 4.º, 1 v.

Auto do levantamento e juramento dos tres Estados, 1579, 4.º, 1 v.

Auto do levantamento e juramento feito á rainha D. Maria 1. Lisboa, 1780, 4.º, 1 v.

Avisos militares sobre el servicio de la infanteria en guarnicion y campaña. Lisboa, 1757, 12, 2 v.

Azurara (Gomes Annes) — Chronica de D. João I. Lisboa, 1644, fol., 3 v.

Bacelar (Manuel da Cunha A. Sousa) — Epitome historico e panegirico da vida de D. Antonio Mendes de Carvalho, primeiro bispo d'Elvas. Lisboa, 1759, 4.°, 1 v.

Baker (Samuel While) — Découverte de l'Albert N'Yanza. Nouvelle exploration du Nil. Paris, 1868, 4.º, 1 v.

Balbi (A.) — Tractado de geographia universal. Paris, 1838, 4.°, 2 v.

Atlas de geographia universal, rectificada e addicionada por uma sociedade de litteratos portuguezes. Paris, 1839, fol., 1 v.

Baptista (João Maria) — Chorographia moderna de Portugal (em publicação).

Barata (A. Francisco) — Memoria historica da sé d'Evora e suas antiguidades. Coimbra, 1876, 8.º, 1 v.

Historia breve de Coimbra, sua fundação, armas, egrejas, collegios, etc. por Bernardo de Brito Botelho, 2.ª edição annot. p. Lisboa, 1874, 8.º, 1 v.

Barbosa Machado (Ignacio) — Fastos políticos da antiga e nova Lusitania. Lisboa, 1745, fol., 1 v.

Barbuda (A. Coelho de) — Empresas militares de Lusitanos. Lisboa, 1623, 4.°, 1 v.

A.sevedo (D. Jengdin) - Breve noticin das ordens religi

nodekl anodekl ale savobasta o cohalingula (Continua).

ARCHIVO BIBLIOGRAPHICO

NUMERO 2

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1877

ARCHIVO BIBLIOGRAPHICO

Publicações recentes

SUMMARIO

	Pag.
PLANO E RELAÇÃO DA BAHIA, DENOMINADA DE LOURENÇO	
MARQUES por Fr. Francisco de S. Thereza	17
Adamastor — Episodio de camões, traduzido em verso	
FRANCEZ — por Gaubier de Barrault	20
BIOGRAPHIA DO DR. ANTONIO NUNES RIBEIRO SANCHES	30
Obras concernentes á historia de portugal, existentes	
NA BIBLIOTHECA DA UNIVERSIDADE — NOTA EXTRAHIDA	
DOS CATALOGOS DA MESMA BIBLIOTHECA	33

is, 1877, 8.°, 1 v.

Les mouvements et les habitudes des plantes grimpontes, par Ch.
Darwin—trad, par Rich. Gordon. Paris, 1877, 8.°, 1 v.

Les premiers habitures de l'Europe, par D'Arbois de Jubainille. Paris, 1877, 8.°, 1 v.

Tractade de historia eccleriastica, par le P. Riveux—(trad,
or l'imméleco Luis de Senbra). Porto, 1877, 8.°, 3 v.

Exposition du Doque ratholique—Cenve de Dieu, 1875-1878,
ar J. M. L. Mansahie. Paris, 1877, 8.°, 2 v.

Histoire des Conciles, par Ch. Jos. Héléig — (trad. par Delare) aris, 1860-1873, 8.7, 10 v.

Histoire remaine, par Theod. Monamen — (trad. per Alexante). Paris, 1885, 8.8 v. c.

Spotogio do Carringresse, protechinges — frad. pelo nde de Samodães). Porto, 1877, 3. v.

Publicações recentes

ACQUISIÇÕES NOVAS DA BIBLIOTHECA DA UNIVERSIDADE

Les écoles publiques en France et en Allemagne — Constructions et installations, par Felix Narjoux. Paris, 1877, 8.º, 1 v.

Le code de commerce belge révisé, par Namur. Bruxelles, 1876, 8.º, 2 v.

Manuel des docks, des ventes publiques et des warrants, par Al. Sauzeau. Paris, 8.º, 1 v.

Traité des assurances maritimes en France et à l'étranger, par Labraque-Bordenave. Paris, 1876, 8.°, 1 v.

Cours de droit maritime, par Cresp, annoté par Aug. Laurin. Paris, 1876, 8.º, 1 v.

Leçons de clinique médicale, par H. Bernheim. Paris, 1877, 8.º, 1 v.

Traité d'analyse des matières agricoles, par L. Grandeau. Paris, 1877, 8.°, 1 v.

Les mouvements et les habitudes des plantes grimpantes, par Ch. Darwin — trad. par Rich. Gordon. Paris, 1877, 8.º, 1 v.

Les premiers habitants de l'Europe, par D'Arbois de Jubainville. Paris, 1877, 8.º, 1 v.

Tractado de historia ecclesiastica, par le P. Rivaux — (trad. por Francisco Luiz de Seabra). Porto, 1877, 8.º, 3 v.

Exposition du Dogme catholique — Oeuvre de Dieu, 1875-1876, par J. M. L. Monsabie. Paris, 1877, 8.°, 2 v.

Histoire des Conciles, par Ch. Jos. Héfélé—(trad. par Delare). Paris, 1860-1873, 8.º, 10 v.

Histoire romaine, par Theod. Mommsen — (trad. por Alexandre). Paris, 1865, 8.°, 8 v.

Apologia do Christianismo, por F. Hettinger — (trad. pelo Conde de Samodães). Porto, 1877, 8.º, 3 v.

(Continúa).

Condições da assignatura

Anno				٠		15800
Semestre						900
Avulso						120

As assignaturas para fóra de Coimbra accresce a importancia dos sêllos.

O pagamento da assignatura deve effectuar-se logo depois da entrega do primeiro numero, em dinheiro ou em estampilhas do correio.

Publica-se a 1 e 15 de cada mez.

A correspondencia deve ser dirigida á — Empreza do Archivo Bibliographico — Coimbra.

den in — unit, pas freit, curricon Paris, 1864, 88, 1 v.

Les premiers habitands en l'Europe, par D'Arbais de Jubain
Ilo. Paris, 1877, 8.5, 1 v.

Tractado de historia ec<u>ilentamien, par</u> le P. Rivaux — (trad

Exposition du Dogme cytholique - Course de Print, 1875-1876, r J. M., L. Moundine, Parin, 1877, 8.º, 2 v.

Hir Few der Conciles, text Ch. Jos. 1996, 4 and 1921-193.

istoire remaine, par Theogl, Mennamen — (trad. par Alexan-Rais, 1865, S., S.w.

Apologia do Christianiana, por I. Hettinger - tradi pala unde do Esmodicio, Porte, 1577, 8.9, 25 v. Plano e relação da Bahia, denominada de Lourenço Marques, na Costa de Natal, ao norte do Cabo da Boa Esperança, junto ao Promotorio da Latitude de 36 graos, e não menos das terras adjacentes, seus habitadores, Reys, Rios, Comercio, costumes.

SEU AUTOR FR. FRANCISCO DE S. THEREZA

Plano, e Relação da Bahia, denominada vulgarmente de Lourenço Marques &.

(Continuado do n.º 1, paginas 7)

3. Elles tem diversas habitaçõens, e mais de secenta athé setenta Cazas de palhoças redondas na sua configuração; em cada Povoação d'estas ha hum Chefe a quem chamam Masuma, e a quem os individuos respectivos tem hum grande respeito, e obediencia, como a hum logar Tenente do seu Rey. São muitas as Povoaçõens, e situadas em breves distancias hūas das outras, de maneira, que ao son de tambores se participão as noticias de qualquer attaque. O Rey d'estes Cafres da Unhaca, tem hua grande authoridade sobre os seus Povos, e Masumas. O seu Comercio consiste em muito Marfim, pois alem do que alcanção, e conseguem do proprio Paiz, lhes trazem muito grande porção d'elle, e dentes de Cavallo marinho os outros Cafres habitadores do Certão, e mais centraes do Continente a quem chamão Alentotes, pelo costume de pronunciarem essa voz, quando estão no ardor dos seus Bailles, sendo assim conhecida toda aquella Nação por toda a vasta Região. Tambem lhes introduzem pontas de Abbadas, e outros dentes de peixes maritimos. Elles tem, e conseguem excellente Ambar, que todos os annos se arroja nas suas prayas em certa Estação, que pola experiencia sabem para a Colheita, pera que concorre muito a figuração da Costa, e do mar bravo. As suas terras produzem Arroz excellente, e muito em abastança, bem como os mais

legumes, por que tem diversissimas castas de bom Feijão, Favas, Ervilhas, Grãos, Guandas (que he hua especie de ervilha mais grada e farinacia) Couves grandicissimas, Alfaces optimas, Cebolas, e as Canas doces, de que se servem, ignorando o modo de fazer assucar: do que tudo hião vender ao Destacamento da Tropa, e ó bordo dos Navios nas suas pequenas Embarcaçõens, de que se servem para as pescarias, em que são muito praticos, somente com o instrumento de Anzoes, e no que muito utilizão pela abundancia de peixe soborozissimo. As suas prayas são abundantes de marisco excellente; ha muita vaca, cuja carne he de bom sabor; ha o carneiro de cinco quartos de notavel gosto, e se adverte que a sua lan não he crespa, e só corredia, e curta á maneira do pello de cavallo. Neste sitio enche, e vasa a Maré tres legoas e com arrebatada corrente, isto é em toda a Bahia. Nesta Costa da Unhaca, dentro da referida Enceada, se encontrão grandes maravilhas da Natureza, como são o Martello e os Aljofares. Vi os Martelos; dos Aljofares fuy informado. Prezenciei alguns Cafres Vassallos do Rey Capella, de quem logo fallarei, que trazião na ponta de seu tecido canudo, hua grande perola preza, e furada, e me informarão ser das da Costa, e prayas da Unhaca. Em ambas as Unhacas ha bella e excellente agoa de póços, bem como na vezinha Ilha de Santa Maria; e na Unhaca pequena, ha hũa ribeira corrente de muito boa agoa. Concluo dizendo, que he muito vasta a população, toda a gente de pacifica condição, domestica, e tratavel, e com hũa precepção vivissima e atilada.

4. Vão cinco legoas adiante da Unhaca grande, e pela Cósta da Bahia, quando apparece o Rio de Maputo ao Sul; e bem entendido, que toda esta Cósta é povoada, e de gentes de bom agrado, aonde ha excellente Ambar: essa parte do Continente compete ao Rey de Maputo. Este Rio é muito extenso, e se navega por elle acima, mais de sessenta dias de viagem em lanxas ainda, que por conta da barra se não soffrem Vazos grandes, que demandam maior fundo de agua. Em toda a sua extensão ha grande comercio de marfim de uns e outros dentes, e pontas de abbadas, aonde apparecem algumas de sete palmos de comprido. A direcção

do Rio é sempre para oeste, os seus habitadores são alentotes; é muito abundante de toda a casta de gados, e até do bravio. Ha todos os bons legumes, excellente arroz, e muito fertil o seu paiz. Tem minas de cobre e de excellentissimo ouro, que trazem os cafres das montanhas. Os habitantes me informaram, que tinham tanto marfim quanto não podiam explicar, mas como esse povo tinha guerra com outros confinantes, os nossos não ousaram ir traficar com elles, por evitar, que sendo roubados não se soubesse quaes eram os aggressores, não podendo por essa desculpa ser castigados: ponto este de justiça, em que os Reis são muito severos e muito exactos. D'este Rio tiravam os inglezes e imperiaes os seus maiores interesses. Estes cafres tambem andam nus como os da *Unhaca*, e usam do mesmo canudo para conservação da honestidade, bem como as mulheres dos pannos pendentes. Este é o traje de todos os povos d'aquelle vasto continente.

Number of perflicted de tode some mortales of

De do e cor des depuntages avoir parrete inter de

Outro thindest vira de heurada suna polo est sessa.

Nosto terrono men, quo dinte, e irado,
Os deixara do hum cral an alvagio vivos; antoniale

(Continúa).

ADAMASTOR

Descripção poetica do Cabo de Boa Esperança, que faz Luiz de Camões no quinto livro do seu poema intitulado Os Lusiadas desde a oitava 37 até a 60 inclusivamente.

GAMA FALLA A ELREI DE MELINDE

(Continuado do n.º 1, paginas 8)

Aqui espero tomar (se nao me engano)

De quem me descubrio summa vingança:

E nao se acabará só nisto o damno

De vossa pertinace confiança:

Antes em vossas Náos vereis cada anno

(Se he verdade, o que meu juizo alcança)

Naufragios, perdições de toda sorte,

Que o menor mal de todos seja a morte.

E do primeiro Illustre, que a ventura Com fama alta fizer tocar os Ceos, Serei eterna, e nova sepultura, Por juizos incognitos de Deos: Aqui porá da Turca Armada dura Os soberbos, e prosperos trofeos: Comigo de seus damnos o ameaça A destruida Quiloa, com Mombaça.

Outro tambem virá de honrada fama,
Liberal, Cavalleiro, namorado,
E comsigo trará a formosa Dama,
Que Amor por gram mercê lhe terá dado.
Triste ventura, e negro Fado os chama,
Neste terreno meu, que duro, e irado,
Os deixará de hum cru naufragio vivos,
Para verem trabalhos excessivos.

ADAMASTOR

Ou description poetique du Cap de Bonne Espérance, morceau traduit de Camões, et tiré du cinquieme chante de son poëme de la Luziade, depuis la 37.º octave jusqu'a la 60.º inclusivement.

C'EST GAMA QUI PARLE AU ROI DE MELINDE

(Continuado do n.º 1, paginas 9)

Ma vengeance, j'espere, un jour dans ce climat,
De qui me découvrit expiera l'attentat ¹;
Et l'ardeur de punir vôtre audace obstinée,
A son seul chatiment ne sera point bornée.
Oui: (si la verité se decouvre a mes sens),
Tous les ans vous verrez, frêles jouets des vents,
Vos vaisseaux engloutis, & tant de maux a craindre,
Que d'eux tous rassemblés la mort sera le moindre.

Au premier Chef illustre, & parmi vous fameux ²,
Dont les faits porteront le renom jusqu'aux Cieux,
Je dois, par des décrets, qu'aux humains un Dieu céle,
Servir de sepulture eternelle & nouvelle.
De la flotte du Turc, c'est dans ces mêmes lieux,
Qu'il lui faudra laisser le trophée orgueilleux.
Quilöa renversée, unie avec Monbace,
Da sa perte infaillible avec moi le menáce.

Après lui doit paroitre un Héros généreux ³,
Issu d'un noble sang, plein d'honneur, amoureux;
Pour Compagne il aura l'objet le plus aimable,
A l'amour il devra ce prix inestimable:
Mais trahis par le sort, & par leurs noirs destins,
Et jettés sur mes bords arides, inhumains,
Ils sortiront vivants du plus cruel naufrage
Pour souffrir des travaux plus forts que leur courage.

¹ Barthélmi Dias. Voiez la Note qui est a la fin, page 33.

² D. François d'Almeida qui fut Vice-Roi des Indes.

³ D. Manuel Sepulveda.

Verao morrer com fome os filhos caros,
Em tanto amor gerados, e nascidos;
Verao os Cafres asperos, e avaros,
Tirar á linda Dama seus vestidos:
Os cristallinos membros, e preclaros,
Á calma, ao frio, ao ar verao despidos:
Depois de ter pizado longamente
Cos delicados pés a arêa ardente.

E verao mais os olhos, que escaparem

De tanto mal, de tanta desventura,

Os dous amantes miseros ficarem

Na férvida, e implacavel espessura.

Alli, depois que as pedras abrandarem,

Com lagrimas de dor, de mágoa pura,

Abraçados, as almas soltarao,

Da fermosa, e miserrima prizao.

Mais hia por diante o monstro horrendo,
Dizendo nossos fados, quando alçado,
Lhe disse eu: Quem es tu, que esse estupendo
Corpo, certo me tem maravilhado?
A boca, e os olhos negros retrocendo,
E dando hum espantoso, e grande brado,
Me respondeo com voz pezada, e amara,
Como quem da pergunta lhe pezára:

Eu sou aquelle occulto, e grande Cabo,

A quem chamais vós-outros Tormentario,
Que nunca a Tolomeo, Pomponio, Estrabo,
Plinio, e quantos passárao fui notorio.

Aqui toda a Africana Costa acabo,
Neste meu nunca visto Promontorio,
Que para o Polo Antartico se estende,
A quem vossa ousadia tanto offende.

E Bardhillank Diast. Voiell to Note get set a let fine page

Ils verront leurs Enfants, objets de leur amour,
Par la faim dévorés, expirer tour a tour:
On verra l'affreux Caffre avide & plus barbare
Dépouiller sans pitié la beauté la plus rare;
Et ce corps, dont l'eclat efface le cristal,
Nud, souffrir la chaleur, le froid, un air fatal,
Laissant de toutes parts sur l'arêne brulante
De ses pieds délicats l'empreinte encor sanglante.

Echapés a ces maux, a ces tourments divers,

Ces amants survivront a leurs affreux revers

Pour languir, pour souffrir dans leur sort deplorable,

Des arides forests la chaleur implacable.

C'est là, qu'après avoir, a force de malheurs,

Amolli les rochers par leurs cris de douleurs;

Ils verront, embrassés, fuir leur ame immortelle

De la triste prison, qui pour eux fut si belle.

Poursuivant son discours, ce Monstre horrible enfin Prédisoit nos destins; quand me levant soudain; Quel es-tu, dis-je, toi qui sous ce corps informe Nous vient emerveiller de ta stature enorme? Tournant alors sa bouche, & roulant ses yeux creux, Il pousse avec effort un hurlement affreux, Et répond d'un ton dur, que l'amertume enflamme, Comme si ma demande eut opprimé son ame:

Je suis ce Cap fatal, occulte, & renommé,
Que, le Cap orageux, vous même avez nommé.
Ptolomée, & Strabon, Pomponius, ni Pline,
En un mot nul mortel n'a su mon origine,
Ni vû mon Promontoire inconnu jusqu'alors;
De la Côte Affricaine il borne ici les bords,
Et commandant ces mers s'etend sur leur surface,
Vers le Pôle Antarctique outré de vôtre audace.

Fui dos filhos asperrimos da Terra,

Qual Encelado, Egeo, e o Centimano:

Chamei-me Adamastor, e fui na guerra

Contra o que vibra os raios de Vulcano:

Não que puzesse serra sobre serra;

Mas, conquistando as ondas do Oceano,

Fui Capitao do Mar, por onde andava

A Armada de Netuno, que eu buscava.

Amores da alta Esposa de Peleo,

Me fizerao tomar tamanha empreza:
Todas as Deosas desprezei do Ceo,
Só por amar das aguas a Princeza:
Hum dia a vi co as filhas de Nereo
Sahir nua na praia, e logo preza
A vontade senti de tal maneira,
Que inda nao sinto cousa, que mais queira.

Como fosse impossivel alcançalla,

Pela grandeza feia de meu gesto,

Determinei por armas de tomalla,

E a Doris este caso manifesto.

De medo a Deosa entao por mi lhe falla;

Mas ella com fermoso riso honesto,

Respondeo: Qual será o amor bastante

De Ninfa, que sustente o de hum Gigante?

Com tudo, por livrarmos o Oceano

De tanta guerra, eu buscarei maneira,
Com que com minha honra escuse o damno.

Tal resposta me torna a messageira.

Eu, que cahir nao pode neste engano,
(«Que he grande dos amantes a cegueira)

Enchêrao-me com grandes abundanças
O peito de desejos, e esperanças.

La Terre me compta parmi ses fiers enfants,
Centimane, Encelade, Egée, & les Titans,
Je suis Adamastor, & pris part a la guerre
Contre le Dieu puissant, qui lance le tonnerre;
Mais on ne me vit point entasser monts sur monts:
Conquérant l'Océan, & ses antres profonds,
Je me chargeai des Mers, ou courant la Fortune,
Je cherchai furieux la flotte de Néptune.

De ce hardi projet l'Amour fut le moteur,
L'Epouse de Pélée avoit seduit mon cœur;
A la Reine des Eaux seule, rendant les armes
Des Déesses du Ciel je méprisái les charmes.
Sur les bords de la Mer, je la vis nüe un jour;
Les Filles de Nérée embellissoient sa cour:
Soudain mon cœur fut pris, mais de telle maniere,
Qu'a tout dans l'Univers encor je la préfere.

De mon enorme corps l'effraiante grandeur,
D'obtenir son aveu m'otant l'espoir flatteur,
Je voulus l'emporter par la force des armes,
Je le dis a Doris; la Déesse en allarmes
Court, tremblante d'effroi, parler en ma faveur:
Thétis, lui souriant de l'air de la candeur,
Quelle Nimphe pourroit, dit-elle avec finesse,
A l'amour d'un Géant egaler sa tendresse?

Mais enfin pour sauver l'Océan aux abois
D'une guerre si longue, essaions, toute fois
Sans blesser mon honneur, d'arrêter le carnage.
Ma confidente ainsi me rendit ce méssage;
Je n'en soupçonnai point le piége séduisant,
Des amants insensés tel est l'aveuglement.
Abondament rempli d'une vaine imprudence,
Mon cœur bercé d'erreurs se gonfla d'espérance.

Já necio, já da guerra desistindo,

Huma noite, de Doris promettida,

Me apparece de longe o gesto lindo

Da branca Tetis, unica, despida:

Como doudo corri de longe, abrindo

Os braços, para aquella, que era vida

Deste corpo; e começo os olhos bellos

A lhe beijar, as faces, e os cabellos.

O que nao sei de nojo como o conte!

Que crendo ter nos braços, quem amava,

Abraçado me achei com duro monte

De aspero mato, e de espessura brava:

Estando cum penedo fronte a fronte,

Que eu pelo rosto angelico apertava,

Nao fiquei homem nao; mas mudo, e quedo,

E junto de hum penedo, outro penedo.

Ó Ninfa, a mais fermosa do Oceano,

Já que minha presença nao te agrada,

Que te custava ter-me neste engano,

Ou fosse monte, nuvem, sonho, ou nada?

Daqui me parto irado, e quasi insano

Da mágoa, e da deshonra alli passada,

A buscar outro Mundo, onde nao visse,

Quem de meu pranto, e de meu mal se risse.

Eraő já neste tempo meus irmãos

Vencidos, e em miseria extrema postos;

E por mais segurar-se os Deoses vãos,

Alguns a varios montes sottopostos:

(«E como contra o Ceo naő valem mãos)

Eu, que chorando andava meus desgostos,

Comecei a sentir do Fado imigo,

Por meus atrevimentos o castigo.

Ridicule jouet de l'imbecillité,

De la guerre déja je m'etois désisté.

Par Doris, une nuit m'est promise: j'arrive,

Et je crois voir Thétis seule au loin sur la rive;

Aucun voile jaloux ne couvroit ses appas.

C'est son port, sa blancheur, j'ouvre aussitôt les bras,

Je cours baiser ce corps, j'y sens voler mon ame;

Sa bouche, ses cheveux, son bel œil... tout m'enflamme...

Ah! je ne puis conter sans honte, & sans regrets, Que croiant embrasser la beauté que j'aimois, Je me vis embrassant un Mont dur, effroiable, Couvert d'une forêt epaisse, impénétrable; Et trouvant face a face un rocher dans mes bras, Quand je croiois presser d'angéliques appas, L'homme en moi disparut, muet, presque sans vie, Je devins une roche a l'autre roche unie.

Nimphe de l'Océan la plus riche en attraits, Que t'en eut-il couté si je te déplaisois, De me laisser au moins l'erreur d'un bien suprême Fut-ce un songe, une nüe, un mont, le néant même? Fuiant enfin ces lieux, insensé de fureur, Outré d'affliction, & de mon déshonneur, Je fus chercher un Monde, ou delivré d'allarmes, Je ne visse personne insulter a mes larmes.

Mes freres dès longtems etoient déja vaincus, Et dans leurs triste sort sans ressource abbatus. Pour plus de sureté les Dieux dans leurs vengeances Les avoient ecrasé sous des rochers immenses. Ainsi contre le Ciel tous les efforts sont vains. Tandis que je me traine en pleurant mes chagrins, Du Destin ennemi trop coupable victime, Je commence a sentir la peine de mon crime. Converte-se-me a carne em terra dura;

Em penedos os ossos se fizerao:

Estes membros, que vês, e esta figura

Por estas longas aguas se estendêrao:

Em fim minha grandissima estatura

Neste remoto Cabo convertêrao

Os Deoses: e por mais dobradas mágoas,

Me anda Tetis cercando destas aguas.

Assi contava, e cum medonho choro
Subito dante os olhos se apartou:
Desfez-se a nuvem negra, e com sonoro
Bramido, muito longe o Mar soou.
Eu levantando as mãos ao santo Coro
Dos Anjos, que tao longe nos guiou,
A Deos pedi, que removesse os duros
Casos, que Adamastor contou futuros.

De me laiseer au moins l'eme d'un bien supremo

Far-oc an source, and and, on most, le neant mome?

Outre d'affliction, & de mon dechonneur, et cui sel

Je ne visce personne insulter a mes inrues.

Mes fieres des longtene étolent des vaineus.

Et dans leurs triete soit neur ressource abbatte.

Pour plus de saroité les Diaux dans leurs vengeaneus.

Les avoient cerase sons due recliers intemposes dans contre le Ciel tour les enorts sont vains.

Tandis que le contre le ciel tour les enorts sont vains.

En terre dure un jour je vis changer mes chairs, Mes ós pétrifiés formerent des rochers. Ces membres que tu vois, cette stature enorme, S'allongeant sur les eaux, prirent un autre forme; En ce Cap reculé, les Dieux vengeant leurs torts Convertirent enfin mon gigantesque corps; Et pour rendre a jamais mes douleurs plus profondes, Thétis même, Thétis m'entoure de ses ondes.

Ce Monstre ainsi parla, pleurant affreusement,
Et de nos yeux surpris disparut a l'instant;
Avec lui disparut le ténebreux nuage,
D'un long mugissement la Mer, & le rivage
Retentirent au loin: Moi, j'elevai les mains
Vers le Ciel, qui nous guide en ces climats lointains,
Le priant d'eloigner les disgraces futures,
Qu'Adamastor prédit dans ses tristes augures.

Seu pae, gozando de uma raxoavel fortuna e de uma reputação

Barthélmi Dias qui se trouvoit alors avec Gama, avoit déja poussé sa navigation, sous le regne de Jean n Prédécesseur d'Emmanuel, jusqu'au Cap de Bonne Esperance, & aussitôt après son retour en Portugal avec Gama, s'etant rembarqué avec Pierre Alvarez Cabral, il fut englouti dans la tempête terrible qui assaillit sa Flote auprès de ce Cap.

lored En terro days un four je via changer mes chain

S'allongesphage les caust pricent our actre forme;

Mes on vetrifier formerent des rechurs

Converticent ends men gigantesque con

BIOGRAPHIA

o de Em co-Cap rocello, los Diocon congrant lours dorts

DR. ANTONIO NUNES RIBEIRO SANCHES

Thetis mame, Thetis mentoure do ses ordes a con con

O dr. Antonio Nunes Ribeiro Sanches, medico pela Universidade de Salamanca, socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa, correspondente da Academia Real das Sciencias de París, socio da de S. Petersbourg, e da de Medicina; antigo medico do exercito, do nobre corpo de Cadetes, medico da Imperatriz na Russia, nasceu em Penamacôr a 7 de março de 1699, foi filho de Simão Nunes, negociante naquella villa, e de Anna Nunes Ribeiro.

Seu pae, gozando de uma razoavel fortuna e de uma reputação honrosa, devida á sua reconhecida probidade e intelligencia, foi quem primeiro se encarregou da sua educação: estudou Philosophia em Salamanca em 1716, 1717 e 1718. Desde o começo de seus estudos mostrou desejos de se destinar á profissão de medico.

Um de seus tios, advogado em Penamacôr, empenhava-se em que elle seguisse a carreira a que elle proprio devia a sua fortuna, e offerecia-lhe grandes vantagens; designou o para seu successor promettendo casal-o com sua filha unica de 17 annos; Sanches tinha então 18.

Acceitou, trabalhou com assiduidade no escriptorio de seu tio; a convivencia com sua promettida esposa afastava-o cada vez mais das suas primeiras tenções.

A leitura dos Aphorismos de Hippocrates fez-lhe reviver as suas primitivas sympathias pela Medicina, a ponto de abandonar por ella tudo. Fugiu, e veio para Coimbra, onde se entregou com enthusiasmo ao estudo seu predilecto.

Sua mãe e seu tio indispozeram-se com elle, e o pae não teve

força de o proteger abertamente; valeu-lhe porém um tio materno, Diogo Nunes Ribeiro, medico em Lisboa, que sabendo os sacrificios que seu sobrinho fazia por amor da Medicina, resolveu protegel-o efficazmente: recommendou-o ao seu collega em Coimbra, o dr. Bernardo Lopes de Pinho, que se empenhou em desenvolver a intelligencia e aptidão do seu discipulo, a quem não desmentida amizade ligou sempre: em 1744 tomou o gráu em Medicina na Universidade de Salamanca tendo 25 annos, e foi no anno seguinte nomeado para o partido de Benevente.

Levado pelo amor pela sciencia que mais se desenvolvia á proporção, que pela experiencia adquiria novos conhecimentos, resolveu visitar as Universidades mais celebres da Europa, deixou Benevente, e partiu para a Inglaterra: estudou dois annos em Londres, onde se teria fixado se uma grave doença o não tivesse forçado a mudar de tenção.

Visitou a Universidade de Montepellier; em Marselha conviveu intimamente com Bertrand, já então muito considerado pela sua dedicação, e pelo talento que mostrara quando em 1720 e 1721 a peste invadira aquella cidade.

Sabendo que Boerhaave professava então em Leyde, não quiz perder as lições de tal mestre, e durante tres annos seguiu o curso do celebre professor.

Em Leyde encontravam-se então os sabios mais celebres atrahindo aquella cidade um numerosissimo concurso de discipulos, que depois foram espalhar por toda a parte os conhecimentos alli adquiridos.

Albinus, Gaubius, Van-Swieten e Boerhaave ensinavam a Anatomia, a Chimica, a Pharmacia e a Medicina.

Sanches mostrou-se digno discipulo de taes mestres. Mais tarde communicou a Van-Swieten a composição de um remedio afamado que ainda hoje tem o nome do auctor, e que Van-Swieten, por orgulho ou má intelligencia, não applicou segundo os preceitos do seu antigo discipulo, esquecendo-se de fazer uso das bebidas sudoriferas quando usasse da dissolução do sublimado corrosivo.

Sanches, quando em 1747 voltou á França, conheceu o resultado d'este esquecimento, e não podendo estabelecer os banhos russos (hoje tão fallados como novidade), preferiu áquella dissolução um sal mercurial, que misturado com remedios salinos, rezinosos, aromaticos, e administrado em pilulas produzia excellente resultado em muitas molestias chronicas, principalmente nas originadas de vicios venereos degenerados.

Em 1731 Ribeiro Sanches foi indicado para ir para a Russia por Boerhaave, a quem a Imperatriz pedira tres medicos de sua escolha: foi então sómente que Boerhaave soube que o seu discipulo já era graduado pela Universidade de Salamanca, o que o deixou em extremo lisongeado.

Ribeiro Sanches acabava de receber más novas da patria: seu pae tinha morrido, e sua mãe perdêra um processo importante, que lhe levara o melhor da sua fortuna; sentindo a morte do pae que tanto amava, cedeu da sua parte da herança a favor de sua mãe, e partiu para S. Petersburg em 1791; foi mandado para Moscow, onde em breve o seu muito saber, ajudando a sua posição de extrangeiro e de recem-chegado, lhe grangeou merecida fama e clientela.

Ribeiro Sanches pôde na Russia desenvolver seus talentos e mais ainda as virtudes que o adornavam: nunca encontrara povo mais miseravel nem que mais captivasse a humanidade e a generosidade do medico extrangeiro que repartia com os pobres o que recebia dos abastados.

communication of an absolute and appropriate and appropriate of the communication of the comm

Continúa).

Obras concernentes à Historia de Portugal, existentes na Bibliotheca da Universidade — Nota extrahida dos Catalogos da mesma Bibliotheca, de junho de 1877.

(Continuado do n.º 1, paginas 16)

Barbosa (Francisco Antonio da Costa) — Elogio historico. Vida e morte do ex. ^{mo} Cardeal D. Thomaz d'Almeida. Lisboa, 1754, 8.°, 1 v.

Barbosa (D. José) — Epitome da vida do ex.^{mo} D. Luiz Carlos Ignacio Xavier de Menezes. Lisboa, 1743, 4.º, 1 v.

- Archiathenæum lusitanum. Ulysipone, 1732, 4.º, 1 v.

— Catalogo chronologico, historico, etc. das rainhas de Portugal. Lisboa Occid., 1727, 4.º, 1 v.

— Historia da fundação do real convento do S. Christo dos religiosos capuchinhos francezes. Lisboa, 1748, 4.º, 1 v.

Barleus — Rei brasiliæ imperante Mausitio Nasoviæ. Olivis, 1660, 8.°, 1 v.

Barros (P. André) — Vida do apostolico padre Antonio Vieira. Lisboa, 1746.

Barros (Giovani) — L'Asia (trad. da Alfonso Ulloa). Venetie, 1562, 8.°, 1 v.

Barros (João de) — Decadas da Asia. Lisboa, 1628, 4.º, 2 v. — Decadas da Asia. Lisboa (P. Pereira), 1752, 4.º, 2 v.

Bayam (Joseph Pereyra) — Portugal glorioso e illustrado com a vida e virtudes das rainhas Sancha, Thereza, Mafalda, Isabel e Joanna. Lisboa Occid., 1727, 4.°, 1.

Bayam (José Ferreira) — Chronica de El-Rey D. Pedro 1. Lisboa Occid., 1735, 8.°, 1 v.

Bayam (P. José Pereira) — Chronica d'El-Rey D. Pedro I. Lisboa, 1760, 4.°, 1 v.

Beauchamp (Alfred) — Histoire du Brézil. Paris, 1815, 8.°, 3 v.

Belem (Fr. Jeronymo) — Chronica seraphica do Algarve. Lisboa, 1750, 4.º, 4 v.

S. Bento (Fr. Gil) — Satisfação apologetica e quinta essencia de verdade averiguada e apurada. Lisboa, 1651, fol., 1 v.

Biographia de Antonio Marques Rodrigues. Lisboa, 1875, 8.°, 1 v.

Bicker (Julio Firmino Judice) — A Terra sancta e a liberalidade portugueza. Lisboa, 1874, 4.º, 1 v.

- Birago (G. B.) Historia del regno di Portugallo. Lugduni, 1644, 4.°, 1 v.
- Historia della desunione de Portugallo della Corona de Castiglia. Amsterd., 1647, 8.°, 1 v.
- Resposta guindica politica al libro Le dirittó di Giovain IV, re di Portugallo. Aug. vind., 1644, 8.º, 1 v.
- S. Boaventura (Fr. Fortunato) Commentario de Alcobacensi manuscriptorum bibliotheca, etc. Conimbricæ, 1827, fol. p., 3 v.
- S. Boaventura (J. Antonio Caetano) Paraiso mystico da ordem dos menores. Porto, 1750, fol., 1 v.

Bocarro Francez (dr. Manuel) — Anacephaleoses da Monarchia lusitana de Fr. Bernardo de Brito. Lisboa, 1624, 16.º, 1 v.

Boletins do ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça, 1859, 1860, 1861, 1862, 1867.

Bonnucci (Antonio Maria) — Epitome chronologico, genealogico e historico. Lisboa, 1706.

Borges Carneiro (Manuel) — Extracto das leis, avisos, provisões, etc., de ElRey para o Brasil, de 1807 a 1816. Lisboa, 1816, 8.°, 1 v.

— Segundo additamento geral das leis, etc., de 1603 a 1817, pela maior parte não impressos ainda. Lisboa, 1817, 8.º, 1 v.

Botelho (Sebastião Xavier) — Memoria estatistica sobre os dominios portuguezes na Africa Oriental. Lisboa, 1835, 8.º, 1 v.

Braga (Theophilo) — Historia da poesia popular portugueza. Porto, 1867, 8.º, 1 v.

Brandano (Alessandro) — Historia delle guerre di Portugallo per l'occazione della separazione di quel regno della corona catolica. Venegia, 1689, 4.º, 2 v.

Brandano (Franc.) — Dell'istoria delle guerre di Portugallo, che continua quella di A. Brandano. Roma, 1716, 4.º, 2 v.

Brito (Fr. Bernardo de) etc. — Monarchia lusitana. Alcobaça, 1597, fol., 8 v.

- Chronica de Cister. Lisboa, 1602, fol., 1 v.
- Elogios dos reis de Portugal. Lisboa, 1726, 4.º, 1 v.

Brito (Joaquim Maria Rodrigues de) — Chorographia de Portugal. Coimbra, 1850, 8.º, 1 v.

Cacegas (Fr. Luis) — Vida de D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, reformada em estylo por Fr. Luiz de Sousa. Vianna, 1619, fol., 1 v.

Caetano de Bem (D. Thomaz) — Noticia previa da collecção dos Concilios celebrados pela Egreja lusitana. Lisboa, 1757, 4.º, 1 v. .

— Memoria historica chronologica da sagrada religião dos Clerigos regulares em Portugal e conquista. Lisboa, 1792, fol., 2 v.

Callado (Fr. Manuel) — O valeroso Lucideno, e triumpho da liberdade. Lisboa, 1648, 4.º gr., 1 v.

Caldeira (Carlos José) — Vida publica do novo Bispo d'Angra. Lisboa, 1872, 8.º, 1 v.

Campos (Manuel de) — Relaçam do solemne recebimento que se fez em Lisboa ás santas reliquias que se levaram á egreja de S. Roque aos 25 de janeiro de 1588. Lisboa, 1588, 12.º, 1 v.

Candido Lusitano — Vida do Infante D. Henrique. Lisboa, 1758, fol. p., 1 v.

Canto e Castro (André Meirelles do) — O Marquez de Sá da Bandeira. Lisboa, 1876, 8.º, 1 v.

Caramwel Loblowits (D. Juan) — Philippus prudens Lusi-

taniæ, Algarbiorum, Indiæ, etc., legitimus rex demonstratus. Antuerpiæ, 1639, fol., 1 v.

Cardonne — Histoire de l'Afrique et de l'Espagne sous la domination des Arabes. Paris, 1765, 8.°, 3 v.

Cardoso (George) — Agiologio lusitano dos santos varões de Portugal. Lisboa, 1659, fol., 1 v.

Cardoso (P. Luiz) — Diccionario geographico de Portugal. Lisboa, 1747, 4.º, 2 v.

Carné (Louis) — Portugal no seculo xix. Coimbra, 1837, 8.°, 1 v.

Carneiro (dr. Bernardino Joaquim da Silva) — Elementos de geographia e de chronologia, 2.ª ed. Coimbra, 1848, 8.º, 1 v.

Carnota (Conde da) — The Marquis of Pombal. London, 1871, 4.°, 1 v.

Carta do bispo de Beja, e outras instrucções sobre os trabalhos presentes da sancta egreja. Lisbos, 1794, 4.º, 1 v.

Cartas que os padres e irmãos da Companhia de Jesus escreveram do Japão e China, de 1549 a 1580. Evora, 1598, 4.º, 2 v.

Carvalho da Costa (Antonio) — Corographia portugueza. Lisboa, 1708, fol., 3 v.

Carvalho (Joaquim Martins de) — Apontamentos para a historia contemporanea. Coimbra, 1868, 8.º, 1 v.

Carvalho (D. Laurentius Pires) — Enucleationes Ordinum militarium tripartita. Ulyssip., 1693, fol., 2 v.

Castanheda (Fernam Lopes) — Historia del descubrimiento y conquista de la India por los Portuguéses, trad. en castellano. Anvers, 1554, 12.°, 1 v.

Castello-Branco (J. Barbosa Canaes de Figueiredo) — Costados das familias illustres de Portugal, Algarves, Ilhas e Indias. Lisboa, 1829, 4.º, 2 v.

(Continúa).

ARCHIVO BIBLIOGRAPHICO

NUMERO 8

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1877

OURLINAR DOLLEGE OF WARRANTS

SUMMARIO

	Pag.
Plano e relação da bahia, denominada de lourenço	
MARQUES - por Fr. Francisco de S. Thereza	37
Sumario da destruissão da fortz.ª de cunballe na	
INDIA — por André furtado de mea, capittao mor daquella	
ympreza	43
BIOGRAPHIA DO DR. ANTONIO NUNES RIBEIRO SANCHES	
HISTORIA DOS CERCOS DE MALACA — por Jorge de Lemos	51
Obras concernentes á historia de portugal, existentes	
NA BIBLIOTHECA DA UNIVERSIDADE — NOTA EXTRAHIDA	
DOS CATALOGOS DA MESMA BIBLIOTHECA	53

CULTERA

Publicações recentes

ACQUISIÇÕES NOVAS DA BIBLIOTHECA DA UNIVERSIDADE

Pharmaceuticos illustres de Hespanha na epocha presente—Estudos biographicos, por José Libertador de Magalhães Ferraz. Coimbra, 1872-1873, 8.º, 1 v.

Pharmacia — Estudos bibliographicos, por J. L. de Magalhães Ferraz. Coimbra, 1876, 8.º, 1 v.

Monument à Edu. Jenner, ou Histoire générale de la vaccine à l'occasion du prémier Centenaire de son invention, publiée par le dr. Burgraeve. Bruxelles, 1875, fol., 1 v.

Brados a favor das communidades das aldêas do estado da India. Nova Gôa, 1870, 8.º, 1 v.

Relatorio da Commissão encarregada de demarcar os terrenos da provincia de Satary. Nova Gôa, 1866, 8.º, 3 fol.

Levantamento topographico, por Claudino Augusto Carneiro de Sousa e Faro, Tenente-Engenheiro. Nova Gôa, 1868, 8.º, 1 v.

Reflexões sobre o Padroado portuguez no Oriente, com um Additamento, por um Portuguez. Nova Gôa, 1858, 8.º, 1 v.

Feições meteorologicas de Gôa, por um Official-Engenheiro do mesmo Estado. Nova Gôa, 1867, 8.º, 1 v.

Breve noticia da creação e exercicio da aula de principios de Physica, Chimica e Historia natural do Estado da India portugueza, por Miguel Vicente d'Abreu. Nova Gôa, 1873, 8.°, 1 v.

Ensaio historico da lingua concani, por J. H. da Cunha Rivara. Nova Gôa, 1858, 8.º, 1 v.

Resumo historico da maravilhosa vida, conversões e milagres de S. Francisco Xavier, por Felippe Nery Xavier. Nova Gôa, 1861, 8.º, 1 v.

Anno biographico brasileiro, por Joaquim Manuel de Macedo. Rio de Janeiro, 1876, 8.º, 3 v.

L'Empire du Brézil et l'Exposition Universelle de Philadelphia, 1876.

(Continúa).

Condições da assignatura

Anno					15800
Semestre		٠			900
Avulso					100

Assigna-se em Coimbra nas principaes livrarias. No Porto nas dos srs. Chardron e viuva Moré.

O pagamento das assignaturas póde ser feito em dinheiro, em estampilhas do correio portuguez ou em vales do correio, dirigidas ao sr. D. Duarte d'Alarcão V. Sarmento Osorio—Quinta das Lagrimas—Coimbra.

Publica-se nos dias 1 e 15 de cada mez.

A correspondencia deve ser dirigida á — Empreza do Archivo Bibliographico — Coimbra, rua das Colchas, n.º 5.

Plano e relação da Bahia, denominada de Lourenço Marques, na Costa de Natal, ao norte do Cabo da Boa Esperança, junto ao Promotorio da Latitude de 36 graos, e não menos das terras adjacentes, seus habitadores, Reys, Rios, Comercio, costumes.

SEU AUTOR FR. FRANCISCO DE S. THEREZA

Plano, e Relação da Bahia, denominada vulgarmente de Lourenço Marques &.

(Continuado do n.º 2, paginas 19)

Sao muitas as povoaçõens deste Rio, e pola terra a dentro, e há huns pôcos de Reys todos nossos amigos, entre elles se distingue muito o Rey Capella, de quem prometti falar. Este princepe, desde antiguidade, como me disse, hé muito amigo da Nação portugueza, do que se diriva, que seus Avós conforme á tradicção, já nos erao muito favoraveis. Hé elle de huma regularissima altura, bem moldado e bem figurado. Hé da caza dos Landins, para fazer differença dos Alentotes, tem vinte e tres annos de idade, e falla bem a nossa linguagem; hé muito civil e politico a seu modo; de tres em tres mezes vem pessoalmente a bordo dos navios, que estaő ancorados nas visinhanças de suas margens, aonde janta acompanhado de seus grandes, e para isso previne os do Navio com huma váca, que lhes manda de refresco. Está no bordo muito tempo, aonde come, e bebe aguardente, licor, o qual atrahe muito a todos os Cafres nacionaes, e recebe donativos de pesas de pano preto e contas, que tudo importa em vinte e cinco cruzados. Elle sempre reputa o seu Marfim polo melhor preço, á cerca do mais, diz, que vejao se o podem comprar por hum panao, fraze que entre elles explica o barato.

Acabada esta sua visita, se restitue á sua terra, que sempre terá a distancia de hum dia de viagem, cuja marcha elle toma com suavidade porque prenoita em algumas de suas povoaçõens. Admite em sua caza hum sogeito, ou Negociante para lhe comprar o seu marfim, e o da sua gente; e este sugeito hé regularmente hum commissario daquelles que traficao, ou negoceia nesse genero. As suas terras sao muito abundantes de tudo quanto hé comestivel, e quanto costuma servir para o negocio do Paiz. E nas que sao sogeitas a este Rey hé que as embarcaçõens fazem a melhor aguada.

5. Segue-se da parte do Norte, continuando a circunferencia da sobredita Bahia — o notavel rio do Espirito Santo, o qual pertence aos dominios do Rey Matólla. Este princepe, que demonstra ter trinta annos, hé muito amigo dos Portuguezes, talvez dezempenhando aquella boa amizade, que seus antecessores, e Avós tiveram com a nossa gente; pois o dito rio era, e sempre foi o abrigo de todas as Embarcaçõens, que se acolhem á Enceáda, a onde unicamente há ancoradouro, e mais seguro.

Nos annaes da sua tradição se conserva, a memoria do grande agazalho, que davaő aos Portuguezes, quando por naufragantes hiao para as suas terras. O mesmo á cerca do dito Rey — Capella — cujo nome derivou de hūa casa sua chamada — Capoeira, aonde se agazalhavao os Portuguezes despojados pelo naufragio.

O sobredito Matólla — nos deu nas suas terras a porção, que quizessemos, e nella se edificou a povoação para o destacamento de cento e trinta homens, que mandou o Governador interino de Mocambique, Vicente Caetano de Maia, segundo as ordens superiores que teve. O certo é que o dito Rey não podia dar maior demonstração de affabilidade, e cordeal affecto pelos Portuguezes, pois lhes chamara seus filhos, e por um Edicto geral e verbalmente comonicado, havia participado aos seus vassalos, que nenhum se atrevesse a maltratar aos Portuguezes com ferro ou azagaya sob graves penas; que no caso de serem doestados pelos Portuguezes, só se poderiao deffender, mas não atacar. Havia expressa ordem para os Portuguezes poderem passar, e atravessar todas as terras do seu reyno sem o menor impedimento. Elle nos persuadia muitas vezes, que no lugar do Destacamento edificas-

semos casas de pedra, e cal, e alem de huma horta do Governador da Fortaleza.

6. Este Rey hé muito rico, tem grande extensao de terras, e de hum lugar cheo de Povoaçõens que corresponde a hua grande Provincia nossa, chamada — Clerinda, sahem grandes provisõens de Viveres, muitos gados, muitos legumes, excellentes bananas, mimozas mangas, e bons ananazes. Há tambem grande quantidade de marsim nas suas terras. A sua casa vem parar muita gente da montanha, de seis e sete mezes de Caminho a trazer oiro, cobre, marsim.

Todo o seu continente tem vaca de muito bom sabor, e do mesmo modo hé o capado, e o xibano, o carneiro de cinco quartos. Há tambem excellente peixe e muito saborozo, assim sao as galinhas e muito Grandes, e com grande abondancia. A Tropa todos os mezes matava mais de setecentas para seu mantimento, e a preço cada húa de palmo e meio de panno preto.

7. Quaze todos os dias havia hua Feira junto ao Destacamento, e esta, nao só de viveres, e fructas de regalo, como tambem das outras especes. Houve occasiao, que o Ambar, e Marfim andava a granel, e vendiao hum pedaço, que teria hum arratel por duas braças de panno, e ainda assim o nao compravao. Nao posso deixar de dizer algüas circumstancias, que dao toda a idea da boa indole, e inclinação deste Rey Matólla. Elle vinha muitas vezes á nossa Povoação, e se era de manhã, assistia com toda a veneração ao incruento Sacrificio da Missa, persuadindo aos seus, que praticassem o mesmo culto, postos todos de joelhos. Tinha elle hua grande ancied.e de saber a Dotrina da nossa Religiao, e como sabia, e fallava o Edioma Portuges, tinha comigo miudas conferencias sobre esse Artigo, rogando-me que fosse celebrar Missa nas suas terras, e que para esse fim mandaria edeficar hum bem decente apozento. Algumas vezes pelo seu Secretario, ou Menistro junto á pessoa, me fez conduzir á sua Caza, no que assenti, quando menos me occupava no Destacamento, e em algum seguro intervalo. Quando eu apparecia na Caza do Rey, era

excessivo o seu prazer, e por essa demonstração participava essa noticia á os Reys vezinhos, Mavotte, e Matumbane. Algüas vezes me vinha buscar ao caminho, antes de entrar na sua Povoação. Era inexplicavel a sua consolação com a minha companhia. Elle no meyo dos seus Grandes muitas vezes me pedia lhe explicasse a criação do Mundo, e a do primeiro homem, a sua queda, originaria da perda do genero humano; a vinda do filho de Deos ao Mundo, e a Encarnação do Verbo divino nas purissimas entranhas de Maria Santissima sua May, e Senhora nossa. Tudo elles ouviao atiladamente com sizudeza, e crudelidade, e depois de se encherem de admiração, me pedia o Rey, que lhe demostrasse na sua povoação hum sinal de affecto, demorando-me com elle, pois tinha hum grande desejo de saber a dotrina christan. Isto fis quanto me foj possivel, mas sem mayor fructo, por ter de assistir ao meu Menisterio no dito Barracamento, e á Tropa.

8. Seis legoas retirado d'este Rio ao Norte está o grande Rio do Manissa, e do Magaya, bem entendido, que hé huma só corrente, porem conserva aquelles dois nomes, porque no seu berço se achao dois Reys, que sempre conservarao esses nomes des dos seus oriundos. Logo na entrada deste Rio está o Rey Mavóte, que entre os outros muito seus confinantes, hé asinalado polo seu grande poder, riqueza, e abastança. Tem muitos gados, e muita população. Eu lhe vi muito Ambar no volume de bito arrobas depositado em Caixas, que elle comprou, e houve de outros Cafres chamados - Macarambas, - que haviao descido do Rio do Oiro, Rio, que está entre a dita Bahia de Lourenço Marques, e o Cabo do Promontorio. Este Rey, como fica na boca, e entrada do rio Manissa, tem occasiao de receber de todos os Navios que vao á Enceada, hum Donativo, á que chamam Saguatte conforme o estilo, e fraze do Paiz de toda a India; o mesmo recebe, e todas, e quaesquer Embarcaçõens, que sobem pelo seu Rio assima. Elle hé muito afavel, e politico; á seu rogo estive quatro dias na sua Povoação, pedindo-me, que queria lhe ensinase, quem era Deos? e como a súa Povoação dista seis legoas do nosso Destacamento, tive occaziao de reppetir a vezita, e o mesmo Rey me fes o donativo de dois pedaços de Ambar, que pezavao trinta e oito onças. Tambem admitte em sua Caza hum Negociante, e Comprador de Marfim, por ser delle o Paiz muito abondante, e o trazerem repetidas vezes os Cafres das outras Povoaçõens.

9. Segue-se outro Rey chamado Matumbane, cujas Terras sao confinantes com as do sobredito Mavôte. Hé muito abundante de provimentos, e das suas Terras sahe muito Arroz, que se vende a os que necessitao dessas provizõens. Tambem admitte em sua Morada Comprador e Negociante de Marfim. Depois deste Potentado dezasseis, ou vinte dias de viagem, está outro Rey, a quem chamao o Grao Caixa, e pola razao da sua mayoria, e soperioridade sobre os outros Reys do Territorio, todos o temem, e respeitao polo seu grande poder, e pola muita gente que lhe obdece, e tem em seus Dominios. Para a Caza deste Rey concorrem muitos Portadores de Marfim, e com muita quantidade, de maneira, d. mandava pedir muitas vezes ao nosso Destacamento, que quizessem comprar-lhe o Marfim daquellas expedicoens, por não ter logar a onde acomodar a muita gente, que o havia conduzido. A sua Caza se pode comparar com o Maneyo de huma Alfandega abastecida; pois como pagao ao Rey certos Direitos dos generos do Marfim, todos ali o conduzem, e ali se faz o trafico. Deve-se entender, que os Rios de Maputo, e Manissa erao os Canaes, donde os Inglezes tiravao todos os seus mayores interesses, e que descontavao com largas usuras os seus incomodos. Não há com que se comparem as grandes utilidades destes dois Rios, nem o que descia por aquellas duas paragens, pois todos os annos tinhao de continuo seis, ou sette Embarcacõens a tomar carga de Marfim, pontas de Abbadas, dentes de Cavallo Marinho, Escravos apprehendidos em guerra entre elles, Ambar, Oiro, Cobre, e outras uteis produçõens. Isto obrigava os Inglezes a nao deixarem aquelle Porto de tanto proveito ao seu Comercio, e esta era a mesma razao, porque tambem se atrahiao os Imperiaes com as suas Embarcaçõens para igual negocio.

10. Já dei idea da boa indole, e domestica condição de todos

aquelles Cafres habitadores do Paiz: Elles são muito atillados, tem censo para deixarem de impremir de todo as noçõens, descernindo o bem do mal, e o util do nocivo; sao affavveis, e agradecidos. Já disse a grande inclinação, que os dominava a favor dos Portuguezes, principalmente no Rey Matólla, em cujas terras estava o nosso Destacamento, o qual foi bem recebido com toda a gente polo dito Rey, e polos seus Apaniguados. A vista do seu bom acolhimento, entendendo, e fallando a nossa lingoa, se estabeleceo o nosso Barracamento, dando-se nos a terra, que quizesse-mos abranger, e escolher. O contentamento era geral, e em dezanove de Abril de mil, sette centos, e oitenta, e hum, dia de S. José, fez o nosso Governador Joaquim de Araujo, arvorar bandeira, estando estabelecido o conveniente Reducto, e apontados os nossos Canhõens. Tivemos porem, e soffre-mos a infelis desgraça de ver arder o nosso Barracamento a os doze de Mayo seguinte, sem se poder prezervar coisa alguma; porque o tempo, a Atemosphera, a palha, que fazia o telhado, tudo fazia rapido o incendio, e nao contei pouco em me salvar a mim, por estar nessa occasião muito doente, e por comessar a queima das oito, para as nove horas da noite, em cujo conflicto vim a perder todo aquelle provimento, que tinha ajuntado, e prevenido para tres annos. Tudo emfim quanto estava em terra se reduziu a cinzas ligeiramente.

(Continúa).

O MS. que em seguida publicamos e que faz parte da collecção MS. d'aquella collecção); apenas em letra muito mais moderna na primeira pagina tem a seguinte nota: —O Author desta obra mun un tra, talian sendo mun ma desta como a maior parte dos fatilitas na primeira pagina tem a seguinte nota: —O Author desta obra mun mi tra, talian sendo mun mi tra de la manda de l da Bibliotheca da Universidade, escripto com uma lettra pouco sendo que mais me inclino a ser seu author Ruy Mendes de Vasconcellos. Não vem assignada a nota, a letra parece ser do dr. A. Honorato de Caria e Moura, antigo Bibliothecario da Universidade, que deixon na Bibliothecario de Universidade. veis apontamentos, principalmente para a catalogação das memorias e artigos das differentes caralles de actalogação das memorias e artigos das differentes caralles de actalogação das memorias e artigos das differentes caralles de actalogação das memorias e artigos das differentes caralles de actalogação das memorias e actalogação das de actalogação das de actalogações da actalogação da actalogaçõe da actalogação da actalogaçõe da actalogação da actalog rias e artigos das differentes encyclopedias e collecções existentes fante inneyadad na Bibliotheca relativas a todos os differentes ramos de sciencias.

Não é possivel resolver com os elementos que temos a duvida que a nota apresenta, mas no que ella a não offerece é sobre a originalidade do MS., qualquer que seja o seu auctor: a linguagem no entretanto não nos parece ser a de Lavanha nem a de Luiz Mendes de Vasconcellos, e por ser do mesmo parecer talvez é que o auctor da nota suppõe ser de Ruy Mendes.

A falta de indicações e esclarecimentos, que se encontra na maior parte dos MS. da Bibliotheca da Universidade, torna mui difficultosa a sua classificação e a confecção de um catalogo como elle deve ser. O que existe é uma especie de inventario, onde estão lançadas umas notas indicadoras apenas da materia do MS., mas feitas segundo a numeração exterior de cada volume; e cada um d'esses volumes é, com pouquissimas excepções, não uma miscellanea, mas uma misturada sem methodo, sem ordem, a não ser a dos formatos, e muitas vezes nem essa.

Sumario da destruissão da fortz.ª de Cupballe na India por André furtado de mºa capittao mor daquella ympreza

Quoando o comde dom fr.co da Guama chegou a este estado que foi a 26 de mayo de 597 estava andre furtado de mendoça

Via nota h

retirado em húa quinta da guadelupe pellas sem Rezoés molestias eavexaçoés com que o Vissorey Mathias dalbuquerque coria com elle das quoaes todas que Juriustamente lhe quis poer ouve sucas perque Constou clramente querer com o braco Real executar a natureza de mathias dalbuquerque.

§ Com esta nova sosessáo se foi Andre furtado para a cidade domde foi aos Reis vissittar, o comde almirantte mandando tomar húa quinta da banda de pamquim aomde esteve os dias que o comde esperou lhe fizesse a Cidade seu Recebim.º semdo do ditto Andre furttado todos os dias vissittado e acompanhado e o dia da entrada se esmerou em o acompanhar mais galante e custoso que todos e do dia que o Comde chegou a goa a 15 dias com seus parenttes e amiguos Jugou huas canas Reáes as mais custosas e aparatonas q se fizerao a nenhú Visso Rey.

§ Acompanhando o todo o ymverno com m. tos ginettes cada dia com careiras e Regozijos sendo sempre dos primeiros que trabalhavao de o comprazer nas materias que eráo desentes a seu servisso E honra E openiao advertindo o sempre E fazendo lhe todas as lembrancas que Compriáo ao serv.º de Ds. E de SM.º asim por satisfazer o devido a sua amezade como por fazer o que S.M.º lhe mandava neste particular por suas Carttas.

§ A 14 de agosto o mandou o Comde chamar e lhe prepos quáo encarezido trazia de S.M.º a conquista da ilha de Seilaó, E que duas avia de ser húa, ou elle avia de ir, ou Andre furtado com outras m.¹as palavras todas muy obriguatorias a sua prettemsão muy diferente do q. Compria Andre furtado o qual per Cartas que de seus paremtes aquelle ano teve soube que V. M.º era servido que elle asistisse na obrigação de capittao mór do malavar e Mar da India comforme a húa instrussão que o Comde traria de S. M.º em q asy o mandava expressam.¹º E emtemdendo o lamço que o queria ocupar com esta promessa E em seu luguar dalo a seu Irmão Respondeo lhe que elle estava prestes p.º servir S. M.º naquillo em q. elle hera servido q. o elle servisse.

§ E que as Coussas de Seilão o tpó tinha bem mostrado o pouco q se fazia naquella Comquista e o muitto que se despendia pela

ordem que ate enttao Matias dalbuquerque tinha entemtado a tal impreza que comforme a isto compria a servisso de Sua M.de metersse hú poder gramde emesta impreza p.a se dar fim as Coussas daquella Ilha e náo querella comquistar pella saca de modo que era mais comquistar este estado para se perder que a Ilha a se ganhar E q. se S.S. estava em estado de lhe dar poder com que pudesse fazer o Servisso de S. M.de, que estava muitto prestes mas que em outra forma não lhe compria fazer a ditta jornada per que se não imaginasse ou se dissesse d'elle que estava em Seiláo tratando de seus imteresses particulares e náo do serv.º de S. M.do o que estava claro tanto que não levasse poder para passar da tramq.ª da Maluana a que o Comde lhe Respondeo q. lhe daria tudo o que pudesse até se samgrar nas veas, E que fizesse hú apontam. to das coussas que erao necessr. as que a tudo defereria o q.1 apontam.º o ditto Andre furttado fez e o deu na máo do Comde.

8 Vendo o ditto André furtado que era pasado agosto e setembro sem o Comde lhe deferir ao ditto apontam.º lhe fez algúas lembramcas pessoalmentte e com promessas o andou emtretemdo ate nomear armada do Malavar um seu Irmão e o meter de posse della E visto plo ditto Andre furttado como o Comde tinha posto em effeitto sua pretemção e tirando lhe o seu lugar E dado a seu Irmáo E no que lhe tinha prometido lhe náo deferia detriminou irse para o Reino a que o Comde acodio e lhe mandou dizer por dom A.º de nor.ª e por dom diogo lobo que dom Jeronimo d. azevedo que em Seilao estava lhe mandara pedir 300 homes e com ellas se obrigava a dar fim a impreza que estes trezentos homes lhe daria Andre furtado lhe respondeo por estes fidalguos que se espantava m.s do q. S. Senhoria lhe mandava dizer que dom Jeronimo lhe escrevera por que quando elle lá foi com 500 homes esteve perdido e indo la Dom. Alv.º d'abramches com 300 de socorro, e d. Roiz com outros 300 e fernao roiz de Sáa com 200 Se não fizera nada que devia S. S.ª com brevidade mandar os 300 homes a dom. Jeronimo d'Azevedo pois se obrigava com tao pouqua gente ymprehender hua tao grande ympreza e que sua m. tanto desejava dar-se-lhe fim e que se espantava muito de

S. S. nao lhos ter mandados: não se satisfez o Viso Rey com a resposta, tornou a mandar outro recado a André furtado por Ruy machado Barbosa, ouvidor geral que lhe daria para a ditta ympreza 400 homens ao que André furtado não defferio, emfim comcluirão se por ordem do ditto Ruy machado que lhe daria o Comde na monção de março 500 homens portuguezes e podendo serião 600 e toda a gente da terra e as mais cousas que pedia o seu apontamento, o q. André furtado aseittou e desistio da sua ida porem cobrando os papeis e certidões do ditto Ruy machado de tudo o q. o Comde por elle lhe mandava prometter.

adorrant con the one to got a many and to be proported to

(Continúa).

BIOGRAPHIA

DO

DR. ANTONIO NUNES RIBEIRO SANCHES

(Continuado do n.º 2, paginas 32)

O dr. Ribeiro Sanches foi nomeado medico da côrte imperial da Russia em 1740. Sua primeira consulta foi uma profecia. Havia oito annos que a Imperatriz soffria bastante, sem que os medicos conhecessem a causa da molestia. Sanches declarou que a doença provinha de uma pedra nos rins, e que não havia remedio algum para ella, receitou palliativos e seis mezes depois a Imperatriz morreu, e feita a autopsia encontrou-se a pedra.

Primeiro medico da Regente e do principe Iwan, em tempos de turbações politicas, comprehendeu que se arriscava a pagar caro a celebridade e as honras adquiridas; apezar d'isso não quiz abandonar a Princeza que só nelle confiava, que o tractava com particular distincção como medico e como sabio.

Em 1742 uma revolução elevou ao throno da Russia Isabel Petrowna, e as novas calamidades que o Imperio soffreu foram o signal das desgraças do dr. Ribeiro Sanches. Fiel ao juramento que tinha prestado á Regente cahida, foi insultado e accusado por isso, vigiado, espionado por toda a parte; seus amigos mortos ou expulsos ou exilados na Siberia, tudo isto lhe causou gravissimos desgostos que muito lhe deterioraram a saude.

Tractava elle de achar o meio de obter a sua reforma e dispensa de serviço, e aguardava o momento favoravel quando foi chamado para junto do Duque de Holstein, perigosamente doente, e que no fim de trinta dias estava salvo. Em recompensa recebeu um logar de Conselheiro de Estado e pouco depois a sua dispensa de serviço, resistindo aos pedidos dos seus amigos incluindo o proprio Euler. A Academia de S. Petersbourg, de quem era Socio honorario, offereceu-lhe uma pensão de 800 libras.

Sanches logo que pôde arranjar uma boa collocação para dois sobrinhos de Boerhaave, o que elle considerava como um dever de gratidão, partiu; nada o prendia já á Russia. Veio a Berlim e em 1747 achava-se em París, onde se fixou a instancias de Camillo Falconet e outros muitos sabios e medicos illustres.

Continuou entregando-se ao estudo das sciencias rodeado dos seus amigos e compatriotas, dos russos, dos sabios e dos pobres a quem dava consolações e remedios, para o que mal lhe chegava a sua fortuna mediocre. Os governos da Russia e de Portugal vieram em seu soccorro 4.

Applicando-se principalmente ao estudo da materia medica, introduziu em França o uso das flores de zinco, da tintura de Canlharida, de raiz de Colombo, e da de João Lopes Pinheiro. Depois de ter feito sobre si mesmo a experiencia d'estes remedios, recommendou o uso d'elles aos seus amigos, entre os quaes se contava Payen regente da faculdade de Medicina de París, homem superior de raro talento, e bom observador, com que fez a analyse das Terras de Mafra.

Vinte libras d'estas terras tinham-lhe sido enviadas pelo sr. Barros, fidalgo portuguez tendo-as encontrado nas serras a duas leguas do mar em um sitio onde ha muito marmore preto. Nos intersticios d'essas massas de marmore despedaçadas pelo tempo se encontrava esta especie de terra calcaria que parecia marmore decomposto e cuja analyse tinha sido feita por Borie e Bayen. Esta terra de um branco acinzentado tinha curado um cancro em uma mulher, e que se considerava incuravel. Segundo o dizer de Barros, que assistira ao tractamento, aquella terra fôra applicada como topico externa e internamente. Payen obtivera o mesmo resultado curando um cancro horrivel em menos de tres

¹ Durante 16 annos a Russia esqueceu-se do dr. Ribeiro Sanches, e só depois Catherina n por intervenção do general Betzkoi lhe deu uma pensão de 1:000 rublos: Portugal, com quem succedera o mesmo, lhe renovou a pensão por intermedio do F. de Sousa. O Principe de Galitzin declarou-se tambem seu protector.

mezes. Ribeiro Sanches quiz continuar as experiencias e a analyse d'aquella terra, mas o governo portuguez d'então prohibiu a exportação e a exploração d'aquella terra.

Admirava o distincto medico os progressos da Cirurgia em França, mas receiava o servir-se d'ella, e evitou-a sempre que pôde para os seus doentes, não por fraqueza mas por prudencia, e porque entendia que só em ultimo caso se devia lançar mão de operações quasi sempre dolorosas e arriscadas.

Muitas foram as obras publicadas pelo dr. Ribeiro Sanches, das quaes faremos uma relação no fim d'esta noticia: deixou grande numero de manuscriptos, que talvez de todo se perderam, e as suas opiniões e conhecimentos acham-se espalhados nas innumeras consultas a que respondeu, e na sua correspondencia com todos os homens mais notaveis do seu tempo taes como, além d'outros, Pringle, Fothergill, Gaspar Rodrigues de Paiva, medico em Roma, Manuel Joaquim Henriques de Paiva, medico em Coimbra, Alvares, Magalhães, correspondente da Sociedade Real de Londres, etc.

Em 1752 foi nomeado socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa e da Sociedade Real de Medicina, a cujas sessões a sua saude lhe não permittia assistir.

Desde esta epocha custava-lhe muito sahir, mas em 1782 ainda visitou o Conde do Norte, que se não dispensou de ver juncto a si o *Medico portuguez*, como lhe chamavam, que o Principe conhecia de nome, e a quem tractou com extrema distincção. Depois d'esta visita não mais tornou a sahir de casa: conhecendo que pouco tempo teria a viver, atacado como estava de calculos na bexiga, parou com todos os remedios.

A 15 de setembro de 1773 sobreveio-lhe uma febre contínua e morreu tranquillo a 14 de outubro seguinte, estimado e respeitado de todos como homem, como sabio e como medico.

Deixou os seus livros a seu irmão Marcello, dr. em Medicina pela Universidade de Leyde, e residente em Napoles, e os seus manuscriptos a Mr. Bure, livreiro, seu amigo e editor de suas obras. As obras impressas do dr. Antonio Nunes Ribeiro Sanches, são:

- 1.ª Dissertation sur l'origine de la maladie vénéreenne dans laquelle l'on prouve qu'elle n'a point été aportée d'Amèrique mais qu'elle a commencé en Europe par une Epidémie. Paris, 1750, 8.º Didot, 1765;
- 2.ª Exame-historico sobre o apparecimento da molestia venerea na Europa, etc. Lisboa, 1774, 8.º, 1 v.;
- 3.ª Tractado da conservação de saude dos povos, etc. Paris, 1756, 8.º (Foi traduzida em hespanhol em 1777, e em italiano em 1783 por seu irmão Marcello);
- 4.ª Methodo para aprender a estudar a Medicina, etc., com os meios proprios para a fundação d'uma Universidade real, na qual se ensinassem todas as sciencias que são necessarias ao Estado civil e político. Lisboa, 1773, 8.°;
- 5.ª Maladie vénéreenne chronique article du Dictionnaire raisonné des Arts et des Sciences.

Historia dos Cercos, que em tempo de Antonio Monis Barreto, Governador que foi dos Estados da India, os Acheus e Jáos puzeram a fortaleza de Malaca, sendo Tristão Vaz da Veiga Capitão della — brevemente composta por Jorge de Lemos — Impresso com licença do supremo Conselho de Sancta e geral Inquisição — Em Lisboa em casa de Manoel de Lyra — Anno de 4585.

PROLOGO AO LECTOR

Pareceu-me dever advertir nesta pagina, a quem este livrinho quizer ler dos erros que na impressão d'elle se commeterão (que do meu em o compor vem as alfaias que pera tão peregrino e eminente officio se requerião, entendo que dou bastante satisfação na epistola dedicatoria do felecissimo Princepe Cardeal Archiduque d'Austria nosso Senhor para poder escusar outra de novo) porque como alguns dos erros mudem em certas partes o sentido da sentença, ou clausula, e outros o descomponham noutras, não sem causa acontecera confundir-se quem pola mesma de os aver achado, affirme que foi mor o do atrevimento, que tive em querer meter este copendio dos Cercos de Malaca na conversação dos homens, com pouco exame, por quanto barbarisar em cousas muito cudadas, e contaminar a pureza d'ellas co solecismos notaveis, não tem mais desculpa, que a da confissam d'uma tam crapa ignorancia donde não ha appelar (com esperança de perdão) pera a benevolencia e magnanimidade de varoens doutos, e avisados, polos validissimos embargos com que os Ministros de Mormo e Zoilo custumão sempre vir, por não perderem o direito de sua ardente emulação.

Ao Princepe Cardeal Archiduque d'Austria Nosso Senhor.

Posto que os que escrevem historias, Serenissimo Senhor, verdadeiras ou fingidas, sanctas ou profanas estejam collocados por razam de seus engenhos, arte, e erudiçam, experiencia, favor e gosto, em differente predicamento pera este officio, quando se lhe offerece occasião, do em que estou (porque careço d'essas partes todas, que de necessidade deva concorrer nos que nelle se exercitão) todavia nem por isso me pareceu deixar de escrever a dos Cercos de Malaca em que Tristão Vaz da Veiga foi capitão porque sendo passados há doze annos e obrado Deos nelles maravilhas taes que transcendem, e sobre pojão a opinião dos homens, não ouve té ora nenhum, que os quisesse historiar para se manifestarem a todos, e se immortalizar a fama dos com que se ouve por servido de os obrar. Assi como me não levasse a esta occupação confiança de saber proprio, senão falta d'alhea curiosidade, creo que não sómente me não será redarguido, e calumniado o trabalho, nem baldado o cabedal do meu pequeno talento que nella empreguei: mas antes remunerado co agradecimento de vontade dos que tiverem inclinação d'escrever, se o quizerem fazer d'estes Cercos (como me persuado que o queserão se virem não ser desprezado de V. A. este serviço do primogenito de meu entendimento, que a vossa real pessoa humildemente prezento) pois os achão escriptos para com mais facilidade os poderem transformar, polindo o meu tosco, e bastardo frasis, com seu legitimo e cortezão, eleganciando juntamente minhas palavras, co outras suas, que vam accidentes, que jamais necessitarão com sua variedade, variar-se a substancia das cousas que ouverem de recontar: a verdade das quaes, tenho por sem duvida a não contrariará ninguem com justa causa, por que a andei investigando e inquirindo muito a raiz, de pessoas, que forão prezentes, e ma disseram sem discrepancia alguma, affirmando me para credito seu, e minha segurança que estavão penhorados nellas pollas cartas que a este reyno tinhão da India escripto sobre o discurso d'estes Cercos. E como minha tençam nesta pequena escriptura seja a que signifiquei, não cuido que há pera que deva tomar mais salvas, de me determinar em a dirigir a V. A. que a que ella mesma por huma certa concomitancia aos primeiros lanses mostra. Nosso Senhor a vida e real estado de V. A. por muitos e mui felices annos prospere e augmente como polos bons hé desejado - Em Lisboa o primeiro de septembro de 1585 - Jorge

(Continúa).

Obras concernentes á Historia de Portugal, existentes na Bibliotheca da Universidade — Nota extrahida dos Catalogos da mesma Bibliotheca, de junho de 1877.

(Continuado do n.º 2, paginas 36)

Castilho (Antonio de) — Commentario do cêrco de Gôa, e de Chaul em 1570, intentado por D. Luiz de Athayde. Lisboa Occid., 1736, 8.º, 1 v.

Castillo y Alba (D. Henrique) — Las Ordenes militares portuguezas. Madrid, 1872, 8.º, 1 v.

Castro (Damião Antonio de Lemos Faria) — Aula de nobreza lusitana. Lisboa, 1749, 4.º, 7 v.

Castro (Augusto Mendes Simões de) — Guia historico do Bussaco. Coimbra, 1875, 8.º, 1 v.

- -O Brazão de Coimbra. Coimbra, 8.º peq., 1 v.
- Guia historico do viajante em Coimbra. Coimbra, 1868, 8.º, 1 v.

Castro (Damião A. de Lemos Faria) — Historia geral de Portugal e suas conquistas. Lisboa, 1786, 12.º, 13 v.

Castro (Julio de Mello) — Historia panegirica de Diniz de Mello e Castro. Lisboa Occid., 1721, 4.º, 1 v.

Castro (João Baptista) — Mappa de Portugal antigo e moderno. Lisboa, 1762, 8.º, 3 v.

Catastofre de Portugal, 4.º, 1 v.

- S. Catharina (Fr. Lucas) Memorias da Ordem militar de S. João de Malta. Lisboa, 1734, fol., 1 v.
- Memorias da Ordem de Malta (tomo 1.º). Lisboa Occid., 1734, fol., 1 v.

Cerafino (Lucas Moniz)—Manual chronologico. Lisboa, 1788, 12.°, 1 v.

Chaby (Claudio) — Excerptos historicos, e collecção de documentos relativos á guerra peninsular, de 1801, do Rossillon. Lisboa, 1863, fol.

Chronica de D. Affonso Henriques. Lisboa, 1749, 18.º, 1 v., 2 ex.

Chronicas de D. João I, D. Duarte e D. Affonso. Lisboa, 1643, 4.°, 1 v.

Chronica de D. Nuno Alvares Pereira. Lisboa, 1526, 4.°, 1 v. Idem. Lisboa, 1627, 4.°, 1 v.

Chronica litteraria da nova Academia dramatica, 8.º, 1 v.

O Chronista de Tissuary, red. por J. H. Rivara. Nova Gôa, 1868, 4.°, 1 v.

Coelho (Duarte d'Albuquerque) — Memorias diarias de la guerra del Brazil. Madrid, 1654, 4.º, 1 v.

Coelho (José Maria Latino) — Historia politica e militar de Portugal desde os fins do seculo XVII até 1814. Lisboa, 1874, 8.º, 1 v.

Coelho (Simão) — Compendio da chronica de Nossa Senhora do Carmo, 1572, 4.º, 1 v.

Collecção de decretos e editaes gr., 1808.

Collecção dos documentos e memorias da Academia Real de historia portugueza — ordenada pelo Conde de Villar-Maior. Lisboa Occid., 1721, fol., 13 v.

Collecção de escriptos relativos á regeneração politica dos Açores em 1821. Lisboa, 1822, 4.º, 1 v.

Collecção da Minerva lusitana.

Collecção de noticias para a historia e geographia das nações ultramarinas que vivem nos dominios portuguezes — Jornada do Maranha, 1514. Lisboa, 1812, 8.º, 1 v.

Collecção das ordens do dia do exercito, 1812.

Collecção de proclamações feitas em 1808 por occasião do levantamento contra os francezes. Coimbra, 1808, 4.º, 1 v.

Colmena (D. Juan Alvares) — Annales de Espagne et du Portugal. Amsterd., 1741, 4.º, 1 v.

Compendio historico do estado da Universidade de Coimbra no

tempo da invasão dos denominados Jesuitas. Lisboa, 1772, 4.º, 1 v.

Conceição (Fr. Appolinario) — Claustro franciscano, erecto no dominio da corôa portugueza, etc. Lisboa Occid., 1740, 4.º, 1 v.

Seculos da religião Seraphica. Lisboa Occid., 1796, 12.º, 1 v.

Conceição (Fr. Claudio) — Gabinete historico. Lisboa, 1870, 12.º, 17 v.

Conestage (Jerome) — Histoire de la Union du Royaume de Portugal à la Couronne de Castilla. París, 8.º, 2 v.

Conostagio (Geron.) — Historia de la Union de Portugal a la Corona de Castilla. Barcellona, 1616, 8.º, 1 v.

Copia de las cartas de Alepo, Damasco, Tripoli, etc., de 11 de outubre, 20 de novembre y 1.º de dezembre sobre las vitorias de los portuguezes, de los persianos, inglezes, etc. Coimbra, 1639, 4.º, 1 v.

Cordeiro (P. Antonio) — Loreto lusitano. Virgem da Lapa. Lisboa Occid., 1719, 4.º, 1 v.

Historia insulana das ilhas de Portugal sujeitas no Oceano Occidental. Lisboa, 1717, fol., 1 v.

Corréa (Gaspar) — Lendas da India (ed. da Acad. Real das Sciencias). Lisboa, 1858, fol., 7 v.

Correa (Gaspar Pinto) — Lacrimæ Lusitanorum in obitu principis Theodosii II. Ulyssip, 1631, 12.°, 1 v.

Corrêa (Fr. Pedró) — Conspiração universal. Lisboa, 1615, fol., 1 v.

Corréa e Alvarenga (Manuel José) — Braga triumphante. Coimbra, 1742, fol., 1 v.

Corrêa de Castro (Antonio Lopo) — Apontamentos biographicos do ex.^{mo} sr. Francisco Antonio Fernandes da Silva Ferrão. Coimbra, 1854, 8.°, 1 v.

Correa de Lacerda (D. Bernardo, bispo do Porto) - Vir- La Fernando

tuosa vida e sancta morte da princeza D. Joanna, etc. Lisboa, 1674, 4.º, 1 v.

Correio Mercantil, 1794, 1796 e 1797.

Correspondencia official das provincias do Brasil durante a legislatura das Constituintes de 1821 a 1822. Lisboa, 1872, 8.°, 1 v.

Corte-Real (Jeronymo) — Segundo Cerco de Diu. Lisboa, 1574, 8.°, 1 v.

Costa (D. Antonio da) — Historia da instrucção popular em Portugal desde a fundação da monarchia até nossos dias. Lisboa, 1871, 8.°, 1 v.

Costa (Fr. Bernardo da) — Historia da Ordem de Nosso Senhor Jesus-Christo. Coimbra, 1771, 4.º, 1 v.

Costa (Guiseppe) — Historia naturale e morale delle India, (tr. de G. P. Galucci). Venetia, 1596, 4.°, 1 v.

Costius (A. F.) — De vita Nonni Alvaris Pereira. Olisp. Oc., 1723, fol., 1 v.

Coutinho (D. Gonçalo) — Discurso de uma jornada á villa de Mazagão. Lisboa, 1620, 8.°, 1 v.

Coutinho (Pasqual Ribeiro) — Jornada a lo reyno de Portugal haste llegar a la corte de Lisboa. Madrid, 1687, 4.°, 1 v.

Couto (Diogo do) — Decada quarta da India. Lisboa, 1602, 4.º, 1 v.

Cinco livros da Decada XII da historia da India, pub. por Man. Ferr. de Villa-Real. París, 1645, 4.º, 1 v.

Decadas da Asia. Lisboa, 1736, 4.º, 1 v.

Couto (Diogo e João de Barros) — Asia. Lisboa, 1778, 8.º, 24 v.

Vida de D. Paulo de Lima Pereira (Hercules portuguez). Lisboa, 1765, 8.º, 1 v.

Soldado practico — observações sobre as principaes eausas da decadencia dos portuguezes na Asia. Lisboa, 1790, 8.º, 1 v.

(Continúa).

ARCHIVO BIBLIOGRAPHICO

NUMERO 4

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1877

SUMMARIO

	Pag.
Plano e relação da Bahia, denominada de Lourenço	
MARQUES por Fr. Francisco de S. Thereza	57
Sumario da destruissão da fortz.ª de cunballe na	
INDIA — por André furtado de mea, capittao mor daquella	
ympreza	62
BIOGRAPHIA DE JACOB DE CASTRO SARMENTO	65
HISTORIA DOS CERCOS DE MALACA — por Jorge de Lemos	69
Obras concernentes á historia de portugal, existentes	
NA BIBLIOTHECA DA UNIVERSIDADE — NOTA EXTRAHIDA	
DOS CATALOGOS DA MESMA BIBLIOTHECA	73

Publicações recentes

ACQUISIÇÕES NOVAS DA BIBLIOTHECA DA UNIVERSIDADE

Hippeau — Instruction publique dans les États du Nord — Suede-Norwege et Danemark. Paris (Didier et C.º), 1876, 8.º

Labraque-Bordenave — Traité des assurances maritimes en France et a l'étranger. Paris (Durand etc.), 1876, 8.º

Narjoux (Felix) — Les Écoles publiques en France et en Angleterre — Construction et instalation. Documents officiaux, services extérieures, etc. Paris (A. Morel et Europe), 1877, 8.°, 1 v.

Sauzeau (Alix) — Manuel des Docks, des Ventes publiques et des Warrants. Paris (Guillaunim et C.*), 1877, 8.*, 1 v.

Bouthon (P. A.) — Théorie de la rente fonciéré. Paris (Guillaunim et C.*), 1867, 8.°, 1 v.

Namur (P.) — Le Code de Commerce belge revisé, etc. Bruxelles (Bruylant-Christoph et C.º), 1876, 8.º, 2 v.

Pechio (J.) — Histoire de l'Économie politique en Italie, trad. par Leon Gallois. Paris, 1830, 8.°, 1 v.

Borie (Victor) — Étude sur le crédit agricole et le crédit foncier. Paris (Guillaunim et C.*), 1877, 8.°, 1 v.

Comte (Aug.) — Lettres a John Stuart-Mill, 1841-1846. Paris (E. Leroux), 1877, 8.°, 1 v.

Pascaud (H.) — De l'organisation communale et municipale en Europe, aux Etats Unis et France. Paris (Guillaunim), 1877, 8.°, 1 v.

Price (H.) — Études sur les finances et l'Économie des nations. Paris, 1877, 8.º, 1 v.

Bluntschli — Théorie générale de l'État, trad. par Amand e Riedmalta. Paris, 1877, 8.°, 1 v.

Gavarret (J.) — Traité d'Electricité. Paris (V. Masson), 1858, 8.º, 2 v.

Condições da assignatura

Anno	ı	٠	ě	ķ	ŀ	å	ě	ě	18800
Semestre						į	í	Į,	900
Avulso	ă	d	Š.	y	ğ	ă	g		100

Assigna-se em Coimbra nas principaes livrarias.

No Porto nas dos srs. Chardron e Viuva Moré.

O pagamento das assignaturas póde ser feito em dinheiro, em estampilhas do correio portuguez, ou em vales do correio, dirigidas ao sr. D. Duarte d'Alarcão V. Sarmento Osorio—Quinta das Lagrimas—Coimbra.

Publica-se nos dias 1 e 15 de cada mez.

A correspondencia deve ser dirigida á — Empreza do Archivo Bibliographico — Coimbra, rua das Colchas, n.º 5.

Plano e relação da Bahia, denominada de Lourenço Marques, na Costa de Natal, ao norte do Cabo da Boa Esperança, junto ao Promotorio da Latitude de 36 graos, e não menos das terras adjacentes, seus habitadores, Reys, Rios, Comercio, costumes.

SEU AUTOR FR. FRANCISCO DE S. THEREZA

Plano, e Relação da Bahia, denominada vulgarmente de Lourenço Marques &.

(Continuado do n.º 3, paginas 42)

ing receilled os. Caubdens, a for viagem pera a Ca-

11. O Rey Matolla se enterneceo muito com o acontecimento. passando ordens para se averiguar, quaes erão os Agressores, no caso de ser por culpa de algum dos seus Vassalos, que se fizessem incendiarios. Sabe-se, que fora acaso, ou descuido de algum Soldado dos destacados, accomodo-se o Rey, morreo hydropico o nosso Governador á os seis de Julho, succedeu-lhe o Comandante, o Tenente Manoel Antonio, sendo seu substituto Pedro Festevim, e tudo hia bem; porem como o refferido Rev costumava vir ao nosso Destacamento, nos pedia algum panno ou fato, segundo a fraze do Paiz, e nós lhe dava-mos o que podia-mos, não podendo pelas mesmas Leys da gratidão resistir ao seu bom agrado. E como o Reyno era cheo de Povoaçõens, e por consequencia dos pequenos Chefes, que as dominavão chamados - Masumas como já disse, estes nos vinhão demandar algum fato, ou panno: não havia para todos, nem se podia dar a todos: elles por huma espece de dezagravo prohibião á os seus Subalternos, que nos viessem vender algum Provimento; neste lance comonicado o encomodo ao Rey Matolla, elle instantaneamente fazia remover o empedimento, certeficando-nos das suas favoraveis providencias.

12. Sendo porem chegada certa Embarcação de Bombaim, e querendo fazer aguada naquelle Porto, lho não consentio o nosso N.º 4.

primeiro, e sobredito Governador, e como fez direção pera Moçambique, participou ao General Pedro de Saldanha, que o refferido Governador estava muito doente daquella Hydropezia, e que havia falta de obediencia nos Soldados. Fes este logo expedir hum bom numero de Soldados capitaniados pelo Tenente João Henriques, para ser Governador do dito Destacamento no caso de se achar falecido, o que ao principio governava, e prezedia. O nosso Governador chegou ao sitio, e estafado com o seu comandamento fez mil desordens, descompondo, e maltratando a os Chéfes com ameaças, e demaziada altives, e da mesma forma, tendo em menoscabo aos Reys do Continente. Temendo-se de algũas consequencias funestas, se encheo de medo, estando sempre á bordo da Embarcação. Fez ultimamente dezembarcar a Tropa, desalojou o Prezidio; recolheo os Canhõens, e fez viagem pera a Capital de Mosambique, persuadindo á todos, que tinha ordem para o retrocesso. Soou logo esta retirada por todo o Paiz. Os Reys Matolla, Capella, e Mavote, lhe mandarão Embaixadores, e Comissarios, os quaes da sua parte persuadissem ao Governador a conservar-se no dito Destacamento, propondo-lhe que a terra era sua, quanta quizessem, e que elles Reys tornarião a dar todo quanto fato, e Sagates havião recebido de nós outros, e que estavão promptos a nos fazerem as mayores comodidades. O Governador refuzou todos os pareceres, e retirando-se pera Mosambique, ali foi prezo, e se lhe fez conselho de guerra. Ainda, que o dito Governador não tinha docilidade alguma de genio, e era falto de sobriedade nas bebidas; porem penso, que não seria tão lôco, que dezemparasse o sitio sem algum motivo, posto que dezarrezoado. Não houve outro senão o seguinte. O Rey Matolla buscou-o, e hé para advertir, que andando sempre este Rey entre os seus com igual desnudez, e só differençado pela vizagem natural, e pela sua Azagaya toda rodeada de correas, e de penachos de Ema, e quando se asenta na sua esteira, não admite nella outro concorrente, ou grande, ou ainda dos seus Princepes, excepto eu, que me assentava apar delle na mesma Esteira; e com efeito, quando vinha á nossa Povoação, apparecia vestido de encarnado, e todo agaloado, ou coberto de hum Roupão de

Cabaya encarnada tambem guarnecida de galõens de oiro. Na dita occasiao buscou o Governador, e lhe pedio por Saguáte alguns pannos, e contas, por que queria prezentear a hum Principe seu Confederado, e tambem algua bebida: hé pera notar, que a bebida não hé outra coiza, do que agoa ardente, á que chamão Cachaça, vinda da America. O dito Rey tambem fez a mesma petição por parte do Grão Cacha; ao que respondeo logo o nosso Governador co gritaria, e que não queria dar o que se lhe pedia, e lhe aprezentou tres frascos da dita Cachaça, porem muito toldada de agoa pura misturada. Como o Rey, e os mais são muito sensatos, logo perceberao que a Cachaça estava dezenchavida, e conhecerão a mistura da agoa, dizendo então pera o Governador, que lhe não devêra fazer tanto dezacato, que disese antes, que não queria, ou que não podia fazer-lhe aquelle mimo, do que rompera em gritarias, de que verião a entender mal, ou os seus, ou os nossos, e que se dava por muito offendido por se lhe fazer semilhante dezatenção, que elle Governador devia saber, que estava nas terras delle Rey, e que bem podia se quizesse mandalo atravesar por hum (sic) Azagaya por hum dos seus Vassalos.

- 13. Com isto retirou se entre os seus. Então me rogou, que fosse eu boscar ao Rey para o suavizar, o que logo executei, indo á sua Morada, e terra. O Rey me deu excellentes razõens de brandura, e de discurso, dizendo-me, que se o Governador era altanado, e bravo, não era justo, que por elle perdessem os mais. Hoverão finalmente conferencias, e passagens de boa amizade, tudo porem quanto propuz ao Governador, não teve alçada para suspender o seu destino, e porisso entendo, que o temor, e o receyo, lhe fes maquinar a inpensada retirada.
- 14. Emquanto ao Negocio d'estes Paizes, devo ainda dizer o seguinte. Em Mosambique se fes hūa Companhia á maneira de Monopolio sem authorid.º de Sua Magestade, e todos quantos do povo resestirão ao arbitrio, forão emediatamente prezos; o General apoyava isto, e não queria, que quaesquer outros com-

prassem Marfim, pontas de Abbadas, e dentes de Cavallo marinho, e assim se vedou o Comercio geral, sahindo desta Companhia aquelles sogeitos, ou Comissarios, que compravão Marfim em Caza dos sobreditos Reys. O Ambar igualm. de ficou vedado, e o segundo Governador, fes por hum Bando publicar, que essa espece era contráto Regio, e que essa era a ordem, que tinha da Capital, e deste modo, assim se deffendeo no dito Destacamento da Bahia de Lourenço Marquez. Concluo, são neste sitio os ares bons, e saudaveis, e em todos os quartos de Luâs regolarmente chove; os viveres são abundantes, e tudo conspira para hua admiravel, e proveitoza Colonia, aonde o Comercio póde ser florente.

15. A respeito dos costumes, já disse, que erão dotados de bom natural, e de boa indole, sem braveza, nem furia, excepto nos letigios de suas guerras, sendo a sua arma unicamente a Azagaya, cuja astea terá seis, ou sette palmos acabando em ferro agudo. Elles as trazem em feche ás cóstas, e as manobrão com grande ligeireza, e força na distancia de vinte, ou trinta passos. O seu mayor brazão hé terem muitas mulheres, não tanto por conta da Bligamia, mas para terem outras tantas escravas, as quaes trabalhem pera manter á os Maridos: esse hé o principal fim, pois os Maridos as comprão a preço de pannos, ou de gádos, e as restituem á os Pays, recobrando-lhes o preco se ellas não querem trabalhar: por esta razão, o que tem mais mulheres, esse hé o mais rico. Entre ellas sempre há hữa mais destincta, á que chamão a mulher grade, e o mesmo acontece com o Rey, a quem as mulheres sustentao sendo compradas, e ha dentre ellas hua, que hé a Rainha: todas ellas apparecem sem o recato de escondrijo. Não tem Religiao doutrinal, nem para a adoração. Dizem, que há hum Espirito bom, a que chamão grande, e superior, e cauza de todos os bens. Dizem tambem que há outro Espirito máo, á quem se lhe deve fazer bem para não fazer mal; e que o bom por ser summamente bom não necessita, de que se lhe faça bem, e porisso nos seus tranzes, dão ao Espirito máo seus Donativos, ou da Galinha, ou do Carneiro, ou da Vaca, dizendo,

que hé do Diabo, fraze delles, e nessa conta ninguem lhes toca athe morrer, e assim acabão esta Supertição. Reconhecem a immortalid. da alma, e dizem, que em morrendo, vão descansar, não dizem porem o como. Não há tradição, que pay algum castigasse os seus filhos, nem, que estes desobedecesem, ou maltratassem á seus Pays.

16. Generos de Comercio. A Cachaça, ou Agua ardente do Rio, Bahia, e Pernambuco; ardians de doze, ou dezaseis maos de panno. Hũa Ardia, hé a medida da ponta da mão ao cotovello. Capotins de duas braças. Meyas Ardians de braça, e meya. Zeuartes (sic), que são pannos pretos da India, da terceira sorte. Doutins, são pannos brancos, de dezaseis maos. Cobertas pintadas de Damão; Munguins, que são tambem pannos pintados com varias figuras de Animaes das Indias, e tem largura ordinaria de quatro palmos. Meyos pannos pintados, que são menos compridos, que os sobreditos. Munguins, Conta branca, azul, côr de oiro, côr de cana, côr de laranja, e azul celleste. Manilhas de braço, q huas Argollas de latão amarello, por onde enfião as maos, e outras iguaes do pescoço. Muxoxo côr de cana, que hé hũa conta grande, e comprida, que vem de Balaguate, Certão de Goa. Toda a qualidade de fato preto, que hé o panno de Surrate. elle ficava se fixera prestes e o estava de todas as consas focuntes

Esta a Expozição de que sou testemunha occular, e o que passa (sic) na verdade. Se o Estilo não for grato ao Leitor, ser-lhe á a narração pola certeza de que hé composta.

Lisboa 6 de Agosto de 1784.

os homens que lhe tiene prometté de meteval na Conquista e exatinentes ordinarios até estembro que ex tempo de monçad em que S. S. o provir a eque questo dider a gentis que a mão avia que elle-mão quem irvar-con sex compositio nomasse que no dado dos que andavad na arendar e que lhe mandase quem os que righa filiros e quiencescar ir com elle e com isto en ariestaria, quer finesem poneos que muitos al isto lhe responden que

Sumario da destruissão da fortz.ª de Cunballe na India por André furtado de mºa capittao mor daquella ympreza

(Continuado do n.º 3, paginas 43)

Como o seu intento não era mais que de servir este fidalguo a S. M. de como sempre fez neste Estado se preparou e aprestou para a impreza mandando a Ormuz buscar muitos doses e outras Cousas de doentes e a Cambaya godornis, panos para lançoes, persintas para os ginfes do ospital que determinava fazer; e ao sim de mandou buscar muitas esquipações por saber quao faltas andavao dellas os soldados na Conquista, mandou ao Rn.º de Jafanapatao, negua pattao e a San Thomé aprestar muitos mantimentos, muitos bois de cargua para no araial servirem de levar o fatto e armas aos soldados escrevendo a todos elles velhos e entretenidos e a muitos casados pobres que neste estado há sem nenhum remedio e todos estavao prestes e alvoroçados para o acompanharem.

Tanto que foi Março vendo que o Conde o não aviava nem em todo este tempo lhe tratava nenhuma cousa da jornada lhe mandou dizer pelo arsebispo que comforme ao que S. S.ª com elle ficava se fizera prestes e o estava de todas as cousas tocantes a elle que S. S.ª o mandasse aviar por goanto hera o tempo da monção chegado, mandou-lhe dizer que se queria 300 homens e 205 pardaos em dinheiro que isso lhe daria, tornou-lhe a mandar dizer andre furtado pelo mesmo arcebispo que lembrava a S. S.ª o que tinha ficado com elle por papel e tinta e que quanto a dinheiro que elle não pedia a S. S.ª nenhum mais que pagua para os homens que lhe tinha promettido e andavao na Conquista e mantimentos ordinarios ate setembro que era tempo de monção em que S. S.ª o proveria e que quanto dizer a gentte que a não avia que elle não queria levar em sua companhia nenhum soldado dos que andavao nas armadas e que lhe mandasse paguar os que tinha feitos e quizessem ir com elle e com isto se satisfaria, quer fossem poucos quer muitos: a isto lhe respondeu que elle hera muito grande homem da fazenda de S. M. de e nos mantimentos os dir. de setembro se montavad sem mil cruzados como podia elle com 20 pardáos prover as cousas S. S. de e o Estado nad estavad para lhe dar o que lhe era necessario para fazer o ser. de S. M. de que quando o tempo e o Estado estivesse para isso e lho dessem elle estava prestes. E e assim ficou co o seu despendido e S. M. de por servir.

Sempre coreo com o Comde imposobillitado, e emdevidado, se foi metter em Rachol domde vinha aos Conselhos todas as vezes que o mandavao chamar senao alguas que se aconteseo mandarem o chamar para o dia e oras as quoaes chegava na sua manchua ao caes e ahi não avia Cons.º nem por imaginação tornava-se para Rachol.

Foi agora tratar de seu negocio que Mathias d'Albuquerque lhe quis poer e vemdosse as devaças em relação que se queimassem e se tirassem outras pedindo outras pedindo ao Comde mandasse hum desembargador a Manar tirar as devassas como estava detriminado lhe mandou dizer pelo Ch.el do Estado que avia de paguar o navio em que avia de ir Francisco de Campos Tavares. Mandou-lhe dizer Andre furtado que avia dois emconvenientes para o elle nao fazer, o primeiro er ir o ouvidor geral a outros negocios que S. S.ª lhe mandava fazer em Neguapatão e S. Thomé, e como avia elle de pagar o navio ao ouvidor que lhe ia tirar devassa: mandou-lhe diser que o impedimento de paguar o navio ao ouvídor que hia tirar devassa o não era e que o mais se pagasse o navio que iria, e se não que o não havia de mandar. Quando André furtado isto vio fretou hum navio por 500 crusados -- em que foi o ouvidor Francisco de Campos Tavares .-

Isto feitto se tornou André furtado para Rachol e vindo por terra novas de saude e vida de S. M. de o mandou o comde chamar para jugarem humas canas e serem companheiros, o que fez; e ellas jugadas se tornou a Rachol e no imverno o tornou a mandar chamar para as festas de S. João e S. Thiaguo a que se elle escusou com as terras que andavao revoltas com os alevantados o que em effeito era assim gastando parte do inverno

em as aquietar como fez a 15 de Junho que hé tempo em que se acabaõ as forças, se foi para a cidade trattar de seu negocio por serem as suas devassas já vimdas.

A 12 d'Agosto o mandou o Comde chamar e lhe disse se fizesse prestes para ir ao Malavar, a isto lhe respondeu André furtado que para ir ao Malavar tudo lhe faltava que era por estar emdevidado o consumidado como S. S.ª sabia, o gosto e talento que tudo isto lhe faltava para ir ao malavar e que se era para a impreza de Cunhale e ir desafrontar o Estado e dezapressalo de hum tao poderoso ymiguo que para isso lhe sobera animo talento gosto e dinheiro, a isto lhe respondeo o Conde que o não mandava a outra coussa. André furtado lhe asseitou a impreza e se fez loguo prestes e em todo este tempo que restou d'Agosto e mez de Setembro não falou mais nem tratou d'aprestar armada lembrando-lhe André furtado algumas vezes sempre lhe respondeu que não avia dinheiro, não faltando para aquellas cousas a que sua natureza mais o inclinava.

our ohers I oh b. d) oleg rorth wolenes of the (Continua).

Tavaros. Mandouch diner Andre furtado que avia dois embanvenientes pare o ella mañ faser, o primeiro en ir o ouvidor geral
a outros megocios que S. S. ilso mandava fazer um Negnapatão
c S. Thomé, a como avia ella de peçar o navio ao ouvidor que
llos in tirar devases: mandouche diser que o impedimento de
paguario navio ao ouvidar que bia tirar devasea o ato era e que
o mais se regases o acutidar que bia tirar devasea o ato era e que
de mandar. Quando André fantado isto vio frotou bum navio
por 500 crusados—cur que fai o ouvidor Francisco de Campos
Tavares—

Asto foitto serroman Andri furtado para Rechol a vindo por terra novas de sauda e vida de S. M.º o mandou o conde chamar para jugarem humas canas e agrem companheiros, o que fest e ellas jugadas se tomos a Rachol e no imverso o tomos a tomos as colos consensos para as festas do S. Jose o S. Tonagua a que se ella consensos com as festas do S. Jose o S. Tonagua a que se ella consensos com as festas do S. Jose o S. Tonagua a que se ella consenso com os elementades e que su en el com grando com os elementades e que su ella com grando parte do inversor en esta com esta do inversor

BIOGRAPHIA

Sirmento não so esquegia da sua cutria, e em tudo quanto cerava ao seu alcança não viexava do tentalidar por diffendir nella as

doublines de CONTRO SARMENTO seus carriptes,

encentrar em Inclature, distrement Landres em 1760, tendo

Este illustre portuguez, que tanto honrou a sua patria em paizes extrangeiros, quando d'ella o expulsava a estupidez e o fanatismo, representado principalmente pelo intitulado Santo Officio, nasceu em Bragança em 1691, sendo seus paes Francisco de Castro e Almeida e Violante de Mesquita: depois de alguns estudos em Mertola, estudou Philosophia na Universidade de Evora, onde recebeu o gráo de Mestre em Artes em 1710, vindo depois estudar Medicina para a Universidade de Coimbra, onde tomou o gráo de Bacharel em 1717. De talento já muito conhecido, e desejoso de augmentar seus, já bastante vastos conhecimentos, resolvera buscar os centros mais civilisados da Europa, e estudar alli o que não podia então fazer em Portugal: por este tempo, 1721, a Inquisição começava a perseguil o como sectario da religião hebraica, o que o obrigou a retirar-se para Londres mais depressa do que tencionava. Esta fugida foi para elle de summa vantagem, porque, achando campo mais dilatado sua vasta intelligencia, pôde desenvolver-se. Mudou o seu primitivo nome de Henrique pelo de Jacob, e foi um dos primeiros rabbis da Synanoga de Londres.

Applicou-se ao estudo da Philosophia experimental, de Chimica e de Anatomia, em que tão notavel se tornou, que, depois de seus exames, foi em 1725 nomeado Membro do Collegio Real dos Medicos. A invenção da sua Agua de Inglaterra, applicavel a varias molestias, e de cuja composição não quiz fazer segredo, lhe mereceu o ser eleito socio da Sociedade Real de Londres em 1730, e que a Universidade de Aberdeen o incorporasse em o numero de seus doutores em 1739, enviando-lhe um honrosissimo

diploma, que abaixo transcrevemos da Bibliotheca de Barbosa Machado.

Cheio de honras, respeitado como poucos, o dr. Jacob de Castro Sarmento não se esquecia da sua patria, e em tudo quanto estava ao seu alcance não deixava de trabalhar por diffundir nella as doutrinas da sã philosophia, quer por meio de seus escriptos, quer cathequisando os seus patricios, que por ventura podia encontrar em Inglaterra. Falleceu em Londres em 1760, tendo 70 annos de idade.

Eis o diploma a que nos referimos:

«Omnibus, et singulis hasce Doctoratus litteras visuris, lectu-«ris, vel audituris, Nos Jacobus Gordon Saluberrimæ Medecinæ «in Alma S. D. R. Universitate Marischalanæ Abredonensi Do-«ctor, et Professor, actu Regens, et Decanus Salutem in eo, qui «est omnium vera salus.

«Quum mos antiquus, et laudabilis semper extiterit, ut qui «multis sudoribus, indefesso labore, studioque assiduo litteris coperum novaverint, insigni aliquo et eximio honoris titulo «tanquam peracti laboris monumento, et clarissimæ virtutis «præmio dignarentur, ut sequentium sæculorum progenies horum «exemplo allecta ad persequendas arduas, et gloriosas eruditiones, «ac virtutis vias stimulentur: cumque nobis satis superque comapertum sit D. Jacob de Castro Sarmento Medecinæ in Univer-«sitate Conimbricensi Portugal. Bachalaurum, Collegii Medicoerum Londini, et Regiæ Societatis Socium: non solum studiis «medicis maxime cum laude per complures annos incubuisse, et «iisdem maximos progressus hactenus fecisse, sed etiam in omni «Medecinæ praxi magno Mortalium commodo versatum esse et «fuisse. Propterea nos Jacobus Gordon Gymnasiarcha, cæteris-«que professoribus in prædicta Universitate consentientibus ante-«dictum D. Jacob de Castro Sarmento Medecinæ Doctorem creaemus, declaramus, et constituimus, illique tenore præsentium alitterarum vim publici instrumenti babentium Medecinam exeracendi hic, et ubique terrarum potestatem conferimus omnibusaque, et singulis istius gradus privilegiis, exemptionibus, liberatatibus, honoribus et Indultis aliis quocumque nomine censeantur «juxta firmam continentem viam, et tenorem statutorum et Pri-«vilegiorum Academiis, et Universitatibus concessorum eum frui, «ac feliciter gaudere jubemus. In quorum omnium fidem ac tes-«timonium hasce Doctoratus litteras magni Universitate sigilli «apensione, nostrisque Chirographis communirsi voluimus. Datum «Abredoniæ: ex Universitate Marischal Kal. Jul. MDCCXXXIX.»

O dr. Jacob de Castro Sarmento publicou as seguintes obras, algumas das quaes se encontram na Bibliotheca da Universidade:

- Dissertatio in novam, tutam ac utilem methodum Inoculationis, seu transplantationis variolarum, Thessali, Constantinopoli, et Venetiis primo inventam, nuncque hac Civitate authoritate regiæ Magestatis Britanicæ comprobatam 28 Julii 1721. Cum criticis notis in varios Authores de hoc morbo scribentes. Londini, 1721, 8.°, 1 v.
 - -2.ª edição em Leyden.
- —3.ª edição em Londres, 1731, com um appendix De successu variolarum in Magna Britania ab anno 1721 ad finem 1728 cum comparatione inter descrimen variolarum naturali via invadentium et illud a methodo inoculationis oriundum.
- Exemplar de penitencia, dividido em tres Discursos Predicaveis para o dia sancto de Kipur. Dedicado ao Grande e Omnipotente Deus de Israel. Londres, anno da Creação do Mundo, 5484 (de Christo, 1724).
- Extraordinaria Providencia, que el gran Dios de Israel usó com su escogido pueblo em tiempo de su maior afflicion por medio de Mior Mordehay y Ester, contra los potervos intentos del tyrano Aman. Londres, 5484 (1724), 8.º, 1 v.
- Sermão funebre ás deploraveis memorias do mui reverendo e doctissimo Haham Asalem Moreun A. R. o Dr. David Nelto, insigne theologo, eminente prégador, e cabeça da Congregação de Sahar-Hassamaym. Londres, 5488 (1728), 8.º, 1 v.

— Specimen da primeira parte da Materia medica historicophysico-mechanica, em que se tracta dos fossiles e de todos os metaes, etc. Londres, 1731, 1 v.

etimonium basco Doctoratus litteras magni Eniversitate sigilli

- Obras philosophicas de Francisco Bacon, Barão de Vérulam, etc., com nota do que é escuro. Londres, 1731, 3.°, 3 v. (segundo o sr. Innocencio esta obra ficou inedita). Era uma traducção em portuguez das obras de Bacon.
- —Historia Medica physico-historico-mechanica do reyno mineral. Londres, 1735, 8.°, 1 v.

tionis, sea transplantationis variabaren, Thessali, Constantino

- Discurso practico, ou Syderologia das aguas mineraes espadanas ou chalibeadas. Londres, 1728, 8.º
 - -Tratado da verdadeira theorica das marés. Londres, 1737, 8.º

Cum criticis notis in varios Authores doch

- Tratado das operações de Cirurgia com as figuras, e descripção dos instrumentos de que nellas se faz uso, etc. Londres, 1744.
- —Do uso e abuso das minhas aguas de Inglaterra, etc. Londres, 1756, 8.º

comparations inter describen cariolarum naturali via invadentium

- —Appendix ao que se acha escripto na Materia medica do dr. Jacob de Castro Sarmento, sobre a natureza, contentos, effeitos e uso das aguas das Caldas da Rainha. Londres, 1753, 8.
- -Grammatica ingleza. Londres, 1777, 8.º
- —Direcções para o uso da agua de Inglaterra do dr. Jacob de Castro Sarmento. Londres, 1788.

e doctioning Haham Andew Morney of R. o Br. David Malto,

Suban-Lacourages. Londres, 5488 (1728); 8. 7. 1 v. od Sedien

cane sa ascogido quablo em tio que de su maios aflicion por medio

Historia dos Cercos, que em tempo de Antonio Monis Barreto, Governador que foi dos Estados da India, os Acheus e Jãos puzeram a fortaleza de Malaca, sendo Tristão Vaz da Veiga Capitão della—brevemente composta por Jorge de Lemos—Impresso com licença do supremo Conselho da Sancta e geral Inquisição—Em Lisboa em casa de Manoel de Lyra—Anno de 1585.

tho ardun e diffic (Continuado do n.º 3, paginas 52) ranear e extripar con a como que elles tente about como e executado e pera co

Descripsam dos Cercos de Malaca sendo Capitão Tristão Vaz da Veiga e de huma victoria naval que teve da armada do Achem no anno de 1573, 1574 e 1575

cada qual n'un piesmo tempo a guerra que pudessem ans fortalezas finitionas y che TRAP ARIBMIS que os Portuguezes senhoreavão. Porque como ellas estejão uni remotas e spartidas

Da Couspiraçãm que os reis do Deção fizeram contra os Portuguezes de acrong o assertante nibel a que na India há, o mos rebor o o asset somo

estes e outros inigos, dividindo-se pere os socorrer, ficava sendo mui pouco, entendião que IdOJUTIGAD as avião de debellar, e tomar fodas, e por esse caminho extinguir a nação nortugueza,

Depois que o Izamaluco, e o Idalcão e Cota Maluco reis mouros da provincia do Decão, na India Oriental, todos juntos num corpo vencerão o rei Gentio do reino de Narsinga, nessas partes tão celebrado pella opulencia e grandeza de seus senhorios e estados; e se ouverão nos seus por seguros co a victoria alcansada e com os riquissimos despojos e grosso thesouro d'ouro e pedraria que nella tomaram levados da ambição que semelhantes fortunas costumão geerar em spiritos inquietos, se forão a hum templo gentilico (cujo culto estava mudado já na ceremonia Mahometica, pera a gratificação de seu proprio successo) e nelle com grande segredo se conjuravão contra o nome christão, que o invictissimo Rey D. Manoel da gloriosa memoria tinha nesse mundo lá mandado plantar por seus valerozos capitães e soldados.

Da embaxada que estes reys mandarão ao Samorim e ao Achem para que quisessem entrar na liga

CAPITULO II

Feita a conjuração marcharão co seus campos, cada hum para seu estado, a preparar co muito alvoroço os almazes de artilharia, monições, e mais maquinas e petrechos necessarios pera huma tão ardua e difficultoza empreza, como era arrancar e extirpar esse nome, que elles tanto abominavão, e execravão e pera co mais facilidade e menos risco conseguirem o effeito da sua pertensam, assentaram parcialidar-se co o Samori de Calecut, e co o tyrano da Ilha de Samatra, chamado Achem; pera por mar com suas armadas fornecidas, e por terra com exercitos formados, fazer cada qual n'um mesmo tempo a guerra que pudessem aas fortalezas finitimas e chegadas a seus reynos, que os Portuguezes senhoreavão. Porque como ellas estejão mui-remotas e apartadas humas das outras pera se não poderem prestar, nem ajudar em cazos taes e o poder com que o Viso Rey da India infesta e guerrea estes e outros imigos, dividindo-se pera os socorrer, ficava sendo mui pouco, entendião que de necessidade as avião de debellar, e tomar todas, e por esse caminho extinguir a nação portugueza, que os acanhava e impedia a dilatação dos potentados, com que seus predecessores se alçavão avia cento e tantos annos, uzurpando o titulo de Reys por não reconhecerem vassalagem a quem lhos tinha dado.

Pello que mandarão embaxadores ao Samorim e ao Achem, significando-lhe por elles o seu intento tão util e opportuno ao que cada hum tinha sobre a mesma ruina avia tanto: e determinado o anno em que o avião de publicar com som de atambores e anaíles, estrepito d'armas, furia de artilheria, e com bandeiras rompentes, desceu nelle o Izamaluco sobre Chaúl, o Idalcão sobre Gôa (donde o Viso-Rei D. Luiz d'Athaide presedia e governava naquelle tempo os Estados da India), o Samorim sobre Chalé e o Achem sobre Malaca.

Do encontro da armada do Achem com Luiz de Mello Sylva, indo cercar Malaca

CAPITULO III

Mas como Deos tinha tomado á sua conta a conservação dos povos christãos, em especial os d'aquellas partes, segundo se pode julgar de successos milagrosos, que lhes tem acontecido, assi no principio da sua fundação, como depois de fundados: inspirou no Viso-Rei, que da liga não estava advertido (sem embargo da sua natural providencia, vigilante sagacidade, e animosa prudencia, com que antevia, e provia o futuro, darem claras mostras do contrario) mandasse em agosto, tempo ainda tormentoso, e intractavel Luiz de Mello da Sylva por Capitão mór de cinco galeões bem artilhados, huma galé, e sete fustas, com mil soldados armados a esperar as Naus de Meca do Achem no mar de Samatra. O qual como estivesse prevenido pollos conjurados, e saydo fóra já com sua armada, em que levava o apparato necessario para ir cercar Malaca, se encontrou com Luys de Mello e no encontro (depois de cada hum pôr em ordem sua luzida gente e navios, ainda que em huma cousa e outra era mayor o numero da armada innimiga) foy o Achem vencido, e por essa razão deixou por então de cercar Malaca,

Do novo apercebimento que o Achem fez para tornar sobre Malaca,
e da ajuda que mandou pedir á Rainha de Jápara

CAPITULO IV

Com tudo posto que não effeituasse seu desenho n'esta conjunção dos confederados, avendo-a elle por muito boa, nem por isso deixou de o proseguir e dobrar o desejo da sua execução, com dobrados apercebimentos, polla mayor desconfiança, que tinha não tão sóomente de não ganhar Malaca em nenhum tempo, se neste presente a não ganhasse; mas ainda de pello mesmo caso

perder sua tyranica potencia, e real authoridade. Porque sabia por suas espias, que ficava Antonio Moniz Barreto em Gôa para dahi partir com tres mil homens em muitos galeões, galés, galeotas, e fustas por Governador do Estado do Sul, e da Conquista de Samatra, como por El-Rey D. Sebastiam, que Deus tem, estava designado, mandando logo com elle pera o acompanharem nella dom João da Costa, seu cunhado Francisco de Mello, dr. Antonio de Villaça, Felipe de Mascarenhas, Manuel Furtado de Mendonça e Ruy Gomes da Graã, que o Governador folgou de levar comsigo, por ser muito amigo de seu pay e seu parente; quasi persagindo, e advinhando em quão bom soldado e melhor Capitão avia de vir dar, porque de vinte e dous annos de idade, tendo cursado quatro ou cinco de soldado e Capitão de fustas, o fez o Governador Capitão mór de huma galé, e desasseis navios de remo, pera ir pelejar em Surrate co duas Naos do grão Mogor e huma galé e vinte e dous navios, em que avia nove galectas de Malayares, e pelejado com esta armada no rio do mesmo porto, a venceu com varoil esforço, e senil prudencia; e tomou tres galeotas, e desbaratou muitas outras na costa do Malavar, e do Norte sendo Capitão mór de huma e outra dous annos pelo Code D. Luiz d'Athaide da segunda vez que foi Viso-Rey, and abay ab

Assi que o Achem polla nova do novo Governador e por sua barbara altiveza, e insolente orgulho, e por escandalisado do infortunio passado, mandou reforçar sua armada, e provocar a Rainha do Reino de Japára com dadivas (por poderosa em senhorio e estado naquella região de Java) prohibisse aos seus yr com mantimentos a Malaca, e quizesse mandar o poder que lhe parecesse, para com o seu a cercar, e a levar nas unhas por todas as vias. Codescendeo a Raynha com a embaxada, e mandou com dissimulaçam defender os mantimentos e a voltas desta defesa começou ordenar o que cumpria pera ajudar o Achem na empreza pera que a solicitava e grangeava.

isso, deix. (Continua), vie que de del contenta el descontenta que en carença que friunte de comença que friunte de comença de contenta de comença de contenta de comença de contenta de c

Obras concernentes à Historia de Portugal, existentes na Bibliotheca da Universidade — Nota extrahida dos Catalogos da mesma Bibliotheca, de junho de 1877.

(Continuado do n.º 3, paginas 56)

Crasset (P. João) — Historia da egreja do Japão. Lisboa, 1749, 4.°, 3 v.

Cunha (João Nunes) — Panegirico ao sr. rei D. João IV. Lisboa, 1666, 4.º, 1 v.

Cunha (D. Rodrigo) — Tractatus de primatu Bracharensis Ecclesiæ in Universa Hispania. Bracharæ, 1632, 4.º, 1 v.

Dalrymple (W.) —Voyage en Espagne et en Portugal. Paris, 1783, 8.°, 1 v.

Damaso (Fr. Manuel de S. Caetano) — Thebaida portugueza. Lisboa, 1793, 8.º, 2 v.

Damião de Goes — Chronica de D. Manuel. Lisboa, 1619, fol., 1 v.

— Chronica do Principe D. João. Lisboa Occid., 1724, 8.°,

Dantas Pereira (J. M.) — Memoria sobre o resumo de geographia politica de Portugal escripta por Bory de S. Vicente. Lisboa, 1827, 4.º, 1 v.

Decretos de 19 de abril de 1832 e de 20 de agosto de 1832 sobre foraes.

Decretos de 29 de novembro de 1836 e de 13 de janeiro de 1837.

Decretos approvando o contracto feito com a Companhia de navegação a vapor da India britanica, 1874.

Decretos e tabellas de 15 de maio e de 20 de junho de 1874, estabelecendo a classificação dos concelhos, o numero dos escripturarios para cada escrivão de fazenda, etc., 1874.

Decreto sobre contribuições, impostos, etc., de 13 de abril de 1875.

Defesa de Cecilia Farragó, accusada do crime de feiticeria. Lisboa, 1783, 12.º, 1 v.

Defesa de Portugal (periodico). Lisboa, 1831.

Definição e Estatutos dos Cavalleiros e Freyres da Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, etc. Lisboa, 1628, 8.º, 1 v.

Delgado (J. F. N.) — Da existencia do homem no nosso solo em tempos mui remotos provada pelo estudo das cavernas. Lisboa, 1867, fol., 1 v.

Demonstração analytica dos barbaros e inauditos procedimentos adoptados como meios de justiça pelo Imperador dos francezes para a usurpação do throno da serenissima e augustissima Casa de Bragança e da real corôa de Portugal. Lisboa, 1810, 4.º, 1 v.

Dimostrazione dell'ossequio i respeitosa venerazione avuta dai ministri di S. Santitá verso la sacra persona et i ministri di S. M. F. sincerissimo ragguaglio di quanto há proceduto e acompagnato l'espulsione del Card. Acciouli. Venezia, 1760, 8.º, 1 v.

Deos (Fr. Jacintho) — Escudo de cavalleiros das ordens militares. Lisboa, 1671, 4.º, 1 v.

O Desapprovador (periodico), s. f.

Description de la ville de Lisbonne. Paris, 1730, 8.º, 1 v.

O Desengano (periodico). Lisboa, 1830, 4.º, 1 v.

El despertador de los portuguezes, o el General desembobado, junio, 1707. Lisboa, 8.º, 1 v.

Diario da Camara dos Deputados, 1826, fol., 1 v.

Diario do Governo, 1821-1833, fol., 29 v.

Dias (Fr. Nicolau) — Vida da Infanta D. Joanna. Lisboa, 1594, 12.°, 1 v.

Dias de Niza (Paulo) — Portugal sacro e profano. Lisboa, 1767, 8.°, 1 v.

Discurso historico e critico ácerca do padre Antonio Vieira. Coimbra, 1823, fol., 1 v.

Discurso a favor do Cabido de Coimbra contra as perten-

ções dos meio-prebendados e tercenarios. Lisboa, 1778, fol., 1 v.

Discurso do conde de Thomar em 1850, 8.º, 1 v.

Discurso de varios Deputados na 1.ª sessão legislativa de 1871. Lisboa, 1872, 8.º, 1 v.

Dissertação da authenticidade do 1.º concilio bracarense, celebrado em 411 contra os vãos esforços de Gaspar Estaço, Macedo, e dr. Manuel Pereira da Silva Leal, por Lusitano Philopatico. Lisboa, 1773, 4.º, 1 v.

Documentos ineditos para subsidio á Historia ecclesiastica de Portugal. Lisboa, 1875, 4.°, 1 v.

Documentos relativos ao caminho de ferro da Beira Alta. Lisboa, 1876, 8.º, 1 v.

Doria (J. A. de Sousa) — Compendio de historia. Coimbra, 1852, 8.°, 1 v.

Domingues (J. Baptista) — Vida do Principe D. Theodosio. Lisboa, 1747, 4.º, 1 v.

Duram (Antonio) — Cercos de Moçambique. Madrid, 1633, 4.º, 1 v.

Durão (Fr. José de Sancta Rita) — Caramuru. Lisboa, 12.º, 1 v.

- Durdent - Beautés de l'histoire de Portugal. Paris, 1816, 8.º, 1 v.

Ecco (o verdadeiro de Portugal), periodico, 4.º, 1 v.

Elisio e Serrano — Dialogo em que se defende a Bibliotheca lusitana contra a prefacção da Lusitania transformada, por um socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa. Lisboa, 1782, 8.º, 1 v.

Elvas (Bispo) — Copia da carta que a S. M. o sr. Rey D. João vi (sendo Principe regente de Portugal) escreveu. Londres, 1817, 8.°, 1 v.

Encarnação (D. Joaquim da) — Vida de S. Theotonio, com additamentos. Coimbra, 1855, 8.°, 1 v.

Epifanio (Fr. Manuel) — Novas reflexões sobre os terramotos, e uma oração sobre o de Lisboa. Lisboa, 1756, 8.º, 1.

Escobar (Fr. Antonio) — O heroe portuguez, vida de D. Nuno Alvarez Pereira. Lisboa, 8.º, 1 v.

— Recopilacion de la felicissima jornada de D. Filippe II a la conquista de Portugal. Valencia, 1583, 4.°, 1 v.

Esperança (Fr. Manuel) — Historia serafica da ordem dos frades menores de S. Francisco de Portugal. Lisboa, 1656, fol., 5 v.

Estaço (Gaspar) — Varias antiguidades de Portugal. Lisboa, 1625, 8.°, 1 v.

Estatutos da Ordem Terceira de S. Francisco de Xabregas. Lisboa, 1742, fol., 1 v.

Estatutos da Universidade de Coimbra. Lisboa, 1773, 8.º, 3 v. Estatutos litterarios dos Carmelitas de Portugal. Lisboa, 1776, fol., 1 v.

Estatutos da provincia de Sancto Antonio do Brasil, por Fr. Gonçalo de Sancta Isabel. Lisboa, 1709, fol., 1 v.

Etat present du Portugal, 1775, 8.º, 1 v.

Expectação (Fr. Antonio da) — Chronica divina. Lisboa Occid., 1736, fol., 1 v.

A Estrella d'Alva. Lisboa, 1758, fol., 3 v.

Falcão (Luiz de Figueiredo) — Livro em que se contém toda a fazenda e real patrimonio dos reinos de Portugal, India e Ilhas adjacentes. Lisboa, 1859, fol., 1 v.

Fantasias constitucionaes, etc. Lisboa, 1821, 12.º, 1 v.

Faria (Manuel Severim de) — Discursos políticos. Evora, 1624, 4.º, 1 v.

- Noticias de Portugal. Lisboa, 1655, 4.º, 1 v.

Faria e Sousa (Manuel de) — Europa portugueza. Lisboa, 1675, fol., 3 v.

- Asia portugueza. Lisboa, 1671, fol., 3 v.
- Africa portugueza. Lisboa, 1681, fol., 1 v.

(Continúa).

Sumario da destruissão da fortz.ª de Cunhalle na India por André furtado de mºa capittão mor daquella ympreza

(Continuado do n.º 4, paginas 64)

A 15 d'outubro o mandou o conde chamar e lhe disse que tinha por novas sertas serem pasadas a costa do norte desaseis paraos em que entravao seis ou sette galiotas de traquette e que em 24 horas se avia de partir. André furtado lhe respondeo que a mór mercê que S. S.ª lhe fizera ate aquella ora era aquella des que governava o Estado e que elle se partiria no tempo que SS.ª lhe limitava: e se foi loguo d'ali ao Caes e almaçens aprestar e petrechar 16 navios nos quaes se embarcarao os principaes fidalguos da India e todos os soldados velhos. Os fidalguos Diogo monis Barreto, Antonio pereira Coutinho Dom Raphael de noronha dom francisco de Souza d. João de noronha d. felipe de Sousa, francisco de Macedo, d. Lopo d'almeida, nicolau pereira de miranda, Antonio furtado de Mendonça, pero de Mendanha, pero de Goes, Duarte Brandao, Dom Luis lobo, André Rois. E do caes se não partio nem bolio até se não embarcar no tempo lemitado sem lhe ser dado para esta jornada da fazenda de S. M.º hum cruzado, foi correndo a costa do norte e demandando todas as paragens em que os corsarios fazem suas aguadas, e por em nenhuma das taes paragens achar novas delles nem nas capittaes das fortalezas do norte que todos avizou de que ia, elles lhes escreveram que ao nortte não erão passadas taes paraos; não contente com isto passou asima a ilha das Vacas aonde se acabou de desenganar como ao N. não passaram taes paraos. Voltou para Goa não faltando praguentos que dissessem que o quiz ocupar nesta jornada para lhe embeber e emcurtar o tempo da surpresa de Cunhale pelo muito que sempre desejou que esto fidalguo não desse fim a impreza:

Chegou a Goa a de Novembro achando a armada como a deixou comesando a applicar as cousas a que os ministros deferiao fria e lemtamente por entemder do Comde ser essa a sua pertenção.

A instancia de André furtado mandou que se pagasse a gente da armada mandando aos officiaes que não pagassem a nenhum soldado velho, e porque isto tivesse effeito veio elle assistir a pagua pessoalmente aonde lhe disse André furtado que com gente bisonha mal se podia fazer o serviço de S. Mag.º, que mandasse S. S.ª pagar a copia de Soldados velhos e que depois se pagaria aos Reinoes e os levaria consiguo para delles prover a armada que lá andava, que tinha novas andava falta de muita gente, o que não quiz conceder: E asi lhe pedio mais que no tronquo estavao sem soldados velhos presos por cassos que não haviao de morrer, que os mandasse SS. sentencear para se acharem na ditta impreza, elle o não quiz fazer; pedindo-lhe que mandasse alevantar algumas verbas para que os soldados contentes se empregassem melhor no serviço de S. M.º não o quiz fazer; pediolhe que a alguns fizesse mercê por que erao soldados velhos, e de muito merecimento lho não concedeo; só a fim de cudar que os soldados velhos tratados com este desabrimento se não embarcassem, e ficasse André furtado só com os reinões a quem mandou paguar, odd alal med toshamil stand and ob oreg

Quanto mais disto o Conde fazia mais os soldados velhos emtretenidos lhe cressiao ao acompanhar, o que visto por André furtado entemdeo que o conde o não mandava naquella armada senão para cumprir o mandado de S. M.º em parte, e para que elle se perdesse ou não fisesse nada a respeito do que o anno atraz sucedera a seu irmaõ, porque pedindo-lhe moniçoens lhas não quiz dar, artelharia de Campo plo. conseg.º da mais fabrica necessaria mandou que nada se lhe desse; pedio-lhe que mandase em sua comp.º o eng.º Tibaõ o não quiz fazer; mas tudo esto remediou André furtado com facilidade por que se consertou co o dito Tibaõ dando-lhe dinh.º para deixar a sua familia o levou com siguo o que elle fez co muito gosto e facilidade pello muito desejo que tem de se empreguar no serv.º de S. M.º

André furtado que vio este extremo de procedimento do Conde se foi ter com o Arcebispo e lhe comtou tudo oque passava doque se espantou muito porque lhe tinha dito o contrario e da hi se foi ter com o Conde e lhe disse que se S. S.ª o mandava

A POST

naquella armada para elle se perder e não servir a S. M. que se desenganasse que na Armada não avia de ir sem S. S. lhe mandar dar tudo o que estava feito, por que o que estava por fazer lhe não pedia pois não tinha tempo para esperar que se fizesse; a isto lhe respondeu que não tinha embarcação para levarem as monições e as mais cousas que lhe pedia.

A isto respondeo André furtado que elle buscaria embarcações porque tinha um navio seu ligeiro, que nelle mandaria embarcar as que coubessem e que para os mais fretaria navios, como se fretarao; paresse que envergonhado do que tinha ficado com o Arcebispo e deisto andar já devolgado pelo povo lhe mandou dar seis pipas de polvora e sento e sincoenta de chumbo e sem pelouros de ferro de toda sorte e outras pouquidades que não ha para que tratar dellas, as quaes monições despendeo antes de hum mez de sua chegada. E por não ter com que pelejar tendo escripto ao Vissorey por muitas veses lhe mandace monições lhe foi necessario socorrer-se á cidade de Cochim por trez ou quatro vezes, a qual cidade por todas o proveo bastantemente de polvora de bombarda, de espingarda, e das mais coussas que lhe mandava pedir tao abastantemente que com ellas se extinguio o Imiguo comcruindo-se a empreza; e tanto desejou o Conde que este fidalguo se dezonerasse que tendo-lhe promettido de lhe pagar hum papel que lhe Elrey dera de sette mil crusados o não fez, e vespora da embarcassao lhe não quiz dar o ordenado que sempre levarao os Capitães mores ao malavar, e o que os annos atraz tinha dado a seu irmão, nem mantim.ºs ordinarios da sua galé, e asi se foi sem mercê alguma da fazenda de S. M.e, e não hé de espantar isto per que em quanto governou numqua fez mercê alguma a este fidalguo nem coussa que lhe pedisse por minima que fosse.

Por algumas veses esteve André furtado resoluto em não hír nesta armada pelas cousas assima ditas se não fora o arcebispo, que sempre lhe pedio da parte de S. M.º, que tal não fizesse obrigãdo o com rezões de tanta edificacia que o fizeraõ embarcar e partir, o que fez da barra de Goa a trez de Dezembro de 99 co a armada seguinte:

Duas galés e treze navios, quatro manchuas pequenas, a sua manchua, e hum navio de André Roiz, e hum pagel fretado em que iao as monições de que erao capitães - da sua galé Gaspar raymao, soldado velho valeroso, cheo de merecimentos, na outra galé d. francisco de Sousa, André Roiz capitao tao antiguo e cheio de tam boas fortunas hia em um navio seu d. felipe de Sousa em outro navio seu, J.º de Mendanha em outro navio, fran.º de macedo em outro navio, Nicolao P.ª de Miranda em outro navio, D. Lopo d'Almeida em outro navio, Antonio furtado de Mendonça em outro navio, Dom Luis Semons em outro navio, Dom Luis lobo em outro navio, pero de Goes em outro navio, Jeronimo Bot.º em outro navio. d. R.º pereira em outro navio seu em que veio á sua custa acompanhar andré furtado; capitães das manchuas que deu a homēs da terra por terem experincia da Costa - na sua manchua hia por Capitao Antonio Carvalho hum soldado velho, na outra manchua di.º dias, e na outra Simao Fig.a natural de Cananor, bom Cavalleiro.

Com esta armada se fez á vella, levando em sua companhia a cafilla desta cidade sem fazer nenhuma detença na costa mais que hum dia em Barcellor para se a armada prover de mantimentos e prover as fortalezas das ordin. as que lhe levava, e emformar-se do que passava na Costa do Canará o que feitto se fez á vella e chegando tanto avante como Mangalor sabendo que elrey de Comgel e a rainha dolalla tinhao briguas entre si e disen sõis e que estavaõ cõ gēte eme campo para cada dia darem batalha plos enconvenientes que disso podiao resultar á fortaleza do ditto Mangalor e ao Estado foi-lhe forçado surgir na barra onde . se vio com el-rey do Cangel e com os regedores da rainha dolalla. E entre elles assentou e concruio que ate elle tornar, pois o faziao juiz de suas differenças e queixas, que nenhum rompesse Batalha contra outro o que por o rey de Camgel e regedores da Rainha foi asseitado, ficarao satisfeitos do que ficava por elle determinado e asenttado promettendo-lhe huns e outros de tudo cumprirem o que por elle estava assentado e determinado.

Aos 15 de Dezembro hum domingo á tarde chegou á Barra de Cunhale aonde achou huma gallé e 17 navios em que entrarao cinco de Malavares, e os nomes dos Capitães são os seguintes:

Dom fernando de n.ª que estava por capitam mor delles, em huma galé diogo ortis de tavora, d. Antonio manoel, d. Alv.º d'ataide, Lopo d'andrade, Joam de Seixas, d. P.º de N.ª, Gaspar de mello, D. Ant.º de Castro, João de Soussa de teive, Antonio botelho, fernam trancosso, Luis pemteado: nomes dos malabares — pero roiz, dioguo P.ª, Luis bras Coelho, d. Geron.º mascarenhas, d. Ger.º cazado, andré furtado.

No mesmo dia á noute que foram aos 15 o mandou o samorim vissitar e lhe mandou dizer que ao outro dia que era segunda f.a se não podia ver com elle por ser dia em que tinhao grande agouro e não tratavao nenhum negocio, mas que em breve o faria, qoarta f.a 18 se virao en hum luguar que chamao curadre na praia en huma tenda que para isso tinha armada. André furtado Capitam mor tinha mandado recado a alguns soldados particulares e Capitaes, e tanto que o Samorim chegou á praia dezembarcou elle da sua Manchua em que estava armado mas galante e custoso. dos soldados e capitaes que o acompanharam mandou fazer duas fileiras e que nada se metesse das fileiras a dentro, a borda dagoa o mandou o Samorim esperar pelo principe de tanar e seu sobrinho Malacarete e os seus regedores o Carnoves Etrimcheraledo e Mangalachem seu Capitao de Campo os quaes vinhao muito custosos trajados a seu modo, e nesta ordem com o principe de tanar á mao direita e o marccarate sobrinho de Samorim á esquerda e os regedores diante foi andando para onde o Samorim estava esperando com o principe e os mais grandes do seu reino. O Samorim estava carregado de ouro e pedraria das muitas joias e manilhas que tinha sobre si principalmente no braço direito que de quando em quando o descansava sobre hum home que peguado consiguo tinha, e chegados a outro. O Capitao môr lhe fez sua cortezia tirando-lhe o chapeu que logo tornou a pôr na cabeça, e o Samorim a seu modo lhe fez huma grande cortezia, e se derao as maos dir. as hum ao outro saudando-se de palavras as quaes o vulgo não pode entender com o estrondo das trombetas, charamelas e outros emstrumentos que o Samorim consiguo trazia e o rumor de muita gente. Isto feito foram ambos anda do para a tenda aonde o Capitao mór tinha mandado por duas cadeiras de veludo sobre ricas alcatifas em que se assentavao.

O alvoroço e alegria era tao grande nos seus e nos que não tinhao visto ainda o Capitao mór os quaes trabalhavao muito pelo ver e por este respeito se não poude isto aquietar tao de pressa e depois de quieto mandou loguo o Samorim despejar todos os seus e os principes e regedores e todos os grandes; o que visto pelo Capitao mor mandou despejar seus capittaes e soldados e ficarao ambos os dous na tenda e o padre Fran.º Ros da Comp.a que era o ministro per que todas estas cousas coriao por saber bem a lingua falar do Samorim e lhe ser muito afeissoado por sua muito grande virtude e partes: pelo capitão mór lhe foi logo ditto que elle vinha dar fim aquella empreza asim pelo conde almirante lho mandar como por S. M. por suas cartas lho pedir, que elle estava ali prestes e oferecido asim ao serv.º de S. M. como ao seu, mas como elle se criara como S. A. sabia enos annos que militaras naquella costa lhe dera deos nella muitos, que asi confiava nelle lhe avia de dar nesta impreza muitas infinitas victorias, mas que para isso ser com facilidade lhe havia de entregar S. A. o seu coração na sua mão e que elle entregaria a S. A. o seu, e que desta maneira tudo se acabaria com bem porque em caso que assim não fosse e S. A. tratasse de suas desconfianças e de ouvir os seus regedores q. a mór parte delles estavao peitados do Cunhale, que por esta ordem não poderiao as cousas ter bom fim, mas antes deste procedimento se poderia esperar desaventuras maiores, as quaes razoes satisfiserao ao Samorim muito, ficando com o Capitao mor que asi o faria com grandes juramentos.

(Continúa).

ARCHIVO BIBLIOGRAPHICO

NUMERO 5

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1877

SUMMARIO

	Pag.
SUMARIO DA DESTRUISSÃO DA FORTZ.ª DE CUNHALLE NA	
INDIA — por André furtado de m ^{ça} , capittao mor daquella	
ympreza	
BREUISSIMA, E SUMARIA BELAÇÃO DA VIDA DE MARTIM AF-	
FONSO DE SOUSA, ETC	90
Damião Portuguez — por Pereira-Caldas	

EXPEDIENTE

Por motivos independentes da vontade dos RR, houve demora na publicação do n.º 5 do Archivo Bibliographico havendo um atrazo de numeros de que compensaremos os Srs. assignantes fazendo com que recebam os numeros correspondentes á sua assignatura.

Acusando a recepção das cartas dos Ex.^{mos} Srs. Pereira Caldas, de Braga, e Ernesto do Canto, de Ponta Delgada, agradecemos as expressões lisongeiras com que nos animam, e os conselhos que nos dão, faremos por seguil-os.

Ao Ex.^{mo} Sr. Pereira Caldas devemos já tambem o artigo que hoje publicamos sobre o Damião portuguez.

Queiram S. Ex. ** continuar ajudar-nos, que com isso ganhamos nós e o publico.

Publicações recentes

ACQUISIÇÕES NOVAS DA BIBLIOTHECA DA UNIVERSIDADE

Hamlet de W. Shakespeare — tradução portugueza — offerta de S. M. El-Rei.

Pharmacopea portugueza — edição official.

La Academie (continuação).

Revista litteraria de Porto (continuação).

Boletin de la Sociedad Geographica de Madrid (continuação).

Anales de la Sociedad española de Historia natural (continuação).

Condições da assignatura

Anno	6		ě	ė	å	è	ğ	15800
Semestre				10	*		C	900
Avulso								

Assigna-se em Coimbra nas principaes livrarias. No Porto nas dos srs. Chardron e Viuva Moré.

O pagamento das assignaturas póde ser feito em dinheiro, em estampilhas do correio portuguez, ou em vales do correio, dirigidas ao sr. D. Duarte d'Alarcão V. Sarmento Osorio—Quinta

das Lagrimas—Coimbra.

Publica-se nos dias 1 e 15 de cada mez.

A correspondencia deve ser dirigida á — Empreza do Archivo Bibliographico — Coimbra, rua das Colchas, n.º 5.

Historia dos Cercos, que em tempo de Antonio Monis Barreto, Governador que foi dos Estados da India, os Achens e Jãos puzeram a fortaleza de Malaca, sendo Tristão Vaz da Veiga Capitão della — brevemente composta por Jorge de Lemos — Impresso com licença do supremo Conselho da Sancta e geral Inquisição — Em Lisboa em casa de Manoel de Lyra — Anno de 4885.

(Continuado do n.º 4, paginas 72)

PRIMEIRA PARTE

Do trabalhoso Cerco de Malaca por o Achem lhe tolher e tomar os mantimentos

mo sup ababilamno al CAPITULO V che avanimolesa ellen

todes geralmente abandaya ; toda gin jamail deixon de furtaligior Este modo de cerco era o mais apertado, e trabalhoso que podia ser, porque como Malaca se não sustente, se não de mantimentos que de fora lhe vem, e lhe não entrassem nenhaus avia dias, com a presença destes inimigos que os tomarã, estava posta em huma grande calamidade e miseria, e os moradores por ella, e por outros que em outros cercos passarão os mais pobres e affligidos homens, que avia nas cidades, e fortalezas daquelles estados, porque de huma parte os tinhão desbaratados as tormentosas tempestades da China, com que se soçobraram as naus, em que mandaram quasi todo o seu meneo de suas vidas: doutra mantimentos comprados em mãos de Mouros a peso d'ouro; d'uma os muytos e continuados assaltos de Jáos e Achens, que os consumião, d'outras finalmente doenças e infirmidades que dos cercos se geravam, que levavam escravos, levavão parentes, levavão filhos, levavão mulheres e maridos á sepultura. Pellas quaes causas, os que vivião estavão os mais desenervados homês de forças, e fazendas, que quantos no Sul, nem no Norte avia. Acrescentavase tambem a este trabalho (que era assas pesado e lastimoso) outro, de que se mais ressentiam, da tardança do soccorro da India, por lhe não poder ir senão de seis em seis mezes, e inda quando o tempo não despunha outra cousa, tornando-se contrario.

Das causas dos apertos em que se Malaca via muitas vezes, e de prevenção da misericordia divina, e eleição que se fez de Tristão Vaz da Veiga para Capitão mór para pelejar com o Achem.

CAPITULO VI

Posto que castigava Deos avia muitos annos este povo de Malaca, metendo-o em grande aperto, polla continuação de peccados que cada dia comettia contra sua immensa bondade, principalmente (segundo se cria) pollo da insaciavel e aceza cubiça que nelle predominava, e de cega e desenfreada sensualidade, que em todos geralmente abundava: toda via jamais deixou de fortalecer suas fraquezas na força do mór receo: e umas vezes com milagres evidentissimos, movendo os imigos, e obrigando-os a levantar o campo, com que tinhão sitiado a cidade, pollos desesperar totalmente de a tomar, estando ella com os combates todos arrumbada, e aberta para poder ser entrada sem muita repugnancia: outras vezes fazendo-lhe ir da India socorro de soldados e capitães, sem de seu trabalho aver nella nova alguma, polla qual o Viso rey os devesse mandar, como fez ir Tristão Vaz da Veiga, quasi no fim da monção na sua não, não se esperando ja pela mesma razão nenhuma nesse tempo. Porque sendo elle vindo o anno atraz á India da China, onde acabou as duas viagens do Japão (de que lhe El Rey D. Sebastião fizera mercê por seus serviços, por importar então cem mil cruzados cada huma) soube como mandava El-rey navegar de Malaca para Portugal uma Não com pimenta de Sul, e mais drogas que nelle avia. Pollo que se contractou com o Viso rey D. Antonio de Noronha (que

no Governo tinha socedido a D. Luis d'Athaide) para ir a Sunda fazer dez mil quintaes de pimenta: Feito o contrato, partio de Septembro, de setenta e tres, com muitos soldados da sua obrigaçam, e levou nella D. Francisco Anriques provido da Capitania de Malaca, por lhe caber entrar, o qual tomado a posse a dous de Novembro, aos tres convocou o conselho o Bispo da mesma cidade e os vereadores della e alguns fidalgos, e outras pessoas principaes, para nelle consultar do remedio que se poderia ter para se lançar a armada dos imigos donde estava e assentado que o melhor, e o mais arrazoado era expedir-se Tristão Vaz da Veiga na sua Náo, com alguns navios mais que se lhe negociarião, lhe pedio o Capitão todos presentes, quisesse ir servir naqulla tão duvidosa e arriscada empreza, com que o convidava. pois de o isso fazer podia resultar (como se cudava) reviver o povo que via agonisar, e fenecer, sem golpe ainda de traçado dos Achens, que tão afiado o trazião para depois de aquelles ensaios da morte da defeza cruel dos mantimentos, o passarem todos pellos fios delle. a obangamento a es-obassastroo amila cue ob-

Practicava-se tambem que sabendo o Capitão general dos Achens, do apercebimento que contra elles se faria, recolheria a si os navios, que corrião até á Ilha grade; e que poderia acontecer entrar alguns nesse interim. Vendo Tristão Vaz o estado, em que a Cidade estava, e a efficacia com que se lhe pedia fosse com tão pouca armada pelejar com outra tantas vezes maior em cantidade de navios e gente, quantas com maior odio, e posse fora de tão longe industriado para se defender de qualquer que da India fosse, e offenda toda que de Malaca saisse, assentou ir nella, avendo que lhe não atribuiria ninguem a temeridade propria, pollo perigo presente e sabido em que se hia metter, senão a confiança que em Deus punha, por cujo servico se arriscava. Porque a armada que se lhe dava era a sua Náu, e hum galeãozinho d'hum mercador de Cochim, e tres galeotas velhas sem apostissas, e cinco fustas; humas e outras desaparelhadas de fatexas e vellas; e as co que se mareavão rotas, e remendadas, todas mal marinhadas, e peior pertrechadas. Porque em cada huma não avia mais que duas arrobas de polvora de bombarda,

e mea d'espingarda, co muito pouca artilheria. Não tinha comitres, e a chusma era de escravos que os moradores para esse effeito emprestarão sem terem nenhuma disciplina da navegação por uso ou engenho: e e todos e na náo e no galeão se embarcarão trezentos soldados e seus pages.

De preparação particular de Tristão Vaz antes de partir.

que o melhor, o de con alguns navies mais que se lhe negocia.

Partio Tristão Vaz nesta armada a 15 de Novembro levando só o apparelho, e o poder que a fé na aceitação della lhe tinha dado para pelejar com a do inimigo, que tamanho era, protestando não aver nunca de pedir a El-rey satisfação pela boa fortuna deste serviço, que lhe ia fazer se lhe Deos desse: e como quem esta conta tinha feito, ordenou antes que partisse as cousas de sua alma confessando-se e comungando, e dispondo o mais que para aquelle lance lhe pareceu necessario.

Da batalha que Tristão Vaz presentou no mar ao Achem, indo-o buscar ao rio formoso, e da victoria, que delle teve.

CAPITULO VIII

O dia que partio surgio tres leguas da cidade, para acabar de recolher a armada, porque não sahio logo toda co elle, ou pollo pouco gosto que tinha de o seguir em jornada tal, ou pelo aviamento vagaroso que se lhe dava polla falta que de tudo havia, ella junta, manda fazer sinal, e levando-se em ropendo a manha navegou para o rio formoso, que está doze legoas de Malaca, por lhe afirmare os espias que estava nelle a armada imiga. Tanto que adescubrio, vio assomar a dianteira della, que seria de vinte e tantos navios ligeiros; e deixando a Manuel Ferreira por Capitão da sua náu, co instrucção do que devia fazer no conflito,

se meteu em huma galeota das que consigo levava, pera ordenar a sua armada, e animar os soldados (porque vendo-o entre si tão companheiro como cada qual dos q. cada um delles tinha para remedio peculiar do trabalho, q. lhes sobreviesse pelejassem mais confiados) e principalmente por lhe dar a entender visto como estavão dependurados do seu bo ou máo sembrante que era tão espantoso o innimigo como se em Malaca pintava: pois queria achar-se co elles, não só como seu capitão mór mandando da sua não senão tambem como soldado pelejando numa galeota co a espada na mão. Porque a verdade em perigo tão claro e manifesto pouco motara terem estes soldados capitão mór animoso, metido na torre d'huma não se o não vissem com os olhos no raso dos navios de remo. Occorrendo o alcance deste garfo d'armada a voga arrancada (porque entendia que se a desbaratasse ficava mais facil o desbarato da que restava) se ajuntou toda, e foi velejando para fora por appavorar e atemorisar a arenada portugueza, designando em se amarrar que lhe não restava esperança algua de salvação com varar em terra, se visse inclinar e pender a victoria por sua parte.

Entendendo o Capitão mór Tristão Vaz pelo muito censo que tinha da guerra que na determinação sua estava o temor dos innimigos e na duvida confiança, lembrou aos capitães e soldados suas obrigações, e os exhortou, persuadio e moveo á peleja, e alvoroçando-os co o proverbio muito trilhado entrelles que aos ousados favorecião e ajudavão prodigamente os fados, se fez logo na volta delle, co as vellas a topetar. E indo pouco menos d'uma legua, virarão parecendo-lhes que poderião por essa derrota tomar o barlavento da nossa armada. Tristão Vaz prognosticando a tal principio um fim felice, bradou por acrescentar os espiritos aos companheiros, que arreceavão os Mouros a batalha, pois com tanta vantagem se querião tambem valer do vento, affirmandolhes mais que isso mesmo o levava a ajudar-se da sua não, e do galeão para os render a pouco custo. Vindo pois esta pequena armada á Náo e ao galeão, descahio o Achem com a sua sobrella e ficando ambas encaradas, e fronteiras se travou huma muito crespa e bellicosa batalha O Capitão mór pos a proa da galeota

em que hia na galé capitaina do Achem, e os sete navios mais de remo nas outras galés que os commeterão. Mas Deos que manifestamente pelejava pelos seus fieis quebrantando, oprimindo e abatendo a feros arrogancia, e rebolaria perversissima deste imigo, os desbaratou de modo que fugiram todos vendo perdido o pendão do seu general, e virar a galé destroçada, deixando quatro abrasados com sete fustas de serviço, que trazião por poppa, cada hua sua, e mais para se reformarem e se cevarem de gente quando della tivessem necessidade.

od a espada na mão. Prique a verdade em perigo tilo claro o manifesto pouco môtara terem estes soldados capitão mór animoso, metido na torro d'huma nilo se o não vissear com os olhos no ralo dos navios do remo. Oceovendo o alonteco deste garfo d'armada a vaga arranesda (porque entendia que se a dedaratassio de velejando para ficia por appavorar e atemorisar a atemada portugueza, designado em se amairar que lho não restava esperados algua de salvação com varar em terra, se visas inclinar o pender a victoria por sua parte.

Entendendo o Capitão mór Triatão Vax pelo muito censo que tinho da guerra que na determinação sua estava o temor dos innimigos, e, na duvida confiança, lembrou sos expities o soldados
suas obrigações, e os exhortou, persuado e moveo á poleja, e
alvoroçando-os co o proverbio muito trilindo entrelice, que aus
alvoroçando-os co o proverbio muito trilindo entrelice, que aus
na volta dello, co as vellas a topetar. É indo pouco menos d'uma
hegua, virar o parecendo lhas que polerado pouco menos d'uma
mar o barla cento ila nosas a meno. Triatão vas prognostioando
a tal principio um fim felico, bratico por serescentar os esparites
aos companheiros, que uma cavido es llotace a batalla, pois com
tanta vantagem se querito tambem valor do rento, affirmandolhos mais que taso incamo o lorava a sjudar so da sua año, e do
galeño para os render a pouco cuato. Vindo pos esta poquena
armada a Mao e ao galeta, desenho o Achem com a sua sobrella
armada a Mao e ao galeta, desenho o Achem com a sua sobrella
co ficando stabas cue tralita, e nostenho com a sua sobrella
o ficando stabas cue tralita, e nostenho com a sua sobrella
o ficando stabas cue tralita, e nostenho com a sua sobrella

BREUISSIMA, E SUMARIA RELAÇÃO a mag rabog

Que fez de sua Vida e obras o grande Martim Affonso de sousa señor de Prado, e de Alcoentre, capitáo donatario da Ilha de Tamaraca no Brasyl, que servio de capitáo mor do mar da India e despois foi Gouernador della, á Serenissima senora Raynha dona Catherina mulher de El Rey dom Joáo o terceiro, estando ella no gouerno destes Reynos, áqual Rellaçam seachou escripta de sua propria mão E letra muyto tempo depois de Elle morto, E he tam breve para o muyto, que de sua grandeza se conta, que não faz maes, que tocar à minima parte de seus feitos heroicos, Em que semais engrándeseeo, pois so disse o thema de seu progresso, de que authores de nome, poderáo (ampliando) Escrever largos E copiosos Volumes, de sua tam sabida E divulgada historia, de que na India E nestes Reynos ha muy claras noticias.

SENHORA.

a dissesse a elles, E elles ces sacrielbando

Eu começei aservir El Rey nosso señor que sancta gloria aja, sendo principe de Idade de dezasseis annos, E na Era de dezasseis que agora faz quarenta E hú annos, que siruo, E por sua Alteza folgar comigo, E me fauorecer, se arreçeou o duque de Bragança, comqué Eu viuia, E de que tinha, outocentos mil Reis de Renda, a mayor parte delles de juro, E sobre Vassallos, que me ficasse esta Renda, e eu Viuendo com δ principe: fez com ElRey dom Emanuel que me mandasse Ir da corte, E me fosse para o duque, como de feito me mandou logo.

E porque Eu leuaua muyto gosto de seruir o Principe, E mo elle tambem mandar me fuy a Villauiçosa, E disse ao duque q̃. Eu náo hauia de Viuer com elle, que se o hauia pello que delle tinha, que Eu lho Renunçiaua E Renunçiei logo, E como Eu Era moço, ElRey dom Emanual me fez Velho para ter Vigor á dita Renunçiação, E daqui fiquei sabendo que ninguem tinha poder para fazer os homens Velhos ante tempo, senão Reys

Isto acabado houve ElRey dom Emanuel por bem, que tornasse á seruir o principe, onde o serui continuamente no paço, dormindo, E comendo nelle sem nunqua delle sahir.

Neste meo tempo prenderáo ó Conde da Sortelha, E o Conde da Castanheira por se dizer q. huns seus criados mataráo hum homem, fiquei Eu só com o principe, E digo só, náo porque náo ficassem muytos có elle, mas porque de my só se fiava, E comigo só fallava suas cousas.

Neste tempo estauáo alguã cousa differentes ElRey e o principe E por parecer a ElRey que Eu o podia inclinar contra elle (o que nunqua me Deos perdoe se tal foi) me mandou dizer por dom Nuno Manuel E pello Bispo do funchal, que me agradeçeria m. o jr me para casa de meu pay, E estar lá hum anno, E que elle me faria toda a merçe, que Eu quizesse, que a nomeasse, E a dissesse a elles, E elles me aconselhauão que em toda á maneira o fezesse por ganharia nisso muito.

(Continua).

¹ Á margem encontra se a seguinte nota, quasi apagada e inintelligivel, e que transcrevemos fielmente; parece ser escripta posteriormente pelo leitor ou copista, e é a seguinte: = Inda (sic) não erão Condes nem o forão senão hú annos (sic) despois =

Bragança, comqué En vinia, E de que tinha, outocentes mil Reis de Renda, a mayor parte delles de juro, E sobre Vassallos, que me ficasse esta Renda, e au Vineralo com é principe: fez cam ElRey don Emanuel que me mandasse Ir da corte, E me fosse para o des us ceniro de feito me mandou logo.

E porque En leucua mayto gosto de servir o Principo, E mo elle tambient mandar cue fuy a Villaniçosa, E direc no duque q. Eu não hania de Viner com elle, que sa o hania pello que delle tinha, que Eu lho Renunçiaus E Renunçiai logo, E como Eu Era moço, ElRey dom Entanual me les Velho para ter Vigor à

DAMIÃO PORTUGUEZ

Famigerado Escriptor Xadrezista

NOTICIA BIBLIOGRAPHICA

«..... de célèbres autheurs anciens «et modernes en ont fait l'éloge.

Philidor — Analyse des Échecs — Préface.

I.— No Dioccionario Bibliographico Portuguez e Brazileiro do nosso finado Innocencio Francisco da Silva — no Tom. II do Supplemento — depara-se com estas linhas, que transcrevemos, em relação ao nosso antigo Damião Portuguez, famigerado escriptor xadrezista:

«Damião, cujo appellido se ignora.— Diz Barbosa que fôra de profissão boticario, e natural da villa de Odemira na provincia do Alemtejo».

Escreveu: — Libro de imparare giocari a scachi e de partiti, per Damiano Portoghese. — Sem logar de impressão, 8.°».

«Barbosa não viu exemplar algum d'esta obra; e só a menciona por achal-a citada — sem mais declarações — em outra obra do mesmo assumpto por — Rui Lopes de Segura, impressa em Alcalá, 1561, 4.º— Vem porém mencionada em um folheto, que tive occasião de encontrar ha annos, e se intitula: — Bibliotheca Scaccariana: catalogue de ouvrages sur le jeu des échecs, que désire acheter la Maison Trübner & C.º, 60 — Paternoster Row, à Londres, 1861, 8.º de 24 pag.».

«Ahi se declara que o livro citado de Damião fôra impresso em Roma, 1518; e que ha outra edição, também de Roma, 1524, 16.º: — havendo do mesmo livro uma traducção franceza, e duas inglezas».

«Pareceu-me dever dar aqui logar a estas noticias, como additamentos á BIBLIOTHECA LUSITANA».

II. - A estas indicações do nosso bibliographo indefesso - re-

lativas a um nosso antigo conterraneo, de que não ha xadrezista illustrado que não faça menção honrosa — additaremos as que nos são conhecidas, como fructo dos nossos estudos bibliologicos.

São extracto de nossas Addições e Correcções ao Diccionario Bibliographico Portuguez e Brazileiro, coordenadas como retoques complementares d'esta obra prestimosa — em que não podia a mão d'um só operario encher todas as lacunas, nem emendar todos os lapsos.

III.— As edições do nosso Damião Portuguez, de que nos são conhecidas as indicações, chegam ao numero de 18 — em que entram as duas conhecidas do nosso Innocencio.

Eis-aqui estas edições na ordem chronologica:

- 1.ª-Roma, por Estevão Guillireti e Hercules Nani, 1512, 4.º
- 2.ª-Roma, por João Filippe de Nani, 1518, 8.º medio.
- 3.ª-Roma, por Antonio Bladi d'Asula, 1524, 8.º medio.
- 4.ª—París, por Claudio Gruget e Vicente Settenas, 1560, 8.º medio.
 - 5.2 Londres, por Rolando Hall, 1562, 8.º medio.
 - 6.ª Veneza, por Estevão Zazzarra, 1564.
- 7.a-Londres, por Thomaz Marshe, 1569.
 - 8.ª- Bolonha, por João Boni, 1606.
 - 9.ª— Veneza, por Pedro Fauri, 1618.
 - 10.s- Londres, 1752, 8.º
 - 11.ª- Londres, por Sarratt, 1813.
 - 12.ª— Na Régence Kiéséritzki, 1849.
 - 13.ª No Schachzeitung, 1855 e 1856.
- 14.ª—Berlin, por Roberto Franz e Heydebrando von der Lasa, 1857.
 - 15.ª— No Palamède Français de Lahure, 1864.
- 16.ª— Paris, por Gauthier-Villars, versão annotada de Sanson, 1872, 8.º médio.

Nas edições 17.ª e 18 — com visos de muito antigas — não ha indicação de local e data. (Continua.)

II .- A estas indicações do nosso bibliographo indefesso - re-

diamentos a Binilornica Lietannas.

Braga, 1877. Pereira-Caldas.

ARCHIVO BIBLIOGRAPHICO

NUMERO 6

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
4877

SUMMARIO

Sumario da destruissão da fortz.ª de cunhalle na	Pag.
INDIA — por André furtado de mea, capittao mor daquella	
ympreza	93
HISTORIA DOS CERCOS DE MALACA — por Jorge de Lemos	
BREUISSIMA, E SUMARIA RELAÇÃO DA VIDA DE MARTIM AF-	
FONSO DE SOUSA, ETC	105

to present the deal of the standard trees to

THE STATE OF THE S

pomproni i pri jugo sprem di maj di me madigire propinci di maj di membrangire propinci di membrangire

Condições da assignatura

Por 2	4	numeros	į	ě		ä	è	ä	٠	ė	ě	15800
Por 1	2											. 900
Avuls	0				i	ĕ	i	ì			ı	100

Assigna-se em Coimbra nas principaes livrarias. No Porto nas dos srs. Chardron e Viuva Moré.

O pagamento das assignaturas póde ser feito em dinheiro, em estampilhas do correio portuguez, ou em vales do correio, dirigidas ao sr. D. Duarte d'Alarcão V. Sarmento Osorio—Quinta das Lagrimas—Coimbra.

Publica-se nos dias 1 e 15 de cada mez.

eth quanto o Carnevez estives e pegado com o Samorim se mão

Sumario da destruissão da fortz.ª de Cunhalle na India por André furtado de mºa capittao mor daquella ympreza

(Continuado do n.º 5, paginas 82)

Em sinal desta promessa e de comprir o que ficava lhe botou o Capittão mór ao pescosso hum collar douro muito rico que levava no seu, o que o Samorim festejou mais que tudo tornando a fallar no negocio lhe disse o Capitão mór que não a via de trattar em nenhuma cousa de guerra até S. A. lhe não dar refens bastantes que elle mandasse para hua fortalesa nossa que lhe parecesse para lhe cumprir o que ficava com elle, e que elle daria arrefens bastantes para cumprir o que ficava com S. A., da parte do Samorim houve grandes difficuldades em dar refens para estarem em fortaleza nossa, mas o Capitão mór alongou razões tao bastantes, que veio o Samorim a conceder o que lhe pedia, e lhe disse que lhos daria, mas que era necessario tratar aquellas cousas com os seus regedores e cabeças do povo não se lhos dariao por que estava resoluto ao fazer senão quem aviao de ser que lhe apontase elle ditto capitão mór os que aviao de ser. O Capitão mór lhe nomeou o principe e o principe de Tanar, o mangatachim, o trincharaledo, e outras pessoas principaes, co esto se despedirao muito conforme, ajudando a esta conformidade co qu se despediram huma salva grande dè artilheria que d'armada tirou a qual não foi tao agradavel ao Cunhale e seus Capitães.

Neste negocio dos arrefens gastou o Samorim oitto dias nos quaes não se acabou de resumir por j. os seus regedores não queriao ir; negociou-se o Capitão mor por via do Padre Fr.º Roz, que nisto fez muito serviço a deos e a S. M. porque sabendo que os arrefens que o Samorim lhe queriao dar que o mangatachem e trincharaledo os quaes emsistia que fossem por não serem os que cumpriao ao Capitão mór mandou por ordem do padre Roz peitalos para que se escusassem pondo lhe algumas difficuldades diante, e aquelles que lhe a elle cumpria que o Samorim lhe desse que era o principe de tanar e o seu regedor-mór Carnovez que era sanguada do Cunhale, e que o sustentava por entender que N.º 6.

em quanto o Carnovez estives e pegado com o Samorim se não avia de extinguir o Cunhale, o mandou peiter e ao principo de tanar que se fosse offerecer persuadindo-os o padre que o samorim em nenhum modo os ouvera de mandar pois erao o meneio de tudo o daquella guerra e que assi ficavao ganhando mais a vontade ao Samorim com se lhe offerecerem, o que fizeram, e como o Samorim estava enfadado dos outros se escusarem e de hum recado que o Capitao mór lhe mandou em que lhe mandava dizer que mal lhe cumpria S. A. a palavra que lhe tinha dado, e que dali em diante se não fiaria de coussas de S. A. por mais que lhe mandasse dizer aseitou o offerecim.º e loguo mandou dizer ao Capitão mór que já tinha nomeado os arefens que aviad de ir que era o principe de Tanar e o seu regedor mór Carnovez, e os mais do povo que lhe tinha pedido. O Capitao mór lhe mandou dizer e agradecer o que tinha feito, depois pertendeu o Samorim de dar outros q. o Capittao mór nunqua consentio ate que em effeito se lhe consedeu. Les sup sam ,airab soil sup sacio

Estes determinou o Capitao mór mandalos a cidade de Cochim na galé de D. fernando de Sousa como fez dando-lhes muitas pessas e dinheiro, e os despedio para Cochim a 28 de dezembro escrevendo ao Capittao de Cochim e a cidade do recebimento que se lhes avia de fazer e o resguardo com que aviao de ser vigiados e tratados.

Aos 30 de Dezembro foi o Capittão mor desconhecido pela banda do Samorim ver a fortaleza e sitios com dous capittões o acempanhavao antonio de Brito fegassa Capitão mór da armada de Cochim e pero de Mendanha e o engenheiro mór Tibao tendo a mais gente espalhada, que mandou que fossem co elle que serião até sem soldados e depois de ter tudo visto á sua vontade sem ninguem o conhecer se veio de mandar os paços do Samorim e se deu a conhecer de que o Samorim ficou espantado e desmaginado das desconfianças em que os seus o traziao mettido. Recebeu o Capittão mór com grandes festas e gasalhados, e loguo se recolherão ambos e o padre franc.º Roz para seu apozento onde estiverão muito espaço tratando as cousas que cumpria para effeito da dita empreza e pelo Capittão mor entender que no animo

de Samorim não avia outra cousa mais que desconfiança de não tratarem as cousas com elle nem lhe cumprirem o que lhe tinhao promettido, por o desmaginar em parte lhe deu conta do que determinava fazer e da ordem que havia de ter em sercar o imigo do que o Samorim ficou muito descontente, diguo contente e satisfeito e logo deixou o dicto Capittao mór a Bernardo Soares fajardo e o engenheiro Tibao com o Samorim para lhe fazer dous castellos de madeira para com elles abarbar as tranqueiras sendo perciso, pedindo ao Samorim lhe mandasse dar todo o necessario e com isto se despedio do Samorim e se veio embarcar acompanhado dos seus grandes.

O prim.º de Jan.º de 600 se vio com os arioles snors, que não conhecem outro senhorio sendo suas terras e estados da outra banda do rio de Cunhale por onde o ditto imigo era socorido com todos os socorros q. lhe eraő necessarios sem poderem ser impedidos do nosso poder pela qual rezaő se ouve taő acordado e de tal maneira com os arioles em chendo-os de dadivas e pessas e por outro modo dando-lhe a entender a facilidade com que se podia destruir seus estados pois tinha o Samorim de sua parte e El-rey de Cananor pelas quaes razões todas e movidos mais de lhe darem que de outra cousa consederaő tudo o que quiz o capitaõ mór; e lhe pedio loguo que mandassem ajuntar com brevidade os grandes de seus estados que saő os gonpos o que elles fiseraõ em menos tempo q. o Capittaõ mór imaginava.

A tres do ditto mez de Jan.º se tornou a ver com os ditos a Rioles e Gonpos e os mais grandes de seus estados ao longuo do mar em huma tenda q. para isso mandou armar. E depois de todos juntos os tornou a encher de dadivas e pessas pelo m.º que importava consederem estes homês em sua pertenção o que em effeito logo consederao depois do Capitao mór lhes fazer huma fala na qual lhes propoz as afrontas que elles e seus antepassados receberao sempre deste cors.º o qual os tinha opremidos de tal feição q. em serto modo os tinha feitos tributarios em muitas vezes tinha entrado pelas suas terras queimando, matando, e asolando cativando molheres das principaes servindo se dellas como das suas proprias, e as mais enjurias que a todos erao notorias

e que tanto se tinha emsoberbecido, enrequecido q. com estas tiranias e roubos e forsas que estava jurado e levantado por rei de toda a mourama como a elles lhe era manifesto não reconhecemdo seu rey e Senhor natural que era o Samorim, e se todos os mais não acudissem, ajudassem, favoressem extinguissem este imiguo que todos os mouros se aviao levantar com suas terras e fazerem nellas fortalezas e presidios para com isso os fazerem vasalos e tributarios como os mouros de tremapoltao ja faziao, e por todas estas rezões lhe cumpria a todos ajudarem a elle ditto capittao mór.

E por que em suas terras visinhas do imiguo avia muitos Bazares de mouros todos parentes dos que estavao no Cunhale e emfim seus vasalos que cumpria e era muito necessario com grande rigor e vigia (porque destes Bazares não fosse socorido) mandar loguo lançar pregao que todo o mouro de qualquer calidade que fosse de oje em diante tivesse alguma correspondencia com os que estavao no Cunhale, ou os socorresse com suas pessoas mantimentos, ou outras quaes coussas morresse por isso morte natural elle seus filhos e parentes e todos os seus bens fossem confiscados para elles, e que taobem lhe era necessario de suas terras muita madeira, palmeiras, Carpinteiros, serradores gente do trabalho, elephantes, para pucharem e arrastarem esta fabrica para as tranqueiras que determinava fazer em suas terras; e avendo elles assi por bem e como os portuguezes aviao de andar de humas tranqueiras para outras atravesando suas terras e por ellas aviao de levar a artilheria q. lhe fosse necessaria para segurança disto tudo lhe aviao de dar oito homes principaes de suas terras que elle apontasse para ter em arefens, que elles seriao mui bem tratados e lhe faria muito bons pagamentos e q. alem disso conforme o seu costume lhe aviao de fazer hum juramento solene e em publico de lhe darem todo o favor e ajuda asi de gente como de todas as mais cousas q. lhe fossem necessarias para a destruisão deste imiguo e de em tudo lhe serem leais e fieis e lhe guardarem inteiramente o prometido, o q. lhe consederao os ditos arioles, e em effeito loguo perante elle fizeram o juramento em publico diante de todos os seus e mandaram

lançar os pregões por todas as suas terras, e lhe entregarao per arefens oito gonpos que são os principaes de suas terras. E tudo concruido se veio o ditto capitão mór delles acompanhado embarcar.

A hum sabado 8 de Jan.º dia de N. Sen.ª mandou André Roiz com dez navios e Antonio fogassa com os navios da sua companhia que desembarcassem no quarto da prima na ponta d'area ao longuo da barra da banda do norte, e fisesse huma tranqueira no lugar e sitio donde o eng.º mór Tibao tinha posto as balizas, e o dito capittão mór se metteu na sua manchua levando consiguo as embarcações que levavaõ a fabrica de sestos, palm. as enxadas e cudiles, e depois de ser avisado como André Roiz e Antonio fogassa de brito tinhao feitos os vallos na area para repairo de lhe não matarem a gente do baluarte Bre.º e das mais tranqueiras mandou loguo desembarcar gente que levava de serviço e levar a fabrica toda e toda a noute até pela manhã se trabalhou no fazer de trang.a, quando amanheceo estava toda a trang.ª da banda do Imiguo acabada em sua proporção indo o Capittao mór essa noute duas outras vezes sem ser conhecido de ver o como se trabalhava e se em tudo se tinha guardado a ordem que elle tinha dado.

Quando foi as oitto oras do dia desembarcou ao som das suas trombettas e charamellas em terra e sendo conhecido pelo som dellas do Imiguo loguo o salvarao com huma soriada de bombardas e de espingardaria não faltando da tranqueira retorno ao ymiguo comessou a dar os agradesimentos aos capitaes e soldados do trabalho passado e com os que levava em sua companhía e alguma gente de serviço de refresco tomou uma enxada na mão comesou de serrar a tranqueira em roda e não se bolio dali até ao sol posto tempo que a tranq. se acabou de fechar toda em roda. Elle assestou a artilharia e preparou as monições que de sobre celente avia de ter, isto feito chamou André Roiz e o fez capitao della e lhe deu por companheiros assistentes os capitães seguintes, Pero de Mendanha e Ortiz, Francisco de Macedo, Pero tavares, D. Luiz de menezes, D. Luiz Lobo, D. lopo d'Almeida, fr.º de Macedo, aos quaes mandou chamar, e lhes disse que

elle deixava naquella tramq. André Roiz e suas M. por seus companheiros, e que de tão bons capitães e companheiros todas as imprezas do mundo fiaria quanto mais aquella, que elle se recolheria asás descansado para elles ficarem na ditta forssa, a que logo ao som de trombetas e charamellas pôz nome N. Sen. da Guia e dando ordem a Antonio de Rrito fogassa que na ponta vigiou aquella noute com toda a gente de sua comp. assim para defender um paso por onde os im. so podiao vir como para socorrer a tramq. sendo-lhe necessario, se embarcou na sua manchua e indo dar ordem á guarda da Bara se tornou ali aonde esteve toda a noute e veio algumas vezes roldar, achando sempre os saldos prestes e a ponto, e os Capitães inteyramente seguindo em tudo a ordem que lhe elle tinha dado.

E vendo o Capitao mór de quão pouco effeito era tido o que fazia sem se lhe tomar e rio dentro com embarcações e que o imiguo tinha a bara impedida com uns mastros muito grossos, cadeas de ferro, ancoras de nãos emcadeado tudo isto de modo que não podia entrar pela Bara embarcasão alguma grande senão coussa muito pequena, estas aviao de ser as suas com se abaixar hum fusil da cadêa, determinou-se visto não poder metter os navios pela barra aonde se chama barra-velha que antiguam.º era huma lingoa d'area pequena do mar ao proprio Rio de Cunhale em hum dia e huma noute varou por esta lingua d'area seis navios e quatro manchuas e sette almadias dentro no Rio de Cunhalle e a noite seg.º mandou todos estes navios e almadias que fossem pelo rio acima e passasem pela fortaleza e alem della tomassem o rio e esteiros que vem da serra por onde era emformado que o imiguo era socorrido, e por capitao mór destes navios malavares mandou fran.º Luiz, e os mais capitães erao os seguintes. - D. Jeron.º Mascarenhas, D. Jeron.º d'asevedo, André furtado, Bras coelho, A. da Gama, luiz Penteado, filho de hum cidadao mui honrado de Cananor e elle por si muito grande cavalleiro: nas manchuas dioguo dias, pero roiz, diogo Mendes, simao ferreira filho de hum cidadao de Cananor Bomcavalleiro.

Aos 13 dias do ditto mez foi o Capitao mór desconhecido ver

hum sitio por ser a principal parte por onde o imiguo era socorrido por ser uma ponta que ficava fasendo o mais estreito do rio, e ao longo desta ponta vinhao deferir dous estreitos que a tomavao no meio e chegavao até ao bazar do ariole por onde em almadias pequenas á formiga era o imiguo socorrido e na propria noute tendo toda a fabrica que lhe era necessaria prestes para fazer a tranq.ª e a ponto mandou Antonio de Brito fogassa com 500 homens e com muita gente de serviço e o engenheiro mór com elle aos quais mandou se fizesse á forssa conforme as balizas que dali tinha posto, e que quando amanhecesse estivesse a trang.ª em estado de defensa o o. o ditto Antonio de Brito fez com muita brevidade mandando o Capittao mór recado a Pero Luiz que aquella noite mandasse pelas manchuas pequenas e almadias vigiar aquella parage seneficando-lhe sua presença porque os mouros não podessem ir a outra banda a inquietar a gente que andasse no trabalho o que se fez, e a dita tranq.ª amanheceu feita não faltando toda a noute pelouros que espantassem os trabalhadores do sono e cansasso.

Ao outro dia que fora 14 pela manha foi lá o Capita mór acompanhado dos arioles levando diante de si sinco falcões e alguns barcos e as munições necessarias, elegeu Antonio de Brito Fogassa por Capita mór desta forssa com os Capita seguintes — Paulo de Castro, Antonio de melgosia, Alv.º Pires rebello, D. Antonio Manuel, Lopo d'andrade, Gaspar de Mello, D. Rod.º per.º; deu regimento e ordem ao dito Antonio de Brito do modo com que havia de proceder no resguardo e vigia daquelles estreitos os quaes loguo mandou tomar ás almadias e embarcações ligeiras e feito isto se veio a embarcar a esta tranq.º a que poz o nome Nossa Sen.º da Esperança.

Como a tenção do Capitão foi sempre sercar o imiguo de feisão que não podesse ser socorido foi avisada pelas manchnas e almadias, que no rio andavão de huma parte para outra que de huma ponta que estava pegada e defronte da fortaleza era o imiguo socorido por hum pouco de mantimento que ahi tomaram huma noite aos 18 do mez. foi ver o Capitão mór este sitio pella informação que delle tinha por lhe dizerem que desta ponta

se podia bater a fortaleza, levou comsigo o engenh.º mór e vio que o que lhe tinhao dito era assi e que daquella ponta se podia muito bem bater a fort.ª deu logo ordem á fabrica que era necessaria para neste lugar se fazer huma trang.a, porque mais asima no out. ro estava outra feita o anno passado fizera o Samorim para recolhimento da sua gente; mandou a d. fr.º de Sousa que com a gente da sua gualle fosse tomar posse desta trang.ª de que o fez capittao mór e da outra que mandou fazer ao longo d'agoa dando-lhe toda a fabrica necessaria para isso e capittaes para a acompanhar os seg. es - João de soussa de teve, Gaspar de mello que tirou da tranq.ª de Antonio de Brito, D. Roque Per. que tirou da mesma tranqueira, Antonio Pinh.º, Antonio Lobo, mandando aos navios que no rio estavao naquella parage lhe obdecessem e seguissem a ordem que elle lhes desse na ditta vigia, polla muita confiança que tinha deste fidalguo o qual fez a tranq.ª da borda d'agua muito forte e bem feita provendo-os logo o Capitao da artelharia a qual dali ficava sobranceira ao basar da Cidade de que lhe fez de ordinario grande perjuisso, a qual força acabou de fazer aos 23 do dito mez - a que poz o nome N. Sen.ª do Castello.

com quadavia da proceder no rescussio a vigia daquella estrai-

buma ponta que estava perada e defronte da fortaleza eras o imi-

hume, spite, our 15t do utes, (c), vec o Capitat, mór, este attonella informação que delle tinha que lhe direrem que desta ponta

(Continúa).

Historia dos Cercos, que em tempo de Antonio Monis Barreto, Governador que foi dos Estados da India, os Achens e Jáos puzeram á fortaleza de Malaca, sendo Tristão Vaz da Veiga Capitão della — brevemente composta por Jorge de Lemos — Impresso com licença do supremo Conselho da Sancta e geral Inquisição — Em Lisboa em casa de Manoel de Lyra — Anno de 1385.

(Continuado do n.º 4, paginas 88)

PRIMEIRA PARTE

Do recato e vigilancia que Tristão Vaz teve na armada depois da victoria deixando-a estar tres dias na paragem em que a tivera e da sua partida para Malaca.

seus Deus o al seu Rei, XI OJUTIPAN do, ce nico (consa que obriga a muitos recusar e tribalho por evitar o enfadamento e

E porque se armava da banda de Sumatra um tempo borrascoso, e desconversavel e a noute se aproximava, se abrigou Tristão Vaz com a armada de remo ao socayro da não, e do galeão por que a escuridão, e o cansaço das brigas, e o descuido
dos soldados victoriosos não fossem causa de algum infame desastre. E por celebrar mais a victoria que Deos lhe tinha dado,
se deixou estar nesta paragem tres dias, com mais resguardo,
vigilancia, cuidado, e ordenança, do que inda a tivera em cometer o imigo esperando-o para cada quando o elle quisesse tornar buscar: o qual perdeu setecentos hommens de peleja, entre
mortos e captivos e dos nossos forão mortos sos cinco soldados e
feridos cincoenta, donde se pode bem colligir que no espirito vehemente, como diz o psalmista, venceu Tristão vaz a armada
do Achem, e não no poder humano com que pelejou.

Acabados os tres dias, mandou voltar as bandeiras para Malaca com muitos sinaes de alegria: e ella a teve assaz com sua chegada, com a certeza da sua tão assignalada victoria. Porque não fiquem sem seu louvor os Capitães, com que a ella alcançou, farei menção de cada um, entendendo-se de mistura o muito que se dava aos soldados, que nelle se acharam, pois não é possível particularisarem-se todos: as certidões, que lhe disso passou seu Capitão mór, bastavão para testemunho de seus esforçados animos.

Ultima desta primeira parte qual contem em si dous louvores de Capitães que acompanhavam nesta armada Tristão Vaz da Veiga.

CAPITULO X

Os Capitães desta armada, servirão El-Rei Nosso Senhor a custa de suas fazendas: e o que mais mereceu foi Fernão Peres D'andrade, fidalgo de sua casa, e filho da India sendo de mais annos de idade que Tristão Vaz e tendo muitos de guerra o quiz acompanhar por ser o zelo com que elle se dispunha a servir a seu Deus e a seu Rei, depois de satisfeito, e rico (cousa que obriga a muitos recusar o trabalho por evitar o enfadamento e fastio que a guerra traz consigo, com grandes representações da morte) e n'um dos navios de remo em que ia, e em que levava treze soldados sómente abalroou uma galé e acoron, e por ser tão pouca a gente lhe metteu muita da dos innimigos dentro com que elle pelejou muito cavalleirosamente té o ferirem e lhe acudir, Manoel Ferreira na não. Porque há muito que se sabe das façanhas que este fidalgo fez nos cercos de Malaca e em outras partes em que pelejou: Tristão Vaz seu Capitão mór o teestificou no particular desse successo largamente ao governador da India, estando eu presente, e fez o mesmo na Carta que escreveu a El-rey (como o vi na copia della por um respeito delle inopinado) Não faço maior processo de seus muitos merecimentos: principalmente porque morreu sem satisfação, ou por mofina sua (se se assi póde falar) sendo bem afortunado em a merecer, e a conhecer os capitães em cuja companhia servio, que se não esquecerão della lembrando onde e como poderão; ou por descuido dos ministros

daquelle tempo a que estava commettida a destribuição das mercês que lha não mandarão sabendo dos seus serviços o serviços o serviços o serviços o serviços.

Manoel Anriques, casado, foi n'huma galeota com quarenta homès, com os quaes pelejou tão esforçadamente, como fez outras muitas vezes com estes innimigos: e com tanta facilidade e gosto sempre quanto lhe os Capitães de Malaca enxergarão, no offerecimento que de sua pessoa, e fazenda fazia todas as vezes, que se occasionava sacrificar-se uma cousa e outra pelo serviço d'Elrey e do bem dessa cidade; em que habitava havia annos não tendo gastado poucos na milicia da India.

Fernão de Lemos, que da China era chegado a Malaca havia pouco, remeteu huma das galés com seu navio tão impetuosamente, que correndo a jente della toda a uma banda se virou com peso e se perdeu. No mar matou muitos Achens e captivou muitos mais.

Francisco de Lima, filho da India, se achou nesta batalha por capitão de uma galeota, que ia de socorro a Maluco e abalroou uma galé e só a tomou, e depois de matar a jente toda, lhe poz fogo para acudir á briga, que ainda durara: nella foi ferido e queimado com muitos de seus companheiros.

João Troche, Pero Dias de Leão, e Nuno Rodrigues Bastos, casados todos, não estavão neste tempo ociosos, porque nem seus animos lho permitião, nem os imigos lho consentirão, e inda que o elles quisessem: cada um investio na galé que lhe coube a lanço e pelejou té virarem todas, e fujiram á vella, e a remos, e destas tres galés ardeu huma com algumas fustas.

João de Torres, capitão do galeãosinho se servio delle como poude fazendo por chegar aos Achens, e os maltratar com a artilharia.

Manoel Ferreira, que Tristão Vaz da Veiga deixou por capitão de sua Não bordejava em uma parte e outra por se baralhar com as galés e se metter entre ellas, e as confundir e dividir, disparando, como versado na guerra, a artilheria mais grossa, com a qual as desaparelhava, e com os berços e falcões que trazia por riba, lhes matava a gente. Tinha elle servido doze annos contínuos na India e particularmente na costa de Malabar, em com-

panhia de Mathias d'Albuquerque quando Capitão mór della, da primeira vez que o foi: portanto como quem seguira tão valoroso Capitão, e militara debaixo de sua bandeira tanto tempo, assim se resolvia e se ordenava na briga. Mette duas outras fustas no fundo ás bombardadas.

Ayres Pinto casado tambem, comprou uma galeota por seu dinheiro, e nella pelejou como de seu animo e calidade se esperava. Esta foi a galeota em que Tristão Vaz desembarcou ao tempo da batalha e poz a prôa na galé capitaina do imigo, que era tão descompasada de grande, que foi maravilha poder-se desbaratar com dusentos homens de peleja, que nella trazia. Tinha duas gaveas redondas, na do mastro grande pelejavão tres homens, na do Traquete dous: sem falta não escapara, se quando Tristão Vaz mandou pôr fogo ao camelete tendo a atravessada com a galeota não arrebentara a peça: os pedaços lhe quebrarão o mastro do traquete, que logo cahio abaixo, e as mantas, e o jugo della com que abrio pela prôa, e se não acertara de estar aparvezada, forão mortos todos os soldados, porque matando-se só cinco em toda a armada, os quatro forão desta galeota e trez os feridos.

Muitas particularidades dignas de memoria que nesta batalha naval acontecerão, podera escrever, para encarecer muito a victoria, se ella não fora mais em tudo do pae potente Deos que dos homens, que estribados em seu auxilio e braço forte a alcançarão; e grandezas deste Senhor, não se podem descrever, nem exagerar bem, por que mais lustrão, e resplandecem em suas obras, que no pregão cifrado dellas; e tambem porque o humilde e prepotente silencio supre quasi sempre as faltas de arrogante e jactanciosa eloquencia. Pelo que me pareceu mais decente deixal as á consideração, e exame de juysos experimentados, que as souberem bem ponderar conferindo o pouco poder desta armada, e muito dos imigos, comtudo, que n'uma e n'outra concorrem para se realçar e soberanisar mais esta tão celebre e famosa mercê que Deus quiz fazer aos seus.

-thos sound alob obeyes all some total (Continua).

BREUISSIMA, E SUMARIA RELLAÇAM

batendo muytos logares. E banendo muytos recontrost. E per

trava Jaa o Louerno, não paregeo bem com tam forte tempo ir

Que fez de sua Vida e obras o grande Martim Affonso de sousa señor de Prado, e de Alcoentre, capitáo donatario da Ilha de Tamaraca no Brasyl, que servio de capitáo mor do mar da India e despois foi Gouernador della, á Serenissima senora Raynha dona Catherina mulher de El Rey dom Joáo o terceiro, estando ella no gouerno destes Reynos, áqual Rellaçam seachou escripta de sua propria máo E letra muyto tempo depois de Elle morto, E he tam breve para o muyto, que de sua grandeza se conta, que não faz maes, que tocar à minima parte de seus feitos heroicos, Em que semais engrándesceo, pois so disse o thema de seu progresso, de que authores de nome, poderáo (ampliando) Escrever largos E copiosos Volumes, de sua tam sabida E divulgada historia, de que na India E nestes Reynos ha muy claras noticias.

-m.d are our astro (Continuado do n.º 5, paginas 90) O nog resib

Neste tempo Era Eu de jdade de dezasete annos, E lhes respondi, que Eu Viuia com o principe, E era seu criado, E recebia delle muyta mais honra, E merçe da que Eu mereçia, E que não Era Eu homem para nenhum interesse me dobrar, para deixar de seruir ó senór, com que Viuia, E tornoume ámandar dizer por elles mesmos, que pois náo queria por bem, que elle tinha cousas contra my por onde me podia mandar Ir por Justiça fora da Corte, á isto lhe respondi m. contra seu pareçer delles, que muyto menos ó deixaria de fazer por medo; alargoume entáo ElRey, E fiquei seruindo áte que ElRey dom Manuel falesçeo E a Raynha dona leonor se foi para Castella, E fuy com ella E la casei có minha mulher E casado de hum mes fez ô Imperador hum exerçito para Entrar por frança elle em pessoa, não me pareceu razão que ficasse guardando as pousadas dos outros, E me fiz prestes, E fuy com elle, E quando chegamos a Navarra en-

trava Jaa o Inuerno, não pareçeo bem com tam forte tempo ir o Imperador, E mandou por capitão deste exerçito o Condestabre, com que entramos em frança E andamos muyto tempo combatendo muytos logares, E hauendo muytos recontros, E per derradeiro, Uiemos ácerquar fonte Rabia, E a tomamos.

Em todas estas c u as dei Eu a conta de my, que deuia de dar quem se criara com tam excellente principe; foi isto tanto à quando chegamos da Uinda da guerra pella posta aonde ô Imperador estaua; Este duque de Alua, e o Conde de Alua de liste, E outras quatro ou cinquo pessoas muy principaes, E Eu que por me fazerem merce, me mettião Em sua companhia, E assy decaminho nos fomos descer ao passo, E beijar a máo ao Imperador, E elle me disse palauras publicas muytas, E de tantos gabos do que Eu lá fezera diante toda a Corte, de que Eu podia ter muyta Vaidade, E todo ó Senhor leuar gosto de se dizerem a hum criado, que elle criara

E náo contente com isto como chegamos á Burgos, me mandou dizer por C..., ó qual me disse perante Pero Correa que era Embaixador, E dom Manuel de sousa que despois foi Arçebispo de Braga, que para Isso chamou, d. elle leuaria muyto gosto que Vivesse com elle, E me faria muita merçe E se seruiria de my em cousas muy honradas, E outras muytas altercaçõens que teuerão comigo para que ó fezesse Eu lhe respondi, que esta Era húa honra tamanha, que Eu a não queria senão para á por na sepultura, mas porem que Eu tinha hum tal Rey por senór, E com que me Eu creara, que por outro nenhum ó deixaria tudo isto sabia El Rey nosso senór, por que elles mesmos lho disserão.

Isto Era em terra, onde dom Joáo de Almeida medrou hú conto E meo de Renda E Afonso da silua hum, E Ruy gomez da silua Vinte, E neste tempo se concertou o Casamento de Vossa Alteza Com El Rey nosso senór, E elle me escreueu, que me agradeçeria Vir com Vossa Alteza E trazer minha mulher em sua companhia, o que Eu fis com muito gosto da minha fazenda, E

da álhea, que me emprestarão, porque Eu então tinha pouca, E chegamos a Euora na Era de Vinte, E cinquo.

o uguardardo Isso, se-

De neste mesmo anno me fez El Rey merce de húma comenda, que tenho em Beija, á qual estaua arrendada em cento e outenta mil (Reis), E me tirou outenta de tença, que me ficara de meu pay, e fiquei seruindo a ssy na Corte até a Era de Vinte E nove, que por El Rey ter noua, que no Brasyl hauia muitos françeses me mandou laa em húma armada, onde lhe tomei quatro naos, que todas se defenderáo muy Valentemente, E me feriráo muita gente, E assy nisto como no descubrimento de alguns Ryos, que me El Rey mandava descubrir, tardei perto de tres annos passando muitos trabalhos, E muytas fomes, E muytas tormentas, até por derradeiro me dar húa tam grande, que se perdeo á nao em que Eu hya, E escapei em húa taboa, E mandoume El Rey Vir de laa acabo de tres annos.

Cheguei aqui nesta cidade Em Agosto El logo Em Março seguinte me mandou a India por capitão mor do mar, E parte daqui com cinquo naos, E todos chegamos a saluamento, aonde açhei em Goa Já huma armada prestes para Ir fazer guerra á Cambaya, que estaua entáo muy trauada, E por lhe parecer a Nuno da Cunha que Eu chegaua cansado, E que me náo poderia fazer prestes tam asinha, mandaua nella Garcia de Saa Eu me fiz prestes do dia que cheguei em dez dias, E me parti nella, E fuy á Chaul tomar outra, Em que Vinha Diogo da sylveira do Estreito, E Juntamente com ellas me fuy direito a hum lugar de Cambaya que chamáo Damáo có escadas e petrechos para o Combater, o qual Era muy forte, E estaua cheo de muy boa gente E artelharia E muyto soberbo de fazerem Ia de ally retirar outros capitaens nossos com sua perda.

¹ Á margem encontra-se escripta a data 533, e em seguida na entrelinha quando diz — E logo em março seguinte — está também escripta a data de 534 — É evidente que esta letra pelo seu formato e côr da tinta é do mesmo auctor que escreveu a nota marginal de que acima fallámos e fizemos menção.

E Chegando começei ácombater E a por escadas por onde a gente começou á sobir, E tinha mandado hum capitáo a porta com Vaiuens para á quebrarem, E elles náo aguardaráo Isso, senáo abriráo na E náo ousou ninguem de entrar por ella, porque tinháo artilharía ássestada nella, E muyta gente, E muitos espingardeiros, E Veyome recado, como a porta Era aberta.

, won a stary at And a star of the other and a great open (Continua).

que por la Rey ter noue, que no Brayl haun mutos trangeses mo mandra las en hamila armada, onde lhe tomos quetto mos, que que todas se desendendo may Valentemente, E me feches muita gento) E des manures como no desendamente de alguns Ryos, que ma El Rey manures a describant, tardes perto de des annos passando muitos trabalhos. E moytas tomos, E moytas tomontas, até per derendeiro me dar ban tem grande, que se perdeo a nao em que En byar la escapei em biar tabos, E mandoume El Rey via de las acabe de tres annos.

Cheguei squi nesta cidade Em Agosto i Elogo Em Março seguinte mo mandon a India por capitato moi do mar, E parte
daqui con cirquo urce, Il rodos chegamos a salusmente, aonde
agost em Gos Ja huma arunda prestes para Ir fazor guerra d
Cambaya, que estatu entire moy trainda, E por lhe parecer a
Nano da Cunta que Eu cheguem cansado, E que me mão poderia
fazor prestes tam asunha, mandona nella Garcia de San Eu mo
fire prestes da dis que cheguei em des cias, E merparti nella, E
for a Churi roma outra. Em que Vinha Diogo da sylveira do
Listerio, Edvaramente con ellar mo tay direito a min lugar de
Cambaya que chamas camas co escadas a petreghos para o Combatol, o quel Era may forte, E estana ches de may boa gente
E artelharia E mayto sobrebo de fazorom la de ally retirar outros
capitaces nossos com sua perda,

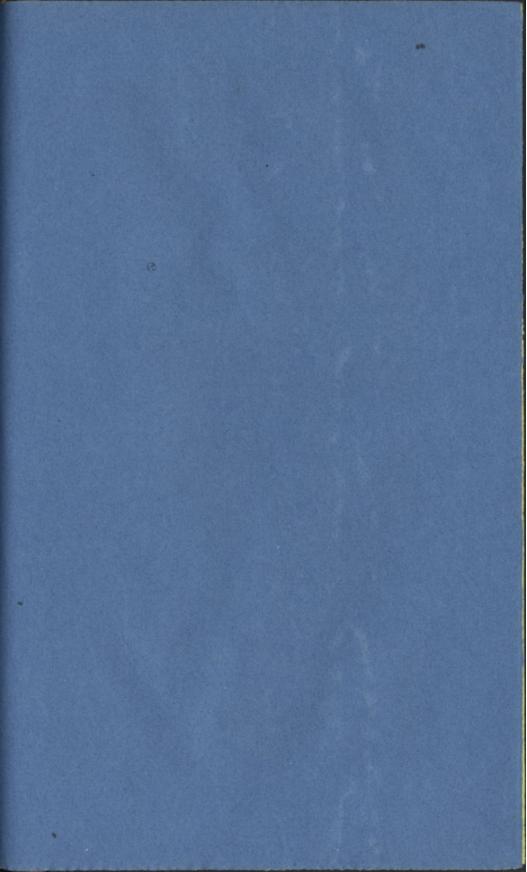
A my gran cucontte, a escripta a dam 1888, a em asguida na enfretti nha quendo dis — E logo en morgo esquista — está tembem escripta a data de 554 — É avidente que esta letra pelo em formato, e con da tinta é do mosmo austor que escrevea a nota manginal de que acima fallámos e fac-

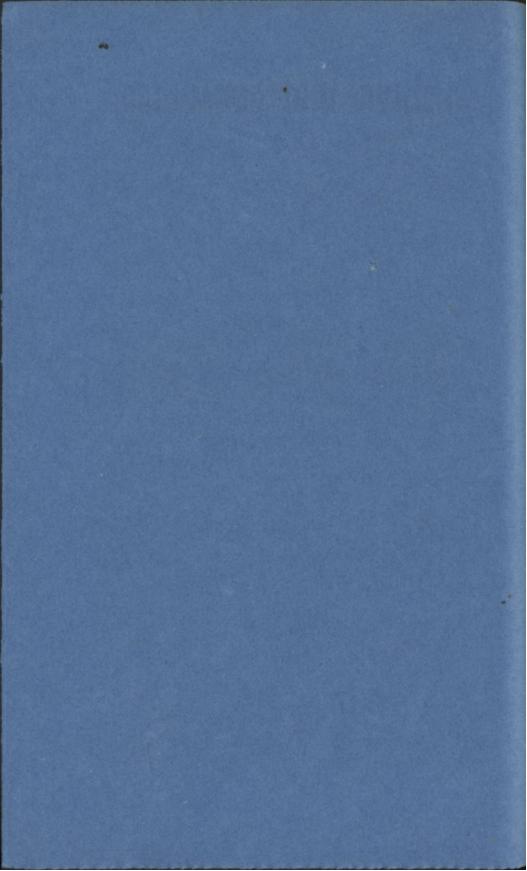
ARCHIVO BIBLIOGRAPHICO

NUMERO 7

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1877

CONTRACTOR STATE





Obras concernentes à Historia de Portugal, existentes na Bibliotheca da Universidade — Nota extrahida dos Catalogos da mesma Bibliotheca, de junho de 1877.

(Continuado do n.º 4, paginas 76)

Feio (Dr. Florencio M. Barreto) — Memoria ácerca da Bibliotheca da Universidade de Coimbra. Coimbra (Imprensa da Universidade), 1857, 8.º, 1 v.

Felix (Clemente) — Informação de Direito a favor de Ruy de Moura Telles na causa com D. Filipa de Menezes sobre a successão dos morgados que vagaram por morte de Alvaro Gonçalves de Moura e seu filho. Lisboa, 1615, 4.°, 1 v.

Felix (Clemente) — Resposta que fez aos oppositores da casa de Mafra em favor do Conde de Figueiró. Lisboa, 1645, 4.°, 1 v.

Felix (Joan.) — Ysagoje ad laudes Aug. Hispaniam Principis in ejus ortu. Olisipone, 1610, 16, 1 v.

Fernam Mendes Pinto — Les voyages — traduit. par Bernard Figuier, gentilhomme portugais. Paris, 1645, 4.º

Fernandes de Castro (D. Nicol.) — Portugal convensida con la razon para ser vencida con las armas. Milon, 1648, 4.°, 1 v.

Ferrão — (F. A. F. da Silva) — Propostas de lei apresentadas á Camara dos Srs. Deputados em sessão de 29 de fevereiro de 1860. Lisboa, 1861. 8.º, 1 v.

Ferreira de Loureiro (Adolpho) — Memoria sobre o Mondego e Barra da Figueira.

Ferreira de Loureiro (Adolpho) — O sr. Francisco Maria Pereíra da Silva e as obras da Barra da Figueira, Figueira, 1869, 4.º, 1 v.

Ferreira (Alex.) — Memorias e noticias da celebre Ordem dos Templarios. Lisboa Oc., 1735, 4.°, 2 v. Ferreira (Alex.) — Supplemento historico, ou Memorias da Ordem dos Templarios para a historia da Ordem de Christo. Lisboa Oc., 1735, 4.°, 2 v.

Ferreira de Lacerda (D. Bernarda) — Soledades do Bussaco. Lisboa, 1834, 8.º, 1 v.

Ferreira (F. J.) — Methodo facil para entender a historia portugueza. Lisboa, 1748, 4.°, 2 v.

Ferreira (Francisco Leytam) — Nova arte de conceitos. Lisboa Ocid., 1718, 8.º, 1 v.

Ferreira da Silva (Silvestre) — Relação do sitio da nova Colonia do Sacramento. Lisboa, 1748, 4.º, 1 v.

Ferreira (Silvestre Pinheiro) — Observações sobre a Constituição do Brazil, e sobre a Carta Constitucional de Portugal. Paris, 1835, 8.º, 1 v.

Phocebus (Melchior) — Decisiones Senatus Regni Lusitaniæ. Ulysip., 1713, f., 2 v.

Philippo Dominico Vittoris Austriaco libellum natalicium dedicat Academia conimbricensis. Conimbricae, 1606, 4.°, 1 v.

Figanière (Jorge Cesar) — Bibliographia historica portugueza. Lisboa, 1850, 8.°, 1 v.

Figueiredo (Ant.) — Rerum lusitanarum Ephemerides, etc. Olisip., 1761, 4.º, 1 v.

Figueiredo (J. Anast.) — Synopsis chronologica, etc. Lisboa, 1790, 8.°, 2 v.

Figueiredo (J. Anast.) — Nova historia da Ordem de Malta em Portugal. Lisboa, 1800, f., 3 v.

Figueiredo (José Ribeiro) — Historia da restauração de Portugal em 1640. Coimbra, 1843, 8.º, 2 v.

Fonseca (F. da) - Evora gloriosa, Roma. 1728, f., 1 v.

Fonseca (P. Luiz) — Demonstração da existencia etc. — de Francisco de Sousa Azevedo. Lisboa, 1756, 8.º, 1 v.

Foral da Alfandega da Cidade de Lisboa. Lisboa, 1674, f., 1 y. Foral de Lisboa. Lisboa, 1780, 4.°, 1 y.

Foral da menza da Portagem de Lisboa oriental, occidental e termo, etc. Lisboa, 1727, f., 1 v.

Forjaz (Adrião) — Viagem á Serra da Louzã. Coimbra, 1838, 1 v.

Forjaz (Adrião) — Memorias do Bussaco. Coimbra, 1850, 8.°, 1 v.

Fradesso da Silveira (Joaq. H.) — Alguns elementos para o estudo da questão da Fazenda. Lisboa, 1870, 8.°, 1 v.

Fradesso da Silveira (Joaq. H.) Congresso meteorologico em Vienna d'Austria em 1873 — Relatorio. — Lisboa, 1874, 8.º, 1 v.

Fradesso da Silveira — O Linho em Portugal. Lisboa. 1872, 12.º, 1 v.

Fragmentos de um Diario portuguez. Lisboa, 1872, 12.º, 1 v.

S. Francisco (fr. Luiz) — Livro em que se contém tudo o que toca á origem, regra, estatutos, ceremonias, privilegios e progressos da sag. Ordem Terceira de Penitencia de N. Seraph. P. S. Francisco. Lisboa, 1684, 8.º, 1 v.

Franklin (Francisco Nunes) — Memorias para servir de indice dos foraes das terras do reino de Portugal e seus dominios. Lisboa 1816, 8.º, 1 v.

Franzini (Marino Mig.) — Instrucções statisticas. Lisboa, 1815, 8.°, 1 v.

Franzini (M. M.) — Roteiro das Costas de Portugal. Lisboa, 1812, 4.°, 1 v.

Freire (Ant. d'Oliveira) — Descripção corographica do Reino de Portugal. Lisboa Oc., 1739, 8.º, 1 v.

Freitas — Primores políticos e regalias de D. João IV. Lisboa, 1651, 4.°, 1 v.

Freitas (Ant. João de) — Aureola dos Indios e nobiliarchia bracman. Lisboa, 1702, 4.º, 1 v.

Freitas (Fr. Saraphino de) — De justo imperio Lusitanorum asiatico. Valiseleti, 1625, 4.º, 1 v.

Garrett (V. de Almeida) — Portugal na balança da Europa. Porto, 1867, 8.º, 1 v.

Garrett (V. d'Almeida) — O Arco de Sant'Anna. Lisboa, 1859, 8.°, 2 v.

Garrett (V. d'Almeida) — Viagens na minha terra. Lisboa, 1861, 8.°, 2 v.

Garrett (V. d'Almeida) — Memoria historica da Ex. ma Sr. a Duqueza de Palmella. Lisboa, 1848, 4.°, 1 v.

Gamma (C. S. Antonius da) — Decisionum Sup. Senat. Lusitaniæ Centuria, 4.º Antuerpiæ, 1650, f., 1 v.

Gamma (C. S. Antonius da) — Decisionum Sup. Senat. Lusitaniæ Centuria, 4.º Autuerpiæ, 1668, f., 1 v.

Gama (C. S. Antonius da) — Decisionum Sup. Senat. Lusitaniæ Centuria, 4.º Antuerpiæ, 1622, f., 1 v.

Gama (A. L. Vel. Mareco) — Epitome panegyrico da vida de Lourenço Luiz Galvão. Lisboa, 1760, 8.º, 1 v.

Gama (Ph. Jos.) — Antonius, seu — De vita Antonii a [Regibus — presbyteri Congregationis S. Phellippi Nery. Olisip., 1796, 8.°, 1 v.

Gama (Ph. Jos.) — Mars lusitanus. Olisip. Oc., 1736, 16.°, 1 v.

Garcia (M. Emygdio) — Estudos críticos historicos — O Marquez de Pombal. Coimbra, 1869, 8.°, 1 v.

Galvão (Francisco, e P. da Costa Perestrello) — Obras ineditas. Lisboa, 1781, 8.º, 2 v.

Galvão (A.) — Tratado dos descobrimentos antigos e modernos até 1550. Lisboa, 1731, f., 1 v.

Galvão (Duarte) — Chronica de D. Affonso Henriques. Lisboa Occid., 1727, 4.º

Gaio (A. da Silva) - Mario. Lisboa, 1868, 4.º, 1 v.

Garrido (Luiz) — Ensaios historicos e criticos. Coimbra, 1871, 8.º, 1 v.

Gasco (A. Coelho) — Conquista, antiguidades e nobreza de Coimbra—(Ob. ined. de Antonio d'Abreu). Lisboa, 1805, 16.º, 1 v.

Gazeta homoeopathica portuense (1.ª e 2.ª ser.) Porto, 1855, f.º, 1 v.

Gazeta de Lisboa, 1780 a 1792.

Gazeta de Lisboa Occidental.

Gazeta medica de Lisboa, 1854, etc.

Gazeta dos Tribunaes, e Gazeta da Relação de Lisboa, de 1841, etc., f.º, 2.º v.

Gazeta Universal, 1821-1822, f.º, 4 v.

Regia epistolarum principis Gemma, sive, D. D. Maria Anna Victoria ser. Lusitanorum Principi in matrimonio cœlo auspice tradita. Olisip. Oc., 1729, 4.°, 1 v.

Geraldes (Casado) — Tratado completo de Cosmographia. Paris, 1825, 4.º, 4 v.

Geraldes (Casado) — Compendio de Geographia historica antiga e moderna — Chronologia. Paris, 1826, 4.º, 1 v.

Gomes (Al. Caet.) — Lorena perseguida e exaltada. Lisboa, 1749, f.º, 1 v.

Gomes (Bern. Ant.) — Uma explicação ao Marechal Duque de Saldanha. Lisboa, 1859, 8.º, 1 f.º

Gomes (B. Ant.) — O marechal Duque de Saldanha e os medicos — Breves considerações ácerca da — Memoria sobre o estado da medicina em 1858. Lisboa, 1859, 8.º, 1 f.º

Gomes (B. Ant.) — O esgoto, limpeza e abastecimento das aguas em Lisboa — o que foram, o que são e o que devem ser. Lisboa, 1871, 8.º, 1 v.

Gomes (B. Ant.) — Relatorio sobre os trabalhos da Conferencia sanitaria internacional, reunida em Constantinopla em 1866. Lisboa, 1867, f.º, 1 v.

Gomes da Cruz (Joseph) — Discurso apologetico. Lisboa Occid., 1735, 4.°, 1 v.

Gomes de Moura (J. Vic.) — In faustissima acclamatione Joannis vi — Carmina. Conimbricæ, 1819, 8.°, 1 v.

Gomes (Francisco Luis) Le Marquis du Pombal — Esquisse de sa vie. Lisbonne, 1869, 8.º, 1 v.

Goes (Damião) — Chronica do Principe D. João. Coimbra, 1790, 8.º, 1 v.

Goes (Damião) — Chronica do Principe D. João. Lisboa, 1567.

Goes (Damião) - Chronica do Principe D. João. Lisboa, 1777.

Goes (Damião) — Chronica do Principe D. João. Lisboa, 1724.

Goes (Damião) — Opuscula quæ in Hespania illustrata continentur. Conimbricæ, 1781, 8.°, 1 v.

Goes (Damião) — Chronica de D. Manuel. Lisboa, 1566, 4.°, 2 v.

Goes (Damião) — Chronica de D. Manuel. Lisboa, 1619, 4.°, 1 v.

Goes (Damião) — Chronica de D. Manuel. Coimbra, 1796, 4.º, 2 v.

Goes (Dominicus) — Commentarius rerum Gestarum in India citra Gangem a Lusitanis, 1538. Lovanii, 1538, 4.º, 1 v.

Goes (Franc. Trigueiros) — Ecco juridico contra as vozes das reflexões que formaram os PP. da Congregação do Oratorio d'esta Cidade de Lisboa Occid., oppostas á Allegação do Direito que se deu á luz a favor do Prior e Beneficiados de S. Nicolao do Padroado da Rainha, etc. Lisboa Oc., 1731, f.º, 1 v.

Godinho (P. Manoel) — Vida de fr. Antonio das Chagas. Lisboa, 1687, 4.º, 1 v.

Godinho (P. Manoel) — Relação do novo caminho que fez por terra e mar, vindo da India para Portugal em 1663. Lisboa, 1665, 8.°, 1 v.

Gouvea (Fr. Ant.) - Jornada do Arcebispo de Goa D. Aleixo

de Menezes quando foi ás Serras de Malabar. Coimbra, 1606, f.º, 1 v.

Gouvea (Francisco Velasco de) — Perfidia de Alemanha y de Castella en la prision, entrega etc. del Infante D. Duarte. Lisboa, 1652, f.º, 1 v.

Goveanus (Franc. Velasco) — Joannes II, ser. Portugaliæ rex, etc. Olisip., 1645, f.º, 1 v.

Gouvea (F. Vel.) — Justa acclamação de D. João IV. Lisboa, 1644, f.º, 1 v.

Graça (M. Coelho) — Breve noticia das entradas que por mar e terra fizeram nesta costa SS. Magestades, etc., Lisboa Oc., 1728, 4.°, 1 v.

Graça (fr. Francisco Ferreira) — Estatutos litterarios dos religiosos carmelitas calçados da Provincia de Portugal. Lisboa, 1776, f.º, 1 v.

Guerreiro (Fern.) — Relação annual das cousas que fizeram os PP. da Companhia de Jesus na India, Brazil, Angola, etc. Lisboa, 1605, 8.º, 1 v.

Guerreiro (J. Tav. Vellez) — Jornada que Antonio Coelho, governador de Macau, fez de Goa até li em 1718. Lisboa Oc., 1732, 8.º, 1 v.

Guerreiro (Barth.) — Gloriosa coroa de esforçados religiosos da Comp. de Jesus, mortos nas conquistas de Portugal. Lisboa, 1642, f.º, 1 v.

Guerreiro (Barth.) — Jornada dos Vassalos da coroa de Portugal para recuperar a cidade de S. Salvador na Bahia. Lisboa, 1625, 4.°, 1 v.

Gusmão (F. A. Rodrigues) — Uma pagina da nossa historia litteraria, 1828-1834. Portalegre, 1875, 8.°, 1 v.

Gusmão (Alex.) — Relação da entrada publica de D. Luiz da Camara, embaixador em França, em 1715. Paris, 1715, 4.°, 1 v.

Harding (V. E.) — Romanceiro portuguez — annotado — com uma introducção. Leipsig, 1877, 8.º, 2 v.

Harding (V. E.) Cancioneiro de Evora. Lisboa, 1875, 8.°, 1 v.

Henriques (Dr. Julio) — O Jardim Botanico em Coimbra. Coimbra, 1876, 8.°, 1 v.

Henriques (Francisco da Fonseca) — Medicina, lusitana, socorro delphico. Amsterdam, 1710, f.º, 1 v.

Henriques (Francisco da Fonseca) — Medicina lusitana, socorro delphico. Amsterdam, 1731, f.º, 1 v.

Henriques (F. da Fonseca) — Panegyricus primo Ullyssiponensis Patriarcha dictus. Ullyssip. Oc., 1717, 16.°, 1 v.

Herculano (A.) — Historia de Portugal. Lisboa, 1876, 8.°, 1 v. (o 1.°)

Herculano (A.) — Historia de Portugal. Lisboa, 1846, 8.°, 4 v.

Herculano (A.) — A reacção ultramontana em Portugal, ou a Concordata de 21 de Fevereiro. Lisboa, 1857, 8.º, 1 v.

Herculano (A.) - Poesias. Lisboa, 1851, 8.º, 1 v.

Herculano (A.) - Poesias. Lisboa, 1872, 8.º, 1 v.

Herculano (A.) — Lendas e narrativas. Lisboa, 1851, 8.°, 2 v.

Herculano (A.) — Opusculos — questões politicas. Lisboa, 1875, 12.°, 4 v.

Herculano (A.) - Historia da origem e estabelecimento da Inquisição em Portugal. Lisboa, 1854, 12.º, 3 v.

Herculano (A.) - O Monasticon. Lisboa, 1847, 8.º, 3 v.

Herculano (A.) - O Monasticon. Leipsig, 1867, 8.º, 2 v.

Historia da Ethiopia. Anvers, 1557, 12.º, 1 v.

Historia dos descobrimentos e conquistas dos Portuguezes no Novo Mundo, Lisboa, 1786, 8.º, 4 v. Mistoria dos Cercos, que em tempo de Antonio Monis Barreto, Governador que foi dos Estados da India, os Achens e Jáos puzeram á fortaleza de Malaca, sendo Tristão Vaz da Veiga Capitão della — brevemente composta por Jorge de Lemos — Impresso com licença do supremo Conselho da Sancta e geral Inquisição — Em Lisboa em casa de Manoel de Lyra — Anno de 1585.

(Continuado do n.º 6, paginas 100)

SEGUNDA PARTE

Dos Cercos de Malaca sendo Capitão mor Tristão Vaz da Veiga

Da armada que a rainha de Japara mandou sobre Malaca

CAPITULO I

Não erao passados muitos mezes depois do assombramento mortal da armada do Achem evaescido e desfecto quando sobresaltou outro assas nosivo e pestilencial a este cansado e miseravel povo: por que a Rainha de Japâra, que tinha prometido a este imiguo ajudal-o na conquista de Malaca (como no intervallo de tempo que elle gastou de sofrego e cubiçoso em a guerrear, avendo que a podesse tomar sem sua ajuda, estivesse ordenando a gente que avia de mandar para ella) a mandou adrede e de industria, tanto que a teve ordenada e prestes, com quanto sabia de seu destroço e desbarato; porque avia que não poderia recolher-se tal que peior não ficasse a cidade; e polla mesma rasam que lhe seria mais facil desenvolver suas bandeiras no alto das muralhas della, tomal-a e defendel-a com seu poder ao proprio Achem; levada desta imaginação, que revelou e communicou aos seus ca-N.º 7.

pitães, mandou navegar uma armada de muito perto de trezentas vellas em que entravão setenta ou oitenta juncos (que são náos á sua usança de tresentas, quatrocentas, e quinhentas toneladas) e outras embarcações que chamão *Calaluzes*, com quinze mil jáos de peleja, gente escolhida e de nação soberba de que era o general Queahidamão Regedor principal do seu Reino; e chegou a Malaca a cinco d'Outubro do anno de 74.

De como foy eleito Tristão Vas por capitão da fortaleza, e do aviso que deste cerco mandou ao Governador da India pedindo-lhe socorro.

CAPITULO II

Quis nestas angustias e afflicções tomar por instrumento do alivio dellas Tristam Vaz da Veiga, porque sendo partido, depois de desbaratar a armada do Achem, pera a Sunda, a cumprir com a obrigação de seu contracto acontesceu não achar lá commodidade para isso e voltar a tempo que podesse servir neste cerco; por que D. Francisco Anrique por doença, de que faleceu em Novembro do mesmo anno de setenta e quatro tinha cometido em sua vida o governo da fortaleza a Tristão Vaz, e nomeado em seu testamento por capitão della, por virtude de huma provisam do Viso-rey. Contendendo com tudo por seu fallecimento o Alcaide mór Pero Carvalho com elle por dizer pertencer-lhe a Capitania por razão do seu cargo: e o licenceado Martim Ferreira tambem por ser Veador da Fazenda se poz a questão em parecer do Bispo e de alguns religiosos e pessoas principaes diante do S. Sacramento, e depois de ventilada e discutida entre elles, saio elleito Tristão Vaz que começando a fazer seu officio, como via que o pedia a importancia do Cerco avisou logo delle por suas cartas polla via de Choromandel a Antonio Moniz Barreto que em Dezembro de 73 succedera na governança da India a D. Antonio de No onha, por D. Sebastião o aver asi por seu serviço, tendo o destinado por governador de Malaca e das mais partes do sul.

antepassados, que emprestaram ao Governador D. João de Castro outra tanta cotia, e lembrando-lhe mais quanto ine el-rey agra-

De como o governador escreveu ás fortalezas da India, oly so and a socorressem logo Malaca com mantimentos.

o Gerernador algum tanto suspensos antes dar cocossam como duvidosos da paga delle, III OJUTIPAS pão te temessem porque

lha avia de inzer muito boa, quebrada nas rendas, que lhe apon-Sabida por elle a nova do Cerco no fim de fevereiro espalhou com muita brevidade cartas por terra a Nagapatão, e á povoação de S. Thomé e aos moradores mais ricos de Cochim para que madassem todos ou cada hum por si muitos mantimentos, carnes e manteigas a Malaca em quaesquer embarcações que achassem, enviando juntamente uma provisam geral para se não tomar lá nada, senão sobre preço feito a contentamento dos donos e ao feitor que pagase tudo tendo dinheiro, e não no tendo que lhes passasse certidões da receyta, para serem pagos em Goa, prometendo-lhes a fóra a paga mercês em nome d'Elrey, do que lhe requeressem e nelle coubessem. O mesmo mandou ás fortalezas do Norte. Fizeram todos muito be isto e em abundancia.

Da persuasão do Governador à Cidade de Goa sobre o emprestimo que the pedia assegurando-lhe o pagamento com o fitho que lhe deu em pecomo os destes Achens o Lios, e mais unigues que molestão esse

muitas viuyas defraudadas de seus dotes e as orfas de seus pa-

estados, pera o que muiVI OLUTIPAD dinheiro (que é o nervo

de Guerra) por mancar o rendimento das altandegas com a vaii-Espalhadas estas cartas para o socorro de mantimentos, se foi o Governador á Camara de Goa, e estando todo povo ahi congregado, The representou com os encarecimentos que lhe ministrara sua venturoza e heroica experiencia dos dous memorandos cercos de Dio, e do de Mazagão (nos quaes e em outros muitos trances tinha feito em soldado, Capitão e Capitão mór proezas estranhas) o aperto em que Malaca estava, a instancia com que clamara por socorro de gente, e armada, e o pouco cabedal que tinha para lho negocear e mandar por tanto lhe pedia quisesse emprestar vinte mil pardaos, alegando-lhe com os cidadaos seus

antepassados, que emprestaram ao Governador D. João de Castro outra tanta côtia, e lembrando-lhe mais quanto lhe el-rey agradeceria este serviço tão proprio de vassalos reaes.

Pareceo a todos dever-se fazer o emprestimo, e por que os vio o Governador algum tanto suspensos antes da cocessam como duvidosos da paga delle, lhes disse que a não te temessem porque lha avia de fazer muito boa, quebrada nas rendas, que lhe apontassem, e que para segurança disso lhes dava daquella hora Duarte Moniz, seu filho em penhor para o desempenhar á custa de sua fazenda se por algum inconveniente o assim não cumprisse. Fizeram deste emprestimo papeis em publica forma entre a cidade e o governador, em quato Antonio Moniz (pera se não passar com o nome de dignidade e obrigação do pagamento ao que lhe nella sucedesse se o elle não fizesse) e mostrarão os cidadãos esta desconfiança, e consentirão nos arrefens do menino, polla resignação que delle fez o pay (o qual podia ser de sette ou oitto annos) por quam mal os Governadores e Visoreys pagão o que tomão e pedem emprestado: não devendo de ser assi tâto pelo que á consciencia d'el-Rey toca (pois disso nasce o ficarem muitas viuvas defraudadas de seus dotes e as orfãs de seus patrimonios, a risco de serem violentadas e defloradas por necessidade) como tanto por não perecer seu serviço á mingoa offerecendo-se accidentes de cercos e outras pressas tão urgentes como os destes Achens e Jáos, e mais imiguos que molestão esses estados, pera o que muitas vezes falta dinheiro (que é o nervo de Guerra) por mancar o rendimento das alfandegas com a variadade dos tempos, e suas revoluções, e nunca lhe faltaria naquelles vassallos seus se se tivesse andado de se lhes pagar o que emprestassem, como se devia ter, pois pende sempre o perigo nas fortalezas com quem os imiguos cofinão por prevalecer nelles o odio que tem aos Portuguezes, que lhas defendam.

estrindush a caracturan sona Maiacca ellara, a fustantia com oue

empressar vinte unit wordness alegando-lhe comparetidades neus

Da armada que o Governador fez para socorro de Malaca e de como mandou por capitão mór della D. Pedro de Menezes.

CAPITULO V

Feitos os contractos começaram os moradores correr co o dinheiro (que dahi a pouco lhes foi pago sem falencia alguma nas rendas das terras de Salsete, que lhes o governador tinha consignado) com elle e com outros mais que houve sobre conhecimentos seus de homos afazendados e amigos, fez a armada, e elegeo por Capitão mór della D. Pedro de Menezes; Por que alem de ter cursado a guerra da India muitos annos, se tinha achado na do Achem em companhia de Luis de Mello da Silva, seu tio.

Foi expedido da Barra de Goa aos desassete d'Abril (que era o tempo da monçam) em huma galeaça abastecida d'artelharia, e munições, tres galés ligeiras, oito galeotas grandes e novas com quinhentos soldados pagos a dous quarteis.

Partido D. Pedro de Meneses, partio logo n'uma não D. Miguel de Castro, provido de Capitania dessa fortaleza, por ser falecido (como fica dito) D. Francisco Anriques; e levou cem soldados da melhor soldadesca que na India avia. Partio juntamente com elle Francisco de Mello em outra não, com outros tantos soldados e gente passageira, porque ia fazer a viagem do Japão, e devia forçado tomar Malaca. Meteo o governador em ambas estas naus muitas munições, trigo e arroz.

Do damno que fizeram os Jáos aa cidade na sua desembarcacam, e do cerco que poseram.

CAPITULO VI

A gente da banda de Malaca quando os Jáos chegavão estava toda recolhida na fortaleza: e a da de Ilher por recolher: desta desembarcarão fora de toda a povoaçam e tão supitamente, que a entraram té à porta da fortaleza e junto o Baluarte Santiago, sem acharem resistencia, sen acharem resistencia, sen acharem de sup abanta ad

Matarão nesse furioso incurso e impeto terribel, alguma gente de terra, homês e molheres, e d. Antonio de Castro, que acudio ao rumor acelerado e desarmado co dez soldados. (Este fidalgo tinha o governador mandado o anno atraz em huma galé, e huma caravella, com munições) A manhã já clara, se desembarcou o Campo, e foi-se o General chegando com elle pera a fortaleza e depois de alojado, assentou seus arrayaes ao contorno della, em lugares mais apropriados para seu intento fasendo suas estancias e tranqueiras.

De huma tranqueira que os cercados tomaram aos Jáos com sete berços que nella acharão e declara-se sua natureza, e a ordem que teve o Capitão Tristão Vaz na defensão da fortaleza.

CAPITULO VII

Huma que estava a trinta passos do Baluarte S. Domingos; quebravão os de dentro as avessadas polla tomar. Folgou Tristão Vaz muito de os ver tão cheios de coragem: porque avia que poderião estar sem ella com a repentina desembarcacam de tanta e tão arremessada gente, de natureza intrepida e por bruta (porque para chegar com uma adaga matar quem deseja, se abalança, deixando-se atravessar de hum dardo, ou pique, porque corre té ao conto, de sorte que ou no meio delle, ou no cabo, faltando-lhe os espiritos vitaes acabe) proveo logo os balnartes de Capitães, soldados e gastadores, e mandou pôr em ordem a artelharia, cometendo a guarda da polvora a pessoa de confiança assi por quam perigosa ella hé, como tambem por pouca, e as casas todas serem cobertas de palma secca; e espalhou muitos Jáos, que na terra avia casados e com filhos, pollos baluartes entre es soldados, longe d'onde tinhão suas habitações de hum bairro no baluarte de outro que mais remoto lhe ficava, e os d'outro n'outro dividindo os parentes, e amigos, e separando os com lhes dar a entender que esse era o estilo da guerra; porque

juntos não imaginassem alguma traiçam e Conspirassem para dar entrada aos innimigos, cujos parentes erão muitos delles, e muitos dos quaes antes de se vir a este rompimento, hiam á mesma cidade feyrar com suas fazendas, e se conversavam nella com muy estreita amisade. Isto feito escolheu certa copia de soldados para acudir com ella onde fosse necessario e por cevar os mais pollo alvoroço que nelles via mandou a João Pereyra e ao licenciado Martin Pereyra, dar nesta tranqueyra com cento e cincoenta soldados, fiando a dianteira de Diogo Lopez que tinha por sobre nome o soldado.

Sayram e tomaram-na matando setenta jaos e ferindo muitos outros e fazendo fugir os mais.

Vieram-se á fortaleza com esta victoria, desmanchada e queimada a tranqueira e com sete terços que nella tomaram.

A razão porque os jaus meteram seus navios no Rio e de como o Capitam os manda queymar.

CAPITULO VIII

Considerando os Jaus que a sua salvação estava nas suas embarcações pollos almazens que ahi trazião, e porque nellas aviam de tornar, se lhes a fortuna fosse adversa, meteram os no rio dos Malayos, pouco mais de meia legua da fortaleza: Visto seu fundamento: em que nenhum resguardo tiveram, mandou Tristam Vaz buscal-os ao rio por João Pereyra com uma galé e quatro fustas e alguns bateis e manchuas: chegando queimou trinta e tantos juncos e outros navios. Estavão todos bem providos de mantimentos; tomarão-se alguns que foi boa ajuda para os cercados. Não pôde entrar o rio mais a pôr fogo aos outros que ficarão: por que d'aguas quebradas e mortas, hè mao de navegar, por ser muito aparcellado e a barra baxa, e elles foram mettidos dentro com aguas vivas.

Dos Castellos de páo que os Jaos fiseram para com elles queimarem hum baluarte, os quaes lhe o Capitão mandou queimar.

CAPITULO IX

Por esta destruição cerrarão os Jáos a barra; e a fecharam com grades de madeira; e atravessarão o rio com huma estacada, e ao longo delle fizeram huma tranqueyra para se defender, fabricando sobre navios alguns castellos de páo para se chegarem ao baluarte de S. Thiago e o queimarem. Mandou Tristão Vaz João Pereira la com bateis apavesados, e alguns balões e manchuas (porque deste rio se provía a Cidade de muitas cousas e refrescos que elle em si tem) foi, tomou a tranqueira, desfez as estacadas, e queymou os Castellos.

Defronte do Baluarte da Madre de Deus, tinhão outra tranqueyra: sayo Fernão Peres d'Andrade a ella, e Bernardim da Sylva, com alguns soldados: foi logo tomada e abrasada.

De como o Capitão mandou dar por mar n'outra tranqueira dos Jáos, e nelle se declara o porque os Portugueses as ganhavão tão facilmente-

CAPITULO X

Como os Jáos entendião o muito que lhes importava ser senhores do rio, porque impedião com isso não se aproveitarem os da fortaleza delle, e elles que lograrião tudo o que dava, empregarão todas as suas forças em o fortificar: para o que n'huma noute o crusaram com outras estacadas muito grandes e com tranqueyras, e gente assentando nella artilheria miuda pera sua defensa.

Tornou Tristam Vaz a mandar João Pereyra nos bateis e manchuas, e remetendo as tranqueyras se retirou com morte de dous homens e alguns feridos: e hum delles era Manuel Ferreyra que hia por Capitão num dos bateis, a que se derão tres perigosas frechadas. Insistindo com tudo Tristão Vaz em se tomar,

mandou a Fernão Peres d'Andrade se metesse no rio em huma naveta artilhada com arrombadas por amor da sua artilheria e levou comsigo os bateis bem consertados, e outras embarcações; metendo-se houve ao abalroar huma crua e aprofiada briga, que durou espaço. Todavia foi ganhada a tranqueyra e morta muyta gente ficando o rio por nosso.

Custou cada huma destas sahidas trez a quatro soldados; e não custar mais sendo os Jaos com que hião pelejar tão esforçados como o atraz affirmo foi por querer Deos guardar aos seus e tambem porque alem de não terem muita noticia da arte militar, os atalhava Tristão Vaz antecipando-os com a armada, com que mandava dar nellas, primeiro que se pusesse de todo por obra qualquer que fantaziavão e maquinavão para poder depois de seguros os alojamentos, arvorar escadas e tomar a fortaleza a escala vista; porque tinhão naquelle tempo os muros muito baixos e em muitos lugares não havia senão paus, que cingião de hum baluarte ao outro. E os jaos não usão artilheria grossa para com ella bater: por que tudo cuidão que podem render a puro braço sem artificio nenhum. Mas frustou-se-lhes o pensamento, e mentiolhes a esperança, que os moveo a este cerco cõ a experiencia, não em cabeças alheis senão nas suas.

Da causa porque os Jaos pedirão pazes, e das condições, que pera a aceitação dellas lhes o Capitão pôs, as quaes recusaram.

CAPITULO XI

Mandou o Capitão Tristão Vaz a Joao Pereira se deixasse estar com a armada de remo, e com a naveta na boca do rio pera lhes não poder entrar soccorro de mantimentos; dos quaes elles tendo falta, e vendo a porta fechada aos que de fora esperavão, e o pouco nojo que podião já fazer á fortalez.ª, conjecturando-o pelo intentado, mandou o Dato (que é como Bispo entre elles) pedir pazes com muitos cumprimentos e perdões do Cerco: dado que mais propriamente se puderam os seus chamar os cercados, se na

fortaleza ouvera mais sãos que doentes pera se maltratarem; porque a armada os tinha encerrados, e como presos em seus arrayaes é embrenhado nos mattos, por estarem escaldados das sahidas.

Mandou-lhes o Capitão per resposta, que lhas faria comtanto que lhe dessem os captivos, as armas e o galeão com a artilheria, que tomarão n'um dos seus portos do reino de Japara e que não navegarião nunca de Malaca pero o Achem, sem cartaz do Capitão, e que se avião de sair dentro em tres dias, navegando direitos pera Java, pollo Estreito do Sabão, não tomando terra nenhuma aquem delle; e que pera firmeza de o asi averem de cumprir avião de dar arrefens logo, porque presumia Tristão Vaz, que com pretexto de paz, se querião ir reformar a alguma parte, para tornarem com os Achens.

Pareceram aos jáos muito duras e pesadas as condições: não nas quiserão por isso aceitar deliberando-se em esperar antes pelos Achens, sofrendo fomes, que irem-se afrontados com leys tão escabrosas e intoleraveis: só os captivos disserão que darião: não lhes mandou Tristão Vaz dar disso resposta.

lhes a .(Continúa) que as mavea a este cerco eo a experiencia, não

Da causa porque es laos pedirlo pares, e das condições.

nemes of the classic of the second of the control o

er Mondon o Capitan Tristan Yan a Joan Persina se deixasse estar

não poder entrar succorro de mantimentos; dos quaes elles tendo felta, e vando a porta fechada nos que da fora esperação, e o

pour main que podita de frese e destales. A conjectmento e poder para de como de como

ant of geoperium in a remaind or some changes as correctors to the

D. Antonio Ardizzone Spinola, Napolitano por nascimento e Portuguez por amor:

APONTAMENTOS BIBLIOGRAPHICOS

I

No DICCIONARIO BIBLIOGRAPHICO do nosso Innocencio Francisco da Silva, mencionam-se os escriptos d'este illustrado theatino, chegados então ao conhecimento do nosso bibliographo indefesso.

Menciona-se o CORDEL TRIPLICADO D'AMOR, obra pouco vulgar, aindaque um pouco mais do que devia esperar-se, por ter sido mandada supprimir-prohibindo se a sua leitura - por Edital da Meza Censoria de 6 de Março do 1775.

Menciona-se a Divindade participada da Virgem Mãe de Deus, obra muito rara.

Menciona-se a FIGURA DO PECCADOR, obra rara, aindaque não tanto como a DIVINDADE, ao menos entre nós na provincia do Minho.

Mencionam-se em fim, no Supplemento ao Diccionario, as Saudades da India na solemnidade do apostolo S. Thomé, publicadas com os dois primeiros nomes D. Antonio Ardizzone.

II

Apesar de não primarem na linguagem estes sermões, escriptos conforme o gôsto da epocha, são no entanto colleccionados pelos amadores bibliologicos.

As SAUDADES DA INDIA são expécimen de 1652; o Cordel triplicado, de 1680; a DIVINDADE DA VIRGEM, de 1682; e a FIGURA DO PECCADOR, de 1684.

São ainda escriptos attinentes a uma epocha memoravel da

nossa historia patria, como rememoradores da acclamação autonomica de 1640, desmoronadora da oppressão ferrenha dos Philippes da Hispanha contra nós.

Era alem d'isso o auctor um religioso de grandes lettras, e de grandes noticias, como o testimunham as suas obras.— Disse-o assim a verdade pela voz Fr. Agostinho de Sancta Maria, no Sanctuario Mariano, no Tom. IV. pag. 376:— aquilatação litteraria, que deve addir-se no «artigo respectivo» no Diccionario Bibliographico.

III

No mesmo logar do Sanctuario Mariano, acha-se um excerpto d'uma carta de D. Antonio Ardizzone ao Padre Manuel Fernandes, filho illustre da Companhia de Jesus, e auctor da Alma instruida na doutrina e vida christan.

Transcreve-se nas pp. 376 e 377; e deve addir-se — como indicação catolographica — no artigo do DICCIONARIO BIBLIOGRAPHICO, respectivo a este varão memoravel da religião Theatina: — Ordem que tomára o nome de Theate em Napoles, em memoria do seu illustrado arcebispo D. João Pedro Caraffa, um dos seus venerandos fundadores, ao depois elevado ao pontificado com o nome de Paulo IV.

Foi no anno de 1524, que tivera logar a instituição d'estes Clerigos Regulares da Divina Providencia, a que na Italia em geral se dera em regra o nome de Cruciferos, em virtude da cruz roixa da loba e da capa, trazida por elles no lado esquerdo.

IV

Allude-se n'este excerpto d'esta Carta, aos desenhos iconologicos principaes de Nossa Senhora Prenhada, de que fôra sempre de muita devoção a Imagem da Sé de Coimbra, «exposta ao culto á ilharga da capella do Sanctissimo Sacramento».

Nas linhas antecedentes a este excerpto curioso, chama Fr. Agostinho de Sancta Maria, ao nosso theatino illustre, D. Antonio Ordisone.

É de crêr no entanto, que só por lapso de prelo se trocasse o nome a este varão insigne, que fôra o fundador entre nós dos conventos da Divina Providencia, erigidos em Lisboa e em Goa, na ultima metade do seculo XVII.

Basta a comprovar-nos isto o rosto do CORDEL TRIPLICADO, alem dos rostos parciaes de cada uma das tres partes d'esta obra.

Não foi só e unicamente fundador — como se vê no Diccio-NARIO BIBLIOGRAPHICO — da Casa Theatina de Lisboa, edificada em 1653, cinco annos depois da introducção d'esta Ordem na capital, em 1648, pelo mesmo varão apostolico D. Antonio Ardizzone.

V

Na Alma Instruida, Tom. I. Cap. v. Doc. 5. Pag. 674, acha-se egualmente a cópia do excerpto alludido: — o que deve addir-se ainda, como indicação catolographica, no artigo respectivo do Diccionario Bibliographico.

Ahi deve addir-se egualmente, como testimunho encomiastico de D. Antonio Ardizzone, a aquilatação litteraria do Padre Manuel Fernandes, em que lhe chama no mesmo logar — como Fr. Francisco de Sancta Maria ao depois — RELIGIOSO DE BOAS NOTICIAS.

VI og mlatigetien adnamistrage prou

Alem das Saudades da India, do Cordel Triplicado, da Divindade da Virgem, e da Figura do Peccador, possuo tambem ainda outra obra do mesmo auctor, «das mais raras nas livrarias dos amadores», e de que não ha menção no Diccionario Bibliographico.

Tem por titulo esta obra: — «SERMÃO DA SAGRADA COMMUNHÃO, que, na metropolitana e primacial sé de Goa, pregou o Padre D. Antonio Ardizzone, na solemnidade de Corpus Christi, aos 14 (sic) de Junho de 1645.» — Lisboa, por Antonio Alvares, 1648, 4.°— com VIII pp. inn., 126 pp. n., e II pp. inn.; e com subscripção typographica na p. 126.

Nas duas ultimas pp., comprehendem-se as Licenças, compre-

hende-se no verso do rosto a respectiva conferencia licencial, com a permissão competente de pode correr.

Depois do rosto, segue-se a dedicatoria a D. Fr. Francisco dos Martyres, arcebispo metropolitano de Goa, e primaz da India.

Antes do texto, e em seguimento á dedicatoria, segue-se uma Epistola ad Sacros Praesbyteros, Sanctorum Episcoporum Coadjutores in solicitudine animarum.

É de Fr. Luiz de S. João Evangelista, e extrahida sua obra DE ADMINISTRATIONE SACRAMENTORUM.

capital, em 1648, pelo mesmo varão apostolico D. Antonio Ar-

No rosto d'este SERMÃo, está errado o dia da festividade de Corpus Christi.

No anno de 1645, não foi no dia 14, mas no dia 15, que a Egreja celebrára esta festividade, como é facil de vêr de quaesquer Tabuas Chronologicas respectivas.

No CORDEL TRIPLICADO, emendou-se devidamente esta data, ao reproduzir se o mesmo SERMÃO, com as licenças desde a p. 300 a p. 416: — sendo para notar, que nas duas impressões ha algumas differenças accidentaes, começando logo pelo exordio.

N'esta reproducção de 1680, não se reproduzia a dedicatoria, nem egualmente a Epistola.

Alem due Saudades da Initivo de Cogneta Tenencado, da Divingades da Verencado da Fronca do Precamber, como tem-

As Saudades da India, 2.ª publicação de D. Antonio sem data, acham-se reproduzidas também no Corder Triplicado, desde p. 583 a p. 626.

Precede-as um retrato de D. João IV, na edade infantil, gravado em cobre em Lisboa por Thomaz Desdley, de que não apparece o nome na Lista dos Artistas Portuguezes, devida á penna do nunca olvidavel D. Fr. Francisco de S. Luiz.

Era inglez de origem este gravador, do que ha mais estampas na mesma obra.

O que não se reproduziu então, em 1680, foi a CERTIDÃO de

D. Francisco dos Martyres, arcebispo de Goa, primaz da India, e do conselho de S. M., que se acha inserta nas 4 pp. anteriores ao texto das mesmas SAUDADES.

N'esta Certidão, expendem-se os serviços valiosos de D. Antonio Ardizzone na India, não só na cathechese dos povos, senão ainda tambem nos festejos publicos em Goa, na acclamação do nosso rei D. João IV, nos sermões que pregára então na mesma cidade: — circumstancias estas, que devem addir-se tambem opportunamente no Diccionario Bibliographico.

IX

São curiosos estes alludidos SERMÕES DA ACCLAMAÇÃO, formando o Livro Primeiro do Cordel Triplicado em numero de 4:—
o 1.º, Felicidade de Portugal debaixo do dominio de seus reis naturaes;— o 2.º, Firmeza e perpetuidade do imperio portuguez, amparado do ceo com prodigios e milagres;— o 3.º, Liberdade de Portugal, redimido por seu suspirado redemptor portuguez, rei e senhor;— e o 4.º, Declaração mysteriosa da arvore real de Jesus Christo, debuxo e pintura da 16.ª geração do sancto rei D. Affonso Henriques, e epilogo de louvores d'el-rei D. João IV de Portugal.

No Diccionario Bibliograpcico, onde são menciondos cuidadosamente os sermões da acclamação, não podem deixar de addir se no respectivo logar estas indicações especiaes, como analogos documentos curiosos da epocha.

X

Não foi só escriptor de prosa D. Antonio Ardizzoni. — Foi tambem escriptor em verso: — o que deve addir-se ainda opportunamente, no Diccionario Bibliographico.

Alem d'um epigramma em latim, endereçado ao principe regente D. Pedro, no CORDEL TRIPLICADO; endereça lhe ainda ahi o theatino illustre dois sonetos, em portuguez.

Eis-aqui a quadra 1.ª do 1.º:

«Este, Senbor, d'affecto triplicado

«Cordel, em que o amor melhor se explica,

D'um vassallo outro affecto vos dedica,

«Só porque em vós se vê bem retratado.

Eis-aqui a quadra 1.ª do 2.º:

·Principe excelso, a cuja heroica fama

«Celebra o mundo a dita de gosar-vos,

«Julgando-se incapaz a tributar-vos

«Obsequios, com que humilde vos acclama.

XI

No Prologo do CORDEL TRIPLICADO, assim como nos escriptos seguintes antes do texto, ha noticias curiosas á cêrca da Religião Theatina em geral, e dos serviços em especial que o nosso paiz lhe deve, levados a cabo com perseverança nos nossos Estados da India.

Por este lado, é esta obra um annexo natural da collecção dos nossos escriptos monasticos: — escriptos muito mais nuerosos, do que muitos dos nossos amadores de livros têm para si.

De p. XXXII a p. XXXIV, reproduz-se do SERMÃO DA COMMUNHÃO a EPISTOLA de Fr. Luiz de S. João Evangelista.

Braga.

PEREIRA-CALDAS.

ARCHIVO BIBLIOGRAPHICO

SUMMARIO

Pag.	
	SUMANIO DA DESTRUISSÃO DA FORTZ." DE CUNHALLE NA
	INDIA por André furtado de me, capittao mor daquella
133	ympreza
	BEEUISSINA, E SUMARIA RELAÇAM DA VIDA DE MARTIM AE-
139	FORSO DE SOUSA, ETC
	ATTIMEDO 6

NUMERO 8

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1878

andryd- atemiegeaapriga

SUMMARIO

	Pag.
SUMARIO DA DESTRUISSÃO DA FORTZ.ª DE CUNHALLE NA	
INDIA — por André furtado de mça, capittao mor daquella	
ympreza	133
BREUISSIMA, E SUMARIA RELAÇAM DA VIDA DE MARTIM AF-	
FONSO DE SOUSA, ETC	139

DOTTERA

100M F8 1

Conditions da nesignatura

Assignates on Combra use name pare livrarias. No Verto nes described Consider a Vinya Done.

O par amento das gualgas turas podo sea ceto em dinheiro a cua estampliar en conseto nortugues, on on vales de curreto, dusgidas actor, la Donre d'Alarche V. Surmento Cacrio – Quinta des Lugricos – Combra.

Philieu-se nos dies le 15 de cada mèx.

Condições da assignatura

Por	24	numeros							1\$800
Por	12	>							900
Avu	lso								100

Assigna-se em Coimbra nas principaes livrarias. No Porto nas dos srs. Chardron e Viuva Moré.

O pagamento das assignaturas póde ser feito em dinheiro, em estampilhas do correio portuguez, ou em vales do correio, dirigidas ao sr. D. Duarte d'Alarcão V. Sarmento Osorio—Quinta das Lagrimas—Coimbra.

Publica-se nos dias 1 e 15 de cada mez.

Sumario da destruissão da fortz.ª de Cunhalle na India por André furtado de mºa capittao mor daquella ympreza

(Continuado do n.º 6, paginas 108)

Aos 19 do ditto mez foi avisado o Capitão mor como o Samori era abalado e avia de passar a bamda dos arioles coussa que nem elle nem seus antepassados fiseram somente por ver o capitão mor e se despedir delle e juntam.º ver as tramq.as e a ordem com que o Capittão mór tinha cerquado o imiguo, o qual por ver tudo se metteu em huma manchua e veio pelo rio abaixo ate omde o Capittão mór estava á borda delle esperando-o em huma tenda bem armada na qual se recolherão e loguo pelo Capitão mór foi ao Samorim ditto que pois S. A. se hia lhe nomeasse pessoa com que avia de corer e que diante delle lhe dissesse o modo com que se avia de aver com elle por j. depois não se offerecesse embaraço, e por que nao parassesse que elle nomeava alguma loguo em presença de todos chamou o mangatache e trincharaledo seus Regedores e a seu sobrinho Mialle e os entregou pela mao ao Capitão mór e lhes disse como o aviao de assistir naquella empreza, e faser tudo o que plo Capittão mór lhes fosse mandado pedindo-lhes logo mais encarecidamente não desse no imiguo ate elle não vir da sua festa, que pois tantos trabalhos lhe tinha custado não queria outra satisfação mais que achar-se presente no dia do combate - elle lhe respondeu q. naquella empresa não podia sair da ordem que o Conde Viso Rei lhe tinha dado, mas q. no que elle podesse trabalharia por satisfazer o gosto que S. A. disso mostrava e por o Samorim o obrigar a lhe conseder isto que lhe pedia chamou logo os arioles pubricamente a q. fez huma practica e lhes persuadio q. em tudo fossem leaes aos portugueses e am.05 seus por q. quem o não fosse emtendesse que delle aviao de ter o castigo tao rigoroso como quem ia contra sua coroa e serviço, o que os arioles responderao que as suas terras erao do Capittão mor e dos portugueses e que elles lhe N.º 8.

tinhao dado Refens bastantes e que inteirameete cumpririao a palavra e fe q. lhe tinhao dado. O Samori se despedio do Capitao mór e se foi para a sua festa e elle ficou continuando com a guerra.

A mesma noute tendo aprestado o que lhe era necessario e mergulhadores foi desempedir a barra e tirou todos os mastros e cadeas que a impediaõ, e mandou a Pero Roiz saisse e emtrasse por ella com sua manchua para que a todos fosse notorio como a barra estava desempedida.

Aos 26 do ditto mez foi avisado o Capittão mór por Garcia de mello capitao de Cochim per cartas que lhe mandou mostrar dos padres da Comp.a que residem nas terras de Naique nas quaes diziao como o ditto naique recebera com grandes festas o embaixador do Cunhale e que tudo lhe deferia pelas grandes promessas que lhe fazia e que lhe tinha já concedido que pudesse fazer uma fortaleza em Ramanacor sitio e lugar donde com effeito se conseguira ficar este imiguo fazia muito maior dano a este estado que do sitio donde estava, e com este aviso veio a diser e conformar-se o que diziao os espias do Capittão mor e por aver o que naquella ponta do sul tinha os navios prestes no estreito para acolher se resumio em dar n'estas tranqueiras que nella tinha feitas p.a este mesmo effeito e para della ofenderem e fustigarem os que a socorressem com mantimentos e monições como fazia o que o ditto Capitão mor não poude empedir nem evitar por mais guarda e deligencia que nisso fez.

A 29 do ditto mez mandou a don fernando de noronha com 500 soldados e André Rois com 300 o qual tirou da tranqueira d'onde estava para este efeito e a presidiou com a gente da sua galle e por capitão francisco ferras capitão velho e antigo cheio de esforço e experiencia. os capitães que mandou acompanhassem a don fernando são os seguintes Don Xpvão de noronha seu irmaõ que era capittão de huma gallé don Antonio Manuel Lepe de Andrade que parae feito tirou da instancia de Antonio de Brito fagassa, Don Alvaro d'Athaide, dom. de Castro, Antonio Botelho, Fernaõ Trancoso, don Luis Lobo, Joaõ de Seixas aos quaes todos mandou que o acompanhassem dando-lhe por Regim.º e ordem que cometesse a tranqueira que estava feita pegado com a barra e

que ella ganhada se fortificasse muito bem com os petreixos necessarios a sua defensao que para isso lhe deu dando ordem aos capitaes que sómente em o levar d'elles se ocupassem.

A andré rois mandou que o acompanhassem os capitães seguintes don felipe de souza que para este efeito mandou vir da barra de Mahin donde o tinha diogo ortis, g.co mendes de macedo fr.ºº de macedo pero de mendanha, pero tavares don luis de menezes, don lopo d'almeida, gonçalo de macedo dando por ordem e régimento a andré rois, que naquella paragem onde os negros passavam o estreito com a agua pelo giolho se puzesse com esta gente e fizesse logo hu vallo na areia dando-lhe para isso enxadas e pás de ferro e sestos necessarios que d'alli senão bulisse por mais que recressesse a gente até não estar entrenxeirado e fortificado na outra tranqueira, e mandou a melchior rodriguez, e a pero de gois e a alguns soldados de Cochim particulares e a Abraham da guerra Xpvão daglha e a Simao de menezes que tinha com uma instancia da banda de Samorim que naquella mesma ora em parte cometesse a tranqueira ao meio de mar por aquella banda de Samorim mandando a todos estes capitães que estivessem prestes e a ponto tanto que fosse o quarto da madorra rendido e elle fizesse signal com a trombeta todos á uma arremetessem mandando a pero luiz que os navios e mais embarcações com que vijiavam o rio a cima da fortalleza fosse cometendo neste mesmo tempo a tranqueira com muitas bombardadas, e assim mandou aos navios que vijiavam o rio d'esta banda debaixo que acompanhassem Luiz pentiado o qual mandou que pozesse a proa acima do baluarte branco aonde estavam as galeotas e mandou a don francisco de Souza que da istancia não sahisse nem cessasse a artilharia e o mesmo mandou a Antonio de Brito Fogassa e a francisco Ferraz capitão das outras istancias e passado o quarto da madorra que por um relogio que tinha pegado com sigo se rendeu logo mandou tocar uma trombeta bastarda á qual se fizeram os signaes que elle tinha ordenado se fizessem que era assender-se em cada instancia uma chama de fogo, e este era o signal que tinha dado a pero rodrigues, a melchior rodrigues, luiz pentiado, para elles naquelle tempo fazerem

o que lhes tinha mandado por quanto não podiam ouvir o signal da trombeta: feitos os signaes cada qual pertendeu executar com esforco e animo o que lhe era mandado sendo parte estes cometimentos que mandou fazer por esta ordem para o imiguo se perturbar e divirtir de tal feiçao que toda a gente desenbarcou na praia sem haver quem lhe impedisse desamparando a tranqueira o mouro que por capitão de ella estava de modo que sem resistencia foram os nossos senhores d'ella. Vendo o imigo que o cometimento das outras partes não era mais que devertir e como toda a sua esperança estava n'esta tranqueira e ponta acudiu a ella com tanto inpeto mandando sempre d'ordinario capitães e gente de secorro de modo que se baralharao com os nossos a espada e a lança que durou a briga todo este espaço atè manhã clara, Melchior Rois pelejou valerosamente na tranqueira com a sua gente e Pero de Gois com alguns soldados de companhia romperam pelos imigos fazendo n'elles grande estrago: a Pero de Gois deram uma espingardada de que morreu e outros soldados d'esta companhia foram muito feridos, on atten me and amount allempan

Não trato já do animo e esforço com que André Rois e os capitães que o acompanharam e os mais que foram com don fernando se portaram porque fizeram mais do que se esperava nem se emaginava matando tantos mouros que já rompendo a manhã vendo os muitos que tinham perdido as vidas perderam os menos as esperanças e desenpararam a ponta tao segura, o capitão-mór neste tempo não estava em paragem tao segura que não chovessem as espingardadas e bombardadas, as quaes elle não sentia tanto como os ais e gemidos dos feridos que consulando-os e animando-os e apertando-lhe as feridas os mandava á sua gallé a se curárem provendo mais os que pelejavam de munições mandando-lhe a ordem do que aviam de fazer de modo que esteve em paragem d'onde via tudo e animava a todos dando ordem ao que cumpria.

Nesta brigua morreu de huma espingardada João de Seixas, Capittão e muyto grande Cavalleiro cheo dentendimento e de experiencia e grande zeloso do serv.º de S. M. em fim, q. aos taes esta lhe é a mais serta satisfação: sahio ferido de huma

espingardada d. Lopo d'almeida, fran.º de macedo de huma frechada G.co de macedo de hua espingardada. Morrerão na brigua dez soldados, e se ferirão settenta dos quaes morrerão vinte mandando o Capittão loguo em navios lig.ºs os feridos a Cananor a se curarem com muito din.º e os mimos necessarios.

Desembarcou o Capittão em terra e levou consigo a artelharia q. avia ficar na estancia repairando-a das coussas neces. as provendo-a das munições, e a q. poz nome - N.ª S.ª da Victoria, deixou nella p.º Capittão mór d. fern.º Noronha com os Capittães seguintes: d. x.ão seu irmão, d. Ant.º Manuel, d. Alvaro d'Athaide, lopo d'Andrade, d. Ant.º de Castro, Antonio botelho, fernão trancoso, pero Tavares, d. Luis de m.es, a d. fern.º deu a ordem e vigilancia q. avia de ter na guarda daquella tranq." e vigia della pla perigosa paragem em q. estava e tão importante, e se embarcou esta mesma noute tendo dado ordem a André rois, P.º de Mendanha, d. f.º de Soussa, diogo ortiz q. proveo de Cap.ão do navio por sua morte, e a fernão Brandão q. tambem proveo por morte de pero de Goes p.ª de madrugada darem na tranq.ª e goritas q. estavão do mar até o estreito, e a Belchior roiz q. comettesse pela outra banda; teve de noute hua espia q. lhe sertificou terem os imiguos de medo desamparado tudo; mandou loguo a André Rois e aos mais navios que tinha por poppa de sua manchua que não desembarcassem, e mandou a Belchior Roiz que com a gente que tinha e com a da terra viesse pôr foguo a tranq.a, o que fes mandando-lhe que em hua gorita que estava pegado com o paço deixasse ficar a gente que tinha.

Foi avisado o Capitão mór a 31 á noitte que o imigo queria dar na gorita donde estava Belchior Roiz, mandou ao outro dia pela manhã a Ándré Roiz e aos mais Capitães nomeados lhe fivessem ali hua tranq. a em que se ficassem aquelles dois dias, o que fiseram aquelles fidalgos com o zello e esforço com que sempre se empregarão em tudo o que pelo Cap. ao mór lhes foi mandado.

A tres de Fev.º mandou o Capittão mór a belchior roiz com sem portuguezes e aos christãos de S. Thomé e a gente dos piriches pasasem a outra banda e podendo queimasse as tranq.as, e amdré Rois que com esta gente ficasse em hum corpo no paço para o socorrer sendo necessario, dando-lhe ordem que se viesse recrescendo muita gente tocasse hua trombeta a recolher a Belchior Roiz a quem deu ordem que ouvida se recolhesse, e porque o ditto Belchior roiz por causa da maré não poude ir ante manhã como lhe mandava o Capitão mór foi dia claro por onde lhe recresceu a gente com tanta furia e impeto que visto por André Roiz tocou a trombeta a recolher porem os nossos chegarão a pôr fogo a tranq.^a apezar dos imiguos matando-lhe m.ºs mouros e ferindo elles dez ou doze nossos, e por que André Roiz, já não tinha lugar em que em seu corpo os pelouros e ferros dos imiguos não tivessem executado seu furor lhe deram esta manhã hua espingardada na boca a qual lhe levou de ambos os lados de cima e de baixo sem passar avante e cuspindo botou os dentes e o pelouro.

espirate the extributed deposit of indepos dis made description

por people de son comeduce ou emin de l'especiales en endoute

an analyses of the modern and an entire with the total and added

(Continúa).

BREUISSIMA, E SUMARIA RELLAÇAM

Que fez de sua Vida e obras o grande Martim Affonso de sousa señor de Prado, e de Alcoentre, capitáo donatario da Ilha de Tamaraca no Brasyl, que servio de capitáo mor do mar da India e despois foi Gouernador della, á Serenissima senora Raynha dona Catherina mulher de El Rey dom Joáo o terceiro, estando ella no gouerno destes Reynos, áqual Rellaçam seachou escripta de sua propria mão E letra muyto tempo depois de Elle morto, E he tam breve para o muyto, que de sua grandeza se conta, que não faz maes, que tocar à minima parte de seus feitos heroicos, Em que semais engrándesceo, pois so disse o thema de seu progresso, de que authores de nome, poderão (ampliando) Escrever largos E copiosos Volumes, de sua tam sabida E divulgada historia, de que na India E nestes Reynos ha muy claras noticias.

(Continuado do n.º 6, paginas 105)

E acudi laa, E derame os Portugueses lugar de muy boa Vontade, E fuy ó prim.º que por ella entrey, E tomamos a fortaleza E a mayor parte morreo pellejando muy Valentemente, E a outra capitauamos E tomey muyta artilharia, E muytas espingardas, E cento E cinquoenta Cauallos.

Atormentou isto tanto Cambaya, E assy a guerra q. lhe fuy fazendo pella costa que começarão logo á fallar em pases, E em darem Baçaym como deráo no cabo do Veráo E porque de El-Rey de Cambaya se fiaua pouco assy por ser gram senhor, como mudauel muyto, me deixou Nuno da Cunha inuernando em Chaul na frontaria de Cambaya, onde estiue áquelle Inuerno dando de comer a quinhentos homens, E no meo delle começarão os Mogeres á fazer guerra a ElRei de Cambaya, E elle me escreueo

que fosse laa, que elle me daria fortaleza em Dyo, cousa que tam deseijada Era E sobre que se tanto tinha gastado, Eu opus Em parecer desses fidalgos, E capitaens que estauão comigo, os quaes todos forão contra isso assy porque ó tempo Era aInda muy Verde, E muy perigoso para nauegar, como polla pouca confiança E segurança, que tinhão de ElRey de Cambaya.

Por çima de tudo isto, Eu me determiney a Ir, e lhes disse que não queria que por my se perdesse huma occasião tamanha, como se offerecia, que Eu não hauia de mandar á ninguem que fosse comigo, que Eu Iria có os meus criados, E que em my se auenturaua muy pouco, E em se perder huma cousa de tanto serviço de Sua Alteza se perdia muyto quiserão então Ir todos comigo E não quis leuar maes que çem homens, E deixei os Capitaens, E a outra gente fazendo prestes a armada para o que fosse necessario.

E parti com dez catures que são nauios muyto pequenos por não auenturar a armada grossa, E Chegamos a Dyo quasi perdidos de todo, E muyto arreceosos de nos não fazerê muyta boa hospedagé, o que foi ó contrario, porque tiue gasalhado com todas as honras, E prazeres, E abastansas do mundo, E logo me ElRei entregou ó lugar por sua máo aonde hauia de fazer a fortaleza, E me metteo de posse della, E porem com condição que Eu fosse có elle pella terra dentro ajudallo na sua guerra, que Era mayor perigo que todos estoutros, mas Eu por chegar ao Cabo de hu seruiço tamanho de ElRey nosso senhor lhe conçedi, E mandei recado a Nuno da Cunha, o qual Veyo có a sua armada dahy a hum mes, E começamos á faser logo â fortaleza, que naquelle Veráo ficou para se poder recolher a gente E defender nella.

Neste tempo quis ElRey de Cambaya Ir defender húmas çidades suas, que os Mogores lhe vinhão tomar, E disse que lhe cumprissem hum dos Capitulos do Conçerto, que Era que Eu hauia de Ir com elle ajudar-lhe âfazer a guerra E pedia que fossé mil homens comigo, não pareçeo bem a Nuno da Cunha nem Era razão, que se auenturasse tanta gente porque hya muy auenturada, começasse ElRey a aggrauar que lhe quebrarão as capitulaçõens E a querellas tambem quebrar E aleuantarse, E eu ô amansey, E applaquei com dizer que lhe não quebraua nenhúa cousa. E do que Eu ficara có elle, porque Eu não ficara senão de Ir com elle, E não fallara em gente, que Eu Iria có elle ao cabo do Mundo E o seruiria tam Uerdadeiramente como a ElRey. E com isto se satisfes E se tornou a apaziguar â terra. E assentar a cousa que estaua toda Reuolta. E Nuno da Cunha se me lançou aos pees disendome que Eu fasia ô mayor seruiço a Sua Alteza, que nunqua homê fesera á seu Rey porque nunqua cudarão, que me Eu ousasse a auenturar a hum tamanho perigo.

Fuy có elle có alguús fidalgos meus parêtes E alguns meus criados que por todos eramos quarenta de Cavallo, andei có elle todo ô tempo, que elle laa andou, passamos os mores trabalhos, E os mores perigos que nunqua homem passou, porque elles não tinhão guardas no seu arrayal, nem Vigia de noite, nem sabião nunqua aonde os Inimigos estauáo, que nos acontesçeo entrarem doze mil de Cauallo por húa porta, E nos sairmos por outra, que nunqua o soubemos senão quando entrauáo, E por este descudo que elles tinhão, nos era necessario termos as armas sempre Vestidas de dia e de noite E nunqua as tirauamos, porem tinha delle muyto bom gasalhado, E muyto bom tractaméto em extremo, E elle trasia muyto boa gente E muy grandes senhores consigo, E tudo isto Era gouernado por my, E se elles querião algúa cousa d'elle, Vinhamse amy, E duas Vezes lhe saluei todo ó seu exercito, do que elle Era muyto em conhescimento.

E hum dia me mandou diser, que o costume dos Reys de Cambaya Era quando os homens como Eu Vinhão as suas terras, dar lhe hum banquete, E dar lhe o Comer, E as Caldeiras Em que se fasia E os pratos, Em que se seruia E que isto tudo Era de ouro, E porque elle não estaua entáo em tempo para fazer estas cousas por andar no Campo, me mandaua Vinte mil pardaos ¹ para pratos e caldeiras.

Este he ó Dyo, que me amy tam charo custou, E que tantas Vezes auenturei á Vida por o hauer para ElRey nosso senór, E este mesmo he o por que tem feitas tantas merçes a homens nesta terra, porque defenderão sua Vida E sua honra, E estes seruiços de cerquos, onde quer que se tracta guerra E os mereçimentos delles são Julgados por quem o não entende, E a cousa que menos se pagua, porque muita differença Vay de serviços forçados á Voluntarios.

Acabadas estas guerras Vim com Nuno da Cunha inuernar a Goa, E no Cabo do Inuerno Veyo noua como ô Camorim, que, he Rey de Calicut queria entrar nas terras de ElRey de Cochim que he cousa muy prejudicial ao seruiço de ElRey nosso senór, E a sua carregada pimenta, E fuy logo defenderlhe o passo, E o fis Ir do lugar, onde estaua, E querer passar por outra parte, E indo Eu Ver o passo por onde elle determinaua de passar para faser huns repairos, E por húa artilheria para defensão do passo hyão comigo outenta portugueses, E dous mil homens dos da terra com hú senór delles, E estando nos muyto sem cudado disso, da sobre nos ElRey de Calicut com Vinte mil homens, E porque parecia cousa muy desigual peleijar tam pouca gente com tanta, forão todos em parecer que nos deuiamos de recolher, ou acolher, E esse mesmo fóra ô meu se me a my pareçera que Era aquelle o partido maes seguro, mas porque corriamos ainda mor risco em nos acolher, ao menos era morrermos maes deshonradamente, E assy ó dei a entender aos homens que comigo estauão, E determinamos de peleijar, porque Era o partido ó maes honroso E encomendamonos a Deos, E mandei tocar as trom-

¹ Moeda da India, que vale 300 réis pouco mais ou menos. Vid. Moraes, Dicc. da Lingua Portugueza.

bettas leuando o senór da terra pella máo chorando por lhe pareçer que se hya sacrifficar, E tanto que aballamos p.ª elles, que Vinhão Ja para nos, E que as nossas espingardas começarão á laborar, elles se teueráo, E tornaráo um pouco atras, que foi ò mayor praser, que nunqua Vi, me detiue tambem, E elles entáo Viraráo, E se foráo o que parece, que foi Cousa milagrosa, E assy o foi porque elles disiáo, que não quiseráo peleijar com tanta gente, que lhes pareçeo que eramos trinta mil homens.

E porque El Rey de Repelim Era o que otrazia E o queria metter por suas terras, E era muy contrario de ElRey de Cochim, E de todos os desta parciallidade, me pareçeo bem Ir dar sobre elle E o destruir, E para Isto se ajuntou El Rey de Cochim, E todos os Reys seus amigos porque Era elle muyto poderoso, E tinha muyta gente, E muyta ajuda de El Rey de Calecut E fomos todos pella térra dentro duas leguas E porque desembarcamos tarde, foi necessario dormir no caminho, aonde começou á Vir á noua, que muyta a gente que estaua contra nos. Começou á entrar ò medo nos Reys que ally hiáo, E aquella noite fugiráo todos, assy que pella manhá Eu me açhey só com a gente Portuguesa, que Era hú bom golpe de muy boa gente, E determinei de dar no lugar, porque me pareçeo Vergonha tornar para tras, E dei nelle que he húa cidade muy grande, E estaua muy chea de gente, E muy bem aperçebida, E foi tomada, E saqueada E queimada E feito grande destorço em toda a terra, Isto fez que nunqua maes ElRey de Calecut intentou de passar, né nenhum dos señores de Malauar ó ousar de ajudar E nestas cousas todas Era Eu capitão E soldado.

Passado o Verão, Eu Vim inuernar a Coçhim có toda â armada, onde estiue aquelle Inuerno fazendome prestes para no Verão seguinte tornar a fazer a guerra â El Rey de Calicut, E neste tempo determinarão os Turquos de Vir a India E se cartearáo com El Rey de Calicut, E mandou fazer à armada prestes, E fezeranse áquelle Inuerno çem nauios de Remo fustas muy grandes, E muy fermosas, como galeotas muy cheas de arti-

lharia, E de muy boa gente de guerra, como estes mouros malauares são que não fazem nenhuma Vantage os Turquos.

E tanto que o Verão entrou, comecarão a sahir estas armadas, cinquoenta nauios de hú golpe, que era a flor de toda esta armada, E os outros espalhados, E forão fasendo muyto nojo nos nauios Portugueses, E nas naos, que Vinhão para qua, E lhe mataráo dous capitaens, sem Eu a Isso poder Valer porque os nauios que trazia Erão muy Velhos, E muy carregados, E os seus muy leues E muy esquipados, que se sayáo de my cada uez, que querião, e Vime tam desesperado, que me foi necessario deixar a ármada E Irme a Cochim E faser prestes Vinte E dous nauios de Remo, Em que me metti com a melhor gente da armada E fuy em busca destes cinquenta nauios Laa ao cabo de Comorim Leuando elles a Viagem de Ceiláo para o Irem tomar E distruir, E alçanseyos antes que attrauessassem, E peleijei có elle desde ante manhá áte as dez horas do dia, E foi húa muito renhida cousa porque me feriráo a mayor parte da gente que leuaua, E me mataráo muyta, E eu fui de húa espingarda tam mal tractado, que ainda agora cada lúa estou aleijado della, mas Deos por sua misericordia, me quis dar a Victoria desta batalha, E lhe matei muyta gente, E a outra se lançou ao mar, E se acolheo a térra por estarem pegados com ella, E lhe tomei os nauios E toda a artilheria, que foráo trezentas pessas de artilheria, e duas mil espingardas, E muitos Portugueses, que trasiáo presos a banco E muitos Cales, E ornamentos de Igreijas, que elles tinhão Roubadas, tudo isto mandei para Cochim entregar nos almazens de Vossa Alteza, E eu fuy â Ceiláo, onde a gente delle vinháo beijar os pees aos Portugueses, hauendo, que os Remiráo, E o Rey me deu Vinte mil crusados, que trouxe, E entreguei a fernão Roiz de Castello branco para comprar pimenta no Inuerno, que Era então Veedor da fasenda, E tanto que cheguei á Cochim soube como andaua outra armada pella Costa de trinta Velas fazendo muyto nojo.

Fisme logo prestes para Ir em busca dellas, E porque trazia

E fezeranae aquello inucrno com manios v

á mayor parte da gente ferida, não tiue esquipação para mais que para quatorze Vellas, E có ellas me fuy em busca delles, E encontreyos defronte de Cananor em amanhescendo, E elles se Vierão direitos amy, E começamos á peleijar com toda á gente do lugar posta nos muros, que Vem sobre o mar para Verem â batalha, a qual durou áte a Vespora, com meferirem â mayor parte de toda â gente, E me matarão dezouto homens, E era ô mar tam Vermelho deorredor dos nauios assy sangue dos nossos, como dos seus, que Era cousa muyto medonha de Ver, E por derradeiro approuue a Deos denos dar á Victoria, E matamos á mayor de toda ágente delles, E aoutra que ficou Viua mandei toda enforcar na praya de Cananor por muytas crueldades que elles tinhão feito a Portugueses que tomarão.

Fiquei andando despois pella Costa até que de todo a acabei de alimpar E tomei aInda outras dez fustas de maneira que foráo aquelle anno oitenta E quatro, que Era â armada que estaua para se ajunctar com os Turquos, á qual se se ajuntara, fora o negoçio da India acabado de todo.

Estes nauios Eráo todos cheos de artilheria E de muy Valente gente, E de muytos artiffiçios de fogo, É se Andre doria isto fezera, teuera ainda muy differentes honras, E maes das que tem, ainda que as tem muyto grandes, porque nunqua elle fes cousa como esta, que assi sabem la acreditar os homens, E honrar a térra porque dar lustre E favor as Victorias dos Vassallos, honra he do Rey, E do Reyno.

¹ No Veráo que Veyo, Vieráo os Rumes E se tornaráo com fazer pouco maes de nada E tornados me Vim Eu para este Reyno, onde ElRey nosso señr, que sancta gloria aja me fez muyto

¹ Á margem encontra-se escripto com lettra quasi apagada e inintelligivel a seguinte nota = an. 1538 =, cujo autor é o mesmo d'aquellas que temos já mencionado.

gasalhado, E muyto fauor E nenhuma merçe, E isto foi na Era de trinta E nove.

Na Era de quarenta e hum, me mandou Sua Alteza a India por Gouernador sem lhe Eu nunqua nisso fallar como Vossa Alteza deue ser bem lembrado, antes requiria cousa muito differente, porem por fazer o que Sua Alteza mandaua fuy, E achei a tèrra tam perdida, E desbarattada, que verdadeiramente, á náo conhesci, porque os fidalgos estauáo todos espalhados por essas fortalezas, E muytas fustas aleuantadas, que faziáo muyto nojo pella terra, E a gente da India tam pobre, que andauão de noite dando brados pella Rua, pedindo esmolla pello amor de Deos.

Tudo isto foi logo remediado, porque para a necessidade dos soldados, ordenei logo fidalgos, que lhe dessem mesas, E começei â entender na fazenda de Sua Alteza E appertar com os feitores, de maneira que houue dinheiro, com que começei à fazer pagamentos a esta gente pobre, Emandei lançar pregáo, que todo ò homē, que maes andasse pedindo esmolla, fosse açoutado publicamente.

E como se a gente Vio farta E paga não houne mais Roubos, nem furtos, como de antes hauia, mas ficou tudo em sossego E elles muito contentes; os fidalgos se Vierão logo todos para my, E mandei apregoar em todos os lugares, E fortalezas da India, que todo o homé aleuantado se Viesse logo para my dentro de certo tempo, porque os hauia por perdoados, E o que ô não fezesse não esperasse de my nenhúa misericordia, E a mos parte d'elles se Vierão entregar com nauios, E artilharia, e os que não Vierão mandei armar sobre elles, E tiue tal maneira, que os houne todos as maõs, e fiz nelles grandes Justiças, com que a terra ficou tam sossegada, como nunqua antes esteue, nem despois.

E pello credito que Eu na terra tinha no tempo que nella andara, me mendaráo logo todos os Reys seus embaixadores á

fazer pazes comigo, E eu as fiz, E todo o tempo que na India estiue, Elles esteveráo tam sossegados, E obedientes, como se foráo Vassallos de El Rey nosso senór.

Isto feito começei a ententer nas Rendas, E fazenda de Sua Alteza E a polla em ordem, E arrecadação, porque náo se hauia nunqua hú Real della, E nos primeiros arrendamentos que logo fiz, acrescentei duzentos mil pardaos de Renda cada annó E assy com isto, como com Vir a boa arrecadação tudo ò que as Rendas rendiáo, pude desindiuidar Sua Alteza de dozentos mil pardaos, que deuia, quando á India cheguei, de que corriáo Interesses, E em tres annos, que gouernei acrescentei cento E setenta mil pardaos destas Rendas da India que puz na carga da pimenta dáquelles annos por me de qua mandaré tam pouco dinheiro, que sem isto não podera mandar tantas, E tam boas cargas, como mandei em todo ó meu tempo, porque ò primeiro annó por ter muytas naos para carregar, mandei cinquoenta E dous mil quintaes de pimenta, E drogas, E os outros annos seguintes pella mesma maneira todas as naos muyto bem carregadas.

E de tal maneira me prouia em todo o meu tempo de toda a pimenta, E drogas que me foi necessaria, que não houue qua quebras, assy que á soma que fez as cargas, que qua mandei juntamente com ó dinheiro que mandei e trouxe chegou a muito perto de cinquo contos de ouro, o que Vossa Alteza bem pode saber da casa da India por que por certidão della se fez esta conta Por muyto menos queisto fezerão Mallagasca Bispo de Palencia com Vinte mil cruzados de Renda.

Todo ó tempo que na India estiue paguei soldo, E mantimento á toda á gente em geral a quarteis com bandeira posta, sem nunqua em todo ó meu tempo homé ficar por pagar, E ordenei à matricula de feição, que se não podesse pagar, nenhúa outra gente, senão â que andaua em seruiço de Sua Alteza que podião ser áte çinquo mil homens, E antes disto se pagauão maes de

dez mil E o que senisto encurtou de despeza, foi grande parte para me sempre sobeijar dinheiro porque importaua muyto, E este dinheiro ficaua todo pellos officiaes de El Rey.

Puz em ordem á Justiça, porque per Remissão dos gouernadores passados hauia tanto numero de feitos por despaçhar, que foi muy grande trabalho hauellos de Esgottar, As cadeas da India Erão tam cheas de gente pello muyto pouco despaçho que havia como as daqui.

Ordenei fazer per minha pessoa audiencia cada mez, E aly todos os que não estauão por casos á que era necessario dillaçoens Erão Verbalmente despaçhados de maneira que nunqua na Cadea hauia de dez doze presos açima Soendo ordinariamente de hauer húa grande multidão.

Nos hospitaes gastaua ElRey nosso S.ºr muyto dinheiro, de que os doentes hauiáo muy pequena parte, E os seus officiaes quasi toda, E por tirar este inconueniente ajústeyos com a Misericordia, que foi hum grande seruiço de nosso señor, E de sua Alteza, por quanto melhor curados foráo os doentes dahy pordiante, E porque isto náo arrefeçesse, hya todas as Sestas feiras ouuir missa ao hospital onde estaua E tomaua larga informação de como a casa Era seruida.

(Continúa).

Obras concernentes á Historia de Portugal, existentes nas Bibliotheca da Universidade — Nota extrahida dos Catalogos da mesma Bibliotheca, de junho de 1877.

(Continuado do n.º 6, paginas 116)

Historia de Portugal composta por uma sociedade de Litteratos, etc. — trad. em portuguez por A. S. M. e S. Lisboa, 1802, 8.º, 4 v.

Historia da fundação do Convento do Louriçal de religiosos Capuchos, etc. Lisboa, 1750, 4.º, 1 v.

Homem (fr. Manoel) — Memoria da disposição das armas castelhanas que invadiram Portugal em 1580. Lisboa, 1763, 4.º, 1 v.

Homem (P. Manoel) — Ressurreição de Portugal e morte fatal de Castella. Nantes, 1637, 1 v.

Horta (Jos. Maria de Ponte) — Relatorio sobre a Exposição universal de Paris, 1856. Lisboa, 1857.

Hurtado (fr. Barth. Joseph.) — El portuguez exemplar. — Vida de fr. Juan de S. Boaventura. Sevilla, 4.º 1 v.

Incarnatione (Thom. ab) — Historia Ecclesiæ lusitanæ. Colimbricæ, 1759, 4.°, 4 v.

Introducção aos Mercurios historicos de Portugal, na qual se dá noticia da origem, progressos e estado das presentes guerras da Europa, e de outros sucessos memoraveis do anno de 1758. Lisboa, 1759, 18.º, 1 v.

Introducção de principes sobre a politica dos jezuitas. Lisboa, 1760, 16.º, 1 v.

Introducção pastoral do Ex.^{mo} Bispo de Beja, etc. Lisboa, 1784, 16.°, 1 v.

Index Codicum Bibliotheca Alcobaticæ. Olissipone, 1775, f.º, 1 v.

Indice chronologico dos Pergaminhos e Foraes existentes no Archivo da Camara municipal de Coimbra. Coimbra, 1875, f.º, 1 v.

Indices e summarios dos livros e documentos mais antigos e importantes da Camara Manicipal de Coimbra, (2.ª p.).

Indice remissivo de legislação novissima de Portugal comprehendendo os annos de 1833 a 1869 compilado por F. de Lancastre. Lisboa, 1869, 4.º, 1 v.

Informações para a Estatistica industrial, publicadas pela Repartição dos pezos e medidas. Districto de Leiria e Funchal. Lisboa, 1863, 8.º, 1 v.

Informação de direitos sobre a duvida que ha entre a jurisdição real de S. M. e a religião de Malta no caso e demanda que correo entre o Dr. João de Frias Salazar e Sebastião Pacheco Corte Real, commendador de Pontevel.

Ignacia (sor. Margarida) — Apologia do P. Antonio Vieira. Lisboa, 1727, 4.º, 1 v.

O Instituto — jornal scientifico e literario. Coimbra, 1853, etc., f.º e 4.º, 27 v.

Inquerito ácerca das Repartições da Marinha por uma Commissão da Camara dos Deputados. Lisboa, 1856, f.º, 2 v.

L'India orientale suggetata al Vangelo. Roma, 1653, 4.º, 1 v.

A Imprensa nacional e seus productos, por um empregado d'este Estabelecimento. Lisboa, 1862, f.º, 1 v.

Jesus (fr. Raphael) — Castrioto lusitano (p. 1.ª). Lisboa, 1679, f.º, 1 v.

Jornal de Coimbra. Lisboa, 1812-1819.

» da Sociedade litteraria patriotica (1.º trimestre). Lisboa, 1822, 4.º, 1 v.

Jornal da Sociedade agricola do Porto. Porto, 1856, 8.º, 4 v.

das Sciencias medicas de Lisboa (2.ª serie). Lisboa, 1847 a 1864, 8.°, 24 v.

S. José (Jeronimo) — Historia chronologica da Ordem da SS. Trindade. Lisboa, 1789, f.º, 2 v.

S. José (fr. Caetano) — Vida do B. fr. Simão de Roxas da ordem da SS. Trindade. Lisboa, 1772, 8.°, 1 v.

Jus succedendi in Lusitaniæ regnum D. Catharinæ regi Emmanuelis ex Eduardo filio nepotis. Parisiis, 1641, f.°, 1 v.

Lacerda (D. Bernarda Ferreira) — Soledades de Bussaco. Lisboa, 1634, 8.º, 1 v.

Lacerda (D. Fernando Corrêa) — Panegyrico ao Ex.^{mo} Sr. D. Antonio Luiz de Menezes, Marquez de Marialva. Lisboa, 1674, 4.°, 1 v.

Leal (Antonio Henriques) — Apontamentos para a historia dos Jesuitas no Brazil. Maranhão, 1874, 8.º, 3 v.

Leal (Antonio Henriques) — Pantheon maranhense. Lisboa, 1874, etc., 8.°, 3 v.

Leão (Manoel) — Triumpho lusitano, etc. nos desposorios de El-rey D. Pedro 2.º com Maria Sophia de Baviera. Bruxellas, 1688, 4.º, 1 v.

Leys e Provisões que El-rey D. Sebastião fez depois que começou a governar.

Licções elementares de geographia e chronologia com um Atlas, etc. Coimbra, 1830, 4.°, 1 v.

Ligne (Principe de) — Panegyrico a El-rey D. Pedro 2.º Lisboa, 1685, f.º, 1 v.

Lima (Francisco Bernardo) — Gazetta litteraria, Obra periodica. Porto, 1761, 4.º, 2 v.

Lima (J.) — Noções elementares de chorographia portugueza. Coimbra, 1875, 8.°, 1 v.

Lima (D. Luis Caetano) — Geographia historica de todos os Estados soberanos da Europa. Lisboa, 1734, f.º, 2 v.

Lima (Dr. M. Pires de) — Discursos em 1876. Lisboa, 1874, 8.°, 1 v.

Lima Bezerra (M. Gomes) — Os Estrangeiros no Lima. Coimbra, 1791, 4.°, 2 v.

Lisboa (fr. Marcos) — Chronica dos frades menores. Lisboa, 1614, 4.º, 3 v.

Lista dos Cavalleiros, Freires, Capellães Conventuaes, serventes d'armas do V. Priorado de Portugal. Lisboa, 1800, 8.º, 1 v.

Livro velho das linhagens de Portugal no seculo 13.º 1737, f.º, 1 v.

Lobo (Francisco Rodrigues) — La jornada de Filipe 3.º al reino de Portugal. Lisboa, 1623, 4.º, 1 v.

Lopes (Fernão) — Chronica del-Rey D. João 2.º, Lisboa, 1644, f.º, 1 v.

Lopes (João Baptista da Silva) — Relaçam da derrota naval, façanhas, etc. dos Crusados que partiram do Escalda para a Terra Santa em 1189. Lisboa, 1844, 4.º, 1 v.

Lopes (V. J. Silveira) — Compendio de Chorographia portugueza. Lisboa, 1851, 16.°, 1 v.

Lucena (Francisco) — Historia da vida de S. Francisco Xavier. Lisboa, 1600, 4.°, 1 v.

Ludovicus (Emmanuel) - Theodoricus lusitanus.

S. Luiz (Fr. Francisco, Cardeal Saraiva) — Obras completas (em publicação).

Lusitania vindicata.

Lusitano (Candido) — Vida do Infante D. Henrique. Lisboa. 1758, f.º p., 1 v.

Lusitano (Salanio) — Discursos politicos y militares en la vida de D. Nuno Alvares Pereira. Zaragoça, 1678, 4.°, 1 v.

Lyra (Antonio Veloso) — Espelho de Lusitanos em o Christal do Psalmo 43. Lisboa, 1753, 4.°, 1 v.

Macedo (Antonio de Sousa) — Flores d'Espanha, excelencias de Portugal. Coimbra, 1737, f.º, 1 v.

+ Joan

Macedo (Antonio de Sousa) — Flores d'Espanha. Lisboa, 1631, 4.º, 1 v.

- » Eva e Are. Lisboa, 1700, f.°, 1 v.
- » Armonia politica. 1651, 4.°, 1 v.
- » » Mercurio portuguez historico.

Lisboa, 1663, 4.0, 1 v.

Macedo (Antonio de Sousa) — Ulyssipo (poema). Lisboa, 1640, 8.º 1 v.

Macedo (Antonio de Sousa) — Caramuel convencido en su livro intitulado — Philippus prudens. Londres, 1642, 4.°, 1 v.

Macedo (Antonio de Sousa) — Genealogia regum Lusitanæ. Londini, 1643, 8.°, 1 v.

Macedo (Antonio de Sousa) — Decisiones Sup. Sen. Justitiæ lusitani. Conimbricæ, 1734, f.º, 1 v.

Macedo (Duarte Ribeiro) - Obras. Lisboa, 1767, 4.º, 1 v.

(fr. Francisco) — Carmina Selecta. Ulyssip., 1683,

Macedo (fr. Francisco) — Vita Teresiæ reginæ Legionis, et Sanciæ. Romæ, 1662, 18.°, 1 v.

Macedo (fr. Franciscus a S. Augustino) - Obras. Parisiis, 1648, 4.°, 1 v.

Macedo (fr. Francisco de S. Augustin) — Propugnaculum lusitano-gallicum contra calumnias hispano-belgicas. Parisiis, f.º, 1 v.

Macedo (Francisco Millis) — Allegaçam de Direito sobre a sucessam da Casa d'Aveiro, a favor de D. Pedro de Lancastre, Conde de Villa-nova. Lisboa Oc., 1719, f.º, 1 v.

Macedo (Joaquim Ant.) — A guie to Lisbon and its environs. Lisbon, 1824, 8.°, 1 v.

Macedo (Joaquim Manuel) — Noções de Chorographia do Brazil. Rio de Janeiro, 1873, 8.º, 2 v.

Macedo (J. Agostinho) — O Oriente. Lisboa, 1814, 8.º, 2 v.

Madeira (P. Andr.) — Judicium magistrorum Soc. Jesu, Sem front. 16.°, 1 v.

Manso (Visconde de Paiva Manso) — Historia ecclesiastica ultramarina. Lisboa, 1872, 8.º, 1 v.

Manuel (D. Francisco) — Epanaphoras de varia historia portugueza. Lisboa, 1676, 4.°, 1 v.

Manuel. Eco politico — responde em Portugal á voz de Castella. Lisboa, 1645, 4.°, 1 v.

Manuel. Aula politica, curso militar. Lisboa Oc., 1720, 4.º, 1 v.

(D. Francisco) — A Fenix renascida. Lisboa, 1746, 12.°, 5 v.

Mappas geraes de Commercio de Portugal, 1865, 1866 e 1867. Lisboa, f.º, 2 v.

Mappa Chronologico de Portugal. Lisboa, 1815, 8.0, 1 v.

- S. Maria (fr. Agostinho) Historia da admiravel vida de M. Brigida de S. Antonio. Lisboa, 1701, 4.°, 1 v.
- S. Maria (fr. Agostinho) Historia da fundação do Real Convento de S. Monica de Goa. Lisboa, 1699, 4.º, 1 v.
- S. Maria (fr. Agostinho) Rosas do Japão e da Cochinchina, etc. Lisboa Occ., 1724, 4.°, 1 v.
- S. Maria (fr. Agostinho) Historia tripartita, etc. Lisboa Oc., 1724, 4.°, 1 v. organization and decomposition
- S. Maria (fr. Agostinho) Adeodato contemplativo, etc. Lisboa, 1713, 4.º, 1 v.
- S. Maria (fr. Francisco) Anno historico, etc. Lisboa, 1714, f.º, 3 v.
- S. Maria (fr. Francisco) O ceo aberto na terra historia das congregações seculares de S. Jorge em Alga de Veneza e de S. João evangelista em Portugal. Lisboa, 1697, f.º, 1 v.
 - S. Maria (F. Francisco de) Justa defensa em tres satisfa-

ções apologeticas a outras tantas invectivas do P. Manoel dos Santos contra a Chronica da Congregação evangelista do mesmo author. Lisboa, 1711, 8.º, 1 v.

Maria (fr. José de Jesus) — Academia singular e universal, historica, moral, etc. Lisboa Oc., 1737, f.º, 1 v.

Maria Santissima (fr. Manoel) — Historia do R. Convento e Seminario do Varatojo. Porto, 1800, 8.º, 2 v.

S. Maria (fr. Nicolao) — Chronica da Ordem dos Conegos Regrantes de S. Agostinho. Lisboa, 1668, f.º, 1 v.

Marques Pereira (Nuno) — Compendio narrativo do Peregrino na America. Lisboa, 1731, 4.º, 1 v.

Marte portuguez contra emulaciones castellanas. Lisboa, 1642, 4.º, 1 v.

S. Martinho, Bracarense — Vida e opusculos — impr. por ordem de D. fr. Caetano Brandão. Lisboa, 1803, f.º, 1 v.

Mascarenhas (Bras Garcia) — Viriato tragico. Coimbra, 1699, 4.º, 1 v.

Mascarenhas (João Carvalho) — Memoravel relaçam da perda da náu *Conceição*, que os turcos queimarão á vista da Barra de Lisboa, 1627, 4.°, 1 v.

Mattos (P. Francisco) — Vida chronologica de S. Ignacio de Loyola. Lisboa Oc., 1718, f.º, 1 v.

Mealhada (fr. Manuel) — Promptuario historico, etc. Coimbra, 1750, 4.°, 3 v.

Meireles (D. Emmanuel) — Relation des conquetes faites dans les Indes par le Marquis de Castello Melhor, conde de Assumar. Paris, 1649, 8.°, 1 v.

Mello (Francisco Eleuth. Faria) — Memoria sobre a vida de D. Fr. Alexandre Lobo. Lisboa, 1844, 8.º, 1 v.

Mello e Castro (Julio) — Historia panegyrica da vida de Dinis de Mello e Castro. Lisboa, 1752, 8.º, 7 v.

Mello Freire (Pasch. Jos.) — Historia Juris civilis lusitani, Olisip., 1788, 4.°, 1 v.

Mello Freire (P. J.) — Historia Juris civilis lusitani. Conimbricæ, 1853, 8.°, 1 v.

- » Historia Juris civilis lusitani. Conimbricæ, 1842, 8.°, 1 v.
- » Projecto de um novo regimento para o S.º Officio, f.º, 1 v.

Memoires du Marquis du Pombal. Lisbonne, 1784, 8.º, 2 v. Memorial do Geral da Ordem de Christo a D. João 4.º Lisboa, 1648, f.º, 1 v.

Memorias historicas. Lisboa, 1794, 8.°, 2 v.

» geneologicas dos Tenentes generaes Leites. Lisboa, 1838, 4.º, 2 v.

Memorias para a historia da Inquisição de Portugal. Lisboa, 1815, 4.°, 1 v.

Memorias historicas da Universidade de Coimbra mandadas redigir por occasião do Centenario, 1872.

Memorias para a vida da B. Mafalda, rainha de Castella. Coimbra, 1814, 8.°, 1 v.

Memorie storiche del Portugallo. Torino, 1682, 8.º, 1 v.

Mendes Pinto (Fernão) — Peregrinações. Lisboa, 1673, f.º, 1 v.

» » — en español, trad. por F. Herrera Maldonado. Madrid, 1664., f.º, 1 v.

Mendes de Vasconcellos (Luiz) — Do sitio de Lisboa, etc. Lisboa, 1786.

Mendes da Silva (Rodrigo) — Catalogo real genealogico de España. Madrid, 1656, 4.º, 1 v.

Mendo (R. P. Antonio) — Bullæ cruciatæ elucidatio. Lugd, 1669, f.º, 1 v.

Mendonça (Hieron.) — Jornada de Africa. Lisboa, 1607, 4.°, 1 v.

(Lourenço) — Suplicacion a S. M. Cath. em defeesa de los portuguezes. Madrid, 1630, 4.°, 1 v.

ARCHIVO BIBLIOGRAPHICO

NUMERO 9

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
4878

SUMMARIO

HISTORIA DOS CERCOS DE MALACA — por Jorge de Lemos.	Pag. 157
Breuissima, e sumaria relaçam da vida de martim af-	
FONSO DE SOUSA, ETC	168

armedo establica materiale, el altra el ferencia. A

The substitute of the control of the

was they had signal the offention.

Condições da assignatura

Por 24	numeros	ě	į	ě	ě	ě	è			18800
Por 12	2									900
Avulso			ä	ä		ă	ı			100

Assigna-se em Coimbra nas principaes livrarias. No Porto nas dos srs. Chardron e Viuva Moré.

O pagamento das assignaturas póde ser feito em dinheiro, em estampilhas do correio portuguez, ou em vales do correio, dirigidas ao sr. D. Duarte d'Alarcão V. Sarmento Osorio—Quinta das Lagrimas—Coimbra.

Publica-se nos dias 1 e 15 de cada mez.

persuasam de sua verdade: foy vista, e conhecido o sello do

Historia dos Cercos, que em tempo de Antonio Monis Barreto,
Governador que foi dos Estados da India, os Achens e Jãos
puzeram à fortaleza de Malaca, sendo Tristão Vaz da Veiga
Capitão della—brevemente composta por Jorge de Lemos—
Impresso com licença do supremo Conselho da Sancta e geral
Inquisição — Em Lisboa em casa de Manoel de Lyra — Anno
de 1585.

seu Arcenal acab (Continuado do n.º 7, paginas 126) dana lacena de la la la lacena de tantos de tantos de tantos de tantos de la lacena a tantos de tantos de tantos de tantos de tantos de tantos de la lacena la lacen

mes, ou porque he carray Adrubas essas partes nao em-

Dos Cercos de Malaca sendo Capitão mor Tristão Vaz da Veiga

que perdera galês: porque se sabia polla via dos renegados, que lhe comera o mar alguãs, e com outras dera a costa na noite

De como os Jaos tornarão falar nas parco, persuadindo o Capitão a lhas conceder com a certeza da vinda do Achem em seu favor.

CAPITULO XII

como o Capitao den lugar a se lhe falar nas pazes, al

Dahi a cinco ou seis dias tornou o Dato repetir sua profia per cartas, affirmando que tinha os Jaos domesticos, e brandos pera delles fazer o que quisesse: o que não poderia ser depois dos Achens chegados. De cuja partida tinha muita certeza per huma carta sua, que lhe ahi fora dada polla via do Raialle Rey de Jor, e Bintão, que tambem favoreceo secretamente os Achens nesta guerra, que fez a cidade de Malaca: o que he causa da sua armada poder andar muito tempo nesse Arcepelago porquinze dias: e agora polla amizade que tem com este Rey pode gastar os que quizer: Mandou o Dato a carta â fortaleza, para N.º 9.

persuasam de sua verdade: foy vista, e conhecido o sello do Achem. O qual lhe dava nella desculpas de nao esperar polla armada da Raynha, pera yr com a sua (como estava concertado entrambos) cercar Malaca: porque cudara por hum certo respeito, que sô a pudesse tomar, e ficar assi escusando a despeza â Raynha, e o trabalho aos seus, e que não era ja ahi conforme o termo limitado: porque pelejando com a armada dos Portugueses, tivera huma tormenta, que o forçara volverse ao seu porto, com perder algumas galês, e levar outras abertas : pollo que lhe fora necessario refazellas, e apparelhar outras, que estavam no seu Arcenal acabadas de novo: mas que sem falta seria com elle na Lua que esperava (que he o mesmo que dizer a tantos de tal mes, ou porque he costume dos Mouros dessas partes nao emprender nada, senao depois da appariçam da Lua nova, regulando seus lauspicios, e agouros de boa ou ma fortuna, pollos sinaes que vem fusilar nella, ou em seu Emispherio, e Orisonte) e não mentio o Achem ao Dato, em lhe escrever precisamente que perdera galês: porque se sabia polla via dos renegados, que lhe comera o mar alguas, e com outras dera a costa na noite immediata, e subsequente ao dia da batalha, em que lhe nossa armada queymou quatro e desbaratou outras, que todavia encocobrio na carta por não diminuir de sua reputação.

CAPITULO XII

Respondent to the contract of the contract of

Pareceo ao Capitao Tristam Vaz boa a ocaziao das pazes em que lhe o Dato segundava, ou falsa ou verdadeiramente, pera se poder prover, durante o trato dellas, dos mantimentos que a Raynha mandara aos seus em seys juncos (que vindo de mandar o rio, viraraó pera Jor, trinta e quatro legoas de Malaca, por

averem vista da armada de Joao Pereyra) porque sabia por espias, q. mandando o nella la os tomaria sem muita difficuldade, e nenhum risco de ser sobresalteado do Achem, polla conta, q. o mesmo Capitao fazia a que se continha na sua carta, a cerca de quando se avia dabalar, e desferir as vellas, por tanto admittindo ao Dato a falar nas pazes, mandou a Joao Pereyra hum regimento cerrado, com huma carta de fora em q. o avisava que sem estrondo nenhum, e com muito segredo, se fosse ao Rio de Muar (porque se o povo o vira ausente desfalecera, e affracava) e la o abrisse, e fisesse o que lhe nelle mandava.

Dizialhe o Capitao no Regimento, q. tinha sabido dos seys juncos, que estavam em Ior sem muita gente de guarda esperando por reposta do recado q. mandaram ao seu General (pollo qual lhe faziao saber, que avia dias que estavam ahi com o provimento pera o exercito, e que por causa da armada que viram indo buscar ao Rio, se retrahirao a esse porto áe Jor, pera que tanto que tivessem nova do Rio estar desempedido partirem a toda a furia) e que os cometesse logo em chegando, porque não avia de achar quem lhos defendesse muito, encomendandolhe, que de maneyra pelejasse, que os não queymasse senao depois de canjar, e baldear os mantimentos todos ao mayor polla muita fome e carestia que avia na cidade: posto que fosse tambem sua tenção por nella os Jaos com lhos mandar tomar Foi Joaó Pereyra na galê, e quatro fustas, e fez tudo como lhe era encomendado, e mandado. Tanto que voltou com o junco carregado de mantimentos, assistio o Capitao em pessoa a desembarcaçam delles, sem consentir a nhenhum soldado levar um arratel darroz, dandolhes lugar pera tirar drogas, que também tomarao: e todo o mandou meter debaxo duma chave que consigo trazia do Almazem del Rey, para se destribuir per sua lista, polla gente de guerra necessitada, sem se lhe poder furtar. Com estes mãtimentos, e recato que nelles avia, se alentarão os moradores, e vigiavao, e trabalhavao com mais fervor. Todavia madou o Capitao a Joao Pereira desoccupasse o mar, porque corriao os recados das pazes: e por ver se era fingido o requerimento dellas afim de se sospender o damno que os Jaos padeciao: e se se queriad Ir logo sem as concluyr, tirado o sobrosso da nossa armada: porque desejava o Capitad muito, que fossem elles antes da vinda do Achem.

o mesmo Capitao fazia a que se continha na sua carta, a corea

Da fugida dos Jaos, e da perda de seus navios, que lhe a armada ob de la Fortaleza tomou, alem dos outros que no discurso do cerco de la parte lhes foraó tomados, e da gente que perderão.

Muar (porque se o povIIIIX OJUTIPAD sfalecera, e afracava)

e la o abrisso, e fiscase o que lhe nelle mandava.

Tanto que os Jaos virão o mar desembaraçado, e o calor, e diligencia com que o Capitao provia è tudo polla nova que tiverao dos mantimentos, que mandara tomar a Jor dos seus proprios juncos, e o estrago da sua gente, e como presistia ainda nas condições, alevantaraó o campo de noyte, e antes damanhecer se sairaó: mandou o Capitao a João pereyra, que os seguisse e desse na reçaga da sua armada: deu e derrubou alguns juncos, e outros navios, em que matou muita gente.

Desta torpe e afrontosa fugida, se pode inferir, que se a cidade nao estivera tao doentia, e se nao tivesse por tao certa e averigoada a vinda do Achem, que bastara a guerra que Tristão Vaz mandava fazer aos Jaos com a armada de remo pera dos quinze mil que forao cercar Malaca, nam escapar nenhum: porque passavao de seis para sete mil os que morrerao a ferro e fogo, e doença: e chegarao com menos ainda ao seu Reino: porque como erao poucas as embarcaçõens, e menos os mantimentos, e os mais delles se embarcassem anovellados huns sobre os outros, e fossem combalidos jaa, e inficionados da contagião do ar corrupto do lugar paullado, e brejoso, em que estiveram forao alijando pollo mar corpos mortos, e meios vivos por incuraveis, e prejudiciaes á saude dos sãos.

timentas, e recato que nelles avia, se alentarão os moradores, e vigiavao, e trabalhavao com mais fervor. Todavia madou o Capitao a Joso Pereira desoccupassa o mar, porque corriad os recados das pazes: e por ver se era fingido o requerimento dellas afim de se sespender o damao que os Jaos padeciao: e se se

nizare o nome que elle consagrou, com a morte correspondente

Do lastimoso estado em os Jaos deyxaraaó Malacus abiv a

Fernão Perez Dandrade, gastou, e servio neste cerco, como sempre: e não me esprVX: OJUTIGAO louvores, do que o lix

Foy Deos emfim servido, passados tres meses que o cerco durou, de desopressar esta fortaleza, dandolhe muitas victorias, estando ella em si tao pouco defensavel, e menos pera não esperar nenhuma. Porque o Cerco foy supito, a cidade estava mui falta de mantimentos, e de presidios de soldados, com poucas moniçõens, e mal amurada, e quasi vendida por Huns Quelins naturaes, e Gentios, e mais gente morta de doença, que de feridas de imigos: e a que ficava tao debilitada de tudo q. era huma magoa e lástima vella: e pera se não restaurar tao prestes, lhe não deyxarão os Jaos fora consa que não arrasassem, e dessolassem, devastando e arrancando todas as arvores de fructo, que duma e outra parte do rio estavão plantadas pera dahi a muitos annos se não poder aproveytar de nada.

nome, que merecco polla escada, não diga melhor, e com mais energia, e vehemencia IVX OJUTIPAD viron, e sonberom que

E ultimo desta segunda parte o qual comprehende quatorze dos louvores
dos capitães que neste cerco se acharaõ.

deixou nunca de servir bem, e de se extremar no servico se le-

Joao Pereyra nestas escaramuças que teve com os Jaos queymou e tomou corenta e tantos juncos, e muitas outras embarcações pequenas, e matou muitos delles. Foram seus bons successos
muita parte pera a cidade não afocinhar, e se prostrar com o
peso e trabalho do cerco. Mataraono os Achens na gale, depois
que tornarão, pollo modo que a diante contarey: e antes que o
matassem estando elle nella muito acossado, e apertado, lhe
acudio hum balão, pera que se salvasse. Não no quis fazer, dizendo
com hum coração indomito, que a avia defender tê o derradeyro
suspiro. Mas como os imigos carregassem rijo sobre elle foy
morto, deixando a muitos materia duma honrada enveja, e aos
parentes hum exemplar argumento pera com a imitação lhe eter-

nizare o nome que elle consagrou, com a morte correspondente à vida, em que tanto se tinha singularizado.

Fernão Perez Dandrade, gastou, e servio neste cerco, como sempre: e não me espraio mais em seus louvores, do que o fiz onde tratei de suas cousas, por me ellas mesmas escusarem a publicação delles, por muito sabidos de todos: e o de muitos, por pouco que lhe cada hum dê sempre serâ mais que o muito dum sô: principalm. de palavras, de que a avareza tem larga, e deyxada a jurisdição á prodigalidade.

O Alcayde môr Pero Carvalho se achou em algumas saidas com seis ou sete pessoas a q. dava de comer, e pelejou nellas como bô soldado: no seu terço do muro em que estava, cotestou com sua obrigação, trabalhando, e vigiando.

O Licenciado Martim Ferreyra teve huma estancia: nella deu mesa em quanto o Cerco durou a trinta soldados â custa de sua fazenda: e pelejou como esforçado soldado, sendo per profissam Leterado.

De Diogo Lopes o soldado, que posso dizer que este sobrenome, que mereceo polla espada, não diga melhor, e com mais
energia, e vehemencia, pera os que o ouvirem, e souberem que
foy a respondencia tal antes e depois poderoza voz do povo lho
dar folgarem de lhe guardar o seu lugar em qualquer que se
tratar de cavallaria, e esforço. E pera se persuadirem que não
deixou nunca de servir bem, e de se extremar no serviço se lebrem que no primeyro assalto que se fez nas tranqueyras dos
Jaos, fiou Tristao vaz delle a dianteyra.

Francisco de Brito mancebo fidalgo nesse tempo, como chegou a India se foy logo servir ao mar do Sul levado da fama do Achem, avendo que a mereceria nelle mais de pressa que em outras partes: e como nessa conjunçam se offereceo o Cerco dos Jaos, servio nelle em tudo o que lhe foy mandado pollo capitao, dando de comer a alguns soldados do seu dinheiro.

Gaspar do Amaral Capitao do Baluarte Sam Domingos, servio muito bem neste cerco, e deu mesa a trinta soldados, sem da fazenda delRey querer cousa alguma. Isto mesmo fez outras vezes que ouve trabalhos nesta fortaleza, ajudando aos Capitães Gaspar Homem capitao do Baluarte da Madre de Deos, pelejou, e vigiou todo o tempo que o Cerco durou, e despendeo com alguns homes, que sustentava á sua custa, pera com elles defender melhor o baluarte, e ajudar os mais copanheyros, que pera aguarda delle lhe forao dados.

Nuno Rodriguez Capitam do Baluarte das onse mil Virgens, deu tambem mesa a outros trinta soldados, â custa de sua fazenda. Com elles servio com muito cudado, e muito prestes em tudo, como q.^m sabia ja a que sabia vencer imigos da fê: porque tinha pelejado com os Achens em copanhia do mesmo Capitam Tristao Vaz (comquem militava neste cerco contra os Jaos) levando um nauio co despeza sua, e sem fazer nenhuma â fazenda delRey.

Do Baluarte Sanctiago era capita Autonio Fernandes de Ilher. Tinha nelle trinta soldados, que sustentava com o sen, a fora muita gente da terra, e escravos seus. Servio sempre bem, e gastou co não ser muito rico.

Dom Anrique tio delRey de Tidore, que serve de Bandâra (que é o mesmo que Regedor da gente da terra) ajudou, e pelejou no Cerco, como bom Christao, e muito bom cavaleyro.

Diogo Soares, que servia Douvidor, foy alejado duma mão, numa das tranqueyras q̃. se tomarão, servio e despendeo e mostrou muito animo nas saydas, pelejando co os imigos.

Thomas Castanho da Gamma, q. tambem foi Ouvidor, sustentou cinco soldados a sua custa: vigiou e servio co elles onde e como pareceo ao Capitao.

Outras muitas pessoas se abalisarao na defensam desta fortaleza gastando m. ¹⁰ de suas fazendas, servindo com muito spirito, e perseverando no importuno trabalho das vigias, sem serem compellidos nem forçados a ellas, como o governador da India foy avizado. E por me não saberem dizer os nomes ao tempo q. me estive informando das cousas nella acontecidas, não ficando por mim preguntar por elles, os não nomeis. Mas nem por isso se lhes poderâ negar nunca o louvor todas as vezes que constar que residirao neste cerco: porque me affirmou Tristão Vaz da Veyga que os vio, e os experimentou de perto, que não ouve nenhum que nao provasse a mao com muito animo, e inda aquelles de que nenhuma opinião nem concepto avia: scintillando em todos hum não sey que, de escondida ardideza, polla esperança que em Deos tinhão.

Nuno Rodrigues Capitam do Baluarte das ouse mil Virgens, deu tambem mesa a outros trinta soldados, a custa de sua faxenda. Com elles servio com muito cudado, e muito prestes em tudo, como q. sabia ja a que sabia vencer imigos da fê; porque tinha pelejado cost os Achena em copanhia do mesmo Capitam Tristad Vaz (comquem militava meste cerco contra os Jaos) levando um nauio co despeza s. ATRAS AGNUDES AG MIS à fazenda delRey.

Do Baluarte Sanctiago era enpitad Autonio Fernandes de Ilher. Tinha nelle trinta soldados, que sustentava com o sen, a fora muita gente da terra, e escravos seus. Servio sempre bem, e gastou co não ser muito rice.

Dom Anrique tio dell'ey de Tidore, que serve de Bandâra (que é o mesmo que Regedor da gente da terra) sjudou, e pelejou no Cerco, como bom Christas, e muito bom cavaloyro.

Diogo Soares, que servia Dosvidor, foy alejado duna mão, numa das tranqueyras é, se tomanão, servio o despendeo e mostrou muito animo nas saydas, pelejando co os imigos.

Thomas Castanho da Gamma, il tambem foi Ouvidor, sustentou cinco soldados a sua custa: vigion o acrvio co elles onde e como pareceo ao Capitao.

Outras muitas pessons se abalisarao na defensam desta fortaleza gastando m.º de suas farcadas, servindo com muito spirito, e perseverando no importuno trabalho das vigias, sem serem compellidos mem forçados a ellas, como o governador da India foy avizado. E por mo não saberem dizer os nomes ao tempo d, me estive informando das cousas nella acontecidas, não-ticando por mim preguntar por elles, os não nomeia. Mas nem por isso se lhos podera negar nunca o louver todas as vezes que constar

que mandon trasplantar na sancinistia da casa de Nossa Senhora do monte, se poder satrace Aniaconare o mar por onde lhe aviac de entrar esses mantim.", e ende aviac da yr pescar, pera

Doutra vinda do Achem com Huma poderosa armada sobre Malaca.

Ceos se quererem apied r OJUTTIGAD le estavad, pois nad era pequeno, nem possivel fazerse al, que coaremno, per l. mao pe-

O Achem que estava á mira, esperando recado por suas espias do successo dos Jaos, com o mesmo prosuposto, q. a Rainha, teve quando os mandou, sabendo de seu destroço, tanto q. se certificou que eraó idos, e muito mal hospedados, partio com cento e treze vellas pera Malaca, em q. hiao alguas Naos, e galeotas, e quarenta galês, com muyta e mui grossa artilharia (que muito poucos dias depois se experimentou) e ao derradeyro dia de Janeyro de setenta e cinco, appareceo com esta armada defronte da fortaleza, despregadas as bandeiras que nella trazia.

Da vigia, e ordem que o Capitao teve nas cousas necessarias pera o cerco que esperava do Achem, e dos tres navios que armou pera a guarda do porto.

hum grande pilouro: e II OLUTIGAD do Josă Pereyra renovar a batalba, nem as cutiladas podo ter alguns soldados que o de-

Como o Capitao Tristao Vaz sabia que avia este Imigo de vir e esperava por elle, se desvellava sempre em ter muita vigia nos muros e muitas mais na polovra, e matimentos, e porque os tinha mandado buscar a Pegú e a Bengala, e era tempo ja de chegarem as Naos que os traziaó, assentou comparecer dos que o costumavao dar aos Capitães em similhantes materias, ter no mar Joaó Pereyra na galê Bernaldim da Sylva na caravella, e Fernao de Palhares numa Nao que pera isto so comprou: e meteo em todas cento e vinte soldados, pera com o favor dartilharia dum dos baluartes, que mais sobranceyro lhes ficava, e doutra



que mandou trasplantar na sanchristia da casa de Nossa Senhora do monte, se poder segurar por alguma via o mar por onde lhe aviaó de entrar esses mantim. tos, e onde aviaó de yr pescar, pera se poderem sustentar: porque carnes nao nas tinha a Cidade, legumes e verdura nao nas deixarao os Jaos.

Boas pareciao estas traças, dado q. presumia o Capitao que lhes ameaçava de ma maneira o perigo: mas por ser maior tomar o Achem os provimentos, se intentou o menor, a disposiçam dos Ceos se quererem apiedar dos que nelle estavao, pois naó era pequeno, nem possivel fazerse al, que coaremno, por a naó perecesse todo o povo.

e treze vellas pera Malaca, em d. hiao alguda Naos, e galeotas, e quarenta gales, com HU OJUTIPAO sea artilharia (que muito

poucos dias depois se experimentou) e ao derradeyro dia de Ja-O Primeiro de Fevereyro fez o Achem mostras de sua guerreira armada, com muito garbo, e uffania: e feitas as fainas, que bastavao pera acompanhar, e rebotar os spiritos aos Portugueses, logo ao outro dia remeteo toda â galê, caravella, e â nao, que estavao entre a Ilha donde as naos sorgem, e a terra: disparando ao modo de chuva granizada huma inflammada tempestade de horrendissimas bombardas, foi repassada e arrombada a galê com hum grande pilouro: e querendo com tudo Joao Pereyra renovar a batalha, nem âs cutiladas pode ter alguns soldados que o desemparavao, por se verem toldados duma mui negra e espessa nuvem do fumo da artilharia e atroados do espantozo tom della, e por cayrem mortos setenta e cinco companheiros da galê, da caravela, e da nao, aos Capitães das quaes acôteceo o mesmo que a Joso Pereyra com os soldados. Acabarao todos tres neste crudelissimo commettimento dos Achens, pelejando cada Hum na praça do seu navio, que trabalhavao polla defender valerosissimamente. Escaparao cinco a nado: e captivarão se corenta, e os navios forao metidos no fundo pollos Achens: porque quando quizerao salhar a artilharia delles, e tiralla para a recolherem

nas suas galês, lho nao consintio a do baluarte, e a da sanchristia, que os varejava muito rijo. E segundo isto parece que se os soldados desses mal afortunados navios, se nao acovardarao tanto, quando nao puderao escapar de perdidos: toda via que o nao foram tanto a salvo dos imigos, porque nenhuma lesam, nem detrimento receberam.

Do pavor que causou nos cercados esta perda dos Navios, gente e do razão porque se tinha dado licença aos outros que no porto estavao pera se irem pera a India.

CAPITULO IIII

Foy este monstruoso desbarato muito para se sentir, tanto polla ousadia, e brios que elles ficarao ganhando: como medo os da fortaleza, por se verem accurralados, e metidos entre paredes muito fracas de seiscentas braças dambito, e roda, não avendo mais que cento e cincoenta homens, contando velhos e doentes, pera os vigiar, e guardar: porque os mais dos soldados acabado o cerco dos Jaos, se forao escondidos em alguns navios que dahi partirao pera a India, por cima de todas as intelligencias; e cautellas, que Tristão Vaz teve pera deixarem dir: porque como não vacillava na vinda deste imigo, via que avia de aver mister muytos mais dos comque se achava pera ella, pera não permittir yrse nenhum: e mais sabendo que o socorro que mandara pedir ao governador, lhe não podia chegar senao em Junho coforme â mosao.

parcela que mo podido mentiro Computa me descudadas so sen-

que aly tem teine a Lacturer so, stoy haven dividentinos furt sobre eller E o tomei E suquey, a matey muyta genta an des

Tog scupru I son a moo anjishog salog mag a (Continúa).

nas suas gales, lho nao consintio a do baluarte, e a da sanchristia, que os varejava muite rijo. E segundo isto parece que se os soldados desses mel afortunados navios, se nao acovardarao tanto,

quendo nao MAÇALISA AIRAMUS, E SUMARIA RELLAÇÃO que o nao foram tanto a salvo dos imigos, porque nenhuma lesam, nem de-

Que fez de sua Vida e obras o grande Martim Affonso de sousa señor de Prado, e de Alcoentre, capitáo donatario da Ilha de Tamaraca no Brasyl, que servio de capitáo mor do mar da India e despois foi Gouernador della, á Serenissima senora Raynha dona Catherina mulher de El Rey dom Joáo o terceiro, estando ella no gouerno destes Reynos, áqual Rellaçam seachou escripta de sua propria mão E letra muyto tempo depois de Elle morto, E he tam breve para o muyto, que de sua grandeza se conta, que não faz maes, que tocar à minima parte de seus feitos heroicos, Em que semais engrándesceo, pois so disse o thema de seu progresso, de que authores de nome, poderão (ampliando) Escrever largos E copiosos Volumes, de sua tam sabida E divulgada historia, de que na India E nestes Reynos ha muy claras noticias.

o cerco dos Jaos, se foraó escondidos em alguns navios que dahi partirao pera a (811 sanigaq, 8 c.n. ob obsunitació pera a (811 sanigaq, 8 c.n. ob obsunitació pera a (811 sanigaq, 8).

Nos Almazens houue continuamente muy grande abastança de todas as cousas necessarias assy para a armada como para a guerra, E fiz muytos galeoens, E outros nauios de nouo, E outros corregi de man. que sempre Em meu tempo tiue a armada prestes com marinheiros, E mantimentos dentro nella, E artilharia, E moniçoens para poder pelleijar com a dos Turquos por que por muytos auisos, E intelligencias que tinha, sempre me parecia que me podiáo mentir, E nunqua me descudaua.

E porque neste tempo se me fez huma descortezia, em Baticala, que he hum lugar de mouros muy soberbos pellas muytas que aly tem feitas a Portugueses sem hauer disso castigo, fuy sobre elle, E o tomei E saquey, e matey muyta gente na defensão delles, E per derradeiro lhe mandei pôr fogo; Isto sosse-

gou de tal maneira a terra, que nunqua maes homé de aly ousou leuantar cabeça, né de outra nenhúa parte por meudamente todos os seruiços que fiz a Vossa Alteza amy em sua fazenda como na guerra seria ò processo muy largo E por isso Vou encurtando.

Neste tempo succedeo haver guerras antre o Idalção, E o acedequão seu Vassalo E nesta conjunção não quis Eu perder ocasião que se me offereçia, E houve para Sua Alteza as terras firmes de Góa que rendé cinquoenta mil pardaos, E tambem, me mandou o Idalcão trinta mil pardaos, que mandei entregar aos officiaes de Sua Alteza, neste meo houve muytas cousas neste negoçio, que seria longa cousa de contar.

De ahy a poucos dias morreo o Acedeção, o qual tinha mandado o seu thesouro a Cananor por hum creado seu que se chama Ajascamecadim, o qual tanto que seu senhor falesçeo por que Era muyto conhecido de my de muytos annos atras, E també porque me pareçe que te não áttreueo com tanto dinheiro, E me disse que elle me queria dar quinhentos mil pardaos com tal condição; que lhe hauia primeiro de Jurar que delles não desse cousa algúa à El Rey de maneira, que elle mos deu, E eu fiz delles seruiço á Sua Alteza com ô mor gosto, E contentamento, que podia ser, per me pareçer que acodia com elles áparte de suas neçessidades.

Despois disto soube que tinha este mouro muyto mais dinheiro, E determiney de hauer maes delle, E por quanto elle tinha este dinheiro em terra de El Rey de Cananor E estaua penhorado ao defender E amparar E assy outros senhores do Malauar, não se pode isto fazer senáo com máo armada. E para isto fiz prestes nauios, E gente sem pessoa alguma saber para onde, E leuando o consigo meo preso sem o elle saber né entender, dei em suas casas que Era huá legua pella terra dentro, onde jaa açhei El Rey com muyta gente armada, E porque me Vio Ir muyto maes poderoso, do que elle cudaua, náo ousou de me cómetter, mas antes fez que me Vinha Ver E per pallauras me presuadia que

náo tomasse per força nada Em sua terra, E sem embargo disto lhe tomei todauia dozentos E çinquoenta mil pardaos, que també dei á El Rey nosso senór.

E Parece que tanto dinheiro deu a El Rey podendo muyto bem encubrir a mor parte delle, que tractaua pouco de seu Interesse, senáo de seruir a Sua Alt. pondo os olhos na Esperanca dos galardoés que por tamanho seruiço cudaua de hauer.

Sendo o Acadecam Viuo, me mandou dizer se hauia mister dinheiro, que mo emprestaua, E me emprestou trinta mil pardáos, de que lhe dei hú conhescimento meu, E que lhe hoje em dia deuo, os quaes se me algú herdeiro seu Vier pedir mos fara a Rellação pagar.

A cabo dos tres annos foi dom Joáo de Castro por Gouernador, ao qual Eu entreguey a India muito paciffica, E a gente de El Rey nosso senór, E suas armadas muy acreditadas, de que Era temida, E lhe entreguei cento E Vinte mil pardaos que Erão ja corridos das Rendas, que elle logo arrecadou E maes todo ò Cabedal, que leuaua, porque a Carga, que trouxe fiz có ó dinheiro que trazia Em que se gastaráo cem mil pardaos, E elle ainda quisera maes dinheiro, não lhe lembrando as necessidades, que qua hauia, E as poucas, que lhe Eu lá deixaua E esta foi a causa por onde ficou muyto mal comigo, E lembraualhe mal (como lhe Eu a elle escreui) de hú capitulo que Eu tinha Em húa, que me escreuco El Rey nosso senór, Em que me escreuia que dom Joáo de Castro lhe dissera, que por culpa dos seus gouernadoros, hya dinheiro de qua p.º a Carga das naos, porque não Era necessario, que com as Rendas da India se podia supprir, E elle não lhe lembrando isto, queria ó que leuou de qua, E mais o que Eu trazia para qua.

E como Eu parti da India se Vio bem como ò Credito de huã só pessoa pode maes que todo hú exercito, por que logo se leuantou todo, E máo houne maes daré por nada senáo tudo foráo guerras, gastos, E trabalhos, como à da India tem bem sentido.

De todos estes seruiços, que aqui digo não tenho outro nenhú galardão, senão o seruirense de my, que Eu houue sempre
per muy gram merçe, E a soldada que por isto me derão gastalla
no mesmo cargo, E húa Comenda que ha trinta E dous annos
que me derão, tirandome outenta mil r.5 de tença, assy que ha
trinta E dous annos que tenho o habito, E siruo a ordem pellejando
muytas Vezes. E allem de muytas Victorias contra os Inimigos
da fee, sém nunqua me darem outra comenda, né ser melhorado
desta, hauendo muytos, que tem duas, E tres Comendas, que
tem muyto differentes seruiços dos meus assy que Eu não tenho
outra alguá merçe até agora de quarenta E hú annos de seruiços.

Quando agora Vim da India esta derradeira Vez, me mandou Sua Alteza dizer pello Secretario que me faria merçe de húa destas aldeas de Santarém, E que á faria Villa, E me mandaria disso fazer aluara, E eu lhe beijei por jsso a máo, E lhe disse que náo Era necessario que bastaua sua pallaura. E despois disse que me pagaua meus seruicos có me fazer merçe dos trinta mil pardaos, que o Acadecáo me emprestara. E que lhe estou deuendo hoje em dia, para mos fazerem pagar por Justiça qualquer corregedor, diante quem me citar.

Hora Eu não sei que aução Sua Alt. tinha a este dinheiro, né nunqua Vi maes noua maneira de pagar, porque pagar com o alheo, pareçe que não deue ser muyta Justiça hora tambem Sua Alteza hauia que tendo Eu o que tinha, que elle mo dera: asaz me deu Em se querer sempre seruir de my, o que Eu tenho deumo Deos, porque mandarme El Rey a India, isto pode elle fazer E isto me daa, mas ó successo das cousas que laa hão de succeder, isto daa Deos, porque Esta preheminençia guardou p. sy.

E aynda haueria Eu por muyto mor peccado querer hú Rey

attribuirse asy o que Deos faz, que não pagar quarenta E hú annos de seruiços, porque se isto esteuesse na mão do Rey, todos os que mandasse à India ò seruirião laa muyto bem, E lhe mandarião de laa m. to dinheiro por que pois isto Vinha assy bem a Sua Alt. faria elle que fosse assy, mas como estaa na mão de Deos, fallo quando, E como quer E busca quem lhe apraz para Instrumento disto.

Assy que beijarei as máos de Vossa Alteza querer mandar Ver esta lembrança, diante dos do seu Conselho, E dos da consciencia. E desencarregar à alma de El Rey nosso S. or ou também desenganarme, porque naturalmente os homens são enganados consigo E terey Eu maes paga da que Eu mereço. Do otyma mos sociares en securit de la consciencia del consciencia de la consciencia de la consciencia de la consciencia del consciencia de la consciencia de la consciencia de la consciencia del conscienc

Quando agora Vim da India esta derradeira Vez, me mandou Sua Alteza dizer pello Secretario que me faria merçe de húa destas aldeas de Santarém, E que á faria Villa, E me mandaria disso fazer aluára. E en lhe bella por jeso a máo, E lhe disse que não Era nécessario que bastaua sua pallaura. E despois disse que me pagana mens séruicos có me fazer merçe dos triata mil pardaos, que o Acadecto me emprestara. E que lhe estou deviendo hoje em dia, para mos fazer em pagar por Justiça qualquer corregedor, diante quem me citar.

Hora Eu não sei que aução Sua Alt.º tinha a este dinheiro, né nunqua Vi maes nous maneira de pagar, porque pagar com o alheo, pareçe que não deue ser muyta Justiça hora tambem Sua Alteza havis que tendo Eu o que tinha, que elle mo dera: asaz me deu Em se querer sempre servir de my, o que Eu tenho deumo Deos; porque mandarme El Rey a India, isto pode elle fazer E isto que das, mas ó successo dus cousas que laa hão de succeder, isto das Deos, porque Esta preheminongia guardou p. sy.

E ayuda haueria Eu por afuyto mer peccado querer hu Rey

ARCHIVO BIBLIOGRAPHICO

SUMMARIO

NUMERO 10

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1878

SUMMARIO

HISTORIA DOS CERCOS DE MALACA — por Jorge de Lemos	Pag. 173
SUMARIO DA DESTRUISSÃO DA FORTZ.ª DE CUNHALLE	NA
INDIA - por André furtado de mea, capittao mor daque	lla
ympreza	183

Condições da assignatura

Por	24	n	ar	n	91	08			è	٠		ě		15800
Por	12		,	,								٠		900
Avu	Iso						ı	i		ı				100

Assigna-se em Coimbra nas principaes livrarias.

No Porto nas dos srs. Chardron e Viuva Moré.

O pagamento das assignaturas póde ser feito em dinheiro, em estampilhas do correio portuguez, ou em vales do correio, dirigidas ao şr. D. Duarte d'Alarcão V. Sarmento Osorio—Quinta das Lagrimas—Coimbra.

Publica-se nos dias 1 e 15 de cada mez.

Historia dos Cercos, que em tempo de Antonio Monis Barreto, Governador que foi dos Estados da India, os Achens e Jáos puzeram á fortaleza de Malaca, sendo Tristão Vaz da Veiga Capitão della—brevemente composta por Jorge de Lemos—Impresso com licença do supremo Conselho da Sancta e geral Inquisição—Em Lisboa em casa de Manoel de Lyra—Anno de 4585.

(Continuado do n.º 9, paginas 167)

TERCEIRA PARTE

Cercos de Malaca, sendo Capitaõ Tristaó Vaz da Veyga.

E posto que os navios se nao forao, nem por isso se pudera Tristao Vaz isentar, nem forrarse das mesmas faltas: antes se lhe amontoariao, e accresceriao ellas mais, porque estavao elles cheos de fazendas dos povos da India: que pera o Achem os não tomar, lhe avia de ser m. to forçado meterlhe guarnições, que não tinha: descarregaremse era insoffrivel, porque estavao represados de muitos dias: e perdas accumuladas em mercadores, que vivem de sua, e alhea grangearia, não se compadescem: e totalmente desesperarão das proprias vidas, se tendo as fazendas em terra, ficarão as naos no mar anhotas â cortezia do Achem. Quantomais que ainda que assi fora, e nao ouvera, fazerse este recurso, e reflexao a huma cousa e a outra, nao podiao deixar de correr todos grandissimo risco: porque os marinheyros erao os mais delles Mouros, e inuteis pera a guerra, e ouveraose de comer huns aos outros, quando se naão lançassem com os Achens, confiados em serem tambem proffessores de sua ceita. E se té entao o nao fizerao, ardendo a guerra dos Jaos, foy porque se sostentavao có essa esperança da partida, fim, e lemite de seus trabalhos. E antes de se lançarem, aviao os mercadores de passar a mesma necessidade: e depois de lançados a passariao todos ge-N.º 10.

ralm.^{to}, e em todo o caso acabarao. Porque como o Achem soubesse della tao particularm.^{te}, quanto por essa misera canalha lhe avia de ser representada nos gestos, e nos meneos, aindaque nao fallasse, por immudescer, como atonita de sua perdicam, se determinara estar sobre a fortaleza, sem se debater muito polla tomar, rompendolhe os muros, nem escalando-a, porque ella mesma se lhe entregaria morto o Capitao, e agente toda a pura fome.

Assi que por estas razoens, em que a cidade estava mui presente, licenceou o Capitao aos mercadores irese nas suas naos: nas quaes avisou per suas cartas ao Governador deste terceyro cerco: inda q. sabia bem que lhe nao podiao ser dadas senao em mayo, em que a monsam faz termo. Porque fazendo mais deligencia, em lhe mandar outras primeiro por hum balao muito ligeyro que expedio com hum Homem Portugues, com dinheyro pera em Queda comprar huma embarcação maior, e atravessar nella a Costa de Charamandel, as nao teve o Governador senao no mesmo mes, com quanto o nao retardou a compra, e sua negoceação: porque encontrou no Caminho antes de chegar a Queda hum Galeao de Massulapatam, em q. se embarcou por yr mais depressa a Goa.

Da causa porque Tristao Vaz avisou o Governador deste terceyro cerco, sabendo que nao podia o recado chegar a tempo.

de sua, e albea grangearia, não se compadescem: e totalmente

Mandou Tristao Vaz este recado, com entender que nao podia ser lá a tempo porque se o soccorro que tinha mandado pedir (quando os Jaos forao sobre Malaca) nao estivesse ja em via, por a India o nao poder mandar ou por arribar com algum naufragio, sendo mandado, se resolvesse o Governador, e se preparasse pera em pessoa yr conquistar Malaca de novo, pois ficava com a candea na mao, com a armada perdida, o Imigo dominando o mar, e os cercados em cama pollo hospital e por suas cazas, sem mais remedio, que o que Deos por sua misericordia lhe quisesse dar.

De algumas sahidas que o Capitao mandou fazer aos Achens que desembarcavao em terra por encubrir a falta dos soldados que forao mortos nos tres navios.

CAPITULO VI

Posto que visse o Capitao nao estar a fortaleza pera se defender, assi pollo desastrado caso da galê, caravella, e da nao: como por essa pouca gente que avia andar toda easpada, esmayada, e amortecida com os males tao encapellados, e sobreseguidos, que huns a outros se alcançavao, sem a deixarem respirar nem tomar folego: fazia todavia tudo o que convinha, tirando da fraqueza forças, com os olhos na providencia divina, porque os imigos não barrutassem seu pernicioso estado. Pelog. mandava sair alguns soldados aos Achens que desembarcavao da banda de Malaca, instruindoos no que aviao de fazer, sem passarem duma certa demarcação: e permittia Deos que virassem elles todas as vezes, que lhe os nossos sahiao. cipalmente do Reclesiastico, que (pera se essa sentença revogur,

Do motivo que tomou o Achem pera alevantar o cerco, nim o sobaliadzo op e se yr pera Samatra.

. rados as frequentavas sompre-com saluços appresendos, o brandos mengrapes arod saus CAPITULO VII compes os 5sa : sobiareg

Nestes entretimentos de gosto seu, e enfadamento dos da Cidade, gastaram desasete dias, sem nunca serem convidados da artilharia della, senao quando cometerao os tres navios: porque tinha tres bombardeyros somente, e a mor parte da polvora gastada. Isto que por mera necessidade se fazia, obrigou ao Barbaro sospeytar que se lhe tramava dentro alguma cilada: e desta sospeita tomou motivo pera dar as vellas pera Samatra, contentandose da victoria que tivera da gale, nao, e caravella, avendoa por tamanha, como Tristao Vaz a perda dellas, e dos soldados, que o penetrou mais, e o jarretou, por degenerarem do valor, com que tinhao contratado em todos os recontros, adversado e reprimido os imigos: sem embargo de se não deixar de entender, que foy merce de Deos pera os nossos dar essa victoria aos Achens.

Reposta a huma tacita objesção que no precedente Capitulo se contem, e declaração do perigoso estado em que Malaca ficou.

CAPITULO VIII

Porque depois desses imigos idos a o yto dias chegarao as Naos de Pegú, e Bengala com mil moyos darroz, co que se a Cidade remediou, e cobrou alento: e nos primeiros dias d'abril entrarao duas naos da China co o grosso das fazendas de todos os mercadores da India: estas e essoutras ouverao de cair na gorja ao Achem, se se detivera: e a fortaleza estivera por sua, e os templos do Senhor profanados a nenhum custo seu, cuja lembrança compungia, cauterizava, internecia, e desentranhava com incomportavel dor os peitos Christãos daquelle povo, principalmente do Ecclesiastico, que (pera se essa sentença revogar, se no summo cossistorio fosse dada) estava numas perpetuas preces, acompanhadas de muytos sospiros, e lagrimas suas, e do tenro coraçam das molheres, e mininos, que exhallados, e mirrados as frequentavão sempre com saluços appressados, e brandos gemidos: nao se esquecendo por isso de âs suas horas recorrerem os doentes com o ministerio devido.

Porque como as vigias e fomes forao muitas, e continuadas por longo espaço, enfermarao todos, e os mais de comerem animaes immundos, por se nao poder yr pescar ao mar: e o campo estar ermo, deserto, e crestado dos Jaos, e o arroz, mantimento commum e peculiar de todos os povos dessas partes do Sul (porque em nenhuma se da trigo, senao na China) ser tao pouco o que nestes cercos ouve, q. valerao hum cruzado duas gantas delle (que he medida de que se em Malaca usa de sete o alqueyre) valendo de ordinario na paz setenta ê cem gatas darroz: e quando as novidades escapavao illesas, e salvas das injurias do tempo, se achavao por esse preço cento e vinte, e cento e corenta. Mas

tao dilapidada, esvaida, e faminta estava a Cidade delle, que nem com a enchente que nella entrou de Pegu, de Bengalla, e da India, pode arribar a sua geral valia, de setenta gantas por cruzado: porque a alteraçam que ouve foi com apressado vagar, oje seys, â manhã oyto, outro dia doze, quinze, vinte, tê trinta, sem passar desta contia muitos meses. De modo que destas faltas, e outras infelicidades mui intimas, e intestinas, a que o incauto, e pobre vulgo quasi sempre está mais sugeita que os outros homes, se originarao tantas mortes, que duns e doutros morriao cada dia sesenta, e setenta: e algumas vezes aconteceo estar o Sacramento pera yr dar o pasto celeste as almas (q. estavam em vesporas de desempararem os atribulados e lamentaveis corpos) e andar â căpainha duas e tres vezes pollas ruas, sem accudirem homens pera levar o paleo, sendo a devoção tanta desta poposa, e agelica solemnidade nessas partes todas, q. em qualquer se resolve logo a mayor e a milhor parte e a mais faustosa, pera a copanhar este divinissimo Cordeyro, preco de nossa redemção. E soubese em quinze de Março, que nao avia vinte sãos que pudessem subir aos muros.

Por onde se pode affirmar que foy merce de Deos satisfazerense os Achens com essa pequena victoria, inda que pera o como a Cidade estava lastimada, e chagada, foy a mayor que podia ser.

de credito) nat me atra XI OJUTIPAD el sa me capacitarat de sorte, que cudasse a poderia fazer boa se flos quiesse dar com

Que trata do tempo que estes tres cercos durarao, e da chegada do soccorro da India, e do Capitao que succedeo Tristao Vaz da Veiga cujos louvores se tocao tao somente por se cuitar outro extremo.

Destes tam copridos trabalhos participou Tristam Vaz mais, por carregarem todos sobre elle como Capitao: pelo que em nove meses q. o foi tê Junho, em que a armada da India chegou com D. Miguel de Castro (que o desobrigou da menagem que tinha dado da fortaleza, que tê aquella hora sustentara, e a defendera dos imigos, a seu pesar delles) adoeceo tres ou quatro vezes: mas não de modo, que o necessitasse ao avorrecimento da cama, inda

que lha pedia a debelidade do corpo: porque entendia que se buscara o mimo della, sem ter conta com o spiritu que o violentava a se mostrar muito robusto, prompto, e alegre aos soldados que o ajudavao defender a fortaleza, pasmarao, e esmoreceram: porque alimentava quasi todos com o seu, em que gastou polla obrigação de Capitao, e de Christao, vinte mil cruzados: como se pode crer que gastaria em tanto tempo, quanto estes alternados cercos dos Achens e Jaos durarao: dado que dum ao outro, antes, e depois se intervallassem alguns meses, pois em todos despendeo, e na armada em que tinha pelejado com os Achens: poro. da fazenda delRey, se nao gastarao nella mais que trezentos cruzados.

E posto que os casados que acompanharao nos navios de remo, fizerao a despeza delles a sua custa, todavia Tristao Vaz contentou os soldados (indaque nao per paga geeral de estipendio, e soldo) e no discurso dos cercos ajudou tabem a Joao Pereyra, Bernaldim da Sylva, e a Fernao Perez Dandrade, por fidalgos pobres, e a Nao que os Achens queimarão, e meterao no fundo era sua. Assi que com a pessoa, e fazenda servio a seu Deos, e ao seu Rey muito inteiramente. Os louvores destes serviços demlhos os que por esta breve relação souberem delles: porque eu (que a fiz pollas informações das cartas do Bispo da mesma cidade de Malaca, dos Vereadores, e outras pessoas principaes, e de credito) não me atrevo a tanto, nem ellas me capacitarão de sorte, que cudasse a poderia fazer boa se lhos quisesse dar com o meu rudo, e mal pollido estillo.

Das razões que ha pera se procurar a destruyção do Achem.

CAPITULO X

Das vezes que o Achem foi cercar esta fortaleza de Malaca, se pode claramente collegir o excessivo desejo que nelle mora de lançar os Portugueses fora della, pera co mais facilidade senhorear o mar do Sul, e trazer os Reys delle à sua obediencia. Pello que em nenhuma outra cousa cuda de contino tanto, senao

nos modos que tera a milhor poder tomar. Esta vontade tao conhecida, e sabida de todos, mostrou co effeito nesses cercos, e noutros, que em outros tempos lhe pos (dado que saisse delles sempre escalavrado com as victorias, q. Deos milagrosam. quis dar a esses vassallos que ElRey nosso senhor la tem) e com mandar todos os annos pollo estreyto do mar Roxo riquissimos presentes ao Turco, douro, pedraria, drogas, e outras especies aromaticas, pera o obrigar a lhe mandar artilharia de metal, como lhe tem mandado quartaos, basiliscos, leões, salvagens, esperas, fundidores, officiaes de galês, Patrões, comitres, e inginheiros, pera fortificar e sitiar fortalezas.

Tambem se sabe que lhe mandou pedir armada de galês, e Turcos, enviandolhe juntamente a despesa pera ella, co a orçar dupplicada, e ao Galarim pollo assaborar e appititar mais a deferir ao Requerimento: e se nao deferio a elle, foy por lhe a Christandade qua no mar Mediterraneo e o Sofio, eo Abexim do preste pollo sertao nao darem lugar pera isso: e poderse ter por sem duvida, que tendoo lhe nao deixaraa de mandar, nao tanto por sua amizade, e resultancias interessadas de dinheiro, e mais servicos, q. lhe o Achem custumava fazer: como por meter o pee por esta via em Samatra (e Soleimao a madou em tempo do governador Nuno da Cunha a ElRey de Cambaia pera cercar a fortaleza de Dio: mas com proposito de lha nao mandar entregar se o seu general a ganhasse aos Portuguezes) e sendo este Achem ha muito poucos annos, muito pouco em gente, e menos em armada, estâ ora com este comercio do Turco e suas riquesas tao bravoso, tao obstinado, e tao possante, que se faz temer de todos os Reys comarçãos, e os constrange puxar por sua amizade, estando, escandalizados, e aggravados delle: e repudiar a nossa, tendoa per pacto.

E que nao ouvera mais rezao que esta, pera se procurar sua ruyna, parece que he ella tao efficaz, e vehemente, q. devera bastar pera se lhe ordenar com muito cudado: porque todas as vezes que quer por no mar sessenta, sententa, e oytenta galês, alem doutras muytas embarcações, o faz sem difficuldade. E se o nao atalharem, porâ duzentas e trazentas, primeyro que se esta

era de seyscentos acabe, polla muyta madeyra que tem, e vassallos que aprenderam esta faculdade, e sufficiencia dos Turcos.

Quantimais, que ha cem mil rozoens outras, pera se intentar
com conveniente poder sua total destruyçam: porque tem a Ilha
muito ouro, (que do Rio de Campar, de que ainda nao he senhor de todo, lhe vay, porque Malaca so hia aver delle cada anno
cento e cincoenta mil cruzados em pô, e pastas) tem muita Cafora, muito beyjoim de boninas, canella, gengibre milhor que o
do Malavar, Sandalo, seda como a persiana, e enxofre, e he em
si muito sadia, e abastada de gados mansos e bravios.

Nesta paragem, dizem os Mouros, que estâ a Ilha do ouro, de que o Achem recolhe todos os annos huma grandissima quantidade no pêgo do seu thesouro, affora tres, ou quatro milhões douro, que lhe vao de Mecca, em retorno de trinta, e quorenta mil quintaes de pimenta, e outras drogas, e fazendas, que pera la faz navegar nas suas naos.

Dos thesouros que ha em Samatra, especiarias que produz

per cala via con camata IX CAPITULO XI tame do sen tampo do go-

He tamanha cousa Samatra, e ha nella tantas riquezas, que ouso affirmar (segundo a opiniao de muitos velhos entendidos, com que vi practicar os Visorreis da India) que se pode bem paragonar com Inglaterra, de que as escripturas tanto falam. E se sua Magestade for senhor desta tao rendosa Ilha, annexara, e accrescentara as rendas della, os tributos, e pareas, que os Reys todos do Sul hao de pagar (pollos nao ultrajarem, nem afrontarem nossas armadas, ou por se valerem do favor dellas em suas contendencias, e controversias particulares duns contra os outros) e rogar com a paga em ouro, prata, estanho, chumbo, salitre, enxofres, e breu: porque destas cousas, e de Rubis, e Diamantes, e especiaria, ha infinidade em seus Reynos.

Na cidade Metropolitana do Achem ha certeza de ser innumeravel o dinheyro amoedado, que os Reys passados enthesourarao. O qual imagino que esta depositado polla providencia divina, pera sua Magestade o mandar tomar, pera com elle destruyr os Heresiarcas, e seus secazes: refazer, e reformar os Reynos patrimoniaes, e hereditarios: sostentar em paz os ganhados, recobrar os perdidos dos outros Reys, e Principes Christaos, desdesbaratar, exterminar, e desterrar o Turco, dos que tem usurpado, e tyrannizado, conquistar a casa sancta de Heirusalem, e Affrica, pera o nome de Christo se manifestar pollo seu venturoso braço, e de seus magnanimos Capitães, e fortissimos soldados: porque thesouro tem Samatra pera se facilitarem todas estas conquistas, mediante o favor de Deos, e a invencivel estrella de sua Magestade.

impedira commerciares IIX, OLUTIPAS a. E milagres com ri-

E derradeyro deste livro, da facilidade da conquista do Reyno do Achem,

manos, porque os nao venta negar o ricor de sua instica, pollo E como passadas as occasiões, se passam tambem os casos, devese deyxar passar esta, que parece a quis esse mesmo senhor dar ha quatro, ou cinco annos, e conservalla pera se lograr da morte do Achem, e seus filhos, que se matarao huns aos outros (por cada hum querer ser Rey absoluto de tudo, de que o era o pay, deyxandoos elle em sua vida feytos Tethrarcas de certos destrictos de cidades, e villas da fralda do mar, com subordinação ao mais velho, que nomeava por Rey por seu falecimento: que pollo sertao não tem os Achens nada, por quam odiosos sãon aos naturaes) e nao aver agora Rey: e tal estava o Reyno, que sospeitando alguns capitães q. avia entre os mais poderosos pensamentos de rebeliam, e alevantamento, trabalharam pollo aquietar, e chamaraco o Regulo de Pêra, para governar o Reino: o ql. he mal obedecido: e por essa rezao está a conquista mais disposta pera se fazer com tres mil soldados, como se entendeo em tempo delRey Dom Sebastiao, que erao necessarios pera ella. E fazendose, alem de se conseguirem tantas utilidades, quantas brevemente expressei epilogado, e resumindo este tractado, com fim e remate delle, assegurarsehao esses estados do Sul

(donde se derivao, e manao todas as com que os do Norte se ennobrecem) e principalmente a permanencia dessa florescente Chistandade, da China, e Japam, que por ventura, ou sem ventura a nao podera aver ou ao menos nam seraa possivel ampliarse, e augmentarse, que he o thesouro que sua Magestade como catholico Monarca do mundo, mais estima, e pretende que todos os outros, que nelle ha. Porque se o Achem tirar o caparao e abrir os olhos do entendimento, ira porse com sua armada na boca do estreyto de Cincapûra (perque vem e vao as naos da China, e Japao, dando com as pontas das vergas entre ambas as terras) como o poderâ fazer com a amizade do Raiale Rei de Jor, que esta quatro, ou cinco legoas alem deste estreyto, le impedira commerciarse com esses Reynos. E milagres com q. Deos emparou, e defendeo todo este tempo atras esta fortaleza de Malaca (porto importantissimo pera a navegação de todas as partes do Sul) nao se devem sempre esperar, avendo meos humanos, porque os nao venha negar o rigor de sua justiça, pollo muito que tem usado delles a clemencia de sua misericordia.

MS. da Col. da Bibl. da Universidade de Coimbra. dar ha quatro, ou cinco annos, e conservalla pera se lograr da morte do Achem, e sena fillica, que se matarad huna aos outros (por cada hum queror ser Rey absolute de tudo, de que o era o pay, deyxandoos elle em OM SUAL levies Tethrareas de certes destrictes de cidades, a villas da fralda de mar, com subordinaçad ao mais velho, que nomeava por Rev por seu falecimento: que pello sertal nal tem os Achens nada, por quam ediosos salin aos naturace) e nad aver agona Il y: e tal estava o lleyaro, que sospeitando alguns capit les vi. avia outre as mais poderosas pentar, e chamarado o Regulo de Pera, nara governar o Reiner o ol, he mal obedeside: a per one rexed està a conquista mais discosta pora se fazor com tres mil soldados, como se entendeo om tempo delRey Dom Selagtiac, que erao necessarios pera ella. E fazendose, alem de se conseguirem tantas utilidades, quantas brevemente expressoi epilogado, e resumindo este traciado, conì fim o romate delle, as egorarsehat erses estados do Sal

Sumario da destruissão da fortz.º de Cunhalle na India por André furtado de mºº capittao mor daquella ympreza

atras e quad soborbos estavão os iteis inficis destas nartes orinci-

(Continuado do n.º 8, paginas 138)

E loguo o Capitão mór avisou o Viso rey do succedido e do estado em q. estava pedindo lhe que o socorrece com munições e dinheiro para a fabrica da Guerra. O primeiro socorro que teve foi de Cochim de cinco navios mui bem apetrechados e negociados como delles fica ditto que vierao a tempo que em todas estas cousas e as já dittas o ajudarão. E assi a dita Cidade o socorreu sempre em todas as munições que por vezes o ditto Capitão mor lhe mandou pedir, e do mais com muita presteza.

Tudo isto fez o Capitão mor sem nenhum socorro nem favor do Visorey somente com a gente da sua armada que feito alardo della achou aver na ditta armada novecentos e oitenta e seis, e com agente da armada da Cidade de Cochim que erão cento e oitenta fez mil cento e sessenta e seis soldados entre os quaes aviao outocentas espingardas, e por entender a tenção do Conde ser que se nao tomasse o Cunhale, a respeito do que o anno atraz avia sosedido a seu irmao por que no Regimento que lhe deu lhe mandava expressamente que nao desembarcassem em terra nem fisessem cousa alguma sem seu especial mandado, tirando-lhe a Cláusura geral que todos os Regim.os tem que dizem que - asobposto tudo o que por este Regimento vos mando e advirto por que as cousas da guerra de hua só hora para outra são muito differentes do que se imaginad e se perderão confio de vós que em tudo o que se offerecer nesta jornada de que vos encarreguo do serviço de S. M. façaes em tudo o que se offerecer inteiramente tudo per onde polla confiança que de vós tenho e experiencia que tendes pelos muitos annos que há militaes neste Estado, deixo tudo em vós: - e alem disso por suas cartas lhe escreveu sempre que nao desembarcasse em terra repetindo lhe sempre o regimento que lhe tinha dado, o que visto pelo valerosos capitao, e a grande afronta que este Estado tinha recebido na desaventura do anno atras e quao soberbos estavão os Reis infieis destas partes principalmente os mouros desta costa, e quao encolhidos e desarmados os soldados portugueses estavão, não trato já deste Pirata por que loguo se jurou rei de toda a mourama, defensor da seita e lei de Mafoma, e mandou logo embaixadores a todes os reis destas partes, e principalmente ao grao Turco por via das naos de Mequa seneficando lhes como tinha o nome portugues extinguido por que vindo sobre elle o Irmão do Viso rey da India com o poder della tudo junto o desbaratara e lhe matara toda gente, e tantos capitaes que os seus de camsados de matarem portuguezes e banharem seus braços no seu sangue se recolheram pera a fortaleza e Cidade; as quaes novas forao festejadas de todos os reys como homens que tem por fee e lei qual delles ha de ser mor inimigo e perseguidor.

Todas estas cousas e outras dignas de consideração considerou este nosso Capitao André Furtado pelas quaes se deliberou e determinou sacrificar a vida e sem mil sacrificára se outras tantas tivera comtado que este piratta não ficasse em pé porque em hum certo modo se pode diser que era absoluto senhor do mar da India, senão digao-o as Cidades deste Estado quantas fazendas este inimigo lhes consumio, as viuvas quantos maridos perderão, os orfãos quantos paes; de modo que á vista de nossas armadas e dentro dellas tomava as embarcações que com sua sombra e com seu favor navegavão, sem lhe as nossas armadas poderem ser boas, e com effeito ninguem poz este Estado no ultimo em que elle esteve senão este inimiguo.

Com este animo valeroso e zelo do serviço de Deos e do seu rey e bem comum, e contra o que o Conde Almirante lhe mandava foi fazendo a guerra a este imiguo pela ordem assima assentada e pela que daqui em diante se enferirá.

Aos 12 de Fevereiro chegou de Goa D. P.º Coutt.º em hum navio seu, á sua custa, muito bem petrechado e negociado, e vendo-se com o Cap.am mór se lhe offereceu logo que estava prestes para o servir em tudo aquillo em que o ocupasse com a pessoa e fazenda porque nenhuma outra cousa desejava senão que

o ocupasse em todas as cousas arriscosas daquella impreza com outras muitas palavras de fidalgo tao onrado, das quaes o Capitão mór lhe deo os agradecimentos.

Aos 13 do dito mez chegou de S. Thomé de Choromandel Antonio de Sousa em huma Galeota com 40 soldados deixando sua casa por se achar nesta impreza a que tambem o ditto Capitão mór deu os agradecimentos do modo com que se empregava no serviço de S. M.; e o mandou logo para a Tranqueira de Antonio Pereira Coutinho.

Depois que o Conde vio que André Furtado Capitão mór lhe respondia ás suas cartas disendo-lhe nellas que elle não aceitára aquella armada senao para effeito de apreender aquella fortaleza, na qual tinha já metido tanto cabedal e posto o imiguo em grande aperto, que até o consumir de todo avia de ir com aguerra por diante por mais que S. S. mandasse o contrario; se lhe nao parecia bem extinguir elle hum tao grande innimigo da feé e do serviço de S. M. que mandasse successor á armada ou o avisasse a quem a avia de entregar porque elle se avia por desobrigado della. O que visto pelo Viso rey e as lembranças que o arcebispo lhe fez sobre este particular a este prelado se deve o extinguirse este innimigo porque elle foi sempre o que fez que André Furtado não largasse a armada (tendo-o elle feito por algumas vezes), fazendo ir da cidade os socorros que forao mais por força que por vontade de quem tinha obrigação de os mandar, animando o Capitao mór por suas cartas, aprovando-lhe a ordem que levava na destruissão de tão grande imiguo, que se isto não fôra pode ser que desistira da Empresa visto ser emcontrado de quem tinha mui differente obrigação de ajudar, socorrer e favorecer.

Visto isto deu licença aos homens fidalgos que eram vindos do norte e outros homens particulares para que todos os que quisessem ir a impreza do Cunhale o pudesse fazer, o que visto por elles se negociarao e partirao com muita vontade e brevidade trabalhando cada um em ser o primeiro pelo muito que desejavao acharem-se nesta impreza pessoalmente. O primeiro navio que chegou de Goa foi o d'André Perestrello Dantas que chegou o primeiro de fevereiro, e aos quatro chegou André Pereira em outro navio de Damao muito bem negociado com muitos soldados, e aos sette chegou Antonio Pereira Continho e André Pereira Coutinho seu irmão, cada qual em seu navio cheo de soldados velhos.

Aos dez de Fevereiro encarregou a Antonio Pereira Coutinho de Capitão mór da Tranqueira em que estava Belchior Roiz — por ser fidalgo cheo d'esforço e de experiencia, amado e querido dos soldados; os Capitães que lhe deu para o acompanharem sao os seguintes: André P.ª Coutinho, seu Irmão, D. felipe de Sousa, Aff.º de V.º Henriques, Luis de Seixas de Carvalho que proveo de Capitão do navio de D. Lopo de Almeida em quanto se curou de huma espingardada; assi mais tinha consiguo os cristãos de S. Thomé que vigiavão em hum valo a borda d'agoa do rio onde Antonio P.ª Coutinho poz hum falcão com qur varejava as tranqueiras do innimigo fazendo-lhe grande estrago de tal maneira que desempararam os imiguos a primeira guarita.

A doze do d.º mez de fev.º chegou Ant.º Colasso Lobo que vinha por Capitão mór de 19 navios, os nomes dos Capitães delles saő os seg.ºs—Gaspar de Mello Affonso, D. J.º de Lima, salvador de Sampaio de Souza, Joaő de Sáa, Sebastiaő de Tavora, D. f.º Tello, Gaspar de Mello de Miranda, Don. Jeronimo Velles, Gonçalo de Sousa Falcaő, Joaő Alvares Barr.º em logar de seu pai, André d'Abreu P.ª, Luis Roiz de Ruaő, Gaspar de Mello Per.ª, Belchior Camello de Mello, fr.º de Sousa, D. Ant.º Anriques. Estes Capitaes todos o Capitaő mór mandou se passassem a terra com suas tendas na ponta da ria da banda do arriole, o que logo fizerão.

Aos 17 de fev.º chegou huma não d'Elrey que o Conde fretou á cidade na qual mandou ao Capitão mór a artilheria e munições seg.ºs — Um Camello, dous terços d'aguia, huma aguia real, hum Camello de maior marca, que mandou pôr na Gareana grande, quatro pipas de polvora, duas d'espingarda, 200 lanças de foguo, 500 panelas de polvora, 1000 murrões, 200 pelouros de ferro de

toda a sorte, 150 de pedra nos Camellos, Repairos destas peças, huma carreta de Campo para se levar a artilheria; foi o Capitao mór e desembarcou a artilharia.

A 18 de f.º defronte do baluarte Branco em huma ponta d'area que ficava mais perto delle mandou o Capitao mór fazer huma tranq.ª em que poz o Camello, os dous tercos d'aguia real e alguns falcões, a que poz o nome de Cruz, e nella poz por Capitam Antonio Colasso Lobo, com os melhores Condestabres da arma. da; e aos 19 de madrugada se começou a bataria com as quatro pipas de polvora, a qual durou até 7 de Março, nos quaes dias se tirarao 136 tiros, e por a polvora faltar mandou o Cap. 30 mór. que fossem com a bataria muito de vagar, porem que nao desse lugar ao imiguo, que nao repairasse as ruinas, e acabadas as 4 pipas de polvora mandou mais que lhe vierao de Cochim com as quais se foi entretendo a bataria pela ordem já dita e pela maneira asima, mandando vigias com o dito Ant.º Colasso dous Ca. pitães a cada quarto; os nomes delles sao os seg. es - Gaspar Aff.º de Mello e D. Fr.º Tello no quarto de prima - D. Antonio Anriques, e Salvador de Sampaio no da modorra, Gaspar de mello e Belchior Camello no quarto dante a lua - André d'Abreu P.ª e João de Sá no quarto da Lua.

A bataria foi de effeito porque derribou logo a frontaria do baluarte de modo que facilmente se subia pela ruina como se fez o dia que se ganhou, e ainda com lhe mandar o Conde estes navios por Antonio Colasso lhe escreveu que nao fizesse cousa nenhuma. nem cometesse o innimigo em nenhuma forma sem primeiro avisar em particular do estado das cousas para elle mandar o que lhe parecesse, como se isto fora na entrada de verao, ou Goa estivera daly a huma legoa, mas isto era fundado em sua pertenssao querer entreter este fidalguo e consumir-lhe o tempo pera que entrasse o inverno e ficasse sem fazer nada.

O Capitao mór estava nesse tempo co a armada desprovida porque nunca o proveram senao de mez a mez, e quando chegava o provimento tinhao os Capitaes sustentado os soldados aquelle mez á sua custa em um certo modo, por nao vir o provimento a tempo sempre estavao desprovidos os Capitaes que tinhao vindo

do norte a sua custa estavao molestados e emfadados pela tardança e as muitas despezas que faziao.

O Capitao mor tinha escripto a Goa ao Visorey o provesse com os mantimentos ordinarios para a armada, dinheiro para extraordinarios e fabricas de Guerra, monições porque estavao sem nenhua, e a isto mandou tres embarcações, e por entender que de Goa lhe nao aviao de ir mandou logo hum navio ligeiro com hu criado seu de confiança e escreveu a Cidade de Cochim o estado em que estava e que o provesse com polvora de bombarda, de que tinha necessidade mandando por este seu creado dinheiro e credito para lho comprarem o que se achasse de vemda, porque neste tempo tinha já as barcassas preparadas e postas na barra grande e ellegeo por capitao de hua dellas Luiz Fragoso d'Almeida que com muitos soldados que adquirio assistio nella conforme ao valor e esforço de que Deos o dotou: na outra mais pequena elegeo por Capitao Pero Roiz Botelho, soldado nao com menos partes, as quaes nao metia dentro do rio á falta de mo Aff. de Mello e D. Fre Tello no quarte de prima - D. A. Asonia Anria (Continua) aler de Sampaio no da modorra, Gaspar de mello

Anriq (chinitio) ad or de Sampaio no da moderra, Gaspar de mello e Helphior Camello no quarto dante a lua — André d'Abreu P.

o Joso de Sa no quarto da Lua.

A bataria na de esfecto porque derribeu lògo a frontaria do
baluarte de modo que facilmente se subia pela ruina como se fez

batuarte de modo que nacinacente se suoia pela roma como se con o dia que se gantiou, e ainda com lhe mandar o Conde estes navios por Antonio Colassi. Illa cesses con que nao fixesse consa-

nenhama, nem cometesse o innimigo om nenhuma forma semprimeiro aviant em particular do estado das cousas para olle

mandar o que lhe parecesse, nomo se isto fora na entrada de verao, on Goa estivera daly a huma legos, mas isto era fundado, em sua porteirsas querer entreter este fidalque a consumir-lhe o

tenipo pera que entrasse o inverno e ficiase sem faxer nada-

porque nunca o proversio somo de mez a mes, e quando chegava o pravinsynto tinas o sa aspiños sustentindo es soldados aquelle

mez é sua custa em um certa modo, por nao vir o provimento a terdo sempre estavao desprovidos os Capitaes que tinhao vindo

Indice dos manuscriptos pertencentes á Bibliotheca da Universidade

N.º 1

Indice chronologico do livro de Provisões e capitulos de Cortes da Camara de Coimbra. (É um volume em 4.º album contendo varios apontamentos até ao dia 29 de janeiro de 1660).

N.08 2 a 8

-— chronologico de Provisões, Cartas e outros documentos extrahidos dos livros de Pergaminhos, e de volantes ou soltos da Camara do Porto. (7 vol. em 4.º album, principia o Indice na era de 1158, e acaba no anno de 1784).

N.º 9 a 13

mentos extrahidos dos livros de diversos cartorios, a maior parte de *Pendurada*, e de varias collegiadas de Coimbra. (5 vol. comprehendendo desde a era 908 até 1722).

N.ºs 14 a 18

— chronologico de Doações, etc. extrahido a maior parte do cartorio da Fazenda da Universidade, e do Mosteiro de S. Bento d'Ave Maria do Porto. (5 vol. em 4.º alb.— comprehendendo desde 935 até 1780).

N.º 19

— chronologico de Doações, emprasamentos e outros documentos — extrahidos de diversos cartorios — sendo a maior parte do mosteiro de S. Bento d'Ave Maria e das Camaras de Varios Concelhos. (1 vol., 4.º alb.— comprehendendo os annos 1300 a 1460).

N.º5 20 a 22

— chronologico de Cartas regias, Provisões e outros documentos extrahidos dos cartorios de diversas Camaras. (3 vol. em 4.º alb. — comprehendendo os annos de 1428 a 1706).

N.º 23 a 25

Indice chronologico de Doações e Provisões, Cartas, Regias, etc. extrahido de varios cartorios. (3 vol. em 4.º alb.— comprehendendo os annos de 949 a 1673).

N.º 26

É um pequenino livro de Orações em 12.º, encadernado em pergaminho escripto em letra do seculo xvIII.

N.º 27

Livro de conceitos e bons ditos, com o titulo de Oraculo manual e Arte de prudencia. (8.º encadernado, sem data alguma).

N.º 28

Breve recompilação do Tractado de S. Boaventura, que tracta das tres vias — purgativa, illuminativa, e unitiva. (1 vol. em 8.º, mal encadernado).

N.º 29

Noticia do recebimento que a cidade de Evora fez ao Duque de Bragança D. João, quando foi visitar o marquez de Ferreira, D. Francisco de Mello, por ocasião do seu casamento em segundas nupeias com a marqueza D. Joanna, filha do marquez de Tavora, em 1635.

— Principio da Casa de Bragança e Vida de D. Nuno Alvares Pereira. Pelo que se póde colligir da dedicatoria e das assignaturas que traz parecem ser estes escriptos do P. Antonio Vieira.

N.º 30

Tractado politico, em tres discursos, composto por Sebastião da Rocha Pita, coronel do Regimento de Ordenanças da Bahia, e offerecido ao Marquez d'Angeja.

N.º 31

Regras mui proveitosas para a vida espiritual. (Anonymo, 1 vol. em 8.º).

N.º 32

Exercicios religiosos para o decurso do anno — por um religioso da Ordem de S. João de Deos. (1 vol. em 8.º).

N.º 33

Epistolæ S. Francisci Xaverii, ex hispanico in latinum conversæ ab Horatio Turselino—typis mandatæ anno 1659. (1 vol. em 8.°).

nallali and hall and N.º 34

Obsequio á sagrada familia Jesus, Maria, José, Joaquim, Anna; contém os Officios menores em latim, e junctamente alguns hymnos — para as festas dos Santos. (1 vol. em 8.º).

N.º 35

- 1.º- Emblemas em verso latino com os n.ºs 111, 112 e 113.
- 2.º—Commentarius Jac. Fabri ad decem libros Ethicorum Aristotelis.
- 3.º- Vocabulos que faltão á Prosodia.
- 4.º Officium in festo Annuntiationis B. Mariæ.
- 5.º- Rhetorices de Hier. Henriques Homem.
- 6.º— Lembranças, maximas, proverbios, etc. em latim e alguns em portuguez. (1 vol.).

N.º 36

Philosophiæ lib. secundus, Metaphysica. (1 vol. em 8.º).

N.º 37

Quæstio tertia — de qualitatibus Corporum. (1 vol. em 8.º).

N.º 38

- Varias Cartas (estragadas) do P. Antonio Vieira a D. Rodrigo de Menezes.
- 2.º— Carta de parabens, etc., do Duque de Bragança D. Theodosio a seu filho D. João IV, que se finge escripta do outro mundo.
- 3.º— Resumo da conspiração intentada contra D. João IV.

4.º— Observação dos males que Deos permittio para bem de Portugal, escripta pelo chantre da sé d'Evora, Manoel Severim de Faria.

N.º 39

Historia do dormente acordado, extrahida das Mil e uma noutes.

N.º 40

- 1.º— Arte poetica, ou descripção das differentes especies de poesia.
 (Anonymo).
- 2.º— Duas orações em latim, uma assignada por Rodrigo Rollão Couceiro Pimentel.
- 3.º Fabula Cebetis Thebani.
- 4.º Dialogi Luciani.
- 5.º— Descripção da funcção do Imperador d'Eiras (pequena povoação nos arredores de Coimbra), que se costuma fazer todos os annos no Mosteiro de Cellas no dia do EspiritoSanto, em verso macarroneo pelo P. M. fr. José de Santa Rita Durão.
- 6.° Cursus philosophicus P. Emmanuelis Alvaris anno 1771. (1 vol em 4.° brox.).

Traz no principio um elogio impresso do P. D. Luiz Caetano e Lima por João Antonio Bezerra de Lima.— Lisboa, 1759, 8.º

N.º 41

Juizo universal, y ponto singular de conceptos occultos. Discursos contra Jesuitas. (1 vol. 4.°, enc.).

Traz no frontespicio um escudo d'armas de Portugal, ornamentado e feito á mão primorosamente, a letra de todo o manuscripto é de bonita fórma.

N.º 42

- 1.º— Memorias para a historia ecclesiastica de Portugal, por João Pedro Ribeiro.
- Apontamentos para a historia da Igreja portugueza, por João Pedro Ribeiro.
- 3.º— Noticias tiradas da Alcobaça illustrada para a historia ecclesiastica de Portugal.

- 4.º— Dissertação sobre a influencia dos nossos principes na eleição dos Bispos do Reino e Conquistas.
- 5.º— Dissertação breve sobre a Primazia das Igrejas de Hespanha, etc. (1 vol. em 4.º brox.).

N.º 43

- 1.º— Carta que o Secretario d'Estado Diogo de Mendonça Corte Real escreveu ao Marquez de Tavora, o Coxo, por haver fugido da sua Villa do Mogadouro, quando os Castelhanos surpreenderão Miranda do Douro.
- 2.º Discurso contra os Aulicos.
- 3. Apontamentos para a historia portugueza do reinado de D. João и.
- 4.º— Elogio de José Seabra da Silva, sendo despachado secretario e ministro d'Estado.
- 5.º— Oração á Rainha D. Maria I, no seu anniversario, por Luiz Antonio Innocencio de Moura e Lemos.
- 6.º— Elogio pelo nascimento de um filho de Pedro Guedes de Magalhães Osorio, por Antonio Rodrigues de Moura.
- 7.º— Cartas de S. Francisco Xavier a D. João v, escriptas do outro mundo.
- 8.º— Oração funcbre de D. Domingos de Portugal, Prelado da S. Basilica patriarchal de Lisboa, e D. Prior de Guimaraens, pronunciada na igreja de S. Thiago da Praça de Marvão em 26 de novembro de 1773, por fr. Simão de S. Joaquim.
- 9.º— Oração funebre nas exequias de José Joaquim de Larre, celebrada pela Irmandade do S. Sacramento de S. Sebastião da Pedreira no 1.º de fevereiro de 1716.
- 10.º—Carta (jocosa) de certo pai em resposta á que lhe mandou o filho do Alemtejo.
- 11.º— Vida e morte da Madre Maria do Sacramento, chamada no seculo D. Maria Barbara de Portugal. (1 vol. em 4).

* N.º 44

1.º- Arte de navegar, pelo P. M. Christovão Bruno.

- 2.º- Nova Astronomia. (Anonymo).
- 3.º- Arte de Memoria artificial. (1 vol. brox. em 8.º).

N.º 45 de mo day I) oto min

- 1.º— Tractatus de peccatis De gratia, justificatione et merito
 sub Francisco Schwavtz, 1749.
- 2.º—Tractatus de sacramentis in genere dogmatico positivus sub Theodorico Huffnagel, 1749. (1 vol. em 8.º enc.).

gido da ma Villa do Megadoura, quando os Castal mosa auc-

1.°— Theologia moralis — sub Alexand. Herdt, 1748.

Casus resoluti: ix decisiones — sub Alex. Herdt, 1748, usque 1752. (1 vol. enc.).

N.º 47

Annotationes in materiam Excommunicationis traditæ a Melchiere a Trinitate, anno 1593. (1 vol. em 4.°).

N.º 48

Dissertação historico-juridica sobre a pretendida isenção por mais dois seculos e meio da Igreja de Nossa Senhora do Loreto de Lisboa da jurisdicção Ordinaria, etc. (1 vol. em 4.º brux.).

N.º 49

Dias de palacio, desengano de Pertendientes y documentos para los Tribunales y Gobierno. (Anonymo). (1 vol. em 4.º).

N.º 50

Livro de varias memorias de cousas que aconteceram assim neste reino como em outros, tirados de varios auctores. (1 vol. em 8.º).

N.º 51

Annotationes in universam Logicam. (1 vol. em 4.º).

N.º 52

- 1.º Documentos que fez para observar El Rey D. Sebastião.
- 2.º— Tratado sobre a Provincia d'Entre Douro e Minho por mestre Antonio, solorgiam, da Villa de Guimaraes. (Sem data).
- 3.º— Relação do que se passou na doença e morte do sr. D. Duarte filhos dos Infantes D. Duarte e D. Izabel.
- 4.º- Tratado sobre o fallecimento do mesmo, por Jorge Coelho.
- 5.º- Memoria da jornada da Rainha D. Maria Victoria a Madrid.
- 6.º- Varias Cartas politicas, Alvarás, etc. (1 vol. em 4.º).

N.º 53

- 1.º—Regimento que el-Rei D. João IV deixou á Rainha D. Luiza a primeira vez que passou ao Alemtejo a 18 de julho de 1643.
- 2.º- Regimento no tocante á pessoa real feito por D. João IV.
- 3.º- Carta notavel que se escreveu a D. João IV.
- 4.º- Carta de D. João IV para o Principe D. Theodozio.
- 5.º— Instrucção de S. M. ao Reitor da Universidade de Evora sobre o tratamento do sr. D. José, seu irmão.
- 6.°— Regimento das fontes, aqueductos e fabrica da agua da Prata da Cidade de Evora, reformado por D. Felipe и по anno de 1600. (1 vol. em 4.°).

N.º 54

Notas ou apontamentos de algumas cousas mais notaveis do Brazil. (1 vol. em 4.º).

N.º 55

Apologia de P. Pedro Alvares Pereira contra o P. Francisco Gonçalves, dirigida a Ruy de Mello Sampaio, Governador de Moçambique e Sofala. (1 vol. em 4.°).

N.º 56

Varias lembranças e apontamentos sobre diversos assumptos. (1 vol. em 4.º).

N.º 57

- 1.º- Oratio pro dia natalicio ser. Infantis Catharinaæ a Lud Serrano Pimentel.
- 2.º— Oração proemial que o Conde da Torre offerece aos Sapientissimos mestres no 1.º dia em que outra vez se torna a incorporar o Congresso da Academia no Muzeu da Casa do sr. D. Antonio Alvares da Cunha, em 13 de Novembro de 1661.
- 3.º— Sermão do dia de Juizo que prégou o P. Antonio Vieira na Capella regia em 1650 (é o 1.º dos Sermões do Advento).
- 4.º— Oração a S. Antonio, que fez o Padre Duarte Botelho de Lacerda na egreja das Chagas, em 1662.
- 5.º- Sermão de S. Barbora, pelo mesmo.
- 6.º- Oração da Ascensão do Senhor, pelo mesmo, 1662.
- 7.º Dous sermões de S. Bartholomeo.
- 8.º- Sermão do Bom Pastor.
- 9.º- » do Mandato.
- 10.°- » da 8.ª do Natal.
- 11.º- » Sermão de S. Clara, que em 12 d'Agosto de 1658 prégou em Villa Longa o P. Antonio da Silva.
- 12.º—Sermão da Cinza, que pregou na Capella Real em 1663 o P. Antonio de Sà.
- 13.º- Sermão da Vaidade das mulheres.
- 14.º— » da Sementeira, que prégou o P. Antonio Vieira na Capella Real, em 1655. (1 vol. em 4.º).

N.º 58

- 1.º- Sermão de S. Tereza, pelo P. Vieira.
- 2.º_ pelo bom successo das guerras do Brazil.
- 3.º- » de S. João Baptista.
- 4. das lagrimas da Magdalena, pelo Dr. H. Ribeiro de Carvalho.
- 5.º- » do Auto da Fé, pelo Bispo d'Angra em 1671.
- 6.º- » da 2.ª dominga do Advento.

ARCHIVO BIBLIOGRAPHICO

NUMERO 11

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
4878

SUMMARIO

SUMARIO DA DESTRUISSÃO DA FORTZ.ª DE CUNHALLE NA	Pag.
INDIA — por André furtado de mºa, capittao mor daquella	
ympreza	197
Analyse e estudo bibliographico da 1.ª edição do 1.º	
LIVRO DA Conquista da India — por Fernão Lopes de	
Castanheda	205

Ao favor de um homem sabedor e curioso, o Ex. mo Sr. Ernesto do Canto, de S. Miguel devemos a Analyse do livro 1.º da 1.ª edição da Conquista da India por Fernão Lopes de Castanheda. Analyse tanto mais interessante, quanto é novo este cotejo entre as duas edições d'aquelle primeiro livro da obra de Fernão Lopes, a proposito da primeira das quaes pouco diz o Diccionario Bibliographico de Innocencio, e de que o Diccionario da Academia nem ao menos resa quando falla de Fernam Lopes.

Agradecendo a offerta ao nosso distincto amigo pedimos-lhe nos não deixe por muito tempo em esquecimento.

Do Ex.^{mo} Pereira Caldas recebemos também e muito agradecemos a continuação do seu estudo sobre o *Damião portuguez* que será publicado no proximo numero.

Condições da assignatura

Por 24	numeros	ě	ķ	ě	ě	H				ė		b	6	15800
Por 12			6											900
Avulso		į	į	Į,		á	L	Š	i	ì	å			100

Assigna-se em Coimbra nas principaes livrarias. No Porto nas dos srs. Chardron e Viuva Moré.

O pagamento das assignaturas póde ser feito em dinheiro, em estampilhas do correio portuguez, ou em vales do correio, dirigidas ao sr. D. Duarte d'Alarcão V. Sarmento Osorio—Quinta das Lagrimas—Coimbra.

Sumario da destruissão da fortz.ª de Cunhalle na India por André furtado de mºa capittao mor daquella ympreza

(Continuado do n.º 10, paginas 188)

Neste meio tempo que forao 24 de Fev.º chegou Diogo Gomes co o ultimo e derradeiro socorro por Capitao mór delle, Diogo Monis Barreto em hua galé com sem soldados que nella trazia, velhos e emtretenidos, os Capitães que vinhao em sua companhia sao os seguintes: Pero Frz. de Carvalho, Tristao d'Ataide, Ant.º Carv.º de Brito, Pero d'Asevedo, Francisco Paes, D. Bern.º de Noronha, D. Manoel de Lacerda, fidalgo tao cheio d'esforço, partes e zelo do serviço de S. M. como hé notorio; Adeantaram-se nos seus navios sobposto que nesta conserva partirao de Goa e chegarao á armada tao cheos de soldados velhos, e tao petrechados que forao do Capitao mór summamente festejados, nesta Companhia de Diogo Monis Barreto porque esperava lhe viecem as munições e lhe nao vierao nenhua mais que mil rassões no navio de Francisco Paes, chegando Diogo Moniz com aquelle socorro e fidalgos tão valerosos e os soldados velhos que avia na India, o foi o Capitao mór receber ao mar na sua manchua fasendo-lhe as honras que tal fidalgo e sua companhia mereciao, lhe deu um masso de Cartas do Visorey dizendo de palavra que naquelle maço vinha a resolução de como se avia de aver naquella impresa: o Capitao o despedio e os maes para as suas embarcações dando-lhe ordem do que aviao de fazer até lhe mandar outra cousa.

A detemsa do Capitao mór nunqua foi esperar resolução do Viso Rey pois quando de Goa partio veio resoluto e resolvido em fazer o serviço de Deos e de S. M. e depois de chegar vendo o estado em que já o imiguo estava e as cousas delle se determinou de todo em dar nelle e o extinguir, mas como sua pertenção só fosse fazer o serviço de Deos tao bem feito que depois de extinguido o inimigo nao ficasse o Estado com as mesmas molestias N.º 11.

e opressões que dantes tinha, o que sempre asi fora senao conservara amisade e paz com o Samorim e dera no imiguo sem elle ser presente, este foi o fundamento do Capitao mór e o respeito por que foi dilatando a guerra era por esperar que o Samorim viesse da sua festa damia mangua onde fora, ajuntandosse a isto o entender elle e ver muito que cumpria ao serviço de Deos, conservação e credito do Estado aver vitoria deste innimigo porque como era ir desafrontar o Estado de tamanha afronta que lhe era feita, alem de se perder todo o Estado da India que tinha ali junto debaixo da sua proteissao a seguindo e effeituando ficava hua afronta irremediavel para que em quanto o mundo durasse, como a materia era de tanto peso pois nella consistia o se perder o Estado ou se repairar e restaurar nesta materia, considerava de dia e de noute sem aquietar: e por hu Capitao do dito imiguo, que no processo da Guerra captivara, por nome Chalete Cunhale foi metendo olas na cidade com tal artificio que baralhou e inimistou os capitães do imigo huns com outros e o mesmo Cunhale com elles que por muitas vezes ouve tomarem armas e d'alli por diante nao se fiar o Cunhal tanto d'elles sendo parte este desabrimento do Cunhalle para se efeituar a pertenção do Capitao mór que era á formiga com dadivas e peitas ir-lhe tirando os Capitães e Lascarins como fez custando-lhe isto muito dinheiro porque peitava os imigos irmãos e parentes dos que lá estavam que viviam nas terras dos Arrioles e do Samorim para que persuadisse aos parentes que se viessem e aos proprios pera que o fizessem.

E por esta ordem lhe tirou de dentro 10 Capitães e 300 mouros, e como teve este caminho aberto ficou-lhes por alguns dias a porta assim pelos ensitar mais com o prover se por si pretendiam seguro para se virem o que d'entro em 8 dias pertenderam com grande instancia a quem o Capitão foi deferindo por ordem dos Arrioles; para com esta obrigassão os obriguar mais por esta ordem lhe tirou de dentro todos os Capitães e soldados forasteiros ficando só o Cunhal com os naturaes.

Com as cartas que Diogo Monis trouxe vinha huma instrussão do Conde que visto estar em terra sem ordem sua e licença e lhe Deus tinha dado victoria n'aquella ponta e ter tomado a tranqueira do imigo fosse conseguindo a guerra per diante mas que em nenhum caso e que assim lho mandava por ordem de S. M. se sahisse da ordem que por aquella instrucção lhe mandava a qual era a seguinte: «que desenbarcasse da banda do Samorim com toda a gente junta e a artilheria grossa encarretada e mais que fosse necessaria para defenção de campo indo sempre com tranqueiras muito fortes e muito bem entreicheirado demandar a tranqueira de pao do imigo, e ganhada ella fosse demandar a tranqueira de pedra e ganhada cercasse os baluartes da barra por mar e por terra e os batesse até os ganhar sem assalto podendo ser e levando os nossos a salvamento defronte da fortaleza a nao cometesse por assalto como atraz lhe dizia mas que se entrencheirasse muito bem e batesse rijamente e o avisasse particularmente de todas estas couzas e do que sobre estas achasse lhe parecesse.

E que lhe mandava a ordem do que avia de seguir.

Isto dizia instrucção em resolução sua.

Mas perguntando com que polvora e monições o Capitao mór avia de ir fazendo estas detenças, tendo-lhe o dito Conde serrado as portas ao sostentar desta impreza; que eram faltar-lhe com as munições, polvora e mais cousas necessarias, e ser cabo do verao aqui não há poder falar.

E porque o ditto comde almirante nao deixava lugar ao Capitao mór para resumir-se no que visse que mais cumpria ao serv.º de Deos e de S. M. como fez no regimento, o que delle bem visto emtendeo declarasse o Viso rey de todo em sua pretensao, porque para elle guardar a ordem que pela instrução lhe mandava, e por-se em terra pela banda do Samorim e levar a artilheria grossa era a distancia muito grande e era muito trabalhosa por ser area em outeiros e valos, que em hum mez todo mui dificultosamente se poderia levar, e para quatro pessas grossas que lhe tinha mandado enviou com ellas uma só carreta de campo, para bater a tranqueira de pedra e os baluartes e o sercar pela ordem da instrução bem averia mister outro mez. Bater a fortaleza e depois de estar em estado de se escalar para

se mandar recado a Goa e se esperar resposta e tudo suceder muito bem nao podia vir em hum mez, e o inverno dali a dous entrava, e todas estas cousas lhe mandava fazer estando a armada desprovida e sem nenhum modo de munissão.

O que visto pelo Capitao mór e o Viso Rey estar declarado no que pertendia chamou todos os Capitães a Conselho e em publico lhes mandou ler por hum religioso de S. Francisco a instrucção do Viso Rey, dizendo-lhes que elle estava prestes para a cumprir sob posto que como christão lhes diria o que entendia daquella materia, e pedia a suas mercês e lhe requeria da parte de deos e de S. M. que como vassalos leaes que erao votassem nesta materia desembaraçadamente e lhe desem seus pareceres por escripto porque a todo o tempo se soubesse que da sua parte não ficava nada por fazer.

O Capitao lhe propoz as rasões que avia muy urgentes para se nao goardar aquella instrussao e ordem do Viso Rey dizendolhe que armada avia já 20 dias que estava desprovida como todos elles sabiao pois sostentavam os soldados a sua custa que só no particular de pagua dos marinheiros e seu provimento tinha elle provido com dinheiro de sua casa por nao fugirem, e como aquelles fidalgos e capitães do norte avia tres mezes que sustentavao os navios a sua custa sem nenhum adjutorio da fazenda de S. M.º e que se lhes erao acabados os cabedaes que trouxerao de suas casas como todos lhe tinhao dito, e o dizia em publico por que elles estavao presentes, e que para se por com todo o campo da banda do Samorim e levar a artilharia grossa bem Viao a destancia que avia de terra e a dificuldade della, que de Goa lhe mandarao quatro pessas grossas com hua só carreta de Campo, e que visto tinhao o trabalho que elle teve em levar estas pessas grossas da praia á estancia de Ant.º Colasso Lobo com ser tao perto e caminho tao plaino que foi necessario pucharem com suas proprias mãos pelas bordas, e que o Conde lhe mandava batesse o baluarte e tranqueira de pedra e a fortaleza e que nao tinha um grao de polvora porque a que trouxeram de Goa ya acabada e despendida no decurso da Guerra por ordem do feitor que presente estava, e que as quatro pipas que lhe vierao na não quando

veio a artilharia tinha dado a Antonio Colasso que ali estava as quaes tinha gastado em bater o baluarte branco, e duas mais que lhe mandou a Cidade de Cochim, e que alem destes inconvenientes imda que lhe nao faltaram nenhua destas cousas, e tudo lhe sobrára, que de verao nao avia mais de dous mezes, Março e Abril, e que nestes nao se podia concluir a tomada da tranqueira de pedra e baluarte da barra quanto mais dar-se fim a se bater e tomar a fortalesa e derrubar-se como estava pelo contrato de pazes, e compor as cousas do Samorim e arrioles o que tudo visto por elles assistentes concluirao e se resumirao que a instrução do Viso Rey senao podia guardar pelos razões apontadas e que elle dito Capitao mór concluisse a impreza pela ordem que lhe parecesse, porque quando elle sem ordem do Conde tinha posto a impreza naquelle estado de crer era que ao mais daria fim com o resguardo que cumpria, por que da instrusao do dito Conde se entendia claramente e do ruim provimento que tinha mandado áquella armada que nao queria que se effectuasse aquela impresa e que se elle dito Capitao mór se nao remmisse em breve que todos se aviao de faser á vella para suas casas por lhe faltar a despeza como lhe tinhao dito ou os provesse da fazenda de S. M. que da sua bastava o que tinha despendido na impresa sem ordenado nem mercê alguma que o conde lhe desse como todos sabiao.

O Capitao mór os despedio com lhes diser que por escripto lhe dessem resolutamente seus pareceres, e que estivessem prestes e a ponto porque confiava em Deos que em breve tempo avia de desaprezar o Estado da India de tamanho imiguo e a elles da molestia em que estao: de oitenta e seis capitaes, e seis Religiosos que nesta Junta se achavao todos forao deste parecer só D. Fernando de Noronha e D. Christovao de Noronha primos do Conde foram de parecer que se guardasse a ordem do conde Viso rey.

Como o Capitao nao esperava mais que pela vinda do Samorim para logo se determinar a dar no imiguo, e pelas munições que tinha mandado buscar a cidade de Cochim as quaes chegarao no 1.º de maio que forao tres pipas e meia de polvora de bom-

barda e munições, escadas, cestos. O Samorim chegou a tres de março e aos quatro se vio com o Capitao mór, onde se tratarao muito d'espaço e por extenso sobre o dar-se no imiguo, o Samorim pedio seguro ao Capitao mor e licença para sair do sitio do innimigo a gente de Cadamapa que era a segunda pessoa que o Cunhale tinha, e porque nisto interessava o Samorim lhe deu licença o Capitao mór e seguro para sairem estas mulheres e meninos, comtanto que aviao de sair os mouros que sustentava o Cadamapa que erao cento, e que esto avia de ser de dia e que avia de estar presente hum capitao seu e o padre Theophilo da Companhia que correo com estas cousas, em quanto o padre Roiz estava com o Samorim na sua festa, religioso cheio de tanta virtude e emtendimento do que o Capitao mór se ajudava, sendo este religioso a principal parte, mediante o favor divino para as cousas virem ao que vieram e porque confiava tanto da pessoa deste Religioso como da sua propria o mandou logo e a Belchior Roiz com o Samorim e com pessoas que conheciao muito bem o Canhale, seus parentes e Capitães para que vissem na volta daqueles nao fosse o Cunhale ou alguns destes particulares dando-lhes por ordem que todas as mulheres vissem porque nao saissem alguns dos mouros no trajo dellas.

E feito isto se despedio do Samorim ficando muito contente e satisfeito do que o Capitao mór lhe concedera.

A 5 de Março á noute pedio dom P. Coutinho licença ao Capitao mor para entrar a barra no seu navio, e o ter dentro no rio prestes e a ponto para commetter as ocasiões quando se offerecesse o Capitao mór lhe deu licença, o que elle logo fez sendo servido de hua sonada de bombardadas e espingardadas a quem seguio logo d. Manoel de Lacerda no dia seguinte, na maré do meio dia entrou P. Fz. de Carvalho, Franc.º de Macedo e Gonçalo de Macedo, nesta mesma noute mandou entrar o Capitao mór todos os navios dos Capitães que estavao nas tranqueiras para nellas quando fosse preciso passarem a outra banda.

A 6 de Março pela manhã sedo saio esta armada do sitio pela ordem que o Capitao mór tinha dado diante do Padre Theophilo e Belchior Roiz e outros soldados que a ver isto se ajuntarao os quaes fiserao intramente o que o Capitao mor lhes avia mandado o que se acabou ás duas horas depois do meio dia e vimdo-se recolher o P. Manoel Gaspar da Companhia de Jesus (que o Capitao mór trazia na sua galé religioso mui sobejo de virtudes e boas partes que por tal o trouxe comsigo, e com elle se confessava), e Belchior Paes dar conta ao Cap.ão mór do que tinha feito; começarao da tranqueira a servir d'algumas bombardadas, e como elle hé tao grande Cavalleiro e mal sofrido cego de paixao deu Santiago e arremeteu pelas tranqueiras; o que visto pelo dito P. Manoel Gaspar e Belchior Roiz andar já baralhado com os mouros animou os outros soldados para que o seguissem e por melhor os insitar se foi com elles porem avisando loguo o Capitao mór do que se passava. Os soldados e capitaes quando virao a revolta e os nossos andarem já nas tranqueiras acudiram todos sem ordem nenhuma da qual ouve o Capitao que nasceria de algua desordem mandou logo chegar a manchua a terra e desembarcou com hum corpo de gente, foi marchando para as tranqueiras e per dellas fez alto mandando a Antonio Pereira Coutinho que com serenidade fosse recolher aquella jente e lhe dissesse que elle estava ali, e que bastaria a desordem que tinhaõ feito, que depois da gente junta em hum corpo se deixasse estar ate as tranqueiras se queimarem todas, e de todo tomando a sua trombeta se recolheram, o que este fidalgo fez com muita brevidade e tao bem feito como fez todas as cousas do serviço de S. M. Visto pelo Capitao mór que a tranqueira estava queimada e arrasada tomou a trombeta e a tocou a recolher, ao sinal do qual se recolherao e vindo aonde elle estava fez o mesmo embarcamdo-se na sua manchua mandou prender a Belchior Roiz, e sendo informado como socedera o passo, e quao valerosamente se elle ouvera nisto o mandou soltar e lhe fez mil onras publicas.

Isto feito se passou logo na sua manchua a outra banda do ariolle e foi correr todas as tranqueiras provendo-as de monições repartindo os Capitaes co as pessoas que tinha escolhidas para apertar de si plas partes que lhe parecesse dando-lhes por ordem e avisando os que estivessem prestes e a promto para a ora que tivessem seu recado acompanharem as pessoas que lhes tinha dito e que dia e ora lhes nao nomeava logo pelos inconvenientes que disso podiao resultar, mas que lhe affirmara que naquella semana em q. estavao avia de ser.

Este fidalgo em seu posto tinha dado ordem e trassado cometer esta cidade a tranq.ª e baluarte por tres partes as quaes elle tinha visto muito devagar e erao as mais faceis e acommodadas para seu desenho, e só aos Capitães a que determinou dar o cargo de acommeter por estas partes descobrio o seu peito. Mandou a d. Francisco de Sousa e a Antonio P.ª Cout.º com outros tantos ambos juntos com cada sua bandeira de Campo por que sendo caso que algum morresse ficasse o outro assistindo na mesma obrigação. E esta ordem tinha dado a ambos que juntos aviao de cometer a Tranq.ª entre a fortaleza e a tranq.ª de pedra e ganhada viessem ao campo desta ate abrirem a ponta que estava no meio della para entrar a gente do Samorim, e dali endireitaram ao Baluarte branco.

A D. Francisco de Noronha com 400 homês tinha determinado mandar que cometesse aquella tranq.ª que estava defronte da sua estancia pegada com o baluarte do catemufra, e ganhada viesse ao longo da tranq.ª de pedra demandar o baluarte branco: a Diogo Moniz que levava consiguo mandaria diante com 400 homês para a proa entre as galleotas e o baluarte branco pora ficar loguo ganhada aquella guarita e força e depois vir demandar o baluarte branco: e o Capitao mór com a bandeira real pela proa ao pé do baluarte b.º por entender que aquelle baluarte ganhado e alem delle entrincheirado e feito forte tudo o mais lhe figava facil e dali determinava dar ordem a tudo o mals que fosse necessario e a socorrer os outros Capitaes sendo necessario.

(Continua).

Analyse e estudo bibliographico da 1.º edição do 1.º livro da Conquista da India por Fernão Lopes de Castanheda

É facto conhecido a raridade da 1.ª edição de 1551 do 1.º livro da Conquista da India por Fernão Lopes Castanheda, conhece-se, e desde poucos annos um exemplar na bibliotheca das Necessidades e outro exemplar que possue o sr. José do Couto, comprado por uma bagatella em París.

Temos fundamento plausivel para suppôr que esta raridade não é casual, mas sim filha de proposito firme de ageitar a historia ás conveniencias do momento.

Como diz Couto — Dec. 4 L.º 5 Cap. 1 — D. João 3.º mandou recolher o decimo livro da obra de Castanheda —, por requerimento de alguns fidalgos que se acharam offendidos pelas verdades que o dito author dizia. —

Quem supprimio assim um livro por dizer verdades, dá direito a suppôr-se que o facto se repetiria — por iguaes motivos.

Como explicar que publicando-se em 1551 o 1.º Livro de Castanheda, logo em 1554 se reemprimisse o dito 1.º livro pela 2.ª vez e os restantes oito pela 1.ª?

O facto de se despresar a 1.º edição do 1.º livro revela já uma causa forte e poderosa —, sem todavia se perceber qual fôsse.

Note-se: 1.°, que ambas as edições do 1.º livro foram feitas em Coimbra por Johão Barreyra & Johão Alvares — Empressores del Rey na Universidade de Coimbra—;

- 2.°, que Fernão Lopes da Castanheda trabalhou 20 annos na sua historia;
- 3.°, que gastou todo o seu haver no apperfeiçoamento da obra a que se dedicou;
- 4.º, que regressando a Portugal pobre de fazenda e de saude para poder viver, teve de acceitar o logar de Bedel do Collegio das Artes na Universidade de Coimbra, e guarda do respectivo Archivo—, logar em que morreo no anno de 1559 (Dicc.º Bibl.º)

Facilmente se conclue que estava em condições de não poder

subtrahir-se á influencia real, nem esquivar-se a fazer o que lhe mandassem.

A principal differença entre a 1.ª e 2.ª edição de Fernão Lopes de Castanheda é nos 1.º capitulos. Na 1.ª a narrativa deixa a principal honra da descuberta a D. João 2.º, na 2.ª parece que, á inspiração de D. Manoel foi devida a descuberta da India e que o acaso ali encaminhou Vasco da Gama.

Na 1.ª edição se vê, que a armada quando partio não ia ao acaso, o problema estava meio resolvido pelos trabalhos e estudos anteriores. Esta e outras differenças importantes, umas devidas a influencias superiores, outras talvez como tributo á verdade, merecem a attenção dos que se dedicarem ao estudo d'esta brilhante parte da nossa historia maritima.

Noticia da 1.ª edição da Historia do descobrimento e Conquista da India!... por Fernão Lopes da Castanheda.

Formato em 4.º— Frontespicio uma portada com figuras allegoricas — tendo na parte superior, a meio,— a esphera armilar, — na parte inferior, no centro, as armas portuguezas,— no vão da gravura tem no recto:

Historia do
descobrimento & comquista da India pelos Portuguezes
Feyta por Fernão Lopes
de Castanheda
E aprouada pelos Senhores deputados da Sancta Inquisição

No verso do frontespicio diz=

Prologo da Historia dodescubrimento — & Conquista da India pelos Portugueses. Dérijido ao muyto alto & muyto poderoso Rey, Do Joao ho terceiro — deste nome, nosso Senhor, Rey de Portugal, & dos Algarves, Daque & Dalem Mar, em Africa, Senhor de Guinê, & da Conquista, navegacao, & Comercio de Ethiopia, Arabia, Persia, & da India &c.

Per Fernao Lopes de Castanheda

Segue o prologo que é differente do que vem na edição de 1833, e principia:

«Era para mim tao estranho, muy alto e muyto poderoso «principe Rey nosso Senhor, querer cometer um feito de «tamanho peso, como foi escrever as milagrosas façanhas «que fizeram os portugueses no descubrimento e conquista «da India, que estive muitas vezes para o deixar &c.»

Continua nas duas paginas da folha seguinte, acabando nas ultimas 16 linhas com iguaes dizeres aos da edição de 1833.—
A primeira pagina diz

LIURO PRIMEIRO DA HISTOria da India na qual se conte como foy descubeta por mandado do muyto famoso Rey do Manuel de gloriosa memoria. E a guerra q fizerao os
capitaes Portugueses a Camorim rey de Calecut
ate ho anno de mil & quinhentos & quatro

No verso desta principia a numeração com o algarismo —2— Capit.º 2.º— «De como elrei dom Manuel ho primeiro deste «nome mandou descobrir a India por Vasco da Gama...... por outros capitães e de como partiram de Lisboa» Principia o capitulo dizendo — «E como quer que elrei dom Manuel tinha «mayor animo que ho grande Alexandre para cometer cousas «que pareciao sobre naturaes, logo aos dois annos......» Segue como na edição de 1833 — algumas linhas —; depois apparecem muitas variantes, entre as quaes nota esta: «Aparelhados estes «navios, estando elrey em Môte moor ho novo com sua primeira

«molher a raynha D. Isabel no anno de mil & cccexcvij deu a «capitania moor deste descobrimento da India a hu Vasco da «Gama criado seu e que tâbe ho fora delrey do Joao, natural da «vila de Sinis......» O fim do capitulo é identico em ambas as edições; a 1.ª, porém, leva vantagem á moderna em declarar a data da expedição.

Capitulo 3.º da 1.ª edição diz: — « De como o Capitão moor......» Na edição de 1833 diz: — « de como Vasco da Gama.......» Em todos os capitulos seguintes, a edição moderna substitue o nome proprio de Vasco da Gama — ao atributo de — Capitão mór — uzado sempre na 1.ª

Continuam os capitulos com os titulos mais extensos do que na edição de 1833, mas uniformes no assumpto; o texto é identico com leves differenças de orthographia, sendo notavel que na edição de 1551 em geral é a orthographia mais conforme com a moderna: assim no capitulo XIIII linha 3.ª a 1.ª edição — traz aem tanta maneyra... & e na de 1833 — aē tāta maneyra.»

Do Capitulo XVIII da edição de 1551 fizeram-se o 18 e 19 da de 1554.

O Capitulo xix começa por differentes palavras — mas com o mesmo assumpto do Capitulo xx da edição de 1833, e pela maior parte identicas palavras em ambas —

Capitulo 20 identico—: no verso da pagina 65 está a numeração — 79 —, em ves de 66 —; na seguinte 78, em vês de 67; na immediata 68, está certa, e continúa exacta até ao verso da pag. 77, que tem 67, em vês de 78; a seguinte 69, em vez de 79; depois continúa certa.

Os Capitulos da 1.ª edição continuam a ter a differença de mais uma unidade na numeração até ao Capitulo 29, comparados com os equivalentes da edição de 1833.

No Capitulo xxvI, correspondente ao 27 de 1833, ha no fim redacção diversa, e tudo o que se acha a pag. 91 da edição moderna não está na 1.ª—É esta parte um resumo da primeira parte do Capitulo xxvIJ pag. 86 e parte de 87; nelle se omite a data e particularidades interessantes, dignas de se conservarem.

Capitulo 27 da 1.ª edição além do acima dicto, tem toda a

materia do Capitulo XXIX da edição moderna; e alguma coisa do Capitulo XXVIII moderno, tudo o que nesta se diz de profecias e das pedras achadas em Cintra — é novo.

D'aqui em diante ha differença de duas unidades a mais no numero dos capitulos da edição moderna.

Capitulo 28 da 1.ª, correspondente ao 30 da ultima, tem redacção diversa e identico assumpto, havendo, porém, na penultima linha divergencia. A 1.ª diz: — que se apartou a não de Vasco d'Athayde, — e na ultima — a não de Luiz Pires.»

Capitulo 29 tem o titulo «De como o Capitão moor foi ter a costa do Brazil e de como sosobrarão quatro nãos de sua conserva—»; na moderna, e defeictuosamente, só se conservou a parte do titulo que está sublinhada; que é o capitulo 31 da moderna.

No texto da 1.ª edição ha periodos eguaes aos da ultima, mas contém mais particularidades; como dizer «que em terra deixaria dois degredados dos 20 que levava &.» Ha uma data trocada: na 1.ª se diz: — que Pedralvares Cubral partira do Brazil numa quinta feira 2 de Maio —, e na moderna se diz — trez de Mayo — A parte relativa ao naufragio das náos tambem é mais extensa na 1.ª edição.

Capitulo 30 — Tem mais 16 linhas no principio do que se acha na ultima edição no Capitulo 32.

Capitulo 31 e 32: quazi conformes em ambas as edições.

33 — Não traz a carta de D. Manoel ao Rey de Calicut — que está no Capitulo 35 da edição moderna, mas contém com outra redacção o assumpto do Capitulo 36 moderno.

Capitulo 34 (por erro tem XXXXIIIJ) identico ao 37 e aqui principia a differença do numero dos capitulos a ser de mais trez unidades na edição moderna.

Os Capitulos 35 e 36 correspondem ao Capitulo 38 moderno, com variantes na redacção, ficando por isso a differença na numeração dos capitulos outra vez só ás duas unidades.

Capitulo 37 — pouco varia do 39 moderno.

- » 38— » » do 40 »
- 39 «De como carregando ho Capitão mór em Co-

chim veo ter coele hu clerigo Indio christão da Cidade de Crangalor, para ir coele a Portugal. E do que lhe contou dos Christãos desta Cidade.» Este Capitulo foi todo supprimido na edição de 1833.

Capitulo 40; corresponde ao 41 moderno com variantes de redacção.

Capitulos 41 e 42 com leves alterações eguaes ao 42 e 43 modernos.

Capitulo 43 Com leves alterações eguaes ao 44 moderno.

Capitulos 44, 45 e 46 incluidos no Capitulo 45 moderno com variantes.

Capitulo 47 corresponde aos Capitulos 46 e 47 moderno com variantes. Tem mais uma carta do que este, e outros factos importantes.

Capitulo 48 — corresponde ao 48 moderno.

- » 49 com pequenas variantes egual ao 49 moderno.
- » 50— » » » 50 »
- 51 e 52 com pequenas variantes aos correspondentes
 51 e 52 modernos.

Capitulo 53 - tem no fim menos do que o 53 moderno.

- 54 com pequena differença egual ao 54 moderno.
- » 55 varia em materia do 55 moderno, e neste se falla em Antonio de Saldanha que não apparece na 1.ª edição, etc.

Os Capitulos até 64 são conformes em ambas as edições.

Capitulo 65 — corresponde ao 66 moderno, havendo nesta edição o Capitulo 65 sobre Antonio de Saldanha totalmente novo.

Capitulo 66 até 69 conformes em materia com os Capitulos 67 até 70 da edição moderna.

Capitulo 70 — logo no principio tem redacção um pouco diversa do 71 moderno; do meio por diante a redacção é muito diversa, posto que o assumpto seja o mesmo.

Capitulo 71 — a maior parte d'este Capitulo está no fim do Capitulo 71 moderno mais resumidamente; e por tal motivo tornam os capitulos do mesmo numero a concordar nas duas edições.

Capitulo 72 - muito mais extenso do que o 72 moderno.

Capitulo 73 — não corresponde ao 73 moderno. Do seu assumpto ha pequeno extracto no fim do Capitulo 72.

Capitulo 74 — com a mesma materia e diversa fórma do capitulo 73 moderno.

	E	dição-	1551	DECOUSE OF A				Edição-1833
Cap.	75	D	» corre	esponde ao	20	Cap.	74	- D D
,	76	D	D	» Caroni	-	D	75	00 pabe p
>	77	D	D	D	-	D	76	to Despiolo As Don
,	78	D	,	» ou sob		,	77	, ,
,	79	D		,	_	2	78	- p - p
,	80	D	2	» The same	1	D	79	p
,	81	D	D -	,	_	2	80	2 2
2	82	,	D	>	_	D	81	
D	83	D	,	,	_	,	82	, ,
,	84	(Não	existe,	houve la-	aniis		· Tap	
		cui	na de n	.º 84.)				
,	83	(Repe	tido em	vez de 84.)	_	D	83	, ,
D	85	.)	D	D	_	D	84	e 85 » »
)	86	D		>	-	D	86	, ,
	87	D	2	>	_	D	87	D D
,	88	D	2	>	_	D	89	(Na edição moderna
								existe a mais do
								que na antiga todo
								o capitulo 88.)
,	89	>	Ď	3	_	D	90	, ,
D	90	»	D	D	-	,	91))
D	91)	D	D	-	D	92	D D
D	92	D	D	D	_	D	93	e 94. (O que neste
					inv			capitulo se diz de
								Lopo Soares na 1.*
						g Cirili		edição se diz de
						RIBIO		Duarte Pacheco!)
>	93	(com	variant	es.)	2	. p	95	
D	94	D		D	-	. D	96	
2	95	2	2	D	-	. »	97	- 2 2
100								

e termina:

FOY IMPRESSO ESTE PRI-MEIRO LIVRO DA HISTORIA DA

India — em a muy nobre & leal cidade de Coimbra
por Johão da Barreyra & Johão Alvarez,
empressores del Rey na mesma vniversidade. Acabouse aos seis dias do
mez de Março. De

M.D. LI.-

Tem o volume 267 paginas além do frontespicio e das tres enumeradas do Prologo.

Todo o volume é impresso em typo romano e não em gothico como a edição de 1554.

ARCHIVO BIBLIOGRAPHICO

Aveil SUMMARIO

rag.	
	SUMARIO DA DESTRUISSÃO DA FORTZ." DE CUNHALLE NA
	INDIA - por André furtado de mo, capitao mor daquella
213	ympreza
221	DAMÃO PORTUGUEZ por Pereira-Caldas

NUMERO 12

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1878

ARCHIVO BIBLIOGRAPHICE

SUMMARIO

SUMARIO	DA	DESTRUISSÃO	DA	FORTZ.	DE	CUNHALLE	NA	Pag.
INDIA -	- po	r André furta	do d	e mça, ca	pitta	o mor daqu	ella	
ymprea	za .							213
		ruguez — por						

OUNTERSTAND OF ASSESSMENT

Condições da assignatura

00881	4	 80790000	Por 24
909			Pec 12

Assigna-se on Chimbra has principles liberius, No Forto has des stal Chardron e Vinus More,

O pagamento das assignaturas pode ser folto em dinheiro, em estampilhas de correio portuguez, en em vales de correio, dirgidas ao sr. D. Duarte d'Alareão V. Sarmente Caurio—Quinta das Lagrimas — Coimbra.

EXPEDIENTE

Rogamos aos Srs. Assignantes em divido e favor de mandar satisfaxer anas assignaturas.

Condições da assignatura

Por 24	numeros	 . 15800
Por 12	>	 . 900
Avulso		 100

Assigna-se em Coimbra nas principaes livrarias. No Porto nas dos srs. Chardron e Viuva Moré.

O pagamento das assignaturas póde ser feito em dinheiro, em estampilhas do correio portuguez, ou em vales do correio, dirigidas ao sr. D. Duarte d'Alarcão V. Sarmento Osorio—Quinta das Lagrimas—Coimbra.

EXPEDIENTE

Rogamos aos Srs. Assignantes em divida o favor de mandar satisfazer suas assignaturas.

mer las nad mander mais nenhuma resposta nem tratou de o

Sumario da destruissão da fortz.ª de Cunhalle na India por André furtado de mºª capittaõ mor daquella ympreza

(Continuado do n.º 11, paginas 197)

Disse a D. F.º de Noronha o que tinha traçado e que estivesse prestes e que visse o que lhee ra necessario d'embarcações e monições para desembarcar com esta gente pelo lugar que lhe tinha apontado, d. Francisco lhe mandou dizer por André Roiz que se lhe nao desse a dianteira que nao queria outro nenhum logar: o capitao mór lhe mandou dizer pelo proprio André Rodrigues mandando com elle dous fidalgos honrados Diogo Ortiz e Pero de Mendanha e a todos trez juntos deu recado para que o dessem a D. Fernando e lhe ficassem sendo testemunhas do que lhe mandava dizer per guardar o decóro ao Vizo Rei n'este particular: mandou-lhe dizer que elle como dito tinha dividia o seu poder em 3 partes que por uma mandava dous fidalgos onrados e cavalleiros cheios de merecimento e experiencia, que por outra hia elle e quando elle desembarcara com todo o poder junto que entao fizera aquillo que entendera e que mais cumprisse ao serviço de Deus e de S. M.º e que ainda que elle naquella impreza tivera um irmao lhe nao pudera dar melhor lugar pois lhe dava o que elle para si tomava: e que subposto isto que se s. m.º tinha Provisão do Viso Rei em que lhe dava a dianteira, ou carta que tal dissesse lha mandasse mostrar, que elle desistiria do que tinha ordenado e iria com toda a sua gente junta, ainda que arriscasse o perder-se, sómente por cumprir o que o V. Rei mandava e que lhe lembrava aquella impresa de quanta consideração era que a elle lhe cumpria servir a S. M. - porque naquelle lugar que elle lhe dava confiava nelle, de seu esforço que fizesse taes façanhas e tao eroicos feitos que todos os outros escurecessem e este lhe respondeu que por nenhu caso avia de asseitar senao a dianteira, ou se se lhe obrigasse a dar hua certidao da dianteira que asseitaria o lugar, o que visto pelo Capitao N.º 12.

mór lhe naō mandou mais nenhuma resposta nem tratou de o occupar em mais nenhuma cousa.

A pertenção do Capitão mór era dar ao Sabado por ser dia em que todas as cousas que cometteo lhe sucederam bem; Deus N. S. foi servido pela intervenção de S. Thomás que fosse no seu dia.

A terça feira pela manhã, 7 de Março, dia de S. Thomaz foi o Capitao mór avisado como aquella noute determinava o Cunhale acolher-se com consentimento dos Regedores do Samorim e subposto que o Capitao mór daquella parte tinha muito grande vigia porque o dia que se ganhou e tomou a Tranqueira de pau deixou daquella banda entrinxeirado Antonio Per.ª Coutinho com 100 homens, porem como hu homem só é facil cousa sair-se de noute da sua cerca e de estansia tamanha resumio-se em concluir as cousas aquelle dia. O Samorim o estava esperando da outra banda, chamou loguo os Capitães todos que ali estavao e em publico lhes disse que se embarcassem e estivessem prestes a ponto e que todos acompanhassem André Roiz e fizessem aquillo que por ello lhes fosse mandado tao inteiramente como se elle em pessoa o mandasse porq. na obdiencia e ordem das cousas estava o vencimento dellas, e que a elles nao tinha elle mais que encomendar nem lembrar pois todos erao Capitães velhos, cheios d'experiencia, e mais para ocuparem aquelle lugar que elle proprio. Apartou André Roiz só e lhe deu a ordem que avia de ter, que era com toda aquella gente e navios junctos ir pôr a proa no Baluarte branco, e fazendo-lhe Deos mercê de o ganhar, como nelle esperava, se fortificasse no dito Baluarte e delle se não saisse sob pena de caso maior, ainda que visse que tudo se perdia, e que a barra nao entraria por nenhum caso até seu seg.º recado, e quem lho troucesse lhe entregaria aquelle annel que elle tinha no dedo, e em lho dando a entrasse com a brevidade que delle confiava.- Isto feito se veio embarcar na sua manchua e antes que o fisesse se virou para os Soldados que o vinhaõ acompanhando, e que estavao todos juntos, e lhes disse: Meus Cavalleiros, este é o dia de nós tao desejado em que, confio na Mae de Deos, e em vosso valor satisfaremos a injuria que a este Estado é feita e a morte de quantos irmãos e parentes nesta propria empreza perdemos; e conforme ao valor e fé que vejo em vossos animos tomara que naquella cidade e fortaleza estivera toda a mourama do mundo junta para a toda em hua hora lhe darmos fim. Confiai que vos hei-de ser leal Companheiro e me aveis de achar sempre em tudo aquilo que se offerecer. Isto feito s'embarcou, os Capitães e soldados ficarao tao animados que cada qual trabalhava ser o primeiro que nos navios s'embarcasse. O Capitão mór passou á outra banda a ver-se com o Samorim que o estava esperando.

Logo que chegou mandou recado a todos os Capitaes que estavao daquella banda que dessem d'almoçar a todos os soldados, e que se preparassem e negociassem porque aquelle era o dia em que nosso S.⁷ lhes avia de dar o primeiro de seus trabalhos. Os Capitaes o fiseram assi e com mais presteza do que elle imaginava. Saio armado da sua manchua o Capitao mór com um collete d'anta guarnecido de veludo verde, apassamanado d'ouro e verde, calções roxos apassamanados d'ouro a meia perna como sempre andava, hua espada larga dourada na cinta de cabos d'abalroar guarnecida de veludo verde, e hū gibao de tella roxa, e uma cadea grossa com hū abito ao pescoço — hū chapeu com uma tramea rica e formosa plumagem, e huma gineta na mao e hum palaquim concertado por quanto hia maltratado de hum pé de hum estrepe do dia da Tranq.^a

Entregou todas as monições que tinha a dous Soldados de muita confiança, e a seu Capitao da manchua, Gaspar Raymao capitao da sua Galé levava o estandarte real, chegando nesta Ordem ao Samorim se assentaram em duas cadeiras de veludo que para isso levava o Capitao mór, e tratando um pedaço em negocio sós o acabou o Capitao de segurar nestas suas desconfianças de aver que lhe não cumpririão o promettido.

Isto feito que seria hua ora depois do meiodia despedio logo o Capitao mór hum soldado de muita confiança com o seu anel mandando recado aos navios que estavao no rio e a D. francisco de Sousa que com a gente que estava nelles, e com agente de sua tranqueira junta comette se acima da fortaleza a tranq.ª ga-

nhada ella fosse demandar a de pedra e os baluartes da Barra sem tratar da fortaleza; e depois de ter dado esta ordem estando falando ao Samorim assentados e afastados hum pouco da Tranqueira de pedra ouvio as bombardadas da armada que ia entrando a barra, cuidando que o negocio que estava tratando com o Samorim podia ser causa delle nao chegar á tranqueira de pedra ao tempo que tinha ficado com seus Capitaes se levantou da Cadeira e sem nenhum comprimento nem falar ao Samorim mandou trocar as trombetas e charamelas ao som das quaes abalou com tanta brevidade que chegou á tranq.ª e baluarte antes que a gente da armada tivesse desembarcado: chegando á trincheira pode tanto hum brado que deu aos Capitaes e soldados que em hum instante foi a tranq.ª entrada, e por ver o muito que importava sua presença naquelle tempo nao foi elle dos derradeiros que subio a tranq.a, ajudando-o hum homem de Cananor; mandando subir o estandarte real foram os mouros desenparando a torre e o baluarte do Catimusse no qual elle logo mandou pôr D. Felipe de Sousa e André Per.ª Coutinho, e passou avante com toda a presteza ao Baluarte branco mandando loguo dar fogo á cidade que foi muito grande parte da mercê que Deos lhe fez, chegando ao baluarte o achou ganhado com as nossas bandeiras nelle arvoradas arrastando as de Mafamede com o gosto e alegria que seria para ver; os seus Capitães e soldados com a mesma sairao a recebel-o levando-o logo nos braços que por hum grande pedaço nao poz os pes no chao, que em hum certo modo o cançou mais que o trabalho passado este amor com que foi recebido de todos os seus Capitães e soldados; todo aquelle que lhe nao coube por sorte o alcançar escada se teve por mal a fortunado, e com esta presteza e gente de serviço, que em breve chegou, se entrincheirou antes da noite. The grant of the course of the order

Mandou loguo 600 soldados com André Roiz se fosse assenhoriar de huma mesquita de pedra que estava pegada com a fortaleza e tanto que foi noute tendo já dado ordem á vigia e partidas as estancias pelos Capitães que aviao de ser e assistir nellas, e mandando aos navios que estavao no rio cercassem a fortaleza em roda como logo fiseram se foi com muita gente de

serviço, cestos e mais fabrica necessaria levando em sua companhia o Tibao Engenheiro mór deu ordem que naquela noute fisessem hua tranq. que tomasse da Mesquita até ao mar; depois de dada esta Ordem se recolheu ao Baluarte branco e mandou mais cinco Capitaes para a Mesquita.

Aos oito de Março mandou chamar Ant.º Per.ª Coutinho e o encarregou de Capitao daquella mesquita e tranqueira dando-lhe ordem de como se avia de entrincheirar porque naquella manhã lhe ferirao quinze soldados e lhe matarao tres. Os Capitães que mandou o acompanhassem sao os seguintes - Pero de Mendanha, Diogo Ortis que já la estavao que forao com André Roiz, D. Felipe de Sousa, André Per.ª Coutinho e seu irmao, D. Lopo e D. Luis d'Almeida, D. Luis Lobo, Lançarote de Seixas que tinha provido de Capitao do Navio de Affonso da Vaça que se estava curando de huma bombardada que lhe derao, Pero Tavares, Antonio Correa de Brito, Gaspar de Mello, Francisco de Sousa Teive, Fernao Brandao e Pero Fernandes de Carvalho, Lopo d'Andrade, Fernao Trancoso, Antonio Pereira como fidalgo cheio d'experiencia grande zeloso do serviço de S. M. vigilante assaz reparou loguo a Tranqueira de modo que ficou nao se fazendo nojo á soldadesca; alem destes capitães ordinarios lhe mandou todas as noutes quatro capitães com que ficava vigiando a fortaleza toda em roda, e porque das goritas do Baluarte faziao muito nojo á tranqueira lhe mandou falcões para com elles e com artilheria miuda varejasse as goritas, o que fez e logo ficarao despovoadas de modo que dali por diante ficarao as tranqueiras com menos oppressao e ferindo-lhes menos gente.

A noute dos 9 mandou metter a barcassa grande dentro por André Pereira de Damaõ e dous navios da armada que estavaõ sem gente indo elle mesmo em pessoa em hua embarcação pequena e ligeira dar ordem como se avia de aver; nesta barcassa tinha hum camello de marca grande e hum Leão. Tudo isto feito se recolheu, e pelo Samorim lhe ir reparando com o que tinha lhe promettido sem numqua ninguem saber no arrayal cousa alguma nem imaginar, em 24 oras fez hua tranq. mais forte de mar a mar e della para dentro lhe ficava todo o seu poder alo-

jado, reparando as estancias por pessoas de mais confiança, em quanto se entrincheirava e fortificava foi sempre repairado com o Samorim, e depois de o estar mandou que nenhum Naire nem pessoas do Samorim se deixase entrar das portas para dentro sem seu expresso recado.

O Samorim tinha promettido de palavra ao Capitaō mor, que de nenhū modo por suas terras passaria o Cunhale que morto ou vivo lho naō entregasse; ouve da parte do Cunhalle prometterem ao Samorim sincoenta mil crusados para com seu favor fugir e passar por suas terras; como esta nação seja a mais interessada que todas as do mundo bastou isto para o tirar com facilidade do seu proposito o que tudo logo o Capitão mór soube pelas espias que trazia entre elle, e seus Regedores; persuadido o Samorim dar escapula ao Cunhale pertendeu pôr roncas e desabrimentos ao Capitão mór a ver se consentia nesta sua damnada pretensão e se contentava só em arrazar a fortaleza; por outra parte imaginava elle e os seus que tanto que elle procedesse nesta forma com o Capitão mór, desistiria este da empreza e se embarcaria na armada e ficaria elle só com o que pertendia.

Em quatro dias que estas cousas entre o Samorim e o Capitao mór durarao cada hu maquinava contra o outro, e sei eu de boa parte que se resumio o Capitao mór consigo a dar no Samorim no tempo que a maior parte da sua gente se ia abalar e fazer suas serimonias, e descabeçar o Samorim e aos principes que nao são erdeiros, e jurar rei hum moço que o hé e fazel-o tributario e vassalo de S. M.º como fez ao de Jafanapatao.

Ao Cabo de quatro dias lhe mandou diser o Samorim que se vissem, o Capitao mór lhe mandou dizer que de boa mente mas que avia de ser com as armas na mao e em campo por que com ellas determinava justificar sua causa, e satisfazer-se das sem razões que lhe fizesse, que d'outra maneira senao avia de ver com elle, do que o Samorim se ouve por satisfeito. Terça feira 19 de março se virao; veio o Samorim com todo o seu Campo em armas, o Capitao sahio fora das tranqueiras com todo o seu campo o melhor preparado que poude, estando os campos pegados hum ao outro fizerao alto conforme ao que estava assentado, logo

abalou o Samorim d'entre a sua gente e o Capitao mór d'entre a sua e no meio desta distancia que ficava entre os campos, compessarao a tratar por hua lingua que o Capitao mor levava consigo, tratarao hum grade pedaço nunca o vulgo de hua parte e outra por mais que nisso tinhao os ouvidos ocupados poderao entender o que se tratava, só o que entenderao foi o que o Capitao mór lhe mandou dizer pelo lingua que elle era o proprio Capitao que em Jafanapatao desbaratara reys e principes e fizera rey e que se desenganasse S. A. que se o Cunhale sahia com seu favor e ajuda que com toda aquella gente que alli tinha lhe assurava por sua ley avia de morrer ou ir dali até Calecut pondo tudo a ferro e fogo em quanto lhe durasse a vida, e por esse respeito mandava dizer a S. A. que lhe nao avia de falar senao com as armas na mao por que visse a gente que tinha e quao apostados estavao promtos a morrer pela mais pequena cousa que lhe fizer.

Pode tanto esta resolução e modo com que o Capitao mór se ouve co o Samorim que logo desistio da sua pretemsao e deu ao Capitao mór hua Ola em que se Obrigara e aos arrefens que tinha em Cochim que fugindo o Cunhale pelas suas terras lho entregaria morto ou vivo.

Isto feito se abraçarao o que foi festejado co som de trombetas e Charamellas e co huma grande salva de espingardaria.

A noute dos 15 fez outra tranqueira pegada co a fortaleza com a qual ficava ella cercada com a tranqueira de mar a mar em que poz por Capittao mor Diogo Moniz Barreto com os Capitães seguintes: Antonio Per.ª de Damao, Tristao d'Ataide, Antonio Barreto, Diogo de Sousa, Pero Fer.ª de Carvalho que ficou de estancia de Antonio Pereira, D. Francisco de Noronha, Luis de Sousa, D. Rodrigo Pereira, e Andre Roiz que pedio o acompanhasse mandando alguns soldados da sua galé e dando licença a Diogo Moniz que levasse os particulares que quizessem ir com elle ate copia de 500 soldados porque a barcassa que poz defronte da fortaleza nestes outo dias que a beteo tinha feito com a artilharia umas ruinas por onde se podia escalar, o que o Capitao determinava fazer a outro dia, e para este effeito mandou Diogo Moniz com toda esta gente escolhida.

Aos 16 de Março pela manhã chamaram os mouros da fortaleza pelos da Tranq.ª e disserao-lhe queriao mandar hum recado ao Capitao mor, logo o Ant.º Per.ª avisou disto, e o Capitao mór lhes mandou dizer lhes dissesse que com elle nao tinhao que fallar, nem que tratar, mas se o quizessem fazer com o Samorim que lhes dava para isso licença, a qual os mouros aceitarao, e logo sairao quatro da fortaleza, os quaes por ordem do Capitao mór levou D. felipe ao Samorim com a sua Companhia de gente, e estiveram hum pedaço tratando com elle, o que feito os tornarao a levar á fortaleza; o Samorim avisou loguo o Capitao mór do que pediao, que erao treguas por dous dias, o Capitao mór lhas concedeu com condição que não se repairariao nem boliriao na ruina que a artilharia tinha feito, e loguo mandou a Luis Fragoso que cessasse com a artilharia e nao batesse a fortaleza ate segundo recado por quanto tinha feito treguas por dois dias com o innimigo; avisou a Diogo moniz e Ant.º Per.ª do mesmo, e que aquelle era o tempo em que se avia de ter mais vigia e maior resguardo.

Aos 17 do dito mez quinta feira pela manhã tornarao os negros a chamar da fortaleza que queriao falar com o Samorim do que o Capitao mór loguo foi avisado, e mandou dessem licença, mas que fosse com o mesmo resguardo que forad os outros com hua Companhia de Soldados; os mouros forao falar com o Samorim e loguo no mesmo instante recolherao á fortaleza: O Samorim lhe mandou dizer pelo P. Theophilo que tudo estava negociado pela ordem que lhe tinha dado que á hua ora se aviao de ir para a fortaleza para se fazer o mais que estava por fazer; tanto que foi este tempo o Capitao mor e o Samorim se abalarao cada hum do seu alojamento deixando o Capitao mór em suas tranqueiras e baluarte branco 300 soldados de gornição e com os mais em hum esquadrao feito com o estandarte real e o esquadrao fechado se foi demandar a fortaleza imdo o Samorim com todo seu poder em hum esquadrao, porem divididos hum do outro porque sempre a pertensao do Capitao mor foi nao se baralharem os seus soldados com os Naires pelos inconvenientes que (Continúa). dahi poderiao resultar.

«Composto per Damino Portugese Stumpato in Roma per An-DAMIÃO PORTUGUEZ

Famigerado Escriptor Xadrezista d'impressão .- Não a teve d unto o milotesso bibliogra-

NOTICIA BIBLIOGRAPHICA

(Continuação do n.º 5, paginas 92) 1518 c -- edições unicas alem d'ellas de que elle tivera noticia,

IV .- A edição de Roma, editada em 1512 em hispanhol e italiano - e olhada bibliographicamente como edição princeps é volume sobremodo raro. La amon ob colonnaisola mod - 17.

Só depois de muitos annos de manuseamento de livros, é que nos fôra dado examinal-o em mão de possuidor, que o deixára extraviar infelizmente.

No leilão de livros de Pinelli, foi licitada esta obra em 1 libra e 2 shillings: - no de Hanrott, em 2 libras e 3 shillings: - e no de Williams, em 4 libras.

A edição de Roma tambem, editada em 1518 — e suspeitada como primeira em nosso Barbosa Machado, e com elle em nosso Innocencio egualmente - foi licitada em 11 francos e 50 centimos, no leilão de livros de Boutourlin.

N'esta edição, muito menos valiosa que a anterior, ha figuras do jogo em desempenho rasoavel .- Não são tam grosseiras como seria d'esperar. I ambien abnara als a area olima ofoiba ab

Na de 1512, ha no rosto uma xilographia grosseira, figurando dois jogadores, em lance caloroso de partida,

Tem no rosto esta titulo: - Libro da imparare giocare a Seac

V.- Na edição de Roma tambem, editada em 1524, apparece como correcto e emendado o nosso Damião Portuguez, figurandose mais d'uma mão a trabalhar n'esta revisão accurada.

Significa-o assim o rosto d'esta obra, com este titulo que temos á vista, e copiamos com fidelidade escrupulosa:

«Libro da imparare giocare a Scacchi: & de belitissimi Paratiti revisti & recorrecti. Con summa diligentia emendati da «molti famosissimi Giocatori. In lingua Spagnola et Italiana. «Composto per Damiano Portugese. Stampato in Roma per Anatonio Bladi de Asula. Nel anno del Signore 1524, a di 21 de «Novembre».

N'esta edição, quasi tam rara como as duas anteriores, ha 128 paginas d'impressão.— Não a teve á mão o indefesso bibliographo Brunet (Jacques-Charles), para poder compaginal-a no Manuel du Libraire et de l'Amateur de Livres.— O que mostra ser em França ainda mais rara esta edição, que as de 1512 e 1518:— edições unicas além d'ella, de que elle tivera noticia, com o nome expresso de Damião Portuguez.

VI.—Sem designação do nome do nosso xadrezista eximio, cataloga-nos duas edições d'extrema raridade — e de summo valor ambas — o illustrado bibliographo parisiense.— São as de nós mencionadas como 17.ª e 18.ª, depois de mencionarmos primeiro as 16 edições de nós conhecidas, em que ha o nome expresso do nosso antigo boticario d'Odemira.

N'uma d'estas edições, ha 64 folhas d'impressão, typographadas em caracteres romanos.— Em janeiro de 1829, vendeu-se em Paris um exemplar, por 23 francos e 95 centimos.

Na outra edição, com visos de mais anterior, ha eguaes 64 folhas d'impressão, typographadas em caracteres gothicos. — Forma um volume em oitavo pequeno, com algumas figuras de xilographia.

É edição muito rara e de grande estima, vendida em 1817 por 41 francos, e licitada em 46 francos, no leilão de livros de Mac-Carthy.

Tem no rosto este titulo: — Libro da imparare giocare a Scacchi, in lingua spagnuola et italiana. Nuovamente stampato.

VII.— Da phrase bibliographica NUOVAMENTE STAMPATO, é dado inferir-se, que a edição alludida do livro é posterior a outra.

Dá-se no entanto inferencia egual, com o titulo da edição de 1512, embora havida sempre até gora como EDIÇÃO PRINCEPS da obra.

Eil-o aqui transcripto, conforme os apontamentos que temos á mão:

«Libro da imparare giuocare a Scacchi: et de bellissimi Par-«titi: revisti et recorretti: con summa diligentia emendati da molti «famosissimi Giuocatori: in lingua spagnola et italiana: nuoua-«mente stampato.»

No fim de tudo, encerra se a edição com estas palavras:

«Finisse il Libro da imparare giuocare a Scacchi, et delle «Partiti, composto per Damiano Portughese».

VIII.— Não sendo conhecidas até hoje, em paragem determinada, edições do nosso xadrezista anteriores a 1512; temos para nós, que não alludem as phrases bibliographicas — revisto e correcto, emendado com diligencia, e novamente impresso — senão a obras analogas d'outros escriptores, primeiro impressos que o nosso Damião Portuguez.

Nem é senão reproducção typographica, nas edições posteriores a 1512, o apparecimento reiterado de similhantes phrases bibliographicas.— É supposição plausibillima para nós.

IX.— Não passam de duas, antes do nosso Damião Portuguez, as obras impressas de xadrezistas afamados do occidente — representantes natos dos jogadores de shatrange na edade media, como estes foram representantes natos dos jogadores de chaturanga nas primeiras edades.

Bastam no entanto as duas obras alludidas, para poder dizer o nosso antigo boticario d'Odemira, que são revistas e correctas, emendadas com diligencia, e novamente impressas, as partidas de jogo por elle então vulgarisadas — conforme as observações dos xadrezistas mais famosos da sua epocha.

Não julgamos dever dar outra aquilatação — outro sentido — ás expressões molti famosissimi giuocatori.

X.— O escriptor mais proximo do nosso Damião Portuguez em anterloridade, é o castelhano Lucena Filho — auctor d'um vo-

lume em folio pequeno, com 237 paginas d'impressão com rubricas, sem designação de logar, nem data de typographia.

É impresso em linhas de fóra a fóra, em caracteres gothicos, e com figuras xilographicas em numero de 164, além do taboleiro do rosto.

Foi impresso naturalmente em Salamanca, nos annos de 1498, estando o auctor a estudar então na mesma cidade.

É obra rarissima e de muitissima estima, dividida em duas partes, tendo no rosto da primeira d'ellas — em lettras capitaes — o titulo que transcrevemos á risca:

REPETICION: DE AMO RES: E ARTE. DE AXEDREZ CON: CL. IUEGOS. DE PARTIDO.

Nem pareça extranho, que o filho do Dr. João Ramires de Lucena — como se acha declarado no rosto da segunda parte — dê á obra o titulo de Repeticion de Amores, declarando-nos elle na primeira parte, que se dera ao trabalho de a escrever, para agradar á dama dos seus affectos.

No começo da segunda parte, ha o titulo que transcrevemos:

— Arte breve, e introduccion muy necessaria para saber jugar al axedres con ciento y cincuenta juegos de partido.

XI.— O que nos leva a fixar o limite superior da publicação d'esta obra, é ser ella dedicada a don Johan el tercero principe de las spañas, filho dos reis catholicos Fernando e Isabel; e ter acontecido a morte d'este principe no anno de 1498.

Desde então até o nosso seculo, nunca foi reimpressa esta obra até 1860.— N'este anno, salvou-a do olvido o amador indefesso Heydebrando von der Lasa, dando-lhe publicidade em Leipsick, na obra intitulada Berliner Schach-Erinnerungen nebst den spielen des Greco und Lucena — Vom herausgeber des «Von Bilguerschen Handbuchs».

Serviu-se para isto, do exemplar que se lhe deparára na bibliotheca do Rio de Janeiro, podendo ter-se tambem servido do exemplar do museu britanico de Londres — ambos com estima admirados dos amadores n'uma e n'outra parte.

O Greco alludido do illustrado editor, é o xadrezista italiano Joaquim Grego, conhecido antonomasticamente com o cognome de Calabrez: — especialista famigerado, de que em 1714 se imprimira em Paris uma estimada versão franceza, embora inferior em merito á versão ingleza de Lewis — com as partidas do jogo em nova ordem, e annotadas com circumspecção.

XII.— O escriptor anterior a Lucena Filho, «e conseguintemente em maior anterioridade para com o nosso Damião Portuguez», é o castalheno Francisco Vicente — auctor do PRIMEIRO TRACTADO ESPECIAL do jogo do xadrez na Europa.

addicionada de D. Dionycio Franco, Madrid - 1861, n.º 30.

Foi impresso em Valença do Cid, com data de 15 de maio de 1495, na lingua especial dos valencianos, muito em uso n'essa epocha.

Sahiu á luz com o titulo de Libre dels jochs partits dels Scachs, e contêm um cento de partidas do jogo.

Não é conhecida na actualidade a paragem d'um exemplar sequer d'esta obra. — O unico d'existencia certa, foi pasto das chammas em 1834, proximo de Barcelona, no convento famigerado de Monserrate.

Constituia uma preciosidade bibliographica da livraria d'esta casa religiosa: — e assim como era incalculavel o valor que tinha, assim é tambem incalculavel a perda que deixa.

tambem com roste de côr, a n'elle com a indicação de Grand

XIII.— Eis-aqui na integra o titulo d'esta obra:

«Libre dels jochs partits dels Scachs en nombre de 100 ordenat «É compost per mi Francesch Vicent nat en la ciutat de Segorb é «criat é vehi de la insigne é valerosa ciutat de Valencia».

No fim, encerra-se a edição com estas palavras:

«À loor é gloria de nostre Redentor Jesu-Christ fonc acabat lo «dit libre que ha nom LIBRE DELS JOCHS PARTITS DELS SCACHS «en la insigne ciutat de Valencia é estampat per mans de Lope «de Roca Alemany é Pere trincher librer á xv dies de Maig del

Acha-se transcripto assim esse titulo, em D. Justo Pastor Fustér, na Bibliotheca Valenciana con adiciones a la de D. Vicente Ximeno, Tom. 1, p. 40 a p. 41.

Lê-se no entanto com «duas incorrecções» no Abbade Raimundo Deusdado Cavalleiro, na obra De prima typographiae hispanicae aetate specimen, Roma — 1793, n.º cxv. p. 54 — e com ellas apparece egualmente em Fr. Francisco Mendes, na Tipografia Española ò Historia de la Imprenta en España, edição addicionada de D. Dionysio Fidalgo, Madrid — 1861, n.º 30. p. 42.

Estas «duas incorrecções», a que não dá curso a lingua valenciana, são librere em logar de librer, e Mag em logar de Maig: — e são naturalmente dois lapsos da impressão. — Não podem suppor-se provenientes dos Padres Mestres Caresmar e Ribas, fornecedores das indicações catalographicas do Padre Raimundo e Fr. Francisco, e ambos elles religiosos do convento de Monserrate.

XIV.— No geral dos escriptores do jogo do xadrez, anda tambem com incorrecções o titulo de Francisco Vicente: — incorrecções, devidas palpavelmente ao desconhecimento da lingua respectiva.

Sirvam d'exemplo alguns dos mais usuaes d'estes escriptores. Seja o primeiro o anonymo J. A. de R. (J. Arnous de Rivière), no seu Nouveau Manuel Illustré du jeu des Échecs, impresso tambem com rosto de côr, e n'elle com a indicação de Grand Almanach Illustré du jeu des Échecs, para o anno de 1867.— Alludimos á pag. 33, onde se acha Libre dels jochs partitis del Scachs, como o titulo real da obra.

Seja o segundo escriptor C. Sanson, no seu Damiano — Livre pour apprendre à jouer au jeu des Échecs, onde na pag. XI transcreve assim o titulo alludido: — Libre del jochs partitis del Scachs enombre de 100 per Francesch Vincent.

Seja o terceiro, e ultimo d'estes escriptores, o que no entanto

é anterior em data aos dois, e é o conde de Basterot, no seu Traité Elementaire du jeu des Échecs: — obra minuciosa na especialidade, e digna de ser manuscada com a merecida reflexão. — Alludimos á edição de 1863, onde na pag. 54 se acha transcripto assim o titulo em discussão: — Libre del jochs partitis del Scachs enombre de 100, per Francesch Vicent.

Com excepção da virgula entre 100 e per, e de Vicent em logar de Vincent, concorda a cópia de Basterot com a de Sanson—que naturalmente a transcrevêra do conde.

XV.— Anterior á obra do segorbez Francisco Vicente, vulgarisou-se na Europa um escripto allusivo ao jogo do xadrez, devido ao religioso dominicano Jacob de Cessoles, conforme a designação usual do auctor.

Não é no entanto um tractado especial no assumpto, esta obra a que alludimos.

É um trabalho moral, em que se notam relações com as peças do jogo, entre os reis, os ministros, os magistrados, os nobres, os sacerdotes, e o povo.— Julga-se composto pouco depois da vulgarisação da obra De regimine Principum, devida ao eremista angustiniano Egidio Romano — Gilles de Roma dos bibliographos francezes — fallecido em 1316, e de que é de 1473 a edição princeps, d'Augsburgo.— Tem a data de 27 de junho, e é impressa em caracteres redondos de Gunther Zainer.

Não pleitea por isso — ao desapparecido volume de Monserrate — as honras de primeiro tractado especial do jogo do xadrez na Europa.

XVI.—Depois do nome do auctor, tem por titulo a obra do religioso dominicano — na edição princeps, — estas palavras que transcrevemos:

«Incipit solacium ludi schacorum scilicet regiminis ac morum «hominum et officium virorum nobilium, quorum si quis formas «menti impresserit bellum ipsum & ludi virtutem cordi feliciter «poterit obtinere».

As syllabas um de solacium (com c em logar de t), e hominum,

e nobilium — são expressas por u com til. — As syllabas rum de schacorum (com c e não como cc), e virorum, e quorum — são expressas por r traçado, á similhança da abbreviatura de responso nas obras rituaes. — O et de scilicet, é expresso pela abbreviatura typographica da epocha, simulando apparentemente um 3.

XVII.— Na edição princeps, no principio do texto, assigna-se por nome do auctor a Jacobus de Tessolonia.— Não é Thessalonia.

encuebre de 100, per l'encrech Vicent

N'uma edição posterior de Milão, com data de 23 de agosto de 1479, é JACOBUS DE CESSOLIS este nome.— Esta, é a primeira das edições datadas.

Na versão italiana de Florença, com a data de 1 de março de 1493 — e com xilographias de estimação — é o nome do auctor, no summario do prologo, JACOPO DACCIESOLE.

Estas variantes de nome, com outras mais dos manuscriptos latinos, achal-os-hão os amadores em Prospero Marchand, no seu Diccionaire Historique, Tom. 1. p. 179.

Entre Thessolonia e Theorascia, julgou achar analogias o bibliophilo Leber, como poderão vêr tambem os amadores, abrindo o Bulletin du Bibliophile, na Ser. II. p. 534.

XVIII.— Não ha data expressa na edição princeps, de Jacob de Cessoles: «edição rarissima de muitissima estima», em folio pequeno, com 39 folhas de impressão, sem numeração, nem reclamos, nem rubricas, com 32 linhas em pagina integral, impressas de fóra a fóra.

No entanto, os caracteres typographicos d'esta edição — com as abbreviaturas de syllabas — são os usados em 1473, em Utrecht na Hollanda, nos trabalhos de impressão de Nicolau Ketelaer e Gerardo de Leempt.

No leilão de livros de La Serna Santander, bibliophile erudito, foi licitado em 140 francos um exemplar d'esta edição.

As syllabas um de sotaciem (com c em logar de t), e kominum,

(Continúa).

Braga, 1878.

PEREIRA-CALDAS.

93. - Sermilo do S. Francisco Xavier.

Indice dos manuscriptos pertencentes à Bibliotheca da Universidade

(Continuado do n.º 10, paginas 206)

N.º 59

P. João Bautista.—Sermões de S. Carlos Borromeo e de S. Philippe Neri. (1756, 7, 4.°, 1 vol.).

Les Constitutions Cares porten le gulariam Congreg, S. Crucis

- 1.º- Doutrinas religiosas para occasião de Campanhas.
- 2.º— Sermão do P. Antonio Vieira no cerco de uma Praça nossa (não diz qual).
- 3.º- Sermão pro insigni aliqua victoria.
- 4.º- » pro magno et ingenti aliquo beneficio.
- 5.º- » pro exercitu exeunte in Bellum.
- 6.º- » pro bello, seu advenientibus hostibus.
- 7.0- » pro arce obsessa ab inimicis.
- 8.º- » pro arce restituta é manibus inimicorum.
- 9.º- » pro plaga locustarum omnia devastantium.
- 10.º- » para todas as sextas feiras de quaresma.
- 11.º—Discursos sobre o 1.º e 2.º remedio contra o peccado, que são a Confissão e a Penitencia (á margem tem a nota Mend.ª)
- 12.º-Sermão da Paixão.
- 13.°— » do S.^{mo} Sacramento.
- 14.º- » do Anjo Custodio.
- 15.º--- de S. Sebastião.
- 17.9-in by Ida Ascensão. cinour A 4 of commy tobol of c)
- 18.º- Antidoto contra o peccado mortal Considerações.
- 19.º- Sermão de S. Antonio.
- 20.º- » de S. Lourenço. lov 1) contra other ob service?
- 21.º- » de S. Luis Gonsaga.
- 22. Casos para norma do Santo Xavier.

23.º- Sermão de S. Francisco Xavier.

24.º- » do Encontro.

25.º—Varios Sermões de Quaresma.

26.º-Sermão de S. Ursula.

27.º- » de S. Pedro e S. Paulo. (1 vol. em 4.º).

N.º 61

Explicationes ad Sib. Inst. de Obligat. etc.

P. Jako Bautista.—Serades do S. Carlos Borromeo e de S. Paidippe Neri. (1756) 7, 4°, 28 °.N

- Constitutiones Canonicorum Regularium Congreg. S. Crucis Conimbricensis a Paulo 5.º confirmatis.
- 2.º—Pastoral e copia dos preceitos que resultaram da reforma do Ill.^{mo} Nuncio Marcello Durazzo, moderados pelo Cap.º Geral.

N.º 63

- 1.º Discurso sobre a felicidade.
- 2.º— Reflexão sobre a amisade.
- 3.º— Filosophia meral.
- 4.º— Maximas e sentenças philosophicas.
- 5.º— Da natureza do homem (incompleto).

N.º 64

2.0 - a que al unit locus

- Faiscas de um pedernal humano a golpes d'Amor divino, com que Deos ferio as entranhas de um peccador.
- 2.º— Clamores da trombeta do Ceo inspirados aos toques das divinas escripturas.
- 2.º— Vozes de Deos.— Vozes do Ceo.
- 4.º—Lagrimas vertidas de um pedernal humano offerecidas a J. Christo Crucificado.

(São todos quatro do P. Antonio das Chagas, 1 vol. em 4.º).

22's Casts para norma do Santo Xavier.

N.º 65

Fabrica do Radio latino. (1 vol. em 4.º).

N.º 66

Geometria practica. (1 vol. em 4.º).

de Monso de Darros (em verso).

of the sol em 4.).

2.9-Relicion y descurse 76 o. N. offo de las comissiones que

Regras para se formarem esquadras, quadros de gente e de terreno, dobres e tres dobres, assim com praça no meio, como sem ella — por Pedro de Bastos Parada, Ajudante de Artilheria. (1 vol. em 4.º).

N.º 68

Enchiridion orationale, in quo ostenditur, quae orationes, quot, quomodo, et quo ordine dicendi, quovis tempore, et in qualibet Missa, etc. (1 vol. em 4.°).

N.º 69

Grammatica da lingua geral do Brazil, com um diccionario dos Vocabulos mais usuaes para intelligencia da dita lingua, e um catecismo da lingua christã. (1 vol. em 4.º).

N.º 70

- 1.º Decretalium Gregorii IX Liber Iu.
- 2.0 Apontamentos sobre differentes objectos. (1 vol. em 8.º).

N.º 71

Voto de um conselheiro de Estado sobre o casamento da Princesa D. Izabel com Carlos 2.º rei de Castella. (1 vol. em 8.º).

N.º 72

Norte de Princepes, Virreys, Presidentes, Consejeros, Gorvernadores, y avertimientos políticos sobre lo publico y lo particular de uma monarchia, etc.— por Antonio Perez. (1 vol.)

N.º 73

1.º— Breves de differentes Papas, Decretos e declarações de privilegios concedidos aos missionarios na India, e ás Ordens mendicantes.

88 O.M

2.º- Varias rezas, bençãos e exorcismos. (1 vol. em 4.º).

Geometria practica. (1 vtl. 47 °:N

- 1.º- Proverbios morales de Alonso de Barros (em verso).
- 2.º— Relacion y descurso que resulto de las comissiones que llebô a su cargo el licenceado Mosquêra de Figueroa el año de 1594, para el castigo de la moriscos del reyno de Granada.
- 3.º— Concordia latina y castellana de Fortuna y libero arbitro contra gentiles y paganos por Gonçal. Salas Çaragoça 1540).
 (1 vol. em 4.º).

N.º 75 of elanottero noficidara

1.º— Theatro scholastico, occupações discretas de Manuel Luis Ribeiro anno de 1684 — contendo:

Elegia - de Christo patiente.

Oratio - Verbalia etiam in Billis

Dos milagres, ou maravilhas do Mundo. Il al acitammento

Breve noticia dos costumes, leys e ritos do mundo todo.

Breve Rhetoricæ Compendium. The singuid ab omaiostas

Oratio in laude Sapientiæ.

Proverbios em portuguez com os que lhe correspondem em latim.

Noticia da diversidade de versos que compoz o poeta Horacio.

Memorias da Paixão de Christo.

Fabulas.

Oração em verso latino em louvor da Poezia.

Perguntas mui importantes a Ordens.

Orationes panegyricæ - de Sapientia.

Varios pasquins que appareceram em Roma.

Epigrammas latinos á S. Princesa N. S. matando um javali em Salvaterra.

Elegia - Egregio natui Principis D. Joannis.

Dialogus Veneris et Cupidinis (em verso).

Panegyricum ad D. Antonium (em verso).

Dialogo a S. Antonio. and and son solihoonoo soigoliv

Varias Sentenças.

Diffinitiones et regulæ generales theologiæ moralis. Explicação brevissima dos casos reservados no Arcebispado 1.0 -- Politica religiosa -- Carta do um Padro sodail obediciono

Doutrina christă por perguntas e respostas mui uteis aos Ordinandos. (1 vol. em 4.º).

ram on las religiones

Verdades manifestas e restituidas na erudição dos factos e dos successos, a innocencia dos culpados e desempenho dos queixosos offerecidos a El-rey D. João v por Alexandre de Sousa Freire, Governador e Capitão Geral do Maranhão, 1720. (1 vol. em 4.º). 4. . Varios dialogos em verso.

5. - Carta one o Capitão 7740. da Fonsea escreven, danois

Estatutos do Collegio das Ordens militares de S. Tiago da Espada, e S. Bento d'Aviz, fundado na Universidade de Coimbra, confirmado por el-Rey D. Felippe 3.º no anno de 1625. (1 vol. em 4.0).

- Sonho tao clara one 87. Namindo - Anctemia reliciosa

- 1.º- Informações sobre as providencias que parecem necessarias para a abertura e conservação das estradas reaes por Miguel Pinto Teixeira.
- 2.º Extrait du livre intitulé Le voeu de toutes les nations, et l'intêret de toutes les Puissances dans l'abaissement et l'humiliation de la Grande Bretagne - pag. 52 - Le Portugal.
- 3.º De l'Espagne.
- 4.º Le Portugal os onima ses ma a I ob osmosid 01 5.º-Carta politica de fr. Gaspar Barreto e seu sobrinho sendo Enviado.
- 6.º- Memorias tiradas de um livro Ms. da livraria da casa de Bragança intitulado - 1.ª parte das Antiguidades da muy nobre cidade de Lisboa, etc. por Antonio C. Gasco.
- 7.º Instrucção politica ao Principe D. Pedro pelo General xxx.
- 8.º-Proposta a favor da gente da nação hebrea offerecida a El-Rey D. João 4 º pelo P. Antonio Vieira, los socionimosis
- 9.º Descripção da guerra entre Portugal e Castella (incompleta, 1 vol. em 4.°).

Explicação brevissima er . N s reservados no Arcebispado

Difficitiones et regulm generales theologim moralis.

- 1.º— Politica religiosa Carta de um Padre a su hijo religioso de la Ordem de S. Domingos escrita despues de la muerte de ocho hijòs y de aver tomado o habito cinco que le quedaram en las religiones de S. Domingo, S. Augustin, y S. Francisco.
 - 2.º— Estatutos e Ordenações feitas ás Madres discretas e mais religiosas do Mosteiro de S. Anna de Coimbra, sobre o bom governo e trato dos amantes.
- 3.º- Dialogo entre dous Estudantes, e uma moça e um ratinho.
- 4.º- Varios dialogos em verso.
- 5.º— Carta que o Capitão Antonio da Fonseca escreveu, depois de tomar habito, a D. Francisco de Sousa, Capitão da Guarda.
- 6.º— Carta de um religioso a sua irmã exhortando-a a que tome o estado de religiosa, e deixe a vontade que tem de ser casada.
- 7.º— Sonho tão claro que se fez dormindo Anotomia religiosa (chulo).
- 8.º— Carta a certos religiosos estranhando-se-lhes as frequentes visitas que fazião a mulheres, feita por um juiz de fóra deste reino.
- 9.º— Practica do R. P. M. Provincial de S. Domingos que fez no Convento de S. Joanna de Lisboa em Maio de 1877 — sobre costumes das freiras.
- 10.º— Discurso do P.º.... a um seu amigo sobre a relaxação das religiões.
- 11.º Gazeta monastica.
- 12.º— Memoire sur les proffessions réligieuses en faveur de la Raison contre les préjugés (3.º et 4.º parties).
- 13.º Dissertation sur les voeux des juifs.

N.º 80

Dissertações relativas á questão — Se os Freires militares deste reino são habeis para beneficios seculares.

I vol. em 4).

N.º 81

Diccionario da lingua geral do Brazil. Pará, 1771. (1 vol. em 4.º).

N.º 82

Tractatus — de muto et srudo — Dr. Fernandi Jos. a Castro. (1 vol. em 4.º).

N.º 83

Commentarii ad Institut (truncado, 1 vol. em 4.º).

N.º 84

Variæ resolutiones Juris. (1 vol. em 4.º).

N.º 85

Vida d'El rey D. João 1.º (tem na 1.ª pag. a nota seguinte: qualquer livreiro pode encadernar estes cadernos.— Coimbra no Conv.º da S.ma Trindade 23 d'Abril de 610 — o R.ºr fr. Antonio Pedroso).

N.º 86

Fragmentos sobre o Estado da Saboia (são alguns cadernos sem ligação entre uns e outros que deverião ser parte de trabalho seguido, senão completo que se perdeu).

N.º 87

Historia antiga (começou esta obra a 23 de janeiro de 1704, 1 vol. em 4.º).

N.º 88

Relectio ad Imp. responsum, de qua in L. pro hœreditariis 2.º Cod. de hœred. action. lib. 4. tit. 16. (1 vol. em 4.º).

N.º 89

Recopilatio ex elegant. et subtil. notatis ad titt. si L. un. ff. Quando dies ususfruct. legati cedat — a Dr. Antonio da Cunha Cardotte. Juris Cæsaris Interprete accutissimo et in ipsamet facultate Lectore primario dignissimo. (1 vol. em 4.°).

N.º 90

Relectio doctrinæ traditæ ad titt. - um Cap. Omnes leges 1.º distinctiones 2. - per Dr. Em. Blasium Angelum Alma Acad. utræ Pro Rectorem.

Tractatus - de muto et sru 100, No. Fernande Jos. a Castro.

Explicationes ad titt. — de causa possessionis et proprietatis — a Dr. Em. Suares, 1584. Commentarii ad Institut (truge on vol. om 4.)

Comentario in Psalmo 130, De profundis, etc. por Cipriano fraile del Cistel de la Ordem de S. Bernardo.

N.º 93

Breve doutrina da mastreação, maçame, vergas, velame, cabos de laborar de qualquer navio ou Fragata de Guerra, com os mandamentos para virar de bordo, 1768. (1 vol. em 4.º).

N.º 94

Diccionario da lingua brasilica. (1 vol.).

N.º 95

lingação entre uns e

sequido, senão completo

De Gratia et libero arbitrio. (1 vol.).

N.º 96

Policia Christa - Conceitos extrahidos de varios auctores

N.º 97

Pequeno Ritual das Festas proprias do Arcebispado de Lisboa, em portuguez. (1 vol. em 4.º).

N.º 98

Remarques sur le premier tome des-vies des hommes illustres de Plutarque et sur autres livres de Auteurs divers. (1 vol. em 4.º).

facultate Lectore primario al missimo. (1 vol. em 4.º).

ARCHIVO BIBLIOGRAPHICO

利用利用自

NUMERO 13

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
4878

ARCHIVO BIBLIOGRAPHICO

SUMMARIO

Sumario da destruissão da fortz.ª de cunhalle na	Pag
INDIA — por André furtado de mea, capitad mor daquella	
ympreza	237
Conspiração contra D. João 4.º	241

74 OFFINIUM

COLMBRA

OMERSSA DA CANTESIDADE

1878

Condições da assignatura

000			Per 12
1991			Avulan

Assignates en Combra nos principars livrarias.

No Porto mas das ara Chardron a Viuva Morč.

O pre mento das gestignaturas note sur terto em diabeiro, con en impilhas do correso dore girbis ao se D. Duarte d'Alarcia V. Sarmento Osorio - Quieta das Engrimas - Combra.

ENPHEDIENTE

Hogemos nos Ses. Assignmenter un divida o lavor de mander satisferen auna assignmenter.

Condições da assignatura

Por	24	numer	08	٠	ä	ĕ	٠	ä	×	ě	k	ä	18800
Por	12	,											900
Avu	lso												100

Assigna-se em Coimbra nas principaes livrarias. No Porto nas dos srs. Chardron e Viuva Moré.

O pagamento das assignaturas póde ser feito em dinheiro, em estampilhas do correio portuguez, ou em vales do correio, dirigidas ao sr. D. Duarte d'Alarcão V. Sarmento Osorio—Quinta das Lagrimas—Coimbra.

EXPEDIENTE

Rogamos aos Srs. Assignantes em divida o favor de mandar satisfazer suas assignaturas.

Sumario da destruissão da fortz.º de Cunhalle na India por André furtado de mº capittao mor daquella ympreza

(Continuado do n.º 12, paginas 220)

Chegados os Campos á fortaleza formaram huma mui grande rua ao meio de hum e outro: aqui se ajudoa o Capitao mór de sua experiencia, e quiz mostrar seu grande entendimento porque ordenou as cousas defeição que o seu campo ficou saindo da fortaleza á mao direita para a parte onde tinha as suas tranqueiras, e o do Samorim ficou á mao esquerda ao longo do rio, e tinha dado ordem o Capitao mor aos Capitaes que no rio tinha e toda mais armada que fossem pôr a proa dos navios nas costas do Campo do Samorim, o que fizerao estando prestes a artilharia e os botta fogos nas maos acezos e os soldados a ponto, o que visto pelo Samorim e pelos seus a cujo respeito o Capitao mór deu esta Ordem lhe mandou um recado pelo lingua em que lhe mandava dizer que a armada toda tinha o seu poder sercado e que aquillo lhe parecia novidade: o Capitao mor lhe respondeu que por ter entendido quao anciosos estavao os seus Navios mandava a armada pôr ali a proa para os animar e ajudar sendo necessario, e tambem para que entendesse o imigo que em nenhum estado lhe podia elle fazer traisão, lamço que o Samorim não ignorou, e dando á Cabeça quando o lingua lhe deu esta resposta lhe respondeu que dissesse ao Capitao mor que debaixo de sua fé e palavra tudo estava seguro. Neste ponto que serião tres oras depois do meio dia começou de sair a gente da fortaleza pelo meio dos campos, sem armas, não faltando rumor nos campos com o alvoroco da gente, e entrou loguo Antonio Pereira Cout.º com 25 soldados e o sobrinho do Samorim com 25 Naires, o qual vinha vestido a seu modo desta maneira, com hua Cabaya parda muito escura que ao longe parecia preta, huns botões d'ouro por ella abaixo hua manilha d'ouro grossa no braço, hum cinto d'ouro de grande feitio e valor, dous anneis nos dedos, o cabello amar-N.º 13.

rado com hua fita d'ouro, hum veo preto com que trazia amarrada a testa e hua faxa d'ouro na cinta, hua espada tauxiada na maō: os que sahiraō da fortaleza seriaō todos 400, em que entraraō cento e tantos feridos e queimados.

Chegando o Cunhale onde estava o Samorim e o Capitao mór entregou a espada ao Samorim e o Capitao mór mandou lançar mão delle pelos soldados, em que ouve grande rumor entre os campos uns por verem e outros cuidando ser briga: ao tocar dos tambores e a soldadesca acudio toda aquella parte; o Samorim sercado d'arreceio que tinha se apegou ao Capitao mor sem nunca o largar até tudo se aquietar, o que durou grande espaço e depois de tudo quieto tomou o Capitao o Samorim e se foi caminho da fortaleza.

Chegando á porta della os soldados que já andavao baralhados com os naires sobre quem avia de entrar e subir pelas ruinas que a artilheria tinha feito, em que avia differenças e desordens notaveis em que os naires bradavao pelo Samorim tratando e queixando-se do mau trato dos portuguezes, o que visto pelo Capitao mór lhe foi necessario traçar a gineta que levava nas maos e ajudar-se della, muito contra sua condissao fez afastar os portugueses e naires: entrou dentro co o Samorim e vendo sua grande ambicao e dos seus e que na fortaleza nao avia fazenda nem fato de importancia nem que pudesse valer quatro mil crusados vendo quao pendurado tudo estava por tao pequeno particular nao achou outro remedio mais onroso e proveitoso e para de todo confundir o Samorim na desconfiança que tinha de os portuguezes lhe nao cumprirem o que pelo assento das pazes lhe tinhao ficado que era darem-lhe ametade de tudo o que naquella cidade e fortaleza se achasse assi de fazendas como de artilheria e navios, e que a fortaleza se arrazaria; o que tudo visto pelo Capitao mór pelo lingua em publico diante dos seus e dos nossos lhe mandou dizer que; «agora veria S. S. quem erao portuguezes e quao inteiramente cumpriao o que ficarao, e quao pouco lhes lembravao os interesses mais que os da Onra, que elle em nome de S. M. lhe fazia mercê de tudo o que estava dentro naquella fortaleza tirando a artilheria.» E como esta nação seja apoucada e de animo interessadissimo ficou tao contente que pelos pés o abraçou nao lhe sabendo significar com palavras o agradecimento de tamanho beneficio.

O Capitao mór se despedio delle tocando sua trombeta a recolher e o fez co a mesma ordem com que veio e chegando ás suas tranqueiras e ao baluarte onde se elle agasalhava pos os geolhos em terra, os olhos arrazados d'agua inclinados á Cruz disse estas palavras: «Dou-vos, Senhor! muitas graças por tao asinaladas mercês, que meus pecados sao taes que vol-as nao mereciao, emfim por vossa infinita misericordia me destes a cousa que eu mais desejava e menos merecia e como nesta Victoria nao entrou outra cousa mais que vossa divina Potencia que a todos em geral hé tao manifesta, a vós, Senhor, as graças, a vos, Senhor, os louvores, e a mim me perdoai meus grandes pecados.» O que visto pelos Capitaes e Soldados que em roda estavao nao com menos fervor e lagrimas começarao a dar graças ao mesmo Sr. pela mercê que em todos em geral tinha feito.

Acabada esta devida reconhecença logo o valeroso Capitaomór começou a armar cavalleiros até que a noute de todo o impediu.

E recolhidos cada um a suas estançias quando os capitães e soldados cuidavam que o deixavam em estado que se nao poderia bulir no mesmo instante foi roldar as estancias dando as graças aos que achava em seus lugares e a ponto, e os que estavam encostados fazendo dos murrões almofadas se erguiam sobresaltados com sua vista d'elles inesperada: montou isto tanto que em tres vezes que esta noute mais roldou os achou tao espertos em sua vigia como o mesmo dia que começaram seu trabalho.

Aos dezoito de Março mandou dizer uma missa solene pelos religiosos que em sua companhia trazia dando graças a Deos nosso Sr. pelas mercês feitas. Isto feito se foi logo á fortaleza ver com o Samorim porque tinha escripto no dia em que tomou a cidade e baluarte ao Viso-Rei quam accomodado e de importancia para com este Estado lhe parecia aquelle lugar e sitio do baluarte branco para ali se fazer uma fortaleza porque com ella feita perderiam todas as corsarios de Malabar as esperanças, ou se a sua

Senhoria lhe parecia lançar mao da fortaleza que em si era forte e defensavel trabalharia contentar ao Samorim a respeito do que lhe era prometido das pazes passadas que se arrasaria a fortaleza e a nao faria o Estado naquelle sitio. E por isto que tinha escripto ao V. Rei se foi emtertendo com o derrubar da fortalleza até que o Samorim veio a desconfiar d'isto e ainda com tudo isso mandou começar a derribar e a desfazer cousas de pouca importancia, até que de todo desesperou e mandou arrazar a fortaleza. E tempo em que se arrazou depois de se embarcar no mar teve sempre no baluarte branco Pero de Mendanha com os seus soldados, e foi a derradeira consa que se arrasou imaginando ser perdido um navio muito legeiro que mandou com este recado e por capitao d'elle Francisco Paes soldado muito cavalleiro e qual deteve o V. Rei em Goa doze dias sem o despachar sendo-lhe por muitas vezes d'elle lembrado comforme a ordem que leváva do Capitao-mór, de modo que quando o despediu já o encontrou na fortaleza de Cananor indo-se recolhendo para Goa.

A 26 de Maio acabou o Capitao mór de arrazar a fortaleza e baluartes e de cortar todos os palmares e arvores de fructo que naquelle sito avia sem nelle ficar uma arvore verde acabando com o samorim passasse hua ola a qual lhe passou e mandou escrever tudo o que ficava com elle, e hua ola d'ouro que entregou ao dito capitao mór na qual se contem o seguinte — «Em quanto o Sol e a lua durar nao abitará naquelle sitio nenhu mouro e todo aquelle que nelle abitar o poderao os portuguezes livremente matar e a suas familias sem por isso a guerra se levantar e que dentro em 20 annos naquelle sitio nao abitaria pessoa viva» por ser a pertenção do Capitao mor cubrir o sangue dos martyres com mato muito espesso por que sendo este permitira N. S. quedaria neste estado perpetuamente. Convindo nisto se despedio do Samorim com mais amor e amisade que o primeiro dia em que se virao.

branco tara ali ee fixee mma fertaleza porque com ella feita per-

disnertanque de o obabomoson many test ast V as 1 (Continúa). est estado do obia o regol ellega parocar califolista de como estado de como es

CONSPIRAÇÃO CONTRA D. JOÃO 4.0

tinha dieto; farendo-lho grandes compressa; que mandave cha

depois ceta Pesoa, a lhe rateficou tado o que o

Rezumo de hum Papel e o que nelle se contem, e declara, exposto em forma de Certidão pello Secretario de Estado Francisco de Lucena; a respeito da conjuração intentada por Pessoas de mayor esfera, contra o Rey o Sãor Dom João 4.º = logo depois da sua feliz Aclamação.= O qual Papel, deu á Magestade do dito S.ºr certa Pessoa (dizem que fôra esta, o Conde de Vimiozo.)

Fallando o Arcebispo de Braga com outra Pessoa da obrigação desta, chamando o para êsse effeito; lhe disse palavras prenhes: de que se coligio pouca fidelidade; e que dentro de sinco dias, buscou o Arcebispo a ésta pessoa, e lhe fallou com grande clareza na Conjuração, que tractavam elle, e seus Parentes contra a Pessoa Real de S. Mag.º

«Ao que..... esta Pessoa, fallou segunda vez com o Arcebispo; o qual se acabou de declarar, dizendo-lhe: que os que entravam na Conjuração, eram o Conde de Val Reys, e seu Thio Antonio de Mendonca: o Marquêz de Villa Real, e o Duque de Caminha; e que o Marquez de Villa Real, lhe dissera, que o Conde Fulano tractava isto, e o Conde da Castanheira Paulo de Carvalho, e seu Irmão Sebastião de Carvalho, e o Inquisidor Mór. Do qual duvidando, lhe disse o Arcebispo: sim, sim; tambem he dos nossos; porque não fallou muy descontente ao Conde de Armamar, e ao Bispo de Malaca: O qual tambem se declarou com a mesma Pessoa. E que perguntou ao Arcebispo por Mathias de Albuquerque lhe respondeu: que estava certissimo; e que desta cidade fôra com tenção de se passar a Castella, o que não fizera, por ter avizo de lá, que mais servia estando cá. E preguntando esta Pessoa por Gonçalo Pyres, elle lhe respondera com mais resguardo que tambem éram dos seus; acressentando; que tinha outros

muitos Fidalgos; gente do meyo; muytos Christãos novos, que offerecêram dinheiro; e muitos dezembargadores.»

E que o Cogominho, Guarda mór da Torre do Tombo, buscou depois esta Pessoa, e lhe rateficou tudo o que o Arcebispo lhe tinha dicto; fazendo-lhe grandes promessas; que mandasse chamar huns Parentes seus, e es.....: E que persuadisse a hum Ecclesiastico, parente seu, a seguir a parte de Castella, que o faziam Cardeal.

«Este Goarda mór, nomeyou de novo, com grande certeficação, a Fulano; e em Coimbra, os Fulanos: E que entre outros Homens de negocio que nomeyou, foy hum delles Symão de Souza, de quem disse: que prometia hum milhão, e os Alamos, Pay, e Filho. Tambem disse á Pessoa com quem o Arcebispo fallou primeiro: que elle lhe dissera...... de duas cabessas dous milhões.»

E em outros papeis, diz a mesma pessoa; que a refferida ao capitulo antecedente, lhe dissera: que o Arcebispo lhe havia offerecido, que tinha ao Conde Fulano, e que vindo buscar a Sua Mag.º, trazia na liteira castanhas, que lansava aos rapazes por zombaria; e que o beijar da mão, fôra por escarneo, e que era por se não poder passar a Castella. E pello Guarda mór..... mandou o Arcebispo a essa Pessoa dizer o mesmo que lhe havia dicto de Fulano: E duvidando, lhe certificou: que tinham em Setubal Antonio Muniz, e outros; em Santarem os Fulanos; e em Coimbra, os Fulanos; e os Homêns de Negocio, já refferidos.

«E que naquelle dia andou o Marquez de Villa Real no Campo de Alvalade, passeando com seu Amigo o Arcebispo em hum coche: E que com essa mesma Pessoa estivera..... e que tractando deste negocio lhe fez suas queixas: mas fallou bem no que o Reyno tinha ganhado em ter Rey; e o que deviam fazer todos pello conservar; e se as coizas não estavam hoje como se dezejavam, e haviam defeitos no Governo: á manhân podiam melhorar.»

O que tudo eu Francisco de Lucena, Secret.º de El Rey Nosso Senhor, e seu Secret.º de Estado, copiei bem, e fielmente dos Papeis existentes na Real Mão..... a que me reporto. A esta Copia, mandou S. Mag.º se dê tanta fé, e credito, como aos mesmos originaes. Em Lisboa 31 de Julho de 1641 — Francisco de Lurena — E declaro, que a Pessoa que deu a S. Mag.º o Papel refferido, he de toda a satisfação, dignidade, e credito, por sua qualidade, idade, lugar, e reputação em que está tida.

Lx. 31 de Julho de 1641 =. Francisco de Lucena.

TESTEMUNHO

E

MANIFESTAÇÃO

DE

LUIZ PEREIRA DE BARROS, Contador da Fazenda, ou das sete Cazas da Cidade de Lix.^a

Sobre a dicta Conjuração do Papel antecedente, que andavão urdindo as Pessoas de esfera mayor, em que entravam os que ao diante foram punidos, e eastigados etc.

Em Lisboa aos vinte e quatro de Julho de Mil seiscentos e quarenta e hum. Antonio Paes Viegas, por especial Mandado de El Rey, Nosso Senhor, estando em sua caza, preguntei a Luiz Pereyra de Barros, Contador das Sette Cazas desta Cidade, sobre o que sabia de algumas Pessoas, que pertendiam, e tractavão coizas contra o Serviço de S. Mag.?

E o dicto Luiz Pereyra de Barros, disse = que Pedro de Baessa, Thesoureyro da Alfandega (desta Cidade), fora hum dos dias deste mez (que lhe parecia foy a 12, ou treze) a sua caza, e tomando primeiro salva, se lhe poderia communicar hūa couza de importancia?

E respondendo elle Declarante: que seguramente o podia fazer; lhe respondeu Pedro de Baessa: que devia ponderar, esta

Acclamação, que o Reyno fizera de S. Mag.º, que Deos G.de, não tinha fundamento algum, nem podia permanecer; por quanto (El Rey de Castella?) éra Rey (legitimo?) E que tudo o mais, que contra isso se intentasse, e dissesse, éra coiza fantastica, e de pouca dura: E os que nisto entráram eram traidores; e que por tais, os havia ter El Rey de Castella, castigando-os...

E que elle, tinha determinado, e assentado com outros Grandes, que se fizesse hum levantamento nesta Cidade, e que havia de acommeter o Passo, e dar morte a Sua Magest.º, lansando o por huma janella como fizeram a Miguel de Vasconcellos; para o que tinham correspondencia em Castella, aonde tinham escrito, e esperavam ordem para isto se dar á execução; e que de lá se havia dar soccorro, e ajuda: E em especial, se haviao acometer as Fronteiras, para se perturbar no mesmo tempo o Reyno. E que tambem por Mar, havia de vir gente; a qual quando não podesse vir de outra maneira, viria em Barcos Longos, com outras Embarcações...... deitariam em Oeyras e Carcavellos, aonde podessem.

E duvidando elle Declarante como isso podia ser; lhe respondeu o dicto Pedro de Baessa: que não duvidasse, porque quando os Navios de Dunquerque vieram os dias passados á dicta barra, entraram por aquellas partes algumas pessoas, que elles aly deitaram. E o dicto Declarante lhe dissera; que elle não éra homem, que se houvesse de reduzir áquillo pelo dicto Pedro (de Baessa)..... saber em particular, que depois entravam na Conjuração; porque, quexia saber se eram tais, e de tanta authoridade, que se haviam de segurar em materia de tanta importancia, e risco. (E isto lhe diz o dicto Declarante, que lhe disse, com intento de lhes descobrir o que havia na Conjuração, e poder avisar a S. Magest.e) E o dicto Pedro de Baessa, lhe respondeu: que tinha boa Cabessa, e muita Gente Grande; porque o Arcebispo de (Braga) era a Cabessa; e entravam tambem o Duque de Caminha, o Marquez de Villa Real, Conde de Armamar Sobrinho do dicto Arcebispo, Gonçalo Pyris, Lourenço Pyres; e outras muitas Pessoas athé o n.º que dissera: mas, que o Marquez de Villa Real, tinham elles por traydor; porquanto soubéram, que

B.

aconselhara a S. Magest.º, que não mandasse a Armada deste porto.

E proguntando elle Declarante: Como soubera, que o Marquez dissera isto? Respondêra o dicto Pedro de Baessa: que o passáram de hūa Pessoa de dentro do Passo; e que tambem entrava o Bispo Inquizidor Geral. E o dicto Luiz Pereyra de Barros, pello empenhar mais, lhe dissera: que elle estava prestes com sua clavina, e pistollas, e com seus criados. E Pedro de Baessa, lhe encommendára, procurasse fazer a gente que podesse; e lhe offereceu para isso dinheiro, sendo necessario. E que tambem lhe dissera: que o levaria a fallar com o Arcebispo de Braga: E que se quizesse escrever a Castella, o podia fazer por sua via, que elle lhe encaminharia a carta. E o dicto Luiz Pereyra, lhe disse: Que lhe havia dar o recado outo dias antes do em que tivesse assentado declarar se, para estar prestes (E disse isto, para poder ao certo avizar a Sua Magest.º) E o dicto Pedro de Baessa lhe prometeu: que assim o faria; e deste acordo ficárão.

E o dicto Declarante, parecendo-lhe, que logo devia dar conta a S. Magest.º, como quem dezejava seu Serviço, e conservação; e pella mesma razão faz agora ésta declaração; a qual jura aos Sanctos Evangelhos, e pella Cruz, que em tudo era verdadeira, sem paixão, nem odio. E eu dicto Antonio Paes Viegas, lhe dey o juramento, e assigney aqui com elle em o dicto dia.

E lendo eu Antonio Paes Viegas toda a declaração ao dicto Luiz Pereyra, disse elle Declarante: que o que vai escrito athé ao ponto aoude se diz, que tinham os Conjurados assentado darem morte a El Rey Nosso Senhor, lhe disse o dicto Pedro de Baessa em sua caza do dicto Luiz Pereyra; e depois, fallando com o Baessa outra vez fóra de caza, lhe dissera o mais que vay escrito.

E por descobrir mais, lhe dissera: que elle não entraria, sem saber quem mais entrava nella, e o que havia; porque se lho dissesse, entenderia, que elle lhe fallava naquella forma, para lhe descobrir o animo: E que entam lhe dissera Pedro de Baessa tudo o mais. E declarou tambem, que o dos oito dias antes lhe dissera Pedro de Baessa da primeira vêz do seu môtu proprio. E com

estas declarações, éra tudo, e na verdade: As quais fuy eu Antonio Paes Viegas tomando na memoria; e do que elle me declarou, escrevy a sustancia do negocio, mantendo éstas circumstancias; as quaes elle Declarante quiz que se distinguissem quando lhe ly a sua declaração; e assim o o fiz. E disse mais: que o primeiro dia em que lhe fallou o dito Pedro de Baessa, ainda que lhe nam lembrou ponctualmente; todavia, se afirma mais, que fôra aos dezaseis, ou dezasete dias deste mez. O que tem dicto; e tudo disse debaixo do juramento dos Sanctos Evangelhos; e assignamos ambos, como dicto he, no dicto dia «Luiz Pereyra de Barros «Antonio Paes Viegas «Conformáram os traslados do rezumo, e testemunho de Luiz Pereyra atraz, com os originaes, que ficam nos proprios autos» — Pedro Fernandes Monteyro, o escrevy.

CARTA 1.ª

que ao Sñr. Rey D. João o 4.º, escreveu o Arcebispo Primáz de Braga, D. Schastião de Matos, em Terça feira 30 de julho de 1641; dous dias depois da sua conjuração, por ser hum dos Membros d'ella.

Senhor

O Arcebispo Primâz, representa a V. Mag e, com toda a..... submissão, e humildemente por D. Rodrigo Menezes: que o estado em que se acha, lhe dá a entender quais deviam ser os motivos, que obrigaram a V. Mag.e, e a sua grande, e inteira, justissa, a têllo assim. E que ainda, que a grande Benignidade, e Piedade de V. Magestade, pode vencer tudo: comtudo, os Conselheiros de Vossa Magest.e, poderão não dar lugar a isso: que elle se acha promptissimo para obedecer a tudo o que V. Magest.e ordenar delle: porem, que para melhor o fazer, e Vossa Mag.e em nenhū tempo poder dar conta da sua salvação; diz a V. Mag.e: que elle he imperfeito Prellado, e que tem que dar conta grande a Deos da sua vida, e procedimento em sua Igreja.

Pede a Vossa Magestade com lagrimas, haja por seu Servisso, mandar, que lhe assista em todo este tempo, em quanto Vossa Magest.º não determinar outra couza delle, o P.º Fr. Symão dos Anjos, Carmelita descalso, grande afeiçoado ao Servisso de Vossa Magestade; em cuja companhia receberá particular estimação espiritual. G.º D.º Etc.

CARTA 2.4

que ao mesmo Monarcha escreveu da dicta prizão o mesmo Arcebispo em 31 de Julho do dicto anno de 1641.

Senhor

Conhecendo o Arcebispo de Braga, que por todas as razões de qualquer culpa, que haja commettido, he digno de morte, e de V. Mag.º não uzar com elle de sua Clemencia natural, e Piedade; e ainda que Vossa Magest.º lha concedêra, a não podia esperar, nem querer que fosse assim: Com tudo, como algumas Pessoas, que se foram por suas correlaçõens, se hajam de condemnar á morte; se V. Magest. e lhes quizer, por sua Real Grandeza, perdoar a vida a estes, que foram trez, ou quatro, e não tiverão mais culpa, que fazerem o que o dicto Arcebispo lhes ordenou: poderá elle, com a consciencia mais segura, e pura, dar conta a Deos da sua Alma; pois elle para sy não quer perdão: E dará as noticias, que tiver da verdade que sempre fallou. Esperando de V. Mag.e, como Pay, e Rey, tracte de remediar seus Vassallos, e seu Reyno, e conservar o amor, que todos lhe devem ter, para darem a vida por seu Servisso, e conservação, e defenção do Reyno. Etc.

PREGUNTAS

feitas ao dieto Arcebispo em 2 de Agosto seguinte

E logo sendo presente o dicto Arcebispo, lhe ly os dous Papeis porque Sua Magest.º lhe mandava fazer preguntas. E sendo-lhe lidas as dictas preguntas, disse o dicto Arcebispo: que elle era Arcebispo; e não conhecia mais que a Deos, e ao Summo Pontifice; e que Sua Magest.º não podia fazer coiza alguma contra

elle: E que fizesse Sua Mag.º o que fosse servido, que não queria assignar, nem responder coiza alguma. E que tinha dado juramento de fidelidade a El Rey de Castella. E que se S. Mag.º, que Deos Goarde, o mandasse matar, o faria como Homem particular, e não como Rey, porque não podia. E que havia Deos a quem havia de dar conta. E que não éra a caza em que estava, para se ter hum Arcebispo Primaz, nem o tractamento que se lhe fazia: E no fim disse: que se o matassem, perdoava a Sua Mag.º, e a quem o matasse. E por não querer assignar, nem responder, fiz este Termo, em que assignou o dicto Dezembargador. Etc.

CARTA 1.ª

que ao mesmo Rey, o Sñor D. João 4.º escreveu o Inquizidor geral D. Francisco de Castro, hum dos da Conjuração, em 30 de Julho do dicto anno de 1641, e segundo depois de prêzo.

Senhor

A experiencia, que tenho da benignidade de V. Magest.º, me dá confiança para que prostrado a seus péz Reaes, represente a V.ª Magest.º tudo o que se me offerecer nesta prezente occazião; tendo por certo, que não passará este papel das Reaes Mãos de V. Magest.º E ainda, que no apertado exame, que tenho feito em minha memoria, não acho ter commetido contra o Serviço de V. Mag.º huma venial culpa: estou certo, que quando ellas foram mais facil o perdão de V. Mag.º

O que nestas materias se me reprezenta propôr a V. Mag.º, he que neste tempo que tem passado da felice Acclamação de V. Mag.º, não tractey de desservir a V. Mag.º em couza alguma; nem de aprovar o Governo de Castella; porque, só o de V. Magestáde tive, e terey sempre no meu Coração. Espero, me ha de V. Mag.º achar sempre leal a seu Servisso; e se houver quem o contradiga, esteja V. Magt.º certo, que he falso: O que constará a V. Magest.º, quando me queira fazer mercê de o apurar. E entendendo eu no grande affecto com que o Arcebispo Primaz fallava nas coizas de Castella, que elle éra a quem ellas mais dohiam, a ultima que o ouvi foy Domingo vinte e outo do pre-

zente; a quem torney a responder: que não tinham aquellas couzas fundamento: E de tudo isto não fiz cazo para o dizer a Vossa Mag.e, por me parecer, serviria só de dar disgosto a Vossa Magest.e, não se conseguindo utilidade alguma do seu Real Servisso. E desta venial culpa, se V. Mag.e entende a commeti em lho não fazer a saber: pesso humildemente perdão a V. Mag.e

De Gonçalo Pyres, e Lourenço Pyres seu filho, sou muito parente, e amigo; e pella verdade, que devo fallar a Vossa Mag.º, digo: que a elles não ouvi nunca fallar com effeito algum por Castella: antes se fallavam nestas materias, me segnificavam o sentimento que tinham de se não acodir ao Serviço de V. Mag.º como convinha; do que temiam algum máo successo: E isto me disse Gonçalo Pyres, dissera algumas vezes a V.ª Mag.º, e por me não atrever, sem licença de V. Mag.º, ir a seus Reaes péz, pedia Jorge de Mello offerecesse esse papel a V.ª Magest.º, cuja Real Pessoa Gu.º D.º etc.

CARTA 2.ª

que ao dicto Monarcha escreveu o mesmo prezo Inquizidor Geral
em 31 de Julho do dicto anno.

Senhor

No papel, que escrevi a V. Mag.º por Jorge de Mello, hontem 30 deste, dizia a V. Mag.º o que por mim, depois da felice Acclamação de V. Mag.º, refferindo todas as coizas sustanciaes, de que tive lembrança. De novo farei menção de alguns accidentes, por me não parecerem desnecessarios.

O primeiro he, que hum dos dias, que tardou V. Mag.e em vir a esta Cidade depois da sua Acclamação; se chegou a mim o Arcebispo de Braga, na Caza em que então se fazia o Governo, em que eu tambem eu assistia; e me disse: se me queria confessar? E zombando eu do termo, me tornou a dizer, declarando-se mais — Fr. Manuel de Macedo he Confessor; de quem eu podia fiar tudo o mais com o titullo de Confessor; e que era pessoa para ir a Madrid dar conta a El Rey de Castella da innocencia com que estavamos na mudança do Reyno. Ao que logo respon-

Fr. Manuel to Macets di: que me não queria confessar; e muito menos com aquelle Confessor. E não se dando por satisfeito com a minha resposta, me disse: que cuidasse mais, e lhe responderia.

No dia seguinte em outra caza do Passo, me tornou a preguntar a resposta? E então disse eu: que era a mesma, que lhe tinha dado; acrescentando: que não era aquelle o tempo em que havia mandar embaixadas a Castella. E desta minha resposta, rezultou o virar me as Costas, e não me fallar muitos dias com bom rosto. E passados mais alguns, se tornou a chegar a mim, e me disse: Ah como V. S.ª he prudente! E quão errado caminho queria eu tomar!

Domingo vinte e outo do prezente pella manhan, me veio o dito Arcebispo de Braga; e me disse, entre outras praticas: que tudo estava perdido; porque dia de S. Thiago, houvera em Olivença huma grande victoria da parte dos Castelhanos.

E respondendo lho eu: que muito differentes novas éram as que eu tinha sabido por hum Capellão meu, natural de Olivença; elle Arcebispo acrescentou: que era muito facil aclamar El Rey Fellipe; porque como o Povo não entrara na Acclamação de V. Mag.e; facilmente se voltaria á primeira vóz, que se desse por Castella. E tornando lhe eu: que se enganava em dizer que o Povo não entrára na Acclamação de V. Mag.e, pois o viram pello contrario; disto me estranhou, dizendo me já levantando, e saindo se, porque eram dadas onze, e hia jantar á Trindade: persuada V. S.a a seus parentes Gonçalo Pyres, e Lourenço Pyres, que são pessoas de muita importancia.

Ao que respondi: que S. S. ria o poderia fazer, pois tinha tanta mais authoridade.

Depois, achandonos no Conselho de Estado, ás trez, esperando que V. Mag.º sahisse; estando Lourenço Pyres prezente; disse para elle o Arcebispo: Comp.º, como me não vê vm.º? Ao que lhe respondeu: que elle lho havia prohibido. A cujo respeito, contou o Arcebispo hūa historia dos damnos que vinham aos neutrais; a qual refferi por menór ao Capellão Mór, por não cansar a V. Magest.º

Torno a pedir perdão a V. Mag.e, em cazo que pareça haver

faltado em não haver logo dado conta a V. Magest.º; sendo assim, que a primeira Sessão, que comigo teve o Arcebispo, foy nos dias antes da chegada de V. Mag.º, e de se saber, se tinha acceitado, e dado consentimento para a Acclamação; E a ultima Sessão, na manhãn do Domingo em que V. Mag.º foy servido mandar me recolher.

E lembrando me mais, que quando o Arcebispo me disse: que o Povo seguiria a voz de Castella; acressentou: que os Homens de Negocio haviam fazer o mesmo.— E com o que tenho dicto a V. Mag.e neste papel, se incluem estas minhas imaginaçõens mais interiores: E da Clemencia de V. Magest.e, espero o entenda assim; tendo me por um dos vassallos mais fieis, que V. Magest.e tem em seu servisso: Cuja Real Pessoa G.e D.s Etc.

(Continua).

Veio-nos á mão um Manuscrito que nos parece digno de ser conhecido, pois se refere a um facto notavel da nossa historia moderna e mostra bem quanto devemos aos bons desejos da nossa antiga e fiel Alliada, a Inglaterra. Não nos consta que estejam publicadas já estas Memorias de D. José Manuel da Camara, Freire Conventual de S. Thiago de Espada, Doutor em Canones pela Universidade reformada de Coimbra, e alli Collegial do R. Collegio das Ordens militares, Primeiro Secretario de S. M. F. no regio Tribunal do Conselho do Almirantado, e do Conselho da mesma Senhora, Governador e Capitão General da Ilha da Madeira e Porto Santo nos annos 1801, 1802, 1803, offerecidos e dedicados á sua Patria,— Lisboa em o anno de 1808.

O Diccionario de Innocencio quando falla de D. José Manuel da Camara diz que elle fora Governador e Capitão general dos Açores em 1802, etc. e nota varias composições poeticas d'elle publicadas nos annos de 1809, 1810, 1811, 1812, 1818 e 1821 e um Discurso ácerca do voto de Castidade, que professam os freires conventuaes de S. Thiago de Espada.

Em 1785 pretendeu D. José Manuel faculdade para passar ao

Estado civil ampliando a seu respeito a faculdade de cingir espada, e desonerando-o dos effeitos do pacto e contracto em que foi recebido na Ordem de S. Thiago: contra esta pertenção consultou a Mesa da Consciencia e Ordens (apezar do que a mesma mesa consultou favoravel e identicas pertenções posteriores, como foram na de D. Francisco de Menezes e Travasso na Ordem d'Avis, e Sebastião Botelho Aranha e Paes na de S. Thiago) em 13 de outubro de 1785.

D. José Manuel com tudo conseguio o que pertendia por um Breve de Pio vi no qual foi dispensado de todo e qualquer voto de Castidade que tivesse feito na Ordem de S. Thiago de Espada e na profissão de Freire Conventual a cuja classe pertencia—Attentis Principis Portugaliæ precibus pro eo (diz o Breve) a fim de poder contrair matrimonio valido e legitimamente—cum qualibed muliere.

Tudo isto consta de documentos que temos á vista.

Ha na vida de D. José Manuel duas lacunas importantes, e que não podemos ainda preencher — a 1.ª desde a sua libertação até ser nomeado Capitão general da Madeira, onde segundo se vê de suas memorias prestou verdadeiros e grandes serviços, onde mostrou intelligencia, coragem, energia e louvavel prudencia — bem dignas de premio, — a 2.ª é desde 1803 até sua morte.

Pelas suas publicações litterarias feitas nos annos de 1809 até 1821, epocha a mais agitada de nossa historia moderna quer pela guerra peninsular, quer pela revolução política pela qual passou Portugal, se presume que D. José Manuel não foi encarregado de serviço algum notavel, antes parece viver arredado. Porque? sucederia a este como a muitos outros que por sympathisar pouco com os inglezes foram postos de parte, quando não perseguidos? ou alguma razão particular influio nos poderozos d'então? As suas poesias são cantos patrioticos.

D. José Manuel voltou do Brazil em 1821 e parece ter para alli ido depois de 1809.

Em o numero proximo do Archivo, começaremos a publicação de suas interessantes memorias.

On testan Branch De Joseph Standards out a passen and the contract of the standard of the stan

ARCHIVO BIBLIOGRAPHICO

SUMMARIO

	- 31							4			D.	RA	Teo	0 0	Roan I	HTTE	Cox
				BA	35.1	(3)				RN	M i	osé	LO	Lac	1 86	320	мим
	I.EA		uu		3	. 22	1210	19	40		TE	ertis)IB#	SUM
	ab	ron	or i				nen,		5.0		125)		dunA	100	1-	MG	KI
														-	ER		yn
							PEC		AZII		0 0	HI.	1807	4.30	(8)	RUE	FRA
					P	U	UI		⊃ #:	3.0	1	1					

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
4878

ARCHIVO BIBLIOGRAPHICO

SUMMARIO

	Pag.
Conspiração contra D. João 4.º	253
Memorias de D. José Manoel da Camara	259
Sumario da destruissão da fortz. de cunhalle na	
INDIA — por André furtado de mea, capittao mor daquella	
ympreza	263
FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO	268

COLMBRA

MORESMAN DA GNIVERSIDADE

4873

Coudições da assignatura

1,5800	. ,	. ,	*		8	*	numeros	24	Por
000	*						/4	12	Por
100			 -					oal	Ava

Assigna-se em Coimbra nas principaes livrarias. No l'orto nas dos ses. Chardron e Viuva Moré.

O pagamento das assignaturas póde ser feito em dinheiro, em estampilhas do correio portuguez, ou em vales do correio, dirigidas ao sr. D. Duarte d'Alarcão V. Sarmento Osorio—Quinta das Lagrimas—Coimbra.

ENPROPENTE

Rogamos-nos Srs. Assignantes em divida o favor de mendar satisfazer snas assignaturas.

Condições da assignatura

Por	24	numeros							15800
Por	12								900
Avu	lso								100

Assigna-se em Coimbra nas principaes livrarias. No Porto nas dos srs. Chardron e Viuva Moré.

O pagamento das assignaturas póde ser feito em dinheiro, em estampilhas do correio portuguez, ou em vales do correio, dirigidas ao sr. D. Duarte d'Alarcão V. Sarmento Osorio—Quinta das Lagrimas—Coimbra.

EXPEDIENTE

Rogamos aos Srs. Assignantes em divida o favor de mandar satisfazer suas assignaturas.

CONSPIRAÇÃO CONTRA D. JOÃO 4.º

(Continuação do n.º 13, paginas 251)

CARTA 3.ª

que ao dicto Monarca, escreveu o dicto prezo Inquizidor Geral em 2 de Agosto seguinte.

Senhor

Tendo remetido a V. Magest.º o papel que entreguei ao Capellão Mór; torney a fazer novo exame em minha memoria: E achey: que na manhan do Domingo seguinte e outo do passado, depois de levantado já o Arcebispo para sahir, dadas as onze; depois de dizer: por que não persuadia eu a Gonçalo Pyres, e a Lourenço Pyres, como já tenho dicto a V. Mag.º, nos havia mandado pello Secretario Francisco de Lucena, para não impedir a V. Mag.º passar ás Fronteiras de Alemtejo, aonde matariam a V. Mag.º mais facilmente.

Ao que respondi: que o meu parecer era o contrario. E nesta determinação estava eu; e fiz o primeiro borrão; que communicando o a Sebastião Cezar, me persuadio, que eu não impugnava a hida de V. Magest.º ao Alemtejo; porque convinha ao credito de V. Mag.º, verem no os seus vassallos entre as Armas; e evitar se com isso as murmuraçõens que havia. Com o qual parecer, moderey eu o meu, na forma do papel incluzo, que trazia para dar a V. Mag.º no Domingo passado, cuidando que para isso eramos chamado.

E lembra me mais: que na mesma manhan do Domingo, o dito Arcebispo quando me fallou na facilidade com que se podia levantar esta cidade por Castella, acrescentou: e tornarmos a pôr a Princeza no Governo. Isto he o que me lembra. Deos G.º a Catholica Pessoa de V. Mag.º Etc.

PREGUNTAS

feitas ao dicto Inquizidor Geral em 2 de Agosto

E logo lhe fez preguntas o dicto Dezembargador: se alem do que tinha escripto a S. Magest. nas cartas, lhe lembrava mais alguma coiza do que tinha passado nesta conspiração? Disse nada, fóra do que tinha dicto. Etc.

CARTA

que ao dicto Rey o Senhor D. João 4.º escreveu da prizão em que se achava o Duque de Caminha D. Miguel de Menezes; hum dos Membros da refferida Conjuração.

Senhor

Desta prizão em que estou, tenho recordado minha culpa; e como della esteja arrependido, a confesso a V. Mag.º com a verdade de todo o coração. E como os Reys imitão a Deos Nosso Senhor, a perdoar a quem conhece sua culpa, e pede perdão della: Espero da Grandeza de V. Mag.º, e de sua Clemencia, me perdôe de modo, que fique a honra restaurada. E para alcansar tão assignallada mercê, tomo por Intercessora a Raynha minha Senhora, e por Padrinho ao Principe meu Senhor, que Deos G. de E confesso a V. Mag.º, que se me sentira muito mais culpado em cazo mayor, o confessára, e pedira o mesmo perdão; porque a Grandeza, e Clemencia de V. Magest.º, a tudo me dá animo; e como o meu foy sempre, e será em quanto a vida me durar, muy Leal ao Servisso de V. Mag.º, e dezejo que góze V. Mag.º seus Reynos com grandes augmentos, e felicidades: me dá esta confiança.

O cazo he, Senhor, que o Arcebispo de Braga, me disse os tempos atráz: que isto não podia durar, porquê a força de Castella era muita; e que não se fazia prevenção de guerra para a defensa, como era necessaria.

Depois dahy a muitos dias, me disse Belchior Correya de

França, e Pedro de Baessa o mesmo; E que se ganhasse o Inimigo o Alem-Tejo, e cercasse Lisboa, que havia eu de fazer?

Respondi: que o que eu havia de fazer, era accuzallos. O que não fiz, pello Diabo me cegar, e imaginar que elles se reduziriam com os bons successos, que Deos dá a V. Mag.º em todas as partes dos seus Reynos.

Ultimamente me disse o Conde de Armamar a semana passada: que seu Thio me tornava a dizer o que atraz digo. Eu respondy assim desta vez, como das outras: que eu era vassallo de V. Mag.º, e que havia de defender sua vida, e Reyno athé eu perder a vida; e que tambem álem de ser fiel vassallo, era proveito meu, pois em Portugal tinha Titulo, e minha Mulher, e Caza.

Demais: que a cauza de V. Mag.e, era de Deos; e como tal a lavorecia, e havia de perpetuar por muitos seculos: assim o espero de Sua Divina Magestade.

Apertando mais o cazo, me disse: que se V. Mag.e se visse apertado dos inimigos se havia de embarcar, como determinára fazer El Rey D. João 1.º Disse eu: que este cazo não havia de ser nunca; porque Deos se tinha declarado pella parte de Vossa Mag.e E assim; que em tudo havia sempre de vencer; e que então faria eu o que o Povo, e a Nobreza fizessem; que havia ser, obrigar a V. Mag.e a que os defendesse, e animasse com a sua Presença contra nossos Inimigos.

Emfim, sua determinação era (segundo me disseram) se vissem mais poder a Castella, ou se cercassem Lisboa, passarem se ao Inimigo. De tudo, era dizerem: que não se tractava de guerra; e proviam os bizonhos; e deixavam os Soldados velhos. Disto ouvi queixar alguns: E disse eu a meu Pay: que pois aconselhava a V. Mag.e, o advertisse, que houvesse provimentos nos Soldados velhos, e se fizessem prevenções de Guerra. Elle me disse algumas vezes: que bem o gritava a V. Mag.e

Isto he o que passei: Se minhas culpas são outras, eu as não sey; que de todas pedira a V. Mag.º perdão, como o fasso desta; pois o temor, que foy cauza para inquietar esta gente, me tirou a mim o avisar disto a V. Mag.º em tempo que não tivera per-

dido a honra, e fazenda, e a compenhia de minha Mulher, innocente, e dezemparada.

Valha me V. Mag.º, meu Rey e Senhor; pois na sua Mão está a minha honra, vida e fazenda, consolação, e remedio; e isto, deve ir pedir a V. Mag.e, prostrada a seus Reaes pez, minha Mulher: Conceda nos V. Mag.º mizericordia; que nunca se mostra hum Rey mais poderozo, que quando se mostrar mizericordiozo; e sempre terá Vossa Mag.º um Vassallo Leal, e hum escravo, que no Servisso, e gosto de V. Magest.º, obrará o que o tempo mostrará a Vossa Mag.º, a quem queria dizer pessoalmente o que nesta digo: mas o Capellão Mór Antonio de Saldanha, me disse: que por esta Carta podia fallar a Vossa Mag.º, ao que obedecy, como farey a todas as Ordens de V. Mag.º, como obediente, e fiel vassallo de V. Mag.º, cuja Real, e Catolica Pessoa G.º Deos etc.

SENTENÇA DO TRIBUNAL

DA

MEZA DA CONSCIENCIA, E ORDEÑS PROFERIDA EM 23 DE AGOSTO DE 1641

contra

- D. Miguel de Menezes, Duque de Caminha;
- D. Luiz de Noronha, Marquez de Villa Real;
- Ruy de Matos de Noronha, Conde de Armamar;
- e D. Agostinho Manuel: todos cavalleiros professos na Ordem de Christo etc.

Pella descoberta conjuração retro, contra a legitima Mag. do Sr. D. João o Quarto, Rey de Portugal.

Vistos estes auttos, Alvará de S. Mag.e, e Ordem nelle declarada, como Rey, e como Mestre; pello qual foram remettidos a este Tribunal, privativamente competente das Cauzas crimes dos Cavalleiros, e cm especial contra os que tem, ou cométem crime de Leza Magest.º, e rebelião contra o Estado, e Pessoa Real, por Bulla da Santidade de Gregorio 13; que concedeu Jurisdicção ao Tribunal da Meza da Consciencia e Ordêns, para tomar conhecimento das dictas culpas, e serem castigadas com as pennas de Direito, expulsão, e degradação.

E vistos os Libellos offerecidos pello Promottor das dittas Ordêns, contra D. Miguel de Menezes Duque de Caminha, D. Luiz de Noronha Marquez de Villa Real, Ruy de Mattos de Noronha Conde de Armamar, e D. Agostinho Manoel, Cavalleyros, e Commendadores na Ordem de Christo: Os quais Libellos, Devassas, e Auttos de suas culpas, pella graveza do crime, e penna delle, se fizeram summarios na forma da ley, e lhes foram assignados tres dias peremptorios, para dizerem de sua justissa de facto, e de Direito; para o que, se deu vista a seus Procuradores; sendo primeiro citados em suas pessoas, e no dicto termo allegarem de sua defeza tudo o que lhes parecesse, declinando para este Juizo, a que se lhe deferio na forma da Provisão do dicto Senhor.

Mostra se, que sendo os R. R. naturais deste Reyno; e por origem, nascimento, e habilitação, Subditos e vassallos do dicto Senhor, e como tais assistiram nos Actos publicos de seu Juramento, e Cortes, jurando, e beijando sua Real Mão, e reconhecendo o por seu Rey, e Senhor natural; e ficando assim com a obriração de guardarem lealdade e fidelidade, como seu Rey legitimo, e natural: Os R. R. o fizeram pello contrario, conjurando, e censurando, com outros da sua facção, contra a Pessoa do dito Senhor, e seu Estado Real, e contra a Raynha Nossa Senhora, e Principe nosso Senhor, e Senhores Infantes, e contra o estado do Reyno, e bem de seus vassallos; tractando, e procurando por todos as meyos, a dissollução, e destruição do dito Senhor, e de seus Reynos, athé com effeito ser prezo, e morto o dito Senhor, e mais Pessoas Reaes; e tornarem pellos ditos meyos, a pôr no Governo a Duqueza de Mantua, como de antes estava, e tornarem estes Reynos á sogeição de Castella: na qual facção foram os R. R. Auttores, como desleaes, e rebeldes contra seu Rey, sua Patria, e seus Estados; cometendo o gravissimo, e atrocissimo

crime de Leza Magestade de traição, e rebaldia, contra ssu Rey, sua Patria, seu *Mestre*, e Ordens Militares deste Reyno de Portugal, que professam.

O que tudo visto, e a notoriedade da culpa, e crime de leza Magestade, em que estão convencidos por suas confissõens, reteficadas em forma judicial, e por mais Testemunhas, que neste cazo fizeram prova de Direito; e mais Papeis, e Documentos, e dispozição de Direito, e Ley do Reyno.

Declaram, que os dittos R. R. tem incorrido no crime de leza Magestade, de traição, e rebelião da primeira cabessa; e como tais, os julgam por deslaes, e rebeldes contra seu Rey legitimo, e natural, e seu Mestre; e como esses, os hão por expulsos das dittas Ordeñs, e os privam dos Habitos, privilegios, e Comendas, e beñs dellas; e os condemnam em perdimento, e confiscação de todos os seus beñs para o Fisco, e Camara Real; e os hão por incorridos nas mais pennas contra semilhantes em Direito estabellecidas; e os degradão á Justissa, e Curia Secular; e os condemnam nas custas dos Auttos — Lisboa vinte e trez de Agosto de 1641 — Noronha «Barros «Fuzeiro «Coelho.»

PREGÃO

da Execução, que se fez no dicto D. Luiz de Noronha, Marquez de Villa Real, na Prassa do Rocio da Corte de Lisboa, em 29 de Agosto de 1641.

Justissa, que manda fazer El Rey Nosso Senhor: Manda degolar a D. Luiz de Noronha, Marquez que foy de Villa Real, e que môrra morte natural em publico Theatro; por tractar, e commetter traição, rebelião, e conspiração contra seu Estado, e Pessoa Real, em damno, e perdição de seus Reynos, e vassallos; e que os seus beñs de Coroa, e Patrimoniaes, sejam confiscados para a Coroa, e Fisco Real, e a sua memoria damnada para sempre etc.

(Continúa).

MEMORIAS DE D. JOSÉ MANOEL DA CAMARA

Freire Conventual de S. Thiago de Espada, Dr. em Canones pela Universidade reformada de Coimbra, Collegial do R. Collegio das Ordens militares, etc., etc., Governador e Capitão General da Ilha da Madeira e Porto Santo nos annos 1801, a 1803 — offerecidos á sua Patria.— Lisboa em 1808.

1.0

Collecção das Ordens e providencias militares, civis e economicas dadas pelo Ex.^{mo} Sr. D. José Manoel da Camara Governador e Capitão General da Madeira, na ocazião em que chegou á mesma ilha a Tropa auxiliar britanica commandada pelo Coronel Clinton, e a força naval commandada pelo Commodor Bowen, por motivo de declaração de guerra de Hespanha e França contra Portugal em o anno de 1801.

(Consta do Livro dos Ajudantes d'Ordens e das que se achão registadas na Secretaria do Governo, desde 24 de Julho do mesmo anno.)

Registo da traducção das propostas feitas pelos Commandantes da esquadra e tropa britanica, ao Ex.^{mo} Gov.^{or} e Cap.^{am} General da Ilha da Madeira D. José Manoel da Camara.— Funchal 24 de Julho de 1801.

Sua Mag.º britanica tem visto com o maior pesar o grande perigo que ameaça Portugal, e em consequencia da estreita alliança e intima amisade que há muitos annos tem unido as Cortes de Lisboa e Londres elle deseja na presente perigosa crise, prestar todo o socorro e auxilio, que em elle cabe, para a defesa e conservação dos dominios de S. A. R. o Principe Regente de Portugal.

Animado destes sentimentos S. M. B. tem mandado uma Esquadra de suas Naos de Guerra commandada pelo Capitão Bowen, e um corpo de sua tropa commandada pelo Coronel Clinton, para se empregarem, em cooperação com o Ex.^{mo} Sr. General, na defesa da Ilha de Madeira.

Esta tropa vem como alliados e irmãos: ella será paga, e sustentada á custa da Gran-Bretanha, e os Commandantes são estreitamente inhibidos pelo seu soberano, de não se engirirem com a forma de governo estabelecido na ilha; e elles devem prestar todo o auxilio possível a S. Ex.*, para se poder conservar esta tão importante ilha á Coroa de Portugal.

Aquella parte da tropa que não for empregada em guarnecer as Praças, e Fortes será aquartelada ou acampada em tal lugar conveniente que fôr elegido pelo Coronel commandante, com aprovação do Ex.^{mo} Sr. Governador.

O Ex.^{mo} S. General mandará passar as ordens necessarias para o perciso suprimento das Tropas e esquadra, bem entendido que tudo será pago logo que o receberem.

O Coronel Cliton e o Commandante Bowen tornão a repetir que elles tem recebido a mais encarecida incumbencia de se comportarem depois d'efectuado deste modo amigavel o desembarque da tropa, do modo o mais cordeal, e de conservar nas forças, que elles tem a honra de commandar, a mais rigorosa disciplina e boa ordem; o com o maior gosto os Commandantes assegurão ao Ex.^{mo} S. Governador, que elles se empenharão em cumprir as suas instrucções a este respeito, e farão tudo o que delles depender para conservação da mais perfeita harmonia e boa inteligencia.

Como o Coronel Cliton e o Commandante Bowen tem razão de saberem que o perigo que ameaça a Ilha da Madeira é eminente e immediato é necessario tomar os passos mais promptos, para se effectuar as medidas de defeza sem perder huma só hora: e nestes termos elles se conservarão preparados para executarem o desembarque da tropa logo que S. Ex.ª a isso tiver consentido. E será muito conveniente que este negocio se possa executar até ás duas da tarde, porque a tropa possa ficar toda em terra e ser accommodada antes da noute.

P. S. Este papel é uma fiel traducção (feita á pressa) da communicação feita ao Consul e Vice Consul britanicos, e a

Thomaz Alendoch pelos Commandantes para ser intimada ao Ex.^{mo} Sr. Governador, e logo que o mesmo Ex.^{mo} Sr. tiver approvado o contheudo, os Commandantes o ratificarão com as suas assignaturas — (assignados ao pé da referida traducção) — José Pringle, Consul — Roberto Cock, Vice Consul — Thomaz Alendock.

É quanto contem a referida traducção que eu Gaspar Pedro de Sousa e Almada, Off. al desta Secretaria do Governo registei do proprio Original que fica em poder de S. Ex. a

TERMO que S. Ex.ª mandou lavrar do Conselho que tomou sobre o desembarque dos Ingleses.

Em o dia 24 de Julho de 1801 chegou a este porto do Funchal, Capital da Ilha da Madeira, a mais antiga Colonia dos dominios ultramarinos, pertencentes ao Principe Regente Nosso Senhor, huma divisão composta de huma Nau de Linha, huma Fragata, e huma Bombardeira, cuja força cobria cinco Navios, em que vem de Tropa Auxiliar trez para quatro mil homens, que segundo o atestado junto, são destinados por S. M. em auxilio a S. A. o Principe Regente Nosso Senhor, por ocasião de declaração de Guerra de Portugal, que poucos dias antes se havia publicado nesta Capitania, segundo as Reaes Ordens do mesmo Sr.

Notou-se que se postarão as ditas Forças navaes, verdadeiramente em linha de batalha, fundiando ao longo d'esta Capital, em distancia de tiro de espingarda, amarrando-se por todos os lados.

Vierão os Comandantes da Tropa, e da divisão sobredita ao Palacio do Governador Capitão General d'este Estado, e este os recebeo com a polidez, e serenidade d'animo, que era propria d'esta aliaz tam critica, e circumstanciada situação, e em nome de S. A. R. o Principe Regente N. S. agradeceu aos sobreditos Officiaes (que o deverião pôr na presença de S. M. B.) todos os bons officios daquella nação desde tão longos tempos Amiga e Alliada.

Por ocasião deste tão notavel acontecimento convocou o mesmo

Ex.^{mo} Sr. Governador e Capitão General deste Estado todos os seus Ajudantes d'Ordens, o Commandante d'Artilheria Agostinho José Marques Rosa, o Desembargador Juiz de fóra e Auditor José Felipe Ferreira Cabral, e mais Officiaes de patente do Corpo d'Artilheria (não se achando na Capital o Bispo, e o Corregedor andando um em visita, e o outro em correição) e perante todos propoz-se se devia ou não permitir-se o desembarque de toda aquella tropa, bem que protestarão seus Commandantes que ficaria toda ella e seus respectivos officiaes, como tropa auxiliar, debaixo das ordens e commando do mesmo Ex.^{mo} Sr. e Cap.^{am} General deste Estado.

Convierão todos sem descrepancia de voto, que sem duvida se devia permitir o desembarque da dita tropa auxiliar, e nesta conformidade mandou dar as providencias mais opportunas para que se fizesse sem tumulto, destinando-lhes os lugares mais appropriados para seus indespensaveis alojamentos. Isto feito, mandou vir á sua prezença o General deste Estado ao Juiz do povo e lhe intimou ordem, em nome de S. A. R. o Princepe Regente N. S., para que intimasse os habitantes da Capital todo o socego e harmonia possível com a sobredita tropa auxiliar.

Pelo que ordenou finalmente se formasse este importantissimo termo, para constar na presença de S. A. R. o procedimento que houve nesta sua Capitania a respeito do auxilio, que em nome de S. M. B. vem dirigido ao mesmo Senhor, para defeza desta Colonia e seu Augusto nome, caso de poder ser atacada por forca innimiga. - João Marques Caldeira Campos a fez, subscreveu e assignou. - D. José Manuel da Camara Gov.º e Cap.am General da Ilha da Madeira e Porto Santo - Antonio Alberto d'Andrade Perdigão, Coronel Ajudante d'Ordens - Agostinho José Marques Roza, Tenente Coronel, Commandante - Leão Henriques Corr. Camara, Sargento mór, Ajudante d'Ordens - José Caetano Cesar de Freitas, Capitão Ajudante d'Ordens - Pedro João de Vasconcellos, Sargento mor - Antonio Francisco Moniz Pestana, Sargento mór d'Artilheria, — O Desembargador Juiz de fora e Auditor José Felipe Ferreira Cabral, - O Secretario do Governo, João Marques Caldeira de Campos. (Continúa).

Sumario da destruissão da fortz.ª de Cunhalle na India por André furtado de mºa capittao mor daquella ympreza

(Continuado do n.º 13, paginas 240)

E loguo neste mesmo instante se foi ter com os arrioles que todos junctos o estavam esperando a borda do rio aos quaes todos fez passar hua ola em que se obrigaram de não consentirem que naquelle sitio nem da sua banda recolheriao nenhum corsario nem deixariao fortificar nem nos seus postos sahiria nenhum, concedendo-lhe o Capitao mór alguas cousas que por elles lhe foi pedido de pouca importancia que todas resultavao em bem do Estado, sendo a principal que os Cartazes das suas terras se dariao a elles proprios e não por ordem d'El-Rei de Cananôr nem do Samorim. Isto feito se despedio delles enchendo-os outra vez de pessas e dadivas e se foi embarcar segunda feira de Semana Santa.

A 27 de Março deu á Vella para Cananor a ir a estar a semana Sancta como fez.

Em Cananor lhe deu Franc.º Paes carta do V. Rei, em hum Cap. della lhe dizia que tendo a armada junta désse hua chegada a Coulao tomar e desfazer a fortaleza que o rei de Travancor tem feito pegada e defronte da fortaleza de Coulao, pelo atrevimento que teve de se rebellar contra o Estado. Como o Capitao mór entendeu que isto era lanço do V. Rei não seu afeiçoado pelo que com elle tinha passado sobre este particular da fortaleza de Coulao, vindo de lá o Arcebispo deu ao Cap.ão mór relação do estado em que ficavao todas as cousas assi del Rei de Travancor como da Rainha de Coulao, como do Rei do Porcá e rei das Gundros e dos mais reis; e tanto por extenso e conforme o seu entendimento e prudencia e partes que lhe pedio o Capitao mor lhe fisesse mercê de lhe dar aquella relação por escrito para por ella conservar o que tinha feito, e ententar o conseguir o que tinha ordenado e pelo dito Arcebispo lhe dizer que todas aquellas

cousas tinha referido ao Conde apontando-lhe a facilidade com que S. M. podia ser servido neste particular: o Capitao mór se foi ter com o V. Rei assas contente dando-lhe a relação das boas novas que o Arcebispo lhe deu do estado em que estavao as cousas do Coulao, e que confiava em Deos que neste Verao avia SS.ª extinguir estas duas fortalezas tao importantes á onrra e credito do Estado, apontando-lhe as cousas que erao necessarias a este effeito mandar-se aprestar, ao que elle deferio fria e lentamente disendo-lhe que quando fosse tempo trataria disso. Quando se embarcou lhe fez a mesma lembrança respondeu-lhe o mesmo. Por estas cousas todas emtendendo o Capitao mor o porque em tempo em que se ouvera de tratar de Coulao o nao fez e quando nao avia tempo por ser já no fim do verao e entrada do Inverno o fazia. Estava declarada a sua pertenção não deu isto pouco em que cuidar ao Capitao mor nao por respeito do V. Rei se nao por ver que se perdia hua ocaziao tamanha do Serviço de S. M. desejando ainda ver se tinha remedio.

Estando agasalhado em Cananor em casa do Capitao D. Fernando de Menezes mandou chamar todos os Capitães de Armada, religiosos que vinhao nella, o guardiao de S. Francisco e todos juntos lhes mandou ler o Capitulo da Carta do V. Rey, e depois de lida perguntou ao Feitor da armada que dinheiro tinha e munições de fazenda de S. M. para prover aquella armada, pagar aos soldados, dispender em extraordinarios daquella empreza que o V. Rei mandava que naquelle tempo empreendesse conforme o verao ser acabado e nelle avia de gastar o inverno todo: o Feitor respondeu que o Veador da fazenda lhe mandára quatro mil crusados os quaes nao abastavao para 15 dias de provimento que se deviao aos Capitães, e que monições não avia nenhumas por todas serem despendidas. Isto acabado prepoz o Capitao mór com o V. R. a mandara aquella empreza conforme o Capit.º da Carta que tinhao ouvido ler, e pelo que disse o Feitor bem tinhao o dinheiro para provimento da armada nem monições, quese s. m.es estavao em estado para acompanharem sem provimentos do V. Rei, que elle estava prompto da sua vontade, que lhe nao faltava vontade e todo o mais que era necessario, que s. m.es como

cristãos e vassalos de S. M. votassem naquella materia desimteressadamente dando-lhes seus pareceres por escripto porque elle estava sobposto a fazer o que por elles se assemtasse: logo pelo capitao de Cananor e por todos os mais Capitães e religiosos foi dito a hua voz que a materia era clara, e que se o V. Rei quizera que elle Capitao mor conseguira esta empreza lhe mandara mais dinheiro e monições e as mais cousas para que tomasse fortalezas de Reis poderosos e castigasse a Rainha de Coulão, o que nao era cousa que se pudesse fazer se não com a fabrica despeza e ordem com q. elle Capitão mor tinha arrasado a de Cunhale, e que se o V. Rei isto pretendia que com brevidade fosse demandar a barra de Goa avisando o V. Rei diante que tivesse tudo prestes, e que elles o estavão para o acompanhar a elle Capitão naquella jornada, e nella sacrificarem as vidas pelo serv.º de S. M. do q. se fez um termo pelo Escrivão da armada em que todos assignaram.

Vespora de Paschoa á tarde se partio o Capitao mór de Cananor e logo lhe escreveo adiante o estado em que o tomara sua carta e o que se assentara no Conselho que sobre isso tomou em Cananor, que cuidando no remedio que aquella empresa podia ter para se effeituar nao achava outro mais que com toda a brevidade, como fazia, ir demandar a barra de Goa na qual SS.ª em breve o podia fazer prestes de todas as cousas necessarias, e que elle estava fóra daquella barra sem entrar dentro e dali se faria á vella todas as oras que SS.ª mandasse, e que para aquella empreza lhe nao faltava nada a ella e lhe sobrava, e estava com novo animo e novo alento e com o gosto daquella jornada lhe nao lembravao os trabalhos da passada, e que chegando a Barra de Goa se nao avia de bulir sem expresso recado de SS.ª

Chegando a barra, que foi aos 12 d'Abril teve recado do Conde por hua carta na qual lhe dizia que nao era tempo nem o estava para por ora se trattar da empreza do Coulao, que mandasse a armada para dentro e ficasse esperando em Pangin até se lhe fazerem as festas que tinha mandado ordenar.

O Capitao mór o fez assi, mandou a armada para dentro e elle ficou na sua galé em Pamgim da qual nao sahio fora, aonde

esteve tres dias, e sendo visitado da Cidade pelo Procurador della soube das festas que o V. Rei mandara se lhe fizesse o qual por se nao achar nellas avia alguns dias que estava doente, e este bem tem a doença de gota que todas as vezes que hum homem quer enfermar della o fas. O Capitao mór todas estas cousas nelle fiserao pouco abalo porque pelas passadas que tinha soffrido lhe nao lembravao as presentes e assi foi avisado que depois da Cidade mandar pelos Officiaes e mercadores fazer seus arcos como hé costume, depois defeitos ao sabado pela manhã chegou enfermo á janella e mandou pessoalmente que se derrubassem os arcos, e tendo ali determinado a cidade que fosse o recebimento ao domingo a mandou chamar e lhe mandou que nao fosse senao ao sabado, por imaginar que sendo ao sabado dia de trabalho nao correria tanto concurso de gente como ao domingo enganando-se neste particular, porq. nao ficou mulher na cidade de Goa que de muitos dias antes nao tivesse tomado as janellas para aquelle dia, nem menino, nem mouro, gentio, ou judeo, nem soldado, nem cidadao, nem fidalgo, nem religioso, e até o Ill. mo Primas o não viesse esperar ao caes e foi tanto o concurso de gente que nao cabendo ocuparao as galés que estavao no mar e as náos. Chegando o Capitao mór na sua galé salvou como he costume e as galeotas se deixarao estar com as tendas postas sem nenhua se mover nem se bolir; o que o Capitao mór sentio tao pouco como todos os martirios que lhe erao feitos: trazia o Cunhal vestido de hua cabaya de veludo das cores do V. Rei para asi lho entregar, e surgindo a Galé no Caes desamarrou da popa da Galé real Lisuarte Caeiro de Gram, Ouvidor geral pelo V. Rei em hua barquinha com dous Meirinhos; o Capitao mór vendo vir cuidou-lhe traziao alguma palma rica de flores e boninas para lha meterem na mao, posto que isto era Officio mais de huma donzela esgramchada, que de hum licenceado barbasudo; fez-lhe todas as cortezias pelo Cargo que representava, e entrando lhe disse que o V. Rei lhe mandava que tomasse entrega do Cunhale e nao consentisse que o Capitao o desembarcasse comsigo. O Capitao mór lhe respondeu que fosse diser ao V. Rei que elle trazia o Cunhale e o tinha ali com aquelle Cabaia de Veludo

para o levar e entregar a SS.a; Respondeu-lhe o Ouvidor Geral que lhe dissera o V. Rei, que sobre aquella materia nenhum recado lhe levasse; o Capitaõ mór ouvindo isto se ergueu e disse ao Ouvidor: — «Resoluta resolução hé essa fazei o que o V. Rei vos manda» — isto já não fóra de paixão; chamou huma manchua e se meteu nella e se foi a Madre de Deus dar-lhe graças pela mercê que lhe tinha feito, donde foi tão festejado e agasalhado daqueles Santos Religiosos que ouve isto por satisfação de seus trabalhos; mas averiguadamente, conforme os homens andão sercados e lastimados e o rumor da alteração que ouve entre os homens em geral se neste fidalguo não concorrera naquelle dia tanto sofrimento por entender se descomposesse o em que as cousas avião de vir parar, sem falta nenhua a India se perdera. Ao outro dia se foi da Madre de Deos para o seu entretenimento de Rachol onde está contente.

(Ms. n.º 149 da Col. da Bibliotheca da Universidade.)

FIM.

Pilips Perreila d'Arapsio cours plua a trastalista dus metas de Pransisco Manore, para bishor, comb au cano dus francisco Manore, para bishor, comb au cano displacado de mis aparellos cheruses a composis da combara mannional de la care de la combara de la care de

FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO

(Filinto Elysio)

Nasceu em Lisboa em 23 de Dezembro de 1734, morreu em París em 25 de Fevereiro de 1819. Em 22 de Junho de 1778 foi denunciado ao S. Officio por um tal Leiva, como tendo proferido proposições heterodoxas, e professar ideas philosophicas sendo Padre de mais a mais: Francisco Manoel pode escapar-se primeiro em casa do Conde da Cunha, e depois na de um negociante francez por nome Thimoteo Verdier, e embarcou para o Havre onde chegou com longa viagem, chegando a París a 15 de Agosto. Viveu ali em extrema miseria até que em 1792 o ministro de Portugal junto do governo de Hollanda Antonio de Araujo e Asevedo, depois Conde Barca, o nomeou seu Secretario particular.

Viveu na Haya cinco annos, voltando a París em 1797, e não querendo voltar a Portugal apezar de lhe terem sido de novo dados os foros de cidadão portuguez perdidos pela fugida ás perseguições da Inquisição. Morreu de 85 annos sendo enterrado no cemiterio do Père-Lachaise a expensas do Marquez de Marialva Embaixador portuguez na Corte-de França.

Em 1842 o ministro do Reino Rodrigo da Fonseca Magalhães deu as necessarias instrucções a Silvestre Pinheiro Ferreira e Filipe Ferreira d'Araujo e Castro para a trasladação dos restos de Francisco Manoel para Lisboa, sendo em 1856 finalmente depositado em um mausoleo elevado a expensas da Camara municipal de Lisboa no cemiterio do Alto de S. João.

Francisco Manoel do Nascimento, conhecido pelo nome de Filinto Elysio, foi não só um dos melhores poetas portuguezes deste seculo, mas o mais illustrado cultor da lingua portugueza, e inimigo acerrimo de quantos estrangeirismos a ignorancia ou a moda estupida lhe quiz e quer ainda introduzir, como se rica e opulenta como ella é carecesse de esmolas estranhas.

No proximo numero daremos a lista das obras d'este notabilissimo escriptor, e illustre portuguez, de que tivermos conhecimento.

Indice dos manuscriptos pertencentes á Bibliotheca da Universidade

tada-a D. Pedro 2. colo R. Vierra

(Continuado do n.º 12, paginas 236)

N.º 99

Ad Tit.— de Conditionibus appositis in dispositione vel aliis contractibus a Dr. Antonio de Gouvea e Souza. (1 vol. em 4.°).

N.º 100

Recopilatio Universæ Philosophiæ, tradita a S. M. Antonio Bandeira, 1634. (1 vol. em 4.°).

N.º 101

Ordens de S. A. o Marechal General Conde de Lippe - 1763 a 1767. (1 vol. em 4.°).

Missan Abanda N.º 102

- 1.º- Novela de uma Beata (verso).
- 2.º— Carta de Roma, dando relação da Sentença do Dr. Molinos.
- 3.º Carta de um Religioso a outro auzente com regras de viver em paz comsigo.
- 4.º-Torina quotidiana e regra de viver para todo o fiel Faceira,
- 5.º Espadana torina, Processionario facecio.
- 6.º Doação e deixação dos PP. Jesuitas.
- 7.º- Virtudes do Alecrim.
 - 8.0 Medecinas para varias enfermidades.
- 9.º Justas queixas em despiques dos Cortesãos.
- 10.º— Oração academica em louvor da Poesia.
- 11.º- Novella despropositada.
- 12.º Carta de um Frade a outro em huma ausencia que tiverão.
- 13.º— Cartá de França a Portugal dando conselhos sobre a recuperação de umas praças no Alemtejo por um fidalgo portuguez.

- 14.º— Papel que se fez em defesa da gente da Nação, apresentada a D. Pedro 2.º pelo P. Vieira.
- 15.º- Carta de um amigo do Alemtejo dando novas da Côrte.
- 16.º- Carta de um pae para um filho.
- 17.º— » em que um amigo desengana a outro em que só se ha de servir a Deos.
- 18.º- Practica na profissão de uma Freira.
- 19.º- Forma da procissão do Enterro do Senhor.
- 20.°—Sortes novas.
- 21.º- Queixas de Fabio.

- 1.º— Discurso que o Dr. Manoel Bocarro, medico, philosopho mathematico Lusitano fez sobre a conjunção maxima de Saturno e Jupiter a 31 de Dezembro de 1603.
- 2.º Problema: qual é maior tormento a auzencia que se padece, ou a memoria do bem que se logrou?
- 3.º—Registo de um Alvará em que se declara a origem da Irmandade da Misericordia e forma da bandeira della.
- 4.º- Carta e presente do Grão-Turco a D. João d'Austria.
- 5.º— Cartas de Muley Ismael, rei de Mequinez e differentes.
- 6.º—Carta de Felipe de Castella á Camara de Lisboa depois da batalha d'Africa.
- 7.º-Carta do Bispo do Algarve a D. Catarina.
- 8.º- Virtude do Agnus Dei.
- 9.º—Conta dada a El-Rei pelo Juiz de fóra do Alandroal Nicolao Salvagem Cota.
- 10.º- Doação e deixação dos Jesuitas (repetido).
- 11.º—Qual é mais forte o vinho, o rei, a mulher, ou a verdade?
- 12.º— Carta do P. A. Vieira ao Conde de Ericeira.
- 13.- » de Hieronimo Correa ao P. Vieira.
- 14.º- Motim de Evora.
- 15.º—Relacion de los daños que han causado los temblores en el reino de Sicilia los dias 9 y 11 de Henero de 1693.
- 16.º— Carta de Clemente XI a Lopo Furtado de Mendonça, general da Armada portugueza.

- 17.º- Cartas (duas) do P. Antonio Vieira.
- 18.º— Hospital de Cupido.
- 19.º- Sermão (burlesco) da Resurreição, por fr. Pedro de Sá.
- 20.º- Noticia do que succedeu no Rio de Janeiro 1710.
- 21.º Discurso Apologetico e Vaidades do Mundo. (1 vol. em 4.º).

- 1.º—Informação sobre a preeminencia e dignidade da primazia dos Arcebispos bracarenses.
- 2.º— Oração sobre a primazia, que fez o Dr. João Affonso no 4.º Concilio bracarense.
- 3.º— Instrucção que el-Rei deu a Fr. José de S. Thiago e a Fr. Jeronymo d'Azambuja, antes de partirem para o Concilio de Trento.
- 4.º— Carta de El-Rei D. Sebastião ao Cardeal de Inglaterra sobre a celebração do Concilio de Trento.
- 5.º- Carta do dito Cardeal de Trento, sobre o mesmo.
- 6.º— Oração na consagração do Arcebispo de Braga D. Fr. Augustinho de Jesus.
- 7.º— Fala que o Arcebispo de Braga D. Manoel de Sousa fez, estando para morrer, ás pessoas do seu Cabido.
- 8.º— Fala do Arcebispo e Clerezia de Lisboa a El-Rei D. Manoel.
- 10.º Carta do Imperador Carlos 5.º a El-Rei D. João 3.º
- 11.º- » das Cummunidades de Castella a D. Manoel.
- 12.º- » das mesmas aos Grandes de Castella.
- 13.º— Conselhos dados a el-rei D. Affonso pelo Infante D. Fernando.
- 14.°- Conselho dado a D. Affonso 5.º pelo Infante D. Pedro.
- 15.°— » pelo Marquez de Villa Vicosa.
- 16.º—Instrucção que El-Rei D. João 3.º deu a Bernaldim de Tavora quando o mandou ao Imperador Carlos 5.º
- 17.º— Instrucção do mesmo ao mesmo sobre o que havia de fazer com a Rainha de França.
- 18.º- Instrução que a Rainha D. Catarina deu ao d.º, quando

mandou visitar o Imperador Carlos 5.º e a Rainha d'Ungria pelo falecimento da Rainha de França.

- 19.º— Carta que a mesma Rainha mandou se lesse nas Cortes que se fizeram no seu Governo.
- 20.º- Concertos de Portugal e Castella.
- 21.º— Carta do 1.º Arcebispo de Goa ao Povo d'Israel, seguidor da Lei de Moises e do Talmud em 1565. (1 vol. em 4.º).

N.º 105

Falsidades refutadas e erros perniciosos convencidos — Apologia catholica em defesa dos Prégadores e das pregações da fé.

N.º 106

Recopilação das Ordens da Provincia da Estremadura nos annos de 1775-1796. (1 vol. em 4.º).

N.º 107

Avisos da Secretaria d'Estado (pela maior parte ao Marquez de Fronteira) dos annos de 1711 a 1777 (as assignaturas são autographas. 1 vol. em 4.º).

N.º 108

Thesouro de Bellas letras; ou extracto de varios trechos tirados das obras do P. Antonio Vieira sobre varios assumptos.

N.º 109

Mappa dos livros, maços e documentos que se conservavam no R. Archivo da Torre do Tombo, tirado do Inventario que se reformou no anno de 1776. (1 vol. em 4.º).

- 1.º— Discurso politico a El-Rei D. Pedro 2.º em nome de fr. Manoel Chainho na occasião das Cortes de 1697.
- 2.º— Proposições que os Vereadores da Camara do Porto mandaram por seus Procuradores fazer presente a ElRei D. Pedro 2.º nas Cortes de 1697.

- 3.º— Noticias do que succedeu no Rio de Janeiro no anno de 1710 com os francezes que a elle vieram com intento de se apossarem da terra.
- 4.º— Relação do levante que houve em Pernambuco e do que nelle succedeu depois de um tiro que deram ao Governador Sebastião de Castro e Caldas.
- 5.º— Nuebo establecimento del Gobierno de Castilha en lo politico y lo militar.
- 6.º— Arbitrio que se deu a El Rei D. João 5.º para poder haver neste Reino 50 Naos de Linha.
- 7.º— Parecer que se fez em Castella sobre pertencer a sucessão dos Reinos de Hespanha a El Rei D. Pedro 2.º de Portugal, por falta de sucessão d'el Rei D. Carlos 2.º
- 8.º— Forma que se observou nos agasalhados na occasião da vinda da Rainha.
- 9.º— Lembrança e avisos ao povo de Portugal por falecimento d'ÉlRei D. Sebastião, seguidas do Tractado de Successão dos reinos de Portugal pelo Dr. Luis Correa; e outros papeis politicos d'aquelle tempo.
- 10.º- Motim d'Evora.
- 11.º—Relação das quantias com que contribuiram os Ecclesiasticos de Portugal para a armada contra os turcos.
- 12.º— Carta do Gr. Turco a D. João d'Austria.
- 13.º— Carta que os hebreus mandaram aos deste Reino. (1 vol. em 4.º).

- 1.º Varias considerações sobre a morte (letra muito antiga).
- 2.º— Tractado da Instituição dos Sacramentos, da Missa, de varias formulas de doutrina e outras cousas ecclesiasticas.
- 3.º— Sermão do P. Antonio da Silva nas exequias de D. Rodrigo da Costa.
- 4.º—Sermão do P. M. D. Luis d'Ascensão nas exequias da Condessa D. Bernarda Caetana Lobo em 28 de Março de 1687.
- 5.º Discurso contra os juizes que proferem sentenças injustas.
- 6.º- Sermão da Sexagesima do P. Ant. Vieira.

- 7.º- Trecho do Sermão de S. Thereza pelo mesmo.
- 8.º— De do Sermão pelo bom sucesso do Estado do Brazil pelo mesmo.
- 9.º— Sermão d'acção de Graças a N. S. do Monte.
- 10.º— Sermão nos desposorios de S. M. F. em Braga p. Dr. Miguel Luiz Ferreira da Cunha. (1 vol. em 4.º).

N.º 112 | antilim of v coitil-

Vida de S. Gonçalo de Lagos — por D. fr. Aleixo de Menezes (Arcebispo de Goa) no anno de 1604. (1 vol. em 4.º).

7.53-Pareter que en fin em Contella subre portecementante de Ale des Reines de Herrande 811 °.M. D. Fudro 2.2 de Perural.

- 1.º—Primeiro exame geral que se ha de propor a todos os que pedirem para serem admittidos á Companhia de Jesus.
- 2.º- Constituições da Companhia de Jesus. (1 vol. em 4.º).

9.4—Lembrança e avisos ao povo de Portugal por falecimento d'ElRei D. Sebastião, a 111 °. Nio — Tractado de Successão

- Vas Carvalho e outros.
 - 10.º- Fortificação militar Elogio por Alex. do Couto.
- 11.º- Discurso sobre a inveja.
- 12.º- Repertorio do anno de 1863 (em verso) por Alex. do Couto.
- 13.º-Genealogia de Sor. Maria da Gloria.
- 14.º a 60.º— Escriptos sobre diversos objectos de varios socios da Academia dos Generosos. (1 vol. em 4.º).

N.º 115

Peculio de varias noticias memoraveis. (1 vol. em 4.º).

No 116 of P. Aglood N. 116 of A. do of med - C.

Clavium Potestas, etc. (1 vol. em 4.º).

oh myst oh 30 ma min N.º 117 Manned S ossbno

Relação do que contem o Forte de Junqueira, e do que nelle passaram os presos, escripta pelo marquez d'Alorna.

N.º 118

Papel politico que a titulo de Carta escreveu Antonio de Sousa de Macedo ao Conde de Castello Melhor. (1 vol. em 4.º).

da L. Out 119 N.º 119

- 1.º— Sermões diversos.
- 2.º- Comedia dos trabalhos de Job. (1 val. em 4.º).

osii o, salmos amoll me N.º 120 ot broken sammyal

Miscellanea colligida por fr. João d'Assumpção no anno de 1732. (1 vol. em 4.°).

N.º 121

Dialogo sobre o parecer de certo Ministro a ElRei de Castella sobre Portugal. (1 vol. em 4.º).

N.º 122

- 1.º— Descripção de varias Terras.
- 2.º— Demonstração de ser ElRei D. Sebastião o 16.º descendente d'El-Rei D. Affonso Henriques por seus avós paternos e maternos.
- 3.º— Discurso historico e politico sobre o sucesso do 1.º de Desembro de 1640 (incompleto, 1 vol. em 4.º).

N.º 123

Chronica do Principe Agesilao e da Rainha Sidoma. (1 vol. em 4.º).

N.º 124

Historia dos Cercos que em tempo de Antonio Monis Barreto, Governador dos Estados da India, os Achens e Jaos poseram á fortalesa de Malaca sendo Tristão Vaz da Veiga Capitão della (foi publicado no Archivo bibliographico, 1 vol. em 4.º).

N.º 125 e 126

Commentarii Salmanticenses in aliquot juris utriusque titulos. (Au. ctores varios, 1 vol. em 4.°).

N.º 127

- 1.º— Sermão do Dr. Bartholomeu do Quental nas exequias da Condessa d'Atoguia em 8 d'Outubro de 1664.
- 2.º- Sermão das Chagas pelo P. Ant. Vieira.
- 3.º- Da da 1.ª Outava da Paschoa pelo mesmo.
- 4.º- » de S. Roque pelo mesmo.
- 5.º— Voses do Ceo e tremores da Terra por fr. Antonio das Chagas.
- 6.º— Lagrimas d'Herclito defendidas em Roma contra o riso de Democrito pelo P. A. Vieira.
- 7.º— Sermão na Misericordia p. A. Vieira.
- 8.º- » da Vinha p. Bartholomeu do Quental.
- 9.º- » do Sacramento p. A. Vieira.
- 10.º Discursos de fr. Ant.º das Chagas.
- 11.º Orações saudosas á Ascensão de Christo p. P. Diogo Lobo.
- 12.º- Sermão de S. Sebastião pelo P. Ant. Vieira.
- 13.º- » de S. Pedro.
- 14.º- » de S. Aleixo. (1 vol. em 4.º).

N.º 128

O Director espiritual — trad. do francez. (1 vol. em 4.º).

N.º 129

Kurtzer Bericht von der Geometrie, etc. p. Jacob Samuel Schuler, 1736. (1 vol. em 4.°).

N.º 130

Maximas discretas sobre a reforma necessaria da Agricultura, Commercio, Milicia, Marinha, Tribunaes, Fabricas, etc. de Portugal — por D. Luis da Cunha. (1 vol. em 4.º).

N.º 131

Directorio moral e theologico para os exames de Prégadores e Confessores em forma de Dialogo — pelo P. M. Francisco de S. Thomaz. (1 vol. em 4 °).

ARCHIVO BIBLIOGRAPHICO

SUMMARIO

3	I	3	+										,				0	4	A	0	,7	0	I		.(I	As	T	N	co	0.	f)	SPIRAÇ	Con
-		3				-			L	R	A	u	A	0)	9	V.	1	1	E	16)1	11	d	1	100	ist	Je		D	DE	ı	CORLAS	ME

NUMERO 15

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

4878

ARCHIVO BIBLIOGRAPHICO

SUMMARIO

			1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Pag.
Conspiração	CONTRA	D. João	4.0	 . 277
MEMORIAS DE				

NUMBERO IS

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
4878

· Condições da assignatura

16800		 	manaer	Por 24
006		 	*	Por 12.
100	100			Avulso

Assigna-se em Coimbra nas principaes livrarias. No Porto nas dos ses. Chardron e Viuva Moré.

O pagamento das assignaturas póde ser feito em dinheiro, em estampilhas do correio portuguez, ou em vales do correio, dirigidas ao sr. D. Duarte d'Alsreão V. Sarmento Osorio— Calinta das Lagrimas—Coimbra.

EXPEDIENTE

Rogamos nos Sra. Assignantes cur divida o favor de mandar satisfazor suas assignaturas.

Condições da assignatura

Por 24	ı	numero	R							18800
Por 15	2	2								900
Avuls)									100

Assigna-se em Coimbra nas principaes livrarias. No Porto nas dos srs. Chardron e Viuva Moré.

O pagamento das assignaturas póde ser feito em dinheiro, em estampilhas do correio portuguez, ou em vales do correio, dirigidas ao sr. D. Duarte d'Alarcão V. Sarmento Osorio—Quinta das Lagrimas—Coimbra.

EXPEDIENTE

Rogamos aos Srs. Assignantes em divida o favor de mandar satisfazer suas assignaturas.

CONSPIRAÇÃO CONTRA D. JOÃO 4.º levantar de seus pés, por mais perdido quo o veja ; Nem hey de

(Continuação do n.º 14, paginas 258) seguir. Com mitulai seguita, ochey de neces pantan athe d'morto;

PREGÃO Struct and remark he forest are test a set Rey on total a

da Execução que se fez em D. Miguel de Menezes, Duque de Caminha, e filho do dieto Marquez, justissado no mesmo dia etc.

Justissa, que manda fazer El Rey Nosso Senhor: Manda degolar, e que morra morte natural, em publico Theatro, a Dom Luiz de Menezes, Duque, que foy de Caminha: por ser cumplice, consentidor, e fauctor do crime de Leza Magestade, rebellião, e conspiração, intentada contra sua Pessoa, e Estado Real, e damno, e perdição de seus Reynos, e Vassallos; e que seus beñs de Coroa, e Patrimoniaes, sejam confiscados para a Coroa, e Fisco Real, e sua memoria damnada para sempre. Etc. a A veryolice operation beneficient ment nome

and Assessed as an engineering of novo Governo duses or mos vestedend o endismi CARTA os realisand manel sonvestio a relamaçobas, do que jevo Cortidoras, o Corhecimentos, como se

que D. João Soares de Alarcão escreveu a seu Irmão ao tempo que fogio para Castella, por não querer obedecer ao legitimo Aclamado Rey de Portugal Dom João 4.º

Em que bem manifesta a sua traição, e infidelidade contra a Patria; querendo seguir só a Felipe de Castella.

Meu Irmão. Agora acabareis de entender as razõens de minhas saudades, e do abrasso tão apertado com que me despedi de vós. Pareceu me então, não vol o dizer; porque por huma parte, o escrupulo da minha honra, não me dava lugar a tomar conselho; e por outra, o amor que vos tenho, reprezentou me o inconveniente de não vos afligir, e desconsolar de antemão. Irmão: Eu me vou aos péz de Felippe; porque me parece força não me apartar dos que a huma vez me deitey; nem em minha conciencia N.º 15.

pûde nunca achar razõens bastantes para quebrar o juramento, e omenagem, feita a hum Rey, que conserva o ser Catholico; e em quanto Felippe este conservar, e eu a vida, não me hey de levantar de seus pés, por mais perdido que o veja: Nem hey de largar o meu Rey nas adversidades, a que em melhor fortuna segui: Com minha espada, o hey de acompanhar athé á morte: E se de todo o vir desbaratado, com lagrimas a seus péz chorarey suas ruínas. He força que seja leal a seu Rey em toda a fortuna, quem em toda lhe jurou Lealdade; que esta na bonança, não necessita de juramentos. O que eu fiz, olhava á adversidade.

Fuy tão desgrassado, que para sostentar o fim de minha honra, foi necessario largar a Patria. Ao embarcar, com lagrimas a abrassey, e me despedi della, e dos meus Portuguezes, aonde deixo meus Parentes, e amigos; e sobre tudo, os ossos de meus Avós. Por sostentar seu sangue, e brios, me parto de suas cinzas: Provéra a Deos, que eu ficára entre ellas, primeiro que conhecêra a razão, e obrigassão que me occorre de os deixar! Se alguma hora, meu Irmão, passares por Torres vedras, pessovos entreis em Varatojo; e na Capella aonde enterrarám nossos Avóz, lhes pessais a benção em meu nome.

As acçoêns que fiz em reconhecimento do novo Governo desse Reyno, foram forçadas; como de principio o protestey, com reclamaçoêns, de que levo Certidoêns, e Conhecimentos; como se dirá mais largamente no Manifesto, que por minha parte, e da dos meus Companheiros, se espalhará por todo o Mundo para justificação da nossa Lealdade.

Eu não soube desse Levantamento feito em o primeiro de Dezembro; nem disso me deram parte: E quando o ouvi, me fuy á Sr. Princeza Margarida, e lhe offereci a vida por meu Rey. E posto que ella em seu nome me ordenasse, e da parte de El Rey me ordenou dessimulasse por então, athé me poder pôr em liberdade, e em tempo que minha morte fosse útil, e de proveito. Busquey todos os remedios para me passar a Hespanha; e me concertey com hum Bergantim de Gibraltar; e tendo o fretado por......, me mandaram para Ceuta, e se embargou o Bergantim, por não ir adiante dar áviso á Costa de Hespanha: Com

o que, se me tirou aquelle caminho; e forsado, e violentado, tomey segunda omenagem, reclamando a logo, e protestando a violencia, que se me fazia; e que só estava pella primeira, pois fôra livre.

Mandáram me meter neste Navio, cujo Capitão, e Gente logo ao saîr da barra hemos de render para me deitar no primeiro porto de Castella; porque (para que ninguem cuide que me leva interesse) de Ceuta não quero nada. No porto de Castella, que tomar, no mesmo Navio hey de mandar logo a Carta do Governo de Ceuta a esse de Portugal; que não quero nada de Ceuta, nem por Portugal, nem por Castella.

De Portugal acudam áquella Prassa, para que não prejudique a tardansa. Podeis vóz, se vos parecer, avizar logo ao Governador para que acudam a Ceuta, já que posso dezistir de Ceuta, pois não tinha tomado posse della: Não quero, que em confiansa de me ter mandado, seja a perca de Portugal por mim. Só tracto de salvar a minha honra, seguindo athé a morte ao Rey, que hũa vez jurey.

Não vos lembro, meu Irmão, a minha Caza, e minhas Rendas. Nada levo diante dos olhos, mais que a minha conciencia, e a honra. A mayor gloria, que imagino, he ver me pobre por cumprir com a minha obrigação. E para mostrar sempre ao Mundo, que ella só me trouxe a Reynos Extrangeiros, hey de procurar viver com minha Mulher, e Filhos pobremente em Castella, para que assim se veja minha lealdade; protestando com ella aos péz de meu Rey, morrer por elle com as finezas com que está obrigado o sangue que herdey. E confesso vos, Irmão, que dou por muito bem empregadas todas as minhas rendas na compra da acção com que me imagino andar fóra da minha Patria; na guerra, com hūa pica aos hombros; e no descanso, encostado á espada, com hūa tijella debaixo do brasso, pedindo pelas Portarias para sostentar minha Mulher, e Filhos.

Com vossa licença, de hoje por diante ficarão meus Filhos com o Apelido de Alarcão; que o Soares, como éra de Portugal, com Portugal fique embora por letreyro da Sepultura da minha Caza, e Castello de Torres vedras; e deste modo, servirá de lembrança

aos que a gozarem, para que sejam leaes ao seu Rey: E assim, Servirá lá a minha Patria o meu Soares morto, já que me foy forsado deixal o vivo. Ficaivos embora, meu Irmão, que damos á vella: E recomendai me a Deos com o aperto, que vos mereço. Lansay a benção a D. Martinho, que vola pede, e aos mais meus Filhos; e pedi a sua a minha Mulher.

Se avizares ao Governo do que toca a Ceuta, avizai tambem do que toca a Tanger; porque o Conde de Tarouca não tem a quem avize; porem, em tudo o que digo nesta, somos Companheiros, mostrando o Conde na resolução, o valor, e fidelidade, que sempre tiveram os Condes de Tarouca seus Avós. Com a mesma rezolução nos são Companheiros, meus Primos D. Pedro, e D. Hyeronymo Mascarenhas, D. Lopo da Cunha, e Luiz da Silva; não reparando nas grandes Cazas que deixam; ajudandonos igualmente; e animando se ao feito desta acção que cada hum delles por outro caminho tinham rezoluto. Deos vos G.de etc.—Vosso Irmão — D. João Soares de Alarcão.

school emision of and self CARTA throm to done love 2/2

de D. Pedro de Mascarenhas filho mayor no Marquez de Montalvão para seu Primo em Portugal. Escrita de Ayamonte em 29 de Fevereiro de 4641 na fogida para Castella pella mesma cauza da infedilidade retro contra a Patria.

Primo. Bem sey, que vos fará grande novidade, o têres carta minha de Ayamonte, pellas deficuldades que havia para poder sahir de Lisboa neste tempo: porem, tambem cuido, que fiareis vóz de mim, que as procuraria eu vencer, por mostrar a lealdade, que devo ao meu Rey, perdendo por elle muito mais do que he a minha caza, Patria, e Parentes.

Esta rezollução tomey o dia em que succedeu em Lisboa a levantamento do Duque de Bragança; e se vos não dey conta della, foy porque nesta rezollução, cada hū segue o que entende, e o que lhe dicta a sua conciencia; e assim, não tracto de vos aconselhar nesta materia, mas só de vos dar novas minhas, e de

vos pedir, me fassais mercê de querereis avizar a minha Mãy como cheguey aqui com saude; porque como nam teve noticia desta minha rezollução, e não sabe o caminho que levey, he força que esteja com cuidado, e assim vos pesso, com todo o encarecimento possivel, a queirais avizar logo.

A Sr. D. Brites, tersafeira passada ficava com saude, e o Sr. D. João. Meu Irmao D. Jeronimo vem á mesma. Elle vos beija as mãos; e amanhãn partiremos para Madrid ao servisso de vossa Filha, como devemos. E se desta banda houver outra couza de vosso servisso, já sabeis, que não tenho de novo que offerecer. E com isto, vos G.º Deos com o bom successo que vos dezejo.— Ayamonte, de Fevereiro 10 de 1641.— Vosso Primo—Etc. Etc.

CARTA

da Marqueza de Montalvão para seu Marido, Marquez do dito Titulo, que posto pellos Fellipes de Castella, se achava governando os Brazis escrita logo depois da Aclamação do Sr. Rey D. João 4.º, por via de Sevilha, na Fragata que o Governador Lourenço de Brito Correa tomou na Bahia do Brazil em Lisboa a 6 de Fevereiro de 1641.

Verdadeiramente, que o que tenho passado despois que vos fostes desta Caza, matara hūa Pessoa de bronze: por onde julgo, que devem ser grandes os meus peccados, que mereci tamanhos castigos; pois me não bastou a pena em que vivo de vos ter auzente, com tantos outros males; se não este labyrinto em que nos vemos: que se Deos, por sua Mizericordia, nos não acóde, podem se temer grandes males.

Já vos avizamos em como ficavamos com o Duque de Bragança por nosso Rey; e por nos dizerem, que haviam de ver as cartas, nos não atrevemos a alargar mais, que a mostrar grande contentamento, pello perigo que havia em se dizer outra couza. Este Negocio foi por tais cabessas, que se lhe não pode esperar bom fim; nem traições o pódem ter nunca.

Os que entráram nisto foram quarenta Fidalgos, que hoje se nomeyam pellos — Quarenta da Fama —; sendo assim, que sã a escoria desta terra.

Os que não entráram nesta Conjuração, andam aqui arriscados; porque este Rey não tem juizo para conhecer o que é bom, nem máo; e Dom Pedro, e Dom Jeronimo muito mais, porque todos lhe conhecêram sempre grande sentimento neste negocio. Ajunta se a isto, afirmarem me elles, que nunca vós podereis entregar essa Terra, senão a quem vola entregou. E tendo nós isto por infalivel, conciderando eu o risco que vossos Filhos podem correr, chegando cá ésta nova; pois me não poderão ser bons metidos em huma Torre; nem eu a elles, mais que para sentir os riscos em que os visse: me rezolvi em me confórmar com a determinação que elles tinham, de se irem desta terra; e lhes aconselhey, que o fizessem: pois o meu risco, não podia passar a mais, que a confiscarem me a Fazenda.

Crêde me, que me custou muito chegar a isto, e ver me tão só como sabeis, que fico impossibilitada de ter novas vossas, e suas; mas pellos livrar a elles, conformei me comtudo. E por me parecer, que era coiza certa, não entregáreis voz o Brazil; não me parece, que he menos fineza esta, que a de querer ir a Argel; e ainda he mayor, não me lembrar nesta occazião de quão mal pagos foram em thé agora todas as minhas. Porem, se nesta occasião vos esquecêreis das obrigaçõens que me tendes, e do que tenho feito por vóz: parece, que faltareis ás de honrado; e perdôe Deos a quem me tirou acompanhar vos; que se isto fôra, em differente estado estivéramos, e tomariamos este trabalho todos juntos, e não tão devididos: que vos afirmo, que quando cuido nisto, parece que me falta a paciencia.

Este Rey, que temos, não sabe que coiza he Brazil; nem se lembra de nenhuma outra couza, mais do que quando vem os Navios, mandar saber se mandais algüa coiza para Miguel de Vasconcellos; e manda buscar os Papagaios muito escondidos, sem dizer nada. A Dom Pedro tambem disseram, que mandaram tomar hûns fexos de assucar, que vóz mandaveis para El Rey; e o Negro, tiveram no embargado athé se mostrar o conhecimento que éra para mim. Elle he hum dezaventurado homem; e os que o governam tais, que diz D. João de Essa — Nos não havemos mandar soccorro ao Marquez; porque agora não podemos tractar

mais, que nos defender — Todas estas coizas vimos, e concideramos; e parece me que melhor soccorro haveis de ter de Castella; porque de cá, não ha que tractar.

D. Pedro leva esta carta, para vola mandar de Cadiz, donde me prometeu que vos havia de despachar em chegando Navio. Elle vos escreverá mais particularmente inda o que passa; e eu vos pesso de que vos lembreis, que fico aqui sem ter couza em que possa pôr os olhos; e o que me dá mais pena, he parecer me, que estou impossibilitada de vos ver. Afirmo vos, que não sey o que ha de ser de mim, se não fizéreis todos os posstveis por isto ter algum remedio; que se vóz o quizereis buscar, não vos ha de faltar. Não haja conselhos, que vos tirem a obrigação que tendes ao que vos mereço; que eu da minha parte não porey duvida em me arriscar a tudo por vos ver.

Bem dezejey de acompanhar a D. Pedro, e a D. Jeronimo; mas para ter todos os males, me deo Deos o contrapêzo da Condessa, que he hum trambolho, que se não póde levar; nem eu sey como me hey de livrar delle. Emfim; que eu fico neste aperto que vedes, esperando o remedio só do Ceo; e de vóz me abrîreis algum remedio, ou caminho, com que tenha a consolação de vos ver. E torno vos a lembrar, que nam hey de ter nenhum conselho cá em meu favor. D. Pedro grandes esperansas me dá, de se isto acabar brevemente: permita o Deos por sua Mizericordia; que vos protesto, que ainda julgo isto peyor do que Argel.

O Tabaco, que mandasteis, he muito má fazenda, porque dizem que he muito máo; e assim, deram por elle a cento e vinte menos cinco reis: de maneira, que nas quatro caixas, se não fizeram mais que hûns dozentos mil rs., que paguey a D. Luiz de Almeyda da paga do Natal: As outras duas caixas, ficam para se venderem. Pello cidrão, que me mandasteis, vos beijo as mãos: he extremado. A marmelada não he tão boa. O Negro, he muito bom: nos Olivaes anda; e dizem que trabalha muito bem.

Afirmo vos, que estou de maneira com a hi da destes nossos Filhos, que não sey o que digo. Deos os encaminhe; e nos torne a ajuntar todos, para que algûa hora possamos ter quietação. Trez Navios estão aqui para partir, em que vos escrevy breve14

mente, porque não haverá duvida em se verem as cartas. Não tenho mais que vos dizer; nem me parece que será necessario fazer vos mais lembranças. Deos vos G.de, e me mostre ver vos como desejo. Lisboa 6 de Fevereiro de 1641 e Vossa — A Marqueza de Montalvão.

CARTA

de D. Pedro Mascarenhas Filho mayor do Marquez de Montalvão, que nesse tempo estava governando o Brazil etc., mandada ao dicto seu Pay e escrita de Niebla a 12 de Fevereiro de 1641 depois da dicta sua fugida para Castella e em que no que expressa bem dà a conhecer a sua traição contra a Patria.

Graças a Deos (Senhor) que me poz em minha liberdade, para com ella poder dar conta a V. Ex.ª das insolencias da dezaventurada Terra em que nascemos. Della escrevi a V. Ex.ª hūa carta, que me fizeram escrever á força; e o fiz em o estylo, e modo que melhor me pareceu para que V.ª Ex.ª me entendesse, como creyo haveria feito. E tambem entendo, que quando V.ª Ex.ª entendêra de mim, que eu estava empenhado na traição do Duque de Bragança; que nem por isso deixará de acodir á sua obrigação, e fidelidade, que deve a El Rey nosso senhor. Assim o espera o Mundo de V.ª Ex.ª, e não só isto, se não outras mayores finezas, com que luza o valor, e lealdade de V.ª Ex.ª como sempre; e para que alcansemos por em caminho tamanhas mercêz, que seja a nossa Caza a mayor de Hespanha.

Assim o fio de Deos, e de quem V.ª Ex.ª he; e que me não ha de castigar com o contrario.

Agora darey conta de mim a V.ª Ex.ª Succedeu a Traição, como já escrevi a V.ª Ex.ª, que nisso nam havia risco. A mim me achou o Successo em caza escrevendo para V.ª Ex.ª, bem fóra do que succedeu. Tambem disse a V. Ex.ª o dezestrado fim de Miguel de Vasconcellos; que certo me lastima, ainda que nolo não merecia. Hoje está isso provado largamente com a sua letra, e firmas, que tudo tenho em meu poder. Quando succedeu o cazo, tractey de meter na Esperansa a minha Mãy, e Cunhada;

para com isso tractar de pôr a minha pessoa em Castella. Isto se não conseguio; porque de mais de na Esperança não quererem; pareceu a algumas pessoas, que não convinha; E assim, foy força tomar outro caminho; e elegi o saîr de caza, e esperar o successo. Assim o fiz; e estando fôra de caza, forão a ella certos Fidalgos a preguntar por mim, dizendo — que se me avizasse que aparecesse; se não, que se poria fogo á caza — (Como se a nossa fora a sua, em que elle pegára melhor).

Com isto, me rezolvi a ír ao Passo, aonde estavam já nomeyados por Governadôres os Arcebispos de Braga, e de Lisboa (Este foi o Cabessa da Traição) e depois de lhes fallar, me entrei no Apozento da Sr.ª Princeza, e lhe disse: que a mim me havia tomado aquelle Successo em minha caza; e que entendia não seriam necessarias testemunhas para que Sua Alteza entendesse, que não tivera eu parte em hũa maldade tamanha: que então vinha aly; não carregado de pistollas, como todos andavam; mas com a espada e pessoa prestes para perder a vida pello servisso de El Rey, a quem então reconhecia por meu verdadeiro Senhor melhor que nunca: E que assim, visse Sua Alteza, se convinha que eu apelidasse El Rey.

Respondeu me grandes comprimentos; mostrandome fiar tudo o que lhe dizia da minha lealdade; acressentando; que em Filho de Marquez de Montalvão, não podia isso faltar; porem, que não queria, que então fizesse nada; se não que poupasse a vida para a empregar no Servisso de S. Magest.º em occazião que fosse de mais proveito. E terceira vez porfiey em que se me désse licensa; e nunca o quiz fazer. Com isto me fiquey assistindo lhe, e praticando com ella sobre a materia, e tractando do que convinha dispôr. Nestas práticas, me disse por vezes — Ah Don Pedro, se yó tuviera aqui el Marquez, tuviera esperansa de remediarlo todo; porque sû valor solo bastava para éstes Picaros. — Todos aquelles dias lhe assisti; e em Xabregas a vi em quanto o não prohibirão, vizitando a da parte de minha May, de que ella está muy reconhecida.

Passado isto, tractey de me passar a Castella, sem embargo dos favores que o Duque de Bragança me fazia; e isto, não só

por saber que eram afim de esperar a rezolução de V.ª Ex.ª; que não sendo o que queria, me havia de assentar a mão, como lho aconselhavam. Os Cabessas desta Função, são os Saldanhas; e delles o Capitão mór Dom Antão, e D. Miguel de Almeyda; e os mais, a este tom. Porem o que só me moveu, foy não querer, que em nenhum tempo cuidasse ninguem, que em Filho de V.ª Ex.ª podia haver pensamento de traição.

Tractey commigo de passar a Castella: porem, como tudo estava tomado, não foy possivel conseguillo athé agora, que o Duque se rezolveu a mandar a Tanger, e a Ceuta o Conde de Tarouca, e Dom João Soares, que estavam nomeyados; e conferindo a materia com elles, e com Dom Lopo da Cunha e seu Filho, e Luiz da Sylva, e Dom Jeronimo, nos rezolvemos, estando os Capitaens já embarcados, a nos metor hua noite em hum Bargantim, que vinha em sua companhia, e virmos nelle.

Assim o fizemos; e ao sahir da barra, estando o Navio quazi fóra, lhe deu calma, e tornou se a meter dentro; e noz no Bergantim sahimos, e ficamos fóra todo o dia esperando por elles athé que sahissem; o que não podéram fazer athé mui tarde; de maneira, que estando fóra dos baîxos, se lhe serrou a noite; e como nóz estavamos mais fóra, nos não ajuntamos aquella noite, que ventou muito; e assim, amanhecemos sem elles, e foy força caminhar na volta de Aymonte, aonde entramos, e achamos o Marquez, e ao Duque de Medina Sedonia.

(Continua).

taleras (que, a estareur em pé de guerra devarião aflançar a se-

MEMORIAS DE D. JOSÉ MANOEL DA CAMARA

also chadle alva (Continuado do n.º 14, paginas 262)

Em o dia 24 de Julho, depois de convocado e concluido o primeiro conselho militar, a que mandou proceder o ill. ^{mo} e Ex. ^{mo} Sr. General deste Estado por occasião da vinda da tropa auxiliar britanica a esta ilha, mandou immediatamente tambem chamar o Juiz do Povo, que por aquelle motivo se achava na sala da Fortaleza de S. Lourenço, e ali perante o mesmo Conselho lhe ordenou passasse sem perda de tempo ás Praças e lugares publicos da Cidade do Funchal, e ahi fisesse declarar ao Povo (a fim de o desaçombrar) que a Tropa novamente chegada a esta Ilha, era Tropa auxiliar mandada por el-rei de Inglaterra, para, de acordo e debaixo das ordens do mesmo Ex. ^{mo} Sr. General, a defender do innimigo commum, para a Coroa de Portugal, o que logo se executou, a fim de estabelecer a armonia necessaria entre os habitantes da Ilha e a sobredita tropa auxiliar britanica.

Registo do Termo que S. Ex.ª mandou lavrar aqui, do Conselho que tomou sobre a Tropa auxiliar britanica ajudar a guarnecer algum dos Fortes desta Capital.

Em o dia 25 de Julho de 1801, ordenou o Ex.^{mo} General deste Estado, em nome de S. A. R. o Principe Regente N. S. que tendo occorrido novas e attendiveis circunstancias a respeito das pertenções dos Commandantes de mar e terra destinados por S. M. Britanica, em socorro desta Ilha, segundo a intelligencia do 1.º Termo, a que mandou proceder por occasião do seu desembarque, se devia proceder a huma nova deliberação ácerca das medidas futuras em tão criticas e delicadas situações. Propoz o Ex.^{mo} Sr. General deste Estado, se apezar das pretenções dos referidos Commandantes da Tropa auxiliar britanica, que tendião a guarnecer simultaneamente, com a pouca Tropa da Ilha, as For.

talezas (que a estarem em pé de guerra deverião afiançar a segurança della) quando as sobreditas pertenções pareção derrotar ideias, se não claras, pelo menos equivocas, a respeito daquelle seu primeiro designio, se devião ou não permanecer no primeiro acordo, sustentando a dexteridade com que se havia olhado estasurpreza, desde o primeiro momento em que se verificou, anuindo portanto a esta constancia, assas decidida pela mencionada Tropa auxiliar.

Convocados pois todos officiaes abaixo assignados, unanimente votarão, que o plano começado a respeito da moderação com que tinhão sido recebidos e tratados os Commandantes Britanicos e sua tropa auxiliar, se devia seguir como mais coherente, e o mais indespensavel. Fez a baze desta deliberação não só o procedimento da Capital do Reino a respeito desta mesma nação aliada desde tanto, mas muito particularmente o reflectir-se que dando-se o mais ligeiro lugar a um rompimento da nossa parte se comprometeria o nome Augusto do Principe Regente N. S., e viriamos a ter mais um innimigo, quando nos preparavamos a esperar e combater outro.

Em consequencia de todo o expendido ordenou o Ex. mº Sr. General, se fisesse este Termo que assignou com os Officiaes convocados. Eu João Marques Caldeira de Campos, secretario do Governo o fiz, subscrevi, e assignei: - (Assignados) - D. José Manoel da Camara, Governador e Capitão general da Ilha da Madeira e Porto Santo. -- Antonio Alberto d'Andrade Perdigão, Coronel Ajudante d'Ordens. - Agostinho José Marques, Commandante, Tenente Coronel. - José Joaquim Esmeraldo, Coronel do Regimento de Milicias do Funchal. - Agostinho José d'Ornellas Esmeraldo Vasconcellos, Tenente Coronel Commandante de Milicias. -- Leão Henriques Correa e Camara, Sargento mor Ajudante d'Ordens .- Francisco Isidoro Correa Caldas, Sargento mór, Ajudante d'Ordens. - Pedro João de Vasconcellos, Sargento mor .- Antonio Francisco Moniz Pestana, Sargento mor .- Francisco João Barreto, Sargento mor de Martinz. - João Pedro d'Ornellas e Vasconcellos, Sargento mór aggregado de Milicias. - Antonio Rodrigues de Sá, Sargento mór d'Artilheria. - João Manoel

d'Atouguia e Vasconcellos, Commandante da Fortaleza de S. Thiago. — José Caetano Cesar de Freitas, Capitão Ajudante d'Ordens. — O Dezembargador Juis de Fora e Auditor, José Filipe Ferreira Cabral. — João Marques Caldeira de Campos.

1.ª Ordem do dia = 24 de Julho de 1801 — pelo Ajudante de Ordens da semana, José Caetano Cesar, para que o Ilheo não embarasse o desembarque tranquillamente.

O Ill. To Ex. To Sr. General deste Estado Ordena; que se passem as Ordens necessarias á Fortaleza do Ilheo, para se fazer tranquilamente o desembarque da Tropa auxiliar, que S. M. Britanica enviou a esta Ilha em socorro, caso de ser atacada por força innimiga, visto a declaração da Guerra de Portugal com a Nação franceza e hespanhola, a que tambem nesta Capitania mandou proceder no dia 17 do Corrente; e visto o attestado, que apresentarão ao mesmo Ex. To General os Commandantes da sobredita força auxiliar britanica, em nome do seu Soberano, como alliado e Amigo de S. A. R. o Principe Regente N. S., cuja tropa deve se acampar no Sitio dos Ilheos, fóra da Capital.

Carta circular constante de L.º de Registes da Secretaria

2.ª—Ordena o Ill.^{mo} Ex.^{mo} Sr. General deste Estado que logo que V. m.º receber esta, faça expedir uma Escolta, composta de um Official subalterno e 12 soldados, para rondar desde a Figueira Cabouqueira até ao sitio do Ribeiro Seco pela retaguarda da tropa auxiliar britanica para evitar alguns disturbios, que possão haver; e que o official encarregado desta diligencia não se fará encontrado com os soldados da dita Tropa: e outro sim, que a mesma Escolta possa ir rondar até a Guarda da Penha de França pela parte da Marinha, sem que passe pela vanguarda da dita Tropa, e de todas as novidades; dará parte ao Ajudante d'Ordens que estiver de semana.

Ordena mais o mesmo Ex. no Sr., que V. m.e, sem perda de

tempo, mande guarnecer as praças desta Ilha com os soldados da sua lotação. Igualmente manda, que hoje, sem estrondo, faça V. m.º entrar nas ditas Praças o fornecimento de polvora, que é competente a cada fortaleza. Quartel General dos Reaes Proprios — José Caetano Cesar de Freitas, Ajudante de Ordens — Sr. Sargento mór de Artilheria, Antonio Francisco Miz Pestana.

Ordem do dia 25 de Julho de 1801

or Ceneral deate Estado Ordenar que

The Ordern do dig = 24 da 1 milet de 1801 - pelo A galante

Ordena o Ex. **o Sr. General, que logo que V. m.*o receber esta mande desencaixotar 200 armas, que vierão de Lisboa e as faça repartir pelas duas Companhias de Artilheria paga desta Ilha, e que fiquem promtos dentro da Fortaleza de S. Lourenço. — Quartel General dos Reaes Proprios 25 de Julho de 1801 — José Caetano Cesar de Freitas, Ajudante d'Ordens — Sr. Sargento mor Commandante da Artilharia, Antonio Francisco Miz Pestana.

Carta circular constante do L.º de Registos da Secretaria do Governo deste Estado

alindo e Amigo de S. A.

A critica situação da Guerra em que se acha Portugal, e perigo em que estão seus dominios do Ultramar disposerão o Magnanimo coração de S. M. Britanica (em consequencia da estreita alliança e intima amisade, que há muitos annos tem unido as Cortes de Lisboa e Londres) a auxiliar esta Ilha, com algumas forças de mar e terra; a fim de que, cooperando com as nossas, possamos vigorosamente resistir a quaesquer innimigos, que intentem acometer-nos; e deste modo conservar este importante dominio a S. A. R. o Principe Regente N. S., e as propriedades a todos, e cada um dos seus fieis Vassalos nesta Ilha.

Hé portanto que, animado com este amigavel auxilio, e confiado no amor e lealdade de todos os fieis Vassallos, que S. A. aqui tem, intento fazer a mais activa defeza contra qualquer poder innimigo, que pertenda hostilisar-nos.

Para este fim annuncio a todos os mesmos habitantes se disponhão a mostrar a honra, valor, fidelidade e zelo de que sempre se animarão os Vassalos portuguezes: e Ordeno a todos os Comandantes de Corpos, Fortes, Districtos e bem assim a todos os Officiaes de Guerra de qualquer graduação que sejão, estejão promptos, com as suas guarnições respectivas, na melhor ordem para operar ao primeiro aviso que se lhes fizer.

E para que assim o fiquem entendendo todos, e promptamente o executem, se farão do theor deste tantas cartas circulares, quantas forem as Corporações militares, que fazem a força desta Ilha: cujos chefes e respectivos Commandantes depois de tirarem copia, assignarão ao pé desta, e a remetterão ao chefe, ou Comandante, que lhe ficar em imediato seguimento, na forma practicada com as mais Ordens circulares.— Quartel General dos Reaes Proprios 25 de Julho de 1801.— D. José Manoel da Camara.— Aos Senhores Capitaes móres, e Comandantes dos Districtos desta Cidade e Costa de Cima até ao Districto de S. Vicente.

(Do theor desta foi outra para a Costa de Baixo, da Cama de Lobos athé Porto do Moniz).

Pardigilo, Ajudante d'Ordana

Ordem de participação ás Freiras dos Conventos desta Cidade, a fim de se tranquilisarem do modo possível, com a chegada da Tropa britanica, que veio em socorro desta Ilha.

O Ill.^{mo} Ex.^{mo} Sr. General ordena, que o Tenente Francisco José de Sequeira passe aos Conventos das Religiosas de S. Clara, Encarnação, Capuchinhas e Bom Jesus a procurar as Preladas respectivas, lhes segure da parte de S. Ex.^a, que devem tranquilisar-se do modo possivel nos actuaes movimentos, procedidos da vinda da Tropa britanica a esta Ilha, por quanto a dita Tropa hé de uma Potencia amiga e alliada da Coroa de Portugal, e

como tal mandada por El-Rey da Grão Bretanha em socorro á mesma Ilha, para a defender do innimigo commum para S. A. R. o Principe Regente N. S. ; e que por tanto devem as ditas Preladas dar esta noticia ás suas Religiosas, para que, depondo o justo sobresalto em que estarião, fiquem só no cuidado de repetir as suas Orações pela paz e tranquilidade do Estado, saude e conservação do Principe N. S., e de sua Real Familia.

Palacio da Fortaleza de S. Lourenço 25 de Julho de 1801.—
João Marques Caldeira de Campos, Secretario.

mount of alogob Ordem do dia 26 Julho de 4804

e executem, se facil do theor deste tantas cartas circulares,

O Ex. mo Sr. General, em consequencia da sua Ordem de 24 do corrente em que permittio o desembarque da tropa que S. M. B. enviou a esta Ilha para defenção do innimigo commum, ordena que no forte de S. Thiago se recebão as munições de guerra, e parque d'Artilheria com a sua competente guarnição consistindo a guarda nacional de 1 subalterno, 1 sargento, 1 cabo, 1 tambor e 15 soldados.

Recomenda-se a boa armonia entre as duas tropas conservando-se o Commando á portugueza — Antonio Alberto d'Andrade Perdigão, Ajudante d'Ordens.

Carta ao Ex.^{mo} R.^{mo} Prelado desta Ilha, em que o Ex.^{mo} Sr. General lhe participa a chegada da Tropa auxiliar britanica a esta mesma Ilha.

Ex. mo R. mo Sr. Chegou ao porto desta Capital um corpo de tropa auxiliar mandada por S. M. B. em favor desta Ilha e seus habitantes e para sua defeza (vista a declaração de Guerra em Portugal) como bom alliado do P. Regente N. S. O que participo a V. Ex., visto andar em visita do Bispado, para sua inteligencia. Deus guarde a pessoa de V. Ex., Cidade do Funchal 26 de Julho de 1801.— Ex. mo R. mo Sr. Bispo do Funchal.— D. José Manoel da Camara. (Continúa).

ARCHIVO BIBLIOGRAPHICO

IAHRA HIZAR

																					ğ									ĕ									
										ļ	ä	Y Se	Ų		ş			d	ğ	ä		ä	į,		ă		ä	4		ä	ij,								
												Ē	2	2	8	2	J	E	Š	4			5	S	9	>		4	•	3									

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
4878

SUMMARIO

	Pag.
Conspiração contra D. João 4.º	293
Memorias de D. José Manoel da Camara	301
FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO (Relação das suas	
obras)	307
INDECE DOS MANUSCRIPTOS PERTENCENTES Á BIBLIOTHECA	
DA UNIVERSIDADE	309

protesti de la constitución de l

The control of the second of the control of the con

or Courses at Section

A production of the production

Condições da assignatura

Por	24	numero	8 .	è	ä	0	ĕ	è	è			á	ä	18800
Por	12			ė			8	ú	6	è	è	é	6	900
Avu	lso	The same	10	Ñ	ï	ì	è	i	ij		ä	ğ	ļ	100

Assigna-se em Coimbra nas principaes livrarias. No Porto nas dos srs. Chardron e Viuva Moré.

O pagamento das assignaturas póde ser feito em dinheiro, em estampilhas do correio portuguez, ou em vales do correio, dirigidas ao sr. D. Duarte d'Alarcão V. Sarmento Osorio—Quinta das Lagrimas—Coimbra.

EXPEDIENTE

Rogamos aos Srs. Assignantes em divida o favor de mandar satisfazer suas assignaturas.

CONSPIRAÇÃO CONTRA D. JOÃO 4.º

(Continuação do n.º 15, paginas 286)

Contar a V.a Ex.a a alegria destes Senhores, e o agasalho que nos fizeram, não he couza que se póssa fazer em tão breve tempo como o desta carta; e assim, só direy a V.a Ex.a, que o Duque dá o negocio por feito com a nossa vinda. Comigo se fexou algumas vezes para tomar noticia das coizas; e eu lhas dev de maneira, que escreve ao Conde pedindo me para o seu Exercito, dizendo, que se me tiver nelle, tem por certo ter bom successo: e que isto he em quanto á sua necessidade: porem, que se ha de dizer, que o que convem, he que me mêtam em Palacio; e que El Rey, e o Conde me não apartem de sy; e que comigo se tomem todas as rezolluçõens; e isto com tal modo, que em tudo se fará grande demonstração commigo; porque o Duque tem firmas em branco para as Mercez que quizer dar; e commigo communicou o modo de me acomodarem; e cortou tão largo, que não tive eu lugar de lembrar nada; nem (se assim se fizer) terey de ter saudades do que deixei em Portugal.

Eu me parto com os Companheiros a São Lucar, a buscar os Generaes de Africa, para todos juntos irmos beijar a mão a S. Mag.º, e tractar do que convem. Dispuz com o Duque, que despachasse este avizo para V.ª Ex.ª, para lhe dar noticia de como estou desta banda, e juntamente o estado das coizas de cá. O Duque deu conta a El Rey, de que á minha instancia despachava este avizo; e que não agoardava carta sua, se não que com a minha só havia de despachar: porem que ficava tractando de outros dous, para os quaes esperava cartas de S. Mag.º para V.ª Ex.ª Agora lembro a V. Ex.ª quanto convem agradecer ao Duque a honra que me tem feito; e juntamente contentar ao que for com o avizo; e de Madrid direy o mais. Agora passo ás couzas cazeiras.

N.º 16.



Tendo rezoluto esta jornada, chamou minha Mây a D. Jeronimo, e lhe fez huma pratica muy digna de quem ella he; e o fim della, era persuadir-nos a que passassemos a Castella. E com isto, me pareceu fallar lhe na materia, e dizendo lhe: que como nos haviamos de vir, e deixalla só?

Respondeu-me: que o que importava, era vir; e que nella não reparasse: que o que podia ser, era prenderem-na em hum Mosteyro; e que só isso faria ella antes que lho fizessem: E que assim, tractassemos de acudir á nossa obrigação, sem curarmos della.

Protesto a V.ª Ex.ª, que me tem tão obrigado com esta acção, que quando tivera muitos escandalos della, os esquecêra todos, e tractára de a servir, como farey toda a vida. V.ª Ex.ª esteja nisto sem cuidado; porque o tumulto do Povo não se póde temer, por quanto está mui quieto. E quanto ao Duque, o mais que pode ser, he o que dizemos, alem da confiscação da fazenda, que nella não havia duvida, nam tomando V.ª Ex.ª, como não havia tomar, a sua voz: Quanto mais; que cá nos daremos tão boa manha, que pouco tempo nos possamos, com o favor de Deos, ver livres de tiranias.

Lembro a V.ª Ex.ª, que convem muito não despachar Navios nenhuns a Portugal; a cá muitos; porque lhe tiremos a sustancia por todos os caminhos; entendendo V.ª Ex.ª, que de Lisboa não querem soccorrer a V.ª Ex.ª, nem podem, nem o entendem, nem tractam mais, que de ver se V.ª Ex.ª manda alguma coiza a Miguel de Vasconcellos, ou a Diogo Soares, para o tomarem. He isto que digo tanto assim, que lhe direy a V.ª Ex.ª hũa coiza, que o espantará; e he que (se não para me fazerem escrever a V.ª Ex.ª) me não falláram mais no Brazil; como se tal couza não houvera no Mundo, nem fôra necessario para nada. E quanto a possibilidade, V.ª Ex.ª sabe m.to bem o estado do Reyno: Sobre isso, acresceu o que he necessario para se defender nesta occazião; que não ha fazenda no Mundo, que baste para isso, mayormente gastando se como se gasta, sem conta, nem razão; e sendo Vedor da Fazenda Dom Miguel de Almeida só; e assim, tem gasto quatro centos mil cruzados, com os quaes se

terão levantado ao pé de oito centos homêns: E nenhũa outra prevenção se tem feito.

Tomaram se as Armas, e munições, que estavam para ir para V. Ex.^a por esta occazião; e o que se tem gastado, he do cabedal da India, para onde hiam este anno seis Embarcaçoens. Hoje se tracta só de hua; e essa temo que não vá por falta de cabedal. A isto se acrescenta, que este Homem levantou todos os tributos, com que faltaram os effeitos do Assento: e assim, he força, que párem os Assentistas. E emím; Portugal se levantou sem dinheyro, sem armas, sem munições, sem Artilheria, sem Gente, e sem Capitaens para dispôrem; e elegeu para Rey a hū Homem parvo, máo, e traydor por natureza. Veja V.^a Ex.^a agora, como poderá ter isto bom fim.



El Rey ajunta quatro Exercitos: hum nesta parte a cargo do Duque de Medina Sidonia, que consta de mil Infantes, e mil e quinhentos cavallos, com dezoito pessas de Artelharia: em Badajoz outro, a cargo do Conde de Monte Rey, do dobro disto: em Ciudad Rodrigo outro, pouco menos, a cargo do Duque de Alva: e em Galiza outro como o de cá, a cargo do Governador daquelle Reyno o Duque de Marqueda. Apresta quarenta Galeoens muito bons, e estão muito adiante: alem disto, se esperam sessenta Galéz, que estão sobre Barcelona: que he só o que basta para conquistar aquelle Reyno, tendo sobre sy hū Exercito de quarenta mil homens: Em todas estas prevençõens se caminha a toda a pressa; e neste Exercito se vay com tanto cuidado, que a Infanteria está prompta, e passam de trezentos cavallos os que estão em Ayamonte; e o que só detem para comessar a obra, he o trem da Artelharia, em que se trabalha com notavel cuidado; de maneira, que entendo, que o primeiro de Abril, com o favor de Deos, se fará entrada por toda a parte. E julgue V.ª Ex.ª, o que se póde prometer das dispoziçõens de Portugal, pello que deixou, e por ter a Cabessa que digo, e serem os Conselheiros que governam tudo, o Marquez de Ferreyra, o Arcebispo de Lisboa, e o Bispo Conde. Emfim, Snôr., Deos quiz de todo assolar aquelle Reyno: permita Elle, que o assoite não seja tal qual merece.

Os Lugares de Africa todos tomáram a vóz de El Rey: Só a Ilha da Madeira tomou a do Duque: mas tudo espero em Deos que se ha de acomodar muito bem e depressa.—A D. Urbano de Umada achey em Ayamonte mandado assistir aly: Disse me, que fallando nesta materia com o Conde, lhe dissera = Acuerde V. Ex.^a del Marquêz de Montalvan, porque si nó se pierderá; y el ha de ser leal = E que o Conde, lhe dissera = Del Marquez fio lo mismo en materia de lealtad, que de my proprio; y le havemos de recorrer, a un que hunda el Mundo =. E o que se havia praticado em Setias de bastimento de Cadiz, isto, aplicarey eu logo. E no que toca á Armada Grande, isto ha de ser o meyo que ha de haver logo; porque em Portugal não há com que rezistir ao poder de El Rey: E entrando no Reyno, elle he força que mande a V. Ex.^a a Armada Grande, porque tudo se achará então á lingoa da agoa.

De Lisboa escrevy a V.º Ex.ª como se haviam achado todas as cartas de Miguel de Vasconcellos, ou de Diogo Soares para elle; e muitas respondidas á margem: estas se espalháram; e eu fiz diligencia, e pude colher coiza de sessenta, que he coiza que muito estimo; porque nellas se descobrem as mayores tramoyas, e maldades, que já mais se imagináram: e todas as conspiraçõens que estes Homens fizeram, particularmente tudo o que nos toca a nóz; assim do tempo que estavam comnosco em brassos; como depois. Prometo a V.ª Ex.ª, que he hum thezouro estas cartas, e que por tal as estimo. Todas levo commigo; porque se as couzas se pozerem em estado, que me pareça que posso derribar os Soares, o hey de fazer; porém, ha de ser sem me arriscar. Isto communiquey ao Duque; e assentamos que se fizesse assim. E tambem o communiquey com Villa hermosa, porque nestas cartas ha muitas contra elle, que lhe não importará pouco. Emfim, Sñor, o negocio se tracta com presteza; e depois de haver pescado, levo muitos papeis de importancia para este cazo; e particularmente hum, que basta a me fazer El Rey mayor do que era o Duque de Bragança. Encaminhe nos Deos; que eu fio delle que hey de ter muito felice successo nesta minha rezolução.

Levo particularissimas noticias de tudo o que ha; e em par-

ticular dos que tem a opinião de El Rey; que todos, por sy, ou por terceiras pessoas, se declarárão comigo; e muitos foram convertidos por mim. Eu deixo disposto as communicaçõens, e intelligencias; e isto com tal modo, que o Duque está pasmado; e lhe parece, que não tem El Rey com que me pagar o muito que tenho feito; e tudo he dizer me, que me quizera em Lisboa, e ao lado do Conde Duque, e com sigo; e por remate me diz = Enfin Vuestra Señoria nó ha dexado pressa por tocar = E he tanto assim, que intentey matar ao Duque; e puz em pratica ganhar São Gião. Isto digo por mayor; que por menor não he possivel.

Emfim, Sñor, remato este ponto com dizer a V.ª Ex.ª, que eu me tenho rezoluto a ser o mayor homem da Monarquia; ou a meter me Frade da Capucha; porque meyo não o há.

Agora lembro a V. Ex.a, que venho sem cabedal para a rezollução que tomey; sem embargo do que, minha Mãy me deu o que tinha, e dezempenhou a sua Lapada de diamantes para ma dar; porem, poder me hei sostentar dous, ou trez mezes com o que trago; e assim he nescessario, que V.ª Ex.ª despache logo este avizo, e me soccorra nelle e nas mais Embarcaçõens que vierem; porque, Sñor, isto he materia de honra a que se não póde faltar.

Ora, Sñor, eu perdi a nossa caza, que V.ª Ex.ª, com tanto trabalho, e risco fez, e que hoje era das mayores da nossa Terra: Perdi a Patria, Parentes, e Amigos. Mas consolo me com o que pederei dizer o que El Rey Francisco de França escreveu a sua Mulher quando o captivaram, e he o seguinte = Madame, todo si ha perdido, si no la honra. O mesmo digo a V. Ex.a, acressentando: que muito em breve tempo, com o favor de Deos, hey de recuperar tudo, e que hey acressentar a caza de V. Ex.ª de maneira, que todas as da nossa Terra tenham muito que envejar. Deos diante, Snor, que elle ha de ser com nosco; e V. Ex.ª de lá ajude nos; que cá nam nos descuidaremos em o soccorrer, e no mais que for nescessario.

Minha Mãy escreveu a V. Ex.*, e o mesmo fez a El Rey, e Marquesa de Conde Duque, duas cartas bem raras, e que hão de andar Montalvão ao Conde Duque, duas cartas bem raras, e que hão de andar

nas chronicas: mas agora hey de pedir segredo ao Conde, porque se não sayba em Lisboa, que ella teve parte nisto: antes concertey com ella, que escrevesse a V. Ex.ª contra mim, por se acazo se tomárem as cartas; e V. Ex.ª se haja na mesma conformidade.

Isto escrevi caminhando; e assim, não posso ser mais largo, goardando o mais para Madrid, de donde escreverey com mais noticias, e com algua rezollução. Entretanto, me deyte V. Ex.ª a sua benção, que com ella espero, que Deos me ha de dar mui bom successo; e em tanto G.º a V. Ex.ª como dezejo.

Niebla 12 de Fevereiro de 1641. — Filho de V. Ex.ª — D. Pedro de Mascarenhas.

CARTA

do mesmo Traidor D. Pedro Mascarenhas escrita do Porto de Santa Maria ao dicto Marquez de Montalvão seu Pay em 16 de Fevereiro do 1641 Em que prossegue os designios da sua errada imaginação etc.

De Ayamonte escrevy a V. Ex.^a, dando lhe conta da rezollução, que havia tomado, e D. Jeronimo, de nos passarmos a Castella, cumprindo nisso a obrigação de vassallos de S. Mag.^e, e de Filhos de V. Ex.^a E agora neste porto de Sancta Maria, me fez mercê o Sr. Duque de Marqueda de me honrar, vindo me a ver de Cadiz; e me diz estar despachado avizo a V. Ex.^a por Ordem de S. Mag.^e

Quiz fazer estas regras para dizer a V. Ex.ª como achamos novas de meu Primo Dom João Soares, e o Conde de Tarouca, haverem chegado com suas cazas a Gibraltar; de onde haviam de partir para Madrid: E assim, nos partimos nóz esta tarde na volta de Sevilha a ajuntarmos com elles, para todos juntos entrarmos em Madrid, aonde espero que havemos ser bem recebidos; porque, como cá estavão faltos de noticias de tudo o que em Portugal havia, creyo que a nossa vinda poderá ser cauza da Restauração de Portugal, e que muy breve o havemos de ver reduzido á Coroa de Sua Magest.º, e castigados todos os Traidores, que foram cauza de tanto mal.

Com o Duque communiquey o modo de soccorrermos a V. Ex.a, e me disse, que dissesse em Madrid, que lhe encarreguem a elle o soccorro, que elle o fará logo; e assim o determino fazer. V. Ex.a esteja de bom animo, que espero em Deos, que mui em breve lhe ha de poder S. Mag.a mandar Armada com que restaure esse Estado, e se venha para sua caza a lograr as Mercêz, que S. Mag.a ha de fazer á nossa.

Na occazião prezente não tenho que lembrar a V. Ex.ª Minha Mây ficava com boa saude; que he tudo o que por hora se me offerece dizer a V. Ex.ª, pedindo lhe me lance a sua benção, porque com ella tenha bom successo nesta jornada.

Ao Marischal pésso haja esta por sua; e a V. Ex.ª G.º Deos como dez.º

Porto de S.ta Maria 16 de Fevereiro de 1641. Etc. etc.

CARTA OU AVIZO,

que na mesma carta retro de Dom Pedro Mascarenhas, escreveu seu Irmão D. Jeronimo Mascarenhas ao dito Marquez seu Pay. Em 16 de Fevereiro de 1641.

S.°r—Por outra vía, que he a do Duque de Medina Sidonia, escrevy a V. Ex.a, e ao Marischal; estas regras sirvam só de dizer, que fico com boa saude aqui no Porto de Sancta Maria, em companhia do Marquez de Marqueda, de volta para Madrid; e daquella Corte escreverey a V. Ex.a logo e D.º G.º a V. Ex.a como póde, e dez.º

Porto de S. ta Maria 16 de Fevereiro de 1641. — Filho de V. Ex. a — D. Jeronimo Mascarenhas.

CARTA

que o dito D. Jeronimo Mascarenhas escrevera de Ayamonte ao mesmo seu Pay o Marquez de Montalvão aos Estados do Brazil em 9 de Fevereiro de 1641.

S.or — Deste porto de Ayamonte, sendo hospede do Marquêz,

e Duque de Medina, fasso esta; e porque fico achacado, nam serey molesto: como tambem, porque o espero ser de Madrid, com resolução larga de tudo o que havemos passado. O S. D. Pedro a deve dar a V. Ex. a, e assim, o escuzo eu fazer por ora.

Por mayor, digo: que desde o dia, que o traidor do Duque de Bragança se levantou com Portugal, nos determinamos, eu, e meu Irmão passarmos a Castella, e lançarmo-nos aos péz de El Rey Fellipe, e seguirmos a sua fortuna athé a morte; e só a dificuldade, que da minha parte havia, era o ficar minha May só: Porem a isto acodio Deos; porque sem ella o saber o que intentavamos, me chamou, e me persuadio a que eu e meu Irmão nos passassemos a Castella. Com isto nos declaramos com ella; e nos lançou muitas bençãos por saber da nossa rezolução; acodindo-nos com tudo o que foy necessario para a jornada.

Emfim, deixando o mais que se passou, fogimos em hum Bergantim Castelhano, eu, e meu Irmão, D. Lopo da Cunha, e seu Filho, e Luiz da Sylva, e o Conde de Tarouca, e seus Filhos, e Mulher, e D. João Soares com seus Filhos, e Mulher; posto que estes dous se sahiram a titulo de irem para Fronteiras de Africa. Os do Bergantim, chegamos a este porto de Ayamonte, empreendendo huma das mayores acçõens, ou a mayor que se fez em semilhantes levantamentos.

O Duque, e o Marquez, nos tem feito extraordinarias honras; e empenhando se em que se nos fassão assignalladas mercêz: E parece que não ha duvida; porque soarão no Mundo as que se nos farão por esta acção. Logo determinamos despachar este avizo a V. Ex.ª de tudo, que eu estou muito maltractado agora; porque ao entrar no Bergatim cahi no mar e me molhei todo, e no corpo se me enxugárão os vestidos; porque em quatro dias os não despi: mas já vou melhorando com os grandes mimos, que o Duque me fez nesta caza. Espero em Deos de receber os brassos de El Rey Fellipe com muita saude, e que me fará ellegrandes mercez por esta acção.

S.ºr: êrro fôra querer eu dar a V. Ex.ª conselho nestas ma terias: só remato ésta com dizer a V. Ex.ª possua saude como desejo.— Ayamonte 9 de Fevereiro de 1641.— Filho de V. Ex.ª— D. Jeronimo Mascarenhas. (Continúa).

B

MEMORIAS DE D. JOSÉ MANOEL DA CAMARA

(Continuado do n.º 15, paginas 292)

Ordem de dia 27 de Julho de 1801

S. Ex.a ordena que os Subalternos, graduados em Capitães, continuem a fazer serviço dos postos anteriores, athé segunda Ordem. A Guarda principal, assim como todos os outros corpos farão continencia de Brigadeiro ao Coronel Commandante da Tropa auxiliar britanica. - O Sr. Commandante da Brigada de Artilheria fará chamar para o serviço todos os Officiaes inferiores e Cadetes, ou Soldados, que se acharem com licença, para frequentarem as Aulas de Arithmetica e Geometria ficando em regra, que findo o tempo lectivo, devem recolher-se aos seus corpos e promptos. - O Sr. Coronel de Milicias do Funchal mandará retirar para o Quartel dos Commandantes de Companhias as armas, correiames e mais petrechos e monições que se achão no Forte de S. Thiago, a fim de ficarem desocupados os Quarteis para commodidade da guarnição auxiliar britanica. O mesmo Sr. Coronel fará enviar á Fortaleza do Pico as armas que carecem de concerto, e mandará concertar e reparar o correame que estiver arruinado. O Sr. Major Commandante do Trem passará as Ordens necessarias, para que nas Officinas se recebão e concertem com a possivel brevidade todas as armas que os Coroneis ou Commandantes dos Regimentos Milicianos lhe remetterem chamando os Officiaes de Espingardeiro e Serralheiro que julgar necessarios para o dito concerto, designando-lhe lugar na Fortaleza em que se acha o Trem para poderem fazer os ditos concertos. Egualmente fará completar o outro conserto nas armas destinadas para a Ilha do Porto Santo; aplicando á sua remessa com as mais monições requeridas pelo Governador da sobredita Ilha. O mesmo Sr. Major Commandante mandará reduzir as Guarnições auxiliares do Fortes á terça parte da sua lotação acompanhada sempre de um dos Officiaes da dita Guarnição.— Antonio Alberto d'Andrade Perdigão, Ajudante d'Ordens.

Portaria para Polvora

O Almoxarife das Monições Reaes, Manoel dos Santos Coimbra, entregue ao Sargento mor Antonio Francisco Martins Pestana, Commandante actual de Artilheria, 119 barris de polvora para se municiarem competentemente todos os Fortes desta Ilha. E com seu recibo se lhe leve em conta.— Palacio da Fortaleza de S. Lourenço 28 de Julho de 1801.— Com a rubrica de S. Ex.*

1.a - Ordem do dia 28 de Julho de 1801

O Ex.^{mo} Sr. General recomenda aos Sr.⁵ Capitães mores e Commandantes de Districtos, a vigilancia que deve haver nos Fachos da Sua Repartição; para o que se execute á risca a Ordem de 15 de Novembro de 1799, que estabeleceu os Sinaes que devem mostrar os Navios que apparecerem nos mares desta Ilha; observando tudo o mais que contem a sobre dita Ordem. Esta passará de Districto em Districto para geral intelligencia.— Palacio de S. Lourenço 28 de Julho de 1801.

2.ª Ordem do mesmo dia

A Guarda do Ilheu não embaraçará o escaler, que a força naval do Auxilio Britanico, surta neste Porto, dirigir a qualquer hora do dia, ou da noite, aos navios que vierem de vela; e apparecendo no dito escaler e na Embarcação um Farol, o deixará ancorar livremente, sem embargo da Ordem que o prohiba fazel-o de noute; ficando imcomunicavel athé que no outro dia se lhe faça a visita do Governo. No caso porem que no dito Escaler e Navio não appareça o sinal do Farol, então deverá fazer-lhe fogo como estava ordenado.— Antonio Alberto d'Andrade Perdigão, Ajudante d'Ordens.

Ordem do dia 29 de Julho de 1801

O Ex.^{mo} Sr. General manda reduzir as Guarnições dos Artilheiros auxiliares dos Fortes ao pé em que se achavão antes da chegada da Força Auxiliar britanica.— Antonio Alberto d'Andrade Perdigão, Ajudante d'Ordens.

(Do theor desta se remeteo uma a cada Chefe do Regimento, e outra ao Thesoureiro dos pagamentos).

Portaria. — Pondo na sua devida observancia o Real Decreto de 7 d'Agosto de 1796 ordeno, que, em sua execução, cada um dos chefes dos Regimentos de Milicias desta Ilha abone, deste mez em diante, na sua relação mensal dos pagamentos os soldos que o mesmo Real Decreto determina para o tempo de Guerra aos tres officiaes no mesmo contemplados, a saber; vinte e seis mil reis ao Sargento mór, quinze mil reis ao primeiro Ajudante, e ao 2.º dez mil reis, E para que assim se observe esta será remettida aos Sr.º Coroneis e Commandantes dos tres Regimentos desta Ilha, e Thesoureiro dos pagamentos para que ficando nesta inteligencia a cumprão em quanto eu não mandar o Contrario. — Palacio da Fortaleza de S. Lourenço 29 de Julho de 1801. — Com a rubrica de S. Ex.º

Ordem do dia 30 Julho de 1801

O Ex. mo Sr. General Ordena ao Sr. Commandante da Brigada

de Artilheria, que juntando na Parada geral toda sua officialidade lhe lembre que a primeira base da disciplina militar consiste na subordinação, que de gráo em gráo devem conservar todos os militares entre si, porque sem ella é impossivel se consigão as outras partes que constituem, a bem do serviço, a força dos Corpos e dos Exercitos; e que na promptidão e execução das Ordens está a melhor parte da mesma disciplina, sem a qual se inutilisarião todos os planos, que muitas vezes podem decidir das vidas e dos Estados. Personolativamente dirá ao 2.º Tenente Antonio José d'Ornellas, que da falta destes principios, nasceu talvez a que hontem commeteu, e que deu lugar não só á prizão a que foi logo reduzido, mais ainda a maiores castigos, a que ficou sugeito por semelhante motivo, se lhe não valesse a beneficencia de S. Ex.a movida pelas instancias e urbanidade do Commandante da Força naval que S. M. B. enviou para ajuda da defeza desta Ilha. A todos os Sr. Officiaes deve ficar em lembrança este successo para se não tornarem alguma vez correus dos mesmos descuidos e faltas tão consequentes.

Para evitar as demoras da passagem das Ordens tem o mesmo Ex.^{mo} Sr. destinado uma Embarcação para ser effectiva no serviço do Ilheo, e estabeleceu um regimento de Sinaes, para se entenderem mutuamente esta Fortaleza com a da sua residencia.

2.a Ordem do mesmo dia

Ordena o Ex.^{mo} Sr. General, que o Sr. Sargento mór Commandante de Artilheria, faça entregar ao Sr. Commandante da Tropa, que S. M. B. mandou em auxilio desta Ilha, os quarteis da pequena Bateria da Penha de França, por julgar que ali convem colocar a mesma Tropa uma guarda armada, que defenda a passagem dos mesmos soldados britanicos para o Centro da Cidade, com damno dos moradores della; convencionando o mesmo Sr. Commandante com o da dita Tropa Auxiliar a força portugueza que ali se pode conservar, attendendo á estreiteza e

pequenez do logar; dando parte ao Quartel General de tudo o que obrar a este respeito.— Palacio da Fortaleza de S. Lourenço 30 de Julho de 1801.

3.a Ordem do mesmo dia

O Ex.^{mo} Sr. General, annuindo ao que representa o Sr. Commandante da Tropa auxiliar de S. M. B. tem dado as Ordens ao Commandante de Artilheria desta Guarnição para que lhe faça entregar os Quarteis da Bateria da Penha de França; conservando-se sempre a pequena guarnição portugueza que for proporcionada á pequenez e estreiteza do logar. O que o mesmo Sr. Commandante convencionará com o dito Official d'Artilheria. Palacio da Fortaleza de S. Lourenço 30 de Julho de 1801.—Antonio Alberto d'Andrade Perdigão, Coronel Ajudante d'Ordens—Sr. Consul Jose Bingle.

4.a Ordem do mesmo dia

O Sr. General manda que o Sr. Commandante d'Artilheria entregue ao Sargento mor Commandante das Ordenanças do Districto do Funchal a quantidade de polvora que for preciza para municiar com dez tiros cada um dos soldados da Ordenança que elle disser tem promptos.—D.º dia = Antonio Alberto d'Andrade Perdigão, Ajudante d'Ordens.

Carta do Ex. mo Sr. General ao Ex. mo R. mo Sr. Prelado desta Ilha

Ex. ^{mo} R. ^{mo} Sr. — Em consequencia da resposta que V. Ex. ^a me dirigio á minha carta da participação sobre a chegada da Tropa-auxiliar britanica, vinda ao Porto desta Capital por expressa

determinação de S. M. ElRei d'Inglaterra, em auxilio a S. A. Real nesta Ilha, fico entendendo, que V. Ex.ª julgou correspondente ao seu ministerio o continuar na visita do Bispado com o zelo que lhe é proprio; e que de lá talvez não volte sem que pela minha participação lhe chegue a noticia de assim convir ao serviço de S. A. R. nas actuaes circumstancias.

Debaixo destes principios cumpre ao bem do R. serviço do P. R. N. S. o dizer hoje muito pozitivamente a V. Ex.ª, que alem de reputar muito conveniente o exercicio da Carta do Conselho, annexa á Dignidade Episcopal de que V. Ex.ª se reveste (o que faria sempre como indespensavel a assistencia de V. Ex.ª nesta Capital da Ilha em semelhante occasião) muito mais o julgo quando relativamente a pontos do seu Lugar e Dignidade ha materias a tratar sem perda de tempo, e que eu não poso resolver sem o acertado accordo de V. Ex.ª — Deus Guarde a V. Ex.ª muitos annos. — Palacio da Fortaleza de S. Lourenço 30 de Julho de 1801. — Ex.mº R.mº Sr. Bispo do Funchal. — D. José Manoel da Camara.

Portaria para se dar polvora para as Ordenanças do Funchal

O Sargento mór Antonio Francisco Martins Pestana, Commandante da Artilheria, entregue ao Sargento mór Commandante das Ordenanças deste Districto do Funchal, a quantidade de polvora que lhe for percisa para municiar com dez tiros a cada hum dos Soldados da Ordenança que elle disser tem promptos. E com o competente recibo ao pé deste se lhe leve em conta.—Palacio da Fortaleza de S. Lourenço 30 de Julho de 1801.—Com a rubrica de S. Ex.ª

region it migrat surligible gentle pagins subject to dispire the first

(Continúa).

FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO (Filinto Elysio)

RELAÇÃO DAS SUAS OBRAS

No 1.º volume das Obras Completas de Filinto Elysio, ed. em 8.º, encontra-se a maior parte das suas — Odes — ainda que algumas outras de não inferior merito, se não de mais subido, andem extravagantes.

Em quasi todos os outras 10 se encontrão misturadas com traducções, que fez de excellentes modelos estrangeiros com que enriqueceu a nossa lingua, muitos dos seus trabalhos originaes em verso e em prosa, sendo para notar que a interpretação dada pelo nosso illustre Poeta aos originaes que verteu é, na maior parte se não em todos, tal que só a data tira a duvida que a muitos se apresentaria de qual fosse o original quando se cotejão uns com os outros.

Filinto Elysio traduziu:

O Oberon — poema de Wieland — da edição franceza.

Os Martyres - de Chateaubriand.

As Fabulas - de Lafontaine.

As Odes — de Rawler, poeta alemão.

O Vert-vert - de Gresset.

A Andromacha — de Racine.

O Cid - de Corneille.

A Medea - de Longepine.

O Mithidates - de Racine.

A Guerra punica — de Silio Italico — do latim.

O — De Rebus Emmanuelis — do Bispo do Algarve, D. Jeronimo Osorio.

O - Tratado do Sublime - de Longino - da traducção de Boileau.

A Voz da Natureza — de ***

A - Ode - de Raynouard a Camões.

O - Antigono em-Thessalonica - de Metastasio.

O Cinto magico — de J. B. Rousseau.

A Vida de Jesus Christo.

A Pucelle — de Voltaire — com o titulo de Virgineides (os 3 cantos primeiros,

Dous Actos do Coriolano — de Laharpe.

Parte de Iphigenia em Aulide - de Racine.

Parte de Pharsalia - de Lucano.

Alem disto escreveu ainda varios Dithyrambos - entre elles -

o Hymno a Baccho — digno de notar-se.

Odes — ao marquez de Marialva.

- » aos Portuguezes d'animo condoido.
- » A Alcipe (Marqueza d'Alorne).

No volume 5.º das citadas Obras completas estão colleccionadas algumas das suas obras alcunhadas de irreligiosas e de heterodoxas, que lhe acarretaram a denuncia feita á Inquisição, e a perseguição desta que o levou ao desterro.

Conjunctamente com estas que bem provão o seu espirito livre e philosopho encontrão se outras, que, embora tenhão o merecimento literario que possuem todas as producções de Filinto, deverião comtudo ser separadas, porque algumas, em verdade, são livres de mais.

Filinto, como dissemos, morreu pobre: sobre a sua sepultura em París o marquez de Marialva mandou·lhe pôr um epitaphio que dizia o seguinte: — Aqui jaz — Francisco Manoel do Nascimento, — Presbytero lisbonense — Das letras e da Poesia até ao ultimo dia Infatigavel Cultor, — E da Patria Linguagem deligente Campeão. — Nasceu em Lisboa a 23 de Dezembro de 1734 — Morreu em Paris a 25 de Fevereiro de 1819 — O marquez de Marialva, Embaixador do — Rei de Portugal — Junto ao Christianissimo Rei — Generosamente pagou seu enterro — E em honra de concidadão tão benemerito — Mandou erigir este monumento. Anno de 1820 — Perpetua Concessão.

Entre extranhos teve Filinto Elysio enthusiastas admiradores. Mr. George Harrisson, cidadão Americano, no jardim da sua casa, na Pensylvania, mandou levantar um monumento em honra do nosso grande Poeta, e nelle gravar a famosa Ode á Liberdade americana, que Filinto tinha escrito quando as victorias dos Americanos sobre os Inglezes ainda não tinhão firmado a independencia da America do Norte.

8.º - Breve de Innocencio XI so Arcebispo Inquisidor Geral em

Indice dos manuscriptos pertencentes á Bibliotheca da Universidade

(Continuado do n.º 14, paginas 276)

N.º 132

Motivos que fazem crivel e quasi patente a certeza e infallibilidade da Religião Catholica Romana, e que mostrão o engano e erro da Religião dos Sectarios, e reformada — pelo P. Antonio de Barros. (1 vol. em 4.º).

N.º 133

- 1.º—Sentença que se proferiu no Tribunal do S. Officio da Universidade de Coimbra contra o Padre Antonio Vieira em 23 de Dezembro de 1667.
- 2.°— Carta escripta pelo P. M. Silvestre Aranha em que descreve as festas que se fizeram pelo nascimento do Infante D. Manoel em 25 de Dezembro.
- 3.º— Despedida do P. Antonio Vieira aos seus discipulos de Grammatica.
- 4.º— Breve de Innocencio XI para as Inquisições de Portugal dando-lhe novo Regimento para sentencearem as causas dos Judeos.
- 5.º— Resposta que deu o Arcebispo d'Evora D. fr. Domingos de Gusmão ao Breve (antecedente), mostrando as razões que o impossibilitavão para não poder tomar conhecimento das causas dos Judeus do seu Arcebispado em 29 de Junho de 1679.
- 6.º— Breve de Innocencio XI ao Arcebispo d'Evora, D. fr. Domingos de Gusmão em que lhe ordena, que chame a si todos os Processos da Inquisição pertencentes ao seu Arcebispado e os julgue Ordinariamente.
- 7.º—Parecer do Bispo d'Elvas D. Alexandre da Silva sobre os processos dos Judeos que se mandaram pedir por dois Breves de Roma.

*

- 8.º— Breve de Innocencio XI ao Arcebispo Inquisidor Geral em que lhe ordena a entrega de cinco processos de Judeos negativos para se remetterem a Roma.
- 9.º Auto da vida de Simão Gomes, mestre sapateiro.
- 10.º— Vida e trovas de Gonçalo Annes Bandarra com o commentario ás ditas trovas, offerecido tudo aos Portuguezes devotos do Incoberto.

N.º 134 | leving mass enp souttable

- 1.º— Noticia previa da Collecção dos Concilios celebrados pela Igreja Lusitana e mais pertencentes em suas conquistas ordenadas por D. Thomaz Caetano de Bem. (Impressa).
- 2. De Vesperis Pontificalibus Pontifice in Crastinnum celebratur & (Pequeno ritual).
- 3.º— Carta de João Gil da Costa a um Bispo dando-lhe conselhos para o bom governo do Bispado.
- 4.º—Transumpto (em pergaminho) da Bulla da Confirmação de D. Miguel de Portugal para Bispo de Lamego, de 27 de Junho de 1636, por transferencia do Bispo de Lamego para Arcebispo de Evora.
- 5.º— Breve relação do sumptuoso enterro do Principe D. Theodosio em 17 de Maio de 1653 por Lucas d'Andrade (foi impresso em Lisboa em 1653).
- 6.º— Carta de Clemente XI ao Commandante da Armada que mandou El-Rei D. João 3.º ao mar da Morêa contra os Turcos, Lopo Furtado de Mendonça, Conde do Rio Grande. (1 vol. em 4.º).

N.º 135

Recurso de la Provincia de Paraguay de la Compañia de Jesus al Tribunal de la Innocencia y de la verdad en causa de la execucion y resultas del Tratado de limites entre España y Portugal. (1 vol. em 4.°).

N.º 136

os Processor da Inquisição pertence

Roteiro da Carreira da India, etc. tirado da que escreveu Vicente Roiz e acrescentado por Gaspar Ferreira Reymão. (1 vol. em 4.º).

'A Problems - seeperds a feicle on ale quem jora a Entrude 2 - Respecta all 781 o. Non Fulgencie d'Asevede de

- 1.º— Conselhos da Sabedoria, Recopilação das maximas de Salomão e considerações moraes sobre as mesmas maximas tradusidas do francez.
- 2.º— Practica espiritual entre duas religiosas em dia do Menino perdido.
 - 3.º Vida e morte de S. Bernardo, por Ignacio Gomes de Serpa.
- 4.º— Carta a um amigo em resposta á pergunta qual o verdadeiro sentimento da Igreja de França sobre a seguinte opinião galicana As Constituições pontificias não obrigão a todos os Fieis, não sendo aceites pela Igreja?
- 5.º— Discurso apologetico em defesa das lagrimas condemnadas por alguns caprixosos Academicos.
- 6.°— Carta de agradecimento e louvores que o S. Pontifice escreveu ao Conde do Rio Grande, Com.º da Esquadra portuguesa que em 1717 foi de socorro contra os Turcos. (Repetido 133, 16.º).
 - 7.º- Versos a S. Antonio.
 - 8.º— Carta (curiosa) a fr. Gaspar, Missionario no Varatojo, Reformador dos Cruzios.
 - 9.º— Dita a um Amigo sobre ser rogado para ir á Função de
 - 10.º- Collecção de cartas sobre Litteratura N.º 61 a 64.
 - 11.º- Varias lembranças e apontamentos, etc.
 - 12.º- Proverbios dos 7 sabios da Grecia.
 - 13.º- Varias questões naturaes e moraes com suas respostas, etc.
 - 14.º—Pensamentos, Proverbios e Sentenças.
 - 15.º- Desordem da vida Silva Poetica.

N.º 138

1.º— Discurso de José Freire Monterozo na Academia dos Applicados em 27 de Maio de 1724 — 1.º sobre a nobreza da Ortographia — 2.º sobre a antiguidade e invenção das letras — 3.º sobre o numero de letras e sua divisão — 4.º sobre a letra A — 5.º sobre a letra B.

- 2.º— Problema se perde a feição ou não quem joga o Entrudo? Resposta affirmativa por Fulgencio d'Asevedo do Tojal.
- 3.º— Resposta negativa por Alexandre Antonio de Lima ao mesmo Problema.
- 4.°, 5.°, 6.°, 7.°, 8.° e 9.°— Respostas a varias questões moraes dadas por Francisco de Sousa e Almada, Dr. José de Carvalho Navarro e outros.
- 10.º— Parecer do Bispo de Leiria sobre a proposta dos Judeos 1573.
- 11.º— Duas orações da Ascensão de Christo pregádas pelo, P. M. Diogo Lobo.
- 12.º— Sermão da Paixão.
- 13.º— Petição dos Jesuitas para se extinguirem as escholas particulares, e impugnação da mesma por fr. Caetano de S. José, Carmelita descalso.
- 14.º— Resposta de Fr. Caetano de S. José ás arguições que lhe fizeram os Jesuitas em consequencia de certa disputa que tiverão.
- 15.º—Carta que veio das Minas do Rio de Janeiro em 1708. (1 vol. em 4.º).

9.9- Dita a nu Amigo s 981 %. Nrogado para ir si Funcito de

Ordens diarias do Quartel General em 1762. (1 vol. em 4.º).

N.º 140

Breve memorial da Origem desta Provincia da Companhia de Jesus de Portugal, e Provinciaes della e algumas cousas mais notaveis que em seu tempo aconteceram, e d'alguns Padres dignos de memoria. (1 vol. em 4.º).

N.º 141

Espelho de Monarcas, composto em Francez pelo P. Nicolau Causinoda, e tradusido pelo P. Manoel Monteiro. (1 vol. em 4.º).

N.º 142

1.º - Apologo polemico, ou Combate civil sobre o abuso nova-

mente introdusido no Sacramento da Penitencia por alguns confessores de Portugal.

- 2,°— Carta catolica de D. Joaquim Bernardes para o Arcebispo do Algarve.
- 3.º- Novas literarias de Portugal.
- 4.º- Retrato da Jacobea.
- 5.º- Sonetos a favor do Sigillo Sacramental.
- 6.º- Suspiros que desta Corte fazem echo em Grijó.
- 7.º- Carta do seu Cabido ao Bispo do Algarve.
- 8.º— Gloza genuina do Conego Miguel d'Ataide Corte Real que explica sómente as palavras confusas da Pastoral do Arcebispo-Bispo do Algarve — composta pelo P. Antonio Affonso.
- 9.º—Romance em verso feito á Beata d'Obidos, que saio no Auto de Fé.
- 10.º— Carta da Penitenciada Madre Brites para o seu Ex.ººo Director pelo Conego Miguel d'Ataide Corte Real.
- 11.6— Memorial do mesmo Conego para os Ministros da Relação d'Evora pelas insolencias que supporta do Bispo do Algarve.
- 12.º—Glosa a um dos quatro sonetos (142 5.º).
- 13.º— Dous sonetos ao Cardeal Patriarcha de Lisboa. (1 vol. em 4.º).

6.º - Descripção topograph 8110. Nios e Portos do Braxil.

- 1.° Carta do Ex.^{mo} Bispo de Beja por Antonio Ribeiro dos Santos. (Ms. estragado).
- 2.°— Apontamentos sobre o estudo da Rhetorica por José Caetano de Mesquita.
- 3.º Apontamentos sobre o estudo de Philosophia. (1 vol. em 4.º).

N.º 144

Summa politica — ao Principe D. Theodosio pelo Bispo Conde Eleito — Sebastião Cesar de Meneses. (1 vol. em 4.º).

Too show the state of N.º 145

Apologia sobre a sentence protected centra o Denue d'Aveiro e

Virtud al uso y Mystica a la moda. (1 vol. em 4.º).

mente introducido no Sacramento da Penitencia por alguna

N.º 146 aguited of somesino

Vida e morte de D. Affonso 6.º de Portugal — copia de uns Cadernos achados na livraria do Duque de Cadaval. (1 vol. em 4.º).

3."- Novas literarias de Portugal

A.º 147 .adoob ab oberta 7 ... A.

Ordens e Plano das disposições para o Campo da Porcalhota, que teve lugar em 22 de Setembro de 1790. (1 vol. em 4.º).

8. - Closs genning do C. 148 . N wel d'Amide Corto Rosl que

- 1.º- Extracto do Mappa do Governo de S. Paulo e Minas.
- 2.º— Carta (fingida) de um Amigo a outro da India, dando-lhe noticia do que succedeu no anno de 98 a 99 satyrisando a Beata.
- 3.º— Carta do marquez de Alorna, Vice Rei da India, a El-Rey em 27 de Dez. bro 1745.
- 4.º— Relação do que se passou nas fronteiras de Matto Grosso e Santa Cruz de la Sierra desde 1750 até ao começo de 1754.
- 5.º— Carta da Camara de Pernambuco a Martinho de Mello e um papel á Rainha (D. Maria 1.º) que a mesma Carta acompanhava.
- 6.º— Descripção topographica dos Rios e Portos do Brazil.
- 7.º— Summario dos lugares, Portos e Partes mais notaveis da India Oriental, começando no Cabo da Boa Esperança até ao Porto de Macau. (Incompleto).
- 8.º— Boletim das operações contra os Hespanhoes desde 25 de Dezembro de — 76 — até á retirada dos mesmos do Brazil.
- 9.º— Significados d'alguns vocabulos da lingua brazilica. (1 vol. em 4.º).

Summa politica - so Prince 149 . N heodosio pelo Biago Conde

Summario da destruição da Fortaleza de Cunhale na India por André Furtado de Mendonça, Capitão mór daquella Empreza. (1 vol. em 4.º. Foi publicado no Archivo Bibliographico).

N.º 150

Virtud at uso v Mystica a in mode, it volt am

Apologia sobre a sentença proferida contra o Duque d'Aveiro e

mais Fidalgos em 12 de Janeiro de 1759 — e executada na Praça de Belem em 13 do mesmo mez e anno. (1 vol. em 4.°).

N.º 151

- 1.º—Historia da notavel Vila de Moura por Luiz d'Almeida Cabral.
- 2.º— Descripção das villas de Moura e Serpa por Fr. Diogo Vas Paschoal. (1 vol. em 4.º).

N.º 152 desconhecidas adll

Commentario ao Codigo de Graciano (incompleto e broxado, 1 vol.).

N.º-158 at Lartas 810. - Chrtas 810.

- 1.º Extortação á mocidade portugueza em favor do Estudo das mathematicas 1766.
- 2.º— Relação das moedas correntes e imaginarias com o valor das moedas estrangeiras redusido ao dinheiro portuguez feita em 1788. (1 vol. em 4.º).

D. Pedro 2., na lalla de 154 . N. o de Carlos 2.

Duas cartas (ineditas) muito interessantes do Dor. Duarte Ribeiro de Macedo. (1 vol. em 4.º).

N.º 155

20. - L Varios Epithaphios jocasos. (I vol. cm 4.º).

- 1.º—Breve relação de algumas cousas notaveis da Ordem do G. P. S. Bento. (Opusculo curioso todo ornamentado, e com as iniciaes dos periodos a cores).
- 2.º— Carta lançada no Mosteiro do Carmo por occasião de se ajuntarem as Cortes convocadas por ElRei D. Henrique em Lisboa em 1579.
- 3.º- Lembrança do reino de Portugal ao seu povo.
- 4.º— Carta em resposta a outra em que se persuadia aos Portugueses se entregassem a Castella.
- 5.º- Cartas do D. Pedro d'Alpoem ao Duque de Bragança.
- 6.º— Poesia a D. Theodosio 2.º, Duque de Bragança.
- 7.º— Conselho e voto do S.ra D. Felipa, filha de Infante D. Pedro sobre as Terçarias e Guerra de Castella.

- 8.º—Juizo da Conjunção de Jupiter e Saturno em 19 de Julho de 1623 (incompleto).
- 9.º— Profecia de S. fr. Vicente de Christo, que se achou no Mosteiro da Batalha.
- 10.º—Practica de D. João 4.º aos Fidalgos em 28 de Julho de 1641.
- 11.°— Memoria dos Impostos que el Rey D. Felipe 4.º tinha lançado a Portugal.
- 12.º— Noticia que trouxe uma Carraca de Genoveses de uma Ilha desconhecida.
- 13.º— Carta do Imperador de Marrocos a D. Pedro 2.º
- 14.º Carta escripta do Inferno por Miguel de Vasconcellos.
- 15.º— Collecção de Cartas eroticas.
- 16.º— Carta de Sebastião de Sá Miranda ao Inquisidor João de Resende sobre as feridas de Estevão Miranda.
- 17.º Memorial de Mathias d'Albuquerque.
- 18.º Parecer que se fez em Castella por um titulo grande de Hespanha sobre pertencer a successão de Hespanha a El Rei D. Pedro 2.º, na falta de successão de Carlos 2.º
- 19.º— Carta e dous sonetos contra o poema Hymineo de Felix José da Costa.
- 20.º Varios Epithaphios jocosos. (1 vol. em 4.º).

.- Breve relação de aly 861. Naras notaveis da Ordem do

- 1.º— Sentença proferida pela Inquisição de Lisboa contra Sebastiana Maria em 26 de Julho de 1711.
- 2.º— Proposições condemnadas pela Inquisição de Hespanha em 15 de Janeiro de 1745.
- 3.º—Flagello do Demonio, que revestido de Carne humana, pertende tirar a devoção das Jaculatorias do Santissimo Sacramento, pelo P. fr. Manoel de Deos.
- 4.º- Resolução theologica a favor da Communhão quotidiana.
- 5.º Breve de Innocencio XI para a Inquisição de Portugal.
- 6.º— Sentença do Tribunal da Consciencia e Ordem contra Isaac Eliote em 22 de Junho de 1732.
- 7.º— Segunda sentença contra Sebastiana Maria.

ARCHIVO BIBLIOGRAPHICO

SUMMARIO

NUMERO 17

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
4878

CHIEVA BISSIOGRAPHIED

SUMMARIO

		Pag
Conspiração	CONTRA D. JOÃO 4.º	317
MEMORIAS DE	D. José Manoel da Camara	325

COIMBRA

IMPRESSA OA CSTVERSDADE

INVESSA OA CSTVERSDADE

Condições, do assignatura

	Post 12 contract	
	RAGIO COMPRED LOS LAS	
	sagair se em Combre nos percep-	

DETAILMINE STREET STREET

Rogamos and See. A signantica on divida a layor de mandas satisficare dos asusantes o

Condições da assignatura

Por 2	4	numeros							18800
Por 1	2	,							900
Avuls	30								100

Assigna-se em Coimbra nas principaes livrarias. No Porto nas dos srs. Chardron e Viuva Moré.

Toda e qualquer correspondencia, assim como a remessa da importancia de assignaturas deve ser dirigida ao sr. L. P. d'Alcantara Carreira — Largo da Feira, n.º 10, durante a ausencia do sr. D. Duarte d'Alarcão Velasques Sarmento Osorio.

EXPEDIENTE

Rogamos aos Srs. Assignantes em divida o favor de mandar satisfazer suas assignaturas.

CONSPIRAÇÃO CONTRA D. JOÃO 4.º

(Continuação do n.º 16, paginas 300)

CARTA

que o Marquez de Loriana y Puebla estante em Lisboa escreveu a Fellipe 3.º de Castella em 5 de Dezembro de 1641 — de recomendação, e a favor do antecedente Dom Pedro Mascarenhas, e mais Fidalgos incluidos na dita carta, que hiam fogidos da obediencia da Patria para a do dito Fellippe 3.º ¹.

Don Pedro Mascareñas, hijo mayor del Marquez de Montalvan. me ha dicho, y el Conde de Tarouca Luiz da Sylva, Don Juan Soares, y D. Lopo de Acuña, me ham embiado a dizir: que son fielles vassallos de V. Mag.e, y no supieron lo que se tractava, v ha echo; porque si lo supieron, haverian dado cuenta a V. Mag.º; y que han de vivir, y murir en su obediencia. Que nó declarou ésto a voces, por goardar sus personas, y sûs vidas para mayor servicio de V. Mag.º, puesto que la violencia com que ésto corre. nó dexa esperansa de que aóra pudisse ser ûtil. Que protestan. que qualquiera accion, que contradiga esta verdad, és violenta, y dessimulada: y que quanto antes pudieren, saldrán deste Reyno a echar-se á los piéz de V. Mag.º Y en caso de nó pudieron salir; en qualquiere puesto, ó occupacion que tuvieren, le temdrán, y occuparon en nombre de V. Mag.º, para entregar-le a quien mandare, y fuere servido. Pedindome, que yó certeficasse a V. Mag.e sus buenos ánimos, como lo hago por este papel;

¹ N. B. Esta carta vem no ms. com a data de 1641, mas parece-me dever ser 1640, não só porque depois da Revolução, que teve logar em 1640, no 1.º de Dezembro, quasi todos os grandes de Hespanha que estavam em Portugal pouco tempo se demoraram, mas principalmente porque na carta que se segue, que foi escripta no mesmo dia, traz no final a data de 1640. N.º 17.

porque julgo, que éstos Caballeros cumpliran lo que dizen, y quan merecedores serán de que V. Mag.º los honre, y haga merced; pues dexan sus cazas, y haziendas, aventurando sus personas, haziendo ûm exemplar tan grande, e que puede despertar a muchos en servicio de V. Mag.º, cuya Persona G.º Dios como la Christianid.º lo ha menester.

Lisboa a 5 de Deziembre de 1641.— El Marquez de Loriana y Puebla.

CARTA

que o mesmo Marquez de Loriana y Puebla escreveu tambem de Lisboa a Castella ao Conde Duque de Olivares no dito dia a favor de refferido D. Pedro Mascarenhas.

Don Pedro Mascarenas, hijo del Marquez de Montalvan, cumplindo con sus obligaciones, me dixe estava determinado a irse echár á los piez de S. Mag.°; y en llegando alli, será ûtil por la razon que dará, y poderá dar de todo, y para el mejor Servicio con su persona en lo que si huviere de executar; e és merecedor de que S. Mag.°, y Vuestra Ex.ª le hajan mucha merced, y honren mucho, para que saya exemplar á los demaz. E Gûarde Diós a Vuestra Ex.ª como dezeo.

Lisboa, sinco de Deziembre de Mil y seis centos y quarenta años.— El Marquez de Loriana y Puebla.

NOTICIA

do Recebimento que tiveram de El Rey Fellipe 3.º os tais Fidalgos Portuguezes assim fogidos para Castella, e das mercêz, que o mesmo Rey fez a alguns delles.

Dom Francisco Barrabáz, ou de Menezes, chegou a Madrid primeiro do que os Fidalgos retro declarados; aos quais recebeu El Rey de Castella fazendo-lhe entrada; na qual se acháram muitos Grandes de Hespanha, como foram o Duque de Gara, o Duque de Pastrana, o Condestavel, e outros muitos Fidalgos Portuguezes, D. Francisco Mascarenhas, Francisco de Vasconcellos, e outros, Diogo Soares vestido de gala com cadeya, Pedro Vasconcellos, seu Sobrinho, Francisco de Bitancurt e Sá, e o mesmo D. Francisco Barrabáź; e com o dito acompanhamento beijáram a mão a El Rey; o qual lhes fez mercêz de Titulos: ao Conde de Tarouca, de Marquez da mesma Terra: a D. João Soares, de Conde de Torres Vedras: a D. Lopo da Cunha, Conde de Assentar: a D. Pedro Mascarenhas, Conde de Castello Novo: e a Luiz da Sylva, Conde de Vayos.

E assignou de comedía para os cazados, a trez mil reales de ração cada mez; e mil cruzados para ajuda de custo. E ordenou, quo se fizesse o custo por sua conta, de trazerem suas Mulheres de Cadiz á Corte de Madrid; e os vestidos, que os sobreditos fizeram á entrada, tambem foram por conta do dito Rey de Castella.

NOTICIA

dos Fidalgos, que no dito tempo se foram, ou fogiram para Castella:

O primeiro, que se passou logo nos primeiros dias, foy Pedro Gomes de Abreu, Senhor de Regallados, com todos os seus filhos, que o éram todos de capa e espada; e se foy a Madrid a offerecer-se a El Rey.

Foy bem recebido, e mandado esperar, e cortejar dos Grandes; e foi feito Conde de Regallados. Os Filhos serviram na guerra; e os mais delles morrêrão nella em Flandes, e em Castella. O mais novo, Lopo Gomes de Abreu, morreu das feridas, que recebeu na Batalha do Ameixial, e éra Mestre de Campo. Outro Filho cazou em Castella ultimamente, e fazia grande caza: morreu. Dona Ignez sua filha, foi Dama da Raynha, e veyo com ella de Alemanha. Cazou em Aragão.

Dom Francisco Barrabaz, ou de Menezes, se passou pella Beyra, e parte da Idanha; deixando cá huma Filha no Passo, que cazou depois com Dom Luiz de Almada.

O Conde de Tarouca, que estava despachado para Ceuta;

Dom Lopo da Cunha; e D. João Soares: aquelle, Senhor de Assentar: e este, Alcayde mór de Torres vedras: fingindo que hião para os seus Governos, se embarcáram com toda a sua familia. Só o de Tarouca deixou huma Menina Educanda no Mosteiro de Sancta Clara de Santarem, que não quiz ir; e depois cazou com o Conde de Villa verde.— Todos estes trez, eram Homens de cabessa, e talento.

Com elles se foram os de que antecedentemente se tracta, D. Pedro Mascarenhas, e D. Jeronimo Mascarenhas seu Irmam, Collegial que fora de São Pedro, Conego de Coimbra; Grande Sogeito, que lá em Castella foy do Conselho de Ordeñs, e morreu Bispo de Segóvia.

Foy-se mais Luiz da Sylva, filho de Lourenço da Sylva o cego, a quem pertencia o officio de Regedor da Justissa em Lisboa, e lá morreu logo.

De todos estes que passaram para Castella, só Dom João Soares foy o que mais medrou. Os outros morrêram disgostozos, e disgostados. Filho deste, foy Dom Francisco de Alarcão, que prizionáram os Portuguezes na Batalha do Ameixial. Esteve na Torre de Belem; e quando foy na Paz com o Principe Dom Pedro (depois Rey 2.º do Nome em Portugal) se lhe deu, como a outros Prizioneiros mais a liberdade. E beijando-lhe a Mão; ou indo todos os Castelhos libertos, despedir-se, e agradecer a Mercê ao dito Principe: o tal o não quiz fazer; e se foy = insalutato hospite =: Mandava-se parar no caminho; mas estava já posto em côbro.

Dom Luiz de Menezes, filho do Conde de Tarouca, servio contra Portugal, e foy General de Cavaleria opposta ao Minho; e prezumido de valente. Feitas as Pazes, cazou em Madrid com a Mulher que fôra de D. João de Gongora Bacharel Valido, e lhe dérão em dotte hum milhão de titulos. Morreu sem successão. Haviam-no lá feito Marquez de Penalva.

Seu Irmão D. Estevão Manso, estudava em Salamanca; e se passou a Portugal durando ainda as Guerras; e Dom Luiz lhe queimou lá as cazas, e tudo o que nellas havia.—Veyo: Deu-se-lhe huma pensão na Caza; e despois cazou.

NOTICIA

dos Fidalgos, e Pessoas que se achavão em Castella ao tempo da Acclamação etc. E dos Filhos de alguñs, que se passáram para Portugal.

O Marquez de Castello Rodrigo D. Manuel de Moura, que estava Embaixador em Roma. Lá ficou seu Filho; que depois governou Flandes, e Castella toda.

O Conde de Linhares, que havia estado prezo depois de Vice-Rey da India; e lá o foram buscar sua Mulher, e Filhos. Destes passáram depois dous a Portugal, que morrêram desgraçadamente: hum, de hūa espingardada junto ás cazas de Heytor Mendes ao Carmo hūa noite; e se disse, que por sua ordem, por lhe atentar para a Mulher, que tambem em breve tempo morreu; e tambem se murmurou, que ajudada: e o tal Homem se o fez, obrou tudo com bem destreza. O outro Irmão, morreu afogado, ou queimado em hum Navio no Brazil. O Conde, foy ao depois General dos Galez, e lá morreu. Ficou-lhe seu filho herdeiro Dom F., que lá fizeram Duque de Linhares; e cazou com hūa Filha do primeiro Matrimonio do Marquez de Gouvea D. Manrique; e lá se ficou ainda depois das Pazes.

O Marquez de Porto Seguro, com toda a sua Familia, foi apaixonadissimo de Castella. Lá ficou a Caza: e seu filho D. Agostinho, cazado; e lhe deram o titulo de Duque de Abrantes.

D. Francisco Manuel, que havendo sydo Governador de Cezilia, e sendo parente da Caza de Bragança, lhe foy contrário; e dizem, fôra o que fez reter ao Sr. D. Duarte (Irmão do Acclamado Duque de Bragança, legitimo Rey de Portugal o Sr. D. João 4.º) em Alemanha, para depois morrer no Castello de Milão como morreu. Governou depois Flandes, succedendo ao Cardeal Infante com os mesmos poderes; e foy o Fidalgo de Capa e Espada, que mais montou em Castella: mas tudo por seus merecimentos. Lá ficou na caza.

O Conde de Myranda Diogo Lopo de Souza, era do Conselho

Melo.

de Portugal, que assistia naquella Corte de Madrid, e estava com toda a sua Familia. De lá fugiram logo seus Filhos Henrique de Souza, hoje Marquez de Abrantes na nossa Corte de Lisboa, e Luiz de Souza Capelão mór, e Arcebispo da mesma cidade de Lisboa. Sahio o dito Marquez, defronte de Villa de Conde, salvo em hūa táboa do Navio, que aly se perdeu na vinda que fazia para Portugal.

Antão de Faria da Sylva, que depois foy Prior de Palmella.

D. Diogo Lopo, Prior de Panconella, nomeyado por Castella
Bispo de Myranda.

NOTICIA

das Pessoas de nome, que no dito tempo da Acclamação vieram para Portugal: ou movidas por impulsos proprios; ou das insinuaçõnes dos Decretos, que o Sr. Rey D. João o 4.º fez passar para se recolherem; ou processar contra elles, os quais vão ao diante em copia.

Vieram para Portugal Antonio de Mello, filho primeiro do Conde de São Lourenço, Capitão de Cavallos em Flandres.

Dom João de Souza — Damião de Souza de Menezes, com dous Filhos.

Salvador de Mello, das Ilhas, estando Capitão em Traga se passou com a sua companhia formada a Cataluña; e com ella, em se embarcando em sinco embarcaçõens, veyo para Portugal com os seguintes:

Manuel da Fonseca — Francisco da Fonseca — Tristão da Fonseca: Capitãens da Ilha.

João de Mello, — Agostinho da Cunha «Luiz Girão «Manoel Gomes «Garcia Soares da Cunha «Antonio de Faria «Antonio Carneyro «Luiz Lopes Fygueyroa «Gonçalo Cardozo «Ascenso Alvares Barreto «Affonso de Araujo «Christovão da Fonseca «O Almirante Custodio do Couto Barboza «O Capitão Antonio Soares da Cunha «Alvaro de Souza, Mestre de Campo, feito Conde de Ansciaans «D. Francisco de Azevedo, que depois foy Mestre de Campo General do Mynho «D. Manoel de Castro, Sobrinho do Inquizidor Geral, da chave dourada «Dom Francisco

Manoel de Mello, indo por Governador para Ostende «Manoel do Canto e Castro, que levantou a Ilha Terceira por parte de Portugal «Antonio da Gama Lobo, do Conselho de El Rey de Castella; e de sua Fazenda, que sendo despachado com as Galez de Cezilia, veyo para Portugal com muita gente que trousse á sua custa» O D.ºº Rafael Nogueyra, Mestre de Humanidades em Salamanca, veyo para Portugal com 500 Estudantes.

CARTA

do Padre Cura das Pias ao Juiz do Povo da Cidade de Lisboa, escripta na occasião em que fogiram para Castella (que foy a 7 de Fevereiro de 1641) os Fidalgos; a saber, o Conde de Tarouca, a quem El Rey tinha feito Capitão de Tanger, levando seu filho herdeiro «D. João Soares de Alarcão, a que tinha dado a Capitania de Ceuta, e seu filho herdeiro. «Luiz da Sylva; a quem tinha dado a propriedade de Regedor «D. Pedro Mascarenhas, e seu Irmão D. Jeronimo de Atayde; ambos filhos do Marquez de Montalvão «D. Lopo da Cunha, Senhor de Santar, e seu filho herdeiro.

O Sacristão dos Loyos dessa Cidade, que se criou como Sobrinho em caza do nosso Prior, me tem escripto a dispozição das couzas, e boa ordem com que Nosso Senhor as encaminha, e de prezente me avizou sobre a auzencia que fizeram huns Fidalgos, de que o Povo recebêra escandalo. Determiney pedir a V. M.ė, como Mão, que he do Relogio dessa Republica, a certeza-desse Successo para que a conte com toda a segurança, quando Braz Antonio (que he dos melhores) me pedir novas na Prassa; porque os homens, que viram a cara a Manoel Cazado, e a barba a D. Andre de Almada; com dous palmos de estudo, tem obrigação de rellatarem as novidades do Reyno. Se assim he como a carta reza, fizera eu, com licença de Vm.ce, tres preguntas: huma aos Fidalgos que se foram (se ainda elles merecem este nome) metendo de revolta os que ficáram: Outra ao nosso Rey, porque nelle consiste a virtude: A terceira ao Povo, de que Vm.ce he o Capataz. E como protesto de não parecer Sermão, entro com os

Macabeos que sahiram; e não note Vm.ce o modo de falar; que a paixão se fallou mal, sempre discursou bem.

Primeiramente, esses Fogitivos, se moráram junto ao S. Antão, não tomáram nada do dito Sancto; porque elle se houve com as carantonhas do Diabo, de maneira que nos havemos de haver com as dos Castelhanos: E segundo o que me disse o Filho do Dizimeiro, elles podião ser dizimo de hum valente; porque tudo nelles era pequeno; e só o medo leváram grande. E o que mais sinto, he irem se antes da Quaresma sem nos restituírem o Nome Portuguez: mas acho, que he mal empregado o tempo em que se não soube aproveitar delle.— Animemos aos Fidalgos; que se são desta casta, bem o hão mister. Senhores dos Appellidos: ja que estais tão mal avalliados, desmenti qualquer, que contra vóz se commêta. Vóz bem entendidos sois: Isto vos basta.

Agora entra Vm.ce, e os seus vinte e quatro; e debaixo do nome do Povo, o nosso Reyno todo: E a graça he, que chegamos a ser tão venturozos, e não sey se diga mofinos, que Escudeiro, que dezafiava o Mundo, sobre ser Fidalgo, e que nunca desdobrou as luvas: agora se acomoda com nosco, e o não quer ser: mas graças á nossa lealdade! E não pára só nesta demonstração; porque houve Generais, que só nos Homens nobres fizerão fundamento; como ha poucos annos succedeu, que dizendo-se a hum como havia de acometer, porque os pellouros dos Inimigos podiam cobrir o Sol, respondeu: pois pelejaremos á sombra. Estes são os que tem vergonha dos honrados; os que sentem a perda; os que amam ao Rey; os que mais se arriscam: E destes fassa Vm.ce muito cazo, que he o coração do seu Povo.

(Continúa).

MEMORIAS DE D. JOSÉ MANOEL DA CAMARA

(Continuado do n.º 16, paginas 306)

Ordem do dia 1.º de Agosto de 1801

salara 1.a sibal sup

O Sîr. Off. al da Guarda de S. Tiago, não embarace que o Corpo Auxiliar Britanico, que ahi se acha aquartelado, mande tirar para a parte de fora do terraplano da mesma Praça, as pedras de cantaria, que ali se achão, pertencentes a S. A. Real; tomando conta do seo número, p.ª ser remettida na Parte, que disso devem dár ao Quartel General; assim como pódem espalhar a arêa, que tambem se acha no mesmo sitio; p.º tudo concorrer para o comodo, e melhor arranjo do sobredito Corpo, que o Ex.º Sīr. General tanto deseja contemplar, como Amigos, e Aliados de S. A. Real, o Principe Regente N. Senhor. Palacio da Fortaleza de S. Lourenço 1.º de Agosto de 1801.— Antonio Alberto de Andrade Perdigão, Coronel Ajudante de Ordens.

9 8

O Sñr. Major Comm.º do Trem de Artelharia, mandará consertar nas Officinas do Trem, as Armas, que o Sargento Mór Comm.º da Ponta Delgada, José Antonio de França e Vas.cos, lhe remetter; entregando-lhe as quantidades de polvora, que julgar necessaria, p.º municiar o número de Soldados ármados, que lhe apprezentar, a razão de dez tiros a cada hum; e bem assim, o numero de balas correspondentes; p.º que tudo assim o ordena o Ex.mo Sñr. General. Palacio da Fortaleza de S. Lourenço 1.º de Agosto de 1801.— Antonio Alberto de Andrade Perdigão, Ajudante de Ordens.

3 a

O Ex. mo Sñr. General, em consequencia da Parte que Vm.ce

lhe dirigio em 29 do mêz passado, Ordena que Vm.ce remetta á Fortaleza do Pico, a entregar ao Commandante do Trem, o Sargento Mór Antonio Francisco Martins Pestana, todas as Espingardas da sua gente da Ordenança, que se acharem necessitadas de conserto; igualmente o número dos Soldados, que tem arma de fogo, para mandar entregar a polvora, e bala, que julgar conveniente, a razão de dez tiros p.ª cada hum; p.º que para isso tem passado ao sobre dito Commandante as competentes Ordens.

Quanto ao conserto das Cazas da Vigia, Vm. ce as fará reparar, por conta das faltas que indispençavelmente hão de aver no seo Districto; e das que poderão decorrer daqui emdiante; e só no cazo de achar hūa total impossibilidade, o fará por conta da Real Fazenda, remettendo ao Cap. Apontador a relação da despeza, sendo modica, para ser satisfeita pela Folha da Fortificação. D. g. de a Vm. ce. Palacio da Fortaleza de S. Lourenço, 1.º de Agosto de 1801.— Antonio Alberto de Andrade Perdigão, Coronel Ajud. de Ordens.— Sñr. Sarg. Mór Jozé Antonio de França e Vas. cos

4.

O Ex.^{mo} Sñr. General Ordena ao Sñr. Sargento Mór Comm.^c de Artelharia, que, fazendo avaliar as — 19 Fardas — 19 Vestias de lan branca — 17 Calçoens azuis — 13 Grovatas de Sola — 19 Vestias azuis — 19 Laços de lan que pertencem ás Muniçoens, por que responde o Major Graduado Antonio Corrêa Bet.^r, como Prezidente da Confraria, a que pertencia a Arca Militar, as mande entregar ao Cap.^m graduado Caetano de Velloza Castelbranco, p.^a as distribuir pelas 19 Reclutas, que delas carecem na sua Comp.^a; obrigando-se a entregar na mesma Arca a importancia dos ditos Fardamentos p.^r prestaçoens mensaes, a razão de 500 p.^r Soldado, a fim de se indemnizar a mencionada Arca. Palacio da Fortaleza de S. Lourenço o 1.º de Agostode 1801. — Autonio Alberto de Andrade Perdigão, Coronel Ajudante de Ordens.

Ordem do dia 3 de Ag.to de 1801

Ordena o III. ^{mo} e Ex. ^{mo} Sñr. General deste Estado, que o Sñr. Sargento Mór Commandante de Artelharia, passe Ordem á Torre da Conseição do Ilhéo, que, todas as vezes que a Náu Ingleza hoje salvar, a mesma Torre, com a maior promptidão, receberá peça por peça; e outrosim, que passando pela dita o Escaler General, se lhe dê a Salva da Ordem, e que tudo se execute com destreza.

(O Ex.mo Sñr. General escrevêo de partecipação ao Ex.mo Conde de Almada, Gen.al das Ilhas 3.as, segurando-lhe a boa armonia em que se achava a Tropa Auxiliar Britanica, vinda a esta Ilha p.a sua defeza, havendo a este titulo consentido o seo desembarque.)

2.a

Ordena o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. General deste Estádo, que o Sñr. Sargento Mór Apontador, sem perda de tempo, mande apromptar trezentas e sincoenta e trez Muxilas p.^a o Corpo de Artelharia paga, fazendo as entregar ao Sargento Mór Commandante Antonio Francisco Miz Pestana; e que isto se execute sem perda de tempo — Francisco Izidoro Corrêa Caldas, Ajudante de Ordens.

Ordem do dia 4 de Agosto de 1801

Ordena o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. General deste Estado, que V. S.^a, como Coronel do Regimento de Milicias do Funchal, mande detalhar, para o dia 4 do corrente, cincoenta Soldados, e trez Cabos, p.^a a guarnição das Guardas desta Marinha; vencendo cada Soldado por dia, o soldo, e pão competente; e que V. S. mande todos os dias hum Off.^{al} Subalterno á Parada, p.^a receber a Ordem — Francisco Izidoro Corrêa Caldas, Ajudante de Ordens — Ill.^{mo} Sñr. Coronel de Milicias, José Joaquim Esmeraldo.

Ordem do dia 6 de Agosto de 1801

O Ill.^{mo} e Ex ^{mo} Sñr. General deste Estado Ordena, que o Sñr. Sargento Mór Commandante de Artelharia, não mande detalhar p.^a o Serviço das Guardas desta Guarnição, os trez Capitaens de Artelharia Caetano de Velloza, Manoel Joaquim do Valle, e José Joaquim de Abreu, p.^r se acharem estes empregados em outro detalhe. Ordena mais o mesmo Senhor, que as duas Guardas do Ilhéo, e Forte de S. Tiago, seja composta de 20 Soldados — Francisco Izidoro Corrêa Caldas, Ajudante de Ordens.

(Pelo primeiro Navio que deste Porto sahiu p.ª Inglaterra, e pelo qual escreverão os Comm.ºs Britanicos, escrevêo tãobem S. Ex.cia ao nosso Min.º Enviado naquella Côrte; partecipando-lhe a chegada da Tropa Auxiliar Britanica, e o como havia sido bem acolhida; exagerando-lhe áquelle Min.º a cordialid.º daquelle socorro, em testem.º, e prova da fiel armonia, einalteravel aliança daquela Corôa com a de Portugal.)

Ordem de dia 8 de Ag. to de 1801

1.a

Ordena o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. General deste Estádo, que V. S., como Coronel Command.º do Regimento de Milicias do Districto do Funchal, mande apromptar cento e vinte e nove Soldados do mesmo Regimento, trez Sargentos, e trez Cabos, ganhando effectivamente, emquanto o m.^{mo} Sñr. não mandar o contrario, o Soldo, e Pão competente; e a Guarda Principal, será composta de hum Off.al Subalterno Miliciano, quarenta Soldados, hum Sargento e hum Cabo, e hum Tambor: e outro sim, que os Soldados que entrarão de Serviço no dia 4, té o dia 9, ganharão somente o Pão, e Soldo, pela sua guarda — Fran.ºº Izidoro Corrêa Caldas, Ajudante de Ordens — Ill.^{mo} Sñr. José Joaquim Esmeraldo.

(Deo-se Ordem secretissima ao Tenente do Correio p.ª expedir hum Off.º a Manoel Tello Cabral da Villa de Maxico, p.ª que daquelle citio haja de expiar algum Navio do Reino, e passar a seu bordo, p.ª cobrar a Malla, e Cartas, a fim de não cahirem nas mãos dos Inglezes).

2.8

Ordena o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. General deste Estado, que o Sñr. Sargento Mór Commandante do Districto do Funchal, passe Ordem ao Cap.^m da Comp.^a do Már, que os dous homens que se achão no Serviço do Barco, que serve a Praça do Ilhéo, não sejão chamados p.^a outro Serviço da Camp.^a, em quanto o mesmo Sñr. não mandar o contrario: e que outro sim, que os Homens Nobres, e Bachareis Formados, não sejão avizados p.^a o Serviço da Ordenança, excepto em cazo de Rebate — Francisco Izidoro Corrêa Caldas, Ajudante de Ordens — Sñr. Sargento Mór Caetano Fernandes Pimenta.

Ordem do dia 11 de Ag. to de 1801

1 a

Ordena o Ill. ^{mo} e Ex. ^{mo} Sñr. General deste Estádo, que Vm. ^{ce}, sem perda de tempo, mande municiar o Corpo de Artelharia, com Pão igoal ao que manda o Acentista Thomaz de Cantuária p. ^a o Regimento de Milicias, nos termos da Ley, cujo Pão foi arrematado todo pelo mesmo preço; ficando Vm. ^{ce} na intelig. ^a de que, logo que apareça diferença de hum a outro pão, o mesmo Ex. ^{mo} Sñr. terá com Vm. ^{ce} aquelle procedimento, que merece tão escandalozo facto; executando-se esta Ordem desde a data de hoje em diante, sem outra algūma interpretação, ou sentido; p. ^a o que, manda remetter a Vm. ^{ce}, desde já, hum, e outro pão. Palacio da Fortaleza de S. Lourenço 11 de Agosto de 1801 — Fran. ^{co} Izidoro Corrêa Caldas, Ajud. ^e de Ordens — Sñr. Manoel de Santa Auna.

2.ª

O Ill. ^{mo} e Ex. ^{mo} Sñr. General deste Estado, attendendo á justa representação, que faz o Ill. ^{mo} Sñr. Coronel Comm. ^e da Tropa Auxiliar Britanica, da continuação dos Vendilhoens, tentando assim aos seos Soldados na venda de parte dos seus uniformes; hé servido o mesmo Senhor permetir, que todas as vezes que o Ill. ^{mo} Sñr. Coronel, ou a sua Officialidade acharem alguns destes Vendilhoens em fragante delicto, os mande prender, e enregar á Guarda da Penha de França, p. ^a ser conduzido a esta Fortaleza, adonde o seo castigo servirá de exemplo a outros — Fran. ^{co} Izidoro Corrêa Caldas, Ajudante de Ordens — Sñr. Roberto Cock, Vice Consul da Nação Britanica.

Ordem do dia de 12 de Ag. to de 1801

Ordena o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. General deste Estado, que o Sñr. Sargento Mór Command.^e de Artelharia, passe Ordem á Guarda da Torre da Conseição do Ilhéo, p.ª que logo que a Fragata Ingleza salvar aos Brindes pelos Annos do Principe de Grão Bretanha, a mesma Torre, ao mesmo tempo, háde salvar com tiros iguaes, bem intendido, com o mesmo número de vinte e hūa Peça; e depois Salvando a mesma Fragata, receberão as Salvas, com o espaço de dez tempos — Francisco Izidoro Corrêa Caldas, Ajudante de Ordens.

Ordem do dia 13 de Ag. to de 1801

Ordena o Ill. ^{mo} e Ex. ^{mo} Sñr. General deste Estádo, que o Senhor Sargento Mór Comm. ^e de Artelharia mande entregar á primeira Comp. ^a, de que hé Comm. ^e o Cap. ^m graduado, o Sñr. Caetano de Velloza Castelbr. ^{co}, os Frascos competentes da mesma

Comp.^a Outro sim, que Vm.^{ce} mande p.^a a Fortaleza de S. Tiago, a entregar ao Ill.^{mo} Coronel Comm.^e da Tropa Auxiliar Britanica, duas Pessas de bronze, de calibre doze, e dous Obuzes. Ordena mais o m.^{mo} Ex.^{mo} Sñr., que Vm.^{ce} mande entregar ao Tenente Coronel Comm.^e do Regimento de Milicias dos Districto da Calheta, as Munições que o mesmo Coronel reprezenta na sua relação; e que as Armas da 1.^a, e 3.^e Comp.^a, com que fazião o serviço diario, se mandem entregar ao mesmo Regimento, passando de tudo o seo competente recibo: 13 de Agosto de 1801.

Ordem do dia 14 de Agosto de 1801

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. General deste Estado, remette a Vm.^{ce} a reprezentação incluza do Tenente Coronel Commandante do Regimento de Milicias do Districto da Calheta, p.^a Vm.^{ce} lhe dár a polvora, q. elle pede; e outro sim que Vm.^{ce} mande municiar, com o mesmo número de polvora encartuxada, aos dous Regimentos de Milicias do Funchal, e S. Vicente; passando os mesmos Coroneis os seos competentes recibos — Francisco Izidoro Corr.^a Caldas, Ajud.^e de Ordens — Sũr. Sargento Mór Comm.^e de Art.^a, Antonio Fran.^{co} Miz Pestana.

2.4

Ordena o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. General deste Estado, que attendendo ao que lhe representou o Comm.º da Guarda Britanica, da pouca commodidade, que havia na Praça de S. Tiago, p.^a poder aquartelar a Guarda Britanica, e a Tropa paga de Artelharia desta Guarnição, lhe pedia quizesse mandar retirar aos dez Soldados de Artelharia Auxiliar: p.^r tanto Ordena, o m.^{mo} Ex.^{mo} Sñr., que V. S. assim o faça executar, athé segunda Ordem do m.^{mo} Ex.^{mo} Sñr. Palacio da Fortaleza de S. Lourenço 14 de Agosto de 1801 — Francisco Izidoro Corrêa Caldas, Ajudante de Ordens — Ill.^{mo} Sñr. João Manoel de Athouguia, Governador da Praça de S. Tiago.

a entregan as Ill. on Coronel C.S. m. da Tropa, Auxilian Brita-

Ordena o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. General deste Estádo, que os Snr.^s Cap.^{es} Mores, Sargentos Móres Commandantes dos Districtos desta Ilha, mandem dár as Reclutas, que os Snr.^s Coroneis de Milicias lhes pedirem, p.^a preencherem as Comp.^{as} dos m.^{mos} Regimentos; e que estas Reclutas se fação naquelle citio adonde estiverem destacadas as mesmas Comp.^{as} de Milicias, e que isto se execute como determina a Ley; passando esta de Districto em Districto, sem perda de tempo, principiando no Districto do Funchal, e circulando pela direita, no Districto de Cama de Lobos, e finalizando na esquerda, no Districto do Canisso, vindo assignada por todos, p.^a a fazer aprezentar ao m.^{mo} Sñr. Palacio da Fortaleza de S. Lourenço 14 de Agosto de 1801 — Francisco Izidoro Corrêa Caldas, Ajudante de Ordens — Snr.^s Cap.^{es} Mores, e Sargentos Mores Comm.^{es} dos Districtos.

The selection of the se

vertical de l'Arce de Sallino, elle est app el

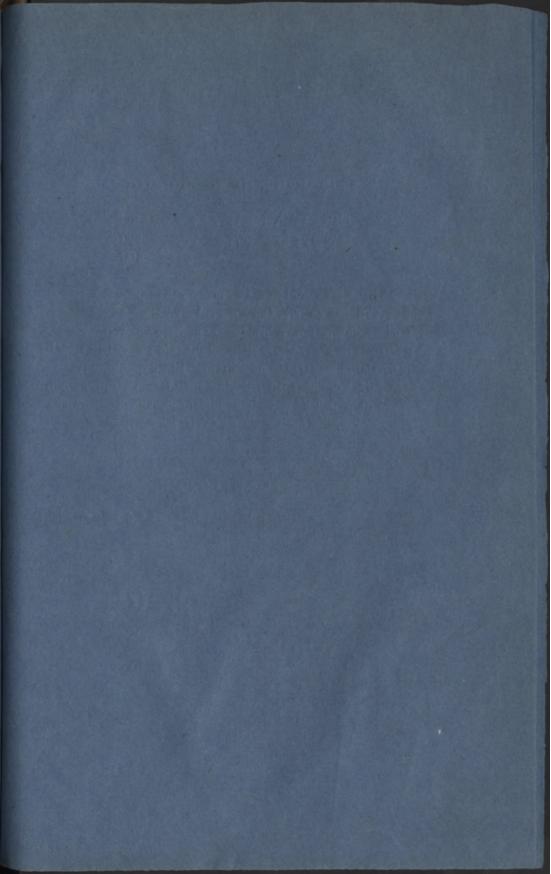
ARCHIVO BIBLIOGRAPHICO

NUMERO 18

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
4878

SUMMARIO

	Pag.
Conspiração contra D. João 4.º	333
Memorias de D. José Manoel da Camara	345
INDECE DOS MANUSCRIPTOS PERTENCENTES Á BIBLIOTHECA-	
DA UNIVERSIDADE	349



Condições da assignatura

Por 24	numeros							15800
Por 12		4					ä	900
Avulso		ă			ij		Š	100

Assigna-se em Coimbra nas principaes livrarias. No Porto nas dos srs. Chardron e Viuva Moré.

Toda e qualquer correspondencia, assim como a remessa da importancia de assignaturas deve ser dirigida ao sr. L. P. d'Alcantara Carreira — (Largo da Feira, n.º 10), a quem fica pertencendo para todos os effeitos desde o n.º 17 toda a responsabilidade d'este jornal, em virtude da prolongada ausencia para fóra do reino do sr. D. Duarte d'Alarcão Velasques Sarmento Osorio.

EXPEDIENTE

Rogamos aos Srs. Assignantes em divida o favor de mandar satisfazer suas assignaturas.

CONSPIRAÇÃO CONTRA D. JOÃO 4.º

Continuação do n.º 17, paginas 324)

Dizem por cá, que os Judeos offereciam, e davam aos Tiranos de Castella milhoens de dinheiro. Negam a pouquidade de que o nosso Monarca se contenta. Elles algûa razão tem; sendo que tudo fazem sem ella; porque quem não conhece Deos, de força ha de aborrecer a hum Rey sancto; e mais este, que sabem que he Neto do S.ºº Rey D. Manoel, que lhes fez aquella Mó, em que os desbatava para pureza da Fé. Comtudo, ella ha de permanecer; e se lá forem nescessarios dezasete mil e quinhentos reis, que forrey este anno, com duas lobas novas que tenho; ficarey mais leve para alcansar os Castelhanos.

As nossas Mulheres, todas estão com grande animo; e costumando de antes esconder aos Maridos por não irem á guerra; os mostram agora, e lhes querem ser companheiras na que he para defensão da Patria: Parece tão bem, como o Frade no Altar. Neste Reyno ha muitos; e todos ou são Fidalgos, ou valentes. Fidalgos, livre-nos Deos, que nos lansáram tudo a perder. Valentes nos servem agora, ainda que os contrarios sejam fracos; que o Inimigo, nunca se ha de desprezar, nem temer.

As Igrejas, tem muito boa prata, pois temos quem lha restituirá. Quanto mais, que não he a cauza para tanta prevenção; porque eu me achey com o Abbade de Pera, haverá trez annos em Madrid, quando foy daquella cidade, que nos annunciou o Bem que temos; e todo o cabedal metêram em trancas para se fexarem.

Vm. ce mestre he, e de obra prima, bem sabe o como se ha de haver. Tracte de que tudo seja conforme; e se algum se desmandar, não dem esse cuidado a El Rey, nem á Justissa: pônha mãos á obra; que athé a Pascoella se podem confessar do que fizerem. E ao Principe Nosso Senhor, me dê muitos recados, que N.º 18.

me dizem que he bella Criatura. Cá o encomendo na Estação; e me tenho na Missa seis horas no seu nome.

Não sejeis cobardes com fazerdes finezas desleaes. Tendes Rey, que de razão merece ser amado, pois o era sem o aclamáreis: que o Rey esbulhado, se não possue o Reyno, não perde o ser, ou o direito a elle. Isto não foy data; se não restituição. Vóz fosteis os que lembrasteis que era seu: mas Nós os que lho entregamos: por interesse tambem, pois dá mais que todos; e tanto, que sendo Duque, igoalava Imperadores: E he para amar com excesso; pois nos veyo livrar de Inemigos Estrangeiros, tomando cuidados, estando sem elles.

Se não assentais nesta verdade, cuidando que fallar nos auzentes, nasce de sentimento; responderemos com o Filozofo; que reprehendido por hum na morte de outro, por que chorava? Disse: não choro, porque elle morreu: senão porque tu vives. Agora vos corre a obrigação de cáda hum de voz fazer hum Neto daquelle grande Portuguez, que na outra guerra houve destes mesmos Inemigos contra hū Rey nosso, ainda que Pay não dē tantos filhos; que cahindo em huma sillada, que lhe tinham armado, dizendo-lhe os Soldados: que farião? Respondeu: Dizey aos vivos como eu môrro pelejando; que eu direy aos mortos, como vóz viveis fogindo; consolando aos que ficáram com dizer: vencendo, alcansamos. Tambem confesso, que ha entre vóz gente de bem, que sente isto; que athé no Inferno ha Diabos de menos culpa: e os que de vóz lhe lá mandáram hū, não entra nesta reprehensão.

E vóz verdadeyro Rey (Perdoe Sr. Juiz do Povo, que não sey quando me verey noutra) que deixasteis o vosso descanso, para remediar o nosso trabalho: fasey delle offerta a Deos, que é só o que vos coroou. Mas já que por obrigação de officio, haveis de ter ouvidos, como nós para os Pregadores, dai-me licença para vos dizer duas palavras; que como vivo junto da Terra das Cortes, em algüa couza acérto. Diz a Divina Escriptura (no Ceo esteja meu Pay, se me ouvira isto) — Cor Regis in manu Dei est.— Pois se o vosso Coração está na Mão de Deos; como lhe podem chegar os Castelhanos? Defenda-vos elle de Portuguezes

My.

acastelhanados; que a de essoutros, nem a vossa páz querem. Porem, Principe Catholico; adverty, que só duas couzas conservam os Reys; e sem ellas, não houve nenhum amor, e temôr. O primeiro, tem o Povo recomendado na alma: O segundo, he necessario que o tenham os Fidalgos; que como sois justo, deveis de ser igual. O que merecer castigo, estay certo, que se o esperares, que vos espera. Diz Laercio: que quando a penna excede a culpa, he vingança, e não zello: mas quando a culpa excede a penna, he zello, e não vingança. Dilato a resposta desta; porque depende della a consolação deste Povo.

Pias 15 de Fevreiro de 1641- Etc. etc.- P.º Cura etc.

DECRETO

de Sua Magestade o Sr. Rey D. João 4.º de 26 de Fevreiro de 1641—
Para se processar, e proceder contra as pessoas fogidas para Castella
em desservisso seu, depois da sua legitima, e felicissima Acclamação.

Manda El Rey Nosso Senhor, que pello Dezembargo do Passo se passe Provizão, e Ordem, para que o Dezembargador Thomé Pynheiro da Veyga, do seu Conselho, seu Dezembargador do Passo, e Procurador da Coroa, requeira, e promova, na forma, e pellas pennas de Direito, e Ordenações do Reyno, contra os Vassallos, que se auzentáram delle em desservisso de sua Magestade, passando-se ao Reyno de Castella com manifesta rebelião, despois da Acclamação, restituição, e juramento de fidelidade, pleito, e omenagem feito em suas Reaes Mãos em Cortes Geraes, como a seu Rey, e Senhor natural; e requeira perante o Corregedor do Crime da Corte, que inquira, proceda, e julgue contra os Delinquentes, breve e sumariamente, tendo por Adjuntos aos dous Juizes da Coroa da Caza da Supplicação, e ao D. er Francisco Lopes de Barros, e Francisco de Mesquita, Dezembargadores dos Aggravos, e Pedro de Castro Dezembargador da mesma Caza: Para o que, e para formar seus requerimentos, se entregarão ao dito Procurador da Coroa as delligencias, Informaçõens, e provas feitas por quaesquer Ministros sobre os

dittos Delictos, e Cumplices da ditta fogida, rebelião, e crime de leza Magestade, dando-se-lhe as proprias, ou translados authenticos, e ficando as proprias aonde cumprir. E antes da publicação das Sentenças, se dará conta a Sua Mag.º, e do que for processado, e primeiro das Pessoas, e Libellos, que o Procurador da Coroa formar, e porque se houver de promover: E nas delligencias, e Testemunhas, que se houverem de fazer, inquirir, e preguntar, se forão pello Corregedor do Crime da Corte, com hum dos Juizes da Coroa, achando-se prezente o Procurador da Coroa para fazer as lembransas, e preguntas que cumprir. Em Lisboa a 26 de Fevreiro de 1641.—Francisco de Lucena.

DECRETO

de Sua Magestade o dito S.r Rey D. João 4.º— de 13 de Maio de 1642 — Para se proceder contra as Pessoas, que desde a sua glorioza Acclamação, procedem, e obram em desservisso seu, e damno do seu mesmo Reyno de Portugal.

Manda El Rey Nosso Senhor, que pello seu Dezembargador do Passo, se passe Provizão, e Ordem, para que o Doutor Thomé Pynheiro da Veyga, do seu Conselho, seu Dezembargador do Passo, e Procurador da Coroa Real, requeira, e promova, na fórma, e pelas pennas de Direito, e Ordenaçõens do Reyno, contra os Vassallos, e Naturaes delle, e outras partes, que desde o tempo da felice Acclamação, e restituição de S. Mag.º á Coroa, procedem, e obram em desservisso seu, e damno do mesmo Reyno; das quais se deu ao dito Procurador da Coroa hum Rol assignado por Mim. Os quais Requerimentos, fará diante do D. or Francisco de Almeida Cabral, Corregedor do crime da Corte, para que proceda, e julgue contra os Dellinquentes breve, e summariamente; tendo para Adjuntos os dous Juizes da Coroa, e Fazenda da Caza da Supplicação, e aos Doutores Francisco Lopes de Barros e Francisco de Mesquita, e Pedro de Castro Dezembargador dos Aggravos. E que antes da publicação da Sentença, se dê conta a Sua Mag.º E as delligencias e Testemunhas, que

se houverem de fazer, e repreguntar, se farão pello Corregedor da Corte, com hum dos Juizes da Coroa; achando-se prezente o Procurador della para fazer as delligencias, e preguntas, que cumprir. Em Alcantara 13 de Mayo de 1642 — Francisco de Lucena.

DECRETO

do dicto Rey, e Sñor. Dom João 4.º— de 15 de Março de 1642 — Contra o Marquez de Castello Rodrigo, e se incorporarem na Coroa todos quantos bens elle tinha em Portugal: Por andar auzente delle em Alemanha, em desservisso do dito Sñor, e damno da sua Real Coroa.

Por ser notorio, que o Marquez de Castello Rodrigo anda em Alemanha em desservisso meu, e damno desta Coroa: Tenho rezoluto, que se incorporem nella as Villas, Lugares, Jurisdiçõens; e Padroados, que tinha, e possuhia nestes Reynos, e nas Villas delles. O Dezembargo do Passo, dê logo as Ordens necessarias para se tomar pósse de todo o refferido por parte da Coroa; e me avize por menór a rezolução de cada coiza, e da qualidade, e da importancia do que há. Em Lisboa a 15 de Março de 642.

DECRETO

do mesmo Senhor de 10 de Agosto de 1644. Porque ha por bem fazer Mercè a seu Filho o Infante D. Pedro; que depois foy Rey 2.º do Nome, da Quinta de Queluz; e Caza, ou Palacio ao Corpo S.¹o, chamado — Corte Real — que foram do dito Marquez; e isso com as condições declaradas etc.

Por fazer mercê ao Infante D. Pedro, meu muito amado, e prezado Filho:

Hey por bem dar lhe para sy, e Successores da sua Caza, a Quinta de Quelûz, e suas pertensas, que foy do Marquez de Castello Rodrigo, e se passou hoje para minha Fazenda. Com declarassão, que constando que he de Morgado, lhe concedo em quanto durar a auzencia dos Successores; e cessando ella, largará

livremente o Infante o que for de Morgado, sem duvida, ou embargo algum; ou se comporá com o Successor do Morgado, se o Successor delle o quizer fazer; que será sempre intervindo evidente utilidade do Morgado. E nesta conformidade, lhe fasso tambem Mercê das Cazas, que chamam da — Corte Real —, e forão do mesmo Marquez. Com estas declaraçõens, se passem aos Procuradores do Infante os Despachos necessarios. Lisboa 10 de Agosto de 664 etc.

DECRETO

do mesmo Senhor de 17 de Agosto de 1645 — Para, em Consulta do seu Tribunal do Dezembargo do Passo, se recolherem os Portuguezes, que estavam em Castella; ou perderem os seus bens; e serem tidos por não naturais deste Reyno.

Ha perto de sinco annos, que me restitui á pósse desta Coroa. E tendo nella lugar as Pessoas, que assistem em Castella, para servirem o Reyno; e não se negando aly licença a muitos que vieram; ainda que se detêm outros mais nos Reynos sujeitos áquella Coroa. E o que peyor he, servindo aquelle Reyno, a tempo que a sua Patria tem tanta necessidade dellas. E porque, parece sem razão, que os Vassallos, que trabalham na Conservação, e defensa do Reyno, lhe estejam defendendo as suas Fazendas, para as virem lograr quando quizerem, ou elles, ou seus Successores; e ainda pedir os rendimentos dos annos atrazados: Me diga o Dezembargador do Passo, se será justo mandar por Edditos, para que todas as Pessoas que assistem em Terras sogeitas a El Rey de Castella, venham, em termo limitado, ajudar, e servir a sua no trabalho em que se acha: com comminação de que não vindo, se haverem por não naturaes deste Reyno, e a sua Fazenda perdida, em beneficio da Republica, e utilidade dos que a servem. E ouvindo o Dezembargo do Passo sobre esta materia, ao Procurador da Minha Coroa, e Fazenda, me consultará logo sobre ella o que parecer. Lisboa 17 de Agosto de 645.

DECRETO

do dito Rey o Sñor. D. João 4.º de 24 de Março de 1646. Para se pagar pello seu Esmoler Mór o Feudo perpetuo de 205 rs. cada anno a NOSSA SENHORA DA CONCEYÇÃO, que tomou por Padroeyra dos Reynos de Portugal.

Por quanto, a manhân de 25 deste prezente mez, tenho assentado jurar na Capella Real, por Padroeyra dos meus Reynos, a Sacratissima Virgem Senhora Nossa da Conceyção para sempre: O meo Esmoller Mór, na forma que faz as mais offertas pello decurso do Anno, offerecerá vinte mil reis de Feudo; e o mesmo fará todos os Annos por dia da mesma Senhora em 8 de Dezembro, que se celebra a sua Festa geralmente. Este Decreto se registará no Livro das mais offertas, para se pagar do dinheyro consignado a ellas. Lisboa 24 de Março de 646.— Rey.

PROVIZÃO

do mesmo Senhor de 25 de Março de 1646 — Sobre o Estabelecimento da Rezolução, que tomou, e mais fez divulgar em Cortes,

Elegendo por

PADROEIRA, E PROTECTORA DO REYNO A NOSSA SENHORA DA CONCEV-ÇÃO fazendo-se tributario annualmente em 50 cruzados de oiro á sua Sancta Casa, ou Igreja de Villa Viçoza; por ser a primeyra que houve em Hespanha desta Invocação.

Dom João por Graça de Deos, Rey de Portugal, e dos Algarves, daquem, e dalem Mar em Africa, Senhor de Guiné, e da Conquista, Navegação, Commercio de Ethiopia, Arabia, Persia, e da India etc. Fasso saber aos que esta minha Provizam virem, que sendo hora restituido, por muito particullar Mercê de Deos Nosso Senhor, á Coroa destes meus Reynos, e Senhorios de Portugal; conciderando, que o Rey D. Affonso Henriques, meu Progenitor, e primeiro Rey deste Reyno, sendo acclamado, e levan-

tado por Rey, em recebimento de tam alta Mercê; de consentimento de seus Vassallos, tomou por especial Advogada sua, a Virgem May de Deos, Senhora Nossa; e debaixo da sua Sagrada Protecção, e Amparo, lhe offereceu todos os seus Successores, Reynos, e Vassallos, com particular Tributo em signal de Vassallagem. Dezejando eu imitar seu sancto zello, e singular piedade dos Senhores Reys, meus Predecessores; reconhecendo ainda em mim avantajadas, e continuas Mercêz, e beneficios da liberal, e Poderoza Mão de Deos Nosso Senhor por Intervenção da Virgem Nossa Senhora da Conceyção: estando hora em Cortes, junto com os trez Estados do Reyno; lhes fiz propôr a obrigação de renovar, e continuar ésta promessa com muito particullar affecto, e solemnidade, a Festa da Immaculada Conceyção. E nellas, com parecer de todos, assentamos de tomar por Padroeira de nossos Reynos, e Senhorios a Sanctissima Virgem Nossa Senhora da Conceyção, na forma dos Breves do Sancto P.º Urbano 8.º, obrigando haver confirmação da Sancta Sé Apostolica: Offereço de novo, em meu Nome, e do Principe Dom Theodozio, meu sobre todos muito amado e prezado Filho, e de todos meus Descendentes, e Successores, Reynos, e Senhorios, e Vassallos, á sua Sancta Caza da Conceyção, sita em Villaviçoza, por ser a primeira, que houve em Hespanha desta Invocação, sincoenta cruzados de ouro em cada hum Anno, em signal de tributo e vassallagem. E da mesma maneira prometemos, e juramos com o Principe, e Estados, confessar, e defender sempre, athé dar a vida sendo necessario: que a Virgem Maria Mãy de Deos, foy concebida sem peccado original; tendo respeito a que a Sancta Madre Igreja de Roma, a quem somos obrigados a seguir, e obedecer, celebra com particular officio a Festa da sua Immaculada Conceyção: Salvando pois este Juramento, em cazo que a mesma Sancta Igreja rezolva o contrario. Esperando, com grande confiança, na Infinita Mizericordia de Nosso Senhor, que por meyo desta Sancta Padroeyra, e Protectora de nossos Reynos, e Senhorios, de quem por honra nossa, nos confessamos, e reconhecemos Vassallos, e Tributarios: nos ampare, e defenda de nossos Inemigos, e com grandes acressentamentos deste Reyno, para Gloria de Christo

Senhor Nosso, Exaltação da nossa Sancta Fé Catholica, Conversão das Gentes, e Redução de Hereges. E se algua pessoa intentar coiza algua contra nossa Promessa, Juramento, e Vassallagem; sendo Vassallo, por este mesmo feito o havemos por não natural, e queremos seja logo lansado deste Reyno fóra, e se for Rey (o que Deos nam permita) haja a sua, e nossa maldição, e não se conte entre os nossos Descendentes: esperando, que pello mesmo Deos, que nos deu o Reyno, e sobio á Dignidade Real, seja della abatido, e despojado. E para que em todo o tempo haja certeza desta nossa Eleição, Promessa, e Juramento, formada e estabelecida em Cortes; mandamos fazer della trez Autos publicos: hum, que será logo levado á Corte de Roma, para se pedir a Confirmação; e esta minha Provizão se goarde no Cartorio da Caza de Nossa Senhora da Conceyção de Villaviçoza; e na nossa Torre do Tombo. - Dada nesta nossa Cidade de Lisboa aos 25 do mez de Março do Anno de Nosso Senhor Jesus Christo de 1646.— El Rey.— Pedro Vieyra da Silva, a fez escrever.— Luiz Teixeira de Carvalho, a fez.

OBSERVAÇÃO

dos males, que Deos permitio para bem de Portugal. Escritos, e expostos pello Chantre de Evora Manoel de Faria Severim em 20 de Setembro de 4643.

Permitio Deos, que se perdesse El Rey Dom Sabestião, e ficasse toda a Fidalguia Portugueza captiva; porque estando os Portuguezes muito soberbos com as victorias, que houveram por todas as Partes do Mundo; mais cuidavam que eram alcansadas só por seu valor. Castigou Deos esta soberba com aquelle mizeravel captiveiro. E depois com a entrada dos Castelhanos; que conhecendo nóz por experiencia, que as victorias, que alcansavamos, não era por nossa fortaleza, se não pella Mizericordia de Deos, nos humilhassemos, e fossemos exemplo ao Mundo deste conhecimento, e ficassemos capazes de receber outra vez o Reyno, e liberdade, de sua Divina Mão. Permitio Deos, que o Conde de Vimiozo D. Francisco, perdesse a vida, e a Caza, defendendo a liberdade de Portugal. E que o Conde de Basto, e o Marquez de Castello Rodrigo ganhassem esses Titulos, entregando o Reyno. E ordenou depois, que as Cazas de Basto, e Castello Rodrigo se perdessem; e a do Vimiozo se restaurasse pella mesma valia do Conde de Basto, que cazou sua Filha com D. Luiz; e pella fazenda de Castello Rodrigo, que cazou outra Filha com o Conde D. Affonso: para mostrar a todos, com tão raros Exemplos, que os que fazem o que não devem, cuidando de ganharem para seus Filhos, os deixam perdidos; e os que fazem o que devem, ainda que de prezente padeçam, não deixam seus Filhos dezamparados; autes acressentados na opinião dos Homens, e na protecção Divina.

Permitio a Guerra dos Olandezes no Brazil, para haverem Capitãens, e Soldados praticos neste Reyno, que soubessem pelejar contra a Milicia dos Castelhanos.

Permitio, que obrigassem aos S. res Portuguezes a darem soldados para Cataluña; para que tornassem a Portugal praticos depois da Acclamação; e isto em tanto numero, que por conta, tem entrado, de Cataluña, e Flandes em Portugal, quazi seis mil homens de Guerra.

Permitio o escrever das Fazendas; para que com essa occazião, se levantassem os de Evora, e entendessem os Castelhanos, que só em Evora havia dez mil homens armados sem a Nobreza do Reyno; e por isso mandárão, que a sua Milicia não passasse de Badajoz, e tiveram por felicidade a reducção.

Permitio, que chamasse El Rey de Castella todos os Grandes e Fidalgos a Madrid; para com isso, ficarem só em Portugal os que havião de Acclamar a Liberdade; estando auzentes os que lhe haviam de rezistir: principalmente todos os Senhores, que por entregarem Portugal, alcansáram Titullos de El Rey de Castella.

Permitio a destruição da Armada de Ostende; para que não houvesse forças Maritimas em Castella, que offendessem a Portugal.

Permitio os dezaforos, que os Castellanos fizeram em Cataluña, para que se levantassem os Castellaens, e se entregassem

Nh

aos Francezes; para que El Rey de Castella ficasse oprimido com outra guerra mais perigoza, e que lhe nam deu lugar para acodir á de Portugal; estando principalmente com a opinião das grandes forças deste Reyno; porque, se de Evora lhe disseram somente, que tinha contra elle dez mil homens; quando não tinha comsigo a Nobreza: quanto mayor poder seria agora o do Reyno todo junto?

Permitio Deos, que El Rey de Castella, com a inveja que tinha a S. Mag.º sendo Duque, o obrigasse a ir a Almada com o Titulo de governar as Armas, parecendo-lhe que deste modo o dezauthorizava; para que com esta occazião, o visse, e tractasse toda a Nobreza do Reyno, e se penhorasse com novos dezejos de o reconhecer por seu Principe.

Permitio, que El Rey de Castella, obrigasse a todos os Nobres, que fossem millitar a Cataluña, ou perdessem as Honras, e Fazendas que possuhiam. E tendo-se no Reyno experiencia, que os que partiram para este desterro não tornavam: entráram em dezesperação; e com ella se rezolvêram a Acclamarem o verdadeyro Rey, e deixarem o estranho.

Permitio Deos, que este Reyno chegasse ao mais mizeravel estado que nunca teve, sem Armas, sem Soldados, sem Armadas, e sem Fortificações: para que dando-lhe nesta mizeria hũ Rey; vissemos, que esta obra não era alcansada por nosso poder, e força; se não pella Mizericordia Divina, pois que estavamos sem Gente de guerra nas quatorze Praças fortes, que os Castelhanos tinham neste Reyno, e os Navios armados, que estavão em Lisboa. E pello contrario; que as emprezas que acometemos com mayor poder, como foy a de Andaluzia com trez Armadas, não tivessem effeito. E a das Ilhas; que intentando libertalla com duas Armadas, nenhuma dellas chegasse a tempo; e os Naturais, com suas pequenas forças, rendessem aos Castelhanos: com o que; ficou conhecida a Victoria por Divina; e os da Ilha recuperando a reputação, que no tempo de outra Successão perdêra.

Permitio, que estando os Castelhanos os seis primeiros mezes quietos, sem Portugal romper contra elles: elles rompessem a Guerra com Portugal com muito pouco poder; com que os Portuguezes se ficáram melhorando com alcansarem delles muitas

victorias, e fazendo-se com ellas muito praticos: o que, sem esta occazião não podéra ser.

Permitio, que antigamente El Rey D. João o 1.º, désse quazi a tersa parte do Reyno ao Condestavel D. Nuno Alvares Pereyra; para com este grande Patrimonio se poder conservar a descendencia Real da Caza de Bragança, com Estado grandiozo: E agora succedendo na Coroa, tomasse tam grande parte do Reyno a unir-se a ella.

Permitio, que muitos Senhores, e Titullos, cahissem no Crime de deslealdade; para com suas rendas, e fazendas, se ajudar a sostentar a Guerra contra Castella.

Permitio, que o Marquez de Castello Rodrigo, largasse a Comenda de Alcantara, para se lhe dar em Portugal igoal satisfação em muitas Comendas de Christo. E que o Duque de Villa Hermosa, alcansasse hum grande numero dellas; para que houvesse, só com a vacancia destes dous Homens, hū grande numero de Comendas com que poder premiar aos Leais, que estão servindo.

Permitio, que vagassem quazi todos os Bispados, e Arcebispados do Reyno, e que em Roma os não quizessem prover; para que com os fructos delles se podesse mais facilmente sostentar a defensão do Reyno, e serem pagos os soldados.

Permitio, que em Roma intentasse o Embaixador de Castella afrontar ao de Portugal; para que saindo o Castelhano fogindo, e com a reputação perdida, dezamparasse á vista de todo o Mundo a mesma Corte de Roma: acressentando-se grandemente, com isto, a reputação do nosso Embaixador, e do Reyno de Portugal.

Permitio, que no tempo da Acclamação, Ceuta, e Tangere ficassem com Castella; por nos não dar naquella occazião mayor gasto de dinheiro, e gente; e se acressentasse a Castella esta despeza, e cuidado.

Permitio, que quazi a quarta parte de Castella fossem Portuguezes; e que depois da Acclamação padecessem lá tantas vexaçõens, que muitos delles se tornassem a Portugal: com que, Castella perdesse, e Portugal ficou ganhando em gente como em riqueza com a que de lá trousseram.

MEMORIAS DE D. JOSÉ MANOEL DA CAMARA

(Continuado do n.º 17, paginas 332)

Ordem do dia 15 de Ag.10 de 1801

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. General Ordena, que todas as Fortalezas da Marinha desta Cidade, desde o Forte do Pelourinho, athé o de Louros, dem toda a attenção aos tiros de Artelharia, que o Ilhéo disparar, p.^a que, depois do primeiro com bala, fação fogo ao objecto, sobre que elle jogar, como já particularm.^{te} lhe ordenou.

Igualmente manda, que as mesmas Fortalezas observem o signal, que o Ilhéo faz; pois mudando a bandeirola encarnada (que hé sempre signal de fogo) em branca, devem suspender o fogo, mas não despedir os Artelheiros, que só se poderão retirar, depois de se arriar no Ilhéo todos os signaes. Tendo o Ilhéo quatro bandeirolas, humas sobre outras, e repetindo-se este signal no mastro da Praça de sima da Fortaleza de S. Lourenço, tenhão prompta a Peça com bala, p.ª a dispararem, logo que a do Pico disparar a sua; e sendo de noite, observarão os quatro lampioens, que o Ilhéo pozer no seo mastro de signaes, p.ª que, repetindo-se o m.^{mo} em S. Lourenço, hajão de disparar, logo que o Pico o fizer.

O Pico deve dár toda a attenção ao signal das quatro bandeirolas, e dos quatro lampioens, p.ª disparar a Peça de Rebate, no mesmo instante, que S. Lourenço repetir este signal no seu mastro de bandeira, como acima se declara.

Esta Ordem fará logo communicar o Sūr. Sargento Mór Commandante de Artelharia a todos os Off.es, e Fieis das Muniçoens dos Fortes, p.a a sua devida execução. Palacio da Fortaleza de S. Lourenço, 15 de Agosto de 1801.—Francisco Izidoro Corrêa Caldas, Ajudante de Ordens.

2.ª

Ordena o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. General deste Estado, que V. S. mande detalhar 20 Soldados, hum Off.^{al} Subalterno, hum Sargento, hum Cabo, e hum Tambor, p.^a o dia 18, de que será composta a Guarda do m.^{mo} Sñr., em quanto não mandar o contrario. Palacio da Fortaleza de S. Lourenço, 15 de Agosto de 1801.—Francisco Izidoro Corrêa Caldas, Ajudante de Ordens.—Ill.^{mo} Sñr. Coronel de Milicias, Jozé Joaquim Esmeraldo.

3.ª

O Ill. ^{mo} e Ex. ^{mo} Sñr. General deste Estado Ordena, que V. S. passe Ordem aos Off. ^{es} de Artelharia paga da Guarda de S. Tiago, p. que poção ter aberta a porta da m. ^{ma} Praça, athé ás 11 horas da noite: e outro sim que V. S. passe Ordem, p. ^a que na dita Praça se poção recolher as madeiras, que forem necessarias para os Reparos das peças desta Marinha, e tudo o mais que for preciso p. ^a os mesmos Reparos. Palacio da Fortaleza de S. Lourenço 15 de Ag. ^{to} de 1801 — Francisco Izidoro Corrêa Caldas, Ajudante de Ordens — Ill. ^{mo} Sñr. João Manoel de Athoug. ^a e Vas. ^{cos}.

4.a

O Ill. ^{mo} e Ex. ^{mo} Sñr. General deste Estádo Ordena, que Vm. ^{ce}, sem perda de tempo, mande recolher á Fortaleza de S. Tiago, as madeiras, que forem necessarias p. ^a os reparos das peças daquella Praça; e que no dia 18 do corrente, dê principio o trabalho dos m. ^{mos} reparos. Palacío da Fortaleza de S. Lourenço 15 de Agosto de 1801. — Fran. ^{co} Izidoro Corrêa Caldas, Ajud. ^c de Ordens — Sñr. Sargento Mór Agostinho Luiz Homem de El Rey.

5.4

Ordena o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sîr. General deste Estádo, que V. S., como Cap.^m Comm.^o da 1.^a Comp.^a de Artelharia desta Guarnição, passe á Villa de Machico, e de commum accordo com o Ill.^{mo} Cap.^m Mór, examine sobre os Reparos das Pessas que se fazem necessarias, e indispençaveis no Forte daquella Villa; e

egualmente tudo quanto achar damneficado; fazendo Vm. e de tudo hum Mappa, p. a aprezentar ao mesmo Sñr. Palacio da Fortaleza de S. Lourenço 15 de Agosto de 1801 — Francisco Izidoro Corrêa Caldas, Ajudante de Ordens — Sñr. Cap. de Artelharia, Caetano de Velloza Castelbranco.

Officio, sobre o procedimento do Vigario da Igreja da Ponta Delgada

Sendo presente ao Ill.mo e Ex.mo Sñr. General deste Estádo, a parte que Vmee dirigio á cerca do procedimento do Vigario da Igreja da Ponta Delgada, que teve a animozidade de obstar a que se afixasem na porta da sua Igreja os Editaes da Publicação da Paz de Hespanha, e o da Armonia, que devia haver nestes Habitantes da Ilha p.º com a Tropa Auxiliar Britanica; Ordena o mesmo Ex. " Sñr., que Vm. ce, sem perda de tempo, acompanhado dos Off.es, e Soldados, que bem lhe parecer, faça logo afixar os mencionados Editaes na sobredita Porta da Igreja, segundo o innalteravel estillo praticado em semelhantes procedimentos, pelos outros Ex.ºs Sñr.s Generaes deste Estádo, seos Predecessores. Outro sim Ordena o m. mo Ex. mo Sñr. que Vm. ce mostre esta Ordem ao referido R.do Vigario, e que logo depois a execute, dando-lhe immediatamente parte do seu procedimento em semelhante respeito. O que partecipo a Vm. e de Ordem do mesmo Ex. " Sñr. D. g. de a vm. ce m. Aun. . Secretaria do Governo 18 de Ag. to de 1801 — João Marques Caldeira de Cam_ pos, Sñr. Sargento Mór Comm.e, João Antonio de França e Vas.cos

Portaria

O Fiel das Muniçoens Reaes, Luiz Jozé do Monte Falcão, entregue, á Ordem do Sñr. Coronel Clinton, Commandante da

Tropa Auxiliar Britanica, as madeiras, e pregos, que elle pede na Relação incluza, a saber:

Quatro mil e seis centos pés de Taboado de pinho mole.

Outo mil e trezentos pés de Chaprão do dito pinho:

Quinhentos arrates de pregos das diferentes qualidades, que o seo proposto escolher.

O que tudo hé para os comudos, que elle pede se fação no Aquartelamento da mesma Tropa do Colegio desta Cidade. E com o competente Recibo, se lhe leve em conta. Palacio da Fortaleza de S. Lourenço, 19 de Agosto de 1801 — Com a Rubrica de S. Ex.cia

Ordem do dia 20 de Agosto de 1801

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. General Ordena, que a Guarnição do Forte de S. Tiago, composta da Tropa Auxiliar Britanica, e da Tropa Portugueza, seja toda Commandada pelo Official de maior Patente, qualquer que elle for, ficando porém este em todo o cazo, debacho das Ordens de V. S., como encarregado do Governo do mesmo Forte, segundo a sua Patente.

Outro sim Ordena o m. **o Ex. **mo Sñr. General, que as portas intriores do dito Forte de S. Thiago, fiquem debacho das Ordens do Official Commandante da Guarnição, que as fará abrir, e fechar, segundo julgar conveniente, á boa deciplina da Tropa guarnecedoura, e á feliz armonia, que deve reinar entre os Soldados Auxiliares, e Portuguezes, p. **simultaneamente se defender no dito Forte esta Capital da Ilha para a Coroa de Portugal. Quartel General 20 de Agosto de 1801 — Leão Henriques Corrêa e Camara, Ajudante de Ordens do Governo.

(Continúa).

Indice dos manuscriptos pertencentes à Bibliotheca da Universidade

(Continuado do n.º 16, paginas 316)

Collecção de Receitas de pr 351 . N (em hespanhol, letra muito

- 8.º— Noticia chronologica de varios successos de Portugal de 1582 a 1627.
- 9.º—Confissão de Maria do Rozario, no seculo Maria Thereza, perante a Meza do S.º Officio, na qual declarou ter feito copula com o Diabo!!
- 10.º— Sentença da Inquisição contra Pedro Serrão (publicada no Instituto de Coimbra, 1860, pag. 298).
- 11.º— Sentença da Inquisição contra Anna Martins por feiticeira em 16 de Maio de 1694 (publicada no *Instituto de Coimbra*, 1860, pag. 379).
- 12.º— Sentença da Inquisição contra Francisco Barbosa, por alcunha o Tio de Massarellos, por feiticeria, em 24 de Julho de 1735 (publicada no Instituto de Coimbra, 1861, pag. 130).
- 13.º— Sentença da Inquisição contra o Dr. Antonio Homem, Lente de Prima da Faculdade de Canones na Universidade de Coimbra em 3 de Maio de 1624. (1 vol. em f.º).

ab odli vas roq tonoguarana N.º 157

Humani Generis Codex, ex Grotii, Pruffendorfii, Realii, Wolfii, Thomasii et aliorum scriptorum selectioribus Prælectionibus depromptus, novum juris naturalis exhibens systema — ab Antonio Eleicano Donato Aragonio. (1 vol. em 4.°).

Practatas secundas - de (861 º.N. Massa defunctorum. (1 vol.

Seis discursos em honra de varios santos. (1 vol. em 4.º)....

N.º 159

- 1.º—Tractatus de Legibus de Deo legislatore ad 12.ª Quæsti.
 90 usque ad 108 D. Thomæ.
- 2.º Tractatus de poenitentia.
- 3.°— » de mutuo et usuris. (1 vol. em 4.°).

N.º 160

Collecção de Receitas de profumarias (em hespanhol, letra muito antiga, 1 vol. em 4.º).

N.º 161

- 1.º— Medula Tractatus, de Conditionibus appositis a Dr. Antonio de Govea.
- 2.º— Medula Tractatus, De duobus reis, a Dr. Marcel Casado.

 Jaome.
- 3.º- Relectiones ad variis Tit. ff. (1 vol. em 4.º).

N.º 162

- 1.º— In Titulum De officio Judicis Ordinarii Annotationes traditæ a D. Em. Soarez.
- 2.º- In Titulum De Jure jurando Scholia tradita a D. Em. Soarez.
- 3.º Tractatus de Consecratione.

N.º 163

Copia authentica do Auto dos Privilegios concedidos a Manoel Roiz Ricardo como Commerciante extrangeiro, por ser filho de Ricardo Ordean, Irlandez, em confirmidade de varias provisões de Privilegios concedidos aos estrangeiros estabelecidos em Portugal. (1 vol. em 4.º).

N.º 164

Tractatus secundus — de Officio et Missis defunctorum. (1 vol. em 4.º).

N.º 165

A Igreja de Jesus Christo, por João Pedro Ribeiro.

OTTOSON O DE CALLET A DE ALLET N.º 166

- 1.º— Carta que o Dr. Antonio Pinheiro mandou á rainha D. Catharina queixando-se de não ser mestre d'Elrey D. Sebastião, sendo-o de seu Pae.
- 2.º— Carta do mesmo á mesma rainha sobre o falecimento do principe Carlos seu neto.
- 3. Outra do mesmo ao Cardeal D. Henrique sobre a rainha se querer ir para Castella.
- 4.º— Outra do mesmo á Rainha D. Catharina querendo-se ir para Castella.
- 5.º Outra no mesmo sentido.
- 6.º— » de D. fr. Bartholomeu dos Martyres na mesma occasião.
- 7.º— Outra do Dr. Balthazar de Faria á Rainha na mesma occasião.
- 8.º— Outra de Pedro d'Alcaçova Carneiro a elrei D. Sebastião a Ceuta quando foi visitar os lugares de Africa.
- 9.º— Memoriaes de P. d'Alcaçova Carneiro a D. Felipe 2.º das cousas que D. Sebastião lhe mandou tratar com elle. (Foi impressa).
- 10.º Carta de D. Sebastião a Pedro d'Alcaçova Carneiro.
- 11.º— Conselho e parecer de Pedro d'Alcaçova Carneiro a D. Sebastião em 7 de outubro de 1577.
- 12 Carta de Fernão Rodrigues Castello Branco ao Infante D. Luiz sobre agravos que lhe forão feitos.
- 13.º— Carta do Emperador Carlos 5.º para D. João 3.º em 1522 no principio do seu reinado.
- 14.º— Carta de D. Affonso 5.º estando em França a Gonçalo Vaz de Castello Branco, 1.º Governador de Lisboa.
- 15.º— Carta de D. João 2.º a D. Diogo d'Almeida, Prior do Crato, estando no Cerco da Graciosa.

- 16.º— Outra ao Conde de Benevente sobre a morte de Fernando o Catholico.
- 17.º— Carta do Grão Mestre a D João 3.º sobre a tomada de Rhodes.
- 18.º— Como o rei de Fez tomou a villa d'Arzilla, e o soccorro que os Portuguezes derão aos cercados no Castello.
- 19.°—Cartas do Rei de Ternate a D. Manuel, e a D. Affonso d'Albuquerque.
- 20.º—Parecer que um homem deu na India a Nuno da Cunha ácerca da armada dos Rumes que se fazia em Suez para vir á India em 1532.
- 21.º— Carta de D. Francisco d'Almeida Viso-Rei da India a El-
- 22.º— Da armada que el-Rei D. Manuel mandou a Azamor em 1508.
- 23.º— Carta de Gaspar Gonçalves Dutra, Capitão do Faial a seu genro Lopo Gil Fagundes, contando o que aconteceu na dita Ilha em 1589.
- 24.º—Carta de novas do que se passou em Salamança na Provisão da Cadeira de Prima de Leis a que se opposeram os Drs. Manoel da Costa, e Ayres Pinhel, portuguezes em 1561.

Course oue D. Schart 761 . N. other testar your ensure

- 1.º—Tractado em que se declara quem foi D. Aleixo de Menezes, Aio d'Elrei D. Sebastião, etc.
- 2.º— Cinco decimas a proposito de um dito de fr. Antonio das Chagas, que affirmava que de 30:000 pessoas que morrerão ao mesmo tempo que um Ermitão só este e outro se salvou, tres forão para o Purgatorio e tudo o mais para o Inferno.
- 3.º- Representação de Gaspar Clemente Botelho a D. João 4.º
- 4.º— Secretissima Instruccion sacada de los Enteresses d'Estado de Inglaterra, Flandres y Francia enbiada a Frederico 5.º Conde Palatino del Rheino, etc.
- 5.º Carta de Carlos 5.º a seu filho Felipe 2.º

6.º- Discursos políticos de Antippo.

7.º— Cargos militares por J. Lelio Brancami. bond aubanog

doseides que haviam le 810 °N. seus prodecessores de bens

Collecção de Cartas politicas de José da Cunha Broxado.

18. - Descripción de entre 181 . N.º Interes de l'ortugal o Cartella

- 1.º— Oração panegyrica do Marquez de Valença na Academia Real de Historia, por occasião da chegada da Rainha D. Mariana Victoria em 1728.
 - 2.º- Panegyrico á Princeza N. S. (poesia).
- 3.º- Milagre de N. S. da Piedade.
- 4.º- Pasquins que se puseram em Roma.
 - 5.º- Discurso pela exaltação de D. João 5.º
- 6.º— Consulta dos tres Estados ao Principe D. Pedro sobre o perdão geral que intenta impetrar a gente da nação hebrêa, e mudança de estilos do Santo Officio em Cortes de 1674 assignada por Mendo Foios Pereira.
 - 7.º- Resolução de S. A. sobre a dita Consulta.
- 8.º— Relação do que tem passado as cousas da gente da Nação hebrêa, sobre o dito perdão geral.
- 9.º— Voto do Duque de Medina de las Torres sobre a paz de Portugal.
- 10.°— Carta dos PP. fr. André de Jesus, e fr. Francisco dos Martyres em que dão conta do successo que tiveram na Ilha encuberta. (Foi publicada em uma Memoria do Commendador B. J. de Senna Freitas).
- 11.º— Manifesto que Antonio d'Andrade Oliva enviou do Brazil, para onde foi voluntariamente mandado sem sentença, a algumas pessoas particulares.
- 12.º— Carta de fr. Antonio das Chagas a D. Francisco de Sousa, o Calhariz, sendo ainda noviço em S. Francisco.
- 13.º— Scriptura de D. Affonso Henriques, que se achou no Cartorio d'Alcobaça.
- 14.º- Carta de um sugeito de Lisboa a outro de Entre Douro e Minho.

- 15.º— Noticia dos desposorios da Infanta D. Leonor com o Imperador Frederico 3.º e relação dos filhos que teve.
- 16.º— Supplica de D. João 2.º ao Papa Alexandre 6.º sobre varias doações que haviam feito os reis seus predecessores de bens da Coroa a pessoas do Reino.
- 17.º Varias lembranças e apontamentos.
- 18.º— Descripção da entrevista das Cortes de Portugal e Castella na raia dos ditos annos, onde foram lavradas, e se trocaram as escripturas de casamento dos respectivos Monarcas, etc. etc.
- 19.º— Varios apontamentos historicos relativos á Casa de Bragança.
- 20.º— Ultima estima de les Encommiendas, y Bayliages de Priorados, hecho el año de 1583 com los Cargos que pagão el Thesouro.
- 21.º— Cartas del Conde d'O'Reilly y D. Pedro Castejon en la bahia d'Argel a 9 de Julio, dando cuenta del sucesso del dia anterior.
- 22.º— Eco sonoro, Europa mejorada, Camino de perfeita selu Ultimo desengaño. (Impresso em 1702).
- 23.º— Noticia dos Terremotos que têm havido em Lisboa e outras partes.
- 24.º— Varias opiniões dos Philosophos antigos ácerca das causas dos Terremotos.
- 25.º— Relação tragica do roubo e massacre da tripulação e passageiros de um navio á sahida da Barra de Lisboa por uma quadrilha de malfeitores.
- 26.º— Plano e relação da Bahia de Lourenço Marques por fr. Francisco de Santa Thereza. (Publicado neste Archivo).
- 27.º—Relação da Viagem que fez o Bispo de S. Paulo ao Rio de Janeiro em a Nau Sen.ª da Nazareth, sahida de Lisboa em 9 de Maio de 1742. (1 vol. em 4.º).

N.º 170

Papeis historicos e politicos, — Cartas de diversos personagens no reinado de D. João 3.º, Regencia de D. Catharina, e reinado de D. Sebastião.

N.º 171 (4 tas .lov 1) mmesm

- Elogio funebre (impresso) do P. João Baptista Carbona por Fernando Antonio da Costa Barbosa. Lisboa 1751.
- 2.º— Juizo da verdadeira causa do Terremoto de Lisboa no 1.º de Novembro de 1755 (impresso) pelo P. Malagrida. Lisboa 1756.
- 3.º— Carta do P. Reitor do Collegio da Bahia, em que dá conta ao P. geral da morte do P. Antonio Vieira e refere as principaes acções da sua vida.
- 4.º— Breve do Papa Clemente 13.º a D. José 1.º para poder punir os Ecclesiasticos cumplices na tentativa de regicidio.
- 5.º— Processo feito ao P. Geral da Companhia de Jesus, Lourenço Ricci, e considerações sobre o mesmo.
- 6.º— Practica que teve o Papa Pio 6.º no Consistorio de 12 de Maio de 1777, na qual fez saber aos Cardeaes a morte de D. José 1.º
- 7.º— Carta exhortatoria aos PP. da Companhia de Jesus da Provincia de Portugal em defeza dos Padres do Oratorio.
- 8.º Uma carta em Italiano, que diz respeito aos Jesuitas.
- 9.º— Breve de Pio 6.º para a Beatificação de fr. Lourenço de Brandicio.
- 10.ª Noticia biographica do P. Malagrida. (1 vol. em 4.º).

Auto d'apresentação e aceitação de um Breve de S. S. a favor do Principe D. Pedro e da princesa Maria Francisca Isabel de Saboia. (1 vol. em 4.°).

* N.º 173

Historia abreviada dos Reis de Portugal desde o Conde D. Henrique até ao Cardeal Rei. (1 vol. em 4.)°.

N.º 174

Brevissima e summaria noticia da vida de Martim Affonso de

Sousa, Senhor do Prado e d'Alcoentre, etc. escripta por elle mesmo. (1 vol. em 4.)°.

N.º 175

Idea para formar um processo de novo gosto para a instrucção da causa de fr. Lourenço Ganganelli, chamado Clemente XIV na Congregação de Utrecht. (1 vol. em 4.º).

Section of P. Harloy 1871 .M. ha Banks, on too discours

Lições de Politica na Academia portugueza em casa do Conde da Ericeira, por José Soares da Silva. (1 vol. em 4.º).

- 1.º- Carta de fr. Filipe de S. Thiago Travassos ao provincial dos Paulistas sobre o Sermão do Enterro que prégou em Extremoz em 1789.
- 2.º- Memoria sobre o tratamento que compete ao Patriarcha de Lisboa logo que é nomeado por el-Rei, por Pedro Francisco Corrêa. (1 vol. em 4.º).

N.º 178

O Obstinado Confuso, que contém a cegueira, erro, e obstinação dos Judeus, pelo Dr. Geraldo Ferreira. (1 vol. em 4.º).

N.º 179

As Taboas da fortuna do sr. Chevero, ampliadas por J. Franco Barreto. (1 vol. em 4.º).

Anto d'appresentação e acestação de um breve de S. S. a lavor

ledeal assistant length ne N.º 180 Pesso politico de todo el mundo, de el Conde D. Antonio Xerlez (contendo: uma historia d'Hespanha até Felipe 3.º - o Juramento de D. Affonso Henriques relativo á Visão d'Ourique de 1152, etc., 1 vol. em 4.º).

N.º 181

Tractatus primus - De Missis votivis. (1 vol. em 4.º).

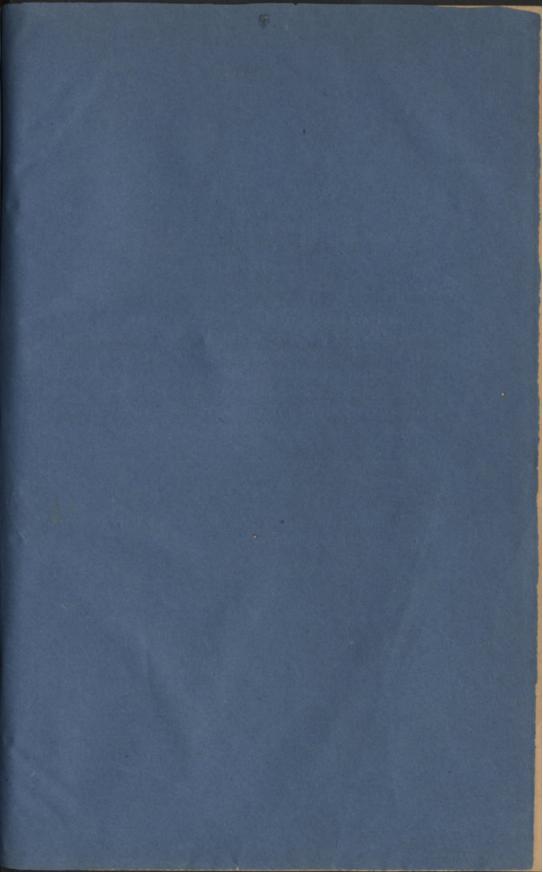
ARCHIVO BIBLIOGRAPHICO

NUMEROS 19 E 20

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
4878

SUMMARIO

DO N.º 19	Pag.
Memorias de D. José Manoel da Camara	357
DO N.º 20	
Conclusão das memorias de D. José Manoel da Camara	373
CARTAS INEDITAS DE CASTILHO por José Leite de Vasconcellos	376
Bibliographia	378
Indice dos manuscriptos pertencentes á Bibliotheca	
DA UNIVERSIDADE	379



Condições da assignatura

Por 24	numeros		 		15800
Por 12					900
Avulso					100

Assigna-se em Coimbra nas principaes livrarias. No Porto nas dos srs. Chardron e Viuva Moré.

Toda e qualquer correspondencia, assim como a remessa da importancia de assignaturas deve ser dirigida ao sr. L. P. d'Alcantara Carreira — (Largo da Feira, n.º 10), a quem fica pertencendo para todos os effeitos desde o nº 17 toda a responsabilidade d'este jornal, em virtude da prolongada ausencia para fóra do reino do sr. D. Duarte d'Alarcão Velasques Sarmento Osorio.

EXPEDIENTE

Rogamos aos Srs. Assignantes em divida o favor de mandar satisfazer suas assignaturas?

Promise 23 de Agusto de 1801 .- José Police de Vas. w. Ajud.

MEMORIAS DE D. JOSÉ MANOEL DA CAMARA

onden ou cup (and (Continuado do n.º 18 paginas 348)) abevon successivos succe

satuatagunos so Ordem do dia 21 de Agosto de 1801 al atratagunos a

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. General Ordena, que se fechem todas a janelas das Vendas no sitio da Pontinha; devendo-se ficar na inteligencia de que estas mesmas janellas herão já comprehendidas na primeira Ordem com que o m.^{mo} Ex.^{mo} Sñr. havia mandado fechar as portas p.^s evitar desordens naquelle sitio. Quartel General 21 de Agosto de 1801.— Leão Henriques Corrêa e Camara, Ajudante de Ordens do Governo.

no Fortel del S. Tingo, per on the corte de Pico, le bru sem perda

O Ill. ^{mo} e Ex. ^{mo} Sñr. General Ordena, que V. S. destine todos os Carpinteiros que trabalhão nessa Fortaleza, p. ^a os Trabalhos propriamente da Fortificação a que mandou proceder, deixando só os absolutamente indispensaveis p. ^a concluir o Quarto dos Off. ^{ca} Comm. ^{cs} do Destacamento do mesmo Forte. Quartel General dos Reaes Proprios 23 de Agosto de 1801.— Jozé Pedro de Vas. ^{cos}, Ajud. ^a de Ordens de Semana.— Ill. ^{mo} Sñr. João Manoel de Athouguia, Comm. ^e do Forte de S. Tiago.

estão nomeados p.º trabalharem no horte de S. Tago. Quartel General dos Reaes Proprios, 24,2 e Agosto de 1801. — Jozé Po-

O Ill. mo e Ex. mo Sñr. General Ordena que Vm. ce mande logo, para a Fortaleza do Pico, quatro Off. es de Carpinteiro p. a ahi trabalharem nos reparos, que se requerem, p. a fazer montar as pessoas, que o mesmo Ex. mo Sñr. de viva vóz dezignou ao Major Command. e daquela Fortaleza. Quartel General dos Reaes N. o 19.

Proprios 23 de Agosto de 1801.— José Pedro de Vas.ºs, Ajud.º de Ordens de Semana.— Sñr. Major Agostinho Luiz Homem de El-Rey, Apontador.

ANAMAS DE D. JOSE, NAVOSE DA CAMARA

O Ill. ^{mo} e Ex. ^{mo} Sñr. General determina que Vm. ^{ce} faça a competente revista das diferentes Peças de Campanha, que se achão em diverças, e dislocadas situaçõens; e que fazendo-as recolher a competente lugar, proceda a mandar fazer todos os competentes reparos, que precizarem; pedindo Off. ^{es}, e madeiras que se requerem ao Major Apontador, de Ordem do mesmo Ex. ^{mo} Sñr. — D. ^s g. ^{de} a Vm. ^{ce} m. ^s ann. ^s— Quartel General dos Reaes Proprios 23 de Ag. ^{to} de 1801.— Jozé Pedro de Vas. ^{os}, Ajud. ^e de Ordens de Semana.— Sñr. Major, Antonio Roiz de Sá.

neral 21 de Agosto de 1801 - 4 bio Hanriques Cerrês e Camaca,

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. General determina, que Vm.^{ce} aprompte os Carpinteiros que se requerem para os trabalhos da fortificação no Forte de S. Tiago, e quatro p.^a o do Pico, e isto sem perda de tempo; e bem assim os que lhe requerer o Major Antonio Roiz de Sá. Quartel General dos Reaes Proprios 23 de Agosto de 1801.—Jozé Pedro de Vas.^{os}, Ajudante de Ordens de Semana.—Sñr. Sarg.^{to} Mór. Apontador, Agostinho Luiz Homem de El-Rey.

Ordem do dia de 24 de Ag. to de 1801

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. General ordena, que V. S. dispense, do mais serviço militar, aos Soldados, que em razão de seus Off.^{os}, estão nomeados p.^a trabalharem no Forte de S. Tiago. Quartel General dos Reaes Proprios, 24 de Agosto de 1801.— Jozé Pedro de Vas.^{cos}, Ajudante de Ordens de Samana.— Ill.^{mo} Sñr. Coronel, Jozé Joaquim Esmeraldo.

as possons, que o mesmo Lx. de viva ven dexignou ao

O III. me e Ex. 110 Sur. General determina, que continuem os 13

Off.es de Carpinteiro a acabar o Quartel para os Off.es Commandantes do Destacamento, visto que são indispensaveis, como V. S. participa; e findo que seja, continuarão na mesma Fortificação, como já ordenou. Quartel General dos Reaes Proprios, 24 de Agosto de 1801 — Jozé Pedro de Vasc.os, Ajud.e de Ordens de Semana.—Ill.mo Sūr. João Manoel de Athoug.a e Vas.os, Command.e do Forte de S. Tiago.

organico ordem do dia 25 de Agosto de 1801

que jarra este un destienra, p.f. cui elleutes macens a folegio

O Ill. ^{mo} e Ex. ^{mo} Sñr. General ordena, que Vm. ^{co} mande soltar o Criado de Manoel Acciaualy, prezo pelo Official, que sem a authoridade do mesmo Ex. ^{mo} Sñr., injustamente o prendeo, e espancou; e que informando-se Vm. ^{co}, achando ser verdadeiro todo o facto acima Vm. ^{co}, diante dos Off. ^{es} de igual Patente, lhe leia esta Ordem, estranhando-lhe muito o seu modo de proceder. Quartel General dos Reaes Proprios 25 de Agosto de 1801.— Jozé Pedro de Vas. ^{os}, Ajudante de Ordens de Semana.
— Sñr. Sargento Mór, Antonio Roiz de Sá.

Ordem do dia 27 de Ag.to de 1801

Colegio se deve eracune, sem perita de tempo, pois ja vão pi-

O Ill. ^{mo} e Ex. ^{mo} Sñr. General ordena, que Vm. ^{ce} faça sentar praça de Sold. ^o a dous homens, que se achão nessa Fortaleza do Pico, que hoje forão conduzidos p. ^r hum Cabo do Districto da Cama de Lobos, mandados pelo Cap. ^m Mór do dito Districto. Quartel General, 27 de Agosto de 1801. — Jozé Pedro de Vas. ^{os}, Ajudante de Ordens de Semana. — Sñr. Sargento Mór Comm. ^e de Art. ^a, Antonio Fran. ^{co} Miz Pestana.

efficazione prividendia a este respeito; sendo certo que toda se sisulare be necessaria necessario per due es Commandantes

-mammo) et 110 so eraq fairang o andaon a orientique deb et 110.

Ex. mo e R. mo Sñr. Depois de haver tratado com V. Ex. a sobre o lugar, que julguei devia destinar p. quarteis da Tropa Auxiliar Britanica, vinda a esta Ilha, p. debaixo das minhas Ordens cooperar em defeza dela p. a Corôa de Portugal, visto que póde ser atacada pelo Inimigo commum; e depois de segurar a V. Ex. que para este fim destinava, p. excellentes razoens o Colegio dos extintos Jezuitas, e hoje Seminario desta Diecese, são bem poucos os passos que se tem dado p. se despejar o dito Collegio, rezultando daqui a miudadas reprezentaçõens dos Comm. es Britanicos, p. se adiantarem os trabalhos daquella indispensavel acommodação, a que, segundo as Reaes, e muito pozitivas Ordens de S. A. R., devo proceder, sem perda de tempo.

Talvêz que esta demora proceda da dificuldade em que V. Ex.ª estará de achar competente caza, p.ª receber, e acommodar os Seminaristas; porem como o momento não permite equilibrar estas commodidades, mas sim o preferir este indespensavel alojamento p.º a sobredita Tropa Auxiliar Britanica, que tanta atenção e cuidado me deve em todo o sentido, campre a bem do Serviço de S. A. R. o dizer a V. Ex. muito pozitivamente, que o dito Colegio se deve evacuar, sem perda de tempo, pois já vão picando doenças no sitio do acampamento, onde não hé praticavel haja de permanecer a dita Tropa; que os Seminaristas pódem muitos retirar-se p.a suas cazas, pois hé este o tempo de suas ferias; que alguns dos Eccleziasticos destinados áquella administração, pódem acolher se ao mesmo Paço Episcopal, pois sempre ficão bem na Caza do seo Prelado; que muitos moveis, e alfaias do mesmo Colegio, se pódem guardar no Convento de S. Fran.co desta Cidade, que hé do Padroado Real, onde talvez, em ultimo recurso, athé os mesmos Seminaristas poderião ficar; e que finalmente se algum outro modo occorrer á providencia de V. Ex. a naquelle detalhe, e destinação, este queira reprezentar-mo, p.ª eu efficazmente providenciar a este respeito; sendo certo que toda a sizudeza hé necessaria nesta occazião, p.ª que os Commandantes

Britanicos não imaginem que nesta demora são illudidos, quando aliáz devo praticar com elles a delicadeza que tenho patenteado, p.ª manter a feliz armonia, que reina, e deve permanecer entre as duas Naçoens, desde tanto unidas, e aliadas, o que se evidenceia hoje mais com a vinda da mencionada Tropa, em soccorro a esta Colonia de S. A. R.

Fio do zelo, e conhecidos sentimentos de fidelidade de V. Ex.ª pelo Real Serviço do Principe Regente N. Senhor, que não demorará a execução dos passos a que se deve proceder p.ª a evacução do indicado Colegio, como tão necessario p.ª o destino, que assim me hé forçozo dar-lhe por entanto. D.ª g.de á Pessoa de V. Ex.ª p.º m.ª ann.ª Palacio da Fortaleza de S. Lourenço 27 de Agosto de 1801.— D. Jozé Manoel da Camara.— Ex.º e R.º Sñr. Bispo do Funchal.

Ordem do dia 29 de Ag. to de 1801

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. General ordena que Vm.^{co} mande consertar todo o Correame, que se achar distruido, tanto o que se acha na Fortaleza do Pico, como todo o que se achar incapaz do serviço, p.^a se-hir destribuindo, segundo as determinaçõens do mesmo Ex.^{mo} Sñr. Quartel General da Fortaleza de S. Lourenço 29 de Agosto de 1801.— Jozé Pedro de Vas.^{cos}, Ajudante de Ordens de Semana.— Sñr. Sargento Mór, Agostinho Luiz Homem de El-Rey.

Ordem do dia 31 de Ag.to de 1804

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. General deste Estádo ordena, que o Sñr. Sargento Mór Commandante de Artelharia paga deste Estádo, mande tomar conhecimento de humas Armas, que hade remeter a essa Fortaleza do Pico o Cap.^m Mór do Districto do Canisso Jozé Nicoláo Teixeira, p.^a que Vm.^{ce} as mande consertar de

alguns pequenos consertos, que percizarem as ditas Armas; e que seja executado com a brevidade possivel. D.⁵ g.^{de} a Vm.^{ce} Palacio de S. Lourenço 31 de Agosto de 1801.—Sñr. Sargento Mór Comm.^e, Antonio Fran.^{co} Miz Pestana.

Ordena o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. General deste Estádo a V. S., como Coronel Comm.e do Regimento de Milicias do Funchal, mande tomar conta de 72 Cartuxeiras, proprias p.* a sua Companhia de Cassadores, que se achão no Armazem das Armas desta Fortaleza, pois tem Ordem p.^a as entregar a V. S. o Almoxarife Miguel dos Santos Coimbra; passando V. S. Recibo. D.⁵ g.^{de} a V. S. Palacio de S. Lourenço, 31 de Agosto de 1801.—Jozé Caetano Cezar de Freitas, Ajudante de Ordens de Semana.—Ill.^{mo} Sñr. Coronel, Jozé Joaquim Esmeraldo.

Ordem do dia 1.º de Setembr.º de 1801

Ordena o Ill. ^{mo} e Ex. ^{mo} Sr. General deste Estádo, que o Sñr. Sargento Mór Apontador passe as Ordens necessarias a mandar buscar a Pedra que será preciza, p.ª se acabar de lageár a Obra da Pontinha, citio donde se háde colocar o Guindaste: e outro sim que Vm. ^{ce} passe as Ordens consernentes ao Cap. ^m das Obras Reaes, p.ª que elle mande buscar os Off. ^{es} que vir são suficientes, p.ª a conclusão desta Obra, e brevidade della. D. ⁵ g. ^{de} a Vm. ^{ce} — Palacio da Fortaleza de S. Lour. ^{co} 1. ^o de Setembr. ^o de 1801. — Jozé Caetano Cezar de Freitas, Ajudante de Ordens de Semana. — Sñr. Major Apontador, Agostinho Luiz Homem de El-Rey.

Ordem do dia 2 de Setembr.º de 1801

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. General deste Estádo ordena, que o Sñr. Sargento Mór Comm.º de Artelharia paga desta Ilha, mande apromptar hũa Escolta, e a mande ao citio da Pontinha, p.ª fazerem enviar sincoenta barriz de Polvora ao Paiol, p.ª ahi se recolherem; e que na sua condução, não suceda como sucedeo da ultima vêz, que se conduzio algũa polvora, e se hia espalhando. Outro sim, que Vm.ce faça aviso a Henrique Corrêa, logo que apromptar a dita Escolta, p.ª que elle mande buscar abordo a d.ª polvora. Ordena mais, o m.º Ex.º Sãr., que Vm.ce mande receber a caza do mesmo Henrique Corrêa, algumas couzas, que vierão de Londres nestes ultimos Navios, e que pertencem á Fortificação. D.º g.de a Vm.ce Palacio da Fortaleza de S. Lourença.— Jozé Caetano Cezar de Freitas, Ajudante de Ordens de Semana.— Sãr. Major Comm.e, Antonio Fran.co Miz Pestana.

Portaria p.a se pagar, pela Thezouraria dos Pagamentos, e os Soldados Melicianos que fazem guardas

ento Mór Comm. do Act-

Porque desde o dia 4, thé 9 de Agosto inclusivamente, mandei entrar em Serviço Regular 50 Soldados, e 3 Cabos, do Regimento de Milicias do Funchal; e do dia 10 do mesmo mêz em diante, athé nova Ordem minha, 129 Soldados, 3 Cabos, e 3 Sargentos, vencendo todos o competente Soldo e Pão; a saber, 100.18 e hum pão p.º dia a cada hum dos Sargentos; 60.18 e hum pão, a cada hum dos Cabos, e 50.18 e hum pão, a cada hum dos Soldados, na fórma que se praticava com a Infantaria paga: Ordeno que o Thezoureiro dos Pagamentos Miguel dos Santos Coimbra, faça o competente pagamento, ávista da respectiva relação, que assignar o Coronel ou Commandante do dito Regimento. E na Contadoria Geral da Junta da Real Fazenda, será esta appresentada, p.º se legalizar a dita Relação nesta conformidade. Palacio da Fortaleza de S. Lourenço, 3 de Setemb.º de 1801.— Com a Rubrica de S. Ex.º

a Ordero que já se publicou, probibindo a os moradores dosta. Ilha, e especialmento acos desta Capatal, a compra do pessa al-

apromptar has Secolts, e a mende ao citio da Pontinha, p. 1azerum enviar a 1081 eb c.rdmete de da de de de de de de como encede como enc

Ordena o Ill. De Ex. De Sūr. General deste Estádo, que Vm. ce, como Commandante de Artelharia paga desta Ilha, marchará com o seu Corpo á manhãa, pelas 4 horas da tarde, p. a porta do falescido Tenente Coronel Agostinho Jozé Marques Roza, p. o acompanharem até á porta da Igreja de S. Fran. co, donde se há sepultar; e irá o seu Corpo municiado com trez Cartuchos de polvora, com armas em funeral, p. ali darem trez discargas; fazendo lhe em tudo as honras de Coronel. D. g. de a Vm. ce. Palacio da Fortaleza de S. Lourenço 4 de Setembr. de 1801.—Jozé Caetano Cezar de Freitas, Ajudante de Ordens.— Sũr. Sargento Mór Comm. de Artelharia, Antonio Fran. Miz Pestana.

Ordem do dia 5 de Setembr.º de 1801

Perfecia p.º se pagar, pele Thereuraria des Pagamentos,

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. General deste Estádo faz enviar ao Senhor Comm.^e de Artelharia, hum Caxote com huns instrom.^{tos} de Artelharia, e junta vai a Relação incluza, mensionando a quantidade delles; e logo que Vm.^{ce} receber esta, passará hum recibo de como fica entregue, enviando-o ao Sargento Mór Apontador Agostinho Luiz Homem de El-Rey. D.^s g.^{de} a Vm.^{ce} Palacio da Fortaleza de S. Lourenço — Jozé Caetano Cezar de Freitas, Ajudante de Ordens — Sñr. Sargento Mór, Antonio Fran.^{co} Miz Pestana.

Ordem que prohibe a os moradores desta Ilha, a compra de la dos uniformes dos Sold.ºs Britanicos de la compra del la compra de la compra de la compra de la compra de la compr

ctiva relação, que assignar o Commandante do dito

Sendo prezente ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. General, que não obstante a Ordem que já se publicou, prohibindo a os moradores desta Ilha, e especialmente a os desta Capital, a compra de pessa al-

guma de Fardamento a os Soldados Auxiliares Britanicos; se tem infringido a mesma Ordem, expondo-se por isso os compradores ás penas correspondentes a hum tal delicto: novamente Ordena o m.mo Ex.mo Sñr., que ninguem ouze comprar, ou por titulo algum receber, fato de qualidade alguma a os ditos Soldados Britanicos, ou Marinheiros de Navios de Guerra, sob pena de ser o receptor punido com igual castigo ao que consta sofrem os sobreditos Soldados Britanicos, comprehendidos em semelhantes prohibidas vendas. E para que chegue á noticia de todos, manda o mesmo Ex.mo Sñr., que esta sua Ordem se publique, atoque de caixa, e se afixe nos lugares do estillo, a fim de que ninguem possa alegar ignorancia. Secretaria do Governo 25 de Septbr.º de 1801.— João Marques Caldeira de Campos, Secretario do Governo.

Carta que o Brigadeiro General Clinton, mandou ao Ex.mo Sñr. G.el

em razão de sua qualidade co tamento a tem instamento distinado

O Brigadeiro General Clinton pede licença para Representar a S. Ex. a o Governador da Madeira, que, em consequencia de hūa Ordem que agora se recebeo no Forte de S. Tiago, e que a elle se communicou, parece que hé da vontade de S. Ex. a, que hūa grande quantidade de balas se removão daquelle Forte. Se hūa tal quantidade de ballas dahi se removerem, não será então possivel dár a protecção a os Navios de S. Mag. de, a os dos seus Aliados, e a esta Cidade; o que em todos os Sentidos hé o dever, e o dezejo do Off. al Command. e da Tropa Britanica; p. a cujos fins o Brigadeiro General Cliton pença o destacamento das Tropas Britanicas em S. Tiago, muito ecencialmente postadas.

Debaixo destas sircunstancias o Brigadeiro General Cliton sobmete a S. Ex.^a a propried.^e de contra mandar esta Ordem; e entretanto pede licença de participar a S. Ex.^a, que elle tomou a liberdade de suspender o moverem-se balas alguas, thé que S. Ex.^a tenha tido tempo de receber esta Reprezentação, e deliberar sobre as más consequencias que se seguem de infraquecer as defensas do Forte de S. Tiago. O Brigadeiro Cliton pede li-

cença nesta occazião p.ª dezejar húa resposta de S. Ex.ª por escrita.— G. H. Cliton, Brigadeiro General.— Augustias 30 de Septbr.º de 1801.

Ordena o mano Ex mo Sing one singrom ours comprar, on por

Resposta que S.a Ex.a deo á carta do Brigadeiro General Cliton

O Cap. am General, Governador da Ilha da Madeira, p. S. A. R., o Principe Regente de Portugal, tem a maior satisfação de poder significar ao Ill. mo Brigadeiro General Clinton, o quanto Reconhece a efficacia, e zelo de S. S. a pela defesa desta Ilha, como Command. e da Tropa Auxiliar Britanica; o que tudo confirma a sua Representação, e proposta a respeito das balas, que se devião tirar da Fortaleza de S. Tiago, p. sua Ordem, e que em razão de sua qualidade, e tamanho, tem justamente distinado p. a lugares competentes, e aonde se devem conduzir, ficando na mesma Fortaleza as que pelo seo calibre são proprias da Guarnição daquela Praça.

Igualmente tem a satisfação de significar-lhe, que fica muito na certeza de que os Off.es da Tropa Britanica da simultania Guarnição da dita Praça, bem como nos diferentes Destacamentos em que se achão, não continuarão a impedir a execução das suas Ordens immidiátas, sendo da disciplina militar o executar todas, e reprezentar depois, se acazo há que; o que S. S. muito bem conhece, com as luzes que lhe são proprias, e que se tem ividenciádo na boa desciplina com que tem mantido, e commandado a sobredita Tropa Auxiliar Britanica. Quartel dos Reaes Proprios 1.º de Outubro de 1801.—O Capitão General, e Governador da Ilha da Madeira, D. Jozé Manoel da Camara.—Ill.mo Sñr. Brigadeiro General, Guilherme Henrique Cliton.

a liberdado de suspender o moveren-se ludas alguas, the que Su Ex.a tenha tido tempo de airatro? esta Representação, e deli-

entretailto pede licença de participar a S. Exit, que elle tomou

O Fiel das Munições Reaes, Luiz Jozé do Monte Falcão, en-

tregue ao Sargento Mór Agostinho Luiz Homem de El Rey, Apontador das Obras Reaes, huma duzia de taboado de pinho p.a a Cloaca, que se está fazendo no Colegio, onde se vai aquartelar o Tropa Auxiliar Britanica. E com o competente Recibo ao pé desta, se lhe leve em conta. Quartel General dos Reaes Proprios 9 de Outubro de 1801.— Com a Rúbrica de S. Ex.a

Aviso ao Vice Consul Roberto Cock, p.a o partecipar ao Comm.e Naval Britanico, sobre hum Corssario, que anda infestando os mares desta Ilha

tanico na Madeira. - João Marq. es Cald.ra de Campos, Serretario.

roabado algans barcos Portugueses Chaine a pedirelhos que in-

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. General manda noticiar a Vm.^{ce}, que agora Recebe parte, que estando dous Barcos da Magdalena pescando, defronte do Jardim do Már, viera a seo bordo, no dia 8 deste mêz, hūa lancha com 5 homens armados, que se sepuzerão ser Francezes; e roubando a ambos os barcos todo o peixe, de hum delles levarão o aparelho, e Vela, e logo se recolheo p.^a bordo de hum Navio de 2 mastros, que se achava por fora do dito citio, tendo sido depois disto visto passar da Ponta do Sol para esta parte.

Em consequencia dezeja S. Ex.ª que Vm.ce partecipe isto mesmo ao Sñr. Commandante Naval, a fim de dár cassa a esta Embarcação Inimiga. D.s g.de a Vm.ce. Secretaria do Governo 9 de Outubro de 1801.— Agostinho Domingos de Gosmão.— Sñr. V. Consul, Roberto Cock.

Carta de Adam Drummond, Comm.º da Fragata Ingleza Carrysfort,

ao Consul José Pringle

mada: A voz de Amigos o Aliados, vesta na boca des comandan-

Navio de S. Mag. Carrysfort, Bahia do Funchal. Madeir. 15 de Outubro de 1801.

Sñr. — Em consequencia da carta que Vm.ce me Remetteo, em

data de 8 do corrente, informando-me, que hua Escuna Franceza de 7 peças p. banda estava então perto de Cama de Lobos, fis-me de vella em o Navio de S. Mag. de Carrysfort, debaixo do meo Commando, e na mesma noite falei a huma Escuna de Leverpool denominada Goodridge, que hia p. o Senegal, a qual supponho ser a embarcação de que se trata: E tendo-me Vm. es significado, que alguns da tripolação da dita embarcação tinhão roubado alguns barcos Portuguezes; tenho a pedir lhe, que informe a S. Ex. o Governador da Madeira, que eu eide (pela primeira occazião) participar ao Almirantado da Grande Bretanha a conduta delles. Eu sou, Sñr., Seo muito obd. criado (Assignado) Adam Drummand.— A Jozé Pringle Esq. Consul Britanico na Madeira.—João Marq. es Cald. ra de Campos, Secretario.

agora Recebe parte, que comado dos Barcos da Magdalena pocando, defrente do Jardim do Mar, viera a seo bordo, no dia

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor D. Rodrigo de Souza Coutinho. Tenho a honra de dirigir a V. Ex.^a as minhas participaçõens de Officio, e nestas verá V. Ex.^a ter chegado hua epoca sem duvida a mais delicada p.^a mim; que será talves este o mais attendivel serviço que eu possa fazer ao Nosso Soberano, se tiver a ventura de acertar em tão arriscado lance. Sempre me occorreo que poderia chegar o momento do Sacrificio, mas he para estes, que o coração fiel de Vassalo, corre em veneração, e obediencia ao Seo Monarca, e Senhor Natural, e porque nunca pude, nem posso se não ter em muita gloria o risco que hoje mais que nunca co-

meço (graças a Deos) a correr com animo sereno, e fidilidade Portugueza. A deliberação da Tropa Auxiliar Britanica vinha tomada: A voz de Amigos e Aliados, vem na boca dos comandantes, mas as das Pessas de Artilharia safa em suas Embarcaçõens de guerra, e alinhamento dellas, diferentemente se explição. Todo o meo cuidado consiste em desasombrar estes habitantes, tendo os quanto posso, e intendo á minha voz, p.ª o que S. A. Real me determinar; e cuido muito em não comprometter o Nome Augusto com hum Soberano Aliado seo, e que tão bem em seo Nome

envia este tão circunstanciado soccorro a esta Ilha, mais que ne-

nhua Colonia exposta, e desgoarnecida, apezar das antigas despezas que agora se hião proporcionadamente reformando. Queira o Ceo, que o meo actual procedimento não seja menos agradavel ao Nosso Augusto Soberano, do que o he a este seo Povo, que se tem manifestado alegre (a pezar de temoroso) em todo elle, louvando a Deos por observar a minha aparente tranquilidade, e suposta segurança. V. Ex.a, cujas superiores ideias em tudo me devem conduzir, dirija com as suas determinaçõens, e ordens aquelles passos que eu não tiver a fortuna de acertar, quando me sobeja coração, e vontade p.a os fórmar com accordo. Deos goarde a Pessoa de V. Ex.a segundo muito dezejo, e o bem do Estado pede, e necessita. Funchal 26 de Julho de 1801. - De V. Ex.a Ill.mo e Ex.mo Sñr. D. Rodrigo de Souza Coutinho o mais obrigado, e fiel reconhecido Amigo. - D. Joze Manoel da Camara. - Está conforme com o seo original, João Marq.es Cald.ra de Campos, Secretario.

Parte, que de Officio dirigio o Governador subalterno da Ilha de Porto Santo João Baptista Roffe, ao Governador, e Capitão Gnal, da Ilha da Madeira D. Joze Manoel da Camara em 28 de Dezembro de 1801.

neração. Prescindindo de huma infinidade de progressos, que o

Carra que o Secretario do C. - de Illio de la Join Marques Codeira

Ill. mo e Ex. mo Sãr. — Persuado me q. he de meo dever o participar a V. Ex. a quanto observei aqui, e diceram os tres Command. es, da Nau (que foi o Segundo q. desembarcou) o da Fragata Arithina, e o do Brigue, e agora o do Navio de Guerra — Canhoneiro; o Coronel, o Major, e dois Capitaens da Tropa Auxiliar Britanica, q. nessa Ilha he destacada.

Tendo-lhe eu franqueado a licença de poderem fazer algumas mediçoens em terrenos p.ª formarem as suas bazes, p.ª milhor fazerem o seo calculo de situação do ponto desta Ilha p.ª o q̃. elles me pediram licença, e p.º fim me diseram se tinham proposto virem aqui, nestas mediçoens tam satisfeitas por vezes, adiante dem.¹as Pesoas diceram as espresoens seguintes — Que bella Ilha e bons terrenos p.ª S. M. Britanica ter aqui Armazens p.ª provizoens de Guerra, e Raçoens p.ª as suas Esquadras — e Con-

versando algumas vezes, comtemplaram o caracter de V. Ex.ª e repetiram por outras duas que vieram aqui — «O Principe de «Portugal tem hum grande General, he muito vivo, e prudente, «e o mesmo Principe lhe deve a elle o não estar já sem a Ilha da «Madeira, e esta, Seguro que elle terá grande premio» álem de outros louvores, que davam mais a V. Ex.ª, e se lhe devem dar.

Agora so aqui neste porto está a Fragata Canhoneira p.ª hir situar o Baixo ao Norte desta Ilha, que eu lhe anunciei, e lhe mandei p.ª bordo hum Pratico p.ª lhe ir mostrar o ponto, onde existe. Ilha de Porto Santo 28 de Dezembro de 1801.— João Baptista Roffe — Governador.

Está conforme com o Original, q. se acha na Secretaria do Governo da Ilha Madeira.

- End conforme com o we withink, John Marq. Calden de

Carta que o Secretario do G.º da Ilha da Madeira João Marques Caldeira de Campos, dirigio a Joaquim Jozé da Costa e Sá Official da Secret.ª de Estádo, e dos Negocios Ultramarinos, e da Marinha

Sñr. Joaquim José da Costa e Sá. Sñr. da m.ª particular veneração. Prescindindo de huma infinidade de progressos, que o nosso Ex.^{mo} General, o Ill.^{mo} Sñr. D. Jozé Manoel da Camara tem praticado em benef.º destes Habitantes, com todo o acerto, e a maior polidez, relatarei a V. S. o dia 23 de Julho nesta Capital. Esta Epanafora lhe não será desconhecida, pelo que ella transpira agora para com esse Ministerio, alem da cordialidade conceituoza que este Ex.^{mo} Sñr. merece a V. S., pelas suas mais altas qualidades.

Chegou pois, no dia 23 de Julho do corrente anno, ao ancoradouro desta Cidade, huma Esquadra de 8 Navios, composta de huma Nau, huma Fragata, huma Bombardeira, e cinco Navios de Transporte. Precedendo a Vizita do Governo, segundo o uzo ao Comm. Boeven desta Esquadra, e feitos os cumprimentos do estillo, foi perguntado ao referido Official da Vizita, que tempo tinha o nosso Ex. mo General de Governo; se estava bem aceito

aos habitantes delles; que forças Commandava nesta Ilha; se era patrimoniado de bens; quanto percebia de rendimento pelo seo Posto; e se era finalmente huma pessoa condecorada pelo seo Nascimento. A tudo isto lhe foi respondido com decencia, segundo o descomedimento desta pratica, nunca té então ouvida, nem interrogada, sem prever o Successo do dia consequente. Hé mais de notar, que perguntando o Official da mesma Vizita, que número de Tropa trazia, e para onde se destinava, lhe foi respondido, que a tropa constava de seis mil pessoas, e que ellas se dirigião para as Westinges: E no dia 24 Seguinte, aparecendo a mesma Nao, Fragata, Bateria fluctuante, e os sinco Navios de Transporte, hum tiro de espingarda distante desta Praia (em cuja cituação nunca fundiarão Navios de semelhante calibre) se virão todos amarrados, divididos, e alinhados, como acompaço, ao longo desta Cid.e, como quem se preparava, p.r esta formalid.e, a hum Combate ranhido.

Deixo de reflectir a V. S. o estremecido laberintho que esta novidade cauzou no animo destes habitantes, quando nenhum delles ignora o competente valor, que este Dominio tem para com S. A. R., e os vantagiozos intereces que delle tira a Nação Ingleza, de muito longe combinados em uzo fructo do seo Commercio; e p. este sentimento a medrontados, como quem conhecia a força desta cauza, se propozerão a huma fuga desordenada, qual antevista, e acautelada pelo nosso Ex. General, que fez, pelas suas mais Sabias providencias, segurar a todos, e com particularidade ás quatro Cazas Relegiozas desta Cid. e, q. ninguem se abalace, até huma pozitiva Ordem Sua.

Em consequencia pois deste alinhamento da Esquadra, e neste mesmo dia ás 11 horas da manhã, chegarão a esta Fortaleza o Comm.º Bowen da Esquadra, o Coronel Cliton, e dois Officiaes Subalternos seos, os mais habeis daquelle Corpo, a comprimentar o nosso Ex.mo General, e a declarar-lhe que, prevendo S. M. B. a cituação calamitoza em que se achava esta Ilha, podendo a todos os momentos ser acommettida pelos inimigos comuns, sendo, como era este, hum Dominio importante do P. R. de Portugal, Sua Mag.de Britanica os havia mandado a elles, e a sua Tropa,

para que, como Amigos, Irmaons, e Aliados, se propozessem a defendella, e prezervalla; e que sobre esta confiança amigavel se decidisse o nosso Ex.mo General no termo de duas horas.

Este momentaneo prazo sebem q. não desconhecido aos que penção com polidez em todos os estravagantes Successos da guerra actual (sem com tudo perder de vista os interesses desta Ilha para com aquella Nação) faria consternar o homem publico, mais Sabio que elle fosse, vendo-se arroztado pela prepotente soberba com que debaixo de pretextos tão Sagrados estes Amigos pertenderão alojar-se numa Caza alheia, sem preceder o concentimento daquelle, que justamente a Governa; e pondo de parte o nosso Ex. mo General toda a atribulação, que o podera desaperceber, voltou para elles, com a mais bella prezença de espirito immaginavel, dizendo-lhes, que naquelle instante era obrigado a satisfazer alguns Despachos do Estado, e lhes permitissem o defiril-os; e sahindo para hum quarto quazi immediato, começou hum Concelho Militar com alguns dos muitos Officiaes, que então se achavão, e concluido elle por hum Termo, que foi por todos assignado, segundo o estado, e a situação deste importante negocio, procurou-os com a mesma maneira de espirito, consentindo o seo desembarque, e o seo acampamente, em o qual então se vio não haver o numero de Tropa, que elles arrotarão no acto do Official da Vizita, mas sim, mil duzentos e tantos homens.

Assim premeditada esta aliança, com a qual estes Amigos pertenderão exigir o seo acampamento nesta Ilha, observou-se, que toda a catadura de que elles se vestirão era feia, e com esta medonha extrioridade se presupos, que sendo esta tentativa hum dever dos cuidados mais rectos dos dois Soberanos Aliados, elles, pela soberba do seu Seculo, querião guerra: e a haveria, se o nosso Ex.mo General não a atalhasse, precavendo pela sua mais vasta concideração a ruina deste Edeficio antigo, e immenço pela sua importancia, e o perdimento talvêz já mais irreparavel deste Dominio de S. A. R., o P. R. N. Senhor. olmes (continua). so sobor

Sua Mag de Britanica os havia mandado a ellos, e a sua Tropa,

como era este, hum Dominio importante do P. R. de Portugal,

MEMORIAS DE D. JOSÉ MANOEL DA CAMARA

(Continuado do n.º 18 paginas 373)

Eis-aqui tem V. S. a situação em que se achou esta Capital: e para explicar-lhe a prudencia, talentos, e galhardia com que se ouve o nosso Ex.^{mo} General neste conflicto, sem perder um só ponto da sua Auctoridade, nem mesmo da magnanimidade que o reveste, seria melhor vel-o, do que julgal-o, ou escrevel-o.

Por estes principios e por esta sabia virtude se acha resalvada a Ilha da Madeira; e se devemos julgar alguma couza sobre a Providencia com que hum João Gonsalves Zargo a descobrio, erma, e infructifera na sua ramage, merecendo por ella os Titulos, e Brazoens da sua Ill.^{ma} Caza, vemos que hum seo descendente, pela mesma Providencia detalhado, foi quem a deffendeo, e soube resguardar, quando já culta, e emula pela sua fastoza riqueza se achava para com as duas Potencias, que a zelão, e que a perseguem.

Fiel a si, ao seo Soberano, e á Patria, continua este Ex.^{mo} Sñr. a mantel-a na melhor armonia, e progressivamente tem conciliado tanto Amor a estes Habitantes, e tanta veneração aos mesmos Britanicos Estrangeiros, que em parte nenhūa se ouve o seu Nome sem elogio.

Desta boa fé restabelecida, e fortemente caracterizada pelo nosso Ex.^{mo} General, atribuiria talvez o Ministerio de Londres ao Coronel Clinton, Comm.^e desta Tropa Auxiliar, hũa grande parte da sua Empreza, não pela primeira vêz roubada a gloria, e a fortuna áquelle que a merece; por que chegando hum Navio de Londres á poucos dias ao Porto desta Capital, obteve o mesmo Cliton hũa Patente de Brigadeiro General (se aquelle Ministerio não estender mais longe as suas vistas) hum refresco para a sustentação da sua Tropa por quatro mezes, e cem mil cruzados em Patacas, para pagamento della.

Tenho finalmente reduzido esta longa historia á simples relação que offereço a V. S., para com ella interter hum pouco os Amigos do Ill. Mo Sñr. D. Jozé Manoel da Camara, nosso Ex. Mo General; e se por ventura não for tal, qual requer a delicadeza desta materia, sirva-se V. S. de lhe dar o tom, e a energia, que ella merece, por todos os seos mais vastos conhecimentos.

Eu sou com a m.ma veneração — De V. S. — Servidor o mais attento, e Obrig. mo — J. M. C. de C.

Funchal 29 de Septbr.º de 1801.

Cumpre declarar em obsequio da verdade, q. o Governador Capitão Gn.al da Ilha da Madeira, a q.m dizem respeito estas memorias, se achava sem ordens algumas do Seo Soberano, quando chegou ao Funxal a Tropa Auxiliar Britanica, e q. por tanto todas as medidas tomadas em tão delicadas circunstancias, e arriscado lance, derivaram do seo zello, e da sua fidelid.e: por tanto apenas vio fundiar a Esquadra Ingleza em linha de batalha, mesmo antes de alguma proposta dos respectivos Command.tes daquella expedição, mandou immediatam.te pôr toda a Ilha á voz de hum rebate caso houvesse, p.a o a. designava os signaes. Daqui resultou, q. fazendo a proposta em Nome d'El-Rei da Gran-Bretanha em o dia seg.te ao da sua chegada ao porto do Funxal os Command.tes Inglezes de Mar e Terra, o Governador mui senhor de si lhe agradeceu em Nome do P. R. seo Soberano aquela vinda e socorro; e depois acrescentou -Que em testemunho da amizade com q. eram recebidos, e seriam constantem. te tratados naquella Ilha, cumpria declarar-lhes q. de 105:000 habitantes q. elle commandava em Nome do seo Imperante naquela Colonia tinha ja 30 mil á sua primeira voz, os quais unidos ao seo valor, e a disciplina Britanica lhe seguravam o defendel-a p. la Corôa de Portugal. Esta resposta fez grande impresão no Command. le Cliton, quiçá porq. não esperava tanta força p.lo todo, e qualquer conflicto: em tudo o mais foi coherente a marcha do Governador. Tratando-se de facultar aos Com-

mand.tes Inglezes o desembarque da Tropa, precedendo hum Conselho de Guerra, nos termos de q. faz menção a Carta do Secretario do Governo, João Marques Cald. ra de Campos, N. 4, lhe dice o Capitão Gn.al = Permito em Nome do P. R. de Portugal meo Soberano, o desembarque da Tropa Auxiliar Britanica q. vem destinada a cooperar commigo, e debaixo de m.as ordens p.a a defeza desta Ilha; mas recommendo m.to o socego, e tranquilid.e da tropa neste desembarque, pois como é a primeira vez q. estes Povos vem Tropa peregrina, e estrangeira nas praias do Funxal e não tem como eu, os motivos de saber o destino a q. se derigem, fazendo qualquer tumulto, nem eu q. tenho a honra de os Governar pelo meo Soberano, os poderei cohibir p.a q. das montanhas com paus, e pedras vos não soterrem: pelo q. o maior socego, e ordem: responderam os Commant.es de Mar e Terra, q. em pesoa hiam dar as mais positivas ordens p.ª se proceder nos termos indicados: e asim se verificou. Em nenhum destes lances, e entrevistas declarou ou deo a entender o Governador se tinha, ou não Ordens pozitivas do Seo Soberano; e na verd.º q.do poderam chegar á Ilha foi dahi a 14 dias, q.do o negocio era decedir, e resolver em duas horas: S. A. R. foi servido, alem da Ordem Regia em q. mandou Louvar ao Governador «pela Prudencia, e acerto em circunstancias tão delicadas» dizer a hum seo Camarista (o Morgado de Oliv.ª q. lho mandou participar asim) «Que o Governador da Madeira havia advinhado, e feito tudo o q. Elle queria, como se lho tivese ouvido dizer» = Quando se tinha realisado este serviso relevantisimo em verdade, rebentou o vulcam da facinoroza intriga do B.º Villares, filha toda da Inveja e do facinoroso espirito de partido, que tanto sustentava com os Pedreiros Livres de que abunda aquella Ilha, e cujo numero se havia sobremaneira augmentado com a sua escandalosa protecção, em repulsa aos sizudos, e pastoraes procedimentos de seo digno Predeccesor, o B.º D. Joze da Costa, hoje Arcebispo Primaz de Braga: vejam-se os Prenotandos, q. fazem e constituem a Memoria das contestações, entre o Governador e B.º

CARTAS FAMILIARES

DE

Antonio Feliciano de Castilho

Dentre alguns escriptos que possuimos de varios auctores portuguezes, escolhemos para o Archivo bibliographico (que tanta utilidade está prestando ás lettras) as duas seguintes cartas de Antonio Feliciano de Castilho, as quaes, como a maior parte das d'elle, julgo ainda ineditas.

Estas cartas, dirigidas á illustre escriptora a Ex. **a Sr. *a D. Maria Peregrina de Sousa, como quem Castilho mantinha intimas relações de amisade, encerram apenas um merito puramente litterario.

Castilho, se não dotou a nossa litteratura com uma obra profundamente original e caracteristica, enriqueceu ao menos o Portuguez, porque, como disse o sr. Luciano Cordeiro, foi «—traductor primoroso na fórma, conhecedor erudito da lingua, geralmente escrupuloso, até ao exagêro da subtileza de interpretação.....—» (Livro de Critica, pag. 254–255).—

T

Ex. ma Sr. a, e muito generosa amiga. — Tenho sempre recebido, e sempre a tempo, as presadissimas cartas de v. ex. a, e deixado as ultimas sem resposta, nem agradecimento, porque para prazeres (e este é para mim dos maiores) cada vez me falta mais o ocio necessario.

Acredito, e bem o sabia eu sem que v. ex.ª m'o dissesse, quão de perto v. ex.ª nos acompanham nas tribulações que ultima-

¹ C. falla no plural, porque se refere tambem á mana da Ex.™ Sr. D. Peregrina. Aquella senhora (fallecida em 1864) chamava-se D. Maria do Patrocinio de Sousa: podem ver-se posias suas na Grinalda e noutras publicações do paiz.

mente nos tem sobrevindo, tão fortes e tão continuadas i; é este um grande consôlo para o coração, sentir-se acompanhado quando padece.

Dá-me v. ex.ª muito verdadeira satisfação fazendo-me vêl-as de saude e bem dispostas no seu pacifico retiro, na sua Lapa do Minho, e ahi entregues, como sempre, ás suas queridas e tão bem logradas leituras. Feliz quem tem vagar e remanso para ler; o mundo não tem occupação mais agradavel nem mais util, sobretudo quando a leitura é feita em commum entre dois espiritos de tão fina tempera, e dois corações tão affectivos e unanimes como o das minhas duas poetisas de Moreira.

Aqui vem já obrigações despoticas chamar por mim, quando eu queria espairecer-me com v. ex. as por esses logares de que tão saudosas lembranças conservo, e conservarei sempre.

Remetto a v. ex. mais uma folha das notas do 2.º volume dos Fastos. Esta impressão, depois de uma larga parada, cá está outra vez andando, mas com um vagarzinho verdadeiramente portuguez: são tudo effeitos da pobreza, porque a nossa Academia das Sciencias, coitada, posto nada mais tenha de poeta é muito pobre.

Sou como sempre de v. ex.ª admirador, e servo o mais affectivo e obrigado.

Lisboa, 17 de setembro de 1860.- A. F. C.

(Continúa).

Porto.

J. LEITE DE VASCONCELLOS.

¹ C. estava de lucto nesta occasião.

BIBLIOGRAPHIA

Da Empreza editora das Obras classicas e illustradas, e por intermedio do seu digno gerente o ex.^{mo} José Antonio Castanheira recebemos um exemplar das Canções de D. Pedro 1.°, Rei de Portugal, Poeta do seculo xiv, filho de Combra, de que a Empreza mandou tirar apenas 200 exemplares.

Recebemos tambem a FORMA E VERDADEIRO TRASLADO dos PRIVILEGIOS CONCEDIDOS AOS CIDADÃOS E MORADORES DE BRAGA. Reimpressão imitativa conforme a edição unica de 1633, editada tambem no Porto pela mesma Empreza.

Se as Canções de D. Pedro 1.º publicadas em follio grande e em edição de luxo são prova de quanto aquella Empreza toma a serio o seu programma escolhendo com mão de mestre as obras a publicar; fazendo assim relevantissimos serviços á historia e litteratura nacional tornando conhecidos documentos escondidos durante seculos, o que vem rebater o epitheto de ignorantes e pouco cultos dados aos homens da primeira epocha da monarchia, de que por muito favor exceptuam algum frade e o rei D. Diniz, pois dos cultores da poesia e letras d'aquelles tempos poucos tem noticia: a segunda publicação não tem menor merecimento como documento historico de poucos conhecido, porque rarissimos são os exemplares que hoje existem da primitiva edição.

Agradecendo a offerta não podemos esquecer o prazer de ver como a arte typographica se tem aperfeiçoado no Porto de ha poucos annos a esta parte; é um progresso notabilissimo.

Agradecemos tambem ás illustres redacções do Occidente, Jornal de horticultura e Voz escholar a regularidade com que nos remetteram as suas publicações apezar da involuntaria irregularidade que tem havido na publicação do Archivo. Compensaremos como podermos estas faltas sem diminuir o agradecimento.

Indice dos manuscriptos pertencentes á Bibliotheca da Universidade

(Continuação do n.º 18, paginas 356)

N.º 182

Esphera astronomica, completa e dividida em Capitulos. (1 vol. em 4.º).

N.º 183

Escudo de lá fé contra Luthero y verdades de ella contra las mentiras de los herejes. (1 vol. em 4.°).

N.º 184

Ordenanças e regimentos: extracto do Alvará e Mappa da Collecção dos Actos pertencentes aos Direitos da Companhia do mar do Sul estabelecida em Londres. (1 vol. em 4.º).

N.º 185

- 1.º Tractado de navegação por Luiz Ferrão Pimentel.
- 2.º- Breve tractado de Geographia e mathematica.
- 3.º- Explicação do relogio de Mafra.
- 4.º- Usos da Pantometra.
- 5.º- » em español.
- 6.º- Tractado de Geographia.
- 7.º- Arithmetica practica.
- 9.º- Compendio de Doutrina espherica por João Thomaz Corrêa.
- 10.º- Quadratura do Circulo infalivel, etc. (1 vol. em 4.º).

N.º 186

Chimœra Gallicana — Axiomata politica imperii gallicani deducto ex Tractatu — Des justes pretentions de roi sur l'empire por d'Aubery. (1 vol. em 4.º).

19

- 1.º- Cortes de 1668.
- 2.º— Proposta de S. M. á Junta Ecclesiastica e consulta da mesma á cerca do provimento dos Bispos nas egrejas vagas, 1669. (1 vol. em 4.º).

N.º 188

Conspectus Hermeneuticæ sacræ Novi Testamenti a fr. Jacob de S. Clara, 1807. (1 vol. em 4.°).

lay 1) solution on this N. 189 me on the land of

- 1.º— Diario das visitas pastoraes do Ex.^{mo} Sr. D. fr. Caetano Brandão no Bispado do Pará (publicado no antigo Jornal de Coimbra).
- Papeis relativos á administração do mesmo quando era Arcebispo de Braga.

N.º 190

Livro de Conceitos, etc.

leccio de Actos permed 191 ".N. Direitos da Comun

Espelho de murmuradores tirado de varia e authentica historia espiritual e política por Francisco Rodrigues Cheiroso. (1 vol. em 4.º).

N.º 192

Commentario ao tractado da Esphera de Sacro Bosco por Chrisostomo Gal. Olissp., 1621. (1 vol. em 4.º).

N.º 193

- 1.º— Tratado dos oleos de enxofre, vitriolo, philosophorum, alecrim, salva, e da agua-ardente, pelo D. Duarte Madeira Arraes.
- 2.º— Tractado de Medicina. (1 vol. em 4.º).

N.º 194

Commentario de João Pieirio Valeriano — de Hierogliphicos moraes tiradas das sagradas letras dos Egypcios, etc. traduzidos e abbreviados por ***. (1 vol. em 4.°).

Relação sincera e verdadeira do que fez, pretendeu e occasionou na missão da China o Patriarcha de Antiochia Carlos Thomaz Maillard de Touron, tirada das actas pekinenses por um missionario da China. (1 vol. em 4.º).

anments of offices a come N.º 196 and manage militaria

Compendio de Doutrina espiritual. (1 vol. em 4.º).

N.º 197

Livro 2.º en que se responde a las principales dudas y dificuldades que algunos religiosos han hallado en el modo de dotrinar que la Compañia de Jesus usa en la Grã-China. (1 vol. em 4.º).

o organism desires and N.º 198

Maximas, sentencias e proverbios. (1 vol. em 4.°).

N.º 199

Miscellanea semi-burlesca (pouco curiosa). (1 vol. em 4.º).

M.º 200

El Fenix acreditado por H. Ayres de Miranda. (1 vol. em 4.º).

N.º 201

La Perinola de Francisco de Queredo Villegas en el libro Para Todos de J. Peres de Montalvão. (1 vol. em 4.º).

N.º 202

Regra de S. Agostinho, e Estatutos dos Agostinhos descalços de Portugal.

N.º 203

1.º— Varios escriptos de Alexandre de Gusmão — a Oração panegirica ao Principe D. José (D. José 1.º) — e a Geneologia da nação portugueza pelo qual se desvanece a opinião dos Puritanos que se jactam de não terem mistura de sangue hebreu.

2.º- Versos.

3.º- Cartas.

N.º 204

Manejo de Cavallaria do Conde Galeaço Gualdo Priorato com notas do Conde do Sabugal.

N.º 205

Enchiridion ceremoniaco em que se conta a decisão de algumas duvidas que ha na celebração da missa, por Manoel Coelho da Graça, 1731.

N.º 206

Aphorismos da rasão do Estado. (1 vol. em 4.º).

N.º 207

Escriptorio avarento — Prologo em que são interlucotores um portuguez fino, um dobrão castelhano, um cruzado moderno, e um vintem navarro, por D. Francisco Manuel de Mello. (1 vol. em 4.º).

N.º 208

Dlalogo entre um mestre examinador em a Philosophia e destreza das armas e o discipulo pedindo o gráu de mestre, por Luiz Seixas da Fonseca mestre d'El-rei D. Affonso e d'El-rei D. Pedro. (1 vol. em 4.°).

N.º 209

Advertencias aos Officiaes de Infanteria, etc. (1 vol. em 4.º).

N.º 210

1.º- Repartimento, fórma y singularidades del mundo.

2.º—Recenseamento dos fogos, almas, freguezias, etc. da Madeira. (1 vol. em 4.º)

N.º 211

O Padre nosso explicado pelo P. Albano da Fonseca Rebello. (1 vol. em 4.°).

N.º 212

Ceremonial de Cardeaes. (1 vol. em 4.°).

Historia da Igreja portugueza até ao seculo 19.º (fim), por J. Pedro Ribeiro. (1 vol. em 4.º).

lovel corol balants on N.º 214 a second ob avincement

- 1.º— Carta de D. Francisco Lobo descrevendo o Mosteiro dos Capuchos de Cintra.
- 2.º a 19.º— Differentes cadernos com copias de varias cartas sem importancia alguma.
- 20.º— Disticos que se acham aos lados da porta da Igreja de S. Miguel compostos na sua reforma pelo Dr. André d'Oliveira Magalhães.
- 21.º— Explicação de certas letras de muita virtude contra as colicas e outros accidentes.
- 22.º Versos em latim. (1 vol. em 4.º).

ordes briend els and . On N.º 215 solicited and sob ataograff

Analyses de varios Cap. das Decretaes por João Pedro Ribeiro. (1 vol. em 4.º).

N.º 216

Mil e um quarto de hora. (1 vol. em 4.º).

en o orden de olol de N.º 217 da de procesa - de

Confrontação das Ordenações do Reino com as suas fontes. (1 vol. em 4.º).

N.º 218

Primeiro exame que se propõe a todos os que pedirem que os admittam na Companhia de Jesus. (1 vol. em 4.º).

N.º 219

Regra da Companhia de Jesus. (1 vol. em 4.º).

N.º 220

Pequeno Ritual. (1 vol. em 4.º).

Ceremonial dos C. Reg. de S. Agostinho. (1 vol. em 4.º).

N.º 222

Hedro Ribeiro, (I vois ein

Perspectiva de pintores e architectos, por André Pozo. (1 vol. em 4.º).

N.º 223

Obra de J. da C. Brochado. (1 vol. em 4.º).

20.9 - Distince and so not \$22 .N. dos da porta da Igreja do

Direito publico e forense portuguez. (1 vol. em 4.º).

N.º 225

Officios do Capitão mór do Pará José de Napoles Telles de Mezes. (1 vol. em 4.º).

N.º 226

Resposta dos tres Estados do Reino a D. João de Castro sobre um livro que elle mandou intitulado — Discurso da vida do sempre bem vindo e apparecido rei D. Sebastião, o encuberto, desde o seu nascimento até ao presente.

N.º 227

- 1.º— Parecer do P. Antonio Vieira a D. João 4.º sobre o augmento do reino em 1644, concluindo em que se consintam nelle os Christãos novos.
 - 2.º- Desengano Catholico sobre os negocios da nação hebrea.
- 3.º— Engano judaico entre o desengano Catholico resposta ao P. Antonio Vieira.
- 4.º— Papel que o P. Vieira mandou a Roma ao P. Regente D. Pedro sobre a lei da exterminação dos Christãos novos que pelo roubo do SS. Sacr. d'Odivellas se promulgou.
- 5.º- Proposta do P. Vieira a D. João 4.º em favor dos hebreus.
- 6.º Discurso do P. Vieira em defensa da gente hebrea e a favor do recurso que intentava ter com S. S.º sobre a mudança de estillos do S. Officio.

- 7.º—Discurso provando a vinda de D. Sebastião.
- 8.º— Petição do P. Vieira ao S. Officio de Coimbra.
- 9.º— Defesa do livro o Quinto imperio que o P. Vieira estando preso na Custodia da Inquisição de Coimbra offereceu ao S. Officio.
- 10.º- Sentença da Inquisição de Coimbra contra o P. Vieira.
- 11.º-Breve de Clemente 10.º a favor de Vieira.

É a repetição dos tres ultimos cadernos do n.º 227. (1 vol. em 8.º).

N.º 229

Jardim ameno de Portugal sobre o futuro tempo de suas felicidades, etc. (1 vol. em 4.º).

N.º 230

- 1.º—Papel proclamatorio ao P. Innocencio 11.º em favor dos hebreus.
- 2.º— Papel do P. Vieira na causa dos Christãos novos contra o S. Officio.
- 3.º— Instrucção secreta de D. João 4.º para o P. Vieira quando o mandou a Roma em 1649.
- 4.º Carta de D. João 4.º ao P. Vieira.
- 5.º— Alvará de El-rei D. João 4.º para que os hebreus que fossem prezos pelo S.º Officio se lhe não confiscassem os bens.
- 6.º— Papel politico dado a D. Pedro 2.º em occasião de se juntarem cortes para lançar um tributo, pelo P. A. Vieira em nome dos rusticos da Serra de Estrella.
- 7.º—Parecer do P. Vieira a D. João 4.º
- 8.°— » sobre cousas do Brazil.
- 9.º— Razões apontados a D. João 4.º para que isentasse os hebreus do Fisco Real.
- 10.º— Pontos propostos para tirar e pacificar as differenças entre El-rei de Portugal e os Estados Geraes das Provincias Unidas.

11.º— Parecer do P. Vieira contra a resposta do Procurador da Fazenda ácerca das razões do 9.º fasciculo. (1 vol. em 4.º).

N.º 231

Quinta e ultima Monarchia, Felicidade de Portugal, etc. (1 vol. em 4.°).

N.º 232

- 1.º- Fabæ solitariæ.
- 2.º— Carta do P. M. Silvestre Aranha descrevendo as festas que houve em 25 de Dezembro pelo nascimento do Infante D. Manuel.
- 3.º Questio honoraria in apertione Artium Cursos.
- 4.º— Oração academica da Natividade de N. Senhora (incompleta).
- 5.º Collecção de Conceitos e sentenças. (1 vol. em 4.º).

N.º 233

Vida de D. Affonso 6.º (um masso avariado e troncado).

N.º 234

Arte del Canto llano por Andres de Monserrate. (1 vol. em 4.6).

N.º 235

Exercicio de infanteria. (1 vol. em 4.º).

N.º 235 (a)

a soft on order of the state of the file of

Do que deve saber um bom soldado para ser bom Capitão de mar e guerra. (1 vol. em 4.º).

N.º 236

Derrotero general del Mediterraneo y del Oceano hasta el Bojador.

N.º 237

Repertorio juridico. (1 vol. em 4.º).

alides wild me colleges N.º 238

Foral de Cascaes. (1 vol. em 4.º).

N.º 239

Memorias sobre a propagação e cultura da Maceira de Cidra em Portugal, e fabrico da Cidra. (1 vol. em 4.º).

N.º 240

- 1.º— Egrejas, Mosteiros, etc. do Padroado Real segundo as Inquirições de D. Affonso 2.º e D. Diniz.
- 2.º Varias antiguidades.
- 3.º Alphabetos e abreviaturas de palavras antigas.
- 4.º— Apontamentos sobre o Bispado de Coimbra, e doação do mosteiro da Vacariça.
- 5.º- Bibliographia de Diplomatica e antiguidades.
- 6.º Apontamentos sobre o reino do Preste João.
- 7.º- Reflexões sobre o Art. 8.º do Concilio de Coyança de 1050.
- 8.º— Carta de fr. Francisco de S. Luiz escripta em Sibaes em 30 de maio de 1802 sobre algumas Inscripções.
- 9.º Apontamentos biographicos de alguns religiosos, etc.
- 10.º— Canção aos annos do Bispo do Porto D. J. J. Raphael de Mendonça (impressa).
- 11.º—Canção á memoria do mesmo (impressa).
- 12.º— Ecloga Belmiro e Josino (impresso).
- 13.º-O voto, por José Agostinho de Macedo.
- 14.º—Tres Odes do mesmo (impressas, 1 vol. em 4.º).

N.º 241

Instituições de Diplomotica por João Pedro Ribeiro, 1807. (1 vol. em 4.º).

N.º 242

Idem, parte 3.4, 1808. (1 vol. em 4.0).

N.º 243

1.º e 2.º—Impressos sobre exames de linguas.

- 3.º- Noções de Rhetorica por fr. Manoel Pedro de Mendonça.
- 4.º, 5.º e 6.º— Exposição sobre Direito canonico em latim, sendo a 1.ª pelo Dr. José Pedro da Camara.
- 7.º— Hebraici Descriptio numismatis, a Josepho da Silva Lisboa.
- 8.º Carta De Judicatum de Saylans, etc.
- 9.º— Dissertação sobre o Magnete; ou Pedra de Cevar.
- 10.º Programmas impressos da Academia Real das Sciencias.
- 11.º— Memoria do Direito que regula a successão entre os Estrangeiros não naturalisados, segundo as leis do seu paiz a favor de Francisco e Bartolomeo Robello e Irmã.
- 12.º Apontamentos de Defeza na denuncia as ⁵/₁₂ das mezas Abbaciaes reservadas no contracto de El-rey D. Sebastião com os Monjes de S. Bento.
- 13.º— Descripção de um novo remedio contra a peste publicado pela Academia R. das Sc. de Lisboa, em Portuguez, Arabe, Inglez e Francez no anno de 1707 (impressa).
- 14.º Instrucções impressss da A. R. das Sc. para acudir e embaraçar o progresso das molestias que grassavam a Lisboa em 1811.
- 15.º— Pastoral do Patriarcha de Lisboa por occasião da guerra de 1801 contra Hespanha, (1 vol. em 4.º).

N.º8 244 e 245

Dissertações pertencentes ás faculdades de Leis e Canones.

N.ºs 246 a 312

Varias Apostilhas sobre pontos de Direito civil e Canonico.

N.º 313

Tractados de Logica.

N.º 314

Descrittione et Historia del regno del Isole Canarie de Leonardo Torriani.

N.º 315

1.º a 13.º— Varias composições em prosa e verso de diversos auctores nacionaes e estrangeiros, de pequena importancia.

O ZAIRE, O NILO, E O ZAMBEZE

Agora que as explorações da Africa se tornaram moda felizmente, não vem fóra de proposito o fazer conhecida entre nós uma descoberta interessantissima apresentada á Sociedade belga de Geographia pelo sr. Deloncle e se lê no seu Boletim de março a abril de 1878.

Refere-se o sr. Deloncle a um globo terrestre, que hoje se acha na Bibliotheca de Leão, construido em 1701 por uns frades franciscanos de Toulon e onde se vê um traçado do curso do Zaire e da bacia hydrographica do planalto central da Africa conformes com o qual são as descripções de Grant, Baker, Livingstone e Stanley, penultimos exploradores daquellas regiões para onde se dirigiram expedições de differentes nações.

As fontes de que os franciscanos se serviram segundo Mr. Deloncle foram entre outras — O archivo de Ranusio — a descripção da missão dos Capuchinhos no Congo, publicada em 1649 — a Geographia de Lacroix de 1682 — a Historia da Ethiopia alta, pelo P. Manuel Alves — o livro do P. Godinho sobre a Abyssinia, de 1600 — a Relação das Viagens de Duarte Lopes ao Congo anterior a 1581 e as Decadas de João de Barros.

Segundo Deloncle, Lopes é o primeiro que conheceu e soube collocar nas suas verdadeiras latitudes as fontes do Nilo — e affirma que as paginas da narração de Lopes parecem ser as de Stanley ou de Livingstone, tão exactamente descreve o Nilo desde as suas nascentes até ás suas boccas, notando — todos os affluentes, as cheias e os differentes lagos intermittentes sem lhe esquecer a menor circumstancia.

Muito embora Deloncle affirme que já em 1317 oito dominicos tinham subido o Nilo desde Abyssinia até Ugomba, passando depois o Zambeze e descubrindo em 1357 a cidade de Moni-Motapa, não é menos certo que a Duarte Lopes cabe a gloria de,

250, annos antes de Grant e de Livingstone, dar sobre as fontes do Nilo as mais exactas e completas informações.

Já nos mappas e cartas do seculo xv e xvi se vê o Congo, ou Zaire saindo de uma grande massa de agua do centro da Africa; e entre elles a carta de João de la Cosa, piloto de Colombo, a de Mercator de 1569, a de fra Mauro do seculo xv; e na de Ptolomeu vê-se que o Nilo e o Congo saem de tres lagos no interior da Africa, mas um pouco ao sul.

Segundo a opinião fundamentada de Deloncle, o lago Tanganyika não existia no tempo das missões portuguezas dos seculos xiv, xv e xvi, e no logar d'elles havia uma cidade.

Os lagos Ugago, Ugonde, Uzemba eram conhecidos no seculo XIV. Os lagos Victoria, Alberto Nyauza eram também explorados então pelos portuguezes. O Alberto foi muito maior.

Stanley tambem affirma que o Tanganyika é de data moderna e começa a arear-se.

A bacia do Congo, que Stanley diz de dois milhões de kilometros quadrados, é de mais de tres milhões. O curso do rio é de 6:000 kilometros, póde facilmente communicar-se com o Nilo e com o Zambeze. A população dos territorios, que formam a grande bacia do Zaire ou Congo, não será inferior a vinte ou trinta milhões, divididos em muitas nações e tribus sujeitas a differentes regulos e sobas.

Portugal podia ser senhor unico de todas aquellas regiões, unindo debaixo de seu dominio as duas extensas costas africanas sem que ninguem lhe podesse disputar o direito e senhorio. Porque o não é? porque deixou de o ser? e porque se não cura de ganhar o tempo perdido? Porque se não olha com attenção para a Africa de onde nos póde vir força e salvação?

Que o digam os governantes e homens importantes de todos os partidos políticos de Portugal, todos ou quasi todos culpados do abandono das colonias riquissimas, que inda nos restam, e mais tarde ou mais cedo hão de ser exploradas por extranhos, que têm sido os nossos herdeiros.

depois o Zambezo e descubriado em 1857 a cidade de Moni-Motapo, não é mende certo que a Duarte Lopes cabe a gloria de,

1820万万

POLITATION NOTICIAS DIVERSAS SOBRE ANGOLA E CONGO

landardose a egreja e convento de S. Antonio de Padun.

Em outubro de 1749 veio a Loanda, no 1.º anno do governo do conde de Lavradio, o Jaga Calandulla requerer e render vassalagem; servio de lingua o depois coronel Matoso do regimetto pago. O Jaga veio acompanhado de muita gente sua.

pai da raida Ginga, da qual acu ir miorda sanguo, mas sum direito a successio segundo a lei daquello pais; apazar disco na

Em 14 de outubro de 1758 tomou posse do governo de Loanda, como governador e capitão general, Antonio de Vasconcellos, do conselho de S. M., senhor das Villas de Sorões, Brytos, e Ribollos, dos coutos do rio Mel, Arcosello, Goya e Radanhos, commendador de Malta, e do S. Sepulcro.

A egreja do Bengo (1758) era da invocação de N. S. do Rozario; alli morreu e está enterrado na capella do S. Xavier o governador Bernardino de Tavora, o qual tinha tomado posse a 5 de septembro de 1702.

Em 1758 sabia-se que os pretos Muley eram da outra parte do mar e vinham buscando as partes onde julgavam se punha o sol; tinham pouco tempo antes tido guerra no Ovando, a qual durou sete dias e queimaram sete Banzas, porém foram vencidos pelos naturaes.

Já em 1741 os Muley tinham atacado os territorios do Ovando, e os de Ovando, tendo-lhe ensinado que molhassem primeiro a polvora, facilmente os venceram, e depois se sujeitaram á rainha Ginga e Motamba.

Em 1648 entraram em Loanda dois capuchinhos e deram principio ao Hospicio com opposição do povo; mas em 1650 já concorreram para a egreja e convento o governador e os habitantes, fundando-se a egreja e convento de S. Antonio de Padua.

Em outubro de 1749 voio a Loanda, no 1.º anno do governo do condo de Lavratio, o tirra Calandella requerer o render

O Angola Aarig, que senhoreava Máopongo e uma grande parte do seu contorno, nasceu de uma favorita do rei de Dongo, pai da rainha Ginga, da qual era irmão de sangue, mas sem direito á successão segundo a lei daquelle paiz; apezar disso os portuguezes o puzeram no throno, foi baptisado pelos jezuitas e tomou o nome de D. Felipe.

neudador de Malta, o do S. Sepuioro.

W. agrecia do Rengo (1758) era da invocação do N. S. do Ro-

governador Bermudino de Tavora, o qual tinha tomado posse a

Fortugal posta ency en bue, under de todas aquellas regiões

Res 1753 table to que os prefes Melley eram da outra parte

do mar e vinham busando as partes onde julgavam se punha e salt cepam ponco tempo antes tido guerra no Grando, a qual

durou sete dias a quelmaram sete Banzas, porém foram ven-

e os de Ovando; tendo lhe cusinado que molinasem primeiro a

scivora, incliniente os vencurara, e depois so enjeitaram d rainba

o do fagir; e visto que V. Ex." preza tanto a vida, que a antepos so brio, so credito, e á honra, S. M. lhe fas merce de mais

Copia da Carta, que em nome do Secretario d'Estado Diogo de Mendonça Corte Real, se escreveo ao Marquez de Tavora, o Coxo, por haver fugido da sua Villa de Mogadouro, quando o inimigo Castelhano surprendeu Miranda.

Ex. mo Sr. - S. Magestade, que Deus guarde, hé servida mandar dizer a V. Ex.a, que foi muito do seu real agrado que á primeira noticia da surpreza de Miranda se retirasse V. Ex.ª do Mogadouro tão cuidadosa e aceleradamente que não tivesse o mais leve perigo a sua pessoa; por que ainda que com aquelle sucesso e com a fugida de V. Ex.ª se consternarão os povos e a seu exemplo desertaram os lugares, temendo a furia do innimigo que facilmente podião rebater, todavia S. M. preza mais a segurança da pessoa de V. Ex., e a certeza de que retirou sem mais lezão do que a sua antiga manqueira, do que sente toda a ruina que nessa provincia pola invasão dos Castelhanos experimentaram seus Vassalos, e a injuria da sua Coroa; e por tanto lembra a V. Ex.ª que sempre que houver melhores occasiões se ponha em cobro sem risco seu, que é muito necessaria a sua pessoa para authoridade da Nobreza e para credito da Nação, e para ornamento da sua real Capella de que faz a V. Ex.ª Superintendente com exercicio de Prioste. Ca se disse que achandose V. Ex.ª nessa Provincia em que hé tão grande Senhor, que com poder despotico e absoluto usados devia deixar-se inflamar d'algum heroico e generoso espirito, que como filho de seu pai devia conservar para acudir pella reputação portugueza, e que pondo-se a cavalo podera convocar os seus vassalos e os mais povos que a seu exemplo concorrerião voando; e em caminhes tão apertados com facilidade poderião disputar o passo ao innimigo, e impedir-lhe os progressos, hostilidades, estragos, violencias, e confuzão que padecerão as terras que elle talou e destruio. Hé certo que intentando V. Ex.ª huma façanha tão gloriosa poderia sem difficuldade grande conseguil-a, mas por haver tambem algum perigo em tal empreza foi mais seguro arbitrio,

o de fugir; e visto que V. Ex.^a preza tanto a vida, que a antepoe ao brio, ao credito, e á honra, S. M. lhe faz mercê de mais
duas vidas nos bens da Coroa e Ordem. Huma só couza lhe
manda estranhar a V. Ex.^a e hé que estando há tantos annos na
Provincia ainda achem nella que levar os innimigos quando se
entendia que a madura ambição de V. Ex.^a e as ligeiras rapazias
do Sr. Conde de S. João, seu filho, terião em melhor arrecadação
os erarios particulares como descendente daquelle antigo Leão
do qual, posto que lhe deixou a coroa, sempre V. Ex.^a conserva
as garras. Deus guarde a V. Ex.^a muitos annos.

Paço 20 de Julho de 1710.— Diogo de Mendonça Corte Real — para o Sr. Marquez de Tavora.

sucesso o com a fucida de V. Ex. se construerão os poros e a

seu exempio desertaram es lugares, temendo a furia de inaimigo que facilmente podide rebater, todavia S. M. preza nais a semais lezão do que a sua antiga manqueira, do que sente toda a ruina que nessa provincia pola invasão dos Castelhanos experimentaram seus Vassalos, e a injuria da sua Coroa; e por tanto largera a V. Ex.A que sempré que houver melhares occasiões so pouha em cobro som risco seu, que é muito necessaria a sua pessoa para antheridade da Nobreza e para credito da Nação, e para amamento da sua real Capella de que fas a V. Ex.º Superintendente com exercicio de Prioste. Ca se disse que achandose V. Ex. nessa Provincia em que hé tão grande Senhor, que com poder despotico e absoluto usados devia deixar-se inflamar d'algum heroico, e generose espirite, que como filho de seu per devia denservar para acudir pella reputação portugueza, e que pondo-so a cavalo podera convocar os sous vassalos e na maia povos que a sen exemplo concorrecião voando; e em caminhos tão apertados com facilidade poderillo disputar o passo ao innimigo, e impedir-lhe os progressos, hestilidades, estragos, violencias, o confuxão que padecerão sa terras que elle talou e destraio. Hé certo que intentando V. Ex.º hama facanha tão gloriosa poderia sem difficuldado grando conseguil-a, mas por haver

4.6-Soneto de Petrarea em egstelhano. 5.º e 6.º - Decimas. 7.º - Alphabeto para bem viver. Indice dos manuscriptos pertencentes à Bibliotheca da Universidade 10.0 - Soneto o decimas. 11.º- Venturas e loucuras da Corte (Continuação do n.º 20, paginas 388) 13.º - Varios romancos para 318 o.N antados em hespan 14.6 — Medidas e pesos dos Romanos (em Latim). 15.º - Apontamentos sobre as armas de familias. 16.º- Cl. Ptolomei Tabulæ geographicæ cum additionibus marginalibus Mich. Villanorani. - Abiomil A'b sobname I yu H 17.º- Aliqua decerpta ex libro Magiæ naturalis J. B. Portæ. (1 vol. em 4.°). 1.9- Cartas do Conde de 318 .N. João de Vasconcellos para Jardim historico, tomo 51 - contendo varias poesias. (1 vol. em 4.º). 2.0 - Cartas de Antonio Ribeiro Chiado a um Abbade 718 . N dendo conta da jornada de a 1.º a 4.º - Composições poeticas de Falcone, Boten, Mondini, 5.º Extracto do livro - Solo Madrid es Corte de D. Alonso Nunes de Castro. 6.º- Extracto das Chronicas de D. Nunes de Leão. 7.º- Vice-reis de Napoles em tempo de Fernando o Catolico. 11.º - Plinius - Panejyricus Nervæ Trajano. 12.º - A destruição de Hespanha, Poema do Dr. André da Silva. 13.º - Origem da Lingua portugueza, por D. Nunes de Leão. 10. - Quans são os maiores effeitos - es do edio on es do amer? e quaes mais penosos - 818 o.N. ou a desgraça - por Julio 1.º- Vidas e ditos dos maiores philosophos por Bernal Dias, trad. por Manoel Correa dos Santos. 2.º-Razoamento entre a Razão e a Sensualidade ácerca da morte e de varios trabalhos da vida. d ob sobib suod - 1 3.º- Principio dos 1.ºs Cantos do Inferno, do Purgatorio e do Paraizo de Dante. Administrativo de samoil T. a ob saisoo I -0.8

- 4.º- Soneto de Petrarca em castelhano.
- 5.º e 6.b Decimas.
- 7.º Alphabeto para bem viver.
- 8.º Termo que deram os contentamentos desta vida.
- 9.º-Soneto de Camões.
- 10.º-Soneto e decimas.
- 11.º- Venturas e loucuras da Corte.
- 12.º-Pasquins que se poseram em Roma em paineis.
- 13.º Varios romances para serem cantados em hespanhol.
- 14.º Alphabeto definido e explicado poesia burlesca. (1 vol. em 8.°).

N.º 319

Ruy Fernandes d'Almeida - Estafeta do Parnaso. (1 vol. em 4.º).

N.º 320

- 1.º Cartas do Conde de Penella D. João de Vasconcellos para a sr. infanta D. Isabel e outras pessoas.
- 2.º Cartas de Antonio Ribeiro Chiado.
- a um Abbade da Beira dando conta da jornada de D. Sebastião.
- 4.º- Cartas do P. Vieira ao Cardeal de Lancastre.
- 5.°ao Provincial d'Andaluzia sobre proposta do St.º Officio.
- 6.º- Petição do P. Vieira ao St.º Officio de Coimbra.
- 7.º Memorial do P. Vieira a D. Pedro 2.º sobre os seus serviços.
- 8.º- Parecer do mesmo a D. João 4.º
- 9.º- Qual é mais prejudicial ao principe o ministro ambicioso ou adulador?
- 10.º Quaes são os maiores effeitos os do odio ou os do amor? e quaes mais penosos — a ventura ou a desgraça — por Julio de Mello e Castro. (1 vol. em 4.º).

- N.º 321 1.º-Bons dictos de homens celebres, etc.
- 2.º— Linguagem das plantas e flores.
- 3.º- Poesias de D. Thomaz de Noronha.

4.0 - Soneto a D. Anna de Menezes.

5.º - Anecdotas.

6.º-Briga entre os verbos e os nominativos, poesias.

7.º- Versos.

8.º- Viagem de D. Mariana d'Austria, mulher de Felipe 4.º

9.º - Armidio e Lidia, poema.

10.º- Glosas do Dr. Antonio Barbosa Bacellar.

11.º- Despedida de Lidia e Armido, poesia.

12.º— A morte de D. Ignez de Castro.

13.º - Apontamentos historicos.

14.º Cansão heroica a D. Affonso 6.º por fr. Hieronimo Bahia.

15.° - Conselhos em verso.

16.º— Polifemo — em outavas. (1 vol. em 4.º).

N.º 322

- 1.º— Aução que poz Manoel de Paiva contra um asno que lhe quebrou a espada.
- 2.º Testamento burlesco.

3.º - Versos e cantigas populares

4.º - Prosapia dos Fialhos. (1 vol. em 4.º).

N.º 323

Descripção da sumptuosa e magnifica ponte, que se fabricou para o desembarque da rainha D. Maria Sophia Izabel, com a illustração das inscripções e emblemas, por Manoel de Coimbra. (1 vol. em 4.°).

N.º 324

- 1.º a 6.º Collecção de papeis satyricos, anecdotas, etc.
- 7.º Carta de Amador Fernandes do Outeiro, de Villa Viçosa, ao Marquez de Gouvea.
- 8.º Alvará de S. M. mandando privar P.º Barbosa.
- 9.º Instruccion de D. Juan la Silva, conde de Portalegre, a su hijo D. Diogo, etc.
- 10.º- Privilegios de alguns señores da España.
- 11.º- Papel que se dio a S. M. sobre los genoveses assentistas.
- 12.º— Sonetos, etc. (1 vol. em 4.º).

4.0 - Soneto a D. Anna de Meneze

2.9 - Testamento burleaco.

4.º -- Prosapia dos Fialhos.

N.º 325

Cartas a freiras e outros papeis burlescos e satyricos. (1 vol. em 4.º)

8.º- Viagem de D. Maria 326 o.N. ia, mulher de Felipe 4.º

Miscellanea e curiosidades extrahidas de varios autores. (1 vcl. - Glosas do Dr. Antonio Estbosa Bacellar. em 4.º). N.º 327 mibid ab abibequed -. 11

Poesias e discursos varios. (1 vol. em 4.º).

828 . N oper fr. Heronimo Bahia.

Gripho emblematico sobre a invenção das cabelleiras por Bento Falcão de Trota. (1 vol. em 4.º).

N.º 329

Oração academica do Dr. Manoel Pacheco de Sampaio Valladaquebrou a espada. res. (1 vol. em 4.°).

N.º 330

Poesias burlescas e satyricas. (1 vol. em 4.º).

N.º 331

- 1.º Avisos do Secretario do Patriarcha (copia sem data).
- 2.º Decretos e cartas regias.

ero, de Villa Viçoca, ao

- 3. Sobre a extincção dos jesuitas em França.
- 4.º Noticia sobre a morte de Clemente 14.º
- 5.º Canonisação de Rainha S. Joanna.
- 6.º Sonetos varios. (1 vol. em 4.º).

N.º 332

- 1.º- Poesias latinas de José Montanha.
- 2.º- Synonimos francezes com os conceitos em latim.
- 3.º- Frases latinas com sua traducção em portuguez. (1 vol. hijo D. Dioga, etc. em 4.°).

10.º- Privilegios de algun 888 °.N da España.

Pensamentos moraes, anagramicaes, etc. (1 vol. em 4.°).

mada, João da Motta Freiro, Grogorio Varelle, etc. (1 vol. em 4.º). 488 °.N

Tractatus de lucidus de variis operibus solutis ex diversis auctoribus depromptas, par J. Lud. e Silva, 1703. (1 vol. em 4.º).

2.º - Manifesto de Carlos | 388 °.N

4."- Testernunho de dois frudes

1.º- Carta ao V. do Barbaccha como

1. "- Poesias de varios.

- 1.º a 2.º—Poesias ao principe D. Theodosio.
- 3.º— De mathematicis disciplinis.
- 4.° De Tropis et figuris.
- 5.° Cesbes Mercurii.
- 6.º- Poesias latinas de P. André Fernandes, etc.
- 7.º Oração de Sapientia pelo mesmo.
- 8.º— Traslado do escripto que o S. Martyr Marcello F. Mastrilli deixou na mão do corpo de S. Francisco Xavier quando de Gôa partio para o Japão.
- 9.º- Relações dos que se salvam na Companhia de Jesus.
- 10.º Maximas, etc.
- 11.º- Profecia sobre o encoberto.
- 12.°- Receitas.
- 13.º- Indulgencias do Rosario.

4. - Carta ao P. Theodoro 388 o.N. sobre a cracke que reci-

1.º a 12.º— Miscellaneas de poesias e composições satyricas.

(1 vol. em 4.º).

N.º 337

- 1.º- Poesias latinas. On admond ob minpaol. (I ob arm) 0.3
- 2.º Rhetorica.
- 3.º- Regras de Syntaxe.
- 4.º— Epistola defensoria in quo adstruitur in simulque demonstratur repugnancia conjunctionis, substantivi necessitas et epithetom *Crassus*, etc.
- 5.º Flores Latinitatis. (1 vol. em 4.º).

N.º 338

Composições poeticas de D. Francisco Manoel, Thomaz Pinto-Brandão, fr. Gabriel da Purificação, Francisco de Sousa e Almada, João da Motta Freire, Gregorio Varella, etc. (1 vol. em 4.º).

fare already to similar N.º 339 ave a solion of antatom T.

- 1.º— Audiencia ao Marquez de Balbares, embaixador de S. M.
 C. em 6 de janeiro de 1728 (poesia).
- 2.º Manifesto de Carlos 6.º á Curia Romana.
- 3.º— Summario do que contem o livro impresso em francez do successo da prisão d'el-Rei D. Sebastião.
- 4.º— Testemunho de dois frades Capuchos que foram á ilha encoberta.
- 5.º— Sentença da Meza da consciencia ao Duque de Aveiro D. Raymundo.
- 6.º- Origem das Ordens militares da christandade.
- Constituições dos collegios de Todos os Sanctos e de S. Miguel. (1 vol. em 4.º).

smob of aidnermy N.º 340

- 1.º—Carta ao V. de Barbacena como Secretario da Academia das sciencias.
- 2.º- Elegia latina de João Ignacio Cardozo.
- 3.º— Oração academica de Manoel da Silva Baptista e Vasconcellos.
- 4.º— Carta ao P. Theodoro d'Almeida sobre a oração que recitou na abertura da Academia das Sciencias.
- 5.º— Carta de D. José d'Alarcam a Damião Antonio d'Azevedo e Lemos.
- 6.º- Carta de D. Joaquim de Noronha ao Marquez das Minas.
- 7.º— Itenerario da familia real portugueza no recebimento da Infanta Hespanhola.
- 8.º Guardaes muito uteis.
- 9.º— Congratulação do povo portuguez na acclamação de D. Maria, 1.ª por D. Thomaz Antonio Gonzaga. (1 vol. em 4.º).

N.º 341

- 1.º- Poesias de varios.
- 2.º— Sentenças moraes, por Bartholomeu Paixão, 1655. (1 vol.) em 4.º).

5.9 Cartes de fr. Ar

N.º 342 and Tob ofpan - ...

1.º a 6.º - Poesias de varios.

7.º Parecer sobre a escolha do partido que tomaria Portugal.

8.º Genealogia da mui esclarecida D. Maria da Gloria.

9.º a 10.º - Cartas amatorias.

11.º a 14.º— » satyricas.

15.º- Cartas do Rio de Janeiro sobre o levantamento das Minas.

16.º a 19.º - Papeis burlescos.

20.º— Testamento de D. João 4.º

21.º— Carta da Rainha de Inglaterra a Luiz 14.º de França.

22.º— Relação da alma de um marido saida de fresco do Purgatorio dos seus cuidados.

23.º— Lei de Philipe 2.º sobre o tratamento de fallar e escrever neste reino.

24.º- Discurso do Conde de Ericeira, D. Francisco.

25.º — Gazeta scolastica. (1 vol. em 4.º).

N.º 343

1.º— Tratado das peças de Igreja.

2.º- > de Principes e seus validos.

3.º a 10.º - Papeis jocosos.

11.º— Descripções geographico-historicas, e mytheologicas. (1 vol. em 4.º).

N.º 344

1.º a 9.º — Papeis mysticos.

10.º - Tractado de illuminação.

11.º— Receitas para Pintores.

12.º— Compendio de Pintura.

13.º- Modo de escrever figuras geometricas.

14.º- Albiolus de loquendi formulis, poemate et sententiis.

15.º- Poesias e Orações academicas em latim. (1 vol. em 4.º).

("A me dov 1) ".I N.º 345 ab contdog ralgmozil - ". ?

1.º - Conceitos em verso Castelhano.

2.º - Concilios geraes.

3.º- Pregação do vinho.

ARCHIVO BIBLIOGRAPHICO
4.º— Oração do P. Diogo Lobo.
5.º - Carta de fr. Antonio das Chagas a D. Francisco de Sousa.
6.0 - Noticias curiosas.
7.º— Carta do Papa Clemente 11.º ao Conde do Rio Pardo.
8.º - Nomes technicos de Artilheria.
9.°— Nautica.
10.0- Figure rhetorice.
11.º— Aloisii Juglavis — Elogia in Vita Christi.
12.º— Petição do Capitão Valerio Henriques.
13.º— Quæstiones finis criminalis ex D. Pichardo.
14.º— Verdades das historias, por Luiz Nunes Tinoco. (1 vol.
em 4.º).
23.2- Lei de Philipe 2. ab 86 .N tamento de fallar e verever
1.º— A. Phenix de Portugal, D. Maria Sofia Izabel, 1687, por
Luiz Nunes Tinoco ab abad ob osurbaid
2.º— Emblemas na morte de D. Maria Sofia Izabel.
3.º— Operações arithemeticas.
4.º— Alvará concedendo aos filhos dos Provedores e contadores
dos Coutos as moradias que tiveram de seus foros.
5.º— Fórmulas de cartas regias, etc.
6.º— Apontamentos sobre a historia de Portugal.
7.º+ Receitas secretas.
8.º— Modo de adivinhar varios namoros.
9.º— Discursos sobre a vida do homem.
10.º— Qual foi primeiro no mundo o ovo ou a galinha?
11.º- Lôa de S. Domingos
12.0—Emblemas varios
13.º— Desenho da medida do pé de N. S.ª, de Christo, etc.
14.º— » da machina de serrar madeira por Francisco de
Tom. (1 vol. em 4.º).
15.º-Poesias e Orações ac748 cm latim. (1 vol. em 4.º).
1.º a 8.º— Papeis satyricos e burlescos.
9.º— Exemplar politico de D. Pedro 1.º (1 vol. em 4.º).

N.º 348 Concelled general -0.2

3.º- Pregação do viabo.

1.º - Maximas.

ARCHIVO BIBLIOGRAPIHCO 403
2.º- Bulla do amor aos amantes das freiras. h ofile roll - º. b
3.º- Sentença de Pilatos contra Christo (traslado) de de de de Pilatos contra Christo (traslado) de
4.º- Carta de S. Bernardo a D. Affonso Henriques (traslado).
5.º— Satyra aos Jesuitas.
6.6 — Mandamentos dos Theotinos.
7.º - Cartas de Viegas Moniz Coelho, primo de Egas Moniz
Ayo de D. Affonso Henriques a uma Dama de D. Mafalda.
8.º— Juramento de D. Affonso Henriques ácerca da Visão de
Papois satyricos cabidos om floque por morte do P. supiruOcon
9.º— Carta de Philipe 2.º á Camara de Lisboa em 1579.
10.º- Recebimento que a Universidade fez ao Dr. Ruy Lopes
vindo de Castella com os Estatutos novos.
1.º- Relação da questão entre D. Guiomar e Heitor de Sá
perante o Bispo e entrada do mesmo no mosteiro de S. Clara.
2.º— Cortes de Madrid de 1612.
3.º— Festas na villa de Thomar a s. M. Magdalena por Ma-
noel de Ulloa.
4.º— Soneto do Conde de Vimioso em 6 linguas.
5.º- Practica do Dr. Ignacio de Faria a S. M. em 29 de julho
de 1619.
16.º— As trinta pessoas em que a nobreza deste reino se com-
prometteu no acto das Cortes. "I otras o disfluen [H - 1
7.º— Avisos necessarios para todo o Estado.
8.º— Ascendencia dos Viscondes de Lavedão.
9.9 Morte de S. M. em 31 de Março de 1621.
20.º— Poesias sagradas e profanas. 12.º al antidado (1.º al antidado) (1.º al antida
2.° — El Prodigo miserable por Lazaro Yramo. (1 vol. em 4.°).
[44] [14] [2] [2] [2] [2] [2] [2] [2] [2] [2] [2
N." 879 a 892

na sorravib ab and N. 05 349 e 350 sainv abteriorallo

Poesias diversas. (1 vol. em 4.º). vonga offinar anangla , sonot

N.º 351

1.º— Poesias de Antonio da Fonseca Soares,
2.º— Cartas de fr. Antonio das Chagas a D. Francisco de Sousa,
3.º— » de El-Rey D. João ao Principe D. Theodosio.

4.º- Heraclito defendido pelo P. A. Vieira.

5.º- Poesias de M. Eusebio de Mattos.

6.º- Glosa a uma Caveira, por Bernardo Vieira. (1 vol. em 4.º).

N.º 352 a 360

Poesias varias de diversos auctores. (9 vol. em 4.º).

S. - Juramento de D. A 198 °.N' sques deceren da Visão de

Avo de D. Affonso Henriques a unu Dama de D. Mafaida

Papeis satyricos sahidos em Roma por morte do Papa Innocencio 13.º (1 vol. em 4.º).

N.º 362 a 375

Varias poesias e comedias em verso.

N.º 376

Entremezes e Loas. (1 vol. em 4.º).

N.º 377 b shoot ob obono - .11

Obras poeticas de Duarte Ribeiro dos Santos. (1 vol. em .4.º)

16, - As trinta persons 1878 N. obress deste reino se com

1.º- El naufraji, e canto 1.º .sornO sab otos on unitomorq

2.º - Carta de licenciado de Manoel Pinheiro Arnaud.

3.º e 4.º - Varias poesias. A sobugad V sob endebase A - P.81

5.º— Sermon del Dr. Aguillar de Tenones em las honras pela Infante D. Catalina de Saboia en 20 de Dezembro de 1597.

6.º- Sermão de S. Francisco Xavier. (1 vol. em 4.º).

N.08 379 a 392

Collecções de varias poesias, entremezes, loas de diversos autores, algumas muito aproveitaveis.

N.º 393

1.º, 2.º, 4.º, 4.º e 5.º- Professias de S. Isidoro e outros.

6.°, 7.° e 8.°— Poesias e peças burlescas de Luiz Delgado de Abreu, e de J. P. de Montalvão.

